



DIÁRIO OFICIAL

IMPrensa Oficial do Estado

Belém, Segunda-feira
31 de Agosto de 2026

ANO CXXXVI DA IOE
136ª DA REPÚBLICA
Nº 36.749

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

164 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 8
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 8
IMPrensa Oficial do Estado	PÁG. 57
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 57

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	PÁG. 58
---------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 59
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 64
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 64
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 65
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 67

SECRETARIA DE ESTADO DE

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 71
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 71
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 72
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 72
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 76

SECRETARIA DE ESTADO

DA AGRICULTURA FAMILIAR	PÁG. 77
-------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,

CLIMA E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 95
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 100

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 100
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 101
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 105
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 105
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 109
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	PÁG. 119
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 119

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 121
--------------------------------------	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	PÁG. 122
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 124
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 125

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 125
---	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 126
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 130

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 132
--	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE

RACIAL E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 133
---------------------------------	----------

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS	PÁG. 133
--	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 134
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	PÁG. 135
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 136
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 136
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 136

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 137
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 137

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 138
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 138
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 139

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 139
---	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	PÁG. 140
---------------------------------------	----------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG. 141
------------------------------------	----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 141
---	----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 142
--	----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 145
--	----------

MUNICÍPIOS	PÁG. 156
------------------	----------

PARTICULARES	PÁG. 163
--------------------	----------

EMPRESARIAL	PÁG. 164
-------------------	----------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Hana Ghassan Tuma
GOVERNADORA

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Aroldo Carneiro
Presidente

Maíra Silva Nogueira
Diretora Administrativa e Financeira

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 102,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte
Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Junior
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário:
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO

DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Marilda de Nazaré da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Luiz Henrique de Souza Reimão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Wellington Marques de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Danilo Alho
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo De Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3110-1201

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Anderson Rocha De Araújo
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: João Batista Uchoa Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Claudia Cristina França Silva
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Ygor Suleiman Kahwage Soares
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Augusto Sérgio Pereira dos Reis Júnior
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Odiléa Gomes dos Santos
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretária: Natália Matos Santos Rodrigues
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Miki Kirixi Munduruku
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Mauro Rodrigues Bastos
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Claudio Gonçalves Moraes
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Stanney Everton Nunes
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Rodinilson dos santos Nogueira filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Artur Mateus Santos de Menezes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victoria Karolynne Fidelis Oliveira
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Fernando Mario Marroquim Junior
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Emilio Bernardo Sales Ramos
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar FELIPE COELHO PICANÇO, Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 30 de setembro de 2026, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2024/2025, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, ERIVALDO GUERREIRO CALVINHO JUNIOR, Apoio Administrativo. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE AGOSTO DE 2026. **HANA GHASSAN TUMA** Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA, Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em exercício, a se ausentar de suas funções, no período de 7 de outubro a 6 de novembro de 2026, em gozo de férias regulamentares, referente ao exercício de 2024/2025, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, PRISCILA DUARTE ALMEIDA CAMPOS, Gerente. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE AGOSTO DE 2026. **HANA GHASSAN TUMA** Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUCIENE DA ROCHA LAMEIRA BARROS do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 28 de agosto de 2026. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE AGOSTO DE 2026. **HANA GHASSAN TUMA** Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ISABELE DE ALMEIDA FREITAS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de setembro de 2026. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE AGOSTO DE 2026. **HANA GHASSAN TUMA** Governadora do Estado

Protocolo: 1368348

DECRETO Nº 5616, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 16.531.214,08 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 16.531.214,08 (Dezesseis milhões quinhentos e trinta e um mil e duzentos e quatorze reais e oito centavos), para atender à programação abaixo:

CODIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011312212978338 - SECULT	01500000001	339040	2.140.000,00
151011312212978338 - SECULT	01500000001	339092	3.229.000,00
151011339215128421 - SECULT	01500000001	339039	2.550.000,00
161011212212978338 - SEDUC	01500100102	339039	3.500.000,00
161011242215112190 - SEDUC	01544000000	445043	88.911,20
171022884300009006 - Enc. SEFA	01754000030	469071	37.302,88
261010612815108833 - PMPA	01500000001	339036	2.400.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	800.000,00
472011312815118507 - FCG	01500000001	339048	240.000,00
652012412212978338 - FUNTELPA	01500000001	339139	16.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	335041	450.000,00
691012369515282293 - SETUR	01500000001	335041	1.000.000,00
751012060815282279 - SEAF	01500000001	339030	80.000,00
TOTAL			16.531.214,08

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CODIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
16101123615118904 - SEDUC	01500100102	339037	3.500.000,00
161011242215112190 - SEDUC	01544000000	335043	88.911,20
171022884500003066 - Enc. SEFA	01754000030	459065	37.302,88
261010612415108270 - PMPA	01500000001	339015	1.000.000,00
26101061815108835 - PMPA	01500000001	339015	200.000,00
261010618315108840 - PMPA	01500000001	339040	200.000,00
261010630315108277 - PMPA	01500000001	339030	1.000.000,00
291012612212978338 - SEINFRA	01500000001	449051	500.000,00
291012645114897645 - SEINFRA	01500000001	449035	1.000.000,00
291012645115087722 - SEINFRA	01500000001	449052	500.000,00
331011442215002261 - SEMU	01500000001	335041	300.000,00
331011442215002261 - SEMU	01500000001	339039	500.000,00
652012412212974668 - FUNTELPA	01500000001	339030	16.000,00
672011648214897643 - COHAB	01500000001	339092	3.609.000,00
691012369515282293 - SETUR	01500000001	339039	1.000.000,00
751012012212978339 - SEAF	01500000001	319096	35.000,00
751012012815282280 - SEAF	01500000001	334041	15.000,00
751012054115282236 - SEAF	01500000001	339030	30.000,00
782011912212978338 - FAPESPA	01500000001	449052	500.000,00

782011957314902219 - FAPESPA	01500000001	442042	300.000,00
782011957314902219 - FAPESPA	01500000001	445042	600.000,00
782011957314902219 - FAPESPA	01500000001	449020	800.000,00
782011957314902220 - FAPESPA	01500000001	449052	150.000,00
782011957314908897 - FAPESPA	01500000001	442041	150.000,00
852010618315108268 - CPC	01500000001	449052	500.000,00
TOTAL			16.531.214,08

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE AGOSTO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 5616, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 3.969.296,11 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.969.296,11 (Três milhões novecentos e sessenta e nove mil e duzentos e noventa e seis reais e onze centavos), para atender à programação abaixo:

CODIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884300009006 - Enc. SEFA	02501000001	469071	458.914,85
171022884300009006 - Enc. SEFA	02754000030	469071	223.471,86
261010618115108259 - PMPA	02700000006	339030	294.000,00
792031812212978338 - FCA	02759000016	339039	2.992.909,40
TOTAL			3.969.296,11

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE AGOSTO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 5617, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 8.142.280,74 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 8.142.280,74 (Oito milhões cento e quarenta e dois mil e duzentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos), para atender à programação abaixo:

CODIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
911010412212978338 - SEPLAD	01799000000	449051	8.142.280,74
TOTAL			8.142.280,74

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE AGOSTO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário e Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1368358

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0570/2026-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2026/3302195; RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de MOJU/PA, no dia 28/08/2026.

Servidor	Objetivo
LUIZA TUMA DA PONTE SILVA, matrícula funcional nº 5946279/2, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, lotada no Gabinete da Vice-Governadoria-NAE.	Assessorar Agenda da Governadora do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,54, a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de agosto de 2026.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1368285

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0569/2026 - CRG, de 28 de agosto de 2026.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021 e;
CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2026/3284427. .
RESOLVE:
CONCEDER 20 (vinte) dias de férias residuais, ao servidor abaixo relacionado.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5948948/1	AILTON PEREIRA LOMBE	01/12/2024 a 30/11/2025	08/09/2026 a 27/09/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de agosto de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1368118

PORTARIA Nº 1.749/2026-CCG, DE 28 DE AGOSTO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3303112,
R E S O L V E:
exonerar JOSÉ RIBAMAR FERREIRA RAPOSO do cargo em comissão de Assessor Administrativo III, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 28 de agosto de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE AGOSTO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.750/2026-CCG, DE 28 DE AGOSTO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3298196,
R E S O L V E:
exonerar VERA LÚCIA PEREIRA DAS NEVES do cargo em comissão de Gerente Técnico-Pedagógico de Ensino Superior, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de setembro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE AGOSTO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.751/2026-CCG, DE 28 DE AGOSTO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2026/3231888,
R E S O L V E:
nomear ROSENILDE FONSECA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente das Usinas da Paz, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE AGOSTO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.752/2026-CCG, DE 28 DE AGOSTO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3287028,
R E S O L V E:
designar a servidora MÁRCIA CONSUELO ARNOUD NEVES, matrícula funcional nº 976824/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, para responder pela Coordenação de Recursos Humanos, no período de 27 de agosto a 25 de setembro de 2026, durante licença prêmio da titular.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE AGOSTO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.753/2026-CCG, DE 28 DE AGOSTO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO as informações constantes no Processo nº 2026/3278653,
R E S O L V E:
I. exonerar LETTIERE MENDES PEREIRA LIMA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ), a contar de 31 de agosto de 2026.
II. nomear MARCIA BATISTA PENNA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ), a contar de 31 de agosto de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE AGOSTO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 1.745/2026-CCG, DE 27 DE AGOSTO DE 2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.748, DE 28 DE AGOSTO DE 2026, PÁGINA 5, COLUMA 2:
Onde se lê: II. nomear CARLA ELLVAN MACEDO MODESTO...
Leia-se: II. nomear CARLA ELLVAN MACEDO MENDES...
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1368359

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 428/2026 – GAB/CMG, DE 28 DE AGOSTO DE 2026
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto na alínea “b” do inciso II do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3288587;
RESOLVE:
Art. 1º- FICA DISPENSADO, ex-officio, o TEN CEL PM RR RG 18108 CLÁUDIO ROBERTO GUIMARÃES MATIAS, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 36.696, de 14 de julho de 2026.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2026.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE AGOSTO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1368206

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1532/2026 – DI/CMG, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 27/08/2026; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): José Alessandro Dias Costa; 2º SGT PM; 57200030/2; DGA; 146,87; 146,87; Bruno Oséas Silva dos Santos; 3º SGT PM; 57199652/3; DGA; 146,87; 146,87; Bruno Luiz Silva de Sousa; CB PM; 4219470/3; AJUR; 131,76; 131,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Viera da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1533/2026 – DI/CMG, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 27 a 29/08/2026; Quantidade de diárias; 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Renan da Silva Pinho; CB PM; 5922322/5; DGA; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Viera da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1534/2026 – DI/CMG, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destinos: AURORA DO PARÁ/PA, IPIXUNA/PA E MÃE DO RIO/PA; Período; 27/08/2026; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Daniel Guerreiro de Barros Bentes; 2º TEN QOPM; 3541642/1; DGO-GOV; 146,87; 146,87; Rosenildo Gonçalves Alves; 3º SGT PM; 57227675/2; DGO-GOV; 146,87; 146,87; Evandro Coelho Costa; CB PM; 4219671/1; DGO-GOV; 131,76; 131,76; Yuri Mafra Medeiros Ávila; CB PM; 4219988/1; DGO-GOV; 131,76; 131,76; Clebson Souto Maior Junior; CB PM; 64024551/1; DGO-GOV; 131,76; 131,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Viera da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1535/2026 – DI/CMG, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 28 a 29/08/2026; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Thiago Yuri da Conceição Silva Mendes; 1º TEN QOPM; 6402812/3; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Gleidson da Costa Freitas; 2º SGT PM; 5779359/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Alcides Fonseca Lima; 2º SGT PM; 54195471/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Rogério Rodrigues da Paz; 3º SGT PM; 57199030/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Danielle Velasco Oliveira; 3º SGT PM; 57222915/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Raimundo Hélio Pereira de Lima; 3º SGT PM; 57232600/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Rafael de Jesus Barreto; CB PM; 4220254/4; DGO-GOV; 131,76; 395,28; Andreza Ketterine Jucá da Silva; CB PM; 4220452/2; DGO-GOV;

131,76; 395,28; Marcio Alexandre da Silva Gomes; CB PM; 4219807/1; DGO-GOV; 131,76; 395,28; Bruno Augusto de Oliveira Aragão; SD PM; 5906194/2; DGO-GOV; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Viera da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1536/2026 – DI/CMG, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: CAPANEMA/PA; Período: 28 a 29/08/2026; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Igor Alab Nascimento Souza Dourado; 1º TEN QOPM; 6402805/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Jovan Heiller de Miranda Santiago; 2º TEN QOPM; 57222271/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Daniel dos Santos Carvalho; 3º SGT PM; 54194238/4; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Daniel Andrade da Silva; 3º SGT PM; 57232428/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Antonivaldo Rodrigues Alcantara; 3º SGT PM; 57222607/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Jhonnathas Diego Pinheiro Miranda; 3º SGT PM; 57222308/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Brenda Mira de Souza Lobato; CB PM; 4219340/2; DGO-GOV; 131,76; 395,28; Liliane Silvia de Mello Santos; CB PM; 4220376-1; DGO-GOV; 131,76; 395,28; Alberto Teixeira da Silva; SD PM; 3540537/1; DGO-GOV; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Viera da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1537/2026 – DI/CMG, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 28 a 29/08/2026; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ingrid Cristina Passinho Campos; MAJ QOPM; 57231754/3; DGO-GOV; 164,72; 494,16. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Viera da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1538/2026 – DI/CMG, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 1530/2026 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destinos: NOVA TIMBOTEUA/PA, PEIXE-BOI/PA e CAPANEMA/PA; Período: 26 a 29/08/2026; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jamylson da Silva Matoso; 3º SGT BM; 57218550/2; DGI; 146,87; 881,22; Taiane Figueiredo de Andrade; CB PM; 4220172/2; DGI; 131,76; 790,56. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Viera da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1539/2026 – DI/CMG, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 28 a 30/08/2026; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Izabel Cristina dos Reis Passinho; 2º TEN PM RR; 339356901; DAP; 146,87; 734,35. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Viera da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1540/2026 – DI/CMG, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 28 a 31/08/2026; Quantidade de diárias; 3,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Cleonice Gonçalves Pantoja; Assessor Administrativo III; 5947460/2; DGA; 247,07; 864,75; Eluzane Francisca Braga de Oliveira e Oliveira; Assessor Administrativo III; 5950792/3; DGA; 247,07; 864,75; Ivanete da Silva Damasceno; Assessor Administrativo III; 51855455/2; DGA; 247,07; 864,75; Ivone Leandro Tavares; Assessor Administrativo III; 5967725/2; DGA; 247,07; 864,75; Jefferson da Silva Guimarães; Assessor Administrativo III; 8401441-3; DGA; 247,07; 864,75; Luiz Carlos Garcia da Silva; Assessor Administrativo III; 55589484/4; DGA; 247,07; 864,75; Luiz Carlos de Lima Barbosa; Assessor Administrativo III; 5953760/3; DGA; 247,07; 864,75; Maira Lucilene Oliveira de Pinho; ; Assessor Administrativo III; 5992609/1; DGA; 247,07; 864,75. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Viera da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1541/2026 – DI/CMG, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 1463/2026 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: ACARÁ/PA; Período: 23 a 26/08/2026; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Hernani Farias de Sousa; 1º SGT PM; 5584833/3; DGI; 146,87; 881,22. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Viera da Costa Júnior.

Protocolo: 1368352

PORTARIA Nº 429/2026 – GAB/CMG, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3297169;

RESOLVE:

Art. 1º- Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado o CEL QOPM RG 27030 ALEX GABRIEL GONÇALVES DA SILVA.

Art. 2º- Fica agregado o CEL QOPM RG 27030 ALEX GABRIEL GONÇALVES DA SILVA, em razão de ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de agosto de 2026.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE AGOSTO DE 2026. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 430/2026 – GAB/CMG, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3297915;

RESOLVE:

Art. 1º- Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social os policiais militares abaixo nominados:

1. CEL QOPM RG 24944 MARCELO DE ARAUJO PRATA;
2. CEL QOPM RG 24956 ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO;
3. CEL QOPM RG 24974 JOSÉ RICARDO PASSOS CHAVES;
4. CEL QOPM RG 16954 MÁRIO ANDRÉ GOMES DE LIMA;
5. CEL QOPM RG 16842 UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Art. 2º- Ficam agregados os policiais militares abaixo nominados, em razão de terem passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

1. CEL QOPM RG 24944 MARCELO DE ARAUJO PRATA;
2. CEL QOPM RG 24956 ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO;
3. CEL QOPM RG 24974 JOSÉ RICARDO PASSOS CHAVES;
4. CEL QOPM RG 16954 MÁRIO ANDRÉ GOMES DE LIMA;
5. CEL QOPM RG 16842 UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de agosto de 2026.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE AGOSTO DE 2026. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 431/2026 – GAB/CMG, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3298410;

RESOLVE:

Art. 1º- Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social os policiais militares abaixo nominados:

1. TEN CEL QOPM RG 29231 RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS;
2. TEN CEL QOPM RG 26296 MAURÍCIO MELO MENDES MONTEIRO.

Art. 2º- Ficam agregados os policiais militares abaixo nominados, em razão de terem passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

1. TEN CEL QOPM RG 29231 RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS;
2. TEN CEL QOPM RG 26296 MAURÍCIO MELO MENDES MONTEIRO.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de agosto de 2026.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE AGOSTO DE 2026. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 432/2026 – GAB/CMG, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3299002;

RESOLVE:

Art. 1º- Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social o TEN CEL QOPM RG 29173 RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES.

Art. 2º- Fica agregado o TEN CEL QOPM RG 29173 RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de agosto de 2026.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE AGOSTO DE 2026. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 433/2026 – GAB/CMG, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3298963; **RESOLVE:**

Art. 1º- Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária os bombeiros militares abaixo nominados:

- 1- MAJ QOBM MAURINEI FERREIRA ALVES, MF: 57173847/1;
- 2- MAJ QOBM JERÔNIMO MONTEIRO DA SILVA, MF: 57174017/1;
- 3- MAJ QOBM RODRIGO MARTINS DO VALE, MF: 57216356/1;
- 4- MAJ QOBM JAIRO VALENTE PEREIRA, MF: 54185339/1.

Art. 2º- Ficam agregados os bombeiros militares abaixo nominados, em razão de terem passado à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

- 1- MAJ QOBM MAURINEI FERREIRA ALVES, MF: 57173847/1;
- 2- MAJ QOBM JERÔNIMO MONTEIRO DA SILVA, MF: 57174017/1;
- 3- MAJ QOBM RODRIGO MARTINS DO VALE, MF: 57216356/1;
- 4- MAJ QOBM JAIRO VALENTE PEREIRA, MF: 54185339/1.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2026.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE AGOSTO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 434/2026 – GAB/CMG, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3298963; **RESOLVE:**

Art. 1º- Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social os bombeiros militares abaixo nominados:

- 1- MAJ QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA, MF: 57216377/1;
- 2- MAJ QOBM MICAÍAS RODRIGUES DE SOUSA, MF: 57216350/1;
- 3- MAJ QOBM CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA, MF: 57216373/1;
- 4- MAJ QOBM SIDNEY JOSÉ QUARESMA PERNA, MF: 54185340/1;
- 5- MAJ QOBM SANDRO DA COSTA TAVARES, MF: 57200907/2;
- 6- MAJ QOBM RENATO SILVA FIGUEIRA, MF: 57196579/2;
- 7- MAJ QOBM JOELSON RAMOS PAES, MF: 54185160/1;
- 8- MAJ QOBM RAFAEL BRUNO FARIAS REIMÃO, MF: 55588155/2.

Art. 2º- Ficam agregados os bombeiros militares abaixo nominados, em razão de terem passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

- 1- MAJ QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA, MF: 57216377/1;
- 2- MAJ QOBM MICAÍAS RODRIGUES DE SOUSA, MF: 57216350/1;
- 3- MAJ QOBM CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA, MF: 57216373/1;
- 4- MAJ QOBM SIDNEY JOSÉ QUARESMA PERNA, MF: 54185340/1;
- 5- MAJ QOBM SANDRO DA COSTA TAVARES, MF: 57200907/2;
- 6- MAJ QOBM RENATO SILVA FIGUEIRA, MF: 57196579/2;
- 7- MAJ QOBM JOELSON RAMOS PAES, MF: 54185160/1;
- 8- MAJ QOBM RAFAEL BRUNO FARIAS REIMÃO, MF: 55588155/2.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2026.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE AGOSTO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 435/2026 – GAB/CMG, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3240748; **RESOLVE:**

Art. 1º- Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social a CEL QOBM MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES, MF: 5817072/1.

Art. 2º- Fica agregada a CEL QOBM MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES, MF: 5817072/1, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de agosto de 2026.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE AGOSTO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1368360

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 640/2026-PGE.G., de 27 de agosto de 2026.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3236583;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 2 e 1/2 diárias à servidora, Ana Carolina Lobo Gluck Paul, Procuradora-Geral do Estado, identidade funcional nº 57234659/2, lotada no Gabinete/PGE, para participar de reunião no Supremo Tribunal Federal no período de 16.08 a 18.08.2026.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Brasília/DF

Valor Unitário: R\$ 582,20

Importância a ser paga: R\$ 1.455,50

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1367892

Portaria Conjunta nº 03/2026-PGE/SEPLAD, de 27 de agosto de 2026

A Procuradora-Geral do Estado e o Secretário de Estado de Planejamento e Administração, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, a duração dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria Conjunta n.º 02/2026-PGE/SE-PLAD, de 28.05.2026, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 36.647, de 01.06.2026.

Art. 2º Esta portaria terá efeitos contados a partir do término do prazo da Portaria Conjunta nº 02/2026-PGE/SEPLAD.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL

Procuradora-Geral do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1367978

PORTARIA Nº 638/2026-PGE.G., Belém, 27 de agosto de 2026

A Procuradora-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01.07.2026, a servidora Marilene Oliveira Brocchi, Assessora, identidade funcional nº 5904414/2, na Coordenadoria de Gestão Documental - CGD, onde passará a exercer suas atividades funcionais, devendo responder pelo referido setor até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL

Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 1368027

PORTARIA Nº 639/2026-PGE.G., Belém, 27 de agosto de 2026.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3261699;

RESOLVE:

1 - REVOGAR, a contar de 01.07.2026, a Portaria 242/2021-PGE.G., de 18.05.2021, publicada no DOE nº 34.592 de 24.05.2021;

2 - DESIGNAR, a contar de 01.07.2026, os servidores abaixo listados para constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Procuradoria-Geral do Estado do Pará - CPADPGE/PA:

- Marilene Oliveira Brocchi, matrícula nº 5904414/2 (Presidente);

- Alessandra Maria Mendonça de Oliveira, matrícula nº 54183008/2 (Membro);

- Rosângela Teixeira Monteiro, matrícula nº 5014131/2 (Membro);

- Fábio Braga Cavalcante, matrícula nº 57176191/2 (Membro).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1368029

PORTARIA Nº 630/2026-PGE.G., de 27 de agosto de 2026.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR a Procuradora do Estado Nágila da Silva Saaia, matrícula nº 5902792/2, para exercer suas atividades funcionais perante a Secretaria de Estado de Administração e Planejamento - NUCADIN/SEPLAD, e Secretaria de Estado de Cultura - NUCADIN/SECULT, por motivo de férias da Procuradora do Estado Ana Vitória dos Santos Vasconcelos Bogéa, matrícula nº 5939776/3, no período de 08.09 a 22.09.2026, sem prejuízo de suas atribuições na Procuradoria Consulta - PCON.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1368141

PORTARIA Nº 631/2026-PGE.G., 27 de agosto de 2026.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR a Procuradora Autárquica Thaís Cardoso Coimbra Profeti, matrícula nº 5902744/1, para responder pela Chefia do Jurídico da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - NUCADIN/FAPESPA,

por motivo de afastamento da titular Nágila da Silva Sauaia, matrícula nº 5902792/3, que foi designada para desenvolver suas atividades funcionais perante a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – NUCA-DIN/SEPLAD, no período de 14 a 28.08.2026.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1368146

DIÁRIA

PORTARIA Nº 641/2026-PGE.G., de 28 de agosto de 2026.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3250412;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 01 diária à Procuradora do Estado, Adriana Franco Borges Gouveia, identidade funcional nº 54188221/1, lotada na lotada na Companhia de Ativos Ambientais e Participações do Pará S.A – NUCADIN/CAAPP, a título de complementação de diária concedida pela Portaria nº 620/2026-PGE.G. de 24.08.2026, para participar de evento no período de 02.09 a 06.09.2026.
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: João Pessoa/PB
Valor Unitário: R\$527,10
Importância a ser paga: R\$527,10
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1368018

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022-SEAC
Objeto: O objeto deste termo aditivo é a renovação da vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo nº 034/2022-SEAC.
Fundamento: O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal o Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Dotação Orçamentária:
Esfera 1 - Orçamento Fiscal Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania Plano Interno: 4110008338C - Operacionalização das Ações Administrativas Ação Nº: 284895 Função Programática 760101.08 122.1297 Projeto / Atividade 8338 D.Fonte 000000 Natureza de Despesa: 339039 Fonte de Recurso: 01501000001 - Rec. não Vinculado
Data da assinatura: 27/08/2026.
Vigência: 06/09/2026 a 06/09/2027.
Contratada: ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ – APPA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com sede nesta cidade de Belém/PA, à Av. Almirante Barroso, nº 3591, Souza, CNPJ 07.611.485/0001-07.
MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1368063

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria CGE Nº 123/2026-GAB, de 27 de agosto de 2026.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2026/3276638;
RESOLVE:
CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora Alegria Leite Borges Leal, matrícula nº 8000734/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças E Controle/Assessor Superior I, lotada no Gabinete, no período de 14/08/2026 a 10/02/2026, conforme art. 88, do RJU.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMÃO
Controlador Geral do Estado

Protocolo: 1367942

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria CGE Nº 125/2026-GAB, de 27 de agosto de 2026.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o afastamento do servidor Rodrigo Kenji Aranha Kan-zaki, matrícula nº5902957/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, e titular da Controladoria de Harmonização, no período de 15/09/2026 a 02/10/2026, em razão de Férias, conforme Portaria CGE Nº 109/2026-GAB, de 05 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.721 no dia 06 de agosto de 2026, e
CONSIDERANDO o processo E-2026/3212279;
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora Thalita Priscila Lemos Guimarães Maia, matrícula nº 5967170/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, para exercer, em caráter de substituição, as atribuições de Titular da Controladoria de Harmonização, durante o período de 15/09/2026 a 02/10/2026.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMÃO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1367953

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0268-GABS/SEPLAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada no inciso I do art. 4º. do Decreto Estadual nº.2.766 de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº 35.196 de 22 de novembro de 2022;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo relacionados.

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Vinicius Santos Simões	5969513/1	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	SEFA	14/08/2026	E-2026/3191882
Elaine Cristina Garcia Assunção da Paixão	5953032/1	Técnico em Enfermagem	SEAP	19/08/2026	E-2026/3253444
Cleide Lucia Chagas Rodrigues	5952358/1	Técnico em Enfermagem	SEAP	31/08/2026	E-2026/3251883

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 de agosto de 2026.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1367969

PORTARIA Nº 0270-GABS/SEPLAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada no inciso I do art. 4º. do Decreto Estadual nº.2.766 de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº 35.196 de 22 de novembro de 2022;
Considerando os termos do Processo Eletrônico n.º. 2026/3144747;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, o servidor BRUNO DE CASTRO CARVALHO, Matrícula nº. 5975442/1, do cargo de Policial Penal, lotado na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, a contar de 03/08/2026, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 de agosto de 2026.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1367973

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2026 – SEPLAD/DAF
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, e a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, inscrita no CNPJ sob o nº 33.641.663/0001-44, estabelecida na Praia de Botafogo, nº 190, bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.250-900
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Tem por finalidade a inclusão de novo Termo de Referência anexo, que passa a fazer parte integrante do Contrato nº 29/2026 – SEPLAD/DAF, independentemente de transcrição, e a reger a execução do objeto contratado

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização da autoridade competente, exarada nos autos do Processo nº E-2025/2704516 (Anexo: E-2026/3017198) e, encontra amparo legal no art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.
Data da assinatura eletrônica em 28 de agosto de 2026
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação nº 0171/2026 – GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026
CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL
Sócio Administrador
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV

Protocolo: 1368344

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 861/2026-DAF/SEPLAD, DE 27 DE AGOSTO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da PORTARIA Nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2026/3277030 de 25.08.2026
R E S O L V E:
Autorizar as servidoras viajarem para João Pessoa/PB, no período de 21 a 26.09.2026, para participar do Curso Prático de Retenções Tributárias e os impactos da nova Reforma Tributária na Administração Pública: Transição para o novo modelo de tributação (IBS, CBS e Imposto Seletivo) na referida cidade.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
MARIA GORETH FETOSA DE ALMEIDA	5945868/1	COORDENADOR	COFI/DAF	5,5	527,10	2.899,00
MÔNICA DAS NEVES PINTO	54190654/2	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA B	COFI/DAF	5,5	527,10	2.899,00
ANA CAROLINA SENA GISTAS	54186559/2	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA B	COFI/DAF	5,5	527,10	2.899,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE AGOSTO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1367927

PORTARIA Nº. 862/2026-DAF/SEPLAD, DE 28 DE AGOSTO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da PORTARIA Nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2026/3278257 de 25.08.2026
R E S O L V E:
I - Autorizar os servidores a viajarem para Santarém e Itaituba/PA, no período de 29.08 a 05.09.2026, para realizarem o acompanhamento de serviços de obras nas Estações Cidadania nos referidos municípios.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
ITAMAR CORRÊA MONTEIRO	55207769/1	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CAENG	7,5	R\$ 247,07	R\$ 1.853,03
WILTON JOSE NASCIMENTO BASTOS	55207770/ 2	ASSESSOR TÉCNICO	CAENG	7,5	R\$ 247,07	R\$ 1.853,03

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE AGOSTO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1368073

PORTARIA Nº. 865/2026-DAF/SEPLAD, DE 28 DE AGOSTO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da PORTARIA Nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2026/3294469 de 27.08.2026;
R E S O L V E:
Autorizar o servidor a viajar para Santarém/PA no período de 30.08 a 02.09.2026, para realizar acompanhamento de serviços na Obra na Estação Cidadania no referido município.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
FELIPE MEIRELES TEOBLADO	5954867/2	ANALISTA DE INFRA-ESTRUTURA A	CAENG	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,75

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE AGOSTO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1368091

FÉRIAS

PORTARIA Nº 853/2026-DAF/SEPLAD, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da PORTARIA Nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2026/3282618 de 25/08/2026
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor HUGO PENNA HACHEM Id. Funcional nº 54197843/2, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado na Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento – SAPOR/SEPLAD, no período de 01 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 02/01/2024 a 01/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE AGOSTO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 854/2026-DAF/SEPLAD, DE 27 DE AGOSTO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da PORTARIA Nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2026/3289007 de 26/08/2026.
RESOLVE:
CONCEDER 11 (onze) dias de férias regulamentares à servidora MARICELIA PINHEIRO CUNHA Id. Funcional nº.5146046/3 ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGEP/DAF/SEPLAD. no período de 15 de setembro de 2026 a 25 de setembro de 2026, referente ao aquisitivo 24/07/2021 a 23/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE AGOSTO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 858/2026-DAF/SEPLAD, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da PORTARIA Nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2026/3276999 de 25/08/2026
RESOLVE:
CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares à servidora CLAUDIA DO SOCORRO NUNES DA ROCHA Id. Funcional nº 57193764/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Consultoria Jurídica – CJUR/SEPLAD, no período de 13 de outubro de 2026 a 10 de novembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 20/02/2024 a 19/02/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE AGOSTO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1367936

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026 – GABS-SEPLAD/SETUR, DE 26 DE AGOSTO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a necessidade da adoção de procedimentos preparatórios para realização do Leilão Público Especial, destinado à alienação dos bens permanentes e de consumo oriundos da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, que estavam sendo utilizados nas instalações da Vila COP;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade da participação da SETUR no planejamento, organização e execução do referido certame;
RESOLVEM:
Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados, para compor a Comissão Especial de Leilão destinada a alienação de bens móveis ociosos do Estado do Pará, utilizados na Vila COP, para sob a presidência do primeiro; planejar, organizar, supervisionar e orientar as atividades do leiloeiro oficial:
I - José Antônio Palheta Fernandes, matrícula 55207773/1 – Presidente (SEPLAD);
II - João Charlet Pereira Júnior, matrícula 57213085/1 – Membro (SEPLAD);
III - José Gilmar Ferreira Moura, matrícula 3719/1 – Membro (SEPLAD);
IV - Leonildes Pires Ribeiro Júnior, matrícula nº 54192801/2 – Membro (SETUR).
Art. 2º Os efeitos desta Portaria Conjunta cessarão automaticamente com a conclusão dos procedimentos administrativos do leilão e respectiva publicação do resultado do certame no Diário Oficial do Estado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
EMÍLIO BERNARDO SALES RAMOS
Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1368106
PORTARIA Nº 0269/2026-GABS/SEPLAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do art. 4º, do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;
Considerando que o candidato abaixo relacionado, aprovado e nomeado no Concurso Público C-210 da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, não tomou posse dentro do prazo previsto em Lei; e Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº E-2023/2198229.
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito, de acordo § 3º, do art. 22, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato constante nesta Portaria, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.
CARGO: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA – CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PAULO GEORGE LOPES MACHADO
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
Decreto publicado no DOE nº 36.330, de 18/08/2025

Protocolo: 1368179

PORTARIA Nº 292, DE 28 DE AGOSTO DE 2026						
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5364, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026.						
RESOLVE:						
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.						
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.						
Registre-se, publique-se e cumpra-se.						
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO						
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO						
ANEXO A PORTARIA Nº 292, DE 28 DE AGOSTO DE 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
01500000001		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
FES		0,00	0,00	0,00	666.000,00	666.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	666.000,00	666.000,00
01500100203		0,00	0,00	0,00	666.000,00	666.000,00
SEIRDH		0,00	0,00	0,00	78.522,00	78.522,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	78.522,00	78.522,00
01500000001		0,00	0,00	0,00	78.522,00	78.522,00
SESPA		0,00	0,00	0,00	869.976,02	869.976,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	869.976,02	869.976,02
026000000049		0,00	0,00	0,00	869.976,02	869.976,02
DEFESA SOCIAL						
FET/PA		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
01500000001		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
DESENVOLVIME SÓCIO-ECONOM						
ITERPA		0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
01500000001		0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
SEAF		0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
01500000001		0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
01500000001		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
SEDAP						

DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
02500000001		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
SETUR DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
01500000001		0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE SEINFRA DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	19.041.769,35	19.041.769,35
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	19.041.769,35	19.041.769,35
01754000030		0,00	0,00	0,00	19.041.769,35	19.041.769,35
SEOP DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	6.538.354,18	6.538.354,18
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	6.538.354,18	6.538.354,18
01799000000		0,00	0,00	0,00	6.538.354,18	6.538.354,18
POLÍTICA SOCIO-CULTURA SEDUC DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
01500000002		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	6.204.925,36	6.204.925,36
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	6.204.925,36	6.204.925,36
01799000000		0,00	0,00	0,00	6.204.925,36	6.204.925,36
TOTAL		0,00	0,00	0,00	34.649.546,91	34.649.546,91
ANEXO A PORTARIA Nº 292, DE 28 DE AGOSTO DE 2026						
PROGRAMA / ORGAO	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
		0,00	0,00	0,00	34.649.546,91	34.649.546,91
FEAS	01500000001	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	666.000,00	666.000,00
ITERPA	01500000001	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
SEAF	01500000001	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
SEASTER	01500000001	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
SEDAP	02500000001	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
SEDUC	01500000002	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	01799000000	0,00	0,00	0,00	6.204.925,36	6.204.925,36
SEINFRA	01754000030	0,00	0,00	0,00	19.041.769,35	19.041.769,35
SEIRDH	01500000001	0,00	0,00	0,00	78.522,00	78.522,00
SEOP	01799000000	0,00	0,00	0,00	6.538.354,18	6.538.354,18
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600000049	0,00	0,00	0,00	869.976,02	869.976,02
SETUR	01500000001	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	34.649.546,91	34.649.546,91
ANEXO A PORTARIA Nº 292, DE 28 DE AGOSTO DE 2026						
FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	
01500000001 - REC. ORDINARIO	0,00	0,00	0,00	1.128.522,00	1.128.522,00	
01500000002 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	
01500100203 - FES - ORDINARIO	0,00	0,00	0,00	666.000,00	666.000,00	
01754000030 - OP.CREDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	19.041.769,35	19.041.769,35	
01799000000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	0,00	0,00	0,00	12.743.279,54	12.743.279,54	
02500000001 - REC. ORDINARIO	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	
02600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	869.976,02	869.976,02	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	34.649.546,91	34.649.546,91	

Protocolo: 1368351

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ (SEDUC)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-223
EDITAL Nº 001/2026 – SEPLAD/SEDUC, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 37, incisos I, II e VIII, da Constituição Federal; na Lei Estadual nº 11.455, de 11 de maio de 2026; Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; na Lei Estadual nº 5.351, de 21 de novembro de 1986; na Lei Estadual nº 7.442, de 2 de julho de 2010; na Lei Estadual nº 8.030, de 21 de julho de 2014; na Lei Estadual nº 9.322, de 6 de outubro de 2021; na Lei Estadual nº 9.890, de 13 de abril de 2023; na Lei Estadual nº 11.286, de 12 de dezembro de 2025, e no Decreto Estadual nº 5.130, de 22 de dezembro de 2025, que a regulamenta; e na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, tornam pública a realização de Concurso Público para o provimento de **2.000 (duas) mil vagas** e a formação de cadastro de reserva para os cargos de Professor, Especialista em Educação e para diversos cargos do Quadro Administrativo da Secretaria de Estado de Educação do Pará – SEDUC-PA, observadas as normas deste Edital e da legislação aplicável.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, pelos seus anexos e pelas suas posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de **2.000 (duas) mil vagas**, mais formação de cadastro de reserva, para os cargos de **Professor, Especialista em Educação e diversos cargos do Quadro Administrativo** da SEDUC-PA, observado o prazo de validade deste certame.

1.2. O prazo de validade do Concurso é de 2 (dois) anos, contados da data da publicação da homologação do resultado final do Concurso no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducpa26>, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração Pública.

1.3. Das vagas estabelecidas, 5% (cinco por cento) são reservadas às pessoas com deficiência (PcDs), nos termos do art. 37, inciso VIII, da

Constituição Federal, do art. 15 e seu parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/1994, e das disposições específicas deste Edital.

1.4. Das vagas estabelecidas, no mínimo 30% (trinta por cento) são reservadas às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas, nos termos da Lei Estadual nº 11.286, de 12 de dezembro de 2025, e do Decreto Estadual nº 5.130, de 22 de dezembro de 2025, observado o disposto na Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), sendo:

1.4.1. 20% (vinte por cento) providas por pessoas pretas e pardas;

1.4.2. 5% (cinco por cento) providas por pessoas indígenas; e

1.4.3. 5% (cinco por cento) providas por pessoas quilombolas.

1.5. O certame será executado sob a responsabilidade da Fundação Getúlio Vargas, doravante denominada FGV, e acompanhado pela Comissão do Concurso, instituída pela Portaria nº 0236/2026, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 36.730, do dia 13 de agosto de 2026.

1.6. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, bem como com os seus anexos, as suas eventuais alterações e a legislação vigente.

1.7. Os candidatos aprovados e classificados no número de vagas previsto neste Edital serão nomeados no prazo de validade do Concurso Público, observadas a ordem de classificação, a modalidade de concorrência e as demais exigências legais e editalícias.

2. DO CONCURSO

2.1. O Concurso será realizado de acordo com as etapas descritas a seguir, aplicáveis conforme o cargo, formação, DRE (Diretoria Regional de Ensino) e a modalidade de concorrência do candidato.

2.1.1. **Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, para **todos os cargos**;

2.1.2. **Prova Discursiva**, de caráter eliminatório e classificatório, para **todos os cargos, exceto Assistente de Gestão Governamental e Educacional**;

2.1.3. **Prova Prática**, de caráter eliminatório e classificatório, exclusivamente para os cargos de **Professor Classe I** e de **Especialista em Educação**;

2.1.4. **Avaliação de Títulos**, de caráter classificatório, para **todos os cargos, exceto Assistente de Gestão Governamental e Educacional**;

2.1.5. **Avaliação Biopsicossocial**, para os candidatos com inscrição deferida na reserva de vagas para pessoas com deficiência (PcDs), não eliminados nas etapas anteriores do Concurso, em todos os cargos;

2.1.6. **Procedimento de Heteroidentificação ou Verificação Documental**, para os candidatos com inscrição deferida nas reservas de vagas destinadas às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas, em todos os cargos.

2.1.7. O quadro a seguir consolida as provas e a Avaliação de Títulos aplicáveis a cada grupo de cargos:

Cargo	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos
Professor Classe I	Sim	Sim	Sim (defesa de plano de aula)	Sim
Especialista em Educação	Sim	Sim	Sim (defesa de plano de gestão pedagógica)	Sim
Analista de Suporte Educacional; Analista de Gestão Governamental e Infraestrutura Educacional; Analista de Gestão Governamental e Política Educacional	Sim	Sim	Não	Sim
Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Sim	Não	Não	Não

2.1.8. Os candidatos ao cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educacional serão classificados exclusivamente com base na nota da Prova Objetiva, observados os critérios de desempate do item 13, os limites de classificação previstos no item 12 e, quando for o caso, a Avaliação Biopsicossocial e os procedimentos de Heteroidentificação ou Verificação Documental.

2.2. Os Editais e demais documentos relativos ao Concurso serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducpa26>.

2.3. As provas serão aplicadas em 25 municípios do estado do Pará, conforme o Anexo XIII, no dia 29 de novembro de 2026, em dois turnos, de acordo com a área do cargo, formação e DRE à qual o candidato concorrerá:

2.3.1. **TURNO MATUTINO – MAGISTÉRIO E ANALISTAS**: cargos de Professor Classe I; Especialista em Educação; Analista de Suporte Educacional, Analista de Gestão Governamental e Infraestrutura Educacional e Analista de Gestão Governamental e Política Educacional, em todas as formações.

2.3.2. **TURNO VESPERTINO – ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL**: cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educacional, em todas as formações.

2.4. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes nos locais de aplicação de prova disponíveis, a FGV se reserva o direito de alocá-los em municípios dentro da mesma Diretoria Regional de Ensino (DRE); não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento e à hospedagem desses candidatos.

2.5. A FGV, a SEPLAD e a SEDUC-PA não assumem quaisquer responsabilidades quanto ao deslocamento e à hospedagem dos candidatos.

2.6. Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial de Brasília (BRT – Brasília Time em UTC-03:00).

2.7. Qualquer interessado poderá apresentar impugnação a este Edital no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação, mediante envio para o e-mail concurso.seducpa26@fgv.br, com a indicação do número do Edital e a exposição fundamentada do questionamento. As impugnações encaminhadas após o término desse prazo não serão conhecidas no âmbito do procedimento previsto neste subitem.

3. **DOS CARGOS**

3.1. A denominação dos cargos, formação, a distribuição das vagas por Diretoria Regional de Ensino – DRE e os quantitativos destinados à Ampla Concorrência, às Pessoas com Deficiência (PcDs), às Pessoas Pretas e Pardas, às Pessoas Indígenas e às Pessoas Quilombolas (PPIQ), inclusive às vagas unificadas para este último grupo e para pessoas indígenas e quilombolas (PI/PQ), quando aplicáveis, estão estabelecidos no **Anexo II** deste Edital.

3.2. A jornada de trabalho será de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, conforme o cargo, formação e DRE e a habilitação exigidas e as previsões dos normativos em vigência.

3.3. Os requisitos básicos, a remuneração inicial, as atribuições estão definidas nos **Anexos III e IV** deste Edital.

3.3.1. A habilitação para a docência observará o art. 62 da Lei Federal nº 9.394/1996, admitindo-se, para cada formação, o diploma de licenciatura plena que confira habilitação para a docência do respectivo componente curricular na educação básica.

3.3.2. Considera-se habilitante a licenciatura plena cuja denominação corresponda à formação à qual o candidato concorreu ou que, ainda que com denominação diversa, comprove, no diploma, habilitação para a docência do respectivo componente curricular, incluídas as licenciaturas por área de conhecimento, as Licenciaturas Interculturais Indígenas e as Licenciaturas em Educação do Campo, na área correspondente ao componente.

3.3.2.1. A indicação da área de atuação no Anexo II destina-se à identificação da habilitação exigida e da necessidade da rede estadual de ensino a ser suprida, não implicando criação, desdobramento ou alteração do cargo, formação e DRE.

3.3.3. Para a área de atuação de Professor Classe I – Educação Especial – Atendimento Educacional Especializado (AEE), o requisito de habilitação compreende, cumulativamente:

a) diploma de licenciatura plena; e

b) formação específica em Educação Especial, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, nos termos do art. 12 da Resolução CNE/CEB nº 4/2009, observado o Decreto Federal nº 12.686/2025, comprovada por curso de pós-graduação lato sensu, curso de formação continuada ou habilitação específica constante do diploma.

3.3.3.1. A licenciatura plena de que trata a alínea “a” do subitem 3.3.3 deverá corresponder a componente curricular para o qual haja oferta de vagas neste Edital, conforme rol constante do Anexo III, em razão de o cargo de Professor Classe I ser único e de a Educação Especial – AEE constituir área de atuação sujeita a designação diversa na forma do subitem 3.3.5, hipótese em que o servidor deverá estar habilitado para a docência de componente efetivamente ofertado pela rede estadual de ensino.

3.3.3.2. Admite-se, para a área de atuação de que trata o subitem 3.3.3, a Licenciatura Plena em Pedagogia, desde que acompanhada da formação específica prevista na alínea “b” do subitem 3.3.3, hipótese em que eventual designação para outra área de atuação observará as funções compatíveis com a respectiva habilitação.

3.3.4. Para a área de atuação de Professor Classe I – Educação Especial – Libras, o requisito de habilitação consiste em diploma de curso de graduação de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua, nos termos do art. 4º do Decreto Federal nº 5.626/2005, observado o disposto no art. 60-A da Lei Federal nº 9.394/1996, incluído pela Lei Federal nº 14.191/2021.

3.3.4.1. Não se exige do candidato à área de atuação de que trata o subitem 3.3.4 a formação específica em Educação Especial prevista na alínea “b” do subitem 3.3.3, por se tratar de habilitação de natureza diversa, aferida segundo os requisitos próprios do Decreto Federal nº 5.626/2005 e do Anexo III deste Edital.

3.3.4.2. Não serão aceitos, isoladamente ou em complementação à licenciatura diversa, cursos de extensão, de aperfeiçoamento ou de formação complementar em Libras, uma vez que o art. 4º do Decreto Federal nº 5.626/2005 exige formação específica, em nível superior, para a docência de Libras nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.

3.3.5. A aprovação e a nomeação nas áreas de atuação de que tratam os subitens 3.3.3 e 3.3.4 não geram direito subjetivo à permanência definitiva na respectiva área, podendo o servidor ser designado para outra área de atuação inerente ao cargo de Professor Classe I, no interesse da Administração, mediante ato motivado e observada a habilitação de que seja portador.

3.3.5.1. A designação para outra área de atuação não poderá resultar no exercício de atividade docente para a qual o servidor não possua a habilitação legal exigida.

3.3.5.2. Eventual vantagem pecuniária vinculada ao exercício na Educação Especial ou na educação bilíngue de surdos é devida exclusivamente enquanto perdurar o efetivo exercício na área, cessando com a designação para atividade que não a enseje, observada a legislação estadual aplicável e vedada a incorporação.

3.4. São requisitos para a investidura no cargo, além do atendimento às demais exigências deste Edital:

a) ter sido aprovado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e suas eventuais retificações;

b) ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;

c) ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;

d) estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;

- e) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- f) estar quite com as obrigações eleitorais;
- g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, formação e DRE comprovada por meio de Perícia Médica Oficial do Estado do Pará;
- h) possuir os requisitos exigidos para o exercício das atribuições legais do respectivo cargo, conforme o **Anexo III** deste Edital;
- i) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público por qualquer órgão público ou entidade, das esferas federal, estadual ou municipal;
- j) apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou outra(s) função(ões) pública(s) e ao recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- k) apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio;
- l) apresentar diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso exigido para o cargo e formação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, bem como comprovar o registro no respectivo conselho profissional, quando exigido pela legislação ou pelo Anexo III deste Edital, comprovado por meio de apresentação do original e de cópia do respectivo documento;
- m) não estar impedido de exercer cargo público em razão dos efeitos de condenação criminal transitada em julgado, nos termos da legislação aplicável;
- n) apresentar as certidões criminais exigidas pela Administração para fins de verificação do atendimento ao disposto na alínea anterior;
- o) não ter contra si ordem de prisão ou de medida protetiva decretadas nos termos da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.
- p) cumprir as determinações dos Editais do Concurso Público.

3.5. Os requisitos para a investidura no cargo deverão ser comprovados na data da posse, sem prejuízo dos documentos e requisitos cuja apresentação ou comprovação seja expressamente exigida em etapa anterior deste Concurso Público.

3.6. O regime jurídico dos cargos de que trata este Edital é o estatutário, regido especialmente pelas Leis Estaduais nº 5.351/1986, nº 7.442/2010, nº 8.030/2014, nº 9.322/2021, nº 9.890/2023, nº 11.455/2026 e, no que couber, pela Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

3.7. Será tornada sem efeito a nomeação de candidato que não preencher ou não comprovar, no prazo e na forma estabelecidos, os requisitos exigidos para investidura no cargo, formação e DRE.

3.8. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Concurso estarão abertas no período das **16h do dia 31 de agosto de 2026 até as 16h do dia 01 de outubro de 2026**, de acordo com o Horário Oficial de Brasília (BRT – Brasília Time em UTC-03:00).

4.2. O valor da taxa de inscrição é de:

4.2.1. **R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)** para os cargos de Professor Classe I e Especialista em Educação;

4.2.2. **R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)** para os demais cargos de nível superior; e

4.2.3. **R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)** para os cargos de nível médio.

4.3. Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducpa26>, observadas as seguintes disposições:

a) acessar o endereço eletrônico a partir das **16h do dia 31 de agosto de 2026 até as 16h do dia 01 de outubro de 2026**, de acordo com o Horário Oficial de Brasília (BRT – Brasília Time em UTC-03:00).

b) preencher o requerimento de inscrição que será exibido, para o que é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;

c) no ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo, formação e DRE para a qual pretende concorrer, conforme a distribuição estabelecida no **Anexo II** deste Edital, e indicar o município de realização das provas e das demais etapas presenciais, quando aplicável, dentre aqueles relacionados no **Anexo XIII**;

d) informar a modalidade ou as modalidades de reserva de vagas às quais pretende concorrer, dentre aquelas destinadas às Pessoas com Deficiência, às pessoas pretas e pardas, às pessoas indígenas e às pessoas quilombolas, observadas as regras do item 6 deste Edital, e anexar os documentos nele exigidos;

e) informar se pretende obter isenção do pagamento da taxa de inscrição, nas hipóteses do item 5 deste Edital, anexando os documentos necessários;

f) informar se necessita de atendimento especializado e/ou de tempo adicional para a realização das provas, nos termos do item 7 deste Edital;

g) o envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente o **Documento de Arrecadação Estadual (DAE)**, que deverá ser impresso e pago na forma do subitem 4.5 deste Edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e a guarda do comprovante de pagamento;

h) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento do DAE não seja efetuado até o dia **02 de outubro de 2026**, observado o limite do horário de serviço do banco arrecadador;

após a confirmação da inscrição pela FGV, o comprovante de inscrição estará disponível no endereço <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducpa26>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção e a guarda desse documento;

após as **16h do dia 01 de outubro de 2026** não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição; e os candidatos inscritos poderão reemitir o DAE, caso necessário, no máximo até as **16h do dia 02 de outubro de 2026**, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

4.3.1. A opção pelo cargo, formação e pela DRE definirá a unidade de concorrência e de classificação do candidato, não se confundindo com o município indicado exclusivamente para a realização das provas e das demais etapas presenciais do Concurso.

4.3.2. Após o encerramento do período de inscrições, não será admitida a alteração do cargo, formação e da DRE de concorrência ou do município escolhido para a realização das provas.

4.4. O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio do **Documento de Arrecadação Estadual (DAE)**, gerado ao término do processo de solicitação de inscrição.

4.5. O DAE é pagável por código de barras junto à rede bancária credenciada, integrada pelos bancos Santander, Banco do Brasil, Itaú, Bradesco, Banpará, Basa e Caixa Econômica Federal, ou, ainda, por meio do QR Code ou do código PIX gerado no próprio documento, pagável em qualquer instituição bancária. O DAE estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducpa26> e será emitido imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição preliminar on-line.

4.5.1. O pagamento do DAE no último dia do período de inscrições deverá ocorrer até o limite do horário de serviço do banco arrecadador, sendo de inteira e total responsabilidade do candidato atentar para os horários bancários. Pagamentos realizados após o prazo previsto no subitem 4.3, alínea "h", não serão acatados, ficando o candidato na condição de não inscrito no Concurso Público, por perda do prazo de inscrição.

4.5.2. O agendamento do pagamento da taxa de inscrição não será considerado se a data da cobrança ocorrer fora do período previsto neste Edital, observados os horários do banco arrecadador. Agendamentos com datas posteriores ao prazo de pagamento, assim como aqueles sem suprimento de fundos na data de vencimento, serão desconsiderados.

4.5.3. Não será aceito comprovante de agendamento bancário como comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

4.5.4. Não serão aceitos pagamentos realizados por meio diverso do DAE, tais como depósito em caixa eletrônico, cartão de crédito, via postal, transferência ou depósito em conta corrente (TED) e ordem de pagamento.

4.6. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do DAE ou realizá-lo por meio do QR Code ou do código PIX, devendo ser respeitado o prazo-limite determinado neste Edital.

4.7. Quando do pagamento do DAE, bem como no comprovante de pagamento, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e de inscrição neles registrados. As inscrições e/ou os pagamentos que não forem identificados em razão de erro na informação de dados, pelo candidato ou por terceiros, não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

4.8. A FGV, a SEPLAD e a SEDUC-PA não se responsabilizarão por requerimento de inscrição não recebidos em razão de fatores de ordem técnica externos aos sistemas sob sua responsabilidade, tais como falhas no equipamento ou na conexão utilizada pelo candidato, congestionamento de redes ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, ressalvadas as falhas comprovadamente atribuíveis aos sistemas disponibilizados para o Concurso.

4.9. As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, nos termos do item 5 deste Edital.

4.10. Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, fax e/ou correio eletrônico.

4.11. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outra inscrição ou para outro Concurso Público.

4.12. É vedada a inscrição de um mesmo candidato para mais de um cargo, formação e DRE com aplicação no mesmo turno deste Concurso Público.

4.12.1. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada em um cargo, formação e DRE com aplicação no mesmo turno (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela realizada por último, identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

4.12.2. Caso o candidato tenha realizado mais de um pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, será considerada apenas a última solicitação.

4.12.3. Caso o candidato tenha a sua solicitação de isenção deferida e, durante o período de inscrição, deseje concorrer a outro cargo, formação e DRE deverá solicitar nova inscrição preliminar e realizar o pagamento do DAE, perdendo, assim, a condição de isento no cargo, formação e DRE com a isenção deferida, em razão do término do período de solicitação de isenção.

4.13. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização das provas nos locais, datas e prazos estipulados.

4.14. A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do processo de seleção, poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou nas informações fornecidas.

4.15. O candidato deverá conferir os dados informados no requerimento de inscrição e solicitar sua correção no prazo e na forma estabelecidos pela FGV. Eventual divergência cadastral no nome ou no documento de identificação não acarretará eliminação automática quando for possível confirmar, de forma segura, a identidade do candidato, sem prejuízo da eliminação nas hipóteses de fraude, falsidade ou impossibilidade de identificação.

4.16. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Concurso por conveniência da Administração Pública.

4.17. Solicitações de devolução do valor da taxa de inscrição, pagamentos em duplicidade ou fora do prazo previsto neste Edital serão indeferidos.

4.18. O comprovante de inscrição e/ou do pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas ou quando solicitado.

4.19. Após o encerramento do período de inscrições, não será admitida a alteração do cargo, formação, da DRE de concorrência, da modalidade de reserva de vagas ou do município escolhido para a realização das provas, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas neste Edital. As correções de dados pessoais ou cadastrais que não impliquem alteração das opções de concorrência poderão ser solicitadas na forma e no prazo estabelecidos pela FGV.

4.20. O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, bem como a condição de pessoa com deficiência, de pessoa preta ou parda, indígena ou quilombola (se for o caso), tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

4.21. Ao término do período de inscrições, será divulgado, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducpa26>, o resultado preliminar das solicitações de inscrição, contemplando as inscrições homologadas, os concorrentes às vagas reservadas às pessoas com deficiência, às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas, os candidatos com direito a atendimento especializado e/ou tempo adicional, as lactantes e os candidatos que poderão ter armas em acatamento, conforme cronograma do **Anexo I**.

4.21.1. No período de recursos contra o resultado preliminar das solicitações de inscrição, os candidatos não poderão anexar outros documentos nem solicitar modificação de dados cadastrais.

4.21.2. Após o período recursal, a FGV publicará, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducpa26>, o resultado definitivo das solicitações de inscrição.

4.21.3. A SEPLAD providenciará a publicação, no Diário Oficial do Estado do Pará, na data prevista no **Anexo I** deste Edital, do link de acesso às listagens contendo o resultado definitivo das solicitações de inscrição.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Serão isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público os candidatos que se enquadrarem em uma das hipóteses a seguir, de caráter taxativo, observados os requisitos e procedimentos estabelecidos neste Edital:

5.1.1. pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e que sejam membros de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022;

5.1.2. pessoas com deficiência (PcD), nos termos da Lei Estadual nº 6.988, de 2 de julho de 2007; e

5.1.3. mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei Estadual nº 11.040, de 10 de junho de 2025.

5.2. Para a realização da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, via Internet, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducpa26>, no período das **16h do dia 31 de agosto de 2026 até as 16h do dia 03 de setembro de 2026**, observado horário oficial de Brasília (BRT – Brasília Time em UTC-03:00), assinalando a hipótese de isenção pleiteada, preenchendo o requerimento constante do **Anexo VI** e enviando, via upload, as imagens legíveis dos documentos comprobatórios de sua condição.

5.3. Para comprovar a situação prevista no subitem 5.1.1, o candidato deverá:

a) informar o seu Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

b) preencher a Declaração de Identificação do Núcleo Familiar, conforme modelo do **Anexo VII**, confirmando que sua renda familiar mensal per capita é de até meio salário mínimo.

5.3.1. A FGV consultará o Sistema de Isenção de Taxa de Concurso Público (SISTAC) para acessar os dados do Cadastro Único, a fim de conferir a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.3.2. São condicionantes para a aceitação do pedido de isenção pelo CadÚnico:

a) que o candidato informe o número do CPF, o nome completo e a data de nascimento;

b) que o candidato pertença a família com renda familiar per capita de até meio salário mínimo;

c) que o CPF, o nome completo e a data de nascimento do candidato sejam idênticos aos que constam no Cadastro Único; e

d) que a família do candidato esteja com o cadastro atualizado, ou seja, tenha sido incluída ou atualizada há 24 (vinte e quatro) meses ou menos.

5.4. Para comprovar a situação prevista no subitem 5.1.2, o candidato deverá anexar:

a) imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência emitido por médico ou por profissional de saúde de nível superior (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional) que atue na área da deficiência do candidato, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 (trinta e seis) meses anteriores ao último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme modelo do **Anexo VIII**, exceto para o Transtorno do Espectro Autista (TEA) que tem validade por prazo indeterminado, de acordo com a Lei Estadual nº 9.214, de 25 de fevereiro de 2021.

b) imagem da carteira de identificação ou declaração de cadastramento em instituição de pessoas com deficiência à qual esteja vinculado, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei Estadual nº 6.988/2007.

5.4.1. O laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência deve apresentar a identificação do candidato e atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10/CID-11), bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. Deve, ainda, conter a data e o local de emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do profissional que o emitiu, com o número de sua inscrição no respectivo Conselho Regional Profissional.

5.4.2. Em caso de impedimentos irreversíveis, que configurem deficiência permanente, a validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que o documento seja legível e contenha a caracterização da deficiência, a identificação do candidato e ateste a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações.

5.4.3. A validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, no caso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

5.4.4. Serão indeferidas as solicitações das pessoas com deficiência que não anexarem, no ato da solicitação de inscrição preliminar, os documentos previstos no subitem 5.4 deste Edital.

5.5. Nos termos do art. 1º da Lei Estadual nº 11.040/2025, as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, para obter a isenção do pagamento da taxa de inscrição, devem comprovar o estado de vulnerabilidade econômica ou a insuficiência de recursos.

5.5.1. Para comprovar a situação prevista no subitem 5.1.3, a candidata deverá, no ato da solicitação de inscrição preliminar, anexar:

a) cópia do Boletim de Ocorrência ou comprovante de Medida Protetiva que ateste a situação de violência doméstica e familiar; e

b) Declaração de vulnerabilidade econômica ou insuficiência de recursos, conforme modelo do Anexo XIV deste Edital.

5.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não concessão, a correta indicação, no sistema de inscrição, da hipótese de isenção que pretende pleitear, bem como a correta apresentação da respectiva documentação.

5.7. Somente serão aceitos documentos enviados nos formatos PDF, PNG, JPEG ou JPG, cujo tamanho não exceda **5 MB** por arquivo. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.

5.8. Não serão aceitos documentos enviados por fax, correio eletrônico, meio postal, entregues pessoalmente na sede da FGV e/ou por outros meios que não o expressamente previsto no subitem 5.2 deste Edital.

5.9. O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação de isenção não garante ao interessado a sua concessão, a qual estará sujeita à análise e ao deferimento do pedido pela FGV.

5.10. As informações prestadas no requerimento de isenção, bem como a autenticidade da documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do candidato, que poderá responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do Concurso Público, sem prejuízo de outras sanções legais.

5.11. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

a) deixar de efetuar a solicitação de inscrição pela Internet;

b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

c) fraudar e/ou falsificar documentação;

d) não apresentar os documentos solicitados neste Edital;

e) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital; ou

f) apresentar solicitação em desacordo com este Edital.

5.12. O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado na data prevista de **17 de setembro de 2026**, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducpa26>, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.

5.13. O candidato cujo requerimento de isenção for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado preliminar, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducpa26>.

5.13.1. No período de recursos contra o resultado preliminar das solicitações de isenção, os candidatos não poderão anexar outros documentos nem solicitar modificação de dados cadastrais.

5.14. A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada na data prevista de **01 de outubro de 2026**, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducpa26>.

5.15. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar sua inscrição mediante o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) até o dia **02 de outubro de 2026**.

5.16. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento do DAE na forma e no prazo estabelecidos neste Edital estará automaticamente excluído do Concurso Público.

5.17. Nos resultados dos processos de isenção não haverá divulgação dos nomes das pessoas solicitantes, devendo a identificação das interessadas ocorrer por meio do número da solicitação de inscrição preliminar.

6. DA RESERVA DE VAGAS

6.1. DAS DISPOSIÇÕES COMUNS ÀS VAGAS RESERVADAS

6.1.1. O candidato poderá concorrer concomitantemente às vagas destinadas à Ampla Concorrência, às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência e a uma ou mais das modalidades de reserva destinadas às Pessoas Pretas e Pardas, às Pessoas Indígenas e às Pessoas Quilombolas, desde que:

I – possua as condições correspondentes às modalidades escolhidas;

II – manifeste sua opção por cada modalidade no ato da inscrição; e

III – atenda aos requisitos e apresente as autodeclarações e os documentos exigidos neste Edital.

6.1.1.1. A opção por uma modalidade de reserva não impedirá a opção simultânea por outra modalidade para a qual o candidato reúna os respectivos requisitos, vedada apenas a utilização de uma mesma nomeação para o preenchimento de mais de uma vaga.

6.1.1.2. A habilitação do candidato em cada modalidade será apurada de forma independente, mediante o respectivo procedimento de avaliação biopsicossocial, heteroidentificação ou verificação documental complementar, conforme o caso.

6.1.1.3. A confirmação do candidato em uma modalidade de reserva não implicará seu reconhecimento automático nas demais modalidades pelas quais tenha optado.

6.1.2. O candidato habilitado em mais de uma modalidade de concorrência permanecerá simultaneamente classificado na lista da Ampla Concorrência e em todas as listas reservadas para as quais tenha sido considerado apto, de acordo com sua Nota Final e sua posição em cada lista.

6.1.2.1. Uma mesma nomeação será contabilizada em apenas uma modalidade de concorrência, vedada a utilização da mesma nomeação para o preenchimento simultâneo de dois ou mais quantitativos de vagas.

6.1.2.2. Para fins de definição da modalidade da vaga e de contabilização da nomeação, o critério prioritário é a ordem de convocação estabelecida no Anexo II-A deste Edital, considerando-se a posição pela qual o candidato for primeiramente alcançado, não se promovendo sua exclusão prévia de qualquer lista exclusivamente em razão do percentual correspondente à modalidade de reserva, observando-se que:

a) o candidato primeiramente alcançado por lista de reserva de vagas será nomeado nessa modalidade, ainda que também conste da lista de classificação da Ampla Concorrência; e

b) o candidato primeiramente nomeado pela Ampla Concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas, hipótese em que a vaga da respectiva reserva será destinada ao candidato subsequente da mesma lista, nos termos do § 2º do art. 7º da Lei Estadual nº 11.286/2025.

6.1.2.3. O candidato que for primeiramente alcançado e nomeado pela lista de Ampla Concorrência não será computado para fins de preenchimento das vagas reservadas, ainda que permaneça classificado em uma ou mais listas específicas.

6.1.2.4. O candidato que for primeiramente alcançado pela posição correspondente a uma modalidade de reserva terá sua nomeação contabilizada nessa modalidade, ainda que:

I – esteja classificado dentro do quantitativo de vagas destinado à Ampla Concorrência; ou

II – também esteja habilitado em outra modalidade de reserva.

6.1.2.5. Após a nomeação, o candidato deixará de ser considerado para novas nomeações nas demais listas vinculadas à mesma inscrição, sem prejuízo da recomposição da vaga na modalidade correspondente quando a nomeação for tornada sem efeito ou não ocorrer o efetivo provimento.

6.1.2.6. A contabilização da nomeação em determinada modalidade não afastará os direitos, benefícios, adaptações e condições legalmente assegurados ao candidato em razão de sua condição pessoal, especialmente quando também se tratar de Pessoa com Deficiência.

6.1.3. Na hipótese de o candidato perder o direito de concorrer a uma das modalidades de reserva pelas quais tenha optado, permanecerá concorrendo:

I – às demais modalidades reservadas para as quais tenha sido considerado apto; e

II – à Ampla Concorrência, desde que possua pontuação e classificação suficientes.

6.1.3.1. O disposto no subitem anterior não afastará as consequências específicas previstas neste Edital para os casos de falsidade da autodeclaração, fraude ou apresentação de documento falso.

6.1.4. Na hipótese de desistência, desclassificação, impedimento, ausência de posse, nomeação tornada sem efeito ou qualquer outro evento que impeça o efetivo provimento da vaga, a posição será recomposta por candidato da mesma modalidade pela qual o candidato substituído tenha sido convocado.

6.1.4.1. Caso a convocação tenha ocorrido pela Ampla Concorrência, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior na lista geral.

6.1.4.2. Na hipótese de vaga unificada PPIQ ou PI/PQ, será convocado o candidato aprovado e apto que possuir a maior Nota Final entre os integrantes das modalidades abrangidas pela vaga, observados os critérios de desempate previstos neste Edital.

6.1.4.3. A substituição observará a natureza da posição constante do Anexo II-A, não sendo admitida sua conversão em vaga de outra modalidade exclusivamente em razão das demais classificações possuídas pelo candidato substituído.

6.1.5. Na inexistência de candidatos aprovados e aptos para o preenchimento das vagas individualmente destinadas às Pessoas Pretas e Pardas, às Pessoas Indígenas ou às Pessoas Quilombolas, serão observadas, sucessivamente, as seguintes regras:

I – as vagas não preenchidas por Pessoas Quilombolas serão revertidas para Pessoas Indígenas;

II – as vagas não preenchidas por Pessoas Indígenas serão revertidas para Pessoas Quilombolas;

III – persistindo o não preenchimento, as vagas remanescentes serão revertidas para Pessoas Pretas e Pardas; e

IV – somente após esgotadas as possibilidades de preenchimento previstas nos incisos anteriores, as vagas remanescentes serão revertidas para a Ampla Concorrência.

6.1.5.1. Na hipótese de vaga unificada PPIQ, inexistindo candidato aprovado e apto em qualquer das listas de Pessoas Pretas e Pardas, Pessoas Indígenas e Pessoas Quilombolas, a vaga será revertida para a Ampla Concorrência.

6.1.5.2. Na hipótese de vaga unificada PI/PQ, inexistindo candidato aprovado e apto nas listas de Pessoas Indígenas e Pessoas Quilombolas, a vaga será revertida para as Pessoas Pretas e Pardas e, somente na ausência de candidato aprovado e apto nessa modalidade, para a Ampla Concorrência.

6.1.5.3. A nomeação decorrente de reversão será contabilizada na modalidade da lista que efetivamente preencher a vaga e será considerada para fins das nomeações subsequentes.

6.1.5.4. A reversão de uma vaga reservada não ocorrerá enquanto houver candidato aprovado e apto em modalidade para a qual a legislação ou este Edital estabeleça possibilidade de redistribuição.

6.1.6. A convocação dos candidatos para nomeação obedecerá à ordem de classificação e aos critérios de alternância e proporcionalidade, considerada, em cada cargo, formação e DRE, a relação entre o total de vagas e os quantitativos destinados à Ampla Concorrência, às Pessoas com Deficiência, às Pessoas Pretas e Pardas, às Pessoas Indígenas e às Pessoas Quilombolas, inclusive quando reunidos em vagas unificadas na forma do subitem 6.1.8.1.

6.1.6.1. Para cada cargo, formação e DRE, serão apurados separadamente:

I – o quantitativo e as posições destinados à Ampla Concorrência;

II – o quantitativo e as posições destinados às Pessoas com Deficiência;

III – o quantitativo e as posições destinados às Pessoas Pretas e Pardas;

IV – o quantitativo e as posições destinados às Pessoas Indígenas; e

V – o quantitativo e as posições destinados às Pessoas Quilombolas.

VI – o quantitativo e as posições correspondentes às vagas unificadas PPIQ e PI/PQ, quando houver.

6.1.6.2. As posições apuradas para cada modalidade serão reunidas em uma única ordem de convocação para nomeação, preservados:

I – os quantitativos destinados a cada modalidade;

II – a ordem de classificação dos candidatos dentro de cada lista;

III – os critérios de alternância e proporcionalidade; e

IV – as regras aplicáveis às vagas unificadas.

6.1.6.3. A ordem de convocação para nomeação correspondente às vagas inicialmente ofertadas em cada cargo, formação e DRE constará do Anexo II-A – Matriz de Convocação para Nomeação.

6.1.6.4. O Anexo II-A identificará, para cada posição da ordem de convocação, a modalidade da vaga e a lista da qual deverá ser convocado o candidato mais bem classificado ainda não nomeado.

6.1.6.5. A matriz de convocação não implicará a formação de uma lista única de candidatos, permanecendo autônomas a lista de Ampla Concorrência e as listas próprias de cada modalidade de reserva.

6.1.6.6. A classificação do candidato em mais de uma lista não alterará a modalidade correspondente à posição constante do Anexo II-A, aplicando-se, para fins de contabilização, o disposto nos subitens 6.1.2.1 a 6.1.2.6.

6.1.6.7. Na organização da ordem de convocação, observar-se-á a seguinte ordem de preferência entre as modalidades de reserva: Pessoas com Deficiência, Pessoas Quilombolas e Pessoas Indígenas, nos termos do art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, do art. 3º do Decreto Estadual nº 5.130/2025 e da Nota Técnica nº 03/2026-PGE.

6.1.6.7.1. Na hipótese de coincidência entre posição destinada às Pessoas com Deficiência e posição correspondente a uma das reservas destinadas às Pessoas Pretas e Pardas, Pessoas Indígenas ou Pessoas Quilombolas, a posição coincidente será preenchida pela lista de Pessoas com Deficiência, e a posição correspondente à reserva étnico-racial será deslocada para a posição subsequente ainda não destinada a outra reserva, preservados os quantitativos de ambas as modalidades.

6.1.6.8. As posições individualizadas destinadas às Pessoas Quilombolas e às Pessoas Indígenas serão distribuídas de forma intercalada, preservado o quantitativo de 5% (cinco por cento) destinado a cada modalidade.

6.1.6.9. Quando for necessário definir qual das modalidades previstas no subitem anterior ocupará a primeira posição, observar-se-á a ordem de preferência estabelecida no subitem 6.1.6.7, cabendo a primeira posição às Pessoas Quilombolas.

6.1.6.10. As nomeações subsequentes considerarão, de forma acumulada, as nomeações já realizadas em cada modalidade, inclusive as decorrentes de vagas unificadas e de reversões, com a finalidade de preservar os respectivos percentuais.

6.1.6.11. A aplicação da matriz não permitirá a preterição de candidato mais bem classificado dentro da mesma modalidade de concorrência.

6.1.6.12. A matriz constante do Anexo II-A será aplicada às vagas inicialmente ofertadas e não será estendida de forma automática ou mecânica às vagas que surgirem durante o prazo de validade do Concurso Público.

6.1.6.13. Na hipótese de surgimento de novas vagas, serão recalculados, sobre o quantitativo total acumulado do respectivo cargo, formação e DRE, os quantitativos destinados:

I – à Ampla Concorrência;

II – às Pessoas com Deficiência;

III – às Pessoas Pretas e Pardas;

IV – às Pessoas Indígenas; e

V – às Pessoas Quilombolas.

VI – às vagas unificadas PPIQ e PI/PQ, quando a unidade permanecer nas faixas do subitem 6.1.8.1.

6.1.6.14. Os quantitativos obtidos no recálculo serão comparados com as vagas já efetivamente providas e contabilizadas em cada modalidade, correspondendo a diferença às vagas ainda devidas a cada lista.

6.1.6.15. A ordem de convocação para as vagas supervenientes será definida com base nas diferenças apuradas na forma do subitem anterior, observados:

I – os percentuais legais;

II – os critérios de arredondamento;
 III – o percentual mínimo global de 30% (trinta por cento) das reservas étnico-raciais;
 IV – a alternância e a proporcionalidade;
 V – as regras de coincidência entre posições; e
 VI – as nomeações anteriormente contabilizadas.

6.1.6.16. O recálculo não alterará as nomeações anteriormente realizadas nem implicará a desconvocação, o reenquadramento ou a transferência de candidato já nomeado entre modalidades.

6.1.7. Os quantitativos destinados à Ampla Concorrência e às modalidades de reserva encontram-se discriminados no Anexo II deste Edital.

6.1.7.1. A ordem de convocação para nomeação correspondente às vagas inicialmente ofertadas encontra-se estabelecida no Anexo II-A – Matriz de Convocação para Nomeação.

6.1.7.2. O Anexo II-A é organizado por total de vagas de provimento imediato e aplica-se a cada cargo, formação e DRE conforme o quantitativo total a ela atribuído no Anexo II.

6.1.7.3. Para fins de identificação das posições, serão utilizadas no Anexo II-A as seguintes siglas:
 I – AC: Ampla Concorrência;
 II – PcD: Pessoas com Deficiência;
 III – PP: Pessoas Pretas e Pardas;
 IV – PI: Pessoas Indígenas;
 V – PQ: Pessoas Quilombolas;
 VI – PPIQ: vaga unificada destinada às Pessoas Pretas e Pardas, Pessoas Indígenas e Pessoas Quilombolas;
 VII – PI/PQ: vaga unificada destinada às Pessoas Indígenas e Pessoas Quilombolas; e
 VIII – PP*: vaga adicional destinada às Pessoas Pretas e Pardas para assegurar o percentual mínimo global de 30% (trinta por cento).

6.1.7.4. As siglas constantes do Anexo II-A indicarão a modalidade da posição na ordem de convocação, não resultando na criação de listas de classificação além daquelas expressamente previstas neste Edital.

6.1.8. Os quantitativos destinados às Pessoas Pretas e Pardas, às Pessoas Indígenas e às Pessoas Quilombolas em cada cargo, formação e DRE observarão o percentual global mínimo de 30% (trinta por cento) sobre o total de vagas, aplicado o critério de arredondamento previsto no §2º do art. 5º da Lei Estadual nº 11.286/2025, e serão apurados na forma dos subitens seguintes.

6.1.8.1. Nas unidades com 2 (duas) a 11 (onze) vagas, a reserva observará, no mínimo, o quantitativo resultante da aplicação do percentual de 30% (trinta por cento) sobre o total de vagas da unidade, distribuído na seguinte conformidade:
 I – nas unidades com 2 (duas) a 4 (quatro) vagas, uma vaga unificada **PPIQ**;
 II – nas unidades com 5 (cinco) a 7 (sete) vagas, uma vaga destinada às Pessoas Pretas e Pardas e uma vaga unificada **PI/PQ**; e
 III – nas unidades com 8 (oito) a 11 (onze) vagas, duas vagas destinadas às Pessoas Pretas e Pardas e uma vaga unificada **PI/PQ**.

6.1.8.2. A distribuição prevista no subitem 6.1.8.1 poderá resultar em quantitativo superior ao percentual de 30% (trinta por cento), hipótese em que prevalecerá o quantitativo estabelecido no Anexo II, não se promovendo redução da reserva.

6.1.8.3. Nas unidades com 12 (doze) ou mais vagas, os percentuais de 20% (vinte por cento), 5% (cinco por cento) e 5% (cinco por cento) serão aplicados individualmente a cada modalidade, observado o mesmo critério de arredondamento, ainda que o somatório resulte em percentual superior a 30% (trinta por cento).

6.1.8.4. Na hipótese do subitem 6.1.8.3, quando o somatório dos quantitativos apurados individualmente resultar em percentual inferior a 30% (trinta por cento) do total de vagas da unidade, a diferença será acrescida à reserva destinada às Pessoas Pretas e Pardas, até o alcance desse percentual.

6.1.8.5. A posição correspondente à vaga acrescida na forma do subitem anterior será expressamente identificada com asterisco no Anexo II-A, preservados o quantitativo total de vagas e o percentual mínimo global de 30% (trinta por cento) do respectivo cargo, formação e DRE.

6.1.8.6. A vaga unificada **PPIQ** será preenchida pelo candidato aprovado e apto que possuir a maior Nota Final entre os integrantes das listas de Pessoas Pretas e Pardas, Pessoas Indígenas e Pessoas Quilombolas, observados os critérios de desempate previstos neste Edital.

6.1.8.7. A vaga unificada **PI/PQ** será preenchida pelo candidato aprovado e apto que possuir a maior Nota Final entre os integrantes das listas de Pessoas Indígenas e Pessoas Quilombolas, observados os critérios de desempate previstos neste Edital.

6.1.8.8. As vagas unificadas não resultarão na formação de listas próprias, permanecendo os candidatos classificados nas listas específicas correspondentes às modalidades para as quais tenham sido habilitados.

6.1.8.9. Após o preenchimento da vaga unificada, a nomeação será contabilizada na modalidade específica correspondente ao candidato nomeado e considerada na organização das posições subsequentes.

6.1.8.10. Quando o candidato nomeado em vaga unificada estiver habilitado em mais de uma das modalidades abrangidas, serão aplicados os critérios previstos nos subitens 6.1.2.4 e 6.1.2.5.

6.1.8.11. Para os cargos de Professor, com mais de uma formação, a alocação da vaga adicional em determinada formação constituirá critério operacional de distribuição e não alterará o quantitativo global.

6.2. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

6.2.1. Das vagas destinadas a cada cargo, formação e DRE neste Concurso Público e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do certame, no mínimo, **5% (cinco por cento)** serão providas por pessoas com deficiência, para provimento imediato e para a formação de cadastro de reserva, nos termos do art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e do

art. 15 da Lei Estadual nº 5.810/1994, conforme os quantitativos previstos no **Anexo II** deste Edital.

6.2.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.2.1 deste Edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, observado o limite de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por cargo, formação e DRE, nos termos do parágrafo único do art. 15 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do § 3º do art. 1º do Decreto Federal nº 9.508/2018.

6.2.3. Somente haverá reserva de vagas às pessoas com deficiência para os cargos, formações e DRE com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco), observado o disposto no subitem 6.2.2.

6.2.4. O percentual de reserva será observado de forma cumulativa em relação às vagas inicialmente ofertadas e às que surgirem durante o prazo de validade do Concurso Público, considerado o respectivo cargo, formação e DRE.

6.2.5. São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e na Lei Estadual nº 9.061, de 21 de maio de 2020 (Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – PEPTA); na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021 (visão monocular); na Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023, que considera deficiência auditiva a limitação de longo prazo da audição, unilateral total ou bilateral parcial ou total, tendo como valor referencial a média aritmética de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz; e na Lei Federal nº 15.176/2025, que reconhece a pessoa acometida por Síndrome de Fibromialgia, Fadiga Crônica ou Síndrome Complexa de Dor Regional como condição passível de enquadramento como deficiência, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009, bem como o enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça, segundo a qual a pessoa com visão monocular tem direito de concorrer, em Concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

6.2.6. A pessoa com deficiência tem assegurado o direito de se inscrever e concorrer a qualquer cargo, formação e DRE no presente Concurso Público, desde que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos neste Edital e que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo, formação e DRE para o qual se inscrever.

6.2.6.1. A Pessoa com Deficiência poderá optar pela reserva de vagas ainda que a unidade de concorrência não possua vaga PCD de provimento imediato, hipótese em que, se aprovada, integrará a lista específica de Pessoas com Deficiência e concorrerá concomitantemente pela lista da Ampla Concorrência, observadas as regras deste Edital.

6.2.6.2. As pessoas com deficiência optantes pela reserva de vagas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência. Se classificadas e aprovadas no resultado final do Concurso, constarão tanto na listagem geral quanto na das vagas reservadas.

6.2.6.3. A pessoa com deficiência que, observada a ordem de convocação estabelecida no Anexo II-A deste Edital, for alcançada e nomeada pela lista de Ampla Concorrência **ou por outra modalidade de reserva** antes de ser alcançada pela lista reservada às pessoas com deficiência não será computada para fins de preenchimento das vagas reservadas, hipótese em que a vaga reservada correspondente será destinada ao candidato subsequente da mesma lista.

6.2.6.4. O candidato habilitado em mais de uma lista permanecerá classificado em todas elas até ser alcançado para nomeação. A nomeação será contabilizada exclusivamente na modalidade da vaga pela qual o candidato for primeiramente alcançado, deixando de ser considerado para futuras nomeações nas demais listas vinculadas à mesma inscrição.

6.2.7. Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá, no período de solicitação de inscrição estabelecido no cronograma constante do **Anexo I** deste Edital:

a) informar, no sistema de inscrição, que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência; e

b) enviar, via upload, na forma do subitem 6.2.8 deste Edital, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência emitido por médico ou por profissional de saúde de nível superior (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional) que atue na área da deficiência do candidato, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 (trinta e seis) meses anteriores ao último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme modelo do **Anexo VIII**, exceto para o Transtorno do Espectro Autista (TEA) que tem validade por prazo indeterminado, de acordo com a Lei Estadual nº 9.214, de 25 de fevereiro de 2021.

6.2.7.1. O laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência deve apresentar a identificação do candidato e atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10/CID-11), bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. Deve, ainda, conter a data e o local de emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do profissional que o emitiu, com o número de sua inscrição no respectivo Conselho Regional Profissional.

6.2.7.2. Em caso de impedimentos irreversíveis, que configurem deficiência permanente, a validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que o documento seja legível e contenha a caracterização da deficiência, a identificação do candidato e ateste a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações.

6.2.7.3. A validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, no caso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

6.2.8. O candidato com deficiência deverá enviar, no período de solicitação de inscrição estabelecido no cronograma constante do **Anexo I** deste Edital, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducpa26>, a imagem legível do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência a que se refere o subitem 6.2.7 deste Edital. Solicitações enviadas após esse período serão automaticamente indeferidas.

6.2.8.1. O envio da imagem legível do laudo é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer problema que impeça a chegada do documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

6.2.8.2. Somente serão aceitas imagens nos formatos PDF, PNG, JPEG e JPG. O tamanho de cada arquivo submetido deverá ser de, no máximo, **5 MB**.

6.2.8.3. O candidato deverá manter sob sua guarda o original do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência. Caso seja solicitado pela FGV, o candidato deverá enviar o referido documento por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

6.2.8.4. A imagem do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvida, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.

6.2.9. O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do item 7 deste Edital, atendimento especializado, podendo solicitar adaptações razoáveis e tecnologias assistivas, no ato da solicitação de inscrição, para o dia de realização das provas e das demais etapas do Concurso, devendo indicar as condições de que necessita, conforme o previsto no inciso III do art. 3º e no art. 4º do Decreto Federal nº 9.508/2018.

6.2.9.1. O candidato somente poderá solicitar atendimento especializado para a condição estabelecida no laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência enviado na forma do subitem 6.2.7 deste Edital.

6.2.10. A inobservância do disposto no subitem 6.2.7 deste Edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas às pessoas com deficiência.

6.2.10.1. O candidato que não informar, no sistema de inscrição, que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência não terá direito de concorrer a essas vagas. O simples envio do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência não é suficiente para o deferimento da solicitação.

6.2.11. A relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducpa26>, na data provável estabelecida no cronograma constante do **Anexo I** deste Edital.

6.2.11.1. O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória deverá observar os procedimentos disciplinados no item 14 deste Edital, bem como na respectiva relação provisória.

6.2.11.2. No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou de sua complementação.

6.2.12. Ressalvadas as disposições previstas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, à nota mínima exigida e a todas as demais normas de regência do Concurso.

6.2.13. O candidato reconhecido como Pessoa com Deficiência após a avaliação biopsicossocial terá seu nome, pontuação e classificação publicados na lista específica de Pessoas com Deficiência e na lista da Ampla Concorrência, observados o cargo, formação e a DRE de concorrência.

6.2.14. A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato ocupante de vaga reservada implicará a sua substituição pelo próximo candidato com deficiência classificado, desde que haja candidato classificado nessa condição.

6.2.14.1. A substituição de que trata o subitem 6.2.14 observará a modalidade da vaga para a qual o candidato tenha sido convocado, na forma do subitem 6.1.6.7 deste Edital.

6.2.14.2. Caso o candidato tenha sido convocado pela lista de Ampla Concorrência ou por outra modalidade de reserva antes de ser alcançado pela lista reservada às pessoas com deficiência, sua substituição observará a lista correspondente à modalidade da vaga para a qual ocorreu a convocação.

6.2.15. As vagas definidas no subitem 6.2.1 deste Edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados, seja por eliminação, por não enquadramento como pessoa com deficiência ou por incompatibilidade da deficiência com o cargo, formação e DRE na avaliação biopsicossocial, serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados na ampla concorrência, observada rigorosamente a ordem geral de classificação por cargo, formação e DRE.

6.3. DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

6.3.1. O candidato com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, se não eliminado nas etapas anteriores do Concurso, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial, promovida por equipe multiprofissional e interdisciplinar de responsabilidade da FGV, composta por três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir e de diferentes áreas de conhecimento, dentre as quais uma deverá ser a de medicina, a qual verificará a existência ou não da deficiência declarada no momento da inscrição, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015 e suas alterações; dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999; do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012; da Lei Federal nº 14.126/2021; da Lei Federal nº 14.768/2023; da Lei Federal nº 15.176/2025; e do art. 5º do Decreto Federal nº 9.508/2018, com a redação dada pelo Decreto Federal nº 12.533/2025.

6.3.2. A equipe multiprofissional e interdisciplinar emitirá parecer que observará:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da solicitação de inscrição no Concurso público;
- b) a natureza das atribuições e das tarefas essenciais ao cargo, formação e DRE a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual; e
- e) o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais.

6.3.3. A avaliação biopsicossocial será realizada no período previsto no **Anexo I** deste Edital, no município escolhido pelo candidato para a realização da Prova Objetiva, no ato da solicitação de sua inscrição.

6.3.3.1. Em nenhuma hipótese o período e a localidade de realização da avaliação biopsicossocial poderão ser alterados.

6.3.4. Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com 1 (uma) hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência original, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 (trinta e seis) meses anteriores ao último dia de inscrição neste Concurso Público, ressalvadas as hipóteses de validade indeterminada previstas nos subitens 6.2.7.2 e 6.2.7.3 deste Edital, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10/CID-11, com base no modelo constante do Anexo VIII deste Edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência. Serão oferecidas aos candidatos as adaptações razoáveis de acessibilidade solicitadas no ato da inscrição.

6.3.4.1. A ausência do código da CID não será motivo para a não consideração do candidato como pessoa com deficiência, desde que sua indicação não seja imprescindível para a constatação da deficiência.

6.3.5. Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo, exame audiométrico – audiometria (original) – realizado, no máximo, nos 36 (trinta e seis) meses anteriores ao último dia de inscrição neste Concurso Público. Caso o candidato utilize Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), deverá apresentar audiometria sem AASI.

6.3.6. Quando se tratar de deficiência visual, o laudo deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a medida do campo visual individual de cada olho e a somatória do campo visual binocular.

6.3.7. Quando se tratar de deficiência física, o laudo deverá conter descrição detalhada dos impedimentos físicos, com a indicação das alterações anômicas e/ou funcionais e a especificação das limitações funcionais para a vida diária e da necessidade do uso de apoios, como próteses e/ou órteses.

6.3.8. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

- a) não apresentar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência (original)
- b) apresentar laudo emitido em período superior a 36 (trinta e seis) meses anteriores ao último dia de inscrição neste Concurso Público, exceto nos casos previstos nos subitens 6.2.7.2 e 6.2.7.3 deste Edital;
- c) deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 6.3.6 a 6.3.8 deste Edital;
- d) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
- e) não comparecer à avaliação biopsicossocial;
- f) evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos da avaliação; ou
- g) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 9.3 deste Edital.

6.3.9. O candidato que não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso tenha nota suficiente à aprovação no Concurso pela ampla concorrência, figurará na lista de classificação geral por cargo, formação e DRE.

6.3.10. O candidato cuja deficiência, na avaliação biopsicossocial, incompatibilizar o exercício das atribuições do cargo, formação e DRE que pretende ocupar, não terá direito à nomeação, nos termos do parágrafo único do art. 18 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e será eliminado do concurso.

6.3.11. O resultado preliminar da avaliação biopsicossocial será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducpa26>, cabendo interposição de recurso, nos termos do item 14 deste Edital e do cronograma constante do **Anexo I**.

6.4. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS PRETAS E PARDAS

6.4.1. Das vagas destinadas a cada cargo, formação e DRE neste Concurso Público e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do certame, **20% (vinte por cento)** serão providas por pessoas pretas e pardas, para provimento imediato e para a formação de cadastro de reserva, nos termos da Lei Estadual nº 11.286, de 12 de dezembro de 2025, e do Decreto Estadual nº 5.130, de 22 de dezembro de 2025.

6.4.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.4.1 deste Edital resulte em número fracionado, este será elevado ao primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), nos termos do art. 5º da Lei Estadual nº 11.286/2025.

6.4.3. A aplicação da reserva destinada às pessoas pretas e pardas observará o quantitativo total de vagas do respectivo cargo, formação e DRE, os percentuais e critérios de arredondamento estabelecidos na legislação aplicável e, nas unidades com baixo quantitativo de vagas, as regras previstas no subitem 6.1.8 deste Edital.

6.4.4. O percentual de reserva será observado de forma cumulativa em relação às vagas inicialmente ofertadas e às que surgirem durante o prazo

de validade do Concurso Público, considerada o respectivo cargo, formação e DRE.

6.4.4.1. Para os fins do disposto no subitem 6.4.4 deste Edital, serão consideradas apenas as vagas efetivamente preenchidas mediante nomeação e posse de candidatos, não sendo consideradas as vagas relacionadas às nomeações tornadas sem efeito nem as relacionadas aos candidatos que renunciarem à nomeação, pelo fato de não resultar, desses atos, o provimento de novas vagas.

6.4.5. Nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 11.286/2025, são consideradas pessoas pretas ou pardas aquelas que assim se autodeclararem, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos da Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010.

6.4.6. Para concorrer às vagas reservadas às pessoas pretas e pardas, o candidato deverá, no período de solicitação de inscrição estabelecido no cronograma constante do **Anexo I** deste Edital:

a) optar por concorrer às vagas reservadas e autodeclarar-se preto ou pardo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo IBGE, nos moldes do **Anexo IX** deste Edital;

b) enviar, via upload, até seis fotografias tiradas nos seis meses anteriores à publicação deste Edital, que atendam às seguintes características:

b.1) atender aos padrões utilizados para emissão de passaporte, realizadas com iluminação natural e com enquadramento que permita a visualização do rosto e do busto;

b.2) os cabelos deverão estar atrás da orelha e sem adereços;

b.3) não poderão ser utilizados óculos de qualquer natureza;

b.4) em pelo menos uma das fotografias, o candidato deverá apresentar-se nos seguintes posicionamentos: de frente, de perfil e de costas, a fim de que seja possível avaliar a textura de seus cabelos;

b.5) em pelo menos uma das fotografias, o candidato deverá apresentar-se portando documento válido de identidade, nos termos do subitem 9.3 deste Edital;

b.6) as fotografias não poderão conter quaisquer manipulações ou filtros, sob pena de caracterizar tentativa de fraude no Concurso Público; e
c) enviar, via upload, documento válido de identidade, frente e verso, nos termos do subitem 9.3 deste Edital.

6.4.6.1. O envio das fotografias é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer problema que impeça a chegada das imagens a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

6.4.6.2. O candidato que não informar, no sistema de inscrição, que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas pretas e pardas não terá direito de concorrer a essas vagas. O simples envio das fotografias não é suficiente para o deferimento da solicitação.

6.4.7. A autodeclaração do candidato goza de presunção relativa de veracidade e terá validade somente para este Concurso Público.

6.4.8. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

6.4.9. O candidato que, no preenchimento do formulário de solicitação de inscrição preliminar, declarar-se equivocadamente pessoa preta ou parda deverá, durante o período de inscrição, acessar sua área do candidato no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducpa26> e modificar a informação original. Encerrado o período de inscrição, essa situação não poderá mais ser modificada.

6.4.10. O candidato não será computado para fins de preenchimento das vagas reservadas às pessoas pretas e pardas quando, antes de ser alcançado por essa lista, for nomeado pela Ampla Concorrência ou por outra modalidade de reserva.

6.4.10.1. O candidato optante pela reserva de vagas classificado dentro do número de vagas destinado à Ampla Concorrência permanecerá, simultaneamente, na lista de classificação da respectiva reserva, dela somente deixando de constar quando efetivamente nomeado pela Ampla Concorrência, hipótese em que a vaga reservada correspondente será destinada ao candidato subsequente da mesma lista, observados os critérios de proporcionalidade e alternância previstos no art. 9º da Lei Estadual nº 11.286/2025 e no art. 8º do Decreto Estadual nº 5.130/2025.

6.4.10.2. O candidato somente deixará de ser computado para fins de preenchimento das vagas reservadas às pessoas pretas e pardas quando for alcançado e nomeado pela lista de Ampla Concorrência antes de ser alcançado pela respectiva lista reservada.

6.4.10.3. Caso o candidato seja alcançado primeiramente pela lista reservada às pessoas pretas e pardas, sua nomeação será contabilizada nessa modalidade, ainda que possua classificação suficiente para integrar o número de vagas destinado à Ampla Concorrência.

6.4.10.4. O candidato permanecerá classificado em todas as listas para as quais tenha sido habilitado até ser alcançado para nomeação, sendo cada nomeação contabilizada em apenas uma modalidade, observados a ordem de classificação, os percentuais de reserva e os critérios de alternância e proporcionalidade.

6.5. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS PRETAS E PARDAS

6.5.1. Serão convocados para o procedimento de heteroidentificação os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos e não foram eliminados nas etapas anteriores do Concurso.

6.5.2. Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação, por terceiros, da condição racial autodeclarada.

6.5.3. O procedimento de heteroidentificação verificará a veracidade da autodeclaração, mediante avaliação presencial e filmagem, na data prevista no cronograma constante do **Anexo I**, sob responsabilidade da FGV, nos municípios indicados no **Anexo XIII**.

6.5.4. A comissão de heteroidentificação, constituída especificamente para este Concurso Público, será composta por, no mínimo, 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, pessoas de reputação ilibada, residentes no País, com formação, participação em oficinas e cursos ou experiência comprovada em relações étnico-raciais, promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo, nos termos do § 1º do art. 9º do Decreto Estadual nº 5.130, de 22 de dezembro de 2025.

6.5.4.1. A composição da comissão deverá assegurar diversidade de gênero e raça e, sempre que possível, de origem regional, nos termos do § 2º do art. 9º do Decreto Estadual nº 5.130, de 22 de dezembro de 2025.

6.5.5. O procedimento de heteroidentificação será filmado pela FGV para fins de registro da avaliação, sendo a gravação de uso exclusivo da banca examinadora e utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.

6.5.5.1. A averiguação presencial será realizada por uma única banca e, durante o procedimento, o candidato deverá ler e assinar sua autodeclaração de pertencimento racial.

6.5.5.2. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento de heteroidentificação será excluído da concorrência de vagas reservada para as pessoas pretas e pardas e permanecerá com a possibilidade de figurar na lista de classificação geral, desde que tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.

6.5.6. O procedimento de heteroidentificação adotará exclusivamente o critério fenotípico, considerando as características visíveis da pessoa no momento da avaliação, sendo vedada a utilização de critérios baseados em ancestralidade, exames genéticos, laudos médicos ou documentos análogos.

6.5.6.1. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

6.5.6.2. Não serão considerados, para os fins do disposto no subitem 6.4.6 deste Edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros Concursos públicos federais, estaduais, distritais ou municipais.

6.5.7. Será considerado apto a concorrer às vagas reservadas às pessoas pretas e pardas o candidato cuja autodeclaração seja confirmada pela maioria dos membros da comissão que atuarem no procedimento presencial de que trata o subitem 6.5.3 deste Edital.

6.5.7.1. A comissão deliberará considerando exclusivamente o critério fenotípico previsto no subitem 6.5.6, em parecer motivado, na forma do subitem 6.5.12.

6.5.7.2. A não confirmação da autodeclaração por decisão não unânime sujeita-se ao disposto no subitem 6.5.13.1 deste Edital.

6.5.8. Serão direcionados para a lista de ampla concorrência os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas no procedimento de heteroidentificação, salvo comprovada a má-fé em procedimento no qual sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, observado o disposto no subitem 6.9.3 deste Edital.

6.5.9. O candidato que não for considerado pessoa preta e parda no procedimento de heteroidentificação, caso tenha nota suficiente à aprovação no Concurso pela ampla concorrência, figurará na lista de classificação geral por cargo, formação e DRE.

6.5.10. Na hipótese de a comissão constatar falsidade na declaração feita pelo candidato, poderá ser encaminhada a documentação às autoridades competentes para a apuração da existência ou não de crime, nos termos da legislação penal vigente.

6.5.10.1. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.5.11. O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa preta ou parda não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

6.5.12. A comissão de heteroidentificação deliberará sempre sob a forma de parecer motivado.

6.5.12.1. As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este Concurso Público, não servindo para outras finalidades.

6.5.12.2. É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

6.5.12.3. O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 12.527/2011.

6.5.13. Do resultado provisório do procedimento de heteroidentificação caberá interposição de recurso, na forma do item 14 deste Edital e do cronograma constante do **Anexo I**.

6.5.13.1. A autodeclaração do candidato prevalecerá na hipótese de haver decisão não unânime em seu desfavor, cumulativamente, na Comissão de Heteroidentificação e na Comissão Recursal, nos termos do § 3º do art. 12 do Decreto Estadual nº 5.130, de 22 de dezembro de 2025.

6.5.13.2. A comissão recursal será composta por 3 (três) integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.

6.5.13.3. Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração, terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

6.5.13.4. Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

6.5.13.5. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

6.5.14. Demais informações a respeito do procedimento de heteroidentificação constarão de edital específico de convocação para essa etapa.

6.6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS INDÍGENAS

6.6.1. Das vagas destinadas a cada cargo, formação e DRE neste Concurso Público e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do certame, **5% (cinco por cento)** serão providas por pessoas indígenas, para provimento imediato e para a formação de cadastro de reserva, nos termos

da Lei Estadual nº 11.286, de 12 de dezembro de 2025, e do Decreto Estadual nº 5.130, de 22 de dezembro de 2025.

6.6.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.6.1 deste Edital resulte em número fracionado, este será elevado ao primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), nos termos do art. 5º da Lei Estadual nº 11.286/2025.

6.6.3. A aplicação da reserva destinada às pessoas indígenas observará o quantitativo total de vagas do respectivo cargo, formação e DRE, os percentuais e critérios de arredondamento estabelecidos na legislação aplicável e, nas unidades com baixo quantitativo de vagas, as regras previstas no subitem 6.1.8 deste Edital.

6.6.4. O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes (vagas destinadas às cotas e não preenchidas) e na formação de cadastro de reserva.

6.6.5. Nos termos do art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 11.286/2025, são consideradas pessoas indígenas aquelas que se identificam como parte de uma coletividade indígena e são reconhecidas por seus membros como tal, independentemente de viverem ou não em território indígena.

6.6.6. Poderão concorrer às vagas reservadas às pessoas indígenas os candidatos que se autodeclararem como tal no ato da solicitação de inscrição, segundo o critério de pertencimento étnico.

6.6.6.1. No ato da solicitação de inscrição preliminar, o candidato às vagas reservadas às pessoas indígenas deverá anexar documento comprobatório de seu pertencimento étnico, admitida a apresentação de um dos documentos previstos no art. 14 do Decreto Estadual nº 5.130, de 22 de dezembro de 2025.

6.6.6.2. Na hipótese de apresentação do Formulário de Pertencimento Étnico constante do Anexo X deste Edital, o documento deverá ser assinado pelo candidato e subscrito por, no mínimo, 2 (duas) lideranças da respectiva etnia, vinculadas à comunidade, instituição ou organização representativa do povo ou grupo indígena.

6.6.6.3. A ausência de documento apto à comprovação do pertencimento étnico ou a não confirmação da autodeclaração pela comissão de verificação documental complementar, constituída nos termos do art. 11 do Decreto Estadual nº 5.130, de 22 de dezembro de 2025, acarretará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas indígenas, aplicando-se o disposto no subitem 6.9.3 deste Edital.

6.6.7. A autodeclaração do candidato como pessoa indígena goza de presunção relativa de veracidade e terá validade somente para este Concurso Público.

6.6.8. A autodeclaração e o pertencimento étnico do candidato serão analisados pela comissão de verificação documental complementar, constituída por pessoas de notório saber na área, nos termos dos arts. 11, 13 e 14 do Decreto Estadual nº 5.130, de 22 de dezembro de 2025, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de declaração ou documentação falsa.

6.6.9. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

6.6.10. Os candidatos indígenas que optarem pela reserva de vagas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à Ampla Concorrência e às vagas reservadas às pessoas indígenas, de acordo com a nota e a ordem de classificação obtidas no Concurso Público.

6.6.10.1. A classificação ou aprovação do candidato dentro do número de vagas destinado à Ampla Concorrência, por si só, não afastará sua permanência na lista reservada às pessoas indígenas nem determinará a modalidade pela qual ocorrerá sua nomeação.

6.6.10.2. O candidato não será computado para fins de preenchimento das vagas reservadas às pessoas indígenas quando, antes de ser alcançado por essa lista, for nomeado pela Ampla Concorrência ou por outra modalidade de reserva.

6.6.10.3. Caso o candidato seja alcançado primeiramente pela lista reservada às pessoas indígenas, sua nomeação será contabilizada nessa modalidade, ainda que possua classificação suficiente para integrar o número de vagas destinado à Ampla Concorrência.

6.6.10.4. O candidato permanecerá classificado em todas as listas para as quais tenha sido habilitado até ser alcançado para nomeação, sendo cada nomeação contabilizada em apenas uma modalidade, observados a ordem de classificação, os percentuais de reserva e os critérios de alternância e proporcionalidade.

6.7. DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DAS PESSOAS INDÍGENAS

6.7.1. Serão convocados para o procedimento de verificação documental complementar os candidatos que se autodeclararam indígenas e não foram eliminados nas etapas anteriores do Concurso.

6.7.2. O procedimento consistirá na análise da autodeclaração e dos documentos comprobatórios do pertencimento étnico apresentados pelo candidato, nos termos dos arts. 13 e 14 do Decreto Estadual nº 5.130, de 22 de dezembro de 2025.

6.7.3. A verificação documental complementar será realizada por comissão constituída por no mínimo 3 (três) membros titulares e igual número de suplentes, sendo pelo menos 1 (um) membro quilombola, 1 (um) membro de notório saber na área, e 1 (um) membro indígena, indicado preferencialmente por órgão ou instância representativa dos povos indígenas, e com especialistas com formação relacionada a direitos humanos, relações étnico-raciais e enfrentamento ao racismo estrutural e institucional, nos termos dos arts. 11, incisos I e III, e 13 do Decreto Estadual nº 5.130, de 22 de dezembro de 2025.

6.7.3.1. A mesma comissão poderá realizar a verificação documental complementar das pessoas indígenas e quilombolas, desde que sua composição conte, cumulativamente, com pelo menos 1 (um) membro indígena, 1 (um) membro quilombola e especialistas com a formação prevista no

inciso III do art. 11 do Decreto Estadual nº 5.130, de 22 de dezembro de 2025, observada, ainda, a regra de composição prevista no § 1º do mesmo artigo.

6.7.4. Para fins da verificação documental complementar, a comissão analisará a autodeclaração e os documentos apresentados pelo candidato, considerando a comprovação de seu pertencimento ao povo ou grupo indígena indicado, inclusive o reconhecimento por comunidade indígena, instituição ou organização representativa da respectiva etnia, nos termos do art. 14 do Decreto Estadual nº 5.130, de 22 de dezembro de 2025.

6.7.4.1. A análise observará o caráter étnico-comunitário do pertencimento indígena, sendo vedada a adoção de critérios exclusivamente fenotípicos ou baseados em avaliação da aparência física do candidato.

6.7.5. A comprovação do pertencimento étnico indígena será realizada mediante a apresentação de um dos documentos admitidos no art. 14 do Decreto Estadual nº 5.130, de 22 de dezembro de 2025, devendo o documento emitido por comunidade indígena ou por instituição ou organização representativa do povo ou grupo indígena conter a assinatura de, no mínimo, 2 (duas) lideranças indígenas da respectiva etnia.

6.7.5.1. Na hipótese de apresentação da declaração de pertencimento constante do Anexo X deste Edital, o documento deverá ser assinado pelo candidato e subscrito por, no mínimo, 2 (duas) lideranças da respectiva etnia, vinculadas à comunidade indígena, instituição ou organização representativa responsável por sua emissão.

6.7.6. O procedimento de verificação documental complementar não compreenderá avaliação fenotípica do candidato, nem exigirá sua filmagem para fins de confirmação do pertencimento étnico indígena.

6.7.7. A comissão de verificação documental complementar analisará a autodeclaração e os documentos apresentados pelo candidato e emitirá parecer fundamentado quanto à confirmação ou não de seu pertencimento ao povo ou grupo indígena declarado.

6.7.8. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas indígenas o candidato que:

a) deixar de apresentar, no prazo e na forma previstos neste Edital, documento apto à comprovação de seu pertencimento étnico; ou

b) não tiver sua autodeclaração e seu pertencimento étnico confirmados pela comissão de verificação documental complementar.

6.7.8.1. O candidato que não for considerado indígena na verificação documental complementar, caso tenha nota suficiente à aprovação no Concurso pela ampla concorrência, figurará na lista de classificação geral por cargo, formação e DRE.

6.7.9. Constatada a falsidade da autodeclaração ou dos documentos apresentados, o candidato será eliminado do Concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação do mencionado ato, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.7.10. A confirmação ou não da autodeclaração e do pertencimento étnico indígena, realizada nos termos deste Edital, não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

6.7.11. O resultado do procedimento de verificação documental complementar terá validade exclusivamente para este Concurso Público.

6.7.12. Do resultado provisório do procedimento de verificação documental complementar, em observância do art. 11 do Decreto Estadual nº 5.130/2025, caberá interposição de recurso, na forma do item 14 deste Edital e do cronograma constante do **Anexo I**.

6.7.12.1. O recurso será analisado por comissão recursal composta por 3 (três) integrantes distintos daqueles que compuseram a comissão de verificação documental complementar responsável pela decisão recorrida.

6.7.12.2. A composição da comissão recursal observará, no que couber, o disposto no art. 11 do Decreto Estadual nº 5.130, de 22 de dezembro de 2025, devendo contar com, pelo menos, 1 (um) integrante indígena, indicado preferencialmente por órgão ou instância representativa dos povos indígenas, e com especialistas com formação relacionada a direitos humanos, relações étnico-raciais e enfrentamento ao racismo estrutural e institucional.

6.7.12.3. Na análise do recurso, a comissão recursal considerará a autodeclaração, a documentação apresentada pelo candidato, o parecer emitido pela comissão de verificação documental complementar e as razões recursais.

6.7.12.4. A decisão da comissão recursal será colegiada, fundamentada e tomada por maioria simples, mediante a elaboração de ata ou parecer.

6.7.12.5. Da decisão da comissão recursal não caberá novo recurso.

6.7.13. As demais informações relativas ao procedimento de verificação documental complementar das pessoas indígenas, inclusive quanto à forma de envio dos documentos, à divulgação dos resultados e à interposição de recursos, constarão de edital específico de convocação para essa etapa.

6.8. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS QUILOMBOLAS

6.8.1. Das vagas destinadas a cada cargo, formação e DRE neste Concurso Público e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do certame, **5% (cinco por cento)** serão providas por pessoas quilombolas, para provimento imediato e para a formação de cadastro de reserva, nos termos da Lei Estadual nº 11.286, de 12 de dezembro de 2025, e do Decreto Estadual nº 5.130, de 22 de dezembro de 2025.

6.8.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.8.1 deste Edital resulte em número fracionado, este será elevado ao primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), nos termos do art. 5º da Lei Estadual nº 11.286/2025.

6.8.3. A aplicação da reserva destinada às pessoas quilombolas observará o quantitativo total de vagas do respectivo cargo, formação e DRE, os

percentuais e critérios de arredondamento estabelecidos na legislação aplicável e, nas unidades com baixo quantitativo de vagas, as regras previstas no subitem 6.1.8 deste Edital.

6.8.4. O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes (vagas destinadas às cotas e não preenchidas) e na formação de cadastro de reserva.

6.8.5. Nos termos do art. 2º, inciso III, da Lei Estadual nº 11.286/2025, são consideradas pessoas quilombolas aquelas pertencentes a um grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotadas de relações territoriais específicas e com presunção de ancestralidade preta ou parda, conforme previsto no Decreto Federal nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

6.8.6. Poderão concorrer às vagas reservadas às pessoas quilombolas os candidatos que se autodeclararem como tal no ato da solicitação de inscrição.

6.8.6.1. No ato da solicitação de inscrição preliminar, o candidato deverá anexar ao menos um dos documentos comprobatórios de pertencimento quilombola previstos no art. 16 do Decreto Estadual nº 5.130, de 22 de dezembro de 2025, devendo a declaração de pertencimento conter a assinatura de, no mínimo, 2 (duas) lideranças da comunidade quilombola a que pertence o candidato.

6.8.6.2. Na hipótese de apresentação da declaração de pertencimento constante do Anexo XI deste Edital, o documento deverá ser emitido por comunidade ou associação quilombola reconhecida, assinado pelo candidato e subscrito por, no mínimo, 2 (duas) lideranças comunitárias, atestando o vínculo do candidato com o respectivo grupo étnico-racial quilombola.

6.8.6.3. A ausência de documentação apta à comprovação do pertencimento quilombola ou a não confirmação da autodeclaração pela comissão de verificação documental complementar à autodeclaração de quilombolas, acarretará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas quilombolas, aplicando-se o disposto no subitem 6.9.3 deste Edital.

6.8.7. A autodeclaração do candidato como pessoa quilombola goza de presunção relativa de veracidade e terá validade somente para este Concurso Público.

6.8.8. A autodeclaração e o pertencimento étnico-comunitário do candidato serão analisados pela comissão de verificação documental complementar das pessoas quilombolas, nos termos dos arts. 11, 15 e 16 do Decreto Estadual nº 5.130, de 22 de dezembro de 2025, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de declaração ou documentação falsa.

6.8.9. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

6.8.10. Os candidatos quilombolas que optarem pela reserva de vagas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à Ampla Concorrência e às vagas reservadas às pessoas quilombolas, de acordo com a nota e a ordem de classificação obtidas no Concurso Público.

6.8.10.1. A classificação ou aprovação do candidato dentro do número de vagas destinado à Ampla Concorrência, por si só, não afastará sua permanência na lista reservada às pessoas quilombolas nem determinará a modalidade pela qual ocorrerá sua nomeação.

6.8.10.2. O candidato não será computado para fins de preenchimento das vagas reservadas às pessoas quilombolas quando, antes de ser alcançado por essa lista, for nomeado pela Ampla Concorrência ou por outra modalidade de reserva.

6.8.10.3. Caso o candidato seja alcançado primeiramente pela lista reservada às pessoas quilombolas, sua nomeação será contabilizada nessa modalidade, ainda que possua classificação suficiente para integrar o número de vagas destinado à Ampla Concorrência.

6.8.10.4. O candidato permanecerá classificado em todas as listas para as quais tenha sido habilitado até ser alcançado para nomeação, sendo cada nomeação contabilizada em apenas uma modalidade, observados a ordem de classificação, os percentuais de reserva e os critérios de alternância e proporcionalidade.

6.9. DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DAS PESSOAS QUILOMBOLAS

6.9.1. Serão convocados para o procedimento de verificação documental complementar os candidatos que se autodeclararam quilombolas, optaram pela reserva de vagas e não foram eliminados nas etapas anteriores do Concurso.

6.9.2. O procedimento de verificação documental complementar consistirá na análise da autodeclaração e dos documentos comprobatórios do pertencimento étnico-comunitário apresentados pelo candidato, nos termos dos arts. 15 e 16 do Decreto Estadual nº 5.130, de 22 de dezembro de 2025.

6.9.3. A verificação documental complementar será realizada por comissão constituída por pessoas de notório saber na área, a qual contará, obrigatoriamente, com pelo menos 1 (um) membro quilombola, indicado preferencialmente por comunidade ou entidade representativa de comunidades quilombolas, e com especialistas com formação relacionada a direitos humanos, relações étnico-raciais e enfrentamento ao racismo estrutural e institucional, nos termos dos arts. 11, incisos II e III, e 15 do Decreto Estadual nº 5.130, de 22 de dezembro de 2025.

6.9.3.1. A participação de membros quilombolas não excluirá a presença de outros integrantes na comissão, devendo ser assegurada a maioria de membros que não pertençam ao mesmo núcleo familiar, nos termos do § 1º do art. 11 do Decreto Estadual nº 5.130, de 22 de dezembro de 2025.

6.9.4. Para fins da verificação documental complementar, a comissão analisará a autodeclaração e os documentos apresentados pelo candidato, observando o caráter étnico-comunitário, social e territorial do pertencimento quilombola, sendo vedada a adoção de critérios fenotípicos.

6.9.5. A comprovação do pertencimento quilombola será realizada mediante a apresentação de um dos documentos admitidos no art. 16 do Decreto Estadual nº 5.130, de 22 de dezembro de 2025, devendo a declaração de

pertencimento conter a assinatura de, no mínimo, 2 (duas) lideranças da comunidade quilombola a que pertence o candidato.

6.9.5.1. Na hipótese de apresentação da declaração de pertencimento constante do Anexo XI deste Edital, o documento deverá ser emitido por comunidade ou associação quilombola reconhecida, assinado pelo candidato e subscrito por, no mínimo, 2 (duas) lideranças comunitárias, atestando o vínculo do candidato com o respectivo grupo étnico-racial quilombola.

6.9.5.2. Somente serão aceitas declarações emitidas por comunidades, associações, entidades ou instituições quilombolas com representatividade comprovada, observados os requisitos estabelecidos no Decreto Estadual nº 5.130, de 22 de dezembro de 2025.

6.9.6. Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade ou à consistência da documentação apresentada, poderá ser realizada verificação complementar pela comissão de verificação documental complementar.

6.9.7. A comissão de verificação documental complementar emitirá parecer fundamentado quanto à confirmação ou não da autodeclaração e do pertencimento do candidato à comunidade quilombola indicada.

6.9.8. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas quilombolas o candidato que:

a) deixar de apresentar, no prazo e na forma previstos neste Edital, documento apto à comprovação de seu pertencimento quilombola; ou
b) não tiver sua autodeclaração e seu pertencimento quilombola confirmados pela comissão de verificação documental complementar.

6.9.8.1. O candidato que não for considerado quilombola na verificação documental complementar, caso tenha nota suficiente à aprovação no Concurso pela ampla concorrência, figurará na lista de classificação geral por cargo, formação e DRE.

6.9.9. Comprovada a falsidade da autodeclaração ou dos documentos apresentados, o candidato será eliminado do Concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação do mencionado ato, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.9.10. A confirmação ou não da autodeclaração e do pertencimento quilombola, realizada nos termos deste Edital, não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

6.9.11. O resultado do procedimento de verificação documental complementar terá validade exclusivamente para este Concurso Público.

6.9.12. Do resultado provisório do procedimento de verificação documental complementar caberá interposição de recurso, na forma do item 14 deste Edital e do cronograma constante do Anexo I, cabendo a análise recursal a comissão recursal cuja composição observará os requisitos do art. 11 do Decreto Estadual nº 5.130, de 22 de dezembro de 2025.

6.9.12.1. O recurso será analisado por comissão recursal composta por 3 (três) integrantes distintos daqueles que compuseram a comissão de verificação documental complementar responsável pela decisão recorrida.

6.9.12.2. A composição da comissão recursal observará, no que couber, o disposto no art. 11 do Decreto Estadual nº 5.130, de 22 de dezembro de 2025, devendo contar com pelo menos 1 (um) integrante quilombola, indicado preferencialmente por comunidade ou entidade representativa de comunidades quilombolas, e com especialistas com formação relacionada a direitos humanos, relações étnico-raciais e enfrentamento ao racismo estrutural e institucional.

6.9.12.3. Na composição da comissão recursal, deverá ser assegurada a maioria de integrantes que não pertençam ao mesmo núcleo familiar.

6.9.12.4. Na análise do recurso, a comissão recursal considerará a autodeclaração, a documentação apresentada pelo candidato, o parecer emitido pela comissão de verificação documental complementar e as razões recursais.

6.9.12.5. A decisão da comissão recursal será colegiada, fundamentada e tomada por maioria simples, mediante elaboração de ata ou parecer.

6.9.12.6. Da decisão da comissão recursal não caberá novo recurso.

6.9.13. As demais informações relativas ao procedimento de verificação documental complementar das pessoas quilombolas, inclusive quanto à forma de envio dos documentos, à divulgação dos resultados e à interposição de recursos, constarão de edital específico de convocação para essa etapa.

7. DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E DAS ADAPTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. O candidato que necessitar de atendimento especializado ou de adaptações para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos necessários para cada etapa do Concurso e, se for o caso, enviar, por meio de aplicação específica do link de inscrição, até as **16h do dia 01 de outubro de 2026**, de acordo com o horário oficial de Brasília (BRT – Brasília Time em UTC-03:00), laudo médico específico (imagem do documento original) que justifique o atendimento solicitado.

7.2. Somente serão aceitos documentos enviados nos formatos PDF, PNG, JPEG ou JPG, cujo tamanho não exceda **5 MB** por arquivo. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.

7.3. Os serviços de assistência de interpretação por terceiros aos candidatos com deficiência serão registrados em áudio e vídeo e disponibilizados nos períodos de recurso estabelecidos neste Edital.

7.4. A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação decorra de orientação médica constante de laudo médico específico. Em nome da isonomia entre os candidatos, será concedida, por padrão, 1 (uma) hora a mais aos candidatos nessa situação.

7.5. A solicitação de atendimento especializado será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade. As solicitações apresentadas após o período de inscrição serão indeferidas, salvo nos casos de força maior devidamente comprovados.

7.5.1. Nos casos de força maior em que seja necessário solicitar atendimento especializado após o dia **01 de outubro de 2026**, o candidato deverá enviar a solicitação por correio eletrônico (concurso.seducpa26@fgv.br), juntamente com a cópia digitalizada do laudo médico específico que justifique o pedido.

7.6. O fornecimento do laudo médico (imagem do documento original) é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabilizará por laudos que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores que impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão. O laudo médico específico terá validade somente para este Concurso Público.

7.7. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar atendimento especializado para tal fim, na forma do subitem 7.1 deste Edital, dispensada a apresentação de laudo médico para esse fim.

7.7.1. Fica assegurado à mãe o direito de amamentar seu filho de até 6 (seis) meses de idade durante a realização das provas, mediante solicitação prévia à FGV.

7.7.2. Terá direito ao disposto no subitem 7.7.1 a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização das provas.

7.7.3. A comprovação da idade da criança será realizada mediante declaração no ato da inscrição e apresentação da respectiva certidão de nascimento no dia da realização das provas.

7.7.4. Deferida a solicitação de que trata o subitem 7.7, a mãe deverá, no dia das provas, levar uma pessoa acompanhante, maior de 18 anos, que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário.

7.7.5. A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para o fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.

7.7.6. A candidata poderá ausentar-se da sala de provas, sempre que necessário, para amamentar seu filho, não havendo limitação quanto ao número de saídas nem quanto à duração de cada uma delas.

7.7.6.1. Para fins de organização da aplicação, as saídas ocorrerão, preferencialmente, em intervalos de aproximadamente 2 (duas) horas, sem que essa recomendação constitua limitação ao exercício do direito.

7.7.7. O tempo despendido na amamentação será integralmente compensado durante a realização das provas, em igual período, limitando-se a 30 (trinta) minutos, a cada intervalo de 2 (duas) horas, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 7.613, de 2012.

7.7.8. Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por um fiscal.

7.7.9. A candidata que não levar acompanhante maior de idade não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

7.8. Será divulgada, na data prevista de **15 de outubro de 2026**, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducpa26>, a relação preliminar dos candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especializado para a realização das provas, cabendo recurso na forma do item 14 deste Edital.

7.9. Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos, sensores de controle de glicose e leitores, bombas de insulina, canetas de aplicação de insulina, agulhas ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar previamente a situação à FGV por meio do correio eletrônico concurso.seducpa26@fgv.br, devendo comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.

7.10. O candidato que precisar ingressar no local de provas portando arma deverá informar tal circunstância no ato da inscrição e solicitar o acatamento do armamento, observado o disposto no subitem 9.30 deste Edital.

7.11. A pessoa transgênero, transexual ou travesti que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, nos termos do Decreto Federal nº 8.727/2016, poderá solicitá-lo pelo e-mail concurso.seducpa26@fgv.br até as **16h do dia 01 de outubro de 2026**, de acordo com o horário oficial de Brasília (BRT – Brasília Time em UTC-03:00), anexando documento oficial de identidade que ateste seu nome social, o qual deverá ser apresentado no dia da aplicação das provas.

7.12. Para fins da solicitação prevista no subitem 7.11, não serão aceitos documentos encaminhados por meio diverso do correio eletrônico concurso.seducpa26@fgv.br, tais como via postal, telefone ou fax.

7.13. Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos laudos e dos demais documentos comprobatórios apresentados para requerimento de atendimento especializado ou de adaptações, visto que, a qualquer tempo, a comissão do Concurso Público poderá requerer sua apresentação.

8. DAS PROVAS

8.1. A Prova Objetiva, para todos os cargos e a Prova Discursiva, exclusivamente para os cargos de Professor Classe I, Especialista em Educação e para os cargos de nível superior do Quadro Administrativo, ambas de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas nos 25 (vinte e cinco) municípios das Diretorias Regionais de Ensino – DRE do Estado do Pará, relacionados no Anexo XIII, no dia 29 de novembro de 2026, em dois turnos, observado o horário oficial de Brasília (BRT – Brasília Time em UTC-03:00).

8.1.1. TURNO MATUTINO – MAGISTÉRIO E ANALISTAS, no dia 29 de novembro de 2026:

a) para os cargos de Professor Classe I, em todas as formações, e de Especialista em Educação, das 8h às 13h, horário de Brasília, com duração de 5 (cinco) horas, para a realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva; e b) para os cargos de Analista de Suporte Educacional, Analista de Gestão Governamental e Infraestrutura Educacional e Analista de Gestão Governamental e Política Educacional, em todas as formações, das 8h às 13h, horário de Brasília, com duração de 5 (cinco) horas, para a realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

8.1.2. TURNO VESPERTINO – ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL, no dia 29 de novembro de 2026, o cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educacional, em todas as formações, das 15h30 às 19h30, horário de Brasília, com duração de 4 (quatro) horas, para a realização da Prova Objetiva.

8.2. Os locais de realização das provas serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducpa26> a partir do dia **16 de novembro de 2026**.

8.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado, de acordo com o horário oficial de Brasília (BRT – Brasília Time em UTC-03:00).

8.4. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.

DA PROVA OBJETIVA

8.5. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os cargos, totalizará **10 (dez) pontos** e será composta por **60 (sessenta) questões** de múltipla escolha. As questões serão numeradas sequencialmente, contendo 5 (cinco) alternativas cada (A, B, C, D e E) e apenas uma resposta correta.

8.6. Para os cargos de **Professor Classe I** e de **Especialista em Educação**, a Prova Objetiva será composta pelo Módulo I – Conhecimentos Didático-Pedagógicos Generalistas e pelo Módulo II – Conhecimentos Didático-Pedagógicos Especializados.

8.6.1. Para os demais cargos, a Prova Objetiva será composta pelo Módulo I – Conhecimentos Gerais e pelo Módulo II – Conhecimentos Específicos.

8.6.2. O número de questões de cada módulo, a pontuação por questão e a pontuação máxima por módulo constam do **Anexo V** deste Edital.

8.7. A Prova Objetiva não admite consulta de qualquer natureza.

8.8. O quadro constante do **Anexo V** deste Edital apresenta as disciplinas exigidas na Prova Objetiva, o número de questões, a pontuação por questão, a pontuação máxima em cada disciplina e a pontuação mínima exigida para aprovação.

8.9. Será atribuída nota zero à questão que, no cartão de respostas, apresentar mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, ou cuja resposta apresentar emenda ou rasura.

8.10. O candidato deverá assinalar a resposta da questão de múltipla escolha no cartão de respostas usando caneta esferográfica de material transparente de tinta azul ou preta, sendo o cartão de respostas o único documento válido para a correção da prova.

8.11. Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente.

8.11.1. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.

8.12. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.

8.13. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade, devendo comunicar imediatamente ao fiscal de sala eventual divergência identificada.

8.14. Todos os candidatos, ao terminarem as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar o cartão de respostas ao fiscal de aplicação. O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado deste Concurso Público.

8.15. A FGV divulgará as imagens dos cartões de respostas dos candidatos que realizarem a Prova Objetiva no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducpa26>, na data de divulgação do resultado preliminar da prova. A imagem ficará disponível por até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de publicação do resultado final do Concurso Público.

8.15.1. Após o prazo determinado no subitem 8.15, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.

8.16. Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que, cumulativamente:

a) obtiver nota igual ou superior a **50% (cinquenta por cento)** da pontuação atribuída a cada uma das duas partes da Prova Objetiva (Conhecimentos Básicos e Conhecimentos Específicos), consideradas de forma independente; e b) não obtiver nota 0 (zero) em qualquer módulo.

8.16.1. O candidato que não atender aos requisitos do subitem 8.16 será eliminado do Concurso Público.

8.17. Os candidatos não eliminados serão ordenados, por cargo, formação e DRE e modalidade de concorrência, de acordo com os valores decrescentes das notas finais obtidas na Prova Objetiva, observados os critérios de desempate previstos neste Edital.

8.17.1. Para o cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educacional, a ordenação prevista no subitem 8.17 será considerada para fins de aplicação dos limites de classificação estabelecidos no item 12 deste Edital, não assegurando a aprovação na Prova Objetiva, por si só, a classificação final no Concurso Público.

DA PROVA DISCURSIVA

8.18. A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os cargos, exceto ao cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educacional, totalizará **10 (dez) pontos** e consistirá

na resolução de **2 (duas) situações-problema** baseadas em casos escolares, com base em tema atual, inédito e relacionado ao contexto escolar.

8.19. A **Prova Discursiva** visa avaliar os conhecimentos necessários ao desempenho pleno das atribuições do cargo, formação e DRE além de considerar a capacidade de leitura, de interpretação e de escrita do candidato, na forma culta da língua portuguesa, com clareza, precisão, consistência e concisão. Cada resposta deve ter extensão mínima de 15 (quinze) e máxima de 30 (trinta) linhas.

8.20. Somente serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, na forma do subitem 8.16 deste Edital, observados, para cada cargo, formação e DRE na modalidade de concorrência, os quantitativos estabelecidos no Anexo XV, a ordem de classificação e os empates na última colocação abrangida pelo respectivo limite:

a) os quantitativos previstos no Anexo XV resultam da aplicação de idêntico fator multiplicador sobre o número de vagas ofertadas, tanto para a ampla concorrência quanto para cada uma das modalidades de reserva de vagas, assegurada a proporcionalidade entre as modalidades de concorrência, nos termos do art. 6º da Lei Estadual nº 11.286/2025 e dos arts. 17 e 18 do Decreto Estadual nº 5.130/2025.

b) nas hipóteses em que não houver vaga reservada para provimento imediato, destinando-se a modalidade exclusivamente à formação de cadastro de reserva, serão corrigidas, no mínimo, 4 (quatro) Provas Discursivas por cargo, formação e DRE na modalidade de concorrência.

8.20.1. Os limites de correção estabelecidos no Anexo XV serão calculados separadamente para a Ampla Concorrência, para as Pessoas com Deficiência, para as Pessoas Pretas e Pardas, para as Pessoas Indígenas e para as Pessoas Quilombolas, utilizando-se, como regra geral, o fator multiplicador de 4 (quatro) sobre o número de vagas de provimento imediato destinado à respectiva modalidade em cada cargo, formação e DRE.

8.20.1.1. Quando não houver vaga de provimento imediato individualmente destinada a determinada modalidade de reserva, será assegurada a correção de, no mínimo, 4 (quatro) Provas Discursivas na respectiva lista, desde que haja candidatos aprovados na Prova Objetiva.

8.20.1.2. Os limites estabelecidos no Anexo XV serão ampliados para incluir todos os candidatos empatados na última colocação abrangida pelo limite correspondente ao respectivo cargo, formação e DRE na modalidade de concorrência.

8.20.1.3. Ressalvada a inclusão dos candidatos empatados na última colocação, o quantitativo total de correções previsto para cada cargo, formação e DRE será preservado, observado o remanejamento previsto no subitem 8.20.4.1.

8.20.2. Nas listas reservadas às Pessoas com Deficiência, às Pessoas Pretas e Pardas, às Pessoas Indígenas e às Pessoas Quilombolas, serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos aprovados na Prova Objetiva e classificados dentro do limite previsto no Anexo XV para o respectivo cargo, formação e DRE na modalidade de concorrência, respeitados os empates na última colocação.

8.20.3. Os candidatos inscritos nas modalidades de reserva concorrerão concomitantemente pela lista geral de Ampla Concorrência e por todas as listas reservadas para as quais tenham sido regularmente habilitados.

8.20.3.1. Para fins exclusivamente de composição dos quantitativos de correção das Provas Discursivas, o candidato abrangido pelo limite de correção da Ampla Concorrência será contabilizado no quantitativo da lista geral, prosseguindo-se nas respectivas listas reservadas até que sejam completados os quantitativos próprios previstos no Anexo XV, sem prejuízo de sua permanência e classificação simultânea nas listas para as quais esteja habilitado.

8.20.3.2. A Prova Discursiva do candidato será corrigida uma única vez, e a nota obtida produzirá efeitos em todas as listas nas quais ele esteja regularmente classificado.

8.20.4. Caso, após a aplicação do disposto no subitem 8.20.3, o número de candidatos disponíveis para contabilização no quantitativo próprio de determinada modalidade de reserva seja inferior ao estabelecido no Anexo XV, serão corrigidas as Provas Discursivas de todos os candidatos aprovados disponíveis na respectiva lista.

8.20.4.1. O quantitativo de correções não utilizado na hipótese do subitem 8.20.4 será remanejado para a lista de Ampla Concorrência da mesma DRE, corrigindo-se as Provas Discursivas dos candidatos subsequentes da lista geral, observada a ordem de classificação e respeitados os empates na última colocação, até que seja alcançado o quantitativo total de correções previsto no Anexo XV.

8.20.4.2. O remanejamento previsto no subitem 8.20.4.1 refere-se exclusivamente ao quantitativo de Provas Discursivas a serem corrigidas e não implicará reversão, redução ou alteração das vagas reservadas estabelecidas no Anexo II deste Edital.

8.20.5. A inexistência de vaga reservada para provimento imediato em determinada DRE ou cargo, formação e DRE não impedirá que o candidato, desde que atendidos os requisitos legais e editalícios, opte por concorrer na respectiva modalidade de reserva, nem impedirá:

a) a aplicação do limite específico de correção da Prova Discursiva;

b) a participação do candidato nas etapas subsequentes; e

c) a formação e a homologação da correspondente lista reservada.

8.20.5.1. Nos cargos em que houver vaga unificada PPIQ ou vaga unificada PI/PQ, os quantitativos de correção das Provas Discursivas serão estabelecidos separadamente no Anexo XV para cada lista específica de Pessoas Pretas e Pardas, Pessoas Indígenas e Pessoas Quilombolas abrangida pela respectiva vaga, corrigindo-se, no mínimo, 4 (quatro) Provas Discursivas por lista específica na hipótese de inexistir vaga reservada para provimento imediato.

8.20.5.2. Os quantitativos previstos no subitem 8.20.5.1 destinam-se a assegurar a participação ampla e proporcional dos candidatos nas etapas do Concurso Público, inclusive quanto à formação de cadastro de reserva,

e não representam atribuição prévia da vaga unificada a uma modalidade específica, servindo a unificação exclusivamente para ordenar o momento de convocação do candidato beneficiário da reserva, segundo o critério da maior nota, cujo preenchimento observará as regras previstas no item 6 deste Edital.

8.20.5.3. Nas hipóteses previstas nos subitens 8.20.5 e 8.20.5.1, será assegurado o mínimo de 4 (quatro) correções para cada lista reservada, desde que haja candidatos aprovados na Prova Objetiva, não se realizando a unificação dos limites de correção destinados às Pessoas Pretas e Pardas, às Pessoas Indígenas e às Pessoas Quilombolas.

8.20.6. Os quantitativos de Provas Discursivas estabelecidos no Anexo XV – Limites de Correção das Provas Discursivas por cargo, formação e DRE e Modalidade de Concorrência destinam-se exclusivamente à definição dos candidatos que prosseguirão no certame e à formação das listas de aprovados e do cadastro de reserva.

8.20.6.1. Os quantitativos de correção das Provas Discursivas:

a) não correspondem ao número de vagas ofertadas;

b) não representam previsão ou garantia de nomeações;

c) não alteram a distribuição das vagas constante do Anexo II deste Edital; e

d) não geram, por si sós, direito subjetivo à nomeação.

8.20.7. O candidato que, embora aprovado na Prova Objetiva, não estiver abrangido pelo limite de correção estabelecido para a lista de Ampla Concorrência ou para alguma das modalidades de reserva em que esteja regularmente inscrito terá sua Prova Discursiva desconsiderada, será eliminado do Concurso Público e não constará do resultado final.

8.20.7.1. O disposto no subitem 8.20.7 não se aplicará aos candidatos empatados na última posição abrangida pelo respectivo limite de correção, cujas Provas Discursivas também serão corrigidas.

8.21. Não será permitida nenhuma espécie de consulta nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações durante a realização da Prova Discursiva.

8.22. A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou cópias de textos da prova.

8.23. A folha de textos definitivos da **Prova Discursiva** não permitirá qualquer identificação do candidato pela comissão de correção, garantindo-se, assim, o sigilo da autoria.

8.24. A FGV fornecerá folha de rascunho no próprio caderno de provas para a Prova Discursiva, cujo preenchimento é facultativo e não será válido, em hipótese alguma, para a avaliação.

8.25. Somente o texto transcrito para a Folha de Textos Definitivos será considerado válido para a correção da **Prova Discursiva**.

8.25.1. Não haverá substituição da Folha de Textos Definitivos por erro do candidato.

8.25.2. A transcrição do texto para o respectivo espaço da Folha de Textos Definitivos é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e/ou no caderno de questões.

8.25.3. O candidato que não devolver sua Folha de Textos Definitivos será eliminado do Concurso Público.

8.26. A **Prova Discursiva** deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de material transparente de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especializado para a realização das provas, nos termos do item 7 deste Edital.

8.27. Será atribuída nota zero à resposta:

a) que estiver em branco;

b) cujo conteúdo versar sobre tema diverso do estabelecido;

c) desenvolvida em forma de desenhos, versos, com espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como em códigos alheios à língua portuguesa escrita, ou em idioma diverso do português;

d) cujo texto seja, completa ou predominantemente, composto por cópia ou plágio de outro autor;

e) que apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;

f) cuja extensão seja inferior ao mínimo de linhas estabelecido;

g) que apresentar formas propositais de anulação, como impróprios, trechos jocosos que atentem contra a seriedade do Concurso ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto; ou

h) que for assinada fora do local apropriado ou que apresentar qualquer escrita, sinal, marca ou símbolo que possibilite a identificação do candidato.

8.28. Será eliminado do Concurso Público o candidato que não obtiver, na **Prova Discursiva**, o mínimo de 5 (cinco) pontos, ou que obtiver nota zero em qualquer das situações-problema.

8.29. Os conteúdos programáticos referentes à Prova Discursiva são os constantes do **Anexo V** deste Edital.

8.30. O resultado preliminar da Prova Discursiva e o espelho de correção serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducpa26>.

8.30.1. O resultado definitivo da Prova Discursiva será divulgado após a análise dos eventuais recursos contra o resultado preliminar, na forma prevista neste Edital.

8.31. Os candidatos não eliminados serão ordenados, por cargo, formação, DRE e modalidade de concorrência, de acordo com os valores decrescentes das notas obtidas na Prova Discursiva, observados os critérios de desempate previstos neste Edital.

9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário fixado para o seu início, conforme os subitens 9.2.1 e 9.2.2 deste Edital, observado o horário oficial de Brasília (BRT – Brasília Time em UTC-03:00), munido de caneta esferográfica de material transparente de tinta azul ou preta, do documento de identidade original e do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

9.2. Os portões das unidades de aplicação abrirão 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos antes e serão fechados 30 (trinta) minutos antes do início das provas, observado o horário oficial de Brasília (BRT – Brasília Time em UTC-03:00), da seguinte forma:

9.2.1. TURNO MATUTINO – ÁREA MAGISTÉRIO E ANALISTAS: abertura dos portões às 06h30, fechamento às 07h30 e início das provas às 08h.

9.2.2. TURNO VESPERTINO – ÁREA ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL: abertura dos portões às 14h, fechamento às 15h e início das provas às 15h30.

9.3. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens e conselhos); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação; e Carteira de Identidade Nacional (CIN). Somente serão aceitos documentos originais e com foto. Serão aceitos, também, documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital, RG digital e CIN digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais ou no aplicativo Gov.br.

9.3.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: documentos sem foto, certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, identidade infantil, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

9.3.2. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

9.4. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 9.3 deste Edital, não poderá realizar as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

9.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, nos 30 (trinta) dias anteriores à prova. Na ocasião, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

9.5.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

9.6. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a FGV procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

9.6.1. A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim, em campo específico do cartão de respostas e/ou da folha de textos definitivos.

9.6.2. Caso o candidato esteja fisicamente impedido de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo o fato registrado na ata de aplicação da respectiva sala.

9.7. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados neste Edital ou em comunicado oficial.

9.8. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente na sala de realização das provas por, no mínimo, **3 (três) horas** após o seu início.

9.8.1. A inobservância do subitem 9.8 acarretará a não correção da prova e, consequentemente, a eliminação do candidato.

9.8.2. O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no subitem 9.8, deverá assinar Termo de Ocorrência, lavrado pelo Coordenador de Local, declarando sua desistência do Concurso Público.

9.9. Os três últimos candidatos a terminarem as provas deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os três terem entregado o material utilizado, terem seus nomes registrados na ata e colhidas suas respectivas assinaturas.

9.9.1. A regra do subitem 9.9 poderá ser relativizada em casos excepcionais nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em determinada sala de aplicação, como no caso de candidatos com deficiência que necessitem de sala em separado, ocasião em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação juntamente com o candidato presente na sala.

9.10. Iniciada a prova, o candidato não poderá retirar-se da sala sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização. Caso o faça, ainda que por questões de saúde, não poderá retornar à sala de realização das provas em hipótese alguma.

9.11. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões caso sua saída ocorra nos **30 (trinta) minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

9.12. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o seu cartão de respostas, a folha de textos definitivos e o seu caderno de questões, este último ressaltado o disposto no subitem 9.11.

9.13. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas, à exceção das candidatas com direito à amamentação.

9.14. Quando, por qualquer razão fortuita, o Concurso sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.

9.14.1. Os candidatos afetados deverão permanecer no local do Concurso. Durante o período em que estiverem aguardando, a contagem de tempo para a realização da prova será interrompida.

9.15. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

9.16. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e/ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

9.17. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como smartphone, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho de MP3, notebook, tablet, palmtop, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, entre outros, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, fones de ouvido ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné e gorro, exceto vestimentas ou adereços de caráter religioso e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha. O candidato que estiver portando qualquer objeto definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, a qual deverá permanecer lacrada durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato, que deverá manter todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes.

9.17.1. Não é recomendável que o candidato leve qualquer dos objetos citados no subitem 9.17 no dia de realização das provas.

9.17.2. A FGV não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

9.17.3. A SEPLAD/PA, a SEDUC-PA e a FGV não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

9.18. Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação. Esse envelope deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de provas.

9.19. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

9.20. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado deste Concurso Público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, materiais com anotações ou impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e quaisquer utensílios descritos no subitem 9.17;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas e/ou a folha de textos definitivos;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de questões, no cartão de respostas e na folha de textos definitivos;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- k) não permitir a coleta de sua assinatura;
- l) for surpreendido portando anotações em papéis ou em qualquer meio não permitido para a realização da prova;
- m) for surpreendido portando qualquer tipo de arma fora do envelope de segurança não reutilizável;
- n) não permitir ser submetido ao detector de metais;
- o) não se dirigir para sua sala após o fechamento dos portões;
- p) receber qualquer objeto de terceiros ou tiver contato com o ambiente externo após o fechamento dos portões; ou
- q) não permitir a coleta de sua impressão digital.

9.21. Com vistas à garantia da isonomia e da lisura do certame, no dia de realização das provas os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída das salas e dos sanitários.

9.22. Não será permitido o uso dos sanitários por candidatos que tenham terminado as provas. A exclusivo critério da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o uso de outros sanitários do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas.

9.23. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.

9.24. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

9.25. Quando, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso.

9.26. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.

9.27. A partir do fechamento dos portões, é vedada a entrada de pessoas ou objetos (materiais e documentos) no local de prova, bem como é vedado aos candidatos qualquer contato com o ambiente externo.

9.28. A partir do fechamento dos portões, é vedado aos candidatos usar o celular, bem como circular ou permanecer nos ambientes comuns da instituição. O candidato deverá, obrigatoriamente, identificar-se na sala e passar pelos procedimentos de segurança antes do início das provas.

9.29. A partir do início das provas, é vedado ao candidato entrar na sala de aplicação.

9.30. No dia da realização das provas, caso o candidato precise portar arma, deverá comunicar o fato imediatamente aos fiscais, para ser encaminhado à Coordenação da Unidade, onde deverá desmuniar e lacrar a arma devidamente identificada, mediante termo de identificação de arma de fogo, no qual preencherá os dados relativos ao armamento.

9.31. Em nenhuma hipótese, será permitido o ingresso de candidatos portando arma de fogo nas salas de aplicação das provas. A Polícia Civil do Estado do Pará, em conjunto com a FGV, garantirá a devida guarda e o acautelamento das armas, em ambiente seguro, até a finalização das provas pelo candidato, desde que tenha solicitado no período de inscrições e que a solicitação tenha sido homologada pela FGV.

10. DA PROVA PRÁTICA

10.1. A **Prova Prática**, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada exclusivamente aos cargos de **Professor Classe I** e de **Especialista em Educação**.

10.1.1. Os candidatos que atenderem aos requisitos do subitem 10.1.6 serão convocados para a Prova Prática por meio de edital de convocação específico, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducpa26>, na data prevista no cronograma constante do Anexo I deste Edital.

10.1.2. A Prova Prática avaliará o desempenho do candidato segundo critérios de adequação ao tema, domínio técnico do conteúdo, coerência e organização da exposição, adequação da linguagem ao contexto escolar e pertinência das estratégias didático-pedagógicas, observada a distribuição de pontos prevista no subitem 10.3 e a nota mínima de aprovação estabelecida no subitem 10.3.4.

10.1.3. Será eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer à Prova Prática, não obtiver a nota mínima exigida, utilizar material não autorizado ou descumprir as instruções do edital de convocação.

10.1.4. A Prova Prática será realizada presencialmente, sendo gravada de forma ininterrupta e avaliada por examinadores, vedada a participação daquele que incorrer em hipótese de impedimento ou suspeição em relação ao candidato.

10.1.5. Do resultado provisório da Prova Prática caberá recurso, na forma do item 14 deste Edital e do cronograma constante do Anexo I, cabendo a análise a banca recursal composta por examinadores distintos daqueles que avaliaram a prova recorrida, dispondo o edital específico de convocação sobre local, data, horário, documentação e materiais permitidos.

10.1.6. Serão convocados para a Prova Prática os candidatos aos cargos previstos no subitem 10.1 que:

- tenham sido aprovados na Prova Objetiva;
- tenham tido sua Prova Discursiva corrigida na forma do subitem 8.20 e do Anexo XV deste Edital; e
- não tenham sido eliminados na Prova Discursiva, observado o disposto no subitem 8.28 deste Edital.

10.1.7. Os candidatos aos cargos referidos no subitem 10.1 que não forem convocados para a realização da Prova Prática serão eliminados e não terão classificação alguma no Concurso Público.

10.1.8. O candidato convocado que não realizar a Prova Prática ou que nela for eliminado não terá classificação final no Concurso Público.

10.2. A Prova Prática tem por objetivo avaliar os conhecimentos, as habilidades e as competências técnicas e pedagógicas necessárias ao desempenho das atribuições do cargo, formação e DRE, com fundamento na alínea "c" do inciso III do § 1º do art. 5º da Lei Federal nº 15.344, de 12 de janeiro de 2026, sem prejuízo da legislação estadual aplicável e das atribuições específicas dos cargos.

10.2.1. A Prova Prática consistirá:

a) para o cargo de **Professor Classe I**, na **defesa de plano de aula**, elaborado a partir de tema definido em edital de convocação, aplicável à respectiva área de conhecimento, podendo envolver apresentação oral, simulação de aula, exposição de conteúdo e resolução de situação-problema pedagógica; e

b) para o cargo de **Especialista em Educação**, na **defesa de plano de gestão pedagógica**, com análise de caso ou proposta técnica.

10.2.1.1. Para o cargo de Professor Classe I – Educação Especial – LIBRAS, a defesa do plano de aula será realizada em Língua Brasileira de Sinais (Libras), integrando a banca examinadora, obrigatoriamente, ao menos 1 (um) membro proficiente em Libras, admitida a atuação de tradutor e intérprete de Libras habilitado, nos termos do Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

10.3. A **Prova Prática** totalizará **10 (dez) pontos** e será dividida em duas etapas: Plano (pontuação máxima de **4 pontos**) e Defesa (pontuação máxima de **6 pontos**).

10.3.1. A Prova Prática será realizada **de forma presencial**, nos municípios indicados no **Anexo XIII** deste Edital.

10.3.2. **Não serão disponibilizados nem admitidos equipamentos de projeção de imagem, vídeo ou computador na Prova Prática**, sendo permitida apenas a utilização de recursos de lousa e pincel.

10.3.3. A Prova Prática será avaliada por banca composta por, no mínimo, 3 (três) membros, com formação compatível com o componente curricular ou com a área avaliada.

10.3.4. Será considerado aprovado na Prova Prática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da etapa.

10.3.5. Será eliminado do Concurso Público o candidato que obtiver nota 0 (zero) na etapa Plano ou na etapa Defesa.

10.3.6. A nota de cada etapa corresponderá à média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora, apurada até a segunda casa decimal.

10.3.6.1. Verificada divergência superior a 20 (vinte) pontos entre a maior e a menor nota atribuídas ao mesmo candidato em uma mesma etapa, a avaliação será submetida a novo exame por membro distinto, prevalecendo a média das duas notas mais próximas.

10.3.7. Aplicam-se à Prova Prática, no que couber, as disposições do item 7 deste Edital, ficando asseguradas ao candidato as condições de atendimento especializado já deferidas para as Provas Objetiva e Discursiva.

10.3.7.1. O candidato que necessitar de recurso adicional ou distinto, em razão da natureza da Prova Prática, deverá requerê-lo no prazo e na forma estabelecidos no edital de convocação.

10.3.8. O Plano de Aula ou o Plano de Gestão Pedagógica será elaborado pelo próprio candidato, de forma manuscrita, no local e na data de realização da Prova Prática, em formulário padronizado fornecido pela FGV, no tempo estabelecido no edital de convocação, imediatamente antes da respectiva defesa.

10.3.8.1. O Plano será entregue ao fiscal ao término do tempo destinado à sua elaboração e integrará o material submetido à banca examinadora.

10.3.8.2. Não será admitida a utilização de material de consulta, salvo o expressamente autorizado no edital de convocação.

10.4. Todas as informações complementares para a realização da **Prova Prática**, incluindo os temas das aulas, as regras para a realização da prova, os critérios de avaliação, a previsão de interposição de recursos e a expectativa da banca, serão publicadas em edital de convocação próprio, na data prevista no cronograma constante do **Anexo I**, e disponibilizadas no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducpa26>.

11. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

11.1. A **Avaliação de Títulos** terá caráter exclusivamente classificatório e valor máximo de **3 (três) pontos**, sendo considerada apenas a maior titulação apresentada pelo candidato, vedada a acumulação de pontuações entre diferentes títulos.

11.1.1. A Avaliação de Títulos será aplicada a todos os cargos **exceto ao cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educacional**.

11.1.2. A não apresentação de títulos não implicará a eliminação do candidato, sendo-lhe atribuída pontuação 0 (zero) nesta etapa.

11.1.3. A pontuação obtida na Avaliação de Títulos será acrescida à pontuação das demais etapas para fins de apuração da Nota Final, na forma do item 12 deste Edital.

11.2. Estarão habilitados à Avaliação de Títulos:

a) para os cargos de **Professor Classe I** e de **Especialista em Educação**, os candidatos convocados para a **Prova Prática**; e

b) para os cargos de **Analista de Suporte Educacional**, **Analista de Gestão Governamental e Infraestrutura Educacional** e de **Analista de Gestão Governamental e Política Educacional**, os candidatos cujas Provas Discursivas forem corrigidas, na forma do subitem 8.20 deste Edital.

11.2.1. Somente poderão participar da Avaliação de Títulos os candidatos que não tenham sido eliminados nas etapas anteriores aplicáveis ao respectivo cargo, formação e DRE.

11.3. Para os cargos de Professor Classe I e de Especialista em Educação, a convocação para a Avaliação de Títulos ocorrerá após a publicação do resultado definitivo da Prova Prática e o julgamento dos recursos interpostos contra essa etapa e, para os demais cargos, a Avaliação de Títulos, ocorrerá em momento posterior à conclusão das etapas eliminatórias aplicáveis aos respectivos cargos.

11.3.1. A relação dos candidatos habilitados à Avaliação de Títulos, bem como o período para cadastramento e envio dos documentos comprobatórios, será divulgada em edital específico de convocação, na data prevista no cronograma constante do Anexo I deste Edital.

11.3.2. O edital de convocação para a Avaliação de Títulos não poderá ser publicado antes da conclusão da etapa eliminatória imediatamente anterior aplicável ao candidato.

11.4. Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser cadastrados de uma única vez no formulário eletrônico de Cadastro de Títulos.

11.4.1. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos preenchidos por um mesmo candidato, para o mesmo cargo, formação e DRE, será considerado apenas o último cadastro realizado, sendo os demais cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

11.5. Os candidatos habilitados e interessados em participar da **Avaliação de Títulos** deverão:

preencher o formulário eletrônico de Cadastro de Títulos disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducpa26>; e após completado o preenchimento, gravar o cadastro dos títulos e enviar os documentos comprobatórios por meio do link específico a ser disponibilizado no endereço eletrônico, em arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, com o **tamanho máximo total de 5 MB**.

11.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato o cadastramento dos títulos, o envio dos documentos e a comprovação dos títulos.

11.6.1. O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que ele não esteja protegido por senha, sendo esse motivo passível de indeferimento da solicitação.

11.6.2. O candidato deverá atentar-se para os documentos que tenham informações em frente e verso, enviando todas as imagens para análise.

11.6.3. As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.

11.6.4. É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas.

11.7. Não serão avaliados os documentos:

- a) enviados de forma diversa da estabelecida neste Edital ou no edital de convocação;
- b) que não forem cadastrados no formulário eletrônico de Cadastro de Títulos;
- c) cuja imagem esteja ilegível ou impossibilite a identificação das informações necessárias;
- d) sem data de expedição; e
- e) de mestrado ou doutorado concluídos no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada.
- 11.8. Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e desde que deles constem todos os dados necessários à identificação das instituições, dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.
- 11.9. Não serão considerados nem analisados os documentos e títulos que não pertençam ao candidato.
- 11.10. Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo, certidão de casamento).
- 11.11. Em hipótese alguma serão recebidos arquivos de títulos fora do prazo ou dos horários estabelecidos, ou em desacordo com o disposto neste Edital e no edital de convocação para a **Avaliação de Títulos**.
- 11.11.1. Todos os títulos deverão ser enviados uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e/ou substituição de documentos.
- 11.11.2. Em hipótese alguma serão fornecidas cópias dos documentos anexados.
- 11.12. Para comprovação da conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado ou Doutorado, será aceito diploma ou certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE), ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão, desde que acompanhada do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, dissertação ou tese. A declaração de conclusão de Especialização lato sensu deverá atestar que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996 e do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE, devendo constar, ainda, declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, e a indicação do ato legal de credenciamento da instituição. Caso o histórico escolar ateste a existência de pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado ou a declaração não será aceito.
- 11.12.1. Para os cursos de mestrado e doutorado concluídos no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
- 11.12.2. Os certificados, declarações ou diplomas de pós-graduação em nível de especialização lato sensu deverão conter a carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula.
- 11.13. Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital.
- 11.14. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação com conteúdo falso estará sujeito:
- a) ao cancelamento da inscrição e à exclusão do Concurso Público, se a informação falsa for constatada antes da homologação do resultado;
- b) à exclusão da lista de aprovados, se a informação falsa for constatada após a homologação do resultado e antes da posse; e
- c) à declaração de nulidade do ato de posse, se a informação falsa for constatada após a sua publicação.
- 11.15. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
- 11.16. O resultado preliminar da **Avaliação de Títulos** será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducpa26> e no Diário Oficial do Estado do Pará, cabendo interposição de recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, nos termos do item 14 deste Edital.
- 11.16.1. Do resultado preliminar da Avaliação de Títulos caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo previsto no cronograma constante do Anexo I, observados os procedimentos estabelecidos no item 14 deste Edital.
- 11.16.2. O recurso destina-se exclusivamente à revisão da análise dos documentos tempestivamente apresentados, não sendo admitido o envio de novo título, documento substitutivo ou documentação complementar após o encerramento do prazo previsto para apresentação dos títulos.
- 11.17. O resultado definitivo da **Avaliação de Títulos** será publicado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducpa26> e no Diário Oficial do Estado do Pará.
- 11.18. O quadro de títulos, com a discriminação dos títulos aceitos e da respectiva pontuação, consta do **Anexo V** deste Edital.

12. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

- 12.1. A Nota Final no certame será apurada conforme o cargo, formação e DRE, da seguinte forma:
- a) **Professor Classe I e Especialista em Educação**: soma das notas obtidas na Prova Objetiva (P.O.), na Prova Discursiva (P.D.) e na Prova Prática (P.P.), acrescida da pontuação da Avaliação de Títulos (A.T.) (Nota Final = N.P.O. + N.P.D. + N.P.P. + N.A.T.);
- b) **Analista de Suporte Educacional, Analista de Gestão Governamental e Infraestrutura Educacional e Analista de Gestão Governamental e Política Educacional**: soma das notas obtidas na Prova Objetiva (P.O.) e na Prova Discursiva (P.D.), acrescida da pontuação da Avaliação de Títulos (A.T.) (Nota Final = N.P.O. + N.P.D. + N.A.T.); e

c) **Assistente de Gestão Governamental e Educacional**: nota obtida na Prova Objetiva (Nota Final = N.P.O.).

- 12.1.1. Somente integrarão a classificação final os candidatos que não tenham sido eliminados nas etapas aplicáveis ao respectivo cargo, formação e DRE.
- 12.1.2. A ausência de apresentação de títulos, nos cargos em que houver Avaliação de Títulos, implicará atribuição de nota 0 (zero) exclusivamente nessa etapa, sem eliminação do candidato, observado o disposto no item 11 deste Edital.
- 12.1.3. Para o cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educacional, serão considerados classificados no Concurso Público os candidatos aprovados na Prova Objetiva, na forma do subitem 8.16 deste Edital, que, após a conclusão, quando aplicável, da Avaliação Biopsicossocial e dos procedimentos de Heteroidentificação e Verificação Documental e após a aplicação dos critérios de desempate previstos no item 13 deste Edital, estiverem abrangidos pelos limites de classificação estabelecidos no subitem 12.1.4 para a respectiva DRE e modalidade de concorrência.
- 12.1.4. Os limites de classificação para o cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educacional serão aplicados separadamente por DRE e modalidade de concorrência, observados os seguintes quantitativos:
- I – Região Metropolitana:
- a) Ampla Concorrência – AC: até a 64ª (sexagésima quarta) posição;
- b) Pessoas com Deficiência – PcD: até a 8ª (oitava) posição;
- c) Pessoas Pretas e Pardas – PP: até a 24ª (vigésima quarta) posição;
- d) Pessoas Indígenas – PI: até a 4ª (quarta) posição; e
- e) Pessoas Quilombolas – PQ: até a 4ª (quarta) posição.
- II – em cada uma das demais DREs em que haja oferta de vaga para o cargo:
- a) Ampla Concorrência – AC: até a 4ª (quarta) posição;
- b) Pessoas com Deficiência – PcD: até a 4ª (quarta) posição;
- c) Pessoas Pretas e Pardas – PP: até a 4ª (quarta) posição;
- d) Pessoas Indígenas – PI: até a 4ª (quarta) posição; e
- e) Pessoas Quilombolas – PQ: até a 4ª (quarta) posição.
- 12.1.5. Os quantitativos previstos no subitem 12.1.4 correspondem aos limites máximos utilizados para aplicação da cláusula de barreira, observado o disposto nos subitens seguintes, e não representam quantitativo de vagas, previsão ou garantia de nomeação.
- 12.1.6. Os candidatos inscritos nas modalidades de reserva concorrerão concomitantemente pela lista geral de Ampla Concorrência e pelas listas reservadas para as quais estejam regularmente habilitados.
- 12.1.7. Para fins exclusivamente de composição dos quantitativos da cláusula de barreira, o candidato inscrito em modalidade de reserva que estiver abrangido pelo limite de classificação da Ampla Concorrência será contabilizado no quantitativo da lista geral, prosseguindo-se na respectiva lista reservada até que seja completado o quantitativo próprio previsto no subitem 12.1.4 para essa modalidade.
- 12.1.8. O disposto no subitem 12.1.7 não prejudicará a permanência e a classificação simultânea do candidato nas listas reservadas para as quais esteja regularmente habilitado, observadas as regras de concorrência concomitante previstas neste Edital.
- 12.1.9. Será considerado classificado no Concurso Público o candidato que estiver abrangido pelo limite da Ampla Concorrência ou por pelo menos um dos limites correspondentes às modalidades de reserva em que esteja regularmente inscrito.
- 12.1.10. O candidato classificado na forma do subitem 12.1.9 permanecerá relacionado em todas as listas de concorrência para as quais esteja regularmente habilitado, ainda que sua posição em alguma dessas listas ultrapasse o quantitativo utilizado exclusivamente para fins de aplicação da cláusula de barreira.
- 12.1.11. Os limites de classificação previstos no subitem 12.1.4 serão aplicados após a ordenação dos candidatos na forma do subitem 8.17 deste Edital.
- 12.1.11.1. Os limites estabelecidos no subitem 12.1.4 não serão ampliados em razão de empate na pontuação da Prova Objetiva, uma vez que a definição da ordem de classificação observará os critérios de desempate previstos no item 13 deste Edital.
- 12.1.12. Caso o número de candidatos aprovados na Prova Objetiva e regularmente habilitados em determinada modalidade de reserva seja inferior ao limite estabelecido no subitem 12.1.4, serão classificados todos os candidatos disponíveis na respectiva lista, sem remanejamento do quantitativo não utilizado para outra modalidade de concorrência.
- 12.1.13. O candidato aprovado na Prova Objetiva que, após a conclusão dos procedimentos aplicáveis, a aplicação dos critérios de desempate e a observância da concorrência concomitante prevista neste item, não estiver abrangido pelo limite da Ampla Concorrência nem por qualquer dos limites correspondentes às modalidades de reserva em que esteja regularmente inscrito será eliminado do Concurso Público e não constará do resultado.
- 12.2. A classificação final será obtida após a conclusão das etapas e dos procedimentos aplicáveis a cada cargo, formação e DRE, observados os critérios de desempate previstos no item 13 e, para o cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educacional, os limites de classificação estabelecidos nos subitens 12.1.4 a 12.1.13 deste Edital.
- 12.2.1. Os candidatos aprovados serão ordenados em ordem decrescente da Nota Final, observados o cargo, formação, e a respectiva Diretoria Regional de Ensino – DRE.
- 12.2.2. A ordenação de que trata o subitem 12.2.1 estabelece a classificação dos candidatos em cada lista e não define, por si só, a ordem de convocação para nomeação, a qual observará a ordem de posições previamente estabelecida no Anexo II-A – Matriz de Convocação para Nomeação, na forma dos subitens 6.1.6 a 6.1.6.16 deste Edital.
- 12.3. Os candidatos classificados na forma deste item serão ordenados em ordem decrescente da Nota Final, apurada na forma do subitem 12.1,

observados os critérios de desempate previstos no item 13 deste Edital, conforme a modalidade de concorrência:

- I – Ampla Concorrência – AC;
- II – Pessoas com Deficiência – PcD;
- III – Pessoas Pretas e Pardas – PP;
- IV – Pessoas Indígenas – PI; e
- V – Pessoas Quilombolas – PQ.

12.3.1. A classificação dos candidatos inscritos nas modalidades de reserva será realizada com base na mesma Nota Final e nos mesmos critérios de avaliação e de desempate aplicáveis aos candidatos da Ampla Concorrência, vedada a adoção de nota mínima, método de classificação ou critério de desempate distinto exclusivamente em razão da modalidade de reserva.

12.3.2. O candidato habilitado em mais de uma modalidade de concorrência figurará simultaneamente em todas as listas para as quais tenha preenchido os requisitos previstos neste Edital.

12.3.3. A classificação simultânea em mais de uma lista não implicará reserva ou ocupação simultânea de mais de uma vaga, sendo cada nomeação contabilizada em uma única modalidade, na forma dos itens 6.9 e 12.4 deste Edital.

12.3.4. Para o preenchimento de vaga unificada PPIQ, será considerado o candidato aprovado e apto que possuir a maior Nota Final entre os integrantes das listas de Pessoas Pretas e Pardas, Pessoas Indígenas e Pessoas Quilombolas abrangidas pela respectiva vaga, observados os critérios de desempate previstos no item 13 deste Edital.

12.3.5. Para o preenchimento de vaga unificada PI/PQ, será considerado o candidato aprovado e apto que possuir a maior Nota Final entre os integrantes das listas de Pessoas Indígenas e Pessoas Quilombolas, observados os critérios de desempate previstos no item 13 deste Edital.

12.3.6. As vagas unificadas PPIQ e PI/PQ não resultarão na formação de lista autônoma de classificação, permanecendo os candidatos classificados nas respectivas listas específicas.

12.3.7. Após o preenchimento da vaga unificada, a nomeação será contabilizada na modalidade específica correspondente ao candidato nomeado, observadas as regras previstas no item 6.9 deste Edital.

12.4. Os candidatos habilitados nas modalidades de reserva concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à Ampla Concorrência e às vagas reservadas para as quais tenham sido considerados aptos, observadas a Nota Final e a respectiva ordem de classificação em cada lista.

12.4.1. A classificação ou aprovação do candidato dentro do número de vagas destinado à Ampla Concorrência, por si só, não afastará sua permanência nas listas reservadas nem determinará a modalidade pela qual ocorrerá sua nomeação.

12.4.2. O candidato somente deixará de ser computado para fins de preenchimento de determinada vaga reservada quando for alcançado e nomeado pela lista de Ampla Concorrência antes de ser alcançado pela respectiva lista reservada, observado o disposto no § 2º do art. 7º da Lei Estadual nº 11.286, de 12 de dezembro de 2025.

12.4.3. Caso o candidato seja primeiramente alcançado por posição correspondente a uma modalidade de reserva, sua nomeação será contabilizada nessa modalidade, ainda que:

- I – possua classificação suficiente para integrar o número de vagas destinado à Ampla Concorrência; ou
- II – esteja simultaneamente classificado em outra modalidade de reserva.

12.4.4. O candidato permanecerá classificado em todas as listas para as quais tenha sido habilitado até ser alcançado para nomeação.

12.4.5. Efetivada a nomeação, o candidato deixará de ser considerado para nova nomeação nas demais listas vinculadas à mesma inscrição, vedada a utilização da mesma nomeação para o preenchimento simultâneo de mais de uma modalidade.

12.5. Os candidatos aprovados terão seus nomes publicados nas listas correspondentes às modalidades para as quais estejam habilitados, observada a classificação por cargo, formação e DRE, município de opção, quando aplicável, e respectiva DRE.

12.5.1. O candidato habilitado em modalidade de reserva também figurará na lista de Ampla Concorrência quando possuir pontuação suficiente para nela ser classificado.

12.5.2. A presença simultânea do candidato em mais de uma lista constitui consequência da concorrência concomitante e não implicará dupla contabilização de vaga ou de nomeação.

12.6. A convocação dos candidatos para nomeação observará, além da ordem de classificação em cada lista, a ordem de posições destinada à Ampla Concorrência e às modalidades de reserva estabelecida no **Anexo II-A – Matriz de Convocação para Nomeação**, observado o disposto no item 6.1.6 e subitens.

12.6.1. O Anexo II-A estabelecerá, para as vagas inicialmente ofertadas, a modalidade correspondente a cada posição da ordem de convocação para nomeação em cada cargo, formação e DRE.

12.6.2. Em cada posição prevista no Anexo II-A, será convocado o candidato mais bem classificado ainda disponível na lista correspondente à modalidade indicada para aquela posição.

12.6.3. A Matriz de Convocação para Nomeação não alterará:

- I – a ordem de classificação dos candidatos dentro de cada lista;
- II – a Nota Final obtida pelo candidato;
- III – a classificação concomitante do candidato nas listas para as quais esteja habilitado; ou
- IV – os quantitativos de vagas destinados a cada modalidade.

12.6.4. Quando o candidato estiver classificado em mais de uma lista, será considerada, para fins de sua nomeação e da contabilização da vaga, a modalidade correspondente à posição pela qual for primeiramente alcançado na ordem de convocação para nomeação, observado o disposto no subitem 12.4.

12.6.5. A matriz prevista no Anexo II-A não constituirá lista única de candidatos, permanecendo independentes as listas de classificação de Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência, Pessoas Pretas e Pardas, Pessoas Indígenas e Pessoas Quilombolas.

12.6.6. A ordem de convocação prevista no Anexo II-A será aplicada às vagas inicialmente ofertadas, observadas as regras específicas para vagas unificadas, coincidência de posições, alternância e proporcionalidade previstas no item 6.1.6 e subitens deste Edital.

12.6.7. O surgimento de novas vagas durante o prazo de validade do Concurso Público observará o recálculo acumulado, de acordo com o item 6.1.6 e subitens, consideradas as nomeações já efetivamente contabilizadas em cada modalidade, não se aplicando de forma automática a mera continuidade numérica da matriz correspondente às vagas inicialmente ofertadas.

12.7. Na inexistência de candidatos aprovados e aptos para o preenchimento das vagas reservadas, será observada a ordem de substituição e de reversão prevista nos subitens 6.1.4 e 6.1.5 deste Edital.

12.7.1. A reversão de vaga reservada para a Ampla Concorrência somente ocorrerá após esgotadas as possibilidades de preenchimento pelas modalidades de reserva previstas na legislação e neste Edital.

12.7.2. A desistência, desclassificação, impedimento, ausência de posse ou qualquer outro evento que impeça o efetivo provimento de vaga por candidato já convocado será tratado de acordo com a modalidade da posição pela qual ocorreu a convocação, observadas as regras de substituição previstas no item 6.9 deste Edital.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. Na hipótese de igualdade de nota final, prevalecerá, para fins de desempate, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na Prova Prática, quando aplicável ao cargo;
- b) obtiver maior nota na Prova Discursiva, quando aplicável ao cargo;
- c) obtiver maior nota na Prova Objetiva;
- d) obtiver maior número de acertos nas questões do Módulo II da Prova Objetiva, correspondente aos Conhecimentos Didático-Pedagógicos Especializados ou aos Conhecimentos Específicos, conforme o cargo;
- e) obtiver maior número de acertos nas questões do Módulo I da Prova Objetiva, correspondente aos Conhecimentos Didático-Pedagógicos Gerais ou aos Conhecimentos Gerais, conforme o cargo;
- f) tiver exercido, efetivamente, a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este Concurso Público; e
- g) possuir maior idade, considerando-se o ano, o mês e o dia de nascimento, no caso de persistir o empate.

13.1.1. Os critérios previstos nas alíneas “a” e “b” do subitem 13.1 somente serão considerados quando as respectivas etapas forem aplicáveis ao cargo para o qual o candidato concorre.

13.1.2. Para os cargos em que não houver Prova Prática ou Prova Discursiva, será desconsiderado o respectivo critério de desempate, prosseguindo-se imediatamente para o critério subsequente previsto no subitem 13.1.

13.2. Para fins de comprovação da função a que se refere a alínea “f” do subitem 13.1, serão aceitos atestados, certidões, declarações ou outros documentos públicos (original) emitidos pelos Tribunais de Justiça estaduais e federais do país.

13.3. Para fins de verificação do critério mencionado no subitem 13.1, os candidatos deverão fazer o upload do documento comprobatório no link de inscrição, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducpa26>.

13.3.1. O documento apresentado após o encerramento do prazo de inscrição não será considerado para fins de aplicação do critério de desempate previsto na alínea “f” do subitem 13.1.

14. DOS RECURSOS

14.1. Serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducpa26>, nas datas previstas no Anexo I deste Edital:

- a) o gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva;
 - b) o resultado preliminar da Prova Objetiva;
 - c) o resultado preliminar da Prova Discursiva e o respectivo espelho de correção;
 - d) o resultado preliminar da Prova Prática, acompanhado das informações necessárias à compreensão da avaliação atribuída ao candidato; e
 - e) o resultado preliminar da Avaliação de Títulos, com a respectiva pontuação
- 14.1.1. Os resultados preliminares das demais etapas e procedimentos previstos neste Edital serão divulgados ainda no Diário Oficial do Estado do Pará, na forma e nas datas estabelecidas no Anexo I e nas respectivas disposições específicas.

14.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar e contra o resultado preliminar das Provas Objetivas disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, contados do primeiro dia útil subsequente à respectiva publicação no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducpa26>.

14.3. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar das Provas Discursivas disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado preliminar no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducpa26>.

14.3.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da Prova Prática disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, contados do primeiro dia útil subsequente à respectiva publicação, observado o cronograma constante do Anexo I deste Edital.

14.3.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, contados do primeiro dia útil subsequente à respectiva publicação, observado o cronograma constante do Anexo I deste Edital.

14.3.3. Os prazos para interposição de recursos contra os resultados preliminares das demais etapas e procedimentos previstos neste Edital observarão o Anexo I e as regras específicas aplicáveis a cada etapa.

14.4. Para interpor recurso contra:

I – o gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva;

II – o resultado preliminar da Prova Objetiva;

III – o resultado preliminar da Prova Discursiva;

IV – o resultado preliminar da Prova Prática;

V – o resultado preliminar da Avaliação de Títulos; ou

VI – os resultados preliminares das demais etapas e procedimentos previstos neste Edital,

o candidato deverá utilizar o formulário próprio disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducpa26>, observadas as instruções, os prazos e os procedimentos estabelecidos para cada etapa.

14.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

14.5.1. O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou com informações incompletas, será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à Banca Examinadora da FGV.

14.6. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar das **Provas Objetivas**, a Banca Examinadora da FGV poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.

14.6.1. Quando a análise de recurso resultar na anulação de questão de Prova Objetiva, a pontuação correspondente à referida questão será atribuída a todos os candidatos.

14.6.2. Quando houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão de Prova Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

14.7. Após a análise dos recursos contra os resultados preliminares das **Provas Objetivas** e das **Provas Discursivas**, a Banca Examinadora da FGV poderá manter ou alterar o resultado divulgado.

14.7.1. O recurso contra o resultado preliminar da Prova Discursiva deverá indicar objetivamente os aspectos da correção ou da pontuação que o candidato pretende impugnar, observado o espelho de correção disponibilizado pela FGV.

14.7.2. O recurso contra a Prova Discursiva não permitirá a complementação, alteração, substituição ou apresentação de nova resposta pelo candidato, sendo analisado exclusivamente o conteúdo produzido durante a realização da prova.

14.7.3. O recurso contra o resultado preliminar da Prova Prática deverá indicar objetivamente os aspectos da avaliação ou da pontuação atribuída que o candidato pretende impugnar, observadas as regras e os critérios aplicáveis à etapa.

14.7.4. Para a análise do recurso da Prova Prática, serão considerados os registros, documentos, formulários ou demais elementos produzidos durante a realização e a avaliação da etapa, conforme os procedimentos estabelecidos para a Prova Prática.

14.7.5. O recurso contra o resultado da Prova Prática não conferirá ao candidato direito à realização de nova prova, nova apresentação ou complementação do desempenho originalmente avaliado.

14.7.6. O resultado definitivo da Prova Prática será divulgado somente após a análise dos recursos interpostos contra seu resultado preliminar.

14.8. O recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos deverá indicar objetivamente o título ou documento cuja pontuação ou análise esteja sendo impugnada e os fundamentos para a revisão pretendida.

14.8.1. Na fase recursal da Avaliação de Títulos, não será permitida a apresentação de novo título, documento substitutivo ou documentação complementar que não tenha sido tempestivamente apresentada no período próprio da etapa.

14.8.2. O recurso destina-se exclusivamente à revisão da análise dos documentos apresentados tempestivamente pelo candidato, nos termos do item 11 deste Edital.

14.8.3. O resultado definitivo da Avaliação de Títulos será divulgado após a análise dos recursos interpostos contra seu resultado preliminar.

14.9. Todos os recursos serão analisados e as respectivas respostas serão divulgadas no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducpa26>.

14.10. Não serão aceitos recursos via fax, correio eletrônico, pelos Correios ou por qualquer meio diverso do estabelecido no subitem 14.4, assim como recursos fora do prazo.

14.11. Os recursos identificados com dados do candidato não serão analisados.

14.12. Não será reconhecido o recurso interposto pelo candidato que tratar de assuntos diversos dos especificados quando do resultado da etapa.

14.13. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso contra o gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas.

14.14. Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a Banca Examinadora.

15. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. O resultado final do Concurso Público, após o julgamento de todos os recursos interpostos e a conclusão das etapas aplicáveis a cada cargo, conterà os candidatos classificados na forma do item 12 deste Edital, e será homologado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, com publicação no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgação no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducpa26>, mediante listas de classificação organizadas separadamente por cargo, formação e DRE e modalidade de concorrência:

I – Ampla Concorrência – AC;

II – Pessoas com Deficiência – PcD;

III – Pessoas Pretas e Pardas – PP;

IV – Pessoas Indígenas – PI; e

V – Pessoas Quilombolas – PQ.

15.1.1. O candidato habilitado em mais de uma modalidade de concorrência figurará simultaneamente em todas as listas para as quais tenha preenchido os requisitos previstos neste Edital, observado o disposto nos itens 6 e 12.

15.1.2. Não serão formadas listas próprias de classificação para as vagas unificadas PPIQ e PI/PQ, permanecendo os candidatos classificados nas respectivas listas específicas, na forma dos subitens 12.3.4 a 12.3.7 deste Edital.

15.1.3. A presença do candidato em mais de uma lista não implicará direito a mais de uma nomeação nem permitirá que uma mesma nomeação seja contabilizada simultaneamente em mais de uma modalidade de concorrência.

15.2. As nomeações serão realizadas no âmbito do cargo, formação e DRE para os quais o candidato concorreu, observados:

I – a ordem de classificação da lista correspondente;

II – a distribuição das vagas estabelecida no Anexo II;

III – a ordem de convocação para nomeação estabelecida no Anexo II-A, em relação às vagas inicialmente ofertadas; e

IV – as regras de alternância, proporcionalidade, contabilização e reversão previstas nos itens 6 e 12 deste Edital.

15.2.1. A opção realizada no ato da inscrição pelo cargo, formação e DRE definirá a unidade de concorrência e de classificação do candidato, não se confundindo com o município escolhido para a realização das provas e das demais etapas presenciais.

15.2.2. O candidato nomeado poderá ser lotado em qualquer dos municípios integrantes da DRE para a qual concorreu, de acordo com a disponibilidade de vagas, a necessidade do serviço e o interesse da Administração Pública, não lhe sendo assegurado o direito de escolha de município específico de lotação.

15.3. As nomeações destinadas ao preenchimento das vagas inicialmente ofertadas observarão, no âmbito de cada cargo, a ordem de convocação estabelecida no **Anexo II-A – Matriz de Convocação para Nomeação**, sem prejuízo da ordem de classificação dos candidatos em cada lista e das demais regras estabelecidas nos itens 6 e 12 deste Edital.

15.3.1. O candidato inscrito em modalidade de reserva que for nomeado pela lista de Ampla Concorrência antes de ser alcançado pela respectiva lista reservada não será contabilizado para fins de preenchimento da vaga reservada correspondente, como previsto na Lei nº 11.286/2025.

15.3.2. Caso o candidato seja primeiramente alcançado por posição destinada a uma modalidade de reserva, sua nomeação será contabilizada nessa modalidade, ainda que possua classificação suficiente para integrar o número de vagas da Ampla Concorrência ou esteja habilitado em outra modalidade de reserva, observado o disposto nos itens 6.9 e 12.4 deste Edital.

15.3.3. Cada nomeação será contabilizada em uma única modalidade de concorrência, correspondente à posição pela qual o candidato tiver sido primeiramente alcançado para nomeação, vedada a dupla contabilização.

15.3.4. As nomeações destinadas às vagas unificadas PPIQ e PI/PQ observarão os critérios previstos nos itens 6.9 e 12.3 deste Edital, sendo a nomeação contabilizada, após o efetivo preenchimento da vaga, na modalidade específica à qual pertencer o candidato nomeado.

15.3.5. A ordem prevista no Anexo II-A não alterará a classificação interna dos candidatos em cada lista, devendo ser convocado, em cada posição, o candidato mais bem classificado ainda disponível na modalidade correspondente.

15.3.6. Para fins de controle administrativo, cada nomeação será registrada com a indicação do cargo, formação e DRE, da posição correspondente na ordem de nomeação e da modalidade da vaga efetivamente preenchida.

15.3.7. As vagas que surgirem durante o prazo de validade do Concurso Público também estarão sujeitas aos percentuais legais de reserva e aos critérios de alternância e proporcionalidade previstos neste Edital.

15.3.8. Para o preenchimento das vagas de que trata o subitem 15.3.7, não será realizada a mera continuidade automática das posições previstas no Anexo II-A para as vagas inicialmente ofertadas.

15.3.9. A cada ampliação do quantitativo de vagas a serem providas, será realizado o recálculo acumulado da distribuição correspondente ao respectivo cargo, formação e DRE, considerando-se:

I – o quantitativo total acumulado de vagas a serem providas;

II – os percentuais legais destinados à Ampla Concorrência, às Pessoas com Deficiência, às Pessoas Pretas e Pardas, às Pessoas Indígenas e às Pessoas Quilombolas;

III – os critérios legais de arredondamento;

IV – o percentual mínimo global de 30% (trinta por cento) destinado às reservas para Pessoas Pretas e Pardas, Pessoas Indígenas e Pessoas Quilombolas;

V – as nomeações já efetivamente realizadas e contabilizadas em cada modalidade; e

VI – os critérios de alternância e proporcionalidade.

15.3.10. A definição da modalidade correspondente às novas vagas observará o déficit acumulado de cada modalidade em relação ao quantitativo que lhe seja devido, na forma estabelecida no item 6.9 deste Edital.

15.3.11. O recálculo das vagas supervenientes não produzirá alteração retroativa da modalidade pela qual tenham sido realizadas as nomeações anteriores, nem modificará a ordem de classificação já homologada dos candidatos.

15.4. O candidato nomeado, além de atender aos requisitos exigidos no subitem 3.4 deste Edital, deverá apresentar, necessariamente, no ato da posse, os documentos e certidões exigidos pela Secretaria de Estado de Educação do Pará e pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme **Anexo XII** deste Edital.

15.4.1. A SEPLAD e a SEDUC-PA poderão solicitar outros documentos complementares, necessários à comprovação dos requisitos para a posse, à verificação da autenticidade dos documentos apresentados ou à atualização cadastral do candidato.

15.5. A posse fica condicionada à aprovação em Perícia Médica Oficial do Estado do Pará e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

15.6. A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado do Pará.

15.6.1. O prazo previsto no subitem 15.6 poderá ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado, nos termos do § 1º do art. 22 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

15.6.2. O candidato deverá comprovar o atendimento de todos os requisitos necessários à investidura dentro do prazo legal para a posse.

15.6.3. Se a posse não se concretizar dentro do prazo legal, o ato de provimento será tornado sem efeito, ressalvada a hipótese de renúncia prevista no subitem 15.7.

15.7. O candidato será permitida a renúncia à posse, dentro do prazo legal, sendo-lhe garantida a sua reclassificação, nos termos do art. 22-A da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

15.7.1. A renúncia deverá ser manifestada expressamente pelo candidato, na forma, no prazo e pelo meio indicados pela Administração.

15.7.2. O reposicionamento não será considerado desistência definitiva do Concurso Público e produzirá os efeitos decorrentes da nova posição classificatória do candidato.

15.8. Não concretizada a posse dentro do prazo legal, e não formalizada a renúncia prevista no subitem 15.7, o ato de nomeação será tornado sem efeito.

15.8.1. Na hipótese do subitem 15.8, poderá ser convocado o candidato subsequente, observada a natureza da posição que permaneceu sem preenchimento e as regras de substituição previstas no item 6.9 deste Edital.

15.8.2. Quando a posição não preenchida corresponder a vaga reservada, a substituição observará a respectiva lista de reserva e as regras de reversão aplicáveis, não sendo a vaga convertida automaticamente em vaga de Ampla Concorrência pelo simples fato de o candidato anteriormente nomeado também integrar a lista geral.

15.9. O candidato nomeado apresentar-se-á para posse e exercício às suas expensas.

15.10. A nomeação será realizada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, mediante publicação do respectivo ato no Diário Oficial do Estado do Pará, observados:

I – o cargo, formação e DRE correspondentes;

II – a modalidade da posição a ser preenchida;

III – a ordem de classificação da lista correspondente;

IV – a ordem de convocação estabelecida no Anexo II-A, quando se tratar das vagas inicialmente ofertadas; e

V – os critérios de alternância, proporcionalidade e recálculo previstos neste Edital, quando aplicáveis.

15.10.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos de nomeação e das demais convocações oficiais relativas à posse e ao exercício.

15.11. Não será empossado o candidato que não comprovar, dentro do prazo legal, o atendimento aos requisitos exigidos para a investidura no cargo.

15.11.1. Verificada falsidade, fraude ou inexistência relevante em declaração ou documento apresentado pelo candidato, serão adotadas as providências administrativas cabíveis, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal.

15.11.2. Quando a apuração prevista no subitem 15.11.1 puder resultar na anulação de nomeação, posse ou outro ato já praticado, serão assegurados ao interessado o contraditório e a ampla defesa, na forma da legislação aplicável.

15.12. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Concurso Público.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital, e em outros que vierem a ser publicados.

16.1.1. O candidato não poderá alegar desconhecimento das normas, dos prazos, das condições ou dos procedimentos estabelecidos neste Edital e

nos atos oficiais do Concurso Público.

16.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducpa26> e no Diário Oficial do Estado do Pará.

16.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público por meio do telefone 0800-283-4628 ou pelo e-mail concurso.seducpa26@fgv.br.

16.4. O candidato que desejar informações ou relatar à FGV fatos ocorridos durante a realização do Concurso Público deverá fazê-lo por meio do e-mail concurso.seducpa26@fgv.br.

16.5. O candidato deverá manter atualizados o seu endereço, e-mail e contatos telefônicos junto à FGV enquanto estiver participando do Concurso, até a data de divulgação do resultado final, por meio do e-mail concurso.seducpa26@fgv.br.

16.5.1. Após a homologação do resultado final, as mudanças de endereço, telefone e e-mail dos candidatos classificados deverão ser comunicadas diretamente à SEPLAD. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de dados pessoais ou do não acompanhamento das comunicações e publicações oficiais.

16.6. As despesas decorrentes da participação no Concurso Público, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correm por conta dos candidatos.

16.7. Os casos omissos até a homologação do Concurso serão resolvidos pela FGV em conjunto com a Comissão do presente Concurso.

16.8. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducpa26>.

16.8.1. Alterações de datas previstas no cronograma, quando necessárias, serão formalizadas e divulgadas pelos meios oficiais previstos neste Edital.

16.9. Fazem parte deste Edital:

Anexo I – Cronograma Previsto.

Anexo II – Quadro de Vagas.

Anexo II-A – Matriz de Convocação para Nomeação.

Anexo III – Cargo, Formação, Requisitos, Horas Semanais e Remuneração dos Cargos.

Anexo IV – Atribuições.

Anexo V – Conteúdo Programático e Quadros de Provas e Títulos.

Anexo VI – Requerimento de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição.

Anexo VII – Modelo de Declaração de Identificação do Núcleo Familiar.

Anexo VIII – Modelo de Laudo Caracterizador de Deficiência.

Anexo IX – Modelo de Autodeclaração de Pessoa Preta ou Parda.

Anexo X – Modelo de Autodeclaração e de Formulário de Pertencimento de Pessoa Indígena.

Anexo XI – Modelo de Autodeclaração e de Formulário de Pertencimento de Pessoa Quilombola.

Anexo XII – Relação de Documentos para a Posse.

Anexo XIII – Municípios de Realização das Provas e das Demais Etapas Presenciais.

Anexo XIV – Modelo de Declaração de Vulnerabilidade Econômica ou Insuficiência de Recursos (para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar).

Anexo XV – Limites de Correção das Provas Discursivas por DRE e Modalidade de Concorrência.

Belém-PA, 28 de agosto de 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Estado de Educação

ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Início	Fim
Publicação do Edital do Concurso	27/08/2026	27/08/2026
Período de inscrições	31/08/2026	01/10/2026
Prazo limite para pagamento do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), inclusive em caso de reemissão	02/10/2026	02/10/2026
Pedidos de isenção da taxa de inscrição	31/08/2026	02/09/2026
Publicação do resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção	17/09/2026	17/09/2026
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção	18/09/2026	21/09/2026
Publicação do resultado definitivo da análise dos pedidos de isenção	01/10/2026	01/10/2026
Recebimento dos laudos das pessoas com deficiência e dos pedidos de atendimento especializado	31/08/2026	01/10/2026
Publicação das relações preliminares de inscrições deferidas e indeferidas, das inscrições nas vagas reservadas (pessoas com deficiência, pretas e pardas, indígenas e quilombolas) e dos atendimentos especializados	15/10/2026	15/10/2026
Interposição de recursos contra as relações preliminares de inscrição	16/10/2026	19/10/2026
Publicação das relações definitivas de inscrições deferidas e indeferidas, das inscrições nas vagas reservadas e dos atendimentos especializados	03/11/2026	03/11/2026
Divulgação da relação candidato/vaga	03/11/2026	03/11/2026
Publicação dos locais de provas no site	23/11/2026	23/11/2026
Aplicação da Prova Objetiva e da Prova Discursiva (turno matutino – área meio; turno vespertino – área fim)	29/11/2026	29/11/2026
Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva	30/11/2026	30/11/2026
Interposição de recursos contra o gabarito preliminar e contra a aplicação das provas	01/12/2026	02/12/2026
Divulgação da resposta aos recursos interpostos contra o gabarito preliminar e contra a aplicação das provas	08/01/2027	08/01/2027
Publicação do gabarito definitivo da Prova Objetiva	08/01/2027	08/01/2027
Publicação do resultado preliminar da Prova Objetiva	08/01/2027	08/01/2027
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da Prova Objetiva	11/01/2027	12/01/2027
Publicação do resultado definitivo da Prova Objetiva	28/01/2027	28/01/2027
Publicação do resultado preliminar da Prova Discursiva	16/02/2027	16/02/2027
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da Prova Discursiva	17/02/2027	18/02/2027
Publicação do resultado definitivo da Prova Discursiva	12/03/2027	12/03/2027

Atividade	Início	Fim
Convocação para a Prova Prática e divulgação dos temas	12/03/2027	12/03/2027
Realização da Prova Prática	31/03/2027	01/04/2027
Divulgação do resultado preliminar da Prova Prática	13/05/2027	13/05/2027
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da Prova Prática	14/05/2027	17/05/2027
Publicação do resultado definitivo da Prova Prática	08/06/2027	08/06/2027
Convocação para o procedimento de heteroidentificação das pessoas pretas e pardas	08/06/2027	08/06/2027
Realização do procedimento de heteroidentificação das pessoas pretas e pardas	27/06/2027	27/06/2027
Publicação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação das pessoas pretas e pardas	05/07/2027	05/07/2027
Interposição de recursos contra o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação das pessoas pretas e pardas	06/07/2027	07/07/2027
Publicação do resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação das pessoas pretas e pardas	22/07/2027	22/07/2027
Convocação para a Avaliação Biopsicossocial	08/06/2027	08/06/2027
Realização da Avaliação Biopsicossocial	27/06/2027	27/06/2027
Divulgação do resultado preliminar da Avaliação Biopsicossocial	05/07/2027	05/07/2027
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Biopsicossocial	06/07/2027	07/07/2027
Divulgação da resposta aos recursos e publicação do resultado definitivo da Avaliação Biopsicossocial	22/07/2027	22/07/2027
Convocação para o procedimento de verificação documental das pessoas indígenas e quilombolas	08/06/2027	08/06/2027
Recebimento dos documentos das pessoas indígenas e quilombolas	09/06/2027	15/06/2027
Publicação do resultado preliminar do procedimento de verificação documental das pessoas indígenas e quilombolas	09/07/2027	09/07/2027
Interposição de recursos contra o resultado preliminar do procedimento de verificação documental das pessoas indígenas e quilombolas	12/07/2027	13/07/2027
Publicação do resultado definitivo do procedimento ou verificação documental das pessoas indígenas e quilombolas	28/07/2027	28/07/2027
Convocação para a Avaliação de Títulos	08/06/2027	08/06/2027
Envio dos títulos pelos candidatos	09/06/2027	13/06/2027
Publicação do resultado preliminar da Avaliação de Títulos	08/07/2027	08/07/2027
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos	09/07/2027	12/07/2027
Divulgação da resposta aos recursos e publicação do resultado definitivo da Avaliação de Títulos	30/07/2027	30/07/2027
Resultado Final	30/07/2027	30/07/2027

As datas constantes deste Anexo são previstas e poderão ser alteradas mediante Edital de Retificação, publicado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducpa26>.

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

DRE	Municípios/ Distritos	Cargo	Formação	Escolaridade	AC	PcD	PP	PI	PQ	PPIQ	PI/PQ	Total
REGIÃO METROPOLITANA	Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará	Professor	Matemática	Nível Superior	8	1	3	1	1	0	0	14
		Professor	Língua Portuguesa	Nível Superior	5	1	2	0	0	0	1	9
		Professor	História	Nível Superior	7	1	2	0	0	0	1	11
		Professor	Geografia	Nível Superior	6	1	2	0	0	0	1	10
		Professor	Filosofia	Nível Superior	4	1	2	0	0	0	1	8
		Professor	Sociologia	Nível Superior	7	1	3	1	1	0	0	13
		Professor	Física	Nível Superior	7	1	2	0	0	0	1	11
		Professor	Química	Nível Superior	5	1	2	0	0	0	1	9
		Professor	Biologia	Nível Superior	5	1	2	0	0	0	1	9
		Professor	Língua Inglesa	Nível Superior	9	1	3	1	1	0	0	15
		Professor	Artes	Nível Superior	8	1	3	1	1	0	0	14
		Professor	Educação Física	Nível Superior	11	1	3	1	1	0	0	17
		Professor	Educação Especial - AEE	Nível Superior	11	1	3	1	1	0	0	17
		Professor	Educação Especial - LIBRAS	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
		Especialista em Educação	Especialista em Educação	Nível Superior	36	3	11	3	3	0	0	56
		Analista de Gestão Governamental e Política Educacional	Administração	Nível Superior	3	1	1	0	0	0	1	6
		Analista de Gestão Governamental e Política Educacional	Ciências Contábeis	Nível Superior	18	2	6	2	2	0	0	30
		Analista de Gestão Governamental e Política Educacional	Ciências Econômicas	Nível Superior	3	1	1	0	0	0	1	6
		Analista de Gestão Governamental e Política Educacional	Estatística	Nível Superior	3	1	1	0	0	0	1	6
		Analista de Gestão Governamental e Infraestrutura Educacional	Arquitetura e Urba- nismo	Nível Superior	3	1	1	0	0	0	1	6
		Analista de Gestão Governamental e Infraestrutura Educacional	Engenharia Civil	Nível Superior	11	1	4	1	1	0	0	18
		Analista de Gestão Governamental e Infraestrutura Educacional	Engenharia Elétrica	Nível Superior	12	1	4	1	1	0	0	19
		Analista de Suporte Educacional	Nutrição	Nível Superior	3	1	1	0	0	0	1	6
		Analista de Suporte Educacional	Psicologia	Nível Superior	12	1	4	1	1	0	0	19
		Analista de Suporte Educacional	Serviço Social	Nível Superior	12	1	4	1	1	0	0	19
		Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Nível Médio	16	2	6	1	1	0	0	26
TOTAL – REGIÃO METROPOLITANA					241	29	77	16	16	1	12	376

DRE	Municípios/ Distritos	Cargo	Formação	Escolaridade	AC	PcD	PP	PI	PQ	PPIQ	PI/PQ	Total
DRE - ABAETETUBA	Abaetetuba, Acará, Barcarena, Igarapé-Miri Tailândia, Moju	Professor	Matemática	Nível Superior	7	1	2	1	1	0	0	12
		Professor	Língua Portuguesa	Nível Superior	5	1	2	0	0	0	1	9
		Professor	História	Nível Superior	3	0	0	0	0	1	0	4
		Professor	Geografia	Nível Superior	4	1	2	0	0	0	1	8
		Professor	Filosofia	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
		Professor	Sociologia	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
		Professor	Física	Nível Superior	5	1	2	0	0	0	1	9
		Professor	Química	Nível Superior	4	1	1	0	0	0	1	7
		Professor	Biologia	Nível Superior	3	1	1	0	0	0	1	6
		Professor	Língua Inglesa	Nível Superior	3	0	0	0	0	1	0	4
		Professor	Artes	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Educação Física	Nível Superior	2	1	1	0	0	0	1	5
		Professor	Educação Especial - AEE	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Especialista em Educação	Especialista em Educação	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
		Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Nível Médio	1	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL - DRE - ABAETETUBA					44	7	11	1	1	7	6	77
DRE - AFUÁ	Afuá, Chaves	Professor	Matemática	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
		Professor	Língua Portuguesa	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
		Professor	História	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
		Professor	Geografia	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
		Professor	Filosofia	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
		Professor	Sociologia	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
		Professor	Física	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
		Professor	Química	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
		Professor	Biologia	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
		Professor	Língua Inglesa	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
		Professor	Artes	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
		Professor	Educação Física	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
		Professor	Educação Especial - AEE	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Especialista em Educação	Especialista em Educação	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
		Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Nível Médio	1	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL - DRE - AFUÁ					19	0	6	0	0	14	0	30
DRE - ALTAMIRA	Altamira, Anapu, Brasil Novo, Mediciândia, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará, Vitória do Xingu	Professor	Matemática	Nível Superior	7	1	3	1	1	0	0	13
		Professor	Língua Portuguesa	Nível Superior	7	1	3	1	1	0	0	13
		Professor	História	Nível Superior	4	1	2	0	0	0	1	8
		Professor	Geografia	Nível Superior	2	1	1	0	0	0	1	5
		Professor	Filosofia	Nível Superior	2	1	1	0	0	0	1	5
		Professor	Sociologia	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Física	Nível Superior	4	1	1	0	0	0	1	7
		Professor	Química	Nível Superior	4	1	2	0	0	0	1	8
		Professor	Biologia	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
		Professor	Língua Inglesa	Nível Superior	4	1	2	0	0	0	1	8
		Professor	Artes	Nível Superior	4	1	2	0	0	0	1	8
		Professor	Educação Física	Nível Superior	3	0	0	0	0	1	0	4
		Professor	Educação Especial - AEE	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Especialista em Educação	Especialista em Educação	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
		Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Nível Médio	1	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL - DRE - ALTAMIRA					58	9	18	2	2	5	7	90

DRE	Municípios/ Distritos	Cargo	Formação	Escolaridade	AC	PcD	PP	PI	PQ	PPIQ	PI/PQ	Total
DRE - BRAGANÇA	Augusto Corrêa, Bragança, Cachoeira do Piriá, Tracuateua, Viseu	Professor	Matemática	Nível Superior	6	1	2	0	0	0	1	10
		Professor	Língua Portuguesa	Nível Superior	6	1	2	0	0	0	1	10
		Professor	História	Nível Superior	4	1	1	0	0	0	1	7
		Professor	Geografia	Nível Superior	3	1	1	0	0	0	1	6
		Professor	Filosofia	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
		Professor	Sociologia	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Física	Nível Superior	4	1	2	0	0	0	1	8
		Professor	Química	Nível Superior	4	1	2	0	0	0	1	8
		Professor	Biologia	Nível Superior	4	1	1	0	0	0	1	7
		Professor	Língua Inglesa	Nível Superior	2	1	1	0	0	0	1	5
		Professor	Artes	Nível Superior	3	0	0	0	0	1	0	4
		Professor	Educação Física	Nível Superior	3	0	0	0	0	1	0	4
		Professor	Educação Especial - AEE	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Especialista em Educação	Especialista em Educação	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
Analista de Gestão Governamental e Política Educacional	Ciências Contábeis	Nível Superior	1	0	0	0	0	0	0	1		
Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Nível Médio	1	0	0	0	0	0	0	1		
TOTAL – DRE - BRAGANÇA					47	8	12	0	0	6	8	81
DRE - BREVES	Anajás, Bagre, Breves, Gurupá, Melgaço, Portel	Professor	Matemática	Nível Superior	3	1	1	0	0	0	1	6
		Professor	Língua Portuguesa	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
		Professor	História	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Geografia	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
		Professor	Filosofia	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Sociologia	Nível Superior	1	0	0	0	0	0	0	1
		Professor	Física	Nível Superior	2	1	1	0	0	0	1	5
		Professor	Química	Nível Superior	3	0	0	0	0	1	0	4
		Professor	Biologia	Nível Superior	2	1	1	0	0	0	1	5
		Professor	Língua Inglesa	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Artes	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
		Professor	Educação Física	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
		Professor	Educação Especial - AEE	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Especialista em Educação	Especialista em Educação	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
		Analista de Gestão Governamental e Política Educacional	Ciências Contábeis	Nível Superior	1	0	0	0	0	0	0	1
		Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Nível Médio	1	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL – DRE - BREVES					26	3	3	0	0	10	3	45
DRE - CACHOEIRA DO ARARI	Cachoeira do Arari, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, Soure	Professor	Matemática	Nível Superior	4	1	1	0	0	0	1	7
		Professor	Língua Portuguesa	Nível Superior	3	0	0	0	0	1	0	4
		Professor	História	Nível Superior	1	0	0	0	0	0	0	1
		Professor	Geografia	Nível Superior	3	0	0	0	0	1	0	4
		Professor	Filosofia	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Sociologia	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Física	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Química	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Biologia	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
		Professor	Língua Inglesa	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Artes	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Educação Física	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Educação Especial - AEE	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Especialista em Educação	Especialista em Educação	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
		Analista de Gestão Governamental e Política Educacional	Ciências Contábeis	Nível Superior	1	0	0	0	0	0	0	1
		Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Nível Médio	1	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL – DRE - CACHOEIRA DO ARARI					29	1	9	0	0	12	1	46

DRE	Municípios/ Distritos	Cargo	Formação	Escolaridade	AC	PcD	PP	PI	PQ	PPIQ	PI/PQ	Total
DRE - CAMETÁ	Baião, Cametá, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba	Professor	Matemática	Nível Superior	4	1	2	0	0	0	1	8
		Professor	Língua Portuguesa	Nível Superior	4	1	1	0	0	0	1	7
		Professor	História	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Geografia	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Filosofia	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Sociologia	Nível Superior	3	0	0	0	0	1	0	4
		Professor	Física	Nível Superior	3	0	0	0	0	1	0	4
		Professor	Química	Nível Superior	3	0	0	0	0	1	0	4
		Professor	Biologia	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Língua Inglesa	Nível Superior	3	0	0	0	0	1	0	4
		Professor	Artes	Nível Superior	3	0	0	0	0	1	0	4
		Professor	Educação Física	Nível Superior	3	0	0	0	0	1	0	4
		Professor	Educação Especial - AEE	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Especialista em Educação	Especialista em Educação	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
		Analista de Gestão Governamental e Política Educacional	Ciências Contábeis	Nível Superior	1	0	0	0	0	0	0	1
		Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Nível Médio	1	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL - DRE - CAMETÁ					39	2	3	0	0	12	2	58
DRE - CAPANEMA	Bonito, Capanema, Nova Tim- boteua, Ourém, Peixe Boi, Pri- mavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, São João de Pirabas	Professor	Matemática	Nível Superior	7	1	2	1	1	0	0	12
		Professor	Língua Portuguesa	Nível Superior	7	1	2	1	1	0	0	12
		Professor	História	Nível Superior	5	1	2	0	0	0	1	9
		Professor	Geografia	Nível Superior	4	1	2	0	0	0	1	8
		Professor	Filosofia	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Sociologia	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Física	Nível Superior	6	1	2	0	0	0	1	10
		Professor	Química	Nível Superior	6	1	2	0	0	0	1	10
		Professor	Biologia	Nível Superior	6	1	2	0	0	0	1	10
		Professor	Língua Inglesa	Nível Superior	7	1	2	0	0	0	1	11
		Professor	Artes	Nível Superior	4	1	1	0	0	0	1	7
		Professor	Educação Física	Nível Superior	6	1	2	0	0	0	1	10
		Professor	Educação Especial - AEE	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Especialista em Educação	Especialista em Educação	Nível Superior	2	1	1	0	0	0	1	5
		Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Nível Médio	1	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL - DRE - CAPANEMA					67	11	20	2	2	3	9	114
DRE - CAPITÃO POÇO	Capitão Poço, Garrafão do Nor- te, Nova Esperança do Pirá	Professor	Matemática	Nível Superior	6	1	2	0	0	0	1	10
		Professor	Língua Portuguesa	Nível Superior	6	1	2	0	0	0	1	10
		Professor	História	Nível Superior	3	0	0	0	0	1	0	4
		Professor	Geografia	Nível Superior	3	0	0	0	0	1	0	4
		Professor	Filosofia	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
		Professor	Sociologia	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Física	Nível Superior	3	0	0	0	0	1	0	4
		Professor	Química	Nível Superior	3	0	0	0	0	1	0	4
		Professor	Biologia	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Língua Inglesa	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Artes	Nível Superior	3	0	0	0	0	1	0	4
		Professor	Educação Física	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Educação Especial - AEE	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Especialista em Educação	Especialista em Educação	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
		Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Nível Médio	1	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL - DRE - CAPITÃO POÇO					40	2	4	0	0	12	2	60

DRE	Municípios/ Distritos	Cargo	Formação	Escolaridade	AC	PcD	PP	PI	PQ	PPIQ	PI/PQ	Total
DRE - CASTANHAL	Castanhal, Curuçá, Inhangapi, Santa Maria do Pará, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta	Professor	Matemática	Nível Superior	6	1	2	0	0	0	1	10
		Professor	Língua Portuguesa	Nível Superior	6	1	2	0	0	0	1	10
		Professor	História	Nível Superior	4	1	1	0	0	0	1	7
		Professor	Geografia	Nível Superior	3	1	1	0	0	0	1	6
		Professor	Filosofia	Nível Superior	3	0	0	0	0	1	0	4
		Professor	Sociologia	Nível Superior	2	1	1	0	0	0	1	5
		Professor	Física	Nível Superior	4	1	1	0	0	0	1	7
		Professor	Química	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Biologia	Nível Superior	3	0	0	0	0	1	0	4
		Professor	Língua Inglesa	Nível Superior	2	1	1	0	0	0	1	5
		Professor	Artes	Nível Superior	4	1	2	0	0	0	1	8
		Professor	Educação Física	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
		Professor	Educação Especial - AEE	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Especialista em Educação	Especialista em Educação	Nível Superior	3	0	0	0	0	1	0	4
		Analista de Gestão Governamental e Política Educacional	Ciências Contábeis	Nível Superior	1	0	0	0	0	0	0	1
Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Nível Médio	1	0	0	0	0	0	0	1		
TOTAL - DRE - CASTANHAL					47	8	11	0	0	6	8	80
DRE - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Pau D'Arco, Redenção, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Domingos do Araguaia	Professor	Matemática	Nível Superior	4	1	2	0	0	0	1	8
		Professor	Língua Portuguesa	Nível Superior	4	1	2	0	0	0	1	8
		Professor	História	Nível Superior	2	1	1	0	0	0	1	5
		Professor	Geografia	Nível Superior	2	1	1	0	0	0	1	5
		Professor	Filosofia	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Sociologia	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Física	Nível Superior	3	0	0	0	0	1	0	4
		Professor	Química	Nível Superior	3	0	0	0	0	1	0	4
		Professor	Biologia	Nível Superior	3	0	0	0	0	1	0	4
		Professor	Língua Inglesa	Nível Superior	2	1	1	0	0	0	1	5
		Professor	Artes	Nível Superior	3	0	0	0	0	1	0	4
		Professor	Educação Física	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Educação Especial - AEE	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Especialista em Educação	Especialista em Educação	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
		Analista de Gestão Governamental e Política Educacional	Ciências Contábeis	Nível Superior	1	0	0	0	0	0	0	1
Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Nível Médio	1	0	0	0	0	0	0	1		
TOTAL - DRE - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA					37	5	7	0	0	9	5	63
DRE - CURRALINHO	Curralinho, Muaná, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, São Sebastião da Boa Vista	Professor	Matemática	Nível Superior	4	1	1	0	0	0	1	7
		Professor	Língua Portuguesa	Nível Superior	3	1	1	0	0	0	1	6
		Professor	História	Nível Superior	2	1	1	0	0	0	1	5
		Professor	Geografia	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Filosofia	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
		Professor	Sociologia	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Física	Nível Superior	2	1	1	0	0	0	1	5
		Professor	Química	Nível Superior	2	1	1	0	0	0	1	5
		Professor	Biologia	Nível Superior	2	1	1	0	0	0	1	5
		Professor	Língua Inglesa	Nível Superior	3	0	0	0	0	1	0	4
		Professor	Artes	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Educação Física	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Educação Especial - AEE	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Especialista em Educação	Especialista em Educação	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
		Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Nível Médio	1	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL - DRE - CURRALINHO					31	6	6	0	0	8	6	57

DRE	Municípios/ Distritos	Cargo	Formação	Escolaridade	AC	PcD	PP	PI	PQ	PPIQ	PI/PQ	Total
DRE - ITAITUBA	Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Placas, Rurópolis, Trairão	Professor	Matemática	Nível Superior	6	1	2	0	0	0	1	10
		Professor	Língua Portuguesa	Nível Superior	6	1	2	0	0	0	1	10
		Professor	História	Nível Superior	3	0	0	0	0	1	0	4
		Professor	Geografia	Nível Superior	2	1	1	0	0	0	1	5
		Professor	Filosofia	Nível Superior	2	1	1	0	0	0	1	5
		Professor	Sociologia	Nível Superior	2	1	1	0	0	0	1	5
		Professor	Física	Nível Superior	3	1	1	0	0	0	1	6
		Professor	Química	Nível Superior	3	1	1	0	0	0	1	6
		Professor	Biologia	Nível Superior	2	1	1	0	0	0	1	5
		Professor	Língua Inglesa	Nível Superior	2	1	1	0	0	0	1	5
		Professor	Artes	Nível Superior	2	1	1	0	0	0	1	5
		Professor	Educação Física	Nível Superior	3	0	0	0	0	1	0	4
		Professor	Educação Especial - AEE	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Especialista em Educação	Especialista em Educação	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
		Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Nível Médio	1	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL - DRE - ITAITUBA					40	10	12	0	0	4	10	76
DRE - MÃE DO RIO	Aurora do Pará, Dom Eliseu, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Paragominas, Ulianópolis	Professor	Matemática	Nível Superior	6	1	2	0	0	0	1	10
		Professor	Língua Portuguesa	Nível Superior	4	1	1	0	0	0	1	7
		Professor	História	Nível Superior	3	1	1	0	0	0	1	6
		Professor	Geografia	Nível Superior	3	1	1	0	0	0	1	6
		Professor	Filosofia	Nível Superior	2	1	1	0	0	0	1	5
		Professor	Sociologia	Nível Superior	3	0	0	0	0	1	0	4
		Professor	Física	Nível Superior	4	1	1	0	0	0	1	7
		Professor	Química	Nível Superior	2	1	1	0	0	0	1	5
		Professor	Biologia	Nível Superior	4	1	1	0	0	0	1	7
		Professor	Língua Inglesa	Nível Superior	4	1	1	0	0	0	1	7
		Professor	Artes	Nível Superior	3	1	1	0	0	0	1	6
		Professor	Educação Física	Nível Superior	2	1	1	0	0	0	1	5
		Professor	Educação Especial - AEE	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Especialista em Educação	Especialista em Educação	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
		Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Nível Médio	1	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL - DRE - MÃE DO RIO					44	11	12	0	0	3	11	81
DRE - MARABÁ	Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Itupiranga, Jacundá, Marabá, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Piçarra, Rondon do Pará, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia	Professor	Matemática	Nível Superior	9	1	3	1	1	0	0	15
		Professor	Língua Portuguesa	Nível Superior	7	1	2	1	1	0	0	12
		Professor	História	Nível Superior	3	1	1	0	0	0	1	6
		Professor	Geografia	Nível Superior	3	1	1	0	0	0	1	6
		Professor	Filosofia	Nível Superior	3	1	1	0	0	0	1	6
		Professor	Sociologia	Nível Superior	3	1	1	0	0	0	1	6
		Professor	Física	Nível Superior	7	1	2	1	1	0	0	12
		Professor	Química	Nível Superior	7	1	2	1	1	0	0	12
		Professor	Biologia	Nível Superior	7	1	2	1	1	0	0	12
		Professor	Língua Inglesa	Nível Superior	4	1	2	0	0	0	1	8
		Professor	Artes	Nível Superior	4	1	2	0	0	0	1	8
		Professor	Educação Física	Nível Superior	3	1	1	0	0	0	1	6
		Professor	Educação Especial - AEE	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Especialista em Educação	Especialista em Educação	Nível Superior	3	0	0	0	0	1	0	4
		Analista de Gestão Governamental e Política Educacional	Ciências Contábeis	Nível Superior	1	0	0	0	0	0	0	1
Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Nível Médio	1	0	0	0	0	0	0	1		
TOTAL - DRE - MARABÁ					67	12	20	5	5	2	7	118

DRE	Municípios/ Distritos	Cargo	Formação	Escolaridade	AC	PcD	PP	PI	PQ	PPIQ	PI/PQ	Total
DRE - MARACANÃ	Igarapé Açu, Magalhães Barata, Maracanã	Professor	Matemática	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Língua Portuguesa	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	História	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
		Professor	Geografia	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Filosofia	Nível Superior	1	0	0	0	0	0	0	1
		Professor	Sociologia	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
		Professor	Física	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Química	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
		Professor	Biologia	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
		Professor	Língua Inglesa	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Artes	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
		Professor	Educação Física	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
		Professor	Educação Especial - AEE	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Especialista em Educação	Especialista em Educação	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Nível Médio	1	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL - DRE - MARACANÃ					22	0	0	0	0	13	0	35
DRE - MONTE ALEGRE	Alenquer, Almerim, Monte Alegre, Prainha	Professor	Matemática	Nível Superior	6	1	2	0	0	0	1	10
		Professor	Língua Portuguesa	Nível Superior	6	1	2	0	0	0	1	10
		Professor	História	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Geografia	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Filosofia	Nível Superior	3	0	0	0	0	1	0	4
		Professor	Sociologia	Nível Superior	2	1	1	0	0	0	1	5
		Professor	Física	Nível Superior	3	0	0	0	0	1	0	4
		Professor	Química	Nível Superior	2	1	1	0	0	0	1	5
		Professor	Biologia	Nível Superior	3	0	0	0	0	1	0	4
		Professor	Língua Inglesa	Nível Superior	3	0	0	0	0	1	0	4
		Professor	Artes	Nível Superior	3	0	0	0	0	1	0	4
		Professor	Educação Física	Nível Superior	2	1	1	0	0	0	1	5
		Professor	Educação Especial - AEE	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Especialista em Educação	Especialista em Educação	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
		Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Nível Médio	1	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL - DRE - MONTE ALEGRE					41	5	7	0	0	9	5	67
DRE - ÓBIDOS	Curuá, Faro, Juruti, Óbidos, Oriximiná, Terra Santa	Professor	Matemática	Nível Superior	6	1	2	0	0	0	1	10
		Professor	Língua Portuguesa	Nível Superior	6	1	2	0	0	0	1	10
		Professor	História	Nível Superior	3	0	0	0	0	1	0	4
		Professor	Geografia	Nível Superior	2	1	1	0	0	0	1	5
		Professor	Filosofia	Nível Superior	3	0	0	0	0	1	0	4
		Professor	Sociologia	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Física	Nível Superior	3	1	1	0	0	0	1	6
		Professor	Química	Nível Superior	3	1	1	0	0	0	1	6
		Professor	Biologia	Nível Superior	2	1	1	0	0	0	1	5
		Professor	Língua Inglesa	Nível Superior	2	1	1	0	0	0	1	5
		Professor	Artes	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Educação Física	Nível Superior	3	0	0	0	0	1	0	4
		Professor	Educação Especial - AEE	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Especialista em Educação	Especialista em Educação	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Analista de Gestão Governamental e Política Educacional	Ciências Contábeis	Nível Superior	1	0	0	0	0	0	0	1
Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Nível Médio	1	0	0	0	0	0	0	1		
TOTAL - DRE - ÓBIDOS					43	7	9	0	0	7	7	73

DRE	Municípios/ Distritos	Cargo	Formação	Escolaridade	AC	PcD	PP	PI	PQ	PPIQ	PI/PQ	Total
DRE - PARAUPEBAS	Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Parauapebas	Professor	Matemática	Nível Superior	13	1	4	1	1	0	0	20
		Professor	Língua Portuguesa	Nível Superior	13	1	4	1	1	0	0	20
		Professor	História	Nível Superior	3	0	0	0	0	1	0	4
		Professor	Geografia	Nível Superior	3	1	1	0	0	0	1	6
		Professor	Filosofia	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Sociologia	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Física	Nível Superior	5	1	2	0	0	0	1	9
		Professor	Química	Nível Superior	5	1	2	0	0	0	1	9
		Professor	Biologia	Nível Superior	3	0	0	0	0	1	0	4
		Professor	Língua Inglesa	Nível Superior	2	1	1	0	0	0	1	5
		Professor	Artes	Nível Superior	4	1	1	0	0	0	1	7
		Professor	Educação Física	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Educação Especial - AEE	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Especialista em Educação	Especialista em Educação	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
		Analista de Gestão Governamental e Política Educacional	Ciências Contábeis	Nível Superior	1	0	0	0	0	0	0	1
		Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Nível Médio	1	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL - DRE - PARAUPEBAS					62	7	15	2	2	7	5	100
DRE - SANTA IZABEL DO PARÁ	Bujaru, Colares, Concórdia do Pará, Santa Izabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, Tomé Açu, Vigia	Professor	Matemática	Nível Superior	7	1	3	1	1	0	0	13
		Professor	Língua Portuguesa	Nível Superior	7	1	3	1	1	0	0	13
		Professor	História	Nível Superior	2	1	1	0	0	0	1	5
		Professor	Geografia	Nível Superior	4	1	1	0	0	0	1	7
		Professor	Filosofia	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
		Professor	Sociologia	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Física	Nível Superior	4	1	2	0	0	0	1	8
		Professor	Química	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Biologia	Nível Superior	2	1	1	0	0	0	1	5
		Professor	Língua Inglesa	Nível Superior	4	1	1	0	0	0	1	7
		Professor	Artes	Nível Superior	4	1	2	0	0	0	1	8
		Professor	Educação Física	Nível Superior	4	1	2	0	0	0	1	8
		Professor	Educação Especial - AEE	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Especialista em Educação	Especialista em Educação	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
		Analista de Gestão Governamental e Política Educacional	Ciências Contábeis	Nível Superior	1	0	0	0	0	0	0	1
		Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Nível Médio	1	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL - DRE - SANTA IZABEL DO PARÁ					57	9	18	2	2	5	7	89
DRE - SANTARÉM	Belterra, Mojuí dos Campos, Santarém	Professor	Matemática	Nível Superior	6	1	2	0	0	0	1	10
		Professor	Língua Portuguesa	Nível Superior	2	1	1	0	0	0	1	5
		Professor	História	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Geografia	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Filosofia	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Sociologia	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Física	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Química	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Biologia	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Língua Inglesa	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
		Professor	Artes	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Educação Física	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Educação Especial - AEE	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Especialista em Educação	Especialista em Educação	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
		Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Nível Médio	1	0	0	0	0	0	0	1
		TOTAL - DRE - SANTARÉM					32	2	10	0	0	12

DRE	Municípios/ Distritos	Cargo	Formação	Escolaridade	AC	PcD	PP	PI	PQ	PPIQ	PI/PQ	Total
DRE - TUCURUÍ	Breu Branco, Goianésia do Pará, Novo Repartimento, Pacajá, Tucuruí	Professor	Matemática	Nível Superior	4	1	2	0	0	0	1	8
		Professor	Língua Portuguesa	Nível Superior	4	1	2	0	0	0	1	8
		Professor	História	Nível Superior	3	0	0	0	0	1	0	4
		Professor	Geografia	Nível Superior	3	0	0	0	0	1	0	4
		Professor	Filosofia	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
		Professor	Sociologia	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2
		Professor	Física	Nível Superior	3	0	0	0	0	1	0	4
		Professor	Química	Nível Superior	2	1	1	0	0	0	1	5
		Professor	Biologia	Nível Superior	2	1	1	0	0	0	1	5
		Professor	Língua Inglesa	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Artes	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Educação Física	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
		Professor	Educação Especial - AEE	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
	Especialista em Educação	Especialista em Educação	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0	2	
	Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Nível Médio	1	0	0	0	0	0	0	1	
TOTAL - DRE - TUCURUÍ					33	4	6	0	0	10	4	57
DRE - XINGUARA	Água Azul do Norte, Bannach, Ourilândia do Norte, Rio Maria, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã, Xingua	Professor	Matemática	Nível Superior	4	1	2	0	0	0	1	8
		Professor	Língua Portuguesa	Nível Superior	6	1	2	0	0	0	1	10
		Professor	História	Nível Superior	2	1	1	0	0	0	1	5
		Professor	Geografia	Nível Superior	2	1	1	0	0	0	1	5
		Professor	Filosofia	Nível Superior	2	1	1	0	0	0	1	5
		Professor	Sociologia	Nível Superior	3	0	0	0	0	1	0	4
		Professor	Física	Nível Superior	2	1	1	0	0	0	1	5
		Professor	Química	Nível Superior	4	1	1	0	0	0	1	7
		Professor	Biologia	Nível Superior	3	1	1	0	0	0	1	6
		Professor	Língua Inglesa	Nível Superior	2	1	1	0	0	0	1	5
		Professor	Artes	Nível Superior	2	1	1	0	0	0	1	5
		Professor	Educação Física	Nível Superior	3	1	1	0	0	0	1	6
		Professor	Educação Especial - AEE	Nível Superior	2	0	0	0	0	1	0	3
			Especialista em Educação	Especialista em Educação	Nível Superior	1	0	0	0	0	1	0
	Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Nível Médio	1	0	0	0	0	0	0	1	
TOTAL - DRE - XINGUARA					39	11	13	0	0	3	11	77
TOTAL GERAL					1285	169	390	30	30	180	138	2000

ANEXO II-A – MATRIZ DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO
Posições de incidência das modalidades de concorrência nas vagas inicialmente ofertadas
A matriz abaixo identifica, conforme o número total de vagas de provimento imediato indicado no Anexo II para a respectiva oferta, as posições destinadas a cada modalidade de concorrência para fins de convocação e nomeação inicial.

Total de vagas	Posições de nomeação por modalidade de concorrência						
	AC	PcD	PP	PI	PQ	PPIQ	PI/PQ
1	1ª	—	—	—	—	—	—
2	1ª	—	—	—	—	2ª	—
3	1ª, 3ª	—	—	—	—	2ª	—
4	1ª, 3ª-4ª	—	—	—	—	2ª	—
5	1ª-2ª	5ª	3ª	—	—	—	4ª
6	1ª-2ª, 6ª	5ª	3ª	—	—	—	4ª
7	1ª-2ª, 6ª-7ª	5ª	3ª	—	—	—	4ª
8	1ª-2ª, 6ª-7ª	5ª	3ª, 8ª	—	—	—	4ª
9	1ª-2ª, 6ª-7ª, 9ª	5ª	3ª, 8ª	—	—	—	4ª
10	1ª-2ª, 4ª, 6ª-7ª, 9ª	5ª	3ª, 8ª	—	—	—	10ª
11	1ª-2ª, 4ª, 6ª-7ª, 9ª	5ª	3ª, 8ª	11ª	10ª	—	—
12	1ª-2ª, 4ª, 6ª-7ª, 9ª, 12ª	5ª	3ª, 8ª	11ª	10ª	—	—
13	1ª-2ª, 4ª, 6ª-7ª, 9ª, 12ª	5ª	3ª, 8ª, 13ª	11ª	10ª	—	—
14	1ª-2ª, 4ª, 6ª-7ª, 9ª, 12ª-14ª	5ª	3ª, 8ª, 13ª	11ª	10ª	—	—
15	1ª-2ª, 4ª, 6ª-7ª, 9ª, 12ª, 14ª, 15ª	5ª	3ª, 8ª, 13ª	11ª	10ª	—	—
17	1ª-2ª, 4ª, 6ª, 7ª, 9ª, 12ª, 14ª-17ª	5ª	3ª, 8ª, 13ª	11ª	10ª	—	—
18	1ª-2ª, 4ª, 6ª, 7ª, 9ª, 12ª, 14ª-17ª	5ª	3ª, 8ª, 13ª, 18ª	11ª	10ª	—	—
19	1ª-2ª, 4ª, 6ª, 7ª, 9ª, 12ª, 14ª-17ª, 19ª	5ª	3ª, 8ª, 13ª, 18ª	11ª	10ª	—	—
20	1ª-2ª, 4ª, 6ª, 7ª, 9ª, 12ª, 14ª-17ª, 19ª, 20ª	5ª	3ª, 8ª, 13ª, 18ª	11ª	10ª	—	—
26	1ª-2ª, 4ª, 6ª, 7ª, 9ª, 12ª, 14ª-17ª, 19ª, 20ª, 22ª, 24ª, 25ª	5ª, 21ª	3ª, 8ª, 13ª, 18ª, 23ª, 26ª*	11ª	10ª	—	—
30	1ª-2ª, 4ª, 6ª, 7ª, 9ª, 12ª, 14ª-17ª, 19ª, 20ª, 22ª, 24ª-27ª, 29ª	5ª, 21ª	3ª, 8ª, 13ª, 18ª, 23ª, 28ª	11ª	10ª, 30ª	—	—
56	1ª-2ª, 4ª, 6ª, 7ª, 9ª, 12ª, 14ª-17ª, 19ª, 20ª, 22ª, 24ª-27ª, 29ª, 32ª, 34ª-37ª, 39ª, 40ª, 42ª, 44ª-47ª, 49ª, 52ª, 54ª-56ª	5ª, 21ª, 41ª	3ª, 8ª, 13ª, 18ª, 23ª, 28ª, 33ª, 38ª, 43ª, 48ª, 53ª	11ª, 31ª, 51ª	10ª, 30ª, 50ª	—	—

1. Os números indicados nas colunas correspondem às posições de nomeação dentro do quantitativo total de vagas inicialmente ofertado.
2. AC = Ampla Concorrência; PcD = Pessoas com Deficiência; PP = Pessoas Pretas e Pardas; PI = Pessoas Indígenas; PQ = Pessoas Quilombolas.
3. PPIQ corresponde à vaga unificada destinada às Pessoas Pretas e Pardas, Pessoas Indígenas e Pessoas Quilombolas; PI/PQ corresponde à vaga unificada destinada às Pessoas Indígenas e Pessoas Quilombolas. O preenchimento dessas vagas observará as regras previstas no item 6 deste Edital.
4. A posição assinalada com asterisco (*) corresponde à complementação da reserva destinada às Pessoas Pretas e Pardas para assegurar o percentual mínimo global de 30% destinado às reservas étnico-raciais, conforme a metodologia adotada no Edital.
5. Esta matriz aplica-se exclusivamente às vagas de provimento imediato inicialmente ofertadas no Anexo II. O surgimento de novas vagas durante o prazo de validade do Concurso Público não autoriza a mera continuidade mecânica das posições desta matriz.
6. Para as vagas supervenientes, a modalidade de concorrência será definida mediante recálculo cumulativo, considerando o total de vagas acumuladas, as nomeações já efetivadas e as regras de reserva, alternância e proporcionalidade previstas no item 6 deste Edital.

ANEXO III – CARGO, FORMAÇÃO, REQUISITOS, HORAS SEMANAIS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS

Cargo/Formação	Requisitos	Horas Semanais	Vencimento Base + Gratificações
Professor Classe I – Matemática	Graduação em Licenciatura Plena para atuação nos diferentes níveis e modalidades de ensino.	20 h	R\$ 2.440,91 (VB) + R\$ 1.952,73 (GE) = R\$ 4.393,64 (Remuneração).
Professor Classe I – Língua Portuguesa	Graduação em Licenciatura Plena para atuação nos diferentes níveis e modalidades de ensino.	20 h	R\$ 2.440,91 (VB) + R\$ 1.952,73 (GE) = R\$ 4.393,64 (Remuneração).
Professor Classe I – História	Graduação em Licenciatura Plena para atuação nos diferentes níveis e modalidades de ensino.	20 h	R\$ 2.440,91 (VB) + R\$ 1.952,73 (GE) = R\$ 4.393,64 (Remuneração).
Professor Classe I – Geografia	Graduação em Licenciatura Plena para atuação nos diferentes níveis e modalidades de ensino.	20 h	R\$ 2.440,91 (VB) + R\$ 1.952,73 (GE) = R\$ 4.393,64 (Remuneração).
Professor Classe I – Filosofia	Graduação em Licenciatura Plena para atuação nos diferentes níveis e modalidades de ensino.	20 h	R\$ 2.440,91 (VB) + R\$ 1.952,73 (GE) = R\$ 4.393,64 (Remuneração).
Professor Classe I – Sociologia	Graduação em Licenciatura Plena para atuação nos diferentes níveis e modalidades de ensino.	20 h	R\$ 2.440,91 (VB) + R\$ 1.952,73 (GE) = R\$ 4.393,64 (Remuneração).
Professor Classe I – Física	Graduação em Licenciatura Plena para atuação nos diferentes níveis e modalidades de ensino.	20 h	R\$ 2.440,91 (VB) + R\$ 1.952,73 (GE) = R\$ 4.393,64 (Remuneração).
Professor Classe I – Química	Graduação em Licenciatura Plena para atuação nos diferentes níveis e modalidades de ensino.	20 h	R\$ 2.440,91 (VB) + R\$ 1.952,73 (GE) = R\$ 4.393,64 (Remuneração).
Professor Classe I – Biologia	Graduação em Licenciatura Plena para atuação nos diferentes níveis e modalidades de ensino.	20 h	R\$ 2.440,91 (VB) + R\$ 1.952,73 (GE) = R\$ 4.393,64 (Remuneração).
Professor Classe I – Língua Inglesa	Graduação em Licenciatura Plena para atuação nos diferentes níveis e modalidades de ensino.	20 h	R\$ 2.440,91 (VB) + R\$ 1.952,73 (GE) = R\$ 4.393,64 (Remuneração).
Professor Classe I – Artes	Graduação em Licenciatura Plena para atuação nos diferentes níveis e modalidades de ensino.	20 h	R\$ 2.440,91 (VB) + R\$ 1.952,73 (GE) = R\$ 4.393,64 (Remuneração).
Professor Classe I – Educação Física	Graduação em Licenciatura Plena para atuação nos diferentes níveis e modalidades de ensino.	20 h	R\$ 2.440,91 (VB) + R\$ 1.952,73 (GE) = R\$ 4.393,64 (Remuneração).
Professor Classe I – Educação Especial – AEE	Graduação em Licenciatura Plena para atuação nos diferentes níveis e modalidades de ensino + Curso de Especialização na área.	20 h	R\$ 2.440,91 (VB) + R\$ 1.952,73 (GE) + R\$ 1.220,46 (GMEE) = R\$ 5.614,10 (Remuneração).
Professor Classe I – Educação Especial – LIBRAS	Graduação em Licenciatura Plena para atuação nos diferentes níveis e modalidades de ensino.	20 h	R\$ 2.440,91 (VB) + R\$ 1.952,73 (GE) + R\$ 1.220,46 (GMEE) = R\$ 5.614,10 (Remuneração).
Especialista em Educação – Classe I	Habilitação específica, obtida em curso de Graduação de Pedagogia.	30 h	R\$ 3.661,37 (VB) + R\$ 2.929,10 (GE) = R\$ 6.590,47 (Remuneração).
Analista de Suporte Educacional – Nutrição	- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Nutrição, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	30 h	R\$ 3.282,01 (VB) + R\$ 2.625,61 (GE) = R\$ 5.907,63 (Remuneração).
Analista de Suporte Educacional – Psicologia	- Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Psicologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. - Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	30 h	R\$ 3.282,01 (VB) + R\$ 2.625,61 (GE) = R\$ 5.907,63 (Remuneração).
Analista de Suporte Educacional – Serviço Social	- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Serviço Social, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	30 h	R\$ 3.282,01 (VB) + R\$ 2.625,61 (GE) = R\$ 5.907,63 (Remuneração).
Analista de Gestão Governamental e Infraestrutura Educacional – Arquitetura e Urbanismo	- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Arquitetura e Urbanismo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	30 h	R\$ 3.282,01 (VB) + R\$ 2.625,61 (GE) = R\$ 5.907,63 (Remuneração).
Analista de Gestão Governamental e Infraestrutura Educacional – Engenharia Civil	- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Engenharia Civil, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	30 h	R\$ 3.282,01 (VB) + R\$ 2.625,61 (GE) = R\$ 5.907,63 (Remuneração).
Analista de Gestão Governamental e Infraestrutura Educacional – Engenharia Elétrica	- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Engenharia Elétrica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	30 h	R\$ 3.282,01 (VB) + R\$ 2.625,61 (GE) = R\$ 5.907,63 (Remuneração).
Analista de Gestão Governamental e Política Educacional – Administração	- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Administração, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	30 h	R\$ 3.282,01 (VB) + R\$ 2.625,61 (GE) = R\$ 5.907,63 (Remuneração).
Analista de Gestão Governamental e Política Educacional – Ciências Contábeis	- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	30 h	R\$ 3.282,01 (VB) + R\$ 2.625,61 (GE) = R\$ 5.907,63 (Remuneração).
Analista de Gestão Governamental e Política Educacional – Ciências Econômicas	- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Econômicas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	30 h	R\$ 3.282,01 (VB) + R\$ 2.625,61 (GE) = R\$ 5.907,63 (Remuneração).
Analista de Gestão Governamental e Política Educacional – Estatística	- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Estatística, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	30 h	R\$ 3.282,01 (VB) + R\$ 2.625,61 (GE) = R\$ 5.907,63 (Remuneração).
Assistente de Gestão Governamental e Educacional	- Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	30 h	R\$ 1.764,29 (VB) + R\$ 100,00 (AB) = R\$ 1.864,29 (Remuneração).

ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES

Cargo	Atribuições
Professor Classe I	Descrição Sumária: Exerce a docência na Rede Pública de Ensino do Estado do Pará, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania; Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; Desenvolve o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, Município, Estado e País, tornando-o agente de transformação social. Descrição Detalhada: 1. Planeja e ministra aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; 2. Seleciona, apresenta e revisa conteúdos; 3. Avalia o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar; 4. Mantém atualizados os registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno; 5. Informa aos pais e responsáveis sobre a frequência e aproveitamento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica; 6. Participa de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas; 7. Participa de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas; 8. Participa da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico, do planejamento geral da escola e das propostas curriculares; 9. Apresenta propostas e contribui para o melhoramento da qualidade de ensino; 10. Participa da escolha do livro didático; 11. Participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlatos; 12. Acompanha e orienta estagiários; 13. Zela pela integridade física e moral do aluno; 14. Participa de reuniões interdisciplinares; 15. Confecciona material didático; 16. Realiza atividades extra classe em bibliotecas, museus, laboratórios e outros; 17. Avalia e participa do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento; 18. Participa do processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular; 19. Propicia aos educandos, portadores de necessidades especiais, a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho; 20. Incentiva os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares; 21. Realiza atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade; 22. Orienta e incentiva o aluno para a pesquisa; 23. Participa do conselho de classe; 24. Prepara o aluno para o exercício da cidadania; 25. Incentiva o gosto pela leitura; 26. Desenvolve a autoestima do aluno; 27. Participa da elaboração e aplicação do regimento da escola; 28. Orienta o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos; 29. Contribui para a aplicação da política pedagógica do Estado e o cumprimento da legislação de ensino; 30. Propõe a aquisição de equipamentos que venham favorecer às atividades de ensino-aprendizagem; 31. Planeja e realiza atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento; 32. Analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar; 33. Participa de estudos e pesquisas em sua área de atuação; 34. Zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; 35. Zela pela manutenção e conservação do patrimônio escolar; 36. Participa da gestão democrática da unidade escolar; 37. Executa outras atividades correlatas; 38. Participa de programa de treinamento, quando convocado.
Especialista em Educação	Descrição Sumária: Implementa a execução, avalia e coordena a construção ou reconstrução do projeto pedagógico de educação básica com a equipe escolar; Viabiliza o trabalho pedagógico coletivo e facilita o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas; Elabora projetos pedagógicos especiais; Exerce atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes. Descrição Detalhada: 1. Elabora, participa e executa estudos, pesquisas e projetos pertinentes à sua área de atuação; 2. Participa da promoção e coordenação de reuniões com o corpo docente e discente da unidade escolar; 3. Assegura o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas; 4. Estimula o uso de recursos tecnológicos e o aperfeiçoamento dos recursos humanos; 5. Elabora relatórios de dados educacionais; 6. Participa do processo de lotação numérica; 7. Zela pela integridade física e moral do aluno; 8. Participa e coordena as atividades de planejamento global da escola; 9. Participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino, de propostas curriculares e do projeto pedagógico da escola; 10. Estabelece parcerias para desenvolvimento de projetos; 11. Articula-se com órgãos gestores de educação e outros; 12. Participa da elaboração do currículo e calendário escolar; 13. Incentiva os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e outros; 14. Participa da análise do plano de organização das atividades dos Professores, como: distribuição de turmas, horas-aula, horas-atividade, disciplinas e turmas sob a responsabilidade de cada Professor; 15. Mantém intercâmbio com outras instituições de ensino; 16. Participa de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas; 17. Acompanha e orienta o corpo docente e discente da unidade escolar; 18. Participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos e outros eventos da área educacional e correlato; 19. Coordena as atividades de integração da escola com a família e a comunidade; 20. Coordena conselho de classe; 21. Contribui na preparação do aluno para o exercício da cidadania; 22. Zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; 23. Zela pela manutenção e conservação do patrimônio escolar; 24. Contribui para aplicação da política pedagógica do Estado e o cumprimento da legislação de ensino; 25. Propõe a aquisição de equipamentos que assegurem o funcionamento satisfatório da unidade escolar; 26. Planeja, executa e avalia atividades de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal da área de educação; 27. Apresenta propostas que visem à melhoria da qualidade do ensino; 28. Contribui para a construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais segmentos da sociedade; 29. Sistematiza os processos de coleta de dados relativos ao educando através de assessoramento aos Professores, favorecendo a construção coletiva do conhecimento sobre a realidade do aluno; 30. Acompanha e orienta pedagogicamente a utilização de recursos tecnológicos nas unidades escolares; 31. Promove o intercâmbio entre Professor, aluno, equipe técnica e administrativa, e conselho escolar; 32. Trabalha o currículo, enquanto processo interdisciplinar e viabilizador da relação transmissão/produção de conhecimentos, em consonância com o contexto sócio-político-econômico; 33. Conhece os princípios norteadores de todas as disciplinas que compõem os currículos da educação básica; 34. Desenvolve pesquisa de campo, promovendo visitas, consultas e debates, estudos e outras fontes de informação, a fim de colaborar na fase de discussão do currículo pleno da escola;

Cargo	Atribuições
	35. Busca a modernização dos métodos e técnicas utilizados pelo pessoal docente, sugerindo sua participação em programas de capacitação e demais eventos; 36. Assessora o trabalho docente na busca de soluções para os problemas de reprovação e evasão escolar; 37. Contribui para o aperfeiçoamento do ensino e da aprendizagem desenvolvida pelo Professor em sala de aula, na elaboração e implementação do projeto educativo da escola, consubstanciando numa educação transformadora; 38. Coordena as atividades de elaboração do regimento escolar; 39. Participa da análise e escolha do livro didático; 40. Acompanha e orienta estagiários; 41. Participa de reuniões interdisciplinares; 42. Avalia e participa do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento; 43. Promove a inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular; 44. Propicia aos educandos portadores de necessidades especiais a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho; 45. Coordena a elaboração, execução e avaliação de projetos pedagógicos e administrativos da escola; 46. Trabalha a integração social do aluno; 47. Traça o perfil do aluno, através de observação, questionários, entrevistas e outros; 48. Auxilia o aluno na escolha de profissões, levando em consideração a demanda e a oferta no mercado de trabalho; 49. Orienta os Professores na identificação de comportamentos divergentes dos alunos, levantando e selecionando, em conjunto, alternativas de soluções a serem adotadas; 50. Divulga experiências e materiais relativos à educação; 51. Promove e coordena reuniões com o corpo docente, discente e equipes administrativas e pedagógicas da unidade escolar; 52. Programa, realiza e presta contas das despesas efetuadas com recursos diversos; 53. Coordena, acompanha e avalia as atividades administrativas e técnico-pedagógicas da escola; 54. Orienta escolas na regularização e nas normas legais referentes ao currículo e à vida escolar do aluno; 55. Acompanha estabelecimentos escolares, avaliando o desempenho de seus componentes e verificando o cumprimento de normas e diretrizes para garantir eficácia do processo educativo; 56. Elabora documentos referentes à vida escolar dos alunos de escolas extintas; 57. Participa da avaliação do grau de produtividade atingido pela escola e pelo Sistema Público de Ensino do Estado, apresentando subsídios para tomada de decisões a partir dos resultados das avaliações; 58. Participa da gestão democrática da unidade escolar; 59. Executa outras atividades correlatas; 60. Elabora relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; 61. Participa de programa de treinamento, quando convocado.
Analista de Suporte Educacional – Nutrição	Desenvolver atividades de organização e supervisão de alimentação escolar, procedendo com a avaliação técnica de dietas e cardápio de alimentação escolar e dos servidores, caso seja, propondo medidas de melhoria contínua, observando as regras de higiene e saúde. Apoiar na elaboração de propostas de políticas públicas voltadas à alimentação escolar, com a atenção devida aos padrões e normas da assistência alimentar. Adotar medidas que assegurem a preparação higiênica e perfeita conservação dos alimentos. Promover reuniões, cursos e palestras visando à educação alimentar dos alunos e dos servidores.
Analista de Suporte Educacional – Psicologia	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, avaliação e execução relacionadas à elaboração e aplicação de métodos e técnicas de pesquisa das características psicológicas dos indivíduos e à organização e aplicação de métodos e técnicas de psicologia aplicada ao trabalho. Participar de perícias e análises processuais, emitindo pareceres técnicos, quando necessário. Executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com sua formação profissional.
Analista de Suporte Educacional – Serviço Social	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução relacionadas com a elaboração de planos, programas e projetos sociais.
Analista de Gestão Governamental e Infraestrutura Educacional – Arquitetura e Urbanismo	Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação e execução de projetos arquitetônicos de interesse do órgão.
Analista de Gestão Governamental e Infraestrutura Educacional – Engenharia Civil	Desenvolver atividades de supervisão, coordenação e execução especializada e elaborar projetos de obras em geral de interesse do órgão.
Analista de Gestão Governamental e Infraestrutura Educacional – Engenharia Elétrica	Desenvolver atividades de planejamento e execução de projetos e serviços elétricos de interesse do órgão. Analisar redes de distribuição, geração e transmissão; instalar, configurar e inspecionar sistemas eletroeletrônicos, circuitos e equipamentos. Elaborar documentação técnica, coordenar empreendimentos e estudos de processos elétricos. Desenvolver outras atividades correlatas à área de atuação e formação.
Analista de Gestão Governamental e Política Educacional – Administração	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, análise de projetos inerentes ao campo da administração governamental voltado a ações de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos.
Analista de Gestão Governamental e Política Educacional – Ciências Contábeis	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas à administração governamental voltado a ações orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.
Analista de Gestão Governamental e Política Educacional – Ciências Econômicas	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de projetos relativos à pesquisa e análise econômica relativas à administração governamental.
Analista de Gestão Governamental e Política Educacional – Estatística	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de pesquisas, previsões estatísticas, elaboração de projetos, desenhos e gráficos em geral relativos à administração governamental.
Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Realizar atividades de nível médio que envolvam a aplicação das técnicas de gestão de pessoas, orçamento, organização e métodos, material, secretariado, classificação, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de documentos. Prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas. Realizar atividades correlatas de natureza administrativa, operacional e outras semelhantes com nível de complexidade determinadas, sob orientação e supervisão.

ANEXO V – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E QUADROS DE PROVAS E TÍTULOS

1. DA ESTRUTURA DAS PROVAS

A Prova Objetiva será composta por 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada (A, B, C, D e E) e apenas uma resposta correta, distribuídas em duas partes: Conhecimentos Básicos (30 questões) e Conhecimentos Específicos (30 questões), totalizando 10 pontos após a conversão prevista neste Edital.

A Prova Discursiva, quando aplicável ao cargo, será composta por 2 (duas) questões relativas ao conteúdo específico da especialidade, com resposta de, no mínimo, 15 (quinze) e, no máximo, 30 (trinta) linhas cada.

1.1. PROFESSOR CLASSE I E ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Prova Objetiva

Parte	Disciplina	Nº de Questões
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10
Conhecimentos Básicos	Raciocínio Lógico-Matemático	5
Conhecimentos Básicos	Atualidades	5
Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Pedagógicos	10
Conhecimentos Específicos	Disciplina da habilitação	30
TOTAL		60

Prova Discursiva

Questão	Objeto	Pontuação
Discursiva 1	Conteúdo específico da especialidade	5
Discursiva 2	Conteúdo específico da especialidade	5
TOTAL		10

1.2. ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL

Prova Objetiva

Parte	Disciplina	Nº de Questões
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10
Conhecimentos Básicos	Raciocínio Lógico-Matemático	10
Conhecimentos Básicos	Atualidades	10
Conhecimentos Específicos	Disciplina do cargo/habilitação	30
TOTAL		60

Prova Discursiva

Questão	Objeto	Pontuação
Discursiva 1	Conteúdo específico da especialidade	5
Discursiva 2	Conteúdo específico da especialidade	5
TOTAL		10

1.3. ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL; ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E POLÍTICA EDUCACIONAL

Prova Objetiva

Parte	Disciplina	Nº de Questões
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10
Conhecimentos Básicos	Raciocínio Lógico-Matemático	10
Conhecimentos Básicos	Atualidades	10
Conhecimentos Específicos	Disciplina do cargo/habilitação	30
TOTAL		60

Prova Discursiva

Questão	Objeto	Pontuação
Discursiva 1	Conteúdo específico da especialidade	5
Discursiva 2	Conteúdo específico da especialidade	5
TOTAL		10

1.4. ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL

Prova Objetiva

Parte	Disciplina	Nº de Questões
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10
Conhecimentos Básicos	Raciocínio Lógico-Matemático	10
Conhecimentos Básicos	Atualidades	10
Conhecimentos Específicos	Disciplina do cargo/habilitação	30
TOTAL		60

O cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educacional não realiza Prova Discursiva.

2. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO NA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA

Será eliminado o candidato que:

2.1 não alcançar, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da pontuação atribuída a cada uma das duas partes da Prova Objetiva (Conhecimentos Básicos e Conhecimentos Específicos);

2.2 zerar em qualquer das disciplinas que compõem as duas partes da Prova Objetiva; ou

2.3 obtiver menos de 5 (cinco) pontos na Prova Discursiva, quando aplicável ao cargo.

3. DO QUADRO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

(não se aplica ao cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educacional)

Item	Título	Pontos	Máximo
1	Doutorado na área educacional ou específica do cargo	3	3
2	Mestrado na área educacional ou específica do cargo	2	2
3	Especialização (mín. 360h) na área educacional ou específica do cargo	1	1

Será considerada apenas a maior titulação apresentada, observado o valor máximo de 3 (três) pontos, nos termos do subitem 11.1 deste Edital.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**4.1. PROFESSOR CLASSE I E ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CONHECIMENTOS BÁSICOS**

Língua Portuguesa. Interpretação e Compreensão de texto. Organização estrutural dos textos. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade. Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; características específicas de cada modo. Tipos textuais, características específicas de cada tipo. Textos literários e não literários. Tipologia da frase portuguesa. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção. Problemas estruturais das frases. Norma culta. Pontuação e sinais gráficos. Organização sintática das frases: termos e orações. Ordem direta e inversa. Tipos de discurso. Registros de linguagem. Funções da linguagem. Elementos dos atos de comunicação. Estrutura e formação de palavras. Formas de abreviação. Classes de palavras, aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições, modalizadores. Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. Polissemia e ambiguidade. Os dicionários: tipos, organização de verbetes. Vocabulário: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos, latinismos. Ortografia e acentuação gráfica, crase. Raciocínio Lógico. Estruturas lógicas; proposições; conectivos; negação; equivalências; argumentos e inferências; sequências lógicas e reconhecimento de padrões; diagramas lógicos e de Venn; classificação, ordenação e associação de informações; resolução de situações-problema; raciocínio quantitativo envolvendo razão, proporção, porcentagem, médias e regra de três simples; interpretação e análise de tabelas, gráficos e indicadores; princípios básicos do pensamento computacional aplicados à resolução de problemas.

Atualidades. Aspectos históricos, sociais, econômicos, políticos, culturais e ambientais do Estado do Pará na contemporaneidade. Formação territorial, organização político-administrativa, dinâmica populacional e processo de urbanização. Diversidade cultural, patrimônio material e imaterial, povos indígenas, comunidades quilombolas e populações tradicionais. Desenvolvimento econômico, atividades produtivas, infraestrutura, logística, integração regional e inserção do Estado na Amazônia e no cenário nacional. Recursos naturais, biodiversidade, sustentabilidade, mudanças climáticas, conservação ambiental e desenvolvimento sustentável. Indicadores sociais, educação, saúde, segurança pública, trabalho, inclusão social e qualidade de vida. Políticas públicas, desafios do desenvolvimento regional, cidadania e direitos humanos. Acontecimentos, fatos, temas e debates contemporâneos de relevância social, econômica, política, cultural e ambiental relacionados ao Estado do Pará. Direitos humanos. Tecnologia e sociedade: inteligência artificial, proteção de dados pessoais (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), desinformação e fake news.

Conhecimentos Pedagógicos. Pensadores da Educação. Principais teorias modernas da Educação. Desenvolvimento da Educação. Organização do Trabalho Pedagógico Coletivo. Processo Construtivista de Escolarização. Competências e Saberes para a Educação e para o Ensinar. Saberes voltados para o desenvolvimento das dimensões cognitivas, afetivas, sociais e culturais. Escola inclusiva como espaço de acolhimento, de aprendizagem e de socialização. A construção coletiva da proposta pedagógica da escola: expressão das demandas sociais, das características multiculturais e das expectativas dos alunos e dos pais. Formação continuada de professores. O papel do professor na integração escola/família. A relação professor/aluno: construção de valores éticos e desenvolvimento de atitudes cooperativas, solidárias e responsáveis. Diferenças individuais: fatores determinantes e capacidade mentais. Desenvolvimento da Inteligência. Estágios do desenvolvimento da aprendizagem. O processo de socialização. Princípios e fundamentos dos referenciais curriculares. Função social da escola e compromisso social do educador. Currículo e projeto político-pedagógico: o espaço físico, a linguagem, o conhecimento e o lúdico na Pedagogia. Planejamento e avaliação. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Novas tecnologias da informação e comunicação e sua contribuição com a prática pedagógica. Base curricular comum para a rede pública de ensino do Estado. Ética no trabalho docente. A Neurociência Como Conteúdo Interdisciplinar: Neurociência aplicada à Educação: fundamentos da neurociência relacionados aos processos de aprendizagem; funcionamento do cérebro, memória, atenção, emoções, funções executivas e plasticidade cerebral; desenvolvimento cognitivo na infância, adolescência e vida adulta; aprendizagem significativa; motivação; autorregulação da aprendizagem; implicações da neurociência para o planejamento didático, metodologias ativas, avaliação da aprendizagem e inclusão escolar. Educação Inclusiva: Educação Inclusiva: princípios da educação inclusiva; Atendimento Educacional Especializado (AEE); Desenho Universal para Aprendizagem (DUA); adaptações curriculares; flexibilização curricular; recursos de acessibilidade; tecnologias assistivas; estratégias pedagógicas para estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista, transtornos funcionais específicos e altas habilidades/superdotação; avaliação inclusiva; legislação vigente. Avaliação da Aprendizagem e Desenvolvimento de Competências: Avaliação da aprendizagem: avaliação diagnóstica, formativa e somativa; elaboração de instrumentos de avaliação; rubricas; avaliação por competências e habilidades; avaliação mediadora; indicadores de aprendizagem; monitoramento do desenvolvimento escolar; recuperação contínua; desenvolvimento de competências gerais e específicas previstas na BNCC; planejamento por competências; metodologias de ensino voltadas ao desenvolvimento integral do estudante.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Matemática. Aritmética e conjuntos: Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo; proporcionalidade. Álgebra: Equações de 1º e 2º graus; funções elementares, suas representações

gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, sistemas lineares e aplicações na informática; fundamentos de matemática financeira. Espaço e forma: Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica. Tratamento de dados: fundamentos de Estatística, medidas de tendência central e dispersão. Análise combinatória e probabilidade. Análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas. Matemática, sociedade e currículo: currículos de Matemática e recentes movimentos de reforma; os objetivos da Matemática na Educação Básica; seleção e organização dos conteúdos para os Ensinos Fundamental e Médio; tendências em Educação Matemática (resolução de problemas, modelagem, etnomatemática, história da matemática e mídias tecnológicas). Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Matemática. Aplicações da Matemática em problemas relacionados à Amazônia, estatísticas socioambientais, georreferenciamento, cartografia regional, dados demográficos, econômicos e ambientais do Pará; modelagem matemática aplicada à realidade amazônica.

Português. Conhecimentos essenciais para o processo de letramento e alfabetização na língua portuguesa. Produção de gêneros orais. Cultura escrita. Leitura: concepção, competência leitora, estratégias e práticas. Apropriação do sistema de escrita alfabético/ortográfico. Produção de textos: concepção, tipos e estratégias. Língua e linguagem: conhecimentos pragmáticos, conhecimentos discursivos, conhecimentos textuais, conhecimentos gramaticais e conhecimentos notacionais. Ensino dos diferentes tipos de linguagem e seus códigos. Práticas de leitura em situações concretas de interação. Seleção de textos, representando diferentes níveis de complexidade e diferentes aspectos da compreensão leitora. A importância da devolutiva. Correção da produção textual em sala de aula, com a finalidade de despertar a noção de autoria. Análise das relações estabelecidas pela linguagem em situações comunicativas concretas, como, por exemplo, nos diversos canais digitais. Seleção de exemplos e tarefas sobre linguagem conotativa e denotativa. Explicação e exemplificação da noção de preconceito linguístico. O ensino de figuras de linguagem por meio de práticas contextualizadas. Elaboração de atividades epilinguísticas, a fim de provocar a reflexão sobre os usos da linguagem. Seleção de atividades de produção de textos orais e escritos. Modalidades didáticas para o ensino de produção de textos: reconto, reescrita com escriba, produção coletiva com escriba, escrita de texto que se sabe de memória, reescrita de texto, reescrita com modificações, produção de partes dos textos. Ensino-aprendizagem do conceito de análise linguística e seleção de atividades didáticas pertinentes ao tópico. Seleção de atividades sobre as características dos diversos tipos de textos e gêneros textuais: coesão, coerência, segmentação, aspectos semânticos e lexicais, aspectos gráficos, variação linguística, morfologia, sintaxe, fonologia, ortografia. O ensino de Língua Portuguesa para estudantes com deficiência. Práticas Didático-Metodológicas do Ensino de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental: seleção de atividades lúdicas de alfabetização e letramento. Multiletramentos. Variação linguística amazônica; estudos sobre oralidade regional; gêneros textuais produzidos na Amazônia; literatura paraense e amazônica; educação linguística intercultural.

Língua Portuguesa Libras. Os aspectos históricos da Educação de Surdos e da Língua de Sinais. Legislação e filosofias da Educação de Surdos. Os sujeitos surdos e as comunidades surdas. Introdução a gramática e os estudos linguísticos da Libras: léxicos primários e secundários da Libras (parâmetros da Língua de Sinais), os pares mínimos, iconicidades e arbitrariedades, variação linguística da Libras. Prática de diálogos simples em Libras, com foco na interação comunicativa no cotidiano. 2) Metodologias de ensino de literatura para surdos. As produções literárias surdas no ensino de libras como L1 e L2. As produções literárias adaptadas para a escrita de sinais. A literatura surda como forma de valorização da identidade e da cultura surda. Os parâmetros e os respectivos subitens em meio a Morfossintaxe da Libras; formação dos sinais da Libras: sinais compostos, não manuais, simples e termos complexos – UTC; A Morfologia e a Sintaxe espacial: elementos de sintagma verbal e nominal e a ordem das frases: diferença da Libras para a Língua Portuguesa; A Semântica e a Pragmática em meio a Morfossintaxe da Libras e Língua Portuguesa e Aspectos morfosintáticos da Libras: gênero, número, quantificação, grau, pessoa, tempo e classes de palavras em Libras. Classes gramaticais (variáveis e invariáveis) na Libras e na Língua portuguesa. Os verbos na Libras e o uso de vocativos na Libras; Morfemas em Libras: Classificadores na Língua de Sinais. Educação bilíngue e os estudos surdos segundo os principais filósofos. As dicotomias de Platão, Saussure, Chomsky, Bakhtin e Volóshinov; Conceito de gramáticas: Tradicional, Histórica-Comparativa, Estrutural, Gerativa e Cognitivo-funcional. Diferença da gramática da Libras e da Língua Portuguesa. Conceitos e ramos da fonética e fonologia. A produção dos sons da fala. O fonema e suas características universais. Alomorfias/Allofonias. Fonema e letras. Análise fonológica. Análise segmental dos sinais; Parâmetros da Língua de Sinais; Descrição de configurações de mão, do movimento, das locações, da orientação da mão e da expressão facial. Os aspectos dos morfemas da língua portuguesa e os quiremas em Língua de Sinais, visética e visiológica da Libras. Breve contexto da escrita de sinais por meio do sistema SingWriting e suas relações com a fonética e fonologia. Contextos da sociolinguística da Língua Portuguesa e da Libras: Diferença na comunicação na Língua Portuguesa e em Libras; Modalidade de ensino para surdo: comunicação oral, comunicação total e bilinguismo. As mudanças linguísticas e seus caminhos; Língua e sociedade; Variação linguística da Língua Portuguesa e da Libras; Variação linguística da língua de sinais e seus aspectos cultural e social; Preconceito linguístico das línguas. O uso do espaço. Os tipos de classes gramaticais da Libras; Gramática da Libras: Uso de Marcações Não Manuais (MNM) e seus papéis dentro da aprendizagem linguística da Libras; A relação entre gêneros masculinos e femininos

na Libras; Tópicos de linguística aplicados à língua de sinais: semântica e pragmática; Análise reflexiva dos aspectos semânticos e pragmáticos da Libras; Classificadores: Tipos de classificadores e suas funções; e Tipos de gêneros textuais em Libras. Metodologias o ensino de português como L2; Leitura e produção de textos: perspectiva no ensino de português como segunda língua para surdos; A prática do ensino de leitura no ensino fundamental e médio; Relação entre leitura em português L2 e Libras; A prática do ensino de produção textual; Atividades didáticas para ensino de L2; Os gêneros discursivos no ensino do português; A prática no processo de avaliação; Materiais adaptados e uso de recursos visuais; Tecnologias assistivas e ferramentas digitais.

História. Fundamentos da História: História como campo do conhecimento; historiografia; ciências auxiliares da História; tempo histórico; cronologia e periodização; fontes históricas; memória; patrimônio; cultura; identidade; educação patrimonial; perspectivas historiográficas contemporâneas; Pré-História: Paleolítico, Neolítico, Idade dos Metais e os processos de ocupação humana. As primeiras sociedades e civilizações: formação das primeiras sociedades humanas; civilizações do Oriente Próximo e da África; Egito Antigo e Núbia; Mesopotâmia; Hebreus, Fenícios e Persas; Grécia Antiga: formação da pólis, Atenas, Esparta e civilização helenística; Roma: Monarquia, República e Império; organização política, econômica, social, cultural e seus legados para o mundo contemporâneo. África, Povos Originários e a formação do mundo atlântico: sociedades africanas antes da expansão europeia; reinos e impérios africanos; organização política, econômica, social, cultural e religiosa das sociedades africanas; comércio africano; expansão islâmica; colonialismo e resistências; tráfico atlântico de africanos escravizados; diásporas africanas; independências africanas; África contemporânea; ocupação do continente americano; diversidade sociocultural dos povos originários; civilizações andinas, mesoamericanas e amazônicas; povos indígenas da Amazônia; cosmologias; territorialidades; conhecimentos tradicionais; arqueologia amazônica; geóglifos; Terra Preta de Índio; resistências e protagonismo dos povos indígenas na formação histórica da América e do Brasil. Mundo Medieval: formação dos reinos bárbaros; Império Carolíngio; Império Bizantino; civilização árabe e expansão islâmica; feudalismo; Igreja Medieval; Cruzadas; heresias; cultura medieval; transformações econômicas, políticas e culturais da Baixa Idade Média. Mundo Moderno e formação da sociedade colonial: expansão marítima e comercial; mercantilismo; impérios coloniais; companhias de comércio; Renascimento; Reforma Protestante e Contrarreforma; Revolução Científica; absolutismo; Iluminismo; despotismo esclarecido; Independência das Treze Colônias; Revolução Francesa; Revolução Industrial; imperialismo; nacionalismos; liberalismo, socialismo e anarquismo; transformações políticas, econômicas e sociais da modernidade. Mundo Contemporâneo: Primeira Guerra Mundial; Revolução Russa; formação da URSS; período entre guerras; fascismo, nazismo, franquismo e outros regimes autoritários; Grande Depressão; Segunda Guerra Mundial; Guerra Fria; descolonização da África e da Ásia; ONU; queda do Muro de Berlim; fim da União Soviética; União Europeia; globalização; Estado de Bem-Estar Social; crises econômicas; migrações; terrorismo; conflitos no Oriente Médio; Primavera Árabe; BRICS; crescimento da China; blocos econômicos; desafios geopolíticos, ambientais e tecnológicos do século XXI. História do Brasil: povos indígenas no território brasileiro; conquista e colonização portuguesa; administração colonial; capitânicas hereditárias; governo-geral; economia colonial; escravidão indígena e africana; missões religiosas; tratados de limites; mineração; movimentos emancipacionistas; Inconfidência Mineira; Período Joanino; Independência; Primeiro Reinado; Regências; Cabanagem e demais revoltas regenciais; Segundo Reinado; economia cafeeira; imigração; abolição da escravidão; Proclamação da República; República Oligárquica; Guerra de Canudos; Questão Acreana; industrialização; movimento operário; tenentismo; Revolução de 1930; Era Vargas; Estado Novo; República Democrática; Regime Militar; redemocratização; Constituição Federal de 1988; transformações políticas, econômicas, sociais e culturais do Brasil contemporâneo. História da Amazônia e do Pará: ocupação humana da Amazônia; povos indígenas amazônicos; formação territorial; colonização da Amazônia; Drogas do Sertão; missões religiosas; arqueologia amazônica; Cabanagem; ciclo da borracha; migrações; urbanização; Questão Acreana; integração da Amazônia ao território nacional; políticas de ocupação e desenvolvimento regional; grandes projetos; mineração; hidrelétricas; conflitos fundiários e socioambientais; comunidades quilombolas; povos e comunidades tradicionais; patrimônio histórico, artístico e cultural do Pará; identidade amazônica. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): História. Geografia. Fundamentos da Ciência Geográfica: Geografia como campo do conhecimento; categorias geográficas (espaço, território, paisagem, lugar, região e redes); pensamento geográfico clássico e contemporâneo; produção do espaço geográfico; natureza e sociedade; escalas geográficas; perspectivas críticas, decoloniais e interculturais da Geografia; leitura e interpretação da realidade socioespacial. Dinâmica da Natureza e Sistemas Ambientais: estrutura interna da Terra; tempo geológico; tectônica de placas; vulcanismo; sismos; minerais e rochas; geomorfologia; relevo brasileiro e mundial; processos erosivos; solos; atmosfera; climatologia; elementos e fatores climáticos; circulação atmosférica; mudanças climáticas; hidrologia; ciclo da água; bacias hidrográficas; oceanos; biomas mundiais e brasileiros; biodiversidade; serviços ecossistêmicos; riscos e desastres naturais; vulnerabilidade socioambiental. Sociedade, População e Diversidade Territorial: dinâmica demográfica; teorias demográficas; transição demográfica; estrutura da população; migrações; mobilidade espacial; urbanização; multiculturalismo; diversidade étnico-racial; povos indígenas; comunidades quilombolas; povos e comunidades tradicionais; territorialidades; gênero, trabalho e desigualdades socioespaciais; justiça espacial e direito à cidade. Geopolítica, Globalização e Organização do Espaço Mundial: Estado, território e fronteiras; geopolítica clássica e contemporânea; Guerra Fria; nova ordem mundial; organismos multilaterais;

regionalização do espaço mundial; blocos econômicos; divisão internacional do trabalho; redes globais; globalização; BRICS; integração regional; conflitos territoriais; geopolítica da energia, da água, dos alimentos e dos minerais estratégicos; mudanças climáticas e geopolítica ambiental. Espaço Agrário, Urbano e Produção do Espaço: organização da produção agropecuária; agronegócio; agricultura familiar; reforma agrária; questão fundiária; conflitos no campo; segurança e soberania alimentar; industrialização; reestruturação produtiva; economia digital; inovação tecnológica; logística; transportes; comércio; urbanização; rede urbana; metropolização; planejamento urbano; mobilidade; segregação socioespacial; cidades inteligentes; sustentabilidade urbana. Recursos Naturais, Meio Ambiente e Sustentabilidade: recursos minerais; recursos energéticos; recursos hídricos; uso e conservação dos solos; cobertura vegetal; desmatamento; queimadas; desertificação; economia verde; bioeconomia; economia circular; transição energética; políticas ambientais; gestão territorial; licenciamento ambiental; legislação ambiental brasileira; Sistema Nacional de Unidades de Conservação; Agenda 2030; Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); justiça climática. Amazônia: Natureza, Território e Desenvolvimento: geografia física da Amazônia; climatologia amazônica; hidrografia; biomas amazônicos; biodiversidade; geodiversidade; formação territorial da Amazônia; ocupação e integração territorial; urbanização amazônica; rede urbana amazônica; logística e infraestrutura; mineração; garimpo; hidrelétricas; fronteira agrícola; povos indígenas; comunidades quilombolas; ribeirinhos; extrativistas e demais povos e comunidades tradicionais; conflitos socioambientais; conservação ambiental; bioeconomia; serviços ecossistêmicos; mudanças climáticas; desenvolvimento sustentável; COP30 e os desafios contemporâneos da Amazônia. Geografia do Brasil e do Estado do Pará: regionalização do território brasileiro; formação territorial; população; economia; industrialização; agropecuária; infraestrutura; transportes; energia; recursos naturais; desigualdades regionais; organização político-administrativa; geografia econômica e socioambiental do Pará; regionalização estadual; bacias hidrográficas; atividades produtivas; dinâmica populacional; patrimônio natural e cultural; planejamento territorial e desenvolvimento regional. Cartografia, Geotecnologias e Representação do Espaço: representações cartográficas; linguagem cartográfica; leitura e interpretação de mapas, cartas, plantas, tabelas, gráficos e perfis; coordenadas geográficas; fusos horários; projeções cartográficas; escalas; sensoriamento remoto; Sistemas de Informação Geográfica (SIG); geoprocessamento; cartografia digital; imagens de satélite; tecnologias geoespaciais aplicadas à análise do território. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Geografia.

Filosofia. A Filosofia e suas origens na Grécia Antiga: o surgimento do pensamento filosófico, mito e logos. Filosofia e a pólis: as condições históricas e as relações com a filosofia nascente. Temas e áreas da Filosofia: Metafísica, Ética, Política, Epistemologia, Teoria do Conhecimento, Lógica e Estética - os conceitos e delimitações das respectivas áreas. Filosofia e Cultura: A estrutura da Ética - Virtude e Felicidade na antiguidade clássica, Contextualismo e Universalismo, Escravidão e Democracia. Teologia - Fé e Razão, As provas da existência de Deus, Filosofia Muçulmana e Cristã. Política: a fundação do Estado de Direito. Socialismo e Liberalismo, Pluralismo e Totalitarismo. Modernidade e Secularização: esfera pública e esfera privada, Iluminismo, Individualismo e Cidadania. Estética: o Belo e a Obra de arte; Apolíneo e Dionisíaco; Indústria Cultural. Características do pensamento filosófico e sua relação com as ciências. A temática da razão: semelhanças e diferenças entre Filosofia e Ciência. A sistematização do conhecimento filosófico. A especificidade da reflexão filosófica. Filosofia na Antiguidade Clássica: as indagações dos pré-socráticos: o princípio da natureza e da origem. As ideias de Sócrates, Platão e Aristóteles. A maiêutica socrática. O conhecimento e a indagação socrática. Platão: a teoria das ideias. A construção da cidade justa na "República". Aristóteles: os princípios da metafísica, da ética e da política. Filosofias do período helenista: estoicismo e epicurismo - as éticas helênicas e os modelos da vida feliz. A Patrística e a Escolástica: a filosofia do período cristão desde a Antiguidade Tardia à Idade Média. As releituras de Platão e de Aristóteles, as relações entre Fé e Razão, a questão do livre arbítrio. As sistematizações e especificidades da Patrística e da Escolástica. Pensadores do período moderno (séculos XV a XVIII) e seus temas: o antropocentrismo, o humanismo, as revoluções científicas, a emergência do indivíduo e do sujeito do conhecimento. Os procedimentos da razão. As teorias políticas do período. Pensadores do período contemporâneo (séculos XIX e XX) e seus temas. A temática da razão: relação entre a Razão e a Natureza, entre a Razão e a Moral. As críticas à moral racionalista. A indagação sobre as técnicas. A noção de ideologia. A inserção das questões econômicas e sociais. Os questionamentos da filosofia da existência. A linguagem e a comunicação. O ensino de Filosofia e suas indagações na atualidade: a tradução do saber filosófico para o aluno; as estratégias didáticas; a seleção de conteúdo; os objetivos da Filosofia no Ensino Médio; a contribuição das aulas de Filosofia para o desenvolvimento do senso crítico. A Filosofia como componente da área de Ciências Humanas no currículo do Ensino Médio. Filosofia, Razão e Linguagem: Lógica, Indução, Dedução, Argumentação, A Linguagem e a Razão, Mito e Poesia, Saber e Poder, Razão instrumental e Razão prática. Áreas de conhecimento: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; Itinerários Formativos; Projeto de Vida; Eletivas: Propostas de Eletivas por Área de Conhecimento: Eletivas da Área de Humanas; Trilhas de Aprofundamento - Áreas do Conhecimento: Itinerários Formativos da Área de Humanas. Filosofia intercultural; ética ambiental; pensamento decolonial; saberes tradicionais amazônicos; diversidade cultural. Filosofia africana. Sociologia. Contexto histórico do surgimento da Sociologia como ciência. Formação do pensamento social clássico: Durkheim e as regras do método sociológico; Weber e a Teoria da Ação Social; A concepção materialista da História; Métodos e técnicas de pesquisa nas Ciências Sociais. Classes e posições sociais: as relações de poder na sociedade contemporânea. Movi-

mentos sociais no Brasil: questões de gênero, étnicas e culturais. Estrutura e organização social: instituições sociais; classes sociais, estratificação e desigualdade; pobreza e exclusão social; preconceito e discriminação. Trabalho e tecnologia nas sociedades contemporâneas. Política, Ideologia, Estado, direitos e cidadania. Estado de direito e democracia moderna. Direitos Humanos na contemporaneidade. Mídia e poder: ideologia, indústria cultural e cultura de massa. Meio ambiente, desenvolvimento tecnológico e padrões de consumo. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Sociologia. Sociologia da Amazônia; diversidade étnica; movimentos sociais amazônicos; povos tradicionais; desenvolvimento regional; conflitos fundiários; cidadania na Amazônia. Pensamento social brasileiro (triade). Impactos sociológicos da questão ambiental no estado do Pará. Algoritmização e ativismo digital.

Física. Mecânica: dinâmica da partícula; dinâmica do corpo rígido; Leis de conservação; Momento linear, momento angular e energia; Trabalho e energia; Oscilações: movimento harmônico simples e amortecido; Oscilações forçadas e ressonância; Ondas: princípio de superposição; Ondas estacionárias; Ressonância; Estática e Dinâmica dos fluidos; Gravitação. Termodinâmica: calor, trabalho e 1ª Lei da Termodinâmica: teoria cinética dos gases; Entropia e 2ª Lei da Termodinâmica; transformações reversíveis e irreversíveis; máquinas térmicas; o ciclo de Carnot. Eleticidade: Campo Elétrico; Lei de Gauss; potencial elétrico; corrente elétrica; campo magnético; fluxo de campo magnético; campo magnético produzido por correntes; Força de Lorentz; a lei de Biot-Savart; Lei de Ampere; Lei de Faraday; ondas eletromagnéticas. Óptica – A natureza da luz: modelo corpuscular e ondulatório; a luz e as demais radiações; processos luminosos de interação luz-matéria: reflexão, refração, absorção, difração, interferência e polarização da luz; Óptica da visão. Física moderna: o nascimento da teoria quântica: quantização e constante de Planck; dualidade onda-partícula; a natureza ondulatória da matéria. A construção de competências e habilidades no ensino-aprendizagem da Física. Itinerários Formativos; Projeto de Vida; Eletivas: Propostas de Eletivas por Área de Conhecimento: Eletivas da Área de Natureza; Trilhas de Aprofundamento – Áreas do Conhecimento: Itinerários Formativos da Área de Natureza. Base Nacional Comum Curricular: Física. Aplicações da Física na geração de energia, recursos hídricos, climatologia, energia solar, eficiência energética e tecnologias aplicadas ao desenvolvimento sustentável da Amazônia.

Química. Propriedades gerais e específicas da matéria. Estados da matéria e mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação. Leis ponderais e volumétricas. Fórmulas químicas: mínima, centesimal e molecular. Hipótese de Avogadro: estudo físico dos gases. Cálculo estequiométrico. Modelos atômicos. Estrutura atômica. Evolução dos modelos atômicos. Estrutura eletrônica e tabela periódica: propriedades periódicas e aperiódicas. Ligações químicas e estrutura molecular. Polaridade das ligações. Interações intermoleculares. Compostos inorgânicos: ácidos, bases, sais e óxidos. Tipos de reações químicas: classificação e balanceamento. Soluções e dispersões. Concentração das soluções. Diluição e mistura de soluções. Análise volumétrica e gravimétrica. Propriedades coligativas das soluções. Termoquímica: entalpia, lei de Hess, entropia e energia livre. Reações eletroquímicas e suas aplicações tecnológicas. Cinética, equilíbrio químico e pH. Radioatividade e energia nuclear. Estudo dos compostos de carbono. Características gerais dos compostos orgânicos. Estrutura e propriedade dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Isomeria. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Química. Química ambiental aplicada à Amazônia; qualidade da água; poluição ambiental; bioquímica de produtos naturais amazônicos; química verde; biocombustíveis; aproveitamento sustentável da biodiversidade.

Biologia. A construção de competências e habilidades no ensino-aprendizagem da biologia. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): A área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias. Parâmetros de formação docente, ciências da natureza e matemática. Evolução da vida na Terra. Hereditariedade e natureza do material genético. Estudo dos vírus, bactérias, protistas e fungos. Características gerais e evolução dos vegetais. Características gerais e evolução dos animais. Estrutura básica e fisiologia dos sistemas humanos. Os seres vivos e o ambiente: populações, comunidades e ecossistemas. Ecologia humana: saúde do homem em seu ambiente. Biotecnologia e qualidade de vida do homem. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Biologia. Biodiversidade amazônica; conservação da fauna e flora; ecologia dos ecossistemas amazônicos; serviços ecossistêmicos; bioeconomia; conservação ambiental; biotecnologia aplicada à biodiversidade amazônica.

Inglês. Gramática: fonética e fonologia. Ortografia. Morfologia. Sintaxe. Vocabulário. Compreensão e produção de gêneros textuais diversos. O processo ensino-aprendizagem na Língua Inglesa. Prática pedagógica do ensino da Língua Inglesa: Abordagem comunicativa. Abordagem lexical. Abordagem reflexiva. Interculturalidade e interdisciplinaridade no ensino de Língua Inglesa. Competências para ensinar e aprender língua inglesa. Avaliação do processo ensino-aprendizagem e de seus atores. Interação em sala de aula e valorização do conhecimento prévio e de mundo do aluno. Conceito de letramento: aplicações ao ensino-aprendizagem de língua estrangeira/Inglês, entre as quais: leitura como letramento, comunicação oral como letramento, prática escrita como letramento. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Inglês. Leitura e interpretação de textos relacionados à biodiversidade, sustentabilidade, ciência e cultura amazônica; interculturalidade envolvendo a região amazônica.

Artes. A produção artística como experiência de interação e como desenvolvimento de habilidades sensíveis, cognitivas e reflexivas. A música, o teatro e a dança em diferentes contextos e momentos históricos; história da arte brasileira; arte e cultura indígena; arte e cultura afro-brasileira; arte contemporânea e suas novas tecnologias; metodologias e abordagens no ensino da arte visual; avaliação em arte; plano de aula. Base Nacional

Comum Curricular (BNCC): Artes. Arte amazônica; cultura paraense; patrimônio material e imaterial; manifestações culturais amazônicas; artes indígenas; cerâmica marajoara; música regional; produção artística contemporânea amazônica.

Educação Física. A Educação Física no Brasil – sua história. A importância social da Educação Física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social; desenvolvimento psicomotor. A Educação Física e a pluralidade cultural. Atividade Física/Movimento Humano/Performance (desempenho e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano/Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); Materiais e equipamentos indispensáveis da Educação Física. A importância do Jogo no processo de Educação Física: concepção de jogo; jogos cooperativos, recreativos e competitivos; jogo simbólico; jogo de construção; jogo de regras; pequenos e grandes jogos; jogos e brincadeiras da cultura popular. Desportos: regras, organização de competições e aprendizagem dos principais desportos. Esportes: individuais e coletivos. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Ginásticas: de manutenção da saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; a capoeira como herança cultural; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Organização de eventos esportivos; dimensão social do esporte. Princípios norteadores da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, valores éticos e estéticos. Educação Física e Educação Especial. Avaliação em Educação Física. Organização e legislação do ensino da Educação Física. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Educação Física. Jogos tradicionais amazônicos; práticas corporais das comunidades indígenas e ribeirinhas; atividades físicas em ambientes naturais; promoção da saúde em comunidades amazônicas.

Educação Especial. Tendências Pedagógicas na Prática da Educação Especial Integrada ao Currículo; O Planejamento da Educação Especial; Legislação Específica de Educação Especial; Diretrizes Nacionais para Educação Infantil, Ensino fundamental; Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial. Currículo Adaptado, Aprendizagem e Deficiência; Processo de Inclusão no Ensino Regular; O Atendimento Educacional Especializado para alunos com Deficiência Intelectual; Os alunos com deficiência Visual: baixa visão e cegueira; A abordagem Bilingue na Escolarização de Pessoas com Surdez; Surdo cegueira e Deficiência Múltipla; Recursos Pedagógicos Acessíveis e Comunicação Aumentativa e Alternativa; Orientação e Mobilidade, Adequação Postural e Acessibilidade Espacial; Livro acessível e Informática acessível; Transtorno Global do Desenvolvimento; Altas Habilidades e Superlotação. Ética profissional.

Especialista em Educação. Fundamentos da Educação, Políticas Públicas e Legislação Educacional: fundamentos filosóficos, históricos, sociais e pedagógicos da educação; concepções de educação, ensino e aprendizagem; educação como direito social; o estudante como sujeito de direitos; Constituição Federal (arts. 205 a 214); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996); Plano Nacional de Educação; Plano Estadual de Educação; Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Brasileira de Inclusão; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Documento Curricular do Estado do Pará (DCEPA); Diretrizes Curriculares Nacionais; legislação da Educação Especial, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, Educação Ambiental, Educação em Direitos Humanos e Educação para as Relações Étnico-Raciais. Desenvolvimento Humano, Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico: desenvolvimento humano nos aspectos cognitivo, afetivo, físico, motor e social; desenvolvimento da linguagem e da comunicação; teorias do desenvolvimento e da aprendizagem: Jean Piaget, Lev Vygotsky e Henri Wallon; formação integral dos estudantes; currículo por competências; planejamento, acompanhamento e avaliação do processo de ensino e aprendizagem; Projeto Político-Pedagógico (PPP); coordenação e organização do trabalho pedagógico; observação e registro do desenvolvimento dos estudantes; formação continuada de professores; recomposição das aprendizagens; educação integral. Avaliação Educacional e Indicadores de Qualidade: avaliação da aprendizagem; avaliação diagnóstica, formativa, somativa e institucional; Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB); Sistema Paraense de Avaliação Educacional (SISPAE); indicadores de desempenho, aprendizagem e fluxo escolar; matrizes de referência; escalas de proficiência; interpretação e uso pedagógico dos resultados das avaliações em larga escala; monitoramento da aprendizagem; gestão educacional baseada em evidências; planejamento e tomada de decisão orientados por indicadores educacionais. Gestão Escolar, Inclusão e Relações Educativas: gestão democrática; liderança pedagógica; educação inclusiva; acessibilidade; atendimento à diversidade e respeito às diferenças; relação escola-família-comunidade; comunicação institucional; trabalho colaborativo; mediação de conflitos; cultura de paz; prevenção ao bullying e às violências no ambiente escolar; ética profissional, relações interpessoais e convivência escolar. Educação Contemporânea, Inovação e Desenvolvimento Sustentável: metodologias ativas; educação baseada em evidências; neurociência da aprendizagem; cultura e cidadania digital; inteligência artificial aplicada à educação; ensino híbrido; pensamento computacional; competências socioemocionais; Projeto de Vida; gestão por resultados; planejamento estratégico; monitoramento e avaliação de políticas públicas educacionais; educação na Amazônia, sustentabilidade, educação climática, territorialidades e desenvolvimento sustentável, considerando o contexto do Estado do Pará.

4.2. ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL CONHECIMENTOS BÁSICOS

Língua Portuguesa. Interpretação e Compreensão de texto. Organização estrutural dos textos. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade. Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; características específicas de cada modo. Tipos textuais, características específicas de cada tipo. Textos literários

e não literários. Tipologia da frase portuguesa. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção. Problemas estruturais das frases. Norma culta. Pontuação e sinais gráficos. Organização sintática das frases: termos e orações. Ordem direta e inversa. Tipos de discurso. Registros de linguagem. Funções da linguagem. Elementos dos atos de comunicação. Estrutura e formação de palavras. Formas de abreviação. Classes de palavras, aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições, modalizadores. Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. Polissemia e ambiguidade. Os dicionários: tipos, organização de verbetes. Vocabulário: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos, latinismos. Ortografia e acentuação gráfica, crase.

Raciocínio Lógico. Estruturas lógicas; proposições; conectivos; negação; equivalências; argumentos e inferências; sequências lógicas e reconhecimento de padrões; diagramas lógicos e de Venn; classificação, ordenação e associação de informações; resolução de situações-problema; raciocínio quantitativo envolvendo razão, proporção, porcentagem, médias e regra de três simples; interpretação e análise de tabelas, gráficos e indicadores; princípios básicos do pensamento computacional aplicados à resolução de problemas.

Atualidades. Aspectos históricos, sociais, econômicos, políticos, culturais e ambientais do Estado do Pará na contemporaneidade. Formação territorial, organização político-administrativa, dinâmica populacional e processo de urbanização. Diversidade cultural, patrimônio material e imaterial, povos indígenas, comunidades quilombolas e populações tradicionais. Desenvolvimento econômico, atividades produtivas, infraestrutura, logística, integração regional e inserção do Estado na Amazônia e no cenário nacional. Recursos naturais, biodiversidade, sustentabilidade, mudanças climáticas, conservação ambiental e desenvolvimento sustentável. Indicadores sociais, educação, saúde, segurança pública, trabalho, inclusão social e qualidade de vida. Políticas públicas, desafios do desenvolvimento regional, cidadania e direitos humanos. Acontecimentos, fatos, temas e debates contemporâneos de relevância social, econômica, política, cultural e ambiental relacionados ao Estado do Pará. Direitos humanos. Tecnologia e sociedade: inteligência artificial, proteção de dados pessoais (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), desinformação e fake news.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Nutricionista. Nutrição básica: nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares; aspectos clínicos da carência e do excesso; dietas não convencionais; aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional; nutrição e fibras; utilização de tabelas de alimentos; alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. Educação nutricional: conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional; papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares; aplicação de meios e técnicas do processo educativo; desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. Avaliação nutricional: métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional; técnicas de medição; avaliação do estado e situação nutricional da população. Alimentos: conceito, classificação, características e grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organolépticos; seleção e preparo; planejamento, execução e avaliação de cardápios. Higiene de alimentos: análise microbiológica e toxicológica; fontes de contaminação; fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microrganismos no alimento; modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos; enfermidades transmitidas pelos alimentos. Nutrição e dietética: recomendações nutricionais; função social dos alimentos; atividade física e alimentação; alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. Tecnologia dos alimentos: operações unitárias; conservação e embalagem dos alimentos; processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal; análise sensorial. Controle Higiénico-Sanitário dos Alimentos: higiene pessoal, do ambiente, utensílios, superfície de trabalho e dos equipamentos; Doenças Transmitidas por Alimentos (DTAs) e os procedimentos para sua avaliação; deterioração dos alimentos; métodos de conservação dos alimentos; procedimentos operacionais padronizados (POP); boas práticas de fabricação de alimentos; análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). Nutrição em Saúde Pública: análise dos distúrbios nutricionais como problemas de Saúde Pública; Vigilância Sanitária de Alimentos: legislação sanitária para alimentos; problemas nutricionais das populações de países em desenvolvimento. Técnica Dietética: conceito, classificação e características dos alimentos; pré-preparo e preparo dos alimentos; operações, modificações e técnicas fundamentais no preparo de alimentos. Dietoterapia: abordagem do paciente hospitalizado; generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades; exames laboratoriais: importância e interpretação; suporte nutricional enteral e parenteral. Bromatologia: aditivos alimentares; condimentos; pigmentos; estudo químico e bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos; vitaminas; minerais; bebidas. Ética Profissional.

Psicólogo. Fundamentos da Psicologia: história e abordagens da Psicologia; desenvolvimento histórico da Psicologia Escolar e Educacional; processos psicológicos básicos; teorias do desenvolvimento humano; teorias da aprendizagem; desenvolvimento cognitivo, afetivo, social e moral; psicologia histórico-cultural; psicologia do desenvolvimento ao longo do ciclo vital. Psicologia Escolar e Educacional: fundamentos da Psicologia Escolar; atuação do psicólogo na educação básica; políticas públicas educacionais; processos de ensino e aprendizagem; desenvolvimento integral dos estudantes; dificuldades e transtornos da aprendizagem; prevenção do fracasso escolar; promoção da aprendizagem; relações interpessoais no contexto escolar; clima e cultura escolar; mediação de conflitos; práticas restaurativas; fortalecimento dos vínculos entre escola, família e comunidade; atuação interdisciplinar e intersetorial. Avaliação Psicológica e Intervenção: fundamentos da avaliação psicológica; entrevista psicológica; observação;

técnicas e instrumentos psicológicos; avaliação institucional; elaboração de documentos psicológicos conforme normas do Conselho Federal de Psicologia; planejamento, execução e avaliação de intervenções psicológicas em contextos educacionais; projetos preventivos e promocionais; orientação a professores, famílias e equipes escolares. Desenvolvimento Humano, Inclusão e Diversidade: desenvolvimento infantil, adolescência e juventude; educação inclusiva; deficiência; transtorno do espectro autista; altas habilidades/superdotação; transtornos do neurodesenvolvimento; diversidade humana; relações étnico-raciais; educação intercultural; povos indígenas; comunidades quilombolas; diversidade de gênero; direitos humanos; equidade; acessibilidade; desenho universal para aprendizagem; educação especial na perspectiva inclusiva. Saúde Mental e Promoção do Bem-Estar: saúde mental na escola; promoção da saúde; prevenção do sofrimento psíquico; fatores de risco e fatores de proteção; violência escolar; bullying; cyberbullying; automutilação; comportamento suicida; uso e abuso de álcool e outras drogas; convivência escolar; cultura de paz; práticas preventivas; atenção psicossocial; rede de proteção; articulação entre educação, saúde e assistência social; Reforma Psiquiátrica Brasileira e princípios da luta antimanicomial. Psicologia Social e Institucional: Psicologia Social; grupos; processos grupais; identidade; subjetividade; cultura; instituições; relações de poder; participação social; comunidade escolar; gestão democrática; trabalho em equipe multiprofissional; intervenção institucional; análise institucional; políticas públicas; vulnerabilidade social; proteção integral de crianças e adolescentes. Ética Profissional, Direitos Humanos e Legislação: Código de Ética Profissional do Psicólogo; Resoluções do Conselho Federal de Psicologia; Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto da Pessoa Idosa; Lei nº 13.935/2019; Lei Brasileira de Inclusão; Lei Maria da Penha; Lei nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista); Lei nº 10.639/2003; Lei nº 11.645/2008; Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); direitos humanos; sigilo profissional; responsabilidade técnica. Políticas Públicas e Rede de Proteção: Sistema Único de Saúde (SUS); Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente; atuação em rede; Conselho Tutelar; Ministério Público; Poder Judiciário; proteção integral; protocolos de atendimento às violências; notificação compulsória; fluxos interinstitucionais; intersetorialidade. Psicologia, Educação e Contexto Amazônico: educação e diversidade sociocultural; povos indígenas; comunidades quilombolas; povos e comunidades tradicionais; desenvolvimento humano em contextos amazônicos; educação intercultural; direitos territoriais; vulnerabilidades sociais; impactos socioambientais sobre o desenvolvimento infantil e juvenil; psicologia comunitária; práticas culturalmente sensíveis; promoção da equidade e inclusão na realidade amazônica.

Assistente Social. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. O Serviço Social na contemporaneidade. Materialismo Histórico-Dialético e a práxis profissional. Questão Social e suas expressões no contexto educacional. Serviço Social, Estado, políticas públicas e direitos sociais. Serviço Social na política pública de educação. Lei nº 13.935/2019 e a atuação das equipes multiprofissionais na Educação Básica. Dimensão educativa, investigativa e técnico-operativa do Serviço Social. Instrumentos e técnicas do Serviço Social: estudo social, entrevista, visita domiciliar, atendimento social, encaminhamento, elaboração de relatórios, pareceres, laudos e demais documentos técnicos. Planejamento, monitoramento e avaliação de programas, projetos e ações socioeducativas. Trabalho social com famílias. Relação escola-família-comunidade. Busca ativa, enfrentamento da infrequência e da evasão escolar. Projeto Político-Pedagógico (PPP), gestão democrática, participação social e fortalecimento da permanência e do sucesso escolar. Trabalho interdisciplinar, intersetorialidade e articulação com a rede de proteção social. Convivência escolar, cultura de paz, justiça restaurativa, comunicação não violenta, mediação de conflitos, educação em direitos humanos, educação antirracista, promoção da diversidade, inclusão, equidade e acessibilidade. Prevenção e enfrentamento ao racismo, ao bullying, ao cyberbullying e às diferentes formas de violência e violações de direitos no ambiente escolar. Proteção integral de crianças e adolescentes e fortalecimento dos vínculos entre escola, família e comunidade, em consonância com a Política de Convivência Educacional da SEDUC/PA. Ética profissional. Projeto Ético-Político do Serviço Social. Código de Ética do Assistente Social. Competências e atribuições profissionais. Sigilo profissional. Supervisão de estágio. Lei nº 8.662/1993. Constituição Federal de 1988. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996). Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003). Lei nº 13.935/2019. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993). Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Lei Estadual nº 9.900/2023 e Instrução Normativa nº 09/2023-GAB/SEDUC, referentes à Política de Convivência Educacional e à atuação das equipes multiprofissionais na rede estadual de ensino.

4.3. ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL E ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E POLÍTICA EDUCACIONAL

CONHECIMENTOS BÁSICOS

Língua Portuguesa. Interpretação e Compreensão de texto. Organização estrutural dos textos. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade. Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; características específicas de cada modo. Tipos textuais, características específicas de cada tipo. Textos literários e não literários. Tipologia da frase portuguesa. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção. Problemas estruturais das frases. Norma culta. Pontuação e sinais gráficos. Organização sintática das frases: termos e orações. Ordem direta e inversa. Tipos de discurso. Registros de linguagem. Funções da linguagem.

Elementos dos atos de comunicação. Estrutura e formação de palavras. Formas de abreviação. Classes de palavras, aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições, modalizadores. Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. Polissemia e ambiguidade. Os dicionários: tipos, organização de verbetes. Vocabulário: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos, latinismos. Ortografia e acentuação gráfica, crase.

Raciocínio Lógico. Estruturas lógicas; proposições; conectivos; negação; equivalências; argumentos e inferências; sequências lógicas e reconhecimento de padrões; diagramas lógicos e de Venn; classificação, ordenação e associação de informações; resolução de situações-problema; raciocínio quantitativo envolvendo razão, proporção, porcentagem, médias e regra de três simples; interpretação e análise de tabelas, gráficos e indicadores; princípios básicos do pensamento computacional aplicados à resolução de problemas.

Atualidades. Aspectos históricos, sociais, econômicos, políticos, culturais e ambientais do Estado do Pará na contemporaneidade. Formação territorial, organização político-administrativa, dinâmica populacional e processo de urbanização. Diversidade cultural, patrimônio material e imaterial, povos indígenas, comunidades quilombolas e populações tradicionais. Desenvolvimento econômico, atividades produtivas, infraestrutura, logística, integração regional e inserção do Estado na Amazônia e no cenário nacional. Recursos naturais, biodiversidade, sustentabilidade, mudanças climáticas, conservação ambiental e desenvolvimento sustentável. Indicadores sociais, educação, saúde, segurança pública, trabalho, inclusão social e qualidade de vida. Políticas públicas, desafios do desenvolvimento regional, cidadania e direitos humanos. Acontecimentos, fatos, temas e debates contemporâneos de relevância social, econômica, política, cultural e ambiental relacionados ao Estado do Pará. Direitos humanos. Tecnologia e sociedade: inteligência artificial, proteção de dados pessoais (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), desinformação e fake news.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Arquiteto. História da arquitetura e do urbanismo. Modelos e maquetes eletrônicas. Princípios arquitetônicos, estéticos e funcionais. Arquitetura do meio ambiente. Edificações – Técnicas de construção. Arquitetura brasileira. Projeto arquitetônico: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. Acessibilidade para portadores de necessidades especiais. Instalações para prevenção e combate a incêndio e pânico. Urbanismo e organização territorial. Planejamento urbano e regional. Plano Diretor Municipal. Desenho urbano. Projeto e obras em áreas urbanas. Planejamento e orçamento de obras. Gestão urbana. Instrumentos de política urbana. Diagnóstico urbano. Estudos socioeconômicos. Estudos urbano-ambientais. Viabilidade econômica de empreendimentos. Habitação de interesse social. Mobiliário urbano. Mobilidade urbana. Mobilidade ativa. Licenciamento urbanístico e licenciamento ambiental. Convenções e representações de plantas planialtimétricas de áreas urbanas, greides de ruas, perfis topográficos, cálculo de áreas e volumes. Noções de sistema cartográfico, de geoprocessamento e topografia. Cadastro Territorial Multifinalitário – CTM. Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários. Sistema viário: noções de hierarquização, dimensionamento e geometria. Análise crítica de espaços e propostas urbanas. Evolução urbana, estrutura morfológica, estrutura funcional e apropriação urbana. Imagem e apropriação do espaço público e privado. Parcelamentos urbanos e obras em logradouro. Noções de saneamento ambiental (drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coleta e destinação de resíduos sólidos). Soluções baseadas na natureza. Gestão de mais-valias fundiárias. Nova Agenda Urbana. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Resiliência urbana e sustentabilidade. Mecanismo de sustentabilidade. Regularização de interesse social. Cidades Inteligentes. Paisagismo e Meio Ambiente – planejamento ambiental. Projeto e obras paisagísticas. Macropaisagem. Micropaisagem. Projetos com soluções baseadas na natureza. Desenho da paisagem. Ecologia humana, proteção e controle ambiental. Percepção ambiental. Arquitetura e meio ambiente. Energia e meio ambiente. Economia e meio ambiente. Avaliação de impactos de atividades modificadoras dos ambientes e respectivas medidas mitigadoras. Desenho Arquitetônico – Leitura e interpretação de desenhos. Computação gráfica – software Autocad, Revit, Sketchup. Softwares livres de desenho. Métodos e técnicas de desenho e projeto. Gestão pública - Processos participativos. Conselhos de Política Pública.

Engenharia Civil. Projeto, planejamento e controle de obras: estudo de viabilidade: técnica, físico-financeira e econômica. Código de obras. Projetos de obras civis: arquitetônico, fundações, estruturais (concreto, aço e madeira), instalações elétricas e hidrossanitárias, projetos complementares (elevadores, ventilação, exaustão, climatização, prevenção contra incêndio). Orçamentoção de projetos e obras: Levantamento de quantidades. Formação do preço de venda. Composição de custos unitários. Produção de equipes mecânicas. Custos horários e equipamentos. Custos diretos e indiretos. Despesas indiretas, tributos, lucro e BDI (administração central, custos financeiros, riscos, tributos sobre o preço de vendas, lucro real/presumido). Encargos sociais (horista, mensalista). Mobilização, desmobilização e administração local. Reajustamento de preços. Plano de trabalho. Sistema de Custos Rodoviários do DNIT (SICRO): metodologia e conceitos, produtividade, equipamentos, insumos e composições. Sistema de Custos SINAPI: metodologia, conceitos, insumos, composições, fichas de especificação e cadernos técnicos. Análises de propostas e preços de obras de engenharia. Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.024/2019): Conceitos e aplicações; tipos de licitação; modalidades de licitação e limites; publicidade; habilitação na licitação; inexigibilidade; dispensa; inexistência de superfaturamento; desclassificação; alienações; Sistema de Registro de Preços; disposições básicas, formalização, alteração e execução dos contratos. Controle de obras: histograma de mão de obra, histograma de materiais, diagra-

mas de GANTT, PERT/CPM, NEOPERT, curva S e curva ABC de serviços e de insumos. Fiscalização: acompanhamento da aplicação de recursos (medições, cálculos de reajustamento, emissão de fatura etc.), análise e interpretação de documentação técnica (licitações, editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras etc.). Acompanhamento de obras: apropriação de serviços. Estruturas e pontes: análise de estabilidade, estruturas metálicas, estruturas de madeira, concreto armado e protendido. Teoria das estruturas de concreto, de madeira e metálicas (edificações, pontes, torres, galpões e coberturas). Resistência dos materiais. Deformações e análise de tensões; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem; esforços em uma seção (esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor); diagrama de esforços solicitantes; estruturas isostáticas e hiperestáticas. Fundações e obras de terra: propriedades e classificação dos solos, movimentos de água no solo, distribuição de pressões no solo, empuxos de terra, aterros sobre solos mole e adensamento, estabilidade de taludes, exploração do subsolo, sondagem, barragens de terra (tipos, elementos hidráulicos, piping, galgamento, tombamento, ruptura, fatores que afetam a segurança e mecanismos de controle), fundações superficiais e profundas (viabilidade e dimensionamento). Recursos hídricos, hidráulica, hidrologia e saneamento básico: hidrostática; forças da água sobre superfícies; hidrodinâmica; escoamento em superfície livre (canais) e em condutos forçados; máquinas hidráulicas, bombas e turbinas; ciclo hidrológico e balanço hídrico; precipitação; escoamento superficial e bacia hidrográfica; hidrografia unitária; hidrogramas; infiltração e águas subterrâneas; previsão e controle de cheias e enchentes; regularização de vazões; medição de vazões e curva chave; transportes de sedimentos; abastecimento de água; população, consumo e alcance do projeto; captação de água de chuva, de águas superficiais e subterrâneas; adução; reservatório de distribuição; estações elevatórias; padrões de potabilidade e tratamento de água; sistemas de esgotamento sanitário; redes de esgotos, emissários e sifão invertido; padrões de lançamento em corpos d'água; tratamentos de esgotos e águas residuais (ETE's e seus principais reatores de tratamento, níveis de tratamento, lagoas de estabilização, filtros biológicos, UASB, lodos ativados, fossas sépticas, reatores de pós-tratamento de efluentes de fossas sépticas); instalações prediais de esgoto e água; sistemas de drenagem pluvial; obras de defesa contra inundação e de macrodrenagem (reservatórios de cheias, bacias de detenção e retenção, alargamento de calhas fluviais, canalização de cursos d'água, construção de diques marginais com polders, reflorestamento da bacia hidrográfica); aspectos construtivos; operação e manutenção; medidas não estruturais e estruturais (intensivas e extensivas) de controle de cheias; limpeza urbana (acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos); noções de epidemiologia e saneamento; Indicadores de controle e vigilância do meio; Lei Federal nº 11.445/2007 e Lei 14.026/2020 (Leis do Saneamento Básico); Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Materiais de construção e tecnologia das construções (especificações e controle): madeira, materiais cerâmicos e vidros, metais e produtos siderúrgicos, materiais betuminosos, asfaltos e alcatrões, aglomerantes e cimento, agregados, aditivos, tecnologia do concreto e controle tecnológico, ensaios. Processos construtivos: preparo do terreno, instalação do canteiro de obras, locação da obra, execução de escavações e fundações, formas, concretagem, estruturas de concreto armado e protendido, estruturas metálicas (edificações, torres, galpões e coberturas), alvenaria, esquadrias, revestimentos, pavimentações, coberturas, impermeabilizações, instalações (elétrica, água fria, quente, drenagem, esgoto e gás), pintura e limpeza da obra. Infraestrutura viária (rodovias, ferrovias e metrovias): fases do projeto, escolha do traçado, projeto geométrico (cálculo de volumes, métodos de compensação de corte e aterro), estudos geotécnicos (análise de relatório de sondagens), projeto de pavimento (tipos e dimensionamento de pavimentos rígidos e flexíveis; tipos e dimensionamento de lastro, trilha, dormentes e bitolas), projeto de drenagem (tipos, dispositivos e funções, cálculos hidrológicos e hidráulicos), meio ambiente (tipos de impacto, licenciamento, avaliação e controle dos impactos), sinalização (tipos e funções) e obras complementares (tipos e funções). Projetos de obras de arte especiais e de obras de arte correntes (tipos, funções e dimensionamento); Topografia, Desapropriação; manutenção e patologia das obras de estradas e pavimentação; especificações de serviços; terraplanagem (corte, aterros, bota-fora etc.); pavimentação; reforço do subleito; sub-base; base; revestimento asfáltico e revestimento de concreto; drenagem e obras de arte especiais; principais equipamentos utilizados; sistemas e métodos viários; operação; tráfego; serviços de transporte; técnica e economia dos transportes; trânsito; sinalização; logística e iluminação pública. Engenheiro Elétrico. Circuitos elétricos. Leis de Kirchhoff. Teoremas de circuitos. Métodos de análise nodal e de malhas. Solução de circuitos de primeira e segunda ordem em CC e CA. Sistemas trifásicos equilibrados. Potência em sistemas trifásicos equilibrados. Sistemas trifásicos desequilibrados. Transformadores monofásicos e trifásicos. Motores síncronos, motores de indução e motores de corrente contínua. Acionamentos de motores. Instalações elétricas de baixa tensão (ABNT NBR 5410). Aterramento e equipotencialização. Planejamento da instalação. Projeto de linhas elétricas. Dimensionamento de circuitos. Proteção contra choque elétrico, sobrecorrente e sobretensão. Harmônicas. Manutenção de instalações em BT. Luminotécnica. Subestações em média tensão. Proteção de subestações aéreas e abrigadas. Coordenação e seletividade. Projeto de transformadores de corrente e de proteção. Manutenção de equipamentos. Análise de sistemas elétricos de potência. Componentes simétricas. Falta simétrica e assimétrica. Sistemas de Controle e Instrumentação. Estrutura básica dos sistemas de controle industrial (PLC, SCADA, DCS). Interação entre os sistemas de controle e a instrumentação. Comunicação e protocolos industriais (Modbus, Profibus, Ethernet/IP). Manutenção e Diagnóstico de Sistemas de Controle e Instrumentação. Estratégias de manutenção preventiva e corretiva. Ferramentas de diagnóstico e monitoramento em tempo real. Técnicas para análise de falhas e mitigação de problemas. Aplicações de automação em sistemas de energia elétrica (ex: automação de subesta-

ções, controle de máquinas elétricas). Tecnologias de monitoramento e diagnóstico remoto. Sistema de supervisão e controle (SCADA). Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas (ABNT NBR 5419). Princípios gerais. Gerenciamentos de riscos. Danos físicos a estruturas e perigos à vida. Sistemas elétricos e eletrônicos internos na estrutura. Engenharia de manutenção. Conceitos básicos de manutenção. Manutenção corretiva, preventiva, preditiva e detectiva. Indicadores de manutenção. Paradis para manutenção. Gestão de ativos. Fontes de alimentação ininterrupta (UPS). Topologias de UPS. Tipos de baterias. Projeto de banco de baterias. Minigeração solar fotovoltaica. NBR 16690 – Instalações elétricas de arranjos fotovoltaicos Requisitos de projeto. Resolução ANEEL/2012. Eficiência Energética. Noções da NBR 16819:2020 – Instalações elétricas de baixa tensão – Eficiência energética. Correção de fator de potência. Sistemas de iluminação. Segurança em instalações e serviços em eletricidade (NR 10). Prevenção e combate a incêndios. Incêndios. Proteção e prevenção. Física e química do fogo. O comportamento do fogo e a integridade estrutural. Sistemas de detecção e alarme de incêndios. Licitações e Contratos administrativos. Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto nº 10.024/2019. Conceitos e aplicações. Modalidade de licitação, limites, publicidade, convite, tomada de preços, concorrência. Habilitação na licitação. Tipos de licitação. Contratos administrativos. Fiscalização e gerenciamento: acompanhamento, coordenação e supervisão de obras. Aceitação dos serviços. Administração de contratos de execução de projetos e obras. Caderno de encargos.

Administrador. Introdução à Administração: definição e importância da administração, história e evolução da administração, Funções administrativas: Planejamento, Organização, Direção e Controle; Teorias da Administração: teoria clássica, teoria das relações humanas, teoria comportamental, teoria da contingência, Abordagens modernas: Gestão por Competências, Gestão de Projetos; Estruturas Organizacionais: tipos de estruturas organizacionais: Funcional, Matricial, Projetos, Cultura organizacional, estilos de liderança e suas implicações; Planejamento Estratégico: conceitos de missão, visão e valores, análise SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades, Ameaças), definição de objetivos e metas; Marketing e Vendas: fundamentos de marketing, segmentação de mercado, composto de marketing (4 Ps), estratégias de vendas; Gestão Financeira: conceitos básicos de finanças, orçamento empresarial, fluxo de caixa, análise de indicadores financeiros; Recursos Humanos: recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho, motivação e liderança de equipes; Empreendedorismo: conceitos de empreendedorismo, o processo empreendedor, elaboração de planos de negócios, inovação e criatividade nos negócios; Ética e Responsabilidade: social, ética na administração, responsabilidade social corporativa, sustentabilidade nos negócios. Noções de Administração Pública.

Contador. Conteúdo, classificação e critérios de avaliação de Disponibilidades (caixa e equivalentes de caixa). Contas a receber. Conteúdo, classificação e critérios de avaliação de estoques. Despesas antecipadas: conceito, conteúdo, classificação e critérios de avaliação. Contabilização de investimentos em coligadas e controladas. Goodwill. Passivo exigível. Conceitos gerais, avaliação, reconhecimento, mensuração e conteúdo do passivo. Fornecedores, obrigações fiscais e outras obrigações. Empréstimos e financiamentos, debêntures e outros títulos de dívida. Patrimônio Líquido. Capital Social. Reservas de capital. Ajustes de avaliação patrimonial. Reservas de lucros. Ações em tesouraria. Prejuízos acumulados. Dividendos. Juros sobre o Capital Próprio. Normas (Pronunciamentos, orientações e interpretações) emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro. Apresentação das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração do Resultado Abrangente. Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Direto e Indireto). Demonstração do Valor Adicionado. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Notas explicativas. Depreciação, exaustão e amortização. Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Ativo Intangível. Transações entre partes relacionadas. Arrendamentos. Subvenção e Assistência Governamentais. Ajuste a Valor Presente. Combinação de Negócios. Estoques. Custos de Empréstimos. Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Evento Subsequente. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Ativo Imobilizado. Propriedade para Investimento. Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada. Tributos sobre o Lucro. Demonstrações Consolidadas. Mensuração do Valor Justo. Contratos de Concessão. Análise econômico-financeira. Indicadores de liquidez. Indicadores de rentabilidade. Indicadores de lucratividade. Indicadores de endividamento. Indicadores de estrutura de capitais. Análise vertical e horizontal.

Economista. MICROECONOMIA. Conceitos básicos: o problema econômico fundamental, mercado, fluxos econômicos em uma economia de mercado, variáveis-fluxo e variáveis-estoque. Demanda e oferta, deslocamento das curvas de oferta e demanda. Elasticidades da oferta e da demanda. Teoria do Consumidor: restrição orçamentária, curvas de indiferença, utilidade, bens substitutos e complementares, escolha do consumidor, índices de Laspeyres e de Paasche, efeito renda e efeito substituição, demanda de mercado, excedente do consumidor. Escolha sob incerteza: preferências em relação ao risco. Produção: os fatores de produção, custos de produção, isoquantas, substituição entre insumos, rendimentos decrescentes, excedente do produtor. Mercados competitivos: concorrência perfeita, análise de mercados competitivos, maximização de lucros, equilíbrio de mercado. Poder de mercado: monopólio, monopsonio, oligopólio. Noções de teoria dos jogos: dilema do prisioneiro, equilíbrio de Nash. Eficiência econômica: eficiência nas trocas, livre comércio, vantagem comparativa, fronteiras de possibilidades de produção. Falhas de mercado: assimetria de informação, risco moral, seleção adversa, papel do governo, bens públicos, externalidades. Economia comportamental: aversão à perda, comportamento de manada. MACROECONOMIA. Contas Nacionais, agregados macroeconômicos, produto, renda e despesa, diferentes conceitos de produto, consumo, investimento, poupança. Exportações e importações, balanço de pagamentos e taxas de câmbio. Inflação, índices de preços. Política monetária e taxas de juros. Política fiscal: tributos e gastos do governo. Ciclos econômicos, estabilização econômica, o modelo IS-LM, planos de estabilização no Brasil, Plano Real. Déficit orçamentário e dívida pública, teto

de gastos. Globalização, G20 e o papel dos organismos internacionais na governança global.

ESTATÍSTICA. Conceitos fundamentais de Estatística; população, amostra, parâmetros e variáveis; coleta, organização, classificação, apresentação, análise e interpretação de dados; tabelas, distribuições de frequência e representações gráficas; medidas de posição e tendência central: média, mediana, moda, quartis e percentis; medidas de dispersão: amplitude, variância, desvio padrão e coeficiente de variação. Fundamentos de probabilidade; espaço amostral, eventos, probabilidade condicional, independência de eventos e teorema de Bayes; variáveis aleatórias discretas e contínuas; principais distribuições de probabilidade: binomial, Poisson, normal e t de Student. Noções de amostragem e distribuições amostrais; estimação pontual e por intervalos; intervalos de confiança; testes de hipóteses, nível de significância, erros dos tipos I e II e valor-p. Correlação e regressão linear simples; coeficiente de correlação e de determinação; noções de análise de variância. Séries temporais e números-índice. Análise e interpretação de informações estatísticas apresentadas em tabelas, gráficos e indicadores; aplicação de métodos estatísticos à resolução de problemas e à tomada de decisões.

4.4. ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL CONHECIMENTOS BÁSICOS

Língua Portuguesa. Interpretação de textos argumentativos, com destaque para métodos de raciocínio e tipologia argumentativa. Processos de construção textual. A progressão textual. As marcas de textualidade: a coesão, a coerência e a intertextualidade. Reescritura de frases em busca da melhor expressão escrita. Domínio vocabular e sua importância na construção do sentido do texto. A presença dos estrangeirismos em nosso léxico. Os diversos usos das várias classes de palavras. A organização sintática e o emprego dos sinais de pontuação. A variação linguística e sua adequação às diversas situações comunicativas. A linguagem denotativa e a conotativa. A nova ortografia.

Raciocínio Lógico. Estruturas lógicas; proposições; conectivos; negação; equivalências; argumentos e inferências; sequências lógicas e reconhecimento de padrões; diagramas lógicos e de Venn; classificação, ordenação e associação de informações; resolução de situações-problema; raciocínio quantitativo envolvendo razão, proporção, porcentagem, médias e regra de três simples; interpretação e análise de tabelas, gráficos e indicadores; princípios básicos do pensamento computacional aplicados à resolução de problemas.

Atualidades. Aspectos históricos, sociais, econômicos, políticos, culturais e ambientais do Estado do Pará na contemporaneidade. Formação territorial, organização político-administrativa, dinâmica populacional e processo de urbanização. Diversidade cultural, patrimônio material e imaterial, povos indígenas, comunidades quilombolas e populações tradicionais. Desenvolvimento econômico, atividades produtivas, infraestrutura, logística, integração regional e inserção do Estado na Amazônia e no cenário nacional. Recursos naturais, biodiversidade, sustentabilidade, mudanças climáticas, conservação ambiental e desenvolvimento sustentável. Indicadores sociais, educação, saúde, segurança pública, trabalho, inclusão social e qualidade de vida. Políticas públicas, desafios do desenvolvimento regional, cidadania e direitos humanos. Acontecimentos, fatos, temas e debates contemporâneos de relevância social, econômica, política, cultural e ambiental relacionados ao Estado do Pará. Direitos humanos. Tecnologia e sociedade: inteligência artificial, proteção de dados pessoais (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), desinformação e fake news.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Assistente de Gestão Administrativa. Conhecimentos básicos de administração: planejamento, organização, direção e controle. Atendimento ao público: comunicação, postura profissional e relações Interpessoais. Organização e gestão de documentos; tipos de correspondências oficiais e suas especificações. Conhecimentos sobre gestão de materiais, controle de patrimônio e inventários, gestão de Recursos Humanos e de administração financeira. Organização do ambiente de trabalho. Comunicações oficiais: Aspectos gerais da redação oficial, Redação dos atos normativos e comunicações. Aplicação de princípios da ortografia e de elementos da gramática à redação oficial. Serviços Públicos: conceitos, elementos de definição, princípios e classificação. Atos e contratos administrativos. Arquivologia: Gestão, classificação e avaliação de documentos; Organização, planejamento, sistemas e métodos de arquivamento; Arquivística e informática; Legislação arquivística. Noções de administração pública: modelos de administração pública; princípios fundamentais da administração pública; órgãos, entidades e organização da administração pública; administração pública direta e indireta; descentralização, desconcentração e delegação; controle interno e externo aplicados à administração pública. Serviço público. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações. Lei nº 12.527, de 18/11/2011, que regula o acesso a informações. Lei nº 13.709, de 14/08/2018, Lei Geral de Proteção de Dados. Ética no Serviço Público.

ANEXO VI – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À Fundação Getulio Vargas – FGV

Eu,

_____, RG nº _____, CPF nº _____,

venho requerer a isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição do Concurso Público da Secretaria de Estado de Educação do Pará, nos termos do item 5 do Edital de Abertura, na seguinte condição:

() inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) – NIS nº _____;

() pessoa com deficiência, nos termos da Lei Estadual nº 6.988/2007;

() mulher vítima de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei Estadual nº 11.040/2025.

Envio, também, os demais documentos indicados no Edital, assumindo, sob as penas da lei, que a presente declaração é verdadeira e idônea. Nestes termos, pede deferimento.

_____ (cidade/UF), ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a) de próprio punho

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, para os devidos fins, que a(s) pessoa(s) indicada(s) é(são) componente(s) do núcleo familiar que integro, de acordo com o grau de parentesco informado, sendo residente(s) no mesmo endereço – abaixo indicado – e possuindo a(s) respectiva(s) remuneração(ões) mensal(is):
ENDEREÇO DO NÚCLEO FAMILIAR: _____
CANDIDATO(A): _____
RENDA: _____

DEMAIS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR:

Nº	NOME	CPF (se possuir)	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	RENDA*
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

*Informação dispensável somente para os familiares menores de 18 (dezoito) anos.
As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do Concurso Público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
_____ (cidade/UF), ____ de _____ de 2026.
Assinatura do(a) candidato(a) de próprio punho

ANEXO VIII – MODELO DE LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA

(para a solicitação de inscrição na condição de pessoa com deficiência, para a solicitação de atendimento especializado e para a avaliação biopsicossocial)
Atesto, para fins de participação em Concurso Público, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira, por apresentar o(s) seguinte(s) impedimento(s) físico(s), auditivo(s), visual(is), intelectual(is) ou psicossocial(is)/mental(is) _____, CID _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades _____.
_____. Informo, ainda, a provável causa do comprometimento _____.
_____ (cidade/UF), ____ de _____ de 2026.

Assinatura e carimbo do(a) profissional médico(a) ou de saúde de nível superior atuante na área da deficiência do candidato (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional ou psicólogo), com o número de inscrição no respectivo Conselho Regional Profissional.

ANEXO IX – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PRETA OU PARDA

Eu, _____ (nome do(a) candidato(a)), portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro que sou pessoa preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de concorrer às vagas reservadas de que trata o item 6.3 do Edital do Concurso Público da Secretaria de Estado de Educação do Pará, para o cargo _____.
Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Concurso Público, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado(a) e/ou empossado(a)), após procedimento administrativo regular em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.
As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do Concurso Público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
_____ (cidade/UF), ____ (dia) de _____ (mês) de _____.
Assinatura do(a) candidato(a) de próprio punho

ANEXO X – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO E DE FORMULÁRIO DE PERTENCIMENTO DE PESSOA INDÍGENA

Eu, _____ (nome do(a) candidato(a)), portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro que sou pessoa indígena, pertencente ao povo/etnia _____, conforme Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de meu pertencimento étnico, assinada por lideranças reconhecidas de minha comunidade, para o fim específico de concorrer às vagas reservadas de que trata o item 6.5 do Edital do Concurso Público da Secretaria de Estado de Educação do Pará.
Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração ou do documento comprobatório (RANI ou declaração de liderança), estarei sujeito(a) às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Concurso Público, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado(a) e/ou empossado(a)), após procedimento administrativo regular em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.
As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do Concurso Público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
_____ (cidade/UF), ____ (dia) de _____ (mês) de _____.
Assinatura do(a) candidato(a) de próprio punho

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Declaramos, para os devidos fins, que o(a) candidato(a) acima identificado(a) pertence ao povo indígena _____ e é por nós reconhecido(a) como membro da respectiva comunidade.
Nome da liderança indígena: _____ RG/CPF da liderança indígena: _____
Assinatura da liderança indígena de próprio punho
Nome da liderança indígena: _____ RG/CPF da liderança indígena: _____
Assinatura da liderança indígena de próprio punho
Nome da liderança indígena: _____ RG/CPF da liderança indígena: _____
Assinatura da liderança indígena de próprio punho

ANEXO XI – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO E DE FORMULÁRIO DE PERTENCIMENTO DE PESSOA QUILOMBOLA

Eu, _____ (nome do(a) candidato(a)), portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, para o fim específico de concorrer às vagas reservadas de que trata o item 6.7 do Edital do Concurso Público da Secretaria de Estado de Educação do Pará, que sou pessoa quilombola, pertencente à comunidade remanescente de quilombo _____, localizada em _____, no município de _____, Estado _____.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração ou do documento comprobatório, estarei sujeito(a) às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Concurso Público, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado(a) e/ou empossado(a)), após procedimento administrativo regular em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do Concurso Público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____, (cidade/UF), _____ (dia) de _____ (mês) de _____.

Assinatura do(a) candidato(a) de próprio punho _____

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA

Declaramos, para os devidos fins, que o(a) candidato(a) acima identificado(a) pertence à comunidade remanescente de quilombo _____ e é por nós reconhecido(a) como membro da respectiva comunidade.

Nome da liderança quilombola: _____ RG/CPF da liderança quilombola: _____

Assinatura da liderança quilombola de próprio punho _____

Nome da liderança quilombola: _____ RG/CPF da liderança quilombola: _____

Assinatura da liderança quilombola de próprio punho _____

Nome da liderança quilombola: _____ RG/CPF da liderança quilombola: _____

Assinatura da liderança quilombola de próprio punho _____

ANEXO XII – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A POSSE

O candidato nomeado deverá apresentar, no ato da posse, os documentos relacionados neste Anexo, observados os requisitos para a investidura no cargo previstos no subitem 3.4 deste Edital e as demais exigências estabelecidas na legislação aplicável.

Nº	Documento	Forma de apresentação
I – IDENTIFICAÇÃO E SITUAÇÃO CIVIL		
1	Documento oficial de identidade com foto, válido em todo o território nacional.	Original e 2 cópias
2	Cadastro de Pessoa Física – CPF, quando não constante do documento de identidade.	Original e 2 cópias
3	Fotografias 3x4 recentes.	2 unidades
4	Certidão de nascimento ou certidão de casamento; em caso de separação judicial ou divórcio, certidão de casamento com a respectiva averbação.	Original e 2 cópias
5	Certidão de nascimento dos filhos, quando houver.	Original e 2 cópias
6	Documento de inscrição no PIS/PASEP, caso possua.	Original e 2 cópias
7	Comprovante de residência atualizado.	Original e 2 cópias
8	Documento comprobatório do gozo dos direitos políticos e do amparo pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal, exclusivamente para o candidato de nacionalidade portuguesa.	Original e 2 cópias
II – OBRIGAÇÕES MILITARES E ELEITORAIS		
9	Certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino.	Original e 2 cópias
10	Título de eleitor.	Original e 2 cópias
11	Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral ou comprovantes de votação nas últimas eleições, referentes ao 1º e ao 2º turno, acompanhados, quando for o caso, da respectiva justificativa.	Original e 2 cópias
III – HABILITAÇÃO PARA O CARGO/FORMAÇÃO		
12	Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso exigido para o cargo/formação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, conforme o Anexo III deste Edital.	Original e 2 cópias
13	Comprovante de registro no respectivo conselho profissional, quando exigido pela legislação ou pelo Anexo III deste Edital.	Original e 2 cópias
14	Certificado de conclusão do curso de especialização na área, exclusivamente para os cargos de Professor Classe I – Educação Especial – AEE e Professor Classe I – Educação Especial – LIBRAS, conforme o Anexo III deste Edital.	Original e 2 cópias
IV – APTIDÃO FÍSICA E MENTAL		
15	Laudo expedido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Pará, atestando a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.	Original e 2 cópias
16	Laudo médico caracterizador da deficiência, exclusivamente para o candidato nomeado na condição de pessoa com deficiência.	Original e 2 cópias
V – CERTIDÕES		
17	Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Estadual do Estado do Pará e das unidades da Federação em que o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Original
18	Certidão negativa expedida pela Justiça Federal.	Original
VI – DECLARAÇÕES E TERMOS		
19	Declaração de bens e valores que constituam o patrimônio do candidato, na forma do Decreto Estadual nº 1.712, de 12 de julho de 2021.	Original
20	Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e quanto ao recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria ou pensão.	Original
21	Declaração expedida pelo órgão ou entidade em que exerça cargo, emprego ou função pública, com especificação do cargo, do setor e do horário de trabalho, exclusivamente na hipótese de acumulação lícita.	Original e 2 cópias
22	Declaração de não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público aplicada por qualquer órgão ou entidade pública das esferas federal, estadual ou municipal.	Original
23	Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão ou entidade pública das esferas federal, estadual ou municipal.	Original
24	Declaração de não ter sido condenado, com trânsito em julgado, por crimes cometidos com violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do art. 6º-A e seu parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.	Original
25	Termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações.	Original
26	Termo de ciência sobre a inscrição automática no Regime de Previdência Complementar, nos termos da Instrução Normativa Conjunta nº 003/2023 – GABS-SEPLAD/IGEPREV, para os cargos cuja remuneração mensal seja superior ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS.	Assinado no ato da entrega

DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

1. As cópias deverão ser apresentadas acompanhadas dos respectivos originais, para fins de conferência, sendo dispensada a autenticação em cartório.

2. Os laudos e exames médicos deverão observar o prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.

3. As despesas decorrentes da obtenção dos documentos, laudos e exames relacionados neste Anexo correrão por conta exclusiva do candidato.

4. A Administração poderá exigir a apresentação de outros documentos que se fizerem necessários à época da posse, nos termos da alínea “s” do subitem 3.4 deste Edital.
5. O não atendimento, no prazo e na forma estabelecidos, das exigências previstas neste Anexo acarretará a insubsistência da nomeação, na forma do subitem 3.7 deste Edital.

ANEXO XIII – MUNICÍPIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DAS DEMAIS ETAPAS PRESENCIAIS

Nº	Município	Nº	Município
01	Abaetetuba	14	Itaituba
02	Afuá	15	Paragominas
03	Altamira	16	Marabá
04	Bragança	17	Igarapé-Açu
05	Breves	18	Monte Alegre
06	Belém	19	Óbidos
07	Cametá	20	Parauapebas
08	Capanema	21	Santa Izabel do Pará
09	Cachoeira do Arari	22	Santarém
10	Capitão Poço	23	Soure
11	Castanhal	24	Tucuruí
12	Redenção	25	Xinguara
13	Curralinho		

Conforme disposto no § 2o do art. 34, da Constituição do Estado do Pará, os Municípios em que serão realizadas as provas correspondem aos polos das DREs. Portaria no 01/2024 - GS/SEDUC, de 12 de janeiro de 2024, republicada no Diário Oficial no 35.682, de 17 de janeiro de 2024.

ANEXO XIV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA OU INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS

(mulheres vítimas de violência doméstica e familiar – Lei Estadual nº 11.040/2025)

Eu, _____, residente e domiciliada em _____, portadora do RG nº _____, inscrita no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas da lei, para o fim específico de obter a isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público da Secretaria de Estado de Educação do Pará, nos termos do item 5 do Edital de Abertura e da Lei Estadual nº 11.040, de 10 de junho de 2025, que:

a) sou mulher vítima de violência doméstica e familiar, conforme Boletim de Ocorrência e/ou Medida Protetiva de Urgência em anexo; e

b) encontro-me em situação de vulnerabilidade econômica ou insuficiência de recursos, não dispondo de condições financeiras para arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem prejuízo do meu sustento e do de minha família.

Estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao processamento da isenção, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da minha inscrição no Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____, (cidade/UF), _____ de _____ de 2026.

Assinatura da candidata de próprio punho

ANEXO XV – QUANTITATIVOS DE CORREÇÃO DAS PROVAS DISCURSIVAS POR DRE

(Os quantitativos abaixo correspondem aos limites de Provas Discursivas a serem corrigidas, observados o item 8.20 do Edital, a ordem de classificação e os empates na última colocação abrangida pelo respectivo limite.)

REGIÃO METROPOLITANA

Nível	Cargo/Formação	AC	PcD	PP	PI	PQ	Total
Nível Superior	Professor Classe I – Matemática	32	4	12	4	4	56
Nível Superior	Professor Classe I – Língua Portuguesa	20	4	8	4	4	40
Nível Superior	Professor Classe I – História	28	4	8	4	4	48
Nível Superior	Professor Classe I – Geografia	24	4	8	4	4	44
Nível Superior	Professor Classe I – Filosofia	16	4	8	4	4	36
Nível Superior	Professor Classe I – Sociologia	28	4	12	4	4	52
Nível Superior	Professor Classe I – Física	28	4	8	4	4	48
Nível Superior	Professor Classe I – Química	20	4	8	4	4	40
Nível Superior	Professor Classe I – Biologia	20	4	8	4	4	40
Nível Superior	Professor Classe I – Língua Inglesa	36	4	12	4	4	60
Nível Superior	Professor Classe I – Artes	32	4	12	4	4	56
Nível Superior	Professor Classe I – Educação Física	44	4	12	4	4	68
Nível Superior	Professor Classe I – Educação Especial - AEE	44	4	12	4	4	68
Nível Superior	Professor Classe I – Educação Especial - LIBRAS	4	4	4	4	4	20
Nível Superior	Especialista em Educação	144	12	44	12	12	224
Nível Superior	Analista de Gestão Governamental e Política Educacional – Administração	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Analista de Gestão Governamental e Política Educacional – Ciências Contábeis	72	8	24	8	8	120
Nível Superior	Analista de Gestão Governamental e Política Educacional – Ciências Econômicas	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Analista de Gestão Governamental e Política Educacional – Estatística	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Analista de Gestão Governamental e Infraestrutura Educacional – Arquitetura e Urbanismo	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Analista de Gestão Governamental e Infraestrutura Educacional – Engenharia Civil	44	4	16	4	4	72
Nível Superior	Analista de Gestão Governamental e Infraestrutura Educacional – Engenharia Elétrica	48	4	16	4	4	76
Nível Superior	Analista de Suporte Educacional – Nutrição	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Analista de Suporte Educacional – Psicologia	48	4	16	4	4	76
Nível Superior	Analista de Suporte Educacional – Serviço Social	48	4	16	4	4	76

DRE - ABAETETUBA

Nível	Cargo/Formação	AC	PcD	PP	PI	PQ	Total
Nível Superior	Professor Classe I - Matemática	28	4	8	4	4	48
Nível Superior	Professor Classe I - Língua Portuguesa	20	4	8	4	4	40
Nível Superior	Professor Classe I - História	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I - Geografia	16	4	8	4	4	36
Nível Superior	Professor Classe I - Filosofia	4	4	4	4	4	20
Nível Superior	Professor Classe I - Sociologia	4	4	4	4	4	20
Nível Superior	Professor Classe I - Física	20	4	8	4	4	40
Nível Superior	Professor Classe I - Química	16	4	4	4	4	32
Nível Superior	Professor Classe I - Biologia	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I - Língua Inglesa	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I - Artes	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I - Educação Física	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I - Educação Especial - AEE	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Especialista em Educação	4	4	4	4	4	20

DRE - AFUÁ

Nível	Cargo/Formação	AC	PcD	PP	PI	PQ	Total
Nível Superior	Professor Classe I - Matemática	4	4	4	4	4	20
Nível Superior	Professor Classe I - Língua Portuguesa	4	4	4	4	4	20
Nível Superior	Professor Classe I - História	4	4	4	4	4	20
Nível Superior	Professor Classe I - Geografia	4	4	4	4	4	20
Nível Superior	Professor Classe I - Filosofia	4	4	4	4	4	20
Nível Superior	Professor Classe I - Sociologia	4	4	4	4	4	20
Nível Superior	Professor Classe I - Física	4	4	4	4	4	20
Nível Superior	Professor Classe I - Química	4	4	4	4	4	20
Nível Superior	Professor Classe I - Biologia	4	4	4	4	4	20
Nível Superior	Professor Classe I - Língua Inglesa	4	4	4	4	4	20
Nível Superior	Professor Classe I - Artes	4	4	4	4	4	20
Nível Superior	Professor Classe I - Educação Física	4	4	4	4	4	20
Nível Superior	Professor Classe I - Educação Especial - AEE	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Especialista em Educação	4	4	4	4	4	20

DRE - ALTAMIRA

Nível	Cargo/Formação	AC	PcD	PP	PI	PQ	Total
Nível Superior	Professor Classe I - Matemática	28	4	12	4	4	52
Nível Superior	Professor Classe I - Língua Portuguesa	28	4	12	4	4	52
Nível Superior	Professor Classe I - História	16	4	8	4	4	36
Nível Superior	Professor Classe I - Geografia	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I - Filosofia	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I - Sociologia	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I - Física	16	4	4	4	4	32
Nível Superior	Professor Classe I - Química	16	4	8	4	4	36
Nível Superior	Professor Classe I - Biologia	4	4	4	4	4	20
Nível Superior	Professor Classe I - Língua Inglesa	16	4	8	4	4	36
Nível Superior	Professor Classe I - Artes	16	4	8	4	4	36
Nível Superior	Professor Classe I - Educação Física	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I - Educação Especial - AEE	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Especialista em Educação	4	4	4	4	4	20

DRE - BRAGANÇA

Nível	Cargo/Formação	AC	PcD	PP	PI	PQ	Total
Nível Superior	Professor Classe I - Matemática	24	4	8	4	4	44
Nível Superior	Professor Classe I - Língua Portuguesa	24	4	8	4	4	44
Nível Superior	Professor Classe I - História	16	4	4	4	4	32
Nível Superior	Professor Classe I - Geografia	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I - Filosofia	4	4	4	4	4	20
Nível Superior	Professor Classe I - Sociologia	8	4	4	4	4	24

Nível	Cargo/Formação	AC	PcD	PP	PI	PQ	Total
Nível Superior	Professor Classe I – Física	16	4	8	4	4	36
Nível Superior	Professor Classe I – Química	16	4	8	4	4	36
Nível Superior	Professor Classe I – Biologia	16	4	4	4	4	32
Nível Superior	Professor Classe I – Língua Inglesa	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Artes	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I – Educação Física	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I – Educação Especial - AEE	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Especialista em Educação	4	4	4	4	4	20
Nível Superior	Analista de Gestão Governamental e Política Educacional – Ciências Contábeis	4	4	4	4	4	20

DRE - BREVES

Nível	Cargo/Formação	AC	PcD	PP	PI	PQ	Total
Nível Superior	Professor Classe I – Matemática	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I – Língua Portuguesa	4	4	4	4	4	20
Nível Superior	Professor Classe I – História	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Geografia	4	4	4	4	4	20
Nível Superior	Professor Classe I – Filosofia	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Sociologia	4	4	4	4	4	20
Nível Superior	Professor Classe I – Física	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Química	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I – Biologia	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Língua Inglesa	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Artes	4	4	4	4	4	20
Nível Superior	Professor Classe I – Educação Física	4	4	4	4	4	20
Nível Superior	Professor Classe I – Educação Especial - AEE	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Especialista em Educação	4	4	4	4	4	20
Nível Superior	Analista de Gestão Governamental e Política Educacional – Ciências Contábeis	4	4	4	4	4	20

DRE - CACHOEIRA DO ARARI

Nível	Cargo/Formação	AC	PcD	PP	PI	PQ	Total
Nível Superior	Professor Classe I – Matemática	16	4	4	4	4	32
Nível Superior	Professor Classe I – Língua Portuguesa	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I – História	4	4	4	4	4	20
Nível Superior	Professor Classe I – Geografia	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I – Filosofia	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Sociologia	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Física	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Química	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Biologia	4	4	4	4	4	20
Nível Superior	Professor Classe I – Língua Inglesa	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Artes	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Educação Física	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Educação Especial - AEE	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Especialista em Educação	4	4	4	4	4	20
Nível Superior	Analista de Gestão Governamental e Política Educacional – Ciências Contábeis	4	4	4	4	4	20

DRE - CAMETÁ

Nível	Cargo/Formação	AC	PcD	PP	PI	PQ	Total
Nível Superior	Professor Classe I – Matemática	16	4	8	4	4	36
Nível Superior	Professor Classe I – Língua Portuguesa	16	4	4	4	4	32
Nível Superior	Professor Classe I – História	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Geografia	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Filosofia	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Sociologia	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I – Física	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I – Química	12	4	4	4	4	28

Nível	Cargo/Formação	AC	PcD	PP	PI	PQ	Total
Nível Superior	Professor Classe I – Biologia	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Língua Inglesa	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I – Artes	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I – Educação Física	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I – Educação Especial - AEE	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Especialista em Educação	4	4	4	4	4	20
Nível Superior	Analista de Gestão Governamental e Política Educacional – Ciências Contábeis	4	4	4	4	4	20

DRE - CAPANEMA

Nível	Cargo/Formação	AC	PcD	PP	PI	PQ	Total
Nível Superior	Professor Classe I – Matemática	28	4	8	4	4	48
Nível Superior	Professor Classe I – Língua Portuguesa	28	4	8	4	4	48
Nível Superior	Professor Classe I – História	20	4	8	4	4	40
Nível Superior	Professor Classe I – Geografia	16	4	8	4	4	36
Nível Superior	Professor Classe I – Filosofia	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Sociologia	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Física	24	4	8	4	4	44
Nível Superior	Professor Classe I – Química	24	4	8	4	4	44
Nível Superior	Professor Classe I – Biologia	24	4	8	4	4	44
Nível Superior	Professor Classe I – Língua Inglesa	28	4	8	4	4	48
Nível Superior	Professor Classe I – Artes	16	4	4	4	4	32
Nível Superior	Professor Classe I – Educação Física	24	4	8	4	4	44
Nível Superior	Professor Classe I – Educação Especial - AEE	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Especialista em Educação	8	4	4	4	4	24

DRE - CAPITÃO POÇO

Nível	Cargo/Formação	AC	PcD	PP	PI	PQ	Total
Nível Superior	Professor Classe I – Matemática	24	4	8	4	4	44
Nível Superior	Professor Classe I – Língua Portuguesa	24	4	8	4	4	44
Nível Superior	Professor Classe I – História	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I – Geografia	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I – Filosofia	4	4	4	4	4	20
Nível Superior	Professor Classe I – Sociologia	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Física	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I – Química	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I – Biologia	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Língua Inglesa	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Artes	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I – Educação Física	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Educação Especial - AEE	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Especialista em Educação	4	4	4	4	4	20

DRE - CASTANHAL

Nível	Cargo/Formação	AC	PcD	PP	PI	PQ	Total
Nível Superior	Professor Classe I – Matemática	24	4	8	4	4	44
Nível Superior	Professor Classe I – Língua Portuguesa	24	4	8	4	4	44
Nível Superior	Professor Classe I – História	16	4	4	4	4	32
Nível Superior	Professor Classe I – Geografia	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I – Filosofia	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I – Sociologia	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Física	16	4	4	4	4	32
Nível Superior	Professor Classe I – Química	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Biologia	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I – Língua Inglesa	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Artes	16	4	8	4	4	36
Nível Superior	Professor Classe I – Educação Física	4	4	4	4	4	20

Nível	Cargo/Formação	AC	PcD	PP	PI	PQ	Total
Nível Superior	Professor Classe I - Educação Especial - AEE	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Especialista em Educação	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Analista de Gestão Governamental e Política Educacional - Ciências Contábeis	4	4	4	4	4	20

DRE - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Nível	Cargo/Formação	AC	PcD	PP	PI	PQ	Total
Nível Superior	Professor Classe I - Matemática	16	4	8	4	4	36
Nível Superior	Professor Classe I - Língua Portuguesa	16	4	8	4	4	36
Nível Superior	Professor Classe I - História	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I - Geografia	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I - Filosofia	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I - Sociologia	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I - Física	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I - Química	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I - Biologia	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I - Língua Inglesa	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I - Artes	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I - Educação Física	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I - Educação Especial - AEE	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Especialista em Educação	4	4	4	4	4	20
Nível Superior	Analista de Gestão Governamental e Política Educacional - Ciências Contábeis	4	4	4	4	4	20

DRE - CURRALINHO

Nível	Cargo/Formação	AC	PcD	PP	PI	PQ	Total
Nível Superior	Professor Classe I - Matemática	16	4	4	4	4	32
Nível Superior	Professor Classe I - Língua Portuguesa	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I - História	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I - Geografia	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I - Filosofia	4	4	4	4	4	20
Nível Superior	Professor Classe I - Sociologia	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I - Física	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I - Química	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I - Biologia	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I - Língua Inglesa	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I - Artes	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I - Educação Física	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I - Educação Especial - AEE	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Especialista em Educação	4	4	4	4	4	20

DRE - ITAITUBA

Nível	Cargo/Formação	AC	PcD	PP	PI	PQ	Total
Nível Superior	Professor Classe I - Matemática	24	4	8	4	4	44
Nível Superior	Professor Classe I - Língua Portuguesa	24	4	8	4	4	44
Nível Superior	Professor Classe I - História	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I - Geografia	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I - Filosofia	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I - Sociologia	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I - Física	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I - Química	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I - Biologia	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I - Língua Inglesa	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I - Artes	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I - Educação Física	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I - Educação Especial - AEE	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Especialista em Educação	4	4	4	4	4	20

DRE - MÃE DO RIO

Nível	Cargo/Formação	AC	PcD	PP	PI	PQ	Total
Nível Superior	Professor Classe I - Matemática	24	4	8	4	4	44
Nível Superior	Professor Classe I - Língua Portuguesa	16	4	4	4	4	32
Nível Superior	Professor Classe I - História	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I - Geografia	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I - Filosofia	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I - Sociologia	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I - Física	16	4	4	4	4	32
Nível Superior	Professor Classe I - Química	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I - Biologia	16	4	4	4	4	32
Nível Superior	Professor Classe I - Língua Inglesa	16	4	4	4	4	32
Nível Superior	Professor Classe I - Artes	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I - Educação Física	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I - Educação Especial - AEE	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Especialista em Educação	4	4	4	4	4	20

DRE - MARABÁ

Nível	Cargo/Formação	AC	PcD	PP	PI	PQ	Total
Nível Superior	Professor Classe I - Matemática	36	4	12	4	4	60
Nível Superior	Professor Classe I - Língua Portuguesa	28	4	8	4	4	48
Nível Superior	Professor Classe I - História	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I - Geografia	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I - Filosofia	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I - Sociologia	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I - Física	28	4	8	4	4	48
Nível Superior	Professor Classe I - Química	28	4	8	4	4	48
Nível Superior	Professor Classe I - Biologia	28	4	8	4	4	48
Nível Superior	Professor Classe I - Língua Inglesa	16	4	8	4	4	36
Nível Superior	Professor Classe I - Artes	16	4	8	4	4	36
Nível Superior	Professor Classe I - Educação Física	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I - Educação Especial - AEE	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Especialista em Educação	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Analista de Gestão Governamental e Política Educacional - Ciências Contábeis	4	4	4	4	4	20

DRE - MARACANÃ

Nível	Cargo/Formação	AC	PcD	PP	PI	PQ	Total
Nível Superior	Professor Classe I - Matemática	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I - Língua Portuguesa	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I - História	4	4	4	4	4	20
Nível Superior	Professor Classe I - Geografia	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I - Filosofia	4	4	4	4	4	20
Nível Superior	Professor Classe I - Sociologia	4	4	4	4	4	20
Nível Superior	Professor Classe I - Física	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I - Química	4	4	4	4	4	20
Nível Superior	Professor Classe I - Biologia	4	4	4	4	4	20
Nível Superior	Professor Classe I - Língua Inglesa	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I - Artes	4	4	4	4	4	20
Nível Superior	Professor Classe I - Educação Física	4	4	4	4	4	20
Nível Superior	Professor Classe I - Educação Especial - AEE	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Especialista em Educação	8	4	4	4	4	24

DRE - MONTE ALEGRE

Nível	Cargo/Formação	AC	PcD	PP	PI	PQ	Total
Nível Superior	Professor Classe I - Matemática	24	4	8	4	4	44
Nível Superior	Professor Classe I - Língua Portuguesa	24	4	8	4	4	44
Nível Superior	Professor Classe I - História	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I - Geografia	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I - Filosofia	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I - Sociologia	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I - Física	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I - Química	8	4	4	4	4	24

Nível	Cargo/Formação	AC	PcD	PP	PI	PQ	Total
Nível Superior	Professor Classe I – Biologia	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I – Língua Inglesa	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I – Artes	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I – Educação Física	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Educação Especial - AEE	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Especialista em Educação	4	4	4	4	4	20

DRE - ÓBIDOS

Nível	Cargo/Formação	AC	PcD	PP	PI	PQ	Total
Nível Superior	Professor Classe I – Matemática	24	4	8	4	4	44
Nível Superior	Professor Classe I – Língua Portuguesa	24	4	8	4	4	44
Nível Superior	Professor Classe I – História	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I – Geografia	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Filosofia	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I – Sociologia	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Física	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I – Química	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I – Biologia	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Língua Inglesa	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Artes	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Educação Física	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I – Educação Especial - AEE	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Especialista em Educação	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Analista de Gestão Governamental e Política Educacional – Ciências Contábeis	4	4	4	4	4	20

DRE - PARAUAPEBAS

Nível	Cargo/Formação	AC	PcD	PP	PI	PQ	Total
Nível Superior	Professor Classe I – Matemática	52	4	16	4	4	80
Nível Superior	Professor Classe I – Língua Portuguesa	52	4	16	4	4	80
Nível Superior	Professor Classe I – História	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I – Geografia	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I – Filosofia	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Sociologia	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Física	20	4	8	4	4	40
Nível Superior	Professor Classe I – Química	20	4	8	4	4	40
Nível Superior	Professor Classe I – Biologia	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I – Língua Inglesa	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Artes	16	4	4	4	4	32
Nível Superior	Professor Classe I – Educação Física	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Educação Especial - AEE	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Especialista em Educação	4	4	4	4	4	20
Nível Superior	Analista de Gestão Governamental e Política Educacional – Ciências Contábeis	4	4	4	4	4	20

DRE - SANTA IZABEL DO PARÁ

Nível	Cargo/Formação	AC	PcD	PP	PI	PQ	Total
Nível Superior	Professor Classe I – Matemática	28	4	12	4	4	52
Nível Superior	Professor Classe I – Língua Portuguesa	28	4	12	4	4	52
Nível Superior	Professor Classe I – História	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Geografia	16	4	4	4	4	32
Nível Superior	Professor Classe I – Filosofia	4	4	4	4	4	20
Nível Superior	Professor Classe I – Sociologia	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Física	16	4	8	4	4	36
Nível Superior	Professor Classe I – Química	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Biologia	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Língua Inglesa	16	4	4	4	4	32
Nível Superior	Professor Classe I – Artes	16	4	8	4	4	36
Nível Superior	Professor Classe I – Educação Física	16	4	8	4	4	36
Nível Superior	Professor Classe I – Educação Especial - AEE	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Especialista em Educação	4	4	4	4	4	20
Nível Superior	Analista de Gestão Governamental e Política Educacional – Ciências Contábeis	4	4	4	4	4	20

DRE - SANTARÉM

Nível	Cargo/Formação	AC	PcD	PP	PI	PQ	Total
Nível Superior	Professor Classe I – Matemática	24	4	8	4	4	44
Nível Superior	Professor Classe I – Língua Portuguesa	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – História	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Geografia	8	4	4	4	4	24

Nível	Cargo/Formação	AC	PcD	PP	PI	PQ	Total
Nível Superior	Professor Classe I – Filosofia	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Sociologia	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Física	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Química	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Biologia	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Língua Inglesa	4	4	4	4	4	20
Nível Superior	Professor Classe I – Artes	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Educação Física	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Educação Especial - AEE	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Especialista em Educação	4	4	4	4	4	20

DRE - TUCURUI

Nível	Cargo/Formação	AC	PcD	PP	PI	PQ	Total
Nível Superior	Professor Classe I – Matemática	16	4	8	4	4	36
Nível Superior	Professor Classe I – Língua Portuguesa	16	4	8	4	4	36
Nível Superior	Professor Classe I – História	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I – Geografia	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I – Filosofia	4	4	4	4	4	20
Nível Superior	Professor Classe I – Sociologia	4	4	4	4	4	20
Nível Superior	Professor Classe I – Física	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I – Química	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Biologia	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Língua Inglesa	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Artes	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Educação Física	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Educação Especial - AEE	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Especialista em Educação	4	4	4	4	4	20

DRE - XINGUARA

Nível	Cargo/Formação	AC	PcD	PP	PI	PQ	Total
Nível Superior	Professor Classe I – Matemática	16	4	8	4	4	36
Nível Superior	Professor Classe I – Língua Portuguesa	24	4	8	4	4	44
Nível Superior	Professor Classe I – História	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Geografia	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Filosofia	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Sociologia	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I – Física	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Química	16	4	4	4	4	32
Nível Superior	Professor Classe I – Biologia	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I – Língua Inglesa	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Artes	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Professor Classe I – Educação Física	12	4	4	4	4	28
Nível Superior	Professor Classe I – Educação Especial - AEE	8	4	4	4	4	24
Nível Superior	Especialista em Educação	4	4	4	4	4	20

AC	PcD	PP	PI	PQ	Total
4520	1440	1884	1440	1440	10724

Notas

- Os limites de correção das Provas Discursivas são estabelecidos separadamente por DRE, cargo/formação e modalidade de concorrência, na forma do item 8.20 deste Edital.
- Os quantitativos constantes deste Anexo correspondem, como regra geral, a 4 (quatro) vezes o número de vagas de provimento imediato individualmente destinadas à respectiva modalidade de concorrência.
- Nas modalidades reservadas às Pessoas com Deficiência – PcD, às Pessoas Pretas e Pardas – PP, às Pessoas Indígenas – PI e às Pessoas Quilombolas – PQ em que não houver vaga de provimento imediato individualmente destinada à respectiva modalidade, será assegurado o limite mínimo de 4 (quatro) correções, desde que haja candidatos aprovados na Prova Objetiva.
- Nas DRE e nos cargos/formações em que houver vaga unificada PPIQ ou PI/PQ, os limites de correção serão apresentados separadamente para cada uma das listas específicas abrangidas, sem que os quantitativos constantes deste Anexo impliquem atribuição prévia da vaga unificada a determinada modalidade.
- O cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educacional não integra este Anexo, por não se submeter à Prova Discursiva.
- A aplicação dos limites constantes deste Anexo observará integralmente as regras estabelecidas no item 8.20 deste Edital.

Protocolo: 1368355

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA

Portaria n. 173/2026 – IOEPA
O PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO os termos do PAE Nº 2026/2924774; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 1.º de abril de 2024; CONSIDERANDO O art. 7.º da Lei Federal n.º 14.133/2021; RESOLVE:
Art. 1.º DESIGNAR os servidores abaixo para desempenharem a fiscalização do objeto do CTR n.º 033/2026 – VR3 LTDA (CNPJ nº 12.507.345/0001-15).

NOME	MF Nº	CARGOS	FISCAL
MOISES ALVES DE SOUZA	80845029/9	ASSESSOR	Titular
BRUNO FERREIRA DE MORAES	55207760/2	GERENTE	Suplente

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
IMPrensa Oficial do Estado do Pará, 28 de Agosto de 2026
AROLDO CARNEIRO
PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL

Protocolo: 1368044

Portaria n. 174/2026 – IOEPA
O PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO os termos do PAE Nº 2026/2991565; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 1.º de abril de 2024; CONSIDERANDO O art. 7.º da Lei Federal n.º 14.133/2021; RESOLVE:
Art. 1.º DESIGNAR os servidores abaixo para desempenharem a fiscalização do objeto do CTR Nº 032/2026 CONTRATANTE:– THAIZA ATHIAS DE SOUZA (CNPJ: 66.374.251/0001-44)

NOME	MF Nº	CARGOS	FISCAL
ANTONIO FERREIRA COSTA SILVA	3150640/1	AUX. DE ADMISTRAÇÃO	Titular
MANUEL RENATO DA SILVA VELOSO	5974924/1	SUPERVISOR	Suplente

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
IMPrensa Oficial do Estado do Pará, 28 de Agosto de 2026
AROLDO CARNEIRO
PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL

Protocolo: 1368111

Portaria n. 175/2026 – IOEPA
O PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO os termos do PAE Nº E-2026/2887125; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 1.º de abril de 2024; CONSIDERANDO O art. 7.º da Lei Federal n.º 14.133/2021; RESOLVE:
Art. 1.º DESIGNAR os servidores abaixo para desempenharem a fiscalização do objeto do CTR n.º 031/2026 – LICITARE COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ Nº 64.892.867/0001-81).

NOME	MF Nº	CARGOS	FISCAL
LUCINEIA DA COSTA LIMA	2009188/1	TELEFONISTA A	Titular
GLAYCIANE FERREIRA GURJAO	5963070/2	SUPERVISOR II	Suplente

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
IMPrensa Oficial do Estado do Pará, 28 de Agosto de 2026
AROLDO CARNEIRO
PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL

Protocolo: 1368133

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.176 DE 28 DE AGOSTO DE 2026.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial n.º 36.582 de 01 de Abril de 2026. Resolve:
Designar o servidor MANUEL RENATO DA SILVA VELOSOS, matrícula nº5974924/1, para responder pelo cargo de GERENTE, no período de 01/09/2026 a 30/09/2026, em razão da servidora LUANA MIRANDA FARIAS REBELO, estar respondendo pelo expediente do órgão, na ausência do Presidente em virtude do gozo de licença prêmio, conforme Decreto de 26/08/2026, publicado no diário oficial nº 36.747.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
AROLDO CARNEIRO
Presidente

Protocolo: 1368136

CONTRATO

Contrato: 033/2026 – IOE
PAE E-2026/2924774
Exercício: 2026
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Organização, Planejamento, Coordenação e Execução de Eventos Institucionais, sob demanda, compreendendo o fornecimento de infraestrutura,

equipamentos, materiais, serviços de apoio logístico e operacional, bem como de materiais gráficos e itens personalizados necessários à realização dos eventos, para atender às necessidades da Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOE.
Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 90006/2026 constante no PAE Nº E-2026/2924774 e regido pela Lei Federal nº 14.133/21.
Valor global: R\$ 162.179,50 (cento e sessenta e dois mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
Data de assinatura: 28/08/2026
Data da Vigência: 28/08/2026 a 28/08/2027
Órgão: 53201 – Imprensa Oficial do Estado – IOE
Unidade Gestora: 530201 – Imprensa Oficial do Estado – IOE
Funcional Programática: 1.22.122.1297.8338
Plano Interno: 411.000.8338C
Natureza da Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 01500.000061.000000
Contratado: VR3 LTDA (CNPJ nº 12.507.345/0001-15)
Responsável legal: Fernanda do Socorro Rodrigues dos Santos
Endereço: Rua Tapajós, nº 100, Galpão 100, CEP: 67.013-542, Coqueiro, Ananindeua/PA.
AROLDO CARNEIRO
Presidente da Imprensa Oficial do Estado

Protocolo: 1368040

Contrato: 031/2026 - IOE.
PAE E-2026/2887125
Exercício: 2026
Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva e preventiva na rede elétrica, incluindo suporte de mão de obra e materiais para atender às necessidades da Imprensa Oficial do Estado.
Fundamentação Legal: Lei DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2026 - PAE nº E-2026/2887125 e regido pela Lei Federal nº 14.133/21 em seu art. 75, inciso VIII.
Valor global: R\$ 37.100,00 (TRINTA E SETE MIL E CEM REAIS)
Data de assinatura: 26/08/2026
Data da Vigência: 26/08/2026 a 26/08/2027
Fonte de Recurso: 01.501.0000.61.000000
Natureza da Despesa: 339039
Programa Trabalho: 22.122.1297.8338
Plano Interno: 411.000.8338C
Contratado: LICITARE COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ nº 64.892.867/0001-81)
Endereço: Rua Jandaia 63 Conj. Resd. B. Sodré, Bairro Parque Verde, Belém-Pa.
AROLDO CARNEIRO
Presidente da Imprensa Oficial do Estado

Protocolo: 1368125

Contrato: 032/2026 - IOE.
PAE E-2026/2991565
Exercício: 2026
Objeto: Serviços de Limpeza Corretiva e Preventiva, Desentupimento, Hidrojateamento e Esgotamento de Fossa Séptica, Filtro Anaeróbio e Caixa de Gordura, com fornecimento integral de materiais, equipamentos.
Fundamentação Legal: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026, conforme parecer jurídico nº30/2026, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Valor global: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
Data de assinatura: 26/08/2026
Data da Vigência: 26/08/2026 a 26/02/2027
Funcional Programática 22.122.1297.8338
Plano de Trabalho 411.000.8338C
Natureza da Despesa 339039
Fonte de Recurso: 01 501 0000 61 000000
Contratado: THAIZA ATHIAS DE SOUZA (CNPJ: 66.374.251/0001-44)
Endereço: Rua Paraná, nº 277, casa B, anexo, CEP: 68.503-112, Bairro: Belo Horizonte, Marabá/PA.
AROLDO CARNEIRO
Presidente da Imprensa Oficial do Estado

Protocolo: 1368104

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

ERRATA
Na Portaria AP nº 3.160 de 09 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.491, de 09 de janeiro de 2026, nas fls. 48, na 1ª coluna, que concedeu o benefício de aposentadoria em favor de MARLY NERY TOZZI, ocupante do cargo de Professor Classe I, nível E, matrícula nº 5535131/2, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, no que tange aos valores da média aritmética simples, dos proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2025) e do total de proventos:
Onde se lê:
6.290,04,
Leia-se:
4.954,72.

Onde se lê:

8.512,70,

Leia-se:

6.705,52.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA**Protocolo: 1367909****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 584 DE 27 DE AGOSTO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2026/2818108, de 27/5/2026;

RESOLVE:

I – DESIGNAR para atuar como Fiscal do Contrato de administrativo nº 013/2026, firmado com a empresa A & A SANTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS – LTDA, CNPJ nº 19.756.461/0001-17, que tem como objeto a aquisição de 02 cafeteiras industriais, destinada ao atendimento das demandas administrativas do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, conforme termo de referência, a servidora Laura Machado Lobo, matrícula nº 5898443/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços.

II – DESIGNAR a servidora Poliana Vitoria Souza Rabelo, matrícula 5960294/2, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Conselho, para atuar como suplente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 27 de Agosto de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1368057**DIÁRIA****PORTARIA Nº 586 DE 27 DE AGOSTO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/3239348, de 17/8/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Evelin Laine Patricio do Couto, matrícula nº 5957070/4, ocupante do cargo de Gerente, que viajará para cidade de São Paulo/SP com o objetivo de participar da Premiação Impacto Brasil 2026.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, pelo seu deslocamento no período 31/8/2026 a 2/9/2026, 2 e 1/2 diárias, no valor unitário R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 1.317,75 à servidora que se deslocará conforme especificado no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 27 de agosto de 2026

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1368053**PORTARIA Nº 585 DE 27 DE AGOSTO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/3276705, de 24/8/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Ellen Claudine Castro Paes Barreto, matrícula nº 5896106/4, ocupante da função temporária de Técnico Previdenciário A, que viajará a localidade de Capanema/PA, com objetivo de realizar reunião de alinhamento no polo referente a programação da LOA 2027, alimentação – SIGPLAN, cuja ferramenta é de monitoramento e avaliação do Programa PPA (Plurianual - PPA 2024 – 2027).

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, pelo seu deslocamento no período 31/8/2026 a 5/9/2026, 5 e 1/2 diárias, no valor unitário 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos), totalizando o valor de R\$ R\$ 1.358,89 à servidora que se deslocará conforme especificado no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 27 de agosto de 2026

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1368056**PORTARIA Nº 587 DE 28 DE AGOSTO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 7/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/3278178, de 25/8/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR à servidora Poliana Vitoria Souza Rabelo, matrícula nº 5960294/2, ocupante do cargo de Secretária de Conselho, lotado na Gerência de Suporte Administrativo, que se deslocará aos municípios de Nova Timboteua e Igarapé Açu/PA, no período de 2/9/2026 a 9/9/2026, com o objetivo de realizar acompanhamento da ação itinerante do Igepps na cidade de Nova Timboteua/PA. Realizar alinhamento junto a prefeitura de Igarapé Açu/PA para a realização dos atendimentos itinerante nos municípios.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 7 e ½ (sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 1.853,03 à servidora que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 28 de agosto de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1368338**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 588 DE 28 DE AGOSTO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3280555, de 25/08/2026, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Sandra Nunes Rêgo de Lóiola, matrícula nº 57205414/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, de 14/09/2026 a 01/10/2026, para 21/09/2026 a 08/10/2026, concedido originalmente por meio da Portaria nº 253/2026, de 15/04/2026, publicada no DOE nº 36.599, de 17/04/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 28 de agosto de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1368333**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA****TORNAR SEM EFEITO**

TORNAR SEM EFEITO a matéria publicada no DOE de nº 36.665 de 19 de junho de 2026, protocolo sob nº 1340142.

Protocolo: 1368092**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 432/2026-SEFA. GS, DE 28 DE AGOSTO DE 2026**

REMOVER, ex-ofício, o (a) servidor (a) EVANDRO HITOSHI MARTINS EGUCHI, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5128145/1, da Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito Marabá- Km 09/ CECOMT- Carajás para Unidade de Execução

de Controle de Mercadorias em Trânsito Aeroporto/CECOMT- Portos e Aeroportos, por motivo de doença e excepcionalmente, antecipando-se a efetivação da remoção, para a qual foi contemplado no concurso de remoção. RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1368346

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 108 DE 28 DE AGOSTO DE 2026 – DGTES/SESAP
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2026/3143110.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, à servidora MARY GLAUCY BRITO CHIANCA NEVES, matrícula nº 5295009/2, cargo de Terapeuta Ocupacional, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Diretoria de Administração e finanças, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 04/03/2015 a 03/03/2018.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 13/10/2026 a 11/11/2026 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28/08/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1368097

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 1038 DE 28 DE AGOSTO DE 2026 - DGTES/SESAP
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
54194044-1	ODENILCE RUFINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	04/08/2026 A 18/08/2026	E-2026/3256222
5125138-1	LENA DO SOCORRO DE FARIAS ROCHA MIRANDA	ASSISTENTE SOCIAL	18/08/2026 A 18/08/2026	E-2026/3256990
57205659-1	NELMA GOMES DA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/08/2026 A 13/08/2026	E-2026/3256208
5150728-1	ANALEA MENEZES GOMES	ENFERMEIRO	19/08/2026 A 19/08/2026	E-2026/3256857
57174900-3	ANTONIO AUGUSTO MARTINS DA SILVA	ENFERMEIRO	18/08/2026 A 19/08/2026	E-2026/3260379
5160421-1	JOSE DE RIBAMAR DE BRITO MOTA	AGENTE DE PORTARIA	28/07/2026 A 06/08/2026	E-2026/3263606
76538-1	ELAYNE CAVALCANTE NONATO	AGENTE DE PORTARIA	12/08/2026 A 26/08/2026	E-2026/3234785
57205659-1	NELMA GOMES DA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/08/2026 A 22/08/2026	E-2026/3269502
722391-1	CATARINA ALVES FEITOSA	AGENTE DE SAUDE	21/08/2026 A 21/08/2026	E-2026/3270287
57174672-1	CLAUDIA HEIDTMANN DIAS	ENFERMEIRO	21/08/2026 A 21/08/2026	E-2026/3270289
54194148-1	IRACI BRITO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	18/08/2026 A 18/08/2026	E-2026/3266847
54194674-1	SAMUEL MORAES SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2026 A 16/08/2026	E-2026/3257087
5830001-2	EDERSON LUIS LOBATO BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/08/2026 A 19/08/2026	E-2026/3276748
5090474-1	JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO	FARMACEUTICO	19/08/2026 A 21/08/2026	E-2026/3276741
5595304-2	KATIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS GARCIA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	20/08/2026 A 21/08/2026	E-2026/3276735
5146585-1	ROSANGELA FREITAS SANTOS	DATILOGRAFO	13/08/2026 A 14/08/2026	E-2026/3276718
2010755-1	RITA MARIA FERREIRA MENDES	AGENTE DE SAUDE	19/08/2026 A 19/08/2026	E-2026/3276710

2010755-1	RITA MARIA FERREIRA MENDES	AGENTE DE SAUDE	21/08/2026 A 21/08/2026	E-2026/3276710
57174159-1	ELISA LUCIA SANTOS NUNES	ODONTOLOGO	24/08/2026 A 31/08/2026	E-2026/3275023
114952-1	ELY SOCORRO DOS SANTOS MORAES	AGENTE DE SAUDE	19/08/2026 A 21/08/2026	E-2026/3274983
726869-1	HELENA REIS DO ROSARIO	AGENTE DE PORTARIA	17/08/2026 A 17/08/2026	E-2026/3254072
119156-1	MARIA DO SOCORRO DO AMARAL MINEIRO	AGENTE DE SAUDE	17/08/2026 A 17/08/2026	E-2026/3254098
5702380-1	ALDENETE ACACIO DE OLIVEIRA	PSICOLOGO	20/08/2026 A 22/08/2026	E-2026/3275078
54190707-1	JAIRLENY ARAUJO DE MENESES COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	19/08/2026 A 19/08/2026	E-2026/3275133
57206370-1	MARIZA VIEIRA PIMENTEL	AGENTE DE ARTES PRATICAS	19/08/2026 A 19/08/2026	E-2026/3275171
5671728-2	CLAUDIA ANDREA CAPELA BISPO PIRES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	20/08/2026 A 21/08/2026	E-2026/3275328
57190757-1	SERGIO MAURICIO DA COSTA NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/08/2026 A 21/08/2026	E-2026/3276138
5090458-1	LUZMENI VASCONCELOS DE SOUSA	ENFERMEIRO	23/08/2026 A 24/08/2026	E-2026/3276296
5182654-1	DEUZARINA DE OLIVEIRA BEZERRA	AUXILIAR DE SAUDE	21/08/2026 A 21/08/2026	E-2026/3274878
5571529-1	PAULA MAGALY DOS SANTOS SAMPAIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/08/2026 A 21/08/2026	E-2026/3274300
5636442-4	KATIA CRISTINA DOS SANTOS PERES	MEDICO	18/08/2026 A 18/08/2026	E-2026/3279381
5636442-4	KATIA CRISTINA DOS SANTOS PERES	MEDICO	24/08/2026 A 24/08/2026	E-2026/3279381
5892639-1	SANDRA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/08/2026 A 17/08/2026	E-2026/3282503
57191072-1	MARIA JOSE SILVA DE ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	25/08/2026 A 25/08/2026	E-2026/3287689
57191072-1	MARIA JOSE SILVA DE ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	17/08/2026 A 18/08/2026	E-2026/3287595
57194233-1	LUCIANA PEREIRA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/08/2026 A 28/08/2026	E-2026/3284952
55586691-1	ROSANA DE NAZARE REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/08/2026 A 21/08/2026	E-2026/3285799
57206575-1	VILMA VASCONCELOS SILVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/08/2026 A 23/08/2026	E-2026/3285761
54185111-2	PABLO ALLAN GALVAO RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/08/2026 A 25/08/2026	E-2026/3292384
57190713-1	SANDRA SUELY ANGELIM DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	18/08/2026 A 20/08/2026	E-2026/3298370
57193918-1	DANIELLE MARIA CAMPELO PINHEIRO	ENFERMEIRO	20/08/2026 A 21/08/2026	E-2026/3298358
5857856-5	RAFAELA DOS SANTOS NOGUEIRA	ENFERMEIRO	13/08/2026 A 17/08/2026	E-2026/3298341
57173264-1	VIVIANE DE JESUS SA DOS SANTOS	PSICOLOGO	24/08/2026 A 24/08/2026	E-2026/3292540
54191280-1	JOICE ALVES MELO DE PAIVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/08/2026 A 26/08/2026	E-2026/3294038
5140315-4	ILIETE SOCORRO ALCOFORADO BESSA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	20/08/2026 A 20/08/2026	E-2026/3298269
54194037-1	WALDILENE NINA MENDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/08/2026 A 26/08/2026	E-2026/3296565

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/08/2026.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA COLETIVA Nº 1039 DE 28 DE AGOSTO DE 2026 - DGTES/SESAP
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença Assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57212594-2	NATALICE ANDRADE DA SILVA	ENFERMEIRO	15/06/2026 A 17/06/2026	E-2026/3010427
57206283-1	ELIANA SAMPAIO CAMBRAIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/08/2026 A 21/08/2026	E-2026/3270290
5757223-3	KARINA BATISTA DOS SANTOS	MEDICO	20/08/2026 A 26/08/2026	E-2026/3271140

55588340-2	FRANCOISE FURTON PAZ PANTOJA	ENFERMEIRO	18/08/2026 A 23/08/2026	E-2026/3276699
57194541-1	WANDERLEIA RODRIGUES CASTRO DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	14/08/2026 A 23/08/2026	E-2026/3286679

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/08/2026.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA COLETIVA Nº 1042
DE 28 DE AGOSTO DE 2026 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57197802/1	MARIA SILVANA SALES DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/08/2026 a 14/08/2026	E-2026/3262702
57210023/1	MARIA ENISSANDRA ARAUJO DE LIMA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	20/08/2026 a 21/08/2026	E-2026/3274413
54190755/1	AMILCAR ALFREDO CORTES BRIZUELA	MÉDICO VETERINÁRIO	06/08/2026 a 07/08/2026	E-2026/3273861
57198253/1	MITHIA TALLIA LAURIENE AMARAL DA LUZ	AGENTE DE PORTARIA	19/08/2026 a 21/08/2026	E-2026/3257646
5086493/2	ELIANA DE NAZARE PAIXAO DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	05/08/2026 a 19/08/2026	E-2026/3278687
5468582/2	ELYKARLA SILVA DA CONCEICAO	FARMACÊUTICO BIO-QUÍMICO	17/08/2026 a 23/08/2026	E-2026/3264980
57191216/1	MARLI DOS SANTOS BAIA	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	03/08/2026 a 07/08/2026	E-2026/3281264
57191216/1	MARLI DOS SANTOS BAIA	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	10/08/2026 a 14/08/2026	E-2026/3281264
57191216/1	MARLI DOS SANTOS BAIA	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	17/08/2026 a 21/08/2026	E-2026/3281264
5325021/2	DALVA FRANCES COSTA	ENFERMEIRO	20/08/2026 a 24/08/2026	E-2026/3288011
5105307/1	CLEIDES MARIA DAMASCENO	AGENTE DE SAÚDE	18/08/2026 a 24/08/2026	E-2026/3275935
109843/1	RITA MARIA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE SAÚDE	10/08/2026 a 14/08/2026	E-2026/3290853
57234496/1	ANA CRISTINA DA SILVA COSTA	ENFERMEIRO	18/08/2026 a 21/08/2026	E-2026/3290945
5901472/1	LUCICLEIDE KUBICZEWSKI GOTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	26/08/2026 a 08/09/2026	E-2026/3291124
54189921/1	GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA	FARMACÊUTICO BIO-QUÍMICO	23/08/2026 a 11/09/2026	E-2026/3291620
6080235/2	JOAO VIANEI CORREA DA SILVA	TÉCNICO LABORATÓRIO	21/08/2026 a 30/08/2026	E-2026/3291889
57229918/2	CLECE MARIA PANTOJA DOS SANTOS MARTINS	ENFERMEIRO	17/08/2026 a 21/08/2026	E-2026/3299368
54194795/1	MARIA LUCIA BARROSO MONTEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/08/2026 a 26/08/2026	E-2026/3296618
57196721/1	KENDRIA ANDRIA SILVA RIBEIRO	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	07/08/2026 a 12/08/2026	E-2026/3303211

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/08/2026.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1367997

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1032 DE 28 DE AGOSTO DE 2026 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto da Lei Nº 9.994, de 12 de julho de 2023 publicado no DOE nº 35.469, de 13 de julho de 2023 e ainda o processo de nº E-2026/3297197.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANDRE DE OLIVEIRA MELO, Id. Funcional nº 54189077/1, ocupante do cargo de Administrador, lotado no 1º Centro Regional de Saúde Belém, 15 (quinze) dias de Recurso anual RAPS, no período de 02 de setembro de 2026 a 16 de setembro de 2026.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de setembro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/08/2026.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1033 DE 28 DE AGOSTO DE 2026 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento da servidora MAYRA FELIX DE OLIVEIRA, que se deu na data de 26 de agosto de 2026 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, da servidora MAYRA FELIX DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5999291/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Divisão de Avaliação de Serviços, no período de 26 de agosto de 2026 a 02 de setembro de 206, conforme certidão de casamento Matrícula nº 065656 01 55 2026 2 00082 135 0024435 47.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26 de agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/08/2026.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1034 DE 28 DE AGOSTO DE 2026 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2026/3286019.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora ELIZABETH DO SOCORRO PANTOJA PEREIRA, ocupante do cargo de Enfermeiro, Id. Funcional nº 5262003/3, lotada na Divisão de Imunização, a contar de 17/08/2026, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/08/2026.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1035 DE 28 DE AGOSTO DE 2026 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2026/3298218.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora MARA HELENA FRANCO MEIRELES SANTOS, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Id. Funcional nº 5414296/4, lotada na Unidade de Referência Especializada AIDS, a contar de 20/08/2026, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/08/2026.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1036 DE 28 DE AGOSTO DE 2026 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a Emenda Constitucional nº 77/2019 e ainda o Laudo Médico nº 141462 de 20/08/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO ao servidor WASHINGTON RUBEM MARTINS DA SILVEIRA, Id. Funcional nº 725641/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada no Centro de Saúde - Icoaraci/Atenção Psicossocial, a contar de 06/09/2025. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/08/2026.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1037 DE 28 DE AGOSTO DE 2026 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a Emenda Constitucional nº 77/2019 e ainda o Laudo Médico nº 141385 de 25/08/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO ao servidor MARCOS AFONSO FONSECA MONTEIRO, Id. Funcional nº 57188372/1, ocupante do cargo de Motorista, lotada no Centro de Saúde - Nova Marambaia/Atenção Psicossocial, a contar de 20/03/2026. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/08/2026.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1367981

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

ERRATA

ERRATA Nº 30/2026 do Extrato do Contrato Nº 65/2026 -ETSUS/ PA PUBLICADO às fls. 17 DO DOE Nº 36.734 DE 17/08/2026**Onde-se lê:**

Valor: R\$6.000,00 (seis mil reais)

Leia-se:

Valor: R\$3.000,00 (três mil reais)

Belém-PA, 28 de agosto de 2026

Elizeth do Socorro da Silva Braga

Diretora da ETSUS/PA

Protocolo: 1367893

DIÁRIA

PORTARIA Nº 060/2026 – ETSUS/PA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4,5 (QUATRO E MEIA DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AOS SERVIDORES ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82: NOME/MATRICULA/CARGO/FUNÇÃO:

ODINEIDE DA SILVA BASTOS REGO/ 57194143-1/ AGENTE DE PORTARIA LUCICLEIDE MARIA SILVA BITENCOURT/ 54193827-1/ AGENTE DE PORTARIA LOTAÇÃO: ESCOLA TECNICA DO SUS DO PARÁ - ETSUS

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO PEDAGÓGICA DO CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM QUILOMBOLA – COMUNIDADE IGARAPÉ SÃO JOÃO (MÉDIO ITACURUÇÁ), NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, NO PERÍODO DE 24 Á 28/08/2026.

ORIGEM/DESTINO: BELÉM/ABAETETUBA

PERÍODO: 24 Á 28/08/2026

DIRETORA DA ETSUS/ORDENADORA: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

PORTARIA Nº 061/2026 – ETSUS/PA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5,5 (CINCO E MEIA DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AOS SERVIDORES ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89: NOME/MATRICULA/CARGO/FUNÇÃO:

MARGARETE FEIO BOULHOSA/ NÃO SE APLICA / SERVIDOR CEDIDO LOTAÇÃO: ESCOLA TECNICA DO SUS DO PARÁ - ETSUS

OBJETIVO: REALIZAR COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM QUILOMBOLA – COMUNIDADE IGARAPÉ SÃO JOÃO (MÉDIO ITACURUÇÁ), NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, NO PERÍODO DE 24 Á 28/08/2026.

ORIGEM/DESTINO: BELÉM/ABAETETUBA

PERÍODO: 24 Á 29/08/2026

DIRETORA DA ETSUS/ORDENADORA: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

PORTARIA Nº 062/2026 – ETSUS/PA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4,5 (QUATRO E MEIA DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AOS SERVIDORES ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82: NOME/MATRICULA/CARGO/FUNÇÃO:

AFONSO NAZARENO ARAÚJO DA CRUZ/ 5596823-1/ MOTORISTA LOTAÇÃO: TRANSP. / DAS

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES ATÉ O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, A FIM DE REALIZAREM SUPERVISÃO PEDAGÓGICA DO CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM QUILOMBOLA – COMUNIDADE IGARAPÉ SÃO JOÃO (MÉDIO ITACURUÇÁ), NO PERÍODO DE 24 Á 28/08/2026.

ORIGEM/DESTINO: BELÉM/ABAETETUBA

PERÍODO: 24 Á 28/08/2026

DIRETORA DA ETSUS/ORDENADORA: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

PORTARIA Nº 066/2026 – ETSUS/PA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AOS SERVIDORES ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89: NOME/MATRICULA/CARGO/FUNÇÃO:

ROSIVALDO DO VALE E SILVA / 5251486/ BIBLIOTECONOMISTA FERNANDO SOUZA DA SILVA / 6403731 / COMISSIONADO LOTAÇÃO: ESCOLA TECNICA DO SUS DO PARÁ - ETSUS

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO PEDAGÓGICA NO CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM QUILOMBOLA – COMUNIDADE ITACOÁ-MIRI, NO MUNICÍPIO DE ACARÁ, NO PERÍODO DE 31/08 Á 04/09/2026.

ORIGEM/DESTINO: BELÉM/ACARÁ

PERÍODO: 31/08 Á 05/09/2026

DIRETORA DA ETSUS/ORDENADORA: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

PORTARIA Nº 067/2026 – ETSUS/PA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AOS SERVIDORES ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME/MATRICULA/CARGO/FUNÇÃO:

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA/ 5214440-3/ MOTORISTA

LOTAÇÃO: ESCOLA TECNICA DO SUS DO PARÁ - ETSUS

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES ATÉ O MUNICÍPIO DE ACARÁ A FIM DE REALIZAREM SUPERVISÃO PEDAGÓGICA NO CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM QUILOMBOLA – COMUNIDADE ITACOÁ-MIRI, NO PERÍODO DE 31/08 Á 04/09/2026.

ORIGEM/DESTINO: BELÉM/ACARÁ

PERÍODO: 31/08 Á 05/09/2026

DIRETORA DA ETSUS/ORDENADORA: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

Protocolo: 1367905SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**PORTARIA Nº 761 DE DIARIAS 28/ 08/2026**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA DE TFD E VISITA IN LOCO A TODOS OS USUÁRIOS RESIDENTES NA ZONA URBANA E RURAL DO PROGRAMA PARA POSTERIOR ADEQUAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE TFD.

Destino: SÃO JOÃO DA PONTA-PA

Período: 02, 03 e 04/09/2026

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de diária: Três Meias Diárias

Valor Total: 370,62

Servidores: ELIANA MACIEL DA SILVA CAVALCANTE- CARGO: ENFERMEIRA

CPF: 176.559.352-20 – MAT. 5278074-3

MARIA EDILEUDA DE SOUZA PEREIRA- CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 254.368.302-00– MAT 57197830

Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

PORTARIA Nº 762 DE DIARIAS 28/ 08/2026

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: REALIZAR APOIO A SUPERVISÃO TÉCNICA DE TFD E VISITA IN LOCO A TODOS OS USUÁRIOS RESIDENTES NA ZONA URBANA E RURAL DO PROGRAMA PARA POSTERIOR ADEQUAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE TFD.

Destino: SÃO JOÃO DA PONTA-PA

Período: 02, 03 e 04/09/2026

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de diária: Três Meias Diárias

Valor Total: 370,62

Servidora: LAURA RODRIGUES DA SILVA- CARGO: CHEFIA DA DIVISÃO

CPF: 294.940.872-91– MAT 6402924 2

Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

PORTARIA Nº 763 DE DIARIAS 28/ 08/2026

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: CONDUZIR AS SERVIDORAS QUE IRÃO REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA DE TFD NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA.

Destino: SÃO JOÃO DA PONTA-PA

Período: 02, 03 e 04/09/2026

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de diária: Três Meias Diárias

Valor Total: 370,62

Servidor: JOÃO RICARDO DA ROCHA RODRIGUES- CARGO: MOTORISTA

CPF: 689.018.952-34– MAT 57205648/1

Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

Protocolo: 1367922**PORTARIA Nº 764 DE DIARIAS 28/ 08/2026**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA GEO HELMINTÍASES COM O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, COORDENAÇÃO DO PSE, ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, AGENTE DE ENDEMIAS E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA DESENVOLVER AS AÇÕES NAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE INHANGAPI.

Origem: 3ºCRS/CASTANHAL

Destino: INHANGAPI-PARÁ

Período: 31/08/2026,01,02,03 e 04/09/2026

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de diária: Cinco Meias Diárias

Valor Total: 617,70

Servidores: LUIZ VIEIRA DA COSTA- CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO-

CPF: 212.423.722-53 MAT. 0505198

RENATO SERGIO SARMENTO COIMBRA - CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS-

CPF: 327.247.052-20 MAT. 001.686-6

Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

PORTARIA Nº 765 DE DIARIAS 28/ 08/2026

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: SERVIDORA IRÁ PARTICIPAR NA CONDIÇÃO DE COORDENAÇÃO REGIONAL EM REUNIÃO COM AS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NA IMPLANTAÇÃO DO REFERIDO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE INHANGAPI, DE MODO A PLANEJAR E ORGANIZAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

DE IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE, FILARIOSE, GEO-HELMINTÍASES E TRACOMA – PCEFGT, ESTAREMOS CONFORME ESTABELECIDO NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PARA DEVIDO ALCANCE DE METAS ESTABELECIDAS PELA SESP. Origem: 3ºCRS/CASTANHAL Destino: INHANGAPI-PARÁ Período: 31/08/2026 ,01,02,03 e 04/09/2026 Valor Unitário: 247,07 Quantidade de diária: Cinco Meias Diárias Valor Total: 617,70 Servidora: ANA PATRÍCIA DA GAMA BITTENCOURT- CARGO: COORDENADORA DO AGRAVODALEISHMANIOSE-CPF: 633.538.062-53 MAT. 5861705-3 Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

PORTARIA Nº 766 DE DIARIAS 28/ 08/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: IRÁ ACOMPANHAR SERVIDORES (APOIO ADMINIST) QUE IRÃO PARTICIPAR DA REUNIÃO DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA GEO HELMINTÍASES COM O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, COORDENAÇÃO DO PSE, ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, AGENTE DE ENDEMIAS E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA DESENVOLVER AS AÇÕES NAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE INHANGAPI. Origem: 3ºCRS/CASTANHAL Destino: INHANGAPI-PARÁ Período: 31/08/2026 ,01,02,03 e 04/09/2026 Valor Unitário: 247,07 Quantidade de diária: Cinco Meias Diárias Valor Total: 617,70 Servidora: MARIA DO CARMO GOUVEA- CARGO: DATILÓGRAFO/Apoio Administrativo CPF: 226.916.692-20 MAT. 5170818-1 Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

PORTARIA Nº 767 DE DIARIAS 28/ 08/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: IRÁ CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DE REUNIÃO COM AS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NA IMPLANTAÇÃO DO REFERIDO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE INHANGAPI, DE MODO A PLANEJAR E ORGANIZAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE, FILARIOSE, GEO-HELMINTÍASES E TRACOMA – PCEFGT, PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PARA DEVIDO ALCANCE DE METAS ESTABELECIDAS PELA SESP. Origem: 3ºCRS/CASTANHAL Destino: INHANGAPI-PARÁ Período: 31/08/2026 ,01,02,03 e 04/09/2026 Valor Unitário: 247,07 Quantidade de diária: Cinco Meias Diárias Valor Total: 617,70 Servidor: CÍCERO ALVESFERREIRA- CARGO: MOTORISTA-CPF: 108.102.502-68 MAT 0478954 Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

Protocolo: 1368042

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
O DIRETOR DO 3CRS CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA RESOLVE:
TORNARSEFEITO ASPORTARIANº676e680 DEDIÁRIAS PUBLICAÇÃO DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2026 NO DOE 36.727 SOB O Protocolo: 1360075
MOTIVO: FOI CANCELADO A VIAGEM
DESTINO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM
ORIGEM: 3º CRS/CASTANHAL
ORDENADOR DE DISPESAS: DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO
DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO
DIRETOR DESTES 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 1367976

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 39 DE 28 DE AGOSTO DE 2026
A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 252/2024- CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024.

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora Joselly do Socorro da Silva Simões, Contadora, matrícula nº 5907722-2, CPF nº 671.113.602-06, para desempenhar a função de AGENTE DE CONTROLE INTERNO, deste 4º Centro Regional de Saúde – Capanema.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BRIGIDA COSTA DA SILVA
DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 1367979

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 8ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 176/2026-8ºCRS DE 16 DE JULHO DE 2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.701, DE 17 DE JULHO DE 2026, SOB O PROTOCOLO Nº 1352037.
Onde se lê: Paulo Henrique Ilário Pinheiro - Cargo/Função: Enfermeiro, Matrícula: 5994903/1, Heibe Barreiro - Cargo/Função: Enfermeiro, Matrícula: 5992384-2, Furtado Rebelo - Cargo/Função: Agente Administrativo, Matrícula: 5998375-1, Raimunda Abreu de Almeida - Cargo/Função: Agente Administrativo, Matrícula: 050573-SIAPE.
Leia-se: Paulo Henrique Ilário Pinheiro - Cargo/Função: Enfermeiro, Matrícula: 5994903/1, Heibe Barreiro - Cargo/Função: Enfermeiro, Matrícula: 5992384-2, Júlia Furtado Rebelo - Cargo/Função: Agente Administrativo, Matrícula: 5998375-1, Raimunda Abreu de Almeida - Cargo/Função: Agente Administrativo, Matrícula: 050573-SIAPE e Cláudio Daniel Leão de Nazaré - Cargo/Função: Técnico em Enfermagem, Matrícula: 57206222-1. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1368337

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DIÁRIA

DIÁRIAS
Portaria Nº202 de 28 de Agosto de 2026.
Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: Realizar Capacitação para implantação e operacionalização do Sistema RAAS no CAPS II de Oriximiná-PA
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Oriximiná/ PA – Brasil
Período: 14/09/2026 a 16/09/2026/ Nº de Diária: 2,5 (duas diárias e meia)
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor Total para cada servidor: R\$ 617,68
Servidores:
Jacira da Conceição de Aguiar Rego
Matrícula: 57196782/1
Cargo: Emfermeira
Lotação:9CRS
Fabrício Vasconcelos Barbosa
Mat: 57194315/1
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: 9ºCRS.
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 1368009

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 201 de 28 de agosto de 2026
Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: Atualização e monitoramento dos profissionais Municipais na Vigilância e Assistência ao paciente, conforme protocolos do MS para Vigilância e Controle das Arboviroses.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Trairão/ PA – Brasil
Período: 08/09/2026 a 11/09/2026 Nº de Diária: 3½ (três diárias e meia)
Valor diária: 247,07
Valor Total para cada servidor : R\$ 864,75
Servidores:
Felipe dos Santos Dantas
Matrícula: 55209557-1
Cargo: Médico Veterinário
Lotação:9CRS
Nesildo Oliveira Pinto

Matrícula: 0505382
Cargo: Agente de Saúde
Lotação: 9ºCRS.
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1367975

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 194 de 28 de Agosto de 2026
Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: Conduzir os técnicos no Veículo Oficial, de Santarém/Trairão/ Santarém.
Destino: Trairão/ PA – Brasil
Período: 08/09 /2026 a 11/09 /2026 Nº de Diária: 3.5 (três diárias e meia)
Valor diária: 247,07
Valor Total: R\$ 864,75
Servidor:
Osvaldo Carlos Sousa da Silveira
Matrícula: 498858
Cargo: Motorista
Lotação: 9ºCRS.
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1367968

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 200 de 28 de Agosto de 2026
Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: Supervisão, assessoramento técnico e monitoramento das ações do Programa de Controle da Malária, visando ao fortalecimento da vigilância, à qualificação das ações de prevenção e controle e à melhoria da resposta aos casos de Malária.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Juruti/ PA – Brasil
Período: 21/09/2026 a 24/09/2026 / Nº de Diária: 3½ (três diárias e meia)
Valor unitário: R\$247,07
Valor Total cada servidor : R\$864,75
Servidores:
João Portela de Azevedo
Matrícula: 00498927
Cargo: Agente de Saúde.
Lotação:9CRS
Odilon Ricardo Duarte Moreira
Matrícula: 571908941
Cargo: Agente Administrativo
Lotação:9CRS
Rosanir Santos da Costa
Matrícula: 5901811
Cargo: Téc. de Enfermagem/Microscopista Revisora
Lotação: 9ºCRS.
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1367932

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 199 de 27 de Agosto de 2026.
Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: Realizar Visita Técnica de Monitoramento nos estabelecimentos de saúde da Atenção Primária e Setor Hospitalar, bem como Oficina de Formação junto ao Grupo de Trabalho de Humanização do município de Juruti, com o objetivo de implantar e implementar os dispositivos da Humanização no âmbito municipal, por meio do fortalecimento da cogestão, corresponsabilização e da qualificação das práticas de humanização através do Grupo de Trabalho de Humanização.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Juruti/ PA – Brasil
Período: 14/09/2026 a 17/09/2026/ Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meia)
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor Total para cada servidor: R\$ 864,75
Servidores:
Marina Dalmacio dos Anjos Prado
Matrícula: 5906382-1
Cargo: Psicóloga
Lotação:9CRS
Suelen da Silva Brito
Mat. 57191955/1
Cargo: Técnica de Enfermagem
Lotação: 9ºCRS.
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 1367889

Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém.
Objetivo: tratar de assuntos contábeis, conciliações bancárias e ajustes nos sistema SIAFE junto ao FES e SEFA, e outros assuntos referentes a este 12ºCRS/SESPA.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1368048

PORTARIA Nº 501 de 28 de agosto de 2026
Nome: Maria Mariana Fialho da Silva.
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo.
Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.
CPF: 021.333.572-70.
Período: 31.08 a 04.09.2026.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Rio Maria.
Objetivo: tratar de assuntos relacionados ao Setor de Transportes junto ao município.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1368045

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL

CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO SUBSTITUTO DO CONTRATO –
PROCESSO Nº E-2026/2749508 – 13ºCRS/SESPA
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026 – 13º CRS.
OBJETO: Aquisição de Material Técnico Hospitalar afim de atender as demandas do Hospital de Pequeno Porte do Município de Oeiras do Pará.
NOTA DE EMPENHO: 2026.200112NE001002 e 2026.200112NE001003.
CONTRATANTE: 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA
CONTRATADA:
1. SIGMA COMERCIO & REPRESENTACAO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 20.329.307/0001-48;
2. FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 10.468.162/0001-02; VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 30/07/2026 à 30/08/2026.
VALOR ESTIMADO: R\$ 60.674,10 Reais (sessenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dez centavos).
ASSINATURA: 30/07/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PTRES: 908288, Fonte de Recursos: 01659000032-000000, Elemento de Despesa: 339030.
FORO: Cidade de Cametá, Estado do Pará.
HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
DIRETOR DO 13º CRS

Protocolo: 1367982

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/ SESPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica nº 008/2026, cujo objeto é a Aquisição de Material Técnico Hospitalar afim de atender as demandas do Hospital de Pequeno Porte do Município de Oeiras do Pará.
As empresas vencedoras do certame foram:
1 - SIGMA COMERCIO & REPRESENTACAO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 20.329.307/0001-48.
GRUPO 1: (Itens: 01: R\$ 5,90; 02: R\$ 0,09; 03: R\$ 0,09; 04: R\$ 0,15; 05: R\$ 0,10; 06: R\$ 0,07; 07: R\$ 14,00; 08: R\$ 1,20; 09: R\$ 8,90; 10: R\$ 150,00; 11: R\$ 150,00; 12: R\$ 5,00; 13: R\$ 0,65; 14: R\$ 0,78; 15: R\$ 1,00; 16: R\$ 4,00; 17: R\$ 4,10; 18: R\$ 6,20.
GRUPO 2: (Itens: 19: R\$ 2,05; 20: R\$ 2,05; 21: R\$ 2,65; 22: R\$ 1,75; 23: R\$ 1,30; 24: R\$ 1,75; 25: R\$ 7,20; 26: R\$ 0,80; 27: R\$ 9,30; 28: R\$ 0,44; 29: R\$ 19,30; 30: R\$ 38,50; 31: R\$ 48,50; 32: R\$ 43,00.
GRUPO 4: (Itens: 50: R\$ 30,00; 51: R\$ 38,00; 52: R\$ 42,00; 53: R\$ 33,00; 54: R\$ 42,00; 55: R\$ 23,00; 56: R\$ 27,00; 57: R\$ 25,00.
GRUPO 5: (Itens: 58: R\$ 18,00; 59: R\$ 20,00; 60: R\$ 16,00; 61: R\$ 1,30; 62: R\$ 23,00; 63: R\$ 15,00; 64: R\$ 1,80; 65: R\$ 1,80; 66: R\$ 18,00; 67: R\$ 31,00; 68: R\$ 25,00; 69: R\$ 0,16; 70: R\$ 0,20; 71: R\$ 42,00; 72: R\$ 0,30; 73: R\$ 3,40; 74: R\$ 3,60; 75: R\$ 3,80; 76: R\$ 0,80; 77: R\$ 0,74; 78: R\$ 0,80; 79: R\$ 0,78; 80: R\$ 0,78; 81: R\$ 28,00.
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 43,255,65 Reais.
2 - FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 10.468.162/0001-02, GRUPO 3: (Itens: 33: R\$ 1,00; 34: R\$ 1,90; 35: R\$ 10,85; 36: R\$ 140,00; 37: R\$ 150,00; 38: R\$ 160,00; 39: R\$ 130,00; 40: R\$ 130,00; 41: R\$ 120,00; 42: R\$ 112,00; 43: R\$ 98,75; 44: R\$ 40,00; 45: R\$ 55,00; 46: R\$ 55,00; 47: R\$ 160,06; 48: R\$ 184,93; 49: R\$ 6,80.
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 17.418,45 Reais.
VALOR TOTAL DISPENSA ELETRÔNICA: R\$ 60.674,10 Reais
Cametá, 16 de julho de 2026.
HELIUS CÉZAR TOCANTINS DE SOUZA
DIRETOR DO 13º CRS

Protocolo: 1367977

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 502 de 28 de agosto de 2026
Nome: Regirlene Lima Gomes Fideris.
Cargo: Contadora.
Matrícula/Siape: 5969934-1.
CPF: 608.013.012-20.
Período: 30.08 a 05.09.2026.
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 648/2026 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2026/3239196 de 17/08/2026.

R E S O L V E:

PRORROGAR A LOTAÇÃO a contar de 13/08/2026 do servidor PAULO EGILDO PRIMAVERA PINTO, Técnico Enfermagem, matrícula 5900919/1, Estatutário Efetivo, lotado no Centro de Suporte de Enfermagem/Divisão de Centro Cirúrgico, servidor cedido a este Hospital por 4 (quatro) anos, com ônus para Órgão Cessionário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 28 de agosto de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1368071

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº007/2026 SRP-HOL

Objeto: Contratação de empresa especializada em patologia para realizar serviços de anatomia patológica e citopatologia

Data de abertura: 15/09/2026

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 31 de agosto de 2026

Ordenador Responsável: Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1368129

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 651/2026 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 332/2025 - CCG, de 4 de

fevereiro de 2025, publicado no DOE nº 36.124 de 05 de fevereiro de 2025. CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2026/3208655 de 11/08/2026.

R E S O L V E:

MOVER a partir de 14/08/2026, por necessidade do serviço, a servidora ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5983039/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, lotada na Coordenação de Farmácia Clínica – CFAR/CCPO, para desenvolver suas atividades na Farmácia/UAI, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 28 de agosto de 2026.

Yan Ayres Aragão e Serrão

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1368163

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº664/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE E-2026/2639743

I - DESIGNAR a servidora LARISSA MOTA OLIVEIRA, Cargo: Biomédica Coordenadora, Matrícula: 54193892, E-mail: larissa.oliveira@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7292, Lotada na Coordenação de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica (CLAB), para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 206/2026/FSCMPA, oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027/2026/FSCMPA; firmados pela empresa DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/MF sob o

n.º24.271.119/0001-67 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA.

II - DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813 de 01/04/2024, o servidor CARLOS JEFFERSON SANTANA DE SOUZA, Cargo: Farmacêutico, Matrícula: 5918235, Lotado na Diretoria de Apoio Técnico e Operacional (DATO), E-mail: carlos.souza@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7292.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 27 de agosto de 2026

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1368078

PORTARIA Nº 696/2026 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora MARIA DE NAZARE CAVALCANTE GOMES, ocorrido em 15/08/2026, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2026/3270900;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora MARIA DE NAZARE CAVALCANTE GOMES, Id. Funcional nº 57193855/1, cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Coordenação do Complexo Ambulatorial desta FSCMPA, no período de 15/08/2026 a 22/08/2026, conforme Certidão de Óbito nº 066431 01 55 2026 4 00017 283 0012593 20.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15/08/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 27 de agosto de 2026.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1368050

PORTARIA nº 694/2026 - NPAS/PRES/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e 200 seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos dos processos nº 2026/2303693 e seus anexos, que trata de suposto caso de Inassiduidade Habitual, infração capitulada no artigo 190, inciso III, da Lei nº 5.810/94, praticada em tese, pela servidora de matrícula nº 57197876/1.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, rito sumário, para apurar os fatos constantes do processo 2026/2303693 e seus anexos;

II - Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Luciana Táthia Souza e Silva, assistente administrativo, matrícula nº 57192846/1 e Alessandra Cristina de Almeida Romão, fisioterapeuta, matrícula nº 57193268/1, para, sob a presidência do primeiro, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desse instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 28 de agosto de 2026

Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA.

Protocolo: 1367986

PORTARIA Nº 713/2026 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2740361;

RESOLVE:

I- EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida ao(a) servidor(a) HARRYSON RANIERY OLAYA DE LIMA LEITE, Id. Funcional nº 5982632/1, ocupante do cargo de Biomédico, lotado(a) na Coordenação de Laboratório e anatomia Patológica- CLAB, a contar de 21/05/2026.

II- CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base ao(a) servidor(a) SILVIA ABREU DE OLIVEIRA, Funcional nº 5894202/6, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado(a) na Coordenação de Diagnóstico Por Imagem e Endoscopia- CDIE, a contar de 21/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 28 de agosto de 2026.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1368119

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA COLETIVA Nº 689/2026 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,
RESOLVE:
CONCEDER Licença-Prêmio de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, aos servidores desta Fundação abaixo discriminados, referente ao mês de SETEMBRO/2026.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TRIÊNIO	PERÍODO	PROCESSO
ANA MARIA NEGRAO GOMES	2009269/1	Enfermeiro Generalista	23/02/2018 a 21/02/2021	01/09/2026 a 30/09/2026	E 2026/3214801
DJALMA PEREIRA DOS SANTOS	54180809/2	Agente de Artes Práticas	07/03/2005 a 06/03/2008	16/09/2026 a 15/10/2026	E 2025/2136125
ETIENE MONTEIRO DE ANDRADE	54195950/2	Técnico em Comunicação Social	01/10/2016 a 30/09/2019	01/09/2026 a 30/09/2026	E 2026/3226547
GILCELIA DE NAZARE LIMA FONSECA	57192806/1	Técnico de Enfermagem	26/12/2010 a 24/12/2013	16/09/2026 a 15/10/2026	E 2026/3051909
IZABEL CRISTINA SOARES MACHADO	57193190/1	Técnico de Enfermagem	16/01/2008 a 14/01/2011	18/09/2026 a 17/10/2026	E 2026/3051668
LABIBE DO SOCORRO HABER DE MENEZES	5757304/3	Fisioterapeuta	02/01/2014 a 31/12/2016	01/09/2026 a 30/09/2026	E 2026/3104033
LUBIA CALDAS DE SOUSA	57192700/1	Técnico de Enfermagem	02/01/2017 a 01/01/2020	16/09/2026 a 15/10/2026	E 2026/3082437
MARCELEIDE SILVA DA COSTA	57197898/1	Técnico de Enfermagem	03/01/2013 a 02/01/2016	01/09/2026 a 30/09/2026	E 2026/3082462
MARCELEIDE SILVA DA COSTA	57197898/2	Técnico de Enfermagem	14/07/2021 a 12/07/2024	01/09/2026 a 30/09/2026	E 2026/3082462
MARIANA BRITO DE CARVALHO SANTOS	54180803/2	Técnico de Enfermagem	01/02/2014 a 30/01/2017	16/09/2026 a 15/10/2026	E 2026/3051850
VITORIA MARIA VILHENA DA SILVA	57206576/1	Agente de Artes Práticas	19/11/2021 a 17/11/2024	18/09/2026 a 17/10/2026	E 2026/2198390
WALDIMARY MARIA MARTINS CALDAS	5447135/2	Técnico de Enfermagem	29/10/2014 a 28/10/2017	18/09/2026 a 17/10/2026	E 2026/3051718

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 24 de agosto de 2026.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1367934

CONTRATO

CONTRATO: 206/2026/FSCMPA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027/2026/FSCMPA - PAE Nº E-2026/2639743
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA.
Data de Assinatura: 27/08/2026
Vigência: 27/08/2026 a 26/08/2027
Valor: R\$ 17.777.023,15
Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:10.302.1507.8288; FONTES DE RECURSOS: 01500000001-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-006841, 01659000069-008053, 01659000069-008100, 01659000069-009829, 01659000069-006653, 02600311049-010520, 02600312049-011801, 02600312049-011828 e seus respectivos superávits;
ELEMENTO DE DESPESA: 339039
Contratada: DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA CNPJ/MF nº 24.271.119/0001-67
Endereço: Av. Serzedelo Correa, sala 04, 05 e 07 nº 805, Bairro: Batista Campos, CEP: 66.033-770, telefone:(91) 3115-3595
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1368076

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO
Número: 1º
Data de Assinatura: 28/08/2026
OBJETO: Inclusão das novas Fontes de Recurso 01600311049-012529, 01600000049-013571, 01659000069-014092 e seus respectivos superávits.
CONTRATO Nº 171/2026/FSCMPA
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90013/2026/FSCMPA
PAE Nº E-2026/3263462 - Proc. Original: E-2026/2395628
CONTRATADA: INVICTA CLEAN HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob o nº 18.504.036/0001-78,
ENDEREÇO: Travessa Castelo Branco nº 2361, Bairro: Guamá, Belém/PA, CEP: 66063-420, Telefone: (91) 3229-2746 / (91) 98445-7393, (91) 98180-6204
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1367985

APOSTILAMENTO
Número: 1º
Data de Assinatura: 28/08/2026
OBJETO: Inclusão das novas Fontes de Recurso 01600000049-001609, 01600311049-012529, 01600000049-013571, 01659000069- 014092 e seus respectivos superávits
CONTRATO Nº 100/2026/FSCMPA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90005/2026/FSCMPA
PAE Nº E-2026/2494605 - Proc. Original: E-2025/3809618
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0022-86,
ENDEREÇO: Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva KM 46.2, Bairro: Loteamento Nações Unidas, CEP: 13.974-908, Itapira/SP.
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1368342

OUTRAS MATÉRIAS

DECISÃO
Processo no 20256/2170256
Processo Administrativo – Inexecução Contratual
Interessado: J LEMOS DE CARVALHO
Com base na Portaria no 490/2026 - GABP/FSCMP, publicada no DOE No 36.672, de 25 de junho de 2026,acolho o Relatório emitido pela comissão investigativa, por seus próprios fundamentos, para APLICAR à contratada J LEMOS DE CARVALHO, inscrita no CNPJ: 12.294.602/0001-88, a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, pelo período de até 01 (um) ano, com fulcro nos 156, III da Lei 14.133/2021.
Registre-se a penalidade aplicada junto ao Sistema Compras Pará, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Belém-PA, 25 de agosto de 2026.
Michel Fabricio R Padinha
Diretor Administrativo e Financeiro
DIAF/FSCMPA

Protocolo: 1368300

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1079-2026 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 27 de Agosto de 2026.
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no ser zijo público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante o processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa;
Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94;
Considerando a necessidade de instituição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que irá apurar responsabilidade de servidores por infrações praticadas no exercício de suas atribuições, de acordo com os arts. 199 e seguintes da Lei 5.810/94;
RESOLVE,
I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Administrativa, que irá apurar even-

tual responsabilidade de servidores desta Fundação HEMOPA, pelos fatos descritos nos processos (PAEs) nº 2026/20041773 e 2026/2001773, com prazo de 60 (sessenta) dias da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período:

MÁRCIO AUGUSTO SOUZA DE AZEVEDO (PRESIDENTE)
SELVINA MARIA MOREIRA TEIXEIRA LEITE (VOGAL).
SHIRLEY RIBEIRO WESCHE (SECRETÁRIA)
II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 27 de Agosto de 2026.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1367929

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026-HEMOPA (Portal de Compras 15/2026)

Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2971657

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA comunica que realizará a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO DO ITEM, modo de disputa ABERTO, cujo objeto: Aquisição de televisores 50", com recursos de conectividade e qualidade de imagem adequada, para instalação em diferentes ambientes da unidade, atendendo às necessidades de comunicação, informação e treinamentos, com garantia e conformidade às normas técnicas vigentes.

Edital disponível em: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 11/09/2026

HORA DA ABERTURA: 09 Horas. (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras>.

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

Natureza de Despesa: 449052

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 1368059

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026-HEMOPA

Numeração no Portal de Compras: 925452 - 14/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2026/3147030

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA comunica que realizará a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO DO ITEM, modo de disputa ABERTO, cujo objeto é a Aquisição de insumos para acondicionamento de resíduos do tipo infectante classe II, do Grupo E (Pérfuro - cortante), para a Fundação HEMOPA.

Edital disponível em: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 15/09/2026

HORA DA ABERTURA: 09 Horas. (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras>.

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 1368170

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº Da Portaria: 1059/2026

Nº Do Processo: 2026/3266184

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15

Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:

LUCAS NITAEI ANDRADE DE MOURA AGENTE ADMINISTRATIVO 5953674

Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:

10122129723240000 01659000069001022 339039 1.500,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1368171

Nº Da Portaria: 1060/2026

Nº Do Processo: 2026/3276867

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15

Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:

ANDES KEN NAGAHAMA GERENTE 5877377/ 2

Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:

10122129723240000 01659000069001022 339036 5.952,38

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1368189

Nº Da Portaria: 1061/2026

Nº Do Processo: 2026/3275687

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15

Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:

LUÍS RENATO FRANCO HAGMANN ADMINISTRAÇÃO 7000898/2

Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:

10122129723240000 01659000069001022 339033 971,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1368246

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1043, Dia 31 De Agosto De 2026

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2026/3273588.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objeto De: Participação De Campanha Externa No Município De Garrafão Do Norte-Pa, Nos Dias 11 A 13/09/2026.

Crystiane Lopes Castro, Cpf: 735.095.823-49, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 54182963-2, 2,5 Diárias. Dagmar Da Rocha Marques, Cpf: 427.645.722-04, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 54827472, 2,5 Diárias. Elisângela Silva Araújo, Cpf: 617.332.292-72, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 57227005-1, 2,5 Diárias. Fabricia Wanessa Martins Gomes, Cpf: 655.908.302-06, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 57174668-2, 2,5 Diárias. Fernanda Gorette Castro De Matos, Cpf: 701.197.952-21, Cargo: Médica, Matrícula: 5994359, 2,5 Diárias. Glaucé Simey Medeiros Da Silva, Cpf: 569.555.372-53, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5942920-2, 2,5 Diárias. Igor Da Silva Moura, Cpf: 758.713.272-49, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 57203610, 2,5 Diárias. Luciana Castanheira Sales, Cpf: 297.807.302-06, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 57198708-1, 2,5 Diárias. Luiziana Neves Da Silva Monteiro, Cpf: 746.570.622-04, Cargo: Farmacêutica, Matrícula: 57204716, 2,5 Diárias. Maria Madalena De Moura Silva, Cpf: 122.108.202-78, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 2020025-1, 2,5 Diárias. Patrícia De Jesus F. N. Saraiva, Cpf: 686.629.392-87, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 5967979-1, 2,5 Diárias. Rebeca Fadya Fontes De Oliveira Gomes, Cpf: 526.700.152-04, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 57192580-2, 2,5 Diárias. Sheila De Souza Franco, Cpf: 632.862.142-00, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 8956118, 2,5 Diárias. Anaidis Do Socorro Silva Tavares, Cpf: 572.018.972-68, Cargo: Assistente Social, Matrícula: 54196189-1, 2,5 Diárias. Diana Cintia Nunes Da Silva Ferreira, Cpf: 642.019.962-04, Cargo: Assistente Social, Matrícula: 5939000, 2,5 Diárias. Edgar Flavio De Queiroz Lemos, Cpf: 299.400.442-91, Cargo: Motorista, Matrícula: 55588390-1, 2,5 Diárias. Fatima Maria Silva De Barros, Cpf: 320.007.902-91, Cargo: Servente, Matrícula: 7000065-1, 2,5 Diárias. Maria Das Graças Lunas Caires, Cpf: 280.874.962-72, Cargo: Auxiliar Administrativo, Matrícula: 7000529-1, 2,5 Diárias. Maria De Nazare Neves Do Vale, Cpf: 071.630.452-04, Cargo: Auxiliar Administrativo, Matrícula: 5883865-1, 2,5 Diárias.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 31 De Agosto De 2026.

Protocolo: 1367956

PORTARIA Nº 1045, Dia 31 De Agosto De 2026

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2026/3284069.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objeto De: Participação De Campanha Externa No Município De Barcarena-Pa, Nos Dias 09 A 11/08/2026

Inaldo Martins Dos Santos, Cpf: 568.035.242-72, Cargo: Agente De Portaria, Matrícula: 54190866/1, 2,5 Diárias. Valter Júnior Pompeu Da Luz, Cpf: 903.017.902-30, Cargo: Técnico De Manutenção, Matrícula: 5957978, 2,5 Diárias.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 31 De Agosto De 2026.

Protocolo: 1368330

PORTARIA Nº 1044, Dia 31 De Agosto De 2026

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2026/3284303.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objeto De: Realização De Oitiva De Processo Administrativo Disciplinar Em Marabá-Pa, Nos Dias 13 A 18/09/2026

Shirley Ribeiro Wesche, Cpf: 377.036.172-53, Cargo: Auxiliar De Administração, Matrícula: 2019558, 5,5 Diárias. Selvina Maria Moreira Teixeira Leite, Cpf: 646.803.712-34, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 54190854, 5,5 Diárias. Marcio Augusto Souza De Azevedo, Cpf: 081.424.832-20, Cargo: Administrador, Matrícula: 8068844, 5,5 Diárias.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 31 De Agosto De 2026

Protocolo: 1368324

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 479, DE 27 DE AGOSTO DE 2026**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental datado de 07 de abril de 2026, publicado no DOE n.º 36.588, de 08 de abril de 2026.

RESOLVE:

Designar os servidores SANDRO ARAGÃO SANTANA – matrícula nº 57123156/1 (titular) e REGINA DE JESUS NUNES RODRIGUES, matrícula 54195148/1, ambos lotados no almoxarifado, E-mail: almoxarifado.hc@gasparvianna.pa.gov.br como fiscal (suplente), para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

CONTRATO Nº 114/2026 – R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL
OBJETO: Aquisição materiais de expediente (como caneta, etiquetas, fita, cola, entre outros), essenciais ao suporte das rotinas internas e atividades assistenciais. O atual estoque encontra-se reduzido, o que pode comprometer o desempenho das atividades administrativas e operacionais da instituição.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 26/08/2026 e término em 26/08/2027

PROCESSO Nº 2025/3801962.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL N.º 90029/2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA LYDIA LEDO CASTRO RIBEIRO CABEÇA

DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1367930

PORTARIA Nº 478, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental datado de 07 de abril de 2026, publicado no DOE n.º 36.588, de 08 de abril de 2026.

RESOLVE:

Designar os servidores SANDRO ARAGÃO SANTANA – matrícula nº 57123156/1 (titular) e REGINA DE JESUS NUNES RODRIGUES, matrícula 54195148/1, ambos lotados no almoxarifado, E-mail: almoxarifado.hc@gasparvianna.pa.gov.br como fiscal (suplente), para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

CONTRATO Nº 111/2026 – R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL
OBJETO: Aquisição de utensílios para cozinha, a serem distribuídos e utilizados nos setores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), por um período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 25/08/2026 e término em 25/08/2027

PROCESSO Nº 2026/2088994.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL N.º 90033/2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA LYDIA LEDO CASTRO RIBEIRO CABEÇA

DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1367917

CONTRATO**CONTRATO Nº 114/2026**

Objeto: Aquisição materiais de expediente (como caneta, etiquetas, fita, cola, entre outros), essenciais ao suporte das rotinas internas e atividades assistenciais. O atual estoque encontra-se reduzido, o que pode comprometer o desempenho das atividades administrativas e operacionais da instituição.

Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 900029/2026, regido pela Lei Federal nº 14.133/21

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 26/08/2026 e término em 26/08/2027
Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100 203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits
Plano Interno: 1020008288C

Contratado: R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL

CNPJ nº 12.443.548/0001-95

INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 15.310.386-8

Endereço: Rua João Gaia, 251 – Andar Altos – CEP: 68.445-000 – Centro – Barcarena/PA

E-mail: goldservicecomercio@gmail.com

Ordenadora: ANA LYDIA LEDO CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 1367933

CONTRATO Nº 111/2026

Objeto: Aquisição de utensílios para cozinha, a serem distribuídos e utilizados nos setores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 260.564,00 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais)

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 90001/2026, regido pela Lei Federal nº 14.133/21

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 25/08/2026 e término em 25/08/2027

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits

Plano Interno: 1020008288C.

Contratado: R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL

CNPJ nº 12.443.548/0001-95

INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 15.310.386-8

Endereço: Rua João Gaia, 251 – Andar Altos – CEP: 68.445-000 – Centro – Barcarena/PA

E-mail: goldservicecomercio@gmail.com

Ordenadora: ANA LYDIA LEDO CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 1367913

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 284.2025.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a prorrogação da vigência do Contrato nº 284/2025, conforme CLÁUSULA 20 - VIGÊNCIA, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 2.059.200,00 (dois milhões cinquenta e nove mil e duzentos reais).

ORÇAMENTO: 2026

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 31/08/2026 a 28/11/2026.

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Natureza da Despesa: 339030;

Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits;

Plano Interno: 1020008288C.

CONTRATADO: LAVANDERIA RIO LTDA.

CNPJ nº 04.730.453/0001-24.

INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 15.094.780-1.

ENDEREÇO: Rua Mariano, nº 05, Bairro: Castanheira, BELÉM – PARÁ, CEP: 66.645-415.

TELEFONE: (91) 3226-3593 / (91) 98106-0734 / (91) 3355-2220.

E-MAIL: licitacao.riolave@gmail.com / riolavelavanderia1@hotmail.com

ORDENADORA: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 1367901

1º TERMO ADITIVO**CONTRATO Nº 260/2025**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens 05 e 07 do Contrato nº 260/2025, conforme disposto na tabela constante do Anexo I, com fulcro no art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025

VALOR TOTAL: R\$ 2.575,75 (dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

CONTRATADO: DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF: 03.951.140/0001-33.

ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO DO VERMELHO, nº 90, BAIRRO: Eng.

GOULART, CEP: 03.725-130. SÃO PAULO – SP

E-MAIL: licita02.depauli@terra.com.br

ORDENADORA RESPONSÁVEL: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 1368062

AVISO DE LICITAÇÃO**Modalidade Pregão Eletrônico SRP****Número: 90060/2026****Contratação: 925449-31/2026**

A presente licitação tem por objeto a aquisição eventual de agulhas e cateteres, indispensáveis para o atendimento dos pacientes internados nas unidades assistenciais críticas e semicríticas; além dos ambulatoriais por um período de 12 (doze) meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

<https://pncp.gov.br/app/editais/22980973000177/2026/170>

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Leonardo Rodrigues Gemaque

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 14/09/2026.

Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.

Diretora Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

Protocolo: 1368326

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto Governamental datado de 07 de abril de 2026, publicado no DOE - PARÁ nº 36.588, de 08 de maio de 2026 e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE realizar a correção de erro ma-

terial referente a designação dos fiscais que irão acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 108/2026, celebrado com a empresa NOVA MEDICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Pelo presente instrumento procede-se ao apostilamento para correção de erro material constante no instrumento contratual, nos termos da legislação vigente aplicável.

1.2. Onde se lê:

FISCALIZAÇÃO

Titular: Eugênia Rodrigues de Araújo, Matrícula: 5277329.

Suplente: Rosa Regina Soares dos Santos, Matrícula: 5077710

1.3. Leia-se:

FISCALIZAÇÃO

Titular: URSULA MARA MOREIRA DA SILVA ARAÚJO – Matrícula nº 55590267/1

Suplente: Jaime Cruz Santos Neto – Matrícula nº 57219938/1

1.4. Onde se lê: CLÁUSULA 15

FISCALIZAÇÃO

15.1. O cumprimento do contrato será fiscalizado de maneira titular pela servidora Eugênia Rodrigues de Araújo, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5277329. Será fiscalizado de maneira suplementar pela servidora Rosa Regina Soares dos Santos, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5077710, ambas lotadas na Central de Material e Esterilização, conforme ato a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

1.5. Leia-se: CLÁUSULA 15

FISCALIZAÇÃO

15.1. O cumprimento do contrato será fiscalizado de maneira titular pela servidora URSULA MARA MOREIRA DA SILVA ARAÚJO e como suplente o servidor Jaime Cruz Santos Neto – Matrícula nº 57219938/1, ambos lotados no setor de Farmácia/FPEHCGV, conforme ato a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

II- CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera os nomes dos fiscais que irão acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 108/2026 - NOVA MEDICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, afim de sanar erro material de digitação.

III- CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecendo inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente estabelecidas no referido contrato;

Belém-PA, 25 de agosto de 2026

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1367965

FÉRIAS

PORTARIA Nº 485, DE 26 DE AGOSTO DE 2026*

A Chefe do Serviço de Pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de 05 de dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.665 de 02 de janeiro de 2024.

RESOLVE,

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, referente ao mês de OUTUBRO/2026.

PERÍODO AQUISITIVO 2021/2022

MATRICULA		NOME	PERIODO	
57190709	2	ROZENEDES FERREIRA FARIAS	02/10/2026	31/10/2026

PERÍODO AQUISITIVO 2022/2023

MATRICULA		NOME	PERIODO	
57188314	1	DIVANI DO SOCORRO BORGES FRANCO	12/10/2026	31/10/2026
5943097	2	MARILIA LIMA DE MATTOS COTTA	18/10/2026	16/11/2026
5895884	3	PATRICIA BARBARA PINHO DA LUZ	19/10/2026	17/11/2026
5938018	1	PAULA GABRIELLA COSTA DA PENHA	01/10/2026	30/10/2026

PERÍODO AQUISITIVO 2023/2024

MATRICULA		NOME	PERIODO	
5361010	2	ANA CLAUDIA CARVALHO DE ALMEIDA	01/10/2026	30/10/2026
5378800	5	CLEIDE NAZARE MOURA DO AMARAL	13/10/2026	11/11/2026
57234675	6	JANETE ABUD BARRETO	21/10/2026	19/11/2026
5682045	1	MAISA MATOS MARIA MENDES	01/10/2026	30/10/2026
5944072	1	REGIANE CRISTINA ANDRE FARIAS	16/10/2026	14/11/2026
54197138	2	SILVIO JORGE DE OLIVEIRA BENTES	01/10/2026	30/10/2026

PERÍODO AQUISITIVO 2024/2025

MATRICULA		NOME	PERIODO	
54193825	1	ANA MARIA MOREIRA DA SILVA CAPELONI	13/10/2026	11/11/2026
5829038	3	ANNETHE NASCIMENTO DA COSTA	15/10/2026	13/11/2026
54191779	1	BENILDA DO SOCORRO ASSUNCAO DE SOUSA	01/10/2026	30/10/2026
55589999	1	CLAUDIO CLAUDINO ALVES ALMEIDA	01/10/2026	30/10/2026
57188302	1	DULCINEA FERNANDES AMARAL CORDEIRO	01/10/2026	30/10/2026
5221404	1	ELIANA MENEZES DA SILVA	01/10/2026	30/10/2026
54188067	1	ELIELSON LIMA CORREA	01/10/2026	30/10/2026

5052289	1	FELIPE JOSE GILLET MONTEIRO	02/10/2026	31/10/2026
5335744	2	FERNANDO SERGIO HENRIQUES PEREIRA	01/10/2026	30/10/2026
123021	1	FRANCISCO RUY SILVA MATOS	01/10/2026	30/10/2026
5231027	1	GIANNE DE LA ROCQUE BARROS WARKEN	01/10/2026	30/10/2026
57192238	1	GRACIETE MATOS DA SILVA	01/10/2026	30/10/2026
5829372	2	HELDER JOSE LIMA REIS	01/10/2026	30/10/2026
54187924	1	JOSEDEA MACEDO DOS SANTOS	01/10/2026	30/10/2026
57192253	1	JOSENETE MENDES DE AZEVEDO SOUSA	01/10/2026	30/10/2026
54188340	1	KELLY LENE TAPAJOS CONCEICAO DE OLIVEIRA	01/10/2026	30/10/2026
57231567	1	MARCIO CARDOSO MOREIRA	01/10/2026	30/10/2026
57188664	1	MARIA DE NAZARE SILVA TORRES	01/10/2026	30/10/2026
54193834	1	MARIA DO SOCORRO SANTOS LIMA	01/10/2026	30/10/2026
57188559	1	MARIA LIDUINA MENDONCA DE SOUZA SARMANHO	01/10/2026	30/10/2026
5612730	1	MARIA RAIOL SILVA FILHA BRAGA	01/10/2026	30/10/2026
57194397	1	MARINETE FLEXA CARDOSO	01/10/2026	30/10/2026
54188069	1	MONICA MORIANE DE OLIVEIRA NUNES	01/10/2026	30/10/2026
54184343	2	NEILA DA SILVA MORAES	01/10/2026	30/10/2026
55590225	1	RODRIGO SILVA MARQUES	15/10/2026	13/11/2026
57206353	1	SALATIEL SILVA DOS SANTOS	01/10/2026	30/10/2026
54193804	1	SALOME APARECIDA PINTO SOARES DOS SANTOS	15/10/2026	13/11/2026
54195125	1	TASSIA DO SOCORRO SARMENTO BORGES	01/10/2026	30/10/2026
54184612	2	THAIS MARTINS MACHADO	15/10/2026	13/11/2026
54188068	1	VALDENES COSTA PIMENTA	01/10/2026	30/10/2026

PERÍODO AQUISITIVO 2025/2026

MATRICULA		NOME	PERIODO	
5960894	2	ADRIANA GOMES FREITAS	01/10/2026	30/10/2026
5851203	2	ADRIANA MARIA NOGUEIRA MARINHO	01/10/2026	30/10/2026
54193865	1	ALEX D ALBUQUERQUE SILVA	01/10/2026	20/10/2026
5980411/1	1	AMANDA YSIS REIS	19/10/2026	17/11/2026
5141583	1	ANA DO SOCORRO SANTOS DA PONTE SOUZA	01/10/2026	30/10/2026
5829801	2	ANDERSON COSTA DA SILVA	05/10/2026	03/11/2026
54184353	3	ANDREIA VIEIRA RODRIGUES	01/10/2026	30/10/2026
5955221	4	ANNY CAROLINE SANTOS DA SILVA	01/10/2026	30/10/2026
5891603	1	ANTONIA COSTA DO NASCIMENTO	01/10/2026	30/10/2026
57188294	1	ANTONIO IVANILSON ANDRADE BEZERRA	01/10/2026	30/10/2026
55588817	1	BRUNO CESAR BRITO ALVES	01/10/2026	30/10/2026
54190909	1	CLEIVISSON HARLEY DA SILVA MANO	01/10/2026	30/10/2026
5889258	1	CLEONILDE MORAES SOARES	01/10/2026	30/10/2026
5988688/1	1	DANIELA SEIXAS SILVA DA SILVA	01/10/2026	30/10/2026
54191371	1	ELVIRA MARIA DE MOURA PALHA SILVA	06/10/2026	04/11/2026
57203325	1	EMANOELA SILVA DA SILVA	01/10/2026	30/10/2026
54187848	1	ERIKA DAYSE CARDOSO PINHEIRO	18/10/2026	16/11/2026
57191363	2	EVANDRO DA SILVA MADUREIRA	01/10/2026	30/10/2026
6113118/5	5	FABIO CONCEICAO DOS SANTOS	01/10/2026	30/10/2026
5854415	3	FABIO CONSTANCIO ALMEIDA DA SILVA	01/10/2026	30/10/2026
54194031	1	FATIMA DE JESUS DA TRINDADE GONCALVES	05/10/2026	03/11/2026
5889297	1	FELICIANO DE ARAGAO PONTE NETO	01/10/2026	30/10/2026
722693	1	FELIPE RIBEIRO MONTEIRO	05/10/2026	03/11/2026
57192807	1	FRANCIANE DIAS BASTOS	01/10/2026	30/10/2026
5291976	2	GIRLANE DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA	15/10/2026	13/11/2026
57188376	1	HELEM DO SOCORRO MACEDO DOS SANTOS	01/10/2026	30/10/2026
54190674	1	IVONE DA SILVA SANTOS	01/10/2026	30/10/2026
54190913	1	JERUSA CLAUDIA FERREIRA DA COSTA	01/10/2026	30/10/2026
5988634	1	JOSIANNE DE NAZARE DE PAIVA BERNAL	01/10/2026	30/10/2026
57188536	1	KEIZE BRITO BARATA	01/10/2026	30/10/2026
57188527	1	KELY DO SOCORRO MANHOARES TRINDADE	01/10/2026	30/10/2026
54197799	1	KLEBER ROBERTO DA SILVA GONCALVES DE OLIVEIRA	16/10/2026	14/11/2026
729914	1	LUCINETE CHAVES DA SILVA	01/10/2026	30/10/2026
5804795	4	MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES	01/10/2026	30/10/2026
57192778	1	MARCIA CLIVER BAIA DOS SANTOS	01/10/2026	30/10/2026
57224173	1	MARCIA CRISTINE SILVA BURITI	15/10/2026	13/11/2026
54187829	1	MARCIA MIRANDA CAMELO	01/10/2026	30/10/2026
5983486	2	MARCILIANE MARDINE DE OLIVEIRA MARTINS	01/10/2026	30/10/2026
5988679/1	1	MARCOS VINICIUS BAHIA DE ARAUJO	15/10/2026	13/11/2026
5161282	2	MARIA ARLETE SANTOS DE LIMA	01/10/2026	30/10/2026
5856256	2	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DE SOUSA	01/10/2026	30/10/2026
55588405	1	MARIA DE NAZARE MONTEIRO E SILVA	01/10/2026	30/10/2026
57188620	1	MARIA DOS ANJOS DE SOUZA SILVA	01/10/2026	30/10/2026
5988671/ 1	1	MARIA JOSE CAMARA DA SILVA	05/10/2026	03/11/2025

57188604	1	MARILU PAIVA NASCIMENTO	01/10/2026	30/10/2026
55590296	1	MAURICIO FORTUNA PINHEIRO	01/10/2026	30/10/2026
54191770	1	MIDIAN MENDES DE AZEVEDO	13/10/2026	11/11/2026
54193806	1	MILTON DO NASCIMENTO GONCALVES	01/10/2026	30/10/2026
57188637	1	MONICA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	15/10/2026	13/11/2026
54191816	1	NAILZA RIBEIRO DE SOUZA	15/10/2026	13/11/2026
5988670/1	1	NATHALIA NEVES GOMES	15/10/2026	13/11/2026
57188793	1	NAZARENO FERREIRA AMARAL	01/10/2026	30/10/2026
57198029	2	QUIRIA JUDITH KALLFMAN DE CARVALHO	01/10/2026	30/10/2026
5988617	1	RAMON SILVA DE OLIVEIRA	01/10/2026	30/10/2026
54187845	1	REGINA KELI FERREIRA FELIX	01/10/2026	20/10/2026
5265320	2	RILVANA DE ARAUJO MACHADO	01/10/2026	30/10/2026
57188613	1	ROBERTA DE CASSIA NASCIMENTO MELO	01/10/2026	30/10/2026
5988720/2	1	RODRIGO RODRIGUES CARDOSO	01/10/2026	30/10/2026
54197139	2	RONALDO BEMMUYAL ALTAMIRANO	15/10/2026	13/11/2026
5880882	2	ROSANA DOS SANTOS SANTOS	28/10/2026	26/11/2026
5090024	3	ROSANA LUCIA NASCIMENTO PASCOAL	01/10/2026	30/10/2026
5831830	2	ROSANGELA DE AVIZ SILVA	01/10/2026	30/10/2026
57188618	1	ROSEMARY SOUZA DE LIMA	01/10/2026	30/10/2026
57188631	1	RUBENILSON ALVES DE SOUZA	15/10/2026	13/11/2026
5861985	2	SHEILA SUELY REZENDE DE FREITAS	01/10/2026	30/10/2026
57195745	1	SHIRLENE DO SOCORRO CORREA CAMPOS	01/10/2026	30/10/2026
55588784	2	SIMONE DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA	01/10/2026	30/10/2026
57188567	1	SOCORRO DOS SANTOS DINIZ	01/10/2026	30/10/2026
55586260	1	TEREZINHA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	13/10/2026	11/11/2026
55590267	1	URSULA MARA MOREIRA DA SILVA ARAUJO	15/10/2026	13/11/2026
57188609	1	WILCILENE CRISOSTOMO DA COSTA	01/10/2026	30/10/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA

Chefe do Serviço de Pessoal / FHC GV

***República por ter saído com incorreções no DOE/PA nº 36.747, de 27/08/2026**

Protocolo: 1367888

OUTRAS MATÉRIAS

1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2025

Exercício: 2026

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 178/2025, por 12 (doze) meses, bem como a renovação do saldo remanescente dos itens registrados, conforme previsto no ITEM - 5.1 da Ata de Registro de Preços.

Valor - Saldo Remanescente: R\$ 192.954,20 (cento e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90069/2025.

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 08/10/2026 e término em 08/10/2027.

Contratado: HOMACC COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 07.797.579/0001-04, Inscrição Estadual nº 78.073.004, situada à Rua Tirol, nº 308, 1º Andar, Freguesia - Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.750-009, Email - licitacao@homac.com.br, PABX: (21) 3907-5858. Ordenadora: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 1367895

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

PORTARIA

PORTARIA Nº 53/2026

Institui o Núcleo de Saúde do Trabalhador - NST no âmbito do Hospital Regional Dr. Olímpio Cardoso da Silveira, no município de Salinópolis, e dá outras providências. A Direção Geral do Hospital Regional Dr. Olímpio Cardoso da Silveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988 e os princípios do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.602, de 7 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalho (PNSST); CONSIDERANDO a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, instituída pela Portaria GM/MS nº 1.823/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência à saúde dos trabalhadores hospitalares; CONSIDERANDO a necessidade de implementação das diretrizes da Norma Regulamentadora NR-32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde;

CONSIDERANDO a importância do fortalecimento das ações de biossegurança, prevenção de acidentes ocupacionais e promoção da saúde mental no ambiente hospitalar;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Saúde do Trabalhador - NST no âmbito do Hospital Regional Dr. Olímpio Cardoso da Silveira, com a finalidade de planejar, coordenar e executar as ações de saúde e segurança do trabalhador. Art. 2º O Núcleo de Saúde do Trabalhador - NST tem por finalidade planejar, coordenar, executar, monitorar e avaliar ações voltadas à promoção, prevenção, vigilância e assistência em saúde do trabalhador hospitalar. Art. 3º Compete ao NST: I - elaborar o Plano Anual de Ações em Saúde do Trabalhador da Instituição;

II - promover ações de vigilância em saúde do trabalhador;

III - monitorar acidentes e agravos relacionados ao trabalho;

IV - acompanhar indicadores epidemiológicos ocupacionais;

V - promover ações educativas e preventivas;

VI - fortalecer as ações de biossegurança hospitalar;

VII - apoiar o cumprimento da NR-32 e demais normas relacionadas à saúde ocupacional;

VIII - elaborar protocolos e fluxos operacionais;

IX - apoiar a emissão de Guia de Informação de Acidente de Trabalho - GIAT;

X - apoiar as notificações compulsórias relacionadas ao trabalho no SINAN;

XI - promover ações de saúde mental voltadas aos trabalhadores;

XII - monitorar os ambientes e processos de trabalho hospitalares;

XIII - elaborar relatórios técnicos periódicos;

XIV - desenvolver ações de educação permanente em saúde do trabalhador.

Art. 4º O NST será composto minimamente pelos seguintes representantes:

I - coordenação técnica e representação da Direção Hospitalar: Ana Denise da Silva Monteiro;

II - representante do setor de Recursos Humanos: Emerson Santiago Monteiro;

III - representante da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH: Luana Sampaio Sobral;

IV - médico do trabalho ou clínico de referência: Dr. Hirlan Reis Iglesias Moreira;

V - profissional de psicologia: Rosyval Ramalho de Sousa;

VI - técnico ou referência em segurança do trabalho: Sara Simone Ribeiro da Costa;

VII - representante da Vigilância Epidemiológica Hospitalar: Giselle de Sousa Nascimento;

VIII - profissional de fisioterapia ou referência em ergonomia: Raquel Caroline de Oliveira Nascimento;

IX - representante do serviço social: Maria Elaine Lima Rocha.

• 1º Os membros do NST serão designados por ato da Direção Geral do hospital.

§2º O NST poderá convidar outros profissionais ou setores estratégicos para participação nas reuniões e ações desenvolvidas.

Art. 5º O NST deverá elaborar:

I - Plano de Saúde do Trabalhador;

II - programação anual de educação permanente;

III - monitoramento de indicadores ocupacionais.

Art. 6º O NST deverá realizar monitoramento contínuo:

I - dos acidentes de trabalho;

II - dos acidentes com material biológico;

III - do absenteísmo;

IV - dos agravos relacionados ao trabalho;

V - das ações de vacinação ocupacional;

VI - dos ambientes e processos de trabalho hospitalares.

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 062 DE 24 DE AGOSTO DE 2026, PUBLICADA NO DOE Nº. 36.743 DE 26/08/2026.

QUE DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA - 279, NA CIDADE DE OURILÂNDIA-PA.

ONDE SE LÊ:

PERÍODO: DE 10 À 11/07/2026

LEIA-SE:

PERÍODO DE 09 À 10/07/2026

Protocolo: 1367939

Art. 7º O NST deverá reunir-se ordinariamente, no mínimo, uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 8º O NST poderá articular-se com:

I - Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA;

II - Centros de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST;

III - Vigilância em Saúde;

IV - Rede SUS regional;

V - instituições de ensino e pesquisa;

VI - demais órgãos relacionados à saúde ocupacional.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salinópolis-PA, 21 de maio de 2026.

Antônio Eriton Barbosa Mota

Diretor do Hospital Regional de Salinópolis-HRS/SESPA

Protocolo: 1368041

PORTARIA Nº 013/2026 – HR SALINÓPOLIS/SESPA

Assunto: Dispõe sobre a instituição e composição do Grupo Condutor de Enfermagem do Hospital Regional de Salinópolis, suas atribuições, competências e articulação com a Coordenação Geral de Enfermagem, Coordenação de Apoio e Logística de Enfermagem, Coordenação do Setor de Bloco Cirúrgico e Centro de Material e Esterilização - CME e Coordenação do Setor Assistencial da Urgência e Emergência e Sala Vermelha.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.616, de 12 de maio de 1998, que estabelece diretrizes e normas para a prevenção e o controle das infecções hospitalares;

Considerando a Portaria GM/MS nº 529, de 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente - PNSP;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar - PNHOSP no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecendo diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção Saúde;

Considerando a necessidade de fortalecer a organização e a gestão dos serviços de enfermagem do Hospital Regional de Salinas, promovendo a integração entre as coordenações, a qualificação dos processos de trabalho, a segurança do paciente, a qualidade da assistência e o cumprimento das normas e protocolos institucionais;

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DA INSTITUIÇÃO DO GRUPO CONDUTOR DE ENFERMAGEM

Art. 1º Fica instituído o Grupo Condutor de Enfermagem - GCE do Hospital Regional de Salinas, com a finalidade de coordenar, monitorar e propor ações estratégicas relativas à gestão do trabalho de enfermagem, à implementação de protocolos assistenciais, à segurança do paciente e à integração das práticas de cuidado.

Art. 2º São objetivos do Grupo Condutor de Enfermagem:

I - promover a gestão participativa do trabalho de enfermagem;

II - integrar as ações das coordenações de enfermagem;

III - monitorar indicadores relacionados à qualidade da assistência e à segurança do paciente;

IV - subsidiar a Direção do Hospital com informações, avaliações e propostas de melhoria dos serviços de enfermagem; e

V - articular a implementação e o acompanhamento de protocolos, normas técnicas e diretrizes aplicáveis aos serviços de enfermagem.

CAPÍTULO II – DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O Grupo Condutor de Enfermagem será composto por:

I- Ana Denise da Silva Monteiro, Matrícula nº 721670-2, Enfermeira - Coordenadora Geral de Enfermagem e Presidente do GCE;

II - Giselle de Sousa Nascimento, Matrícula nº 5906780-1, Enfermeira - Coordenadora Apoio e Logística de Enfermagem e representante da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH;

III - Claudia Cilene Macedo Maia, Matrícula nº 55587350-1, Enfermeira - Coordenadora do Setor de Bloco Cirúrgico e Centro de Material e Esterilização - CME e representante da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH;

IV - Geni Kelly Araujo Silva Melo, Matrícula nº 54190778-2, Enfermeira - Coordenadora do Setor Assistencial da Urgência e Emergência e Sala Vermelha.

• 1º As coordenações serão exercidas por profissionais legalmente habilitados, observadas as atribuições e competências profissionais aplicáveis a cada função.

• 2º As alterações na composição do Grupo Condutor de Enfermagem serão formalizadas por ato da Direção do Hospital.

CAPÍTULO III – DAS ATRIBUIÇÕES DAS COORDENAÇÕES

Art. 4º - Da Coordenação Geral de Enfermagem Compete à Coordenação Geral de Enfermagem:

I - organizar e conduzir as reuniões do Grupo Condutor de Enfermagem;

II - articular com a Direção do Hospital e demais instâncias competentes as diretrizes relacionadas à organização dos serviços de enfermagem;

III - promover e acompanhar a implementação de protocolos de segurança do paciente e boas práticas assistenciais, em consonância com o Programa Nacional de Segurança do Paciente;

IV - coordenar e apoiar processos de educação permanente e capacitação técnica da equipe de enfermagem;

V - mediar, no âmbito de suas atribuições, situações de conflito relacionadas aos processos de trabalho da equipe de enfermagem, buscando soluções que favoreçam o adequado funcionamento dos serviços;

VI - monitorar os indicadores assistenciais e gerenciais relacionados aos serviços de enfermagem;

VII - acompanhar os processos de avaliação de desempenho da equipe de enfermagem, observadas as normas institucionais;

VIII - elaborar e apresentar à Direção relatórios gerenciais referentes às atividades, indicadores, necessidades e resultados dos serviços de enfermagem; e

IX - promover a integração e articulação entre as coordenações que compõem o Grupo Condutor de Enfermagem.

Art. 5º - Da Coordenação de Apoio e Logística de Enfermagem Compete à Coordenação de Apoio e Logística de Enfermagem:

I - acompanhar e organizar os aspectos logísticos relacionados ao cuidado de enfermagem, incluindo materiais, insumos e equipamentos de proteção individual - EPIs;

II - monitorar os fluxos de materiais e insumos utilizados pelas equipes de enfermagem, identificando necessidades e propondo medidas para assegurar a continuidade da assistência;

III - participar do planejamento das necessidades de materiais, insumos e equipamentos relacionados aos serviços de enfermagem;

IV - acompanhar o consumo e a disponibilidade dos materiais utilizados nos setores assistenciais, contribuindo para a prevenção de desabastecimentos e desperdícios;

V - monitorar os fluxos de trabalho relacionados às suas atribuições e propor medidas de melhoria e otimização;

VI - consolidar informações relacionadas aos indicadores de desempenho assistencial e à gestão dos recursos sob sua área de atuação;

VII - articular-se com os setores de Almoxarifado, Farmácia, Compras e demais áreas envolvidas no abastecimento dos serviços assistenciais; e

VIII - comunicar à Coordenação Geral de Enfermagem e à Direção situações que possam comprometer a disponibilidade de materiais, insumos e recursos necessários à continuidade da assistência.

Art. 6º - Da Coordenação do Setor de Bloco Cirúrgico e Centro de Material e Esterilização - CME Compete à Coordenação do Setor de Bloco Cirúrgico e Centro de Material e Esterilização - CME:

I - coordenar e acompanhar as rotinas assistenciais e operacionais do Bloco Cirúrgico e do Centro de Material e Esterilização - CME;

II - acompanhar o cumprimento das normas, protocolos e boas práticas relacionadas ao processamento, preparo, esterilização, armazenamento e distribuição dos produtos para saúde;

III - promover e acompanhar medidas de prevenção e controle de infecções relacionadas aos procedimentos cirúrgicos e ao processamento de produtos para saúde;

IV - acompanhar os processos e registros assistenciais e operacionais relacionados ao Bloco Cirúrgico e CME; V- articular ações com a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH, Núcleo de Segurança do Paciente e equipe multiprofissional;

VI - acompanhar a disponibilidade e as condições de funcionamento dos equipamentos, materiais e insumos necessários às atividades do Bloco Cirúrgico e CME;

VII - contribuir para a organização do fluxo e programação dos procedimentos cirúrgicos, em articulação com os profissionais e setores responsáveis;

VIII - promover e apoiar ações de educação permanente relacionadas às boas práticas no ambiente cirúrgico, processamento de produtos para saúde, segurança do paciente e prevenção de infecções; e

IX - comunicar à Coordenação Geral de Enfermagem e à Direção situações que possam comprometer a segurança ou a continuidade das atividades do Bloco Cirúrgico e CME. Art. 7º - Da Coordenação do Setor Assistencial da Urgência e Emergência e Sala Vermelha Compete à Coordenação do Setor Assistencial da Urgência e Emergência e Sala Vermelha:

I - coordenar, organizar, acompanhar e avaliar o funcionamento assistencial dos serviços de Urgência e Emergência e da Sala Vermelha, visando à garantia de atendimento contínuo, seguro, humanizado e oportuno aos usuários;

II - organizar e acompanhar os fluxos assistenciais do setor, incluindo acolhimento, classificação de risco, atendimento, estabilização, observação, encaminhamento, transferência e continuidade do cuidado;

III - acompanhar a assistência prestada aos pacientes graves e potencialmente graves admitidos na Sala Vermelha, observando o cumprimento dos protocolos institucionais e das boas práticas assistenciais;

IV - promover a articulação entre as equipes médica, de enfermagem e demais profissionais envolvidos na assistência, favorecendo a atuação integrada e multiprofissional;

V - acompanhar a disponibilidade e as condições de funcionamento dos equipamentos, materiais médico-hospitalares, medicamentos e insumos essenciais ao atendimento de urgência e emergência, comunicando e solicitando tempestivamente as necessidades de reposição, manutenção ou substituição;

VI - acompanhar as condições de funcionamento dos equipamentos destinados ao suporte e estabilização de pacientes graves, especialmente os relacionados à monitorização, oxigenoterapia, aspiração, ventilação e atendimento às emergências;

VII - acompanhar e organizar, em conjunto com os profissionais responsáveis, os processos de referência e transferência dos pacientes que necessitem de atendimento em unidade de maior complexidade, articulando-se com a Regulação, SAMU e demais pontos da Rede de Atenção à Saúde;

VIII - acompanhar o tempo de permanência dos usuários no setor, especialmente na Sala Vermelha, identificando situações que possam comprometer a segurança do paciente, a continuidade da assistência ou o fluxo do serviço;

IX - colaborar na elaboração, implantação, atualização e cumprimento de protocolos, normas, rotinas e fluxos assistenciais relacionados às urgências e emergências;

X - acompanhar o cumprimento das medidas de segurança do paciente, prevenção e controle de infecções e demais práticas destinadas à qualidade e segurança da assistência;

XI - comunicar à Direção situações de superlotação, insuficiência de recursos humanos, indisponibilidade de equipamentos ou insumos, dificuldades de transferência e outras ocorrências que possam comprometer o funcionamento e a segurança do serviço;

XII - participar da organização das escalas e do levantamento das necessidades de recursos humanos do setor, em articulação com a Direção e os respectivos responsáveis técnicos, respeitadas as competências de cada categoria profissional;

XIII - acompanhar a assiduidade, pontualidade e cumprimento das normas e rotinas institucionais pelos profissionais vinculados ao setor, comunicando à Direção as situações que demandem providências administrativas;

XIV - promover e apoiar ações de educação permanente e capacitação das equipes, especialmente relacionadas ao atendimento às urgências e emergências, parada cardiorrespiratória, estabilização do paciente grave, segurança do paciente e demais situações prioritárias;

XV - acompanhar a realização adequada dos registros assistenciais e administrativos necessários ao funcionamento do setor e à alimentação dos sistemas de informação pertinentes;

XVI - acompanhar e analisar, em conjunto com a equipe e a Direção, indicadores relacionados à demanda, produção assistencial, classificação de risco, transferências, tempo de permanência, eventos adversos e demais informações relevantes para avaliação e qualificação do serviço;

XVII - participar da análise de ocorrências, eventos adversos e situações críticas relacionadas à assistência, contribuindo para a adoção de medidas preventivas e corretivas;

XVIII - articular-se com os demais setores da unidade e com os componentes da Rede de Atenção à Saúde, especialmente Atenção Primária, Regulação, SAMU, Vigilância em Saúde e serviços de referência, quando necessário à continuidade e integralidade da assistência;

XIX - participar de reuniões técnicas e administrativas, apresentando necessidades, dificuldades, resultados e propostas de melhoria relacionadas ao setor;

XX - elaborar e encaminhar à Direção relatórios, levantamentos, informações de produção demais dados referentes ao funcionamento e às necessidades assistenciais do setor; e

XXI - participar do planejamento das necessidades de medicamentos, materiais médico-hospitalares, equipamentos e insumos, considerando o perfil assistencial, a demanda e o consumo do setor, visando prevenir desabastecimento, desperdícios e interrupções da assistência;

XXII - zelar pela organização, conservação e utilização adequada dos ambientes, equipamentos, materiais e demais recursos disponibilizados ao serviço;

XXIII - colaborar na organização e resposta do serviço diante de situações de múltiplas vítimas, surtos, desastres, acidentes de maior magnitude e outras ocorrências excepcionais que impliquem aumento ou alteração da demanda assistencial;

XXIV - comunicar imediatamente à Direção e aos setores competentes situações de risco assistencial, sanitário ou estrutural que possam comprometer a segurança dos usuários trabalhadores; e

XXV - acompanhar o cumprimento das normas, rotinas e protocolos institucionais aplicáveis ao setor, respeitando as competências e responsabilidades técnicas próprias de cada categoria profissional; e

XXVI - exercer outras atribuições correlatas à Coordenação do Setor Assistencial da Urgência e Emergência e Sala Vermelha, conforme determinação da Direção, observadas as normas do Sistema Único de Saúde e a legislação profissional aplicável.

CAPÍTULO IV – DAS REUNIÕES E DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º O Grupo Condutor de Enfermagem reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês extraordinariamente, sempre que convocado pela Presidência do GCE ou pela Direção do Hospital. e,

Art. 9º As reuniões e deliberações do GCE deverão ser registradas em ata, contendo, quando aplicável, os encaminhamentos definidos, responsáveis e respectivos prazos para cumprimento.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Direção do Hospital, observadas as normas da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a legislação profissional aplicável e os instrumentos legais do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Salinópolis-PA, 21 de maio de 2026.

Antônio Eriton Barbosa Mota

Diretor do Hospital Regional de Salinópolis-HRS/SESPA

Protocolo: 1368039

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 216/2026 – ARCON-PA, 28 DE AGOSTO DE 2026. O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e a Lei nº 10.309 de 26 de dezembro de 2023. CONSIDERANDO a cláusula 39.2 do Acordo Coletivo de Trabalho da COSANPA, período 2025/2027 RESOLVE: I- CONCEDER 10 (dez) dias de Licença para acompanhamento de dependente em tratamento de saúde, ao servidor Eduardo de Castro Ribeiro Junior, matrícula nº 8022240/4, ocupante do cargo Diretor Geral, no período de 31/08/2026 a 14/09/2026. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo: 1368037

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 217/2026 - ARCON/PA, 28 DE AGOSTO DE 2026. O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e a Lei nº 10.309 de 26 de dezembro de 2023. RESOLVE: I – DESIGNAR, o servidor CLAUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE, matrícula nº 8058407, ocupante do cargo de Diretor, para desempenhar a função de DIRETOR GERAL, nesta Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos Do Estado Do Pará, no período de 31/08/2026 a 14/09/2026, durante a ausência do titular do cargo, por Licença para acompanhamento de dependente em tratamento de saúde. II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR/Diretor Geral - ARCON/PA

Protocolo: 1368043

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE FOMENTO Nº 080/2026-SEDAP Publicado no DOE Nº 36.747, em 27/08/2026 Protocolo: 1366835. Onde se lê:

Objeto: Promover o desenvolvimento da produção agrícola sustentável nas comunidades rurais do município de Cotijuba – PA, com ênfase no cultivo do açaí (Euterpe oleracea), do cacau (Theobroma cacao) e da mandioca (Manihot esculenta), por meio da capacitação, assistência técnica e acompanhamento especializado de 200 (Duzentos) agricultores, visando à sustentabilidade, ao fortalecimento da produção e à inclusão socioeconômica.

Leia-se:

Objeto: Promover o desenvolvimento da produção agrícola sustentável nas comunidades rurais da Ilha de Cotijuba, município de Belém – PA, com ênfase no cultivo do açaí (Euterpe oleracea), do cacau (Theobroma cacao) e da mandioca (Manihot esculenta), por meio da capacitação, assistência técnica e acompanhamento especializado de 200 (Duzentos) agricultores, visando à sustentabilidade, ao fortalecimento da produção e à inclusão socioeconômica.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1368252

FÉRIAS

PORTARIA Nº 224 DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

INCLUIR na PORTARIA Nº 182 de 03/08/2026, publicada no DOE nº 36.719 de 04 de agosto de 2026, o nome do servidor ERNESTINO DA SILVA FONSECA, matrícula Nº 24708/1, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, para utilização em gozo de férias, no período de 01/09/2026 a 30/09/2026, referentes ao período aquisitivo 2025/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1367945

OUTRAS MATÉRIAS

Aditivo ao Termo de Fomento nº 020/2026
Termo aditivo: 1º
Data de assinatura: 26/08/2026
Objeto: Alteração no Plano de Trabalho, em razão da alteração do período de realização do evento.
Justificativa: Para fins de atendimento ao interesse público.
Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP e da Associação dos Produtores Rurais de Marabá e Região Sul e Sudeste do Pará – APRM.
Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

Protocolo: 1368283



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 675/2026 de 28.08.2026
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o PAE nº 2026/3271819
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor, JOSÉ LUIS MORAES PANTOJA, matrícula nº 3170578-1, Técnico Agrimensor, no período de 10.09.2026 a 09.10.2026 correspondente ao período aquisitivo de 17/06/2015 à 16/06/2018.
Publique-se
Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo
Respondendo p/ Presidência
Portaria 013/2019

Protocolo: 1367899

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003/2026- CONTRATO Nº 08/2023
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADO: PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA – CNPJ:07.928.901/0001-97
ENDEREÇO: Avenida Alcindo Cabela nº 350, baixo, Bairro: Umarizal, Belém – Pará.
PROCESSO: 2023/59995
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviço de Outsourcing de Impressão.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.
VIGÊNCIA: 26/08/2026 a 25/08/2027
VALOR GLOBAL: 283.179,46 (duzentos e oitenta e três mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO: 2026 - Ação: 293.956 - Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 – Op. das ações administrativas -Fontes: 1ª) 02.501.0000.61 - Receita de Superávit 2ª) 01.501.0000.61 - Receita do Exercício Detalhamento: 007853 3ª) 01.500.0000.01 – Recurso Tesouro Detalhamento: 000000 -Elemento de Despesa: 339040 – Serv. de tecno. da inform. e comum. (Outsourcing de impressão) - P.I.: 411.000.8338C
DATA ASSINATURA: 25/08/2026- ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente- ITERPA

Protocolo: 1367957

DIÁRIA

PORTARIA Nº 681/2026 de 28.08.2026
Objetivo: atender o planejamento das atividades de campo no município de JACAREACANGA.
Período: 01 a 12.09.2026 (11,5) diárias
55589494/5 Soraia de Fátima da Cruz Oliveira - Coordenadora CGIR
5952117/3 Bruno Mateus Santiago da Silva - Téc. DEAF
5975628/ 2 Alessandro Ferreira dos Santos - Téc. DEAF
57193374/1 Fábio Conceição Neves Gomes - Motorista
ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo
Respondendo p/ Presidência
Portaria 013/2019

Protocolo: 1368019

PORTARIA Nº 680/2026 de 28.08.2026
Objetivo: a Ação de Regularização Fundiária no município de PARAUPEBAS E MARABÁ
Período: 01 a 25.09.2026 (24,5) Diárias
Servidores:
3170012/1 Maria Eloisa dos Santos Leal – Engenheira
5960262/1 Yngrid Henrique Tavares Rodrigues Santana - Gerente GEO
5961605/2 Byanca dos Santos Martins - Téc DEAF
5996945/ 1 Beatriz Ferreira de Castro - Téc DEAF

5975943/ 2 Charls Roberts Vieira de Carvalho – Téc DEAF
5936707/3 Júlio Anderson Araújo Pereira - Téc DEAF
5964364/2 Lucas Solano Reis de Albuquerque - Téc DEAF
5975960/2 Amanda Pamplona Leal Barros - Téc DEAF
57195919/ 1 Hugo Leonardo Silva Pereira - Assist. Téc DEAF
5956167/ 3 Debora Cristina Salomão Correa - Téc DEAF
5946322/ 3 Ananda Belém dos Santos - Téc DEAF
5961495/ 3 Edinilson Araujo de Moraes - Assist. Administrativo
5976701/ 2 Carlena de Cassia da Silva e Silva - Assist. Administrativo
4221730/ 1 Raimundo do Socorro da Rocha Leal - Motorista
3168271/1 Ubiratan da Luz – Motorista
5975556/1 Gilberto Barros Campos - Motorista
5996889/1 Mayckey Araújo Galvão - Motorista
Período: 01 a 03.09.2026 (2,5) Diárias
57193369/1 Ricardo Hamilton Macedo de Albuquerque Junior – Motorista
Período: 23 a 25.09.2026 (2,5) Diárias
4221735/1 - Isaac Lobo do Nascimento - Motorista
ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo
Respondendo p/ Presidência
Portaria 013/2019

Protocolo: 1368017

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:
Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
2001/94691	EDILSON NUNES MONTEIRO	SITIO DIADEMA	23,0144	RODOVIA PA-127, KM-27	MARACANÃ
2015/254583	ALÍPIO DA SILVA MACIEL FILHO	FAZENDA PA-RAISO I - LOTES 51,55 e 59	75,1483	RODOVIA PA-24- RAMAL SANTO ANTÔNIO	CAPANEMA

Belém (PA), 28.08.2026
Flávio Ricardo A. Azevedo - Respondendo pela Presidência do ITERPA
Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 1368107



PORTARIA

PORTARIA Nº4220 - ADEPARÁ, BELÉM, 28 DE AGOSTO DE 2026.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO as diretrizes emanadas pela Lei 7.782/2014 (PCCR), Art. 14, e o processo: E-2026/3113586.
RESOLVE:
Conceder gratificação de titulação “ESPECIALIZAÇÃO” ao servidor El Cid Duarte da Silva, matrícula: 51855517/3, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário – Eng. Agrônomo, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, intitulado GEOPROCESSAMENTO, promovido pela Faculdade Prominas de Monte Claro, com carga horaria de 640 horas, realizado no período de 18/09/2025 a 14/07/2026. Com efeito de pagamento a contar da data do requerimento 22/07/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EDIVALDO MARTINS
Diretor Gera, em exercício.

Protocolo: 1368080

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 4994/2026- ADEPARÁ, DE 26 DE AGOSTO DE 2026
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE SETEMBRO 2026 AOS SERVIDORES ABAIXO:

PAE	MATRICULA	SERVIDOR	TRienio	DIAS	PERIODO DE GOZO
2026/2825127	54189154/ 1	AURA RITA CASTRO SILVA	2017/2020	30	08/09/2026 a 07/10/2026
2026/3171130	5879540/ 3	CLINIO DA SILVA LIMA	2023/2026	30	01/09/2026 a 30/09/2026
2026/3168954	57223557/ 1	DARILSON DOS SANTOS SANTOS	2019/2022	60	01/09/2026 a 30/10/2026
2026/3227889	54187593/ 1	ERMITO DUARTE BERTINO DA MOTA	2022/2025	60	15/09/2026 a 13/11/2026
2026/3236090	54187131/ 1	EVALDO ALBUQUERQUE DA SILVA	2004/2007	60	01/09/2026 a 30/10/2026
2026/3244563	57225387/ 1	FELIPE BARALDI SOBRAL	2016/2019	30	01/09/2026 a 30/09/2026
2026/2995818	55588415/ 1	FORLAN FONSECA GOMES	2010/2013	60	28/09/2026 a 26/11/2026
2026/3119705	57176053/ 1	IRACEMA TAVARES ATAIDE SANTOS	2009/2012	30	01/09/2026 a 30/09/2026
2026/3210348	54187187/ 1	MACIEL CARVALHO ARAUJO	2013/2016	30	01/09/2026 a 30/09/2026
2026/2991758	51855624/ 2	MARIA ELIANA DA SILVA COELHO	2022/2025	30	01/09/2026 a 30/09/2026
2026/3101095	5948820/ 1	MARIA IARA RODRIGUES NOGUEIRA	2019/2021	30	03/09/2026 a 02/10/2026
2026/2781108	54182998/ 3	MARIA JANILE LEMOS CORREA	2023/2026	30	08/09/2026 a 07/10/2026
2026/3178552	55585963/ 1	MICHELE BRAGA FERREIRA DO ROSARIO	2018/2021	30	05/09/2026 a 04/10/2026
2026/3178552	55585963/ 1	MICHELE BRAGA FERREIRA DO ROSARIO	2021/2024	30	05/10/2026 a 03/11/2026
2026/3169549	57201929/ 2	PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA	2019/2022	30	10/09/2026 a 09/10/2026
2026/2880368	5949394/ 1	PERLA PATRICIA BENITAH BATISTA GUEDES	2019/2022	30	01/09/2026 a 30/09/2026
2026/2796747	57200822/ 2	RAQUEL BATISTA SILVA	2023/2025	30	01/09/2026 a 30/09/2026
2026/3210579	55588139/ 1	ROGERIO DE SA XAVIER	2019/2022	30	08/09/2026 a 07/10/2026
2026/3187691	55588174/ 1	ROSILENE DO SOCORRO DA COSTA BITENCOURT	2010/2013	30	16/09/2026 a 15/10/2026
2026/3238077	5868211/ 3	RUBENS SANTOS DE MORAIS	2019/2022	30	01/09/2026 a 30/09/2026
2026/3162962	5908974/ 1	SANDRA DE MAMEDES COSTA	2019/2022	30	08/09/2026 a 07/10/2026
2026/3268496	54186988/ 1	ISAAC LOURIDO DOS SANTOS	2010/2013	30	31/08/2026 a 29/09/2026
2026/3271598	5861748/ 3	JAKSCELINA GOMES MARTINS	2021/2024	30	21/09/2026 a 20/10/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
EDVALDO MARTINS
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1368174

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4554/2026 DE 28 DE AGOSTO DE 2026 – ADEPARÁ

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, o que dispõe o Art. 81.

RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor abaixo relacionado;

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LICENÇA	AFASTAMENTO	LAUDO	PROCESSO
Lamarck Paulo Barros Bezerra	54197073/1	Fiscal Estadual Agropecuário	LTS	180 dias 30/07/2026 a 25/01/2027	141564 Realizado em 27/08/2026	2026/3167747

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente da Área de Gestão de Pessoas.
EDVALDO MARTINS
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1367983

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 4998/2026 - ADEPARÁ, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE-E 2026/3238077.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ANA PAULA PEDROSO DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 55588179/ 1, Assistente Administrativo, para responder durante a Licença Prêmio do(a) Titular RUBENS SANTOS DE MORAIS, matrícula nº 5868211/ 3, GEP-DAS.011.4, no período de 01/09/2026 a 30/09/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
EDVALDO MARTINS
Diretor Geral - em exercício

Protocolo: 1368159

PORTARIA Nº 4996/2026 - ADEPARÁ, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE-E 2026/3169549.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) AURICELIA DO SOCORRO SOUZA ARAUJO JAI-ME, matrícula nº 5869560/ 3, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder durante a Licença Prêmio do(a) Titular PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA, matrícula nº 57201929/ 2, GEP-DAS.011.4, no período de 10/09/2026 a 09/10/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
EDVALDO MARTINS
Diretor Geral - em exercício

Protocolo: 1368153

PORTARIA Nº 4997/2026 - ADEPARÁ, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE-E 2026/2880368.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ROGERIO DE FIGUEIREDO PESSOA, matrícula nº 5870968/ 3, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder durante a Licença Prêmio do(a) Titular PERLA PATRICIA BENITAH BATISTA GUEDES, matrícula nº 5949394/ 1, GEP-DAS.011.3, no período de 01/09/2026 a 30/09/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
EDVALDO MARTINS
Diretor Geral - em exercício

Protocolo: 1368157

PORTARIA Nº 4995/2026 - ADEPARÁ, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE-E 2026/2781108.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) WALBERT DIAS GABRIEL, matrícula nº 5775698/ 2, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder durante a Licença Prêmio do(a) Titular MARIA JANILE LEMOS CORREA, matrícula nº 54182998/ 3, GEP-DAS.011.4, no período de 08/09/2026 a 07/10/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
EDVALDO MARTINS
Diretor Geral - em exercício

Protocolo: 1368138

ERRATA

Na Portaria de Designação Nº: 4993/2026 de 26/08/2026, publicada no Nº 36.747 de 27 de Agosto de 2026 do Servidor abaixo.

MT: 57224198/1 – MARIA IVANI BARRETO DA SILVA

Onde se lê: Período: 01/09/2026 A 30/10/2026

Leia-se: Período: 01/09/2026 A 30/09/2026 30 dias

Protocolo: 1368070

Na Portaria de Designação Nº: 4992/2026 de 26/08/2026, publicada no Nº 36.747 de 27 de agosto de 2026 do Servidor abaixo.

MT: 51855491/3 – GLAUCIO ANTONIO ROCHA GALINDO

Onde se lê: Período: 21/09/2026 A 20/10/2026

Leia-se: Período: 21/09/2026 A 05/10/2026 15 dias

Protocolo: 1368066

Na Portaria de Ferias de Setembro Nº: 4986/2026 de 26/08/2026, publicada no Nº 36.747 de 27 de Agosto de 2026 do Servidor abaixo.

MT: 5975987/3 – LUISE RATIS MELLO

Onde se lê: Período: 21/09/2026 A 20/10/2026

Leia-se: Período: 21/09/2026 A 05/10/2026 2025/2026

Protocolo: 1368068

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 25/2024.

PROCESSO Nº E-2024/2033634.

Código Órgão: 92201

Projeto/Atividade: 20.122.1297-8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)

Natureza da Despesa: 339036

Fonte: 01501.000061

Valor Mensal: R\$ 1.400,00;

Valor global: R\$ 33.600,00;

VIGÊNCIA: 02/09/2026 à 02/09/2028

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de AVEIRO. JUSTIFICATIVA: Prorrogação por 24 meses.

CONTRATADA: INÊS DAIANY OLIVEIRA DA CRUZ, CPF: 539.687.002-87

ORDENADOR: EDVALDO MARTINS, Diretor Geral Em Exercício

Protocolo: 1368003

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5054/2026: BENEFICIÁRIO: SAMYRA ALVES ALBUQUERQUE DE LIMA; Matrícula: 57200257; 20.604.1528.2232; Fonte: 01501.000061; Objetivo: ATENDER DEMANDAS EVENTUAIS, OCASIONAIS E/OU URGENTES DA GERÊNCIA DE DEFESA ANIMAL, QUE PELO VALOR OU TEMPESTIVIDADE NÃO POSSAM SER SUBMETIDAS AO PROCESSO LICITATÓRIO. Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R\$ 6.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA

Protocolo: 1368049

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5053/2026: BENEFICIÁRIO: LELIO TOMAZ DOS SANTOS; Matrícula: 57224091; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: ATENDER AS DEMANDAS IMEDIATAS DA AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA, QUE POR SUA NATUREZA E/OU TEMPESTIVIDADE NÃO POSSAM VIR A SER SUBMETIDAS AO PROCESSO DE COMPRA OU CONTRATAÇÃO VIA LICITAÇÃO. Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R\$ 4.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1368035

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5058/2026: BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO FREDSON CARVALHO DOS SANTOS; Matrícula: 55589331; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: ATENDER NECESSIDADE DE SUPRIR EVENTUAIS DEMANDAS DA REGIONAL QUE POR SEU CARÁTER EVENTUAL NÃO POSSAM SER SUBMETIDAS AO PROCESSAMENTO NATURAL DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA (LICITAÇÃO). Elemento de Despesa: 339030/ Valor: R\$ 6.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1368088

DIÁRIA

Portaria: 5051/2026 Objetivo: REALIZAR VIGILÂNCIA E AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL EM PROPRIEDADES SELECIONADAS COM CRIAÇÃO DE SUÍNOS NÃO TECNIFICADAS, A SEREM FISCALIZADAS PARA ATENDER METAS TÉCNICAS DO PROGRAMA DO PESS COM USO DO APLICATIVO EPICOLLECT5 NO MUNICÍPIO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: BAIÃO/PA Servidor: 80845414/ ROSILENE AMÉRICO DE ASSUNÇÃO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 31/08/2026 A 02/09/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1368032

Portaria: 5052/2026 Objetivo: EXECUTAR VISITAS ADMINISTRATIVAS ÀS UNIDADES DA ADEPARA, SOB JURISDIÇÃO DA REGIONAL DE REDENÇÃO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5973033/ GEOVAINNI AGUIAR ARRUDA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 14/09/2026 A 18/09/2026. Ordenador: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1368038

Portaria: 5057/2026 Objetivo: REALIZAR VIGILÂNCIA EM GRANJAS NÃO TECNIFICADAS DE SUINOS NO MUNICÍPIO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MOJUI DOS CAMPOS/PA Destino: BELTERRA/PA Servidor: 54187089/ JORGE CALDAS SANTANA (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 25/08/2026 A 27/08/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1368067

Portaria: 5056/2026 Objetivo: EXECUTAR VISITAS ADMINISTRATIVAS ÀS UNIDADES DA ADEPARA, SOB JURISDIÇÃO DA REGIONAL DE REDENÇÃO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 5973033/ GEOVAINNI AGUIAR ARRUDA (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 01/09/2026 A 04/09/2026. Ordenador: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1368064

Portaria: 5055/2026 Objetivo: PARTICIPAR DAS AÇÕES INTEGRADAS: MINISTÉRIO PÚBLICO, SESP, ADEPARÁ E NUCON, NO ENFRENTAMENTO DA DOENÇA DE CHAGAS, REFERENTE A OBRIGATORIEDADE DA GUIA DE TRÂNSITO VEGETAL NO TRANSPORTE DO FRUTO DE AÇAÍ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ACARÁ/PA Destino: IGARAPÉ-MIRI/PA Servidor: 5870313/ ANA KAREN DE MENDONÇA NEVES (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 24/08/2026 A 28/08/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1368055

Portaria: 5048/2026 Objetivo: REALIZAR INQUÉRITO SOROEPIDEMIOLÓGICO EM CRIAÇÕES DE SUÍNOS NOS MUNICÍPIOS DE BENEVIDES E SANTA BÁRBARA DO PARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES, SANTA BARBARA DO PARA/PA Servidor: 55588838/ CESAR AUGUSTO SOARES LOPES (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 03/09/2026 A 04/09/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1368001

Portaria: 5049/2026 Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM REVENIDAS AGROPECUÁRIAS NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Destino: RONDON DO PARA/PA Servidor: 55586359/ RICHELLE DE AZEVEDO LOPES (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 21/09/2026 A 23/09/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1368013

Portaria: 5050/2026 Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM REVENDAS AGROPECUÁRIAS NO MUNICÍPIO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Destino: RONDON DO PARA/PA Servidor: 57223551/ NAELSON CARVALHO GOMES (AFA) / 2,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 21/09/2026 A 23/09/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1368023

Portaria: 5047/2026 Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO VOLANTE DE TRÂNSITO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA. NECESSÁRIO O PERNOITE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54185857/ NORMANDO ROLIM DANTAS (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 28/09/2026 A 30/09/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1367988

Portaria: 5046/2026 Objetivo: DAR APOIA A FEA - MÉDICO VETERINÁRIO MARIA SELMA PEREIRA DE ANDRADE EM SANEAMENTO DE AIE - PROTOCOLO 2026/3229921. JUSTIFICA-SE A SOLICITAÇÃO DA REFERIDA DIÁRIA, POIS A AÇÃO DA-SE- Á NAS PROPRIEDADES RURAIS FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FELIX DO XINGU/PA Servidor: 6403368/ ADRIANA PARLANDIM LIMA (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 03/09/2026 A 05/09/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1367972

Portaria: 5045/2026 Objetivo: REALIZAR AÇÕES DE INSPEÇÃO VEGETAL E VISTORIA PRÉVIA EM ESTABELECIMENTOS LIGADOS A CADEIA PRODUTIVA DA MANDIOCA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: AURORA DO PARA, MAE DO RIO/PA Servidor: 54185738/ BETANIA LUCIA ROCHA CABRAL (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 09/09/2026 A 11/09/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1367967

Portaria: 5040/2026 Objetivo: REALIZAR AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS, ENTREGAR OS MANDADOS DE INTIMAÇÃO, NOTIFICAÇÃO E PROCEDER ÀS AUDIÊNCIAS DE OITIVAS PARA COLHER TODOS OS DEPOIMENTOS REFERENTES AO PROCESSO Nº 2026/2975495. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PARAUAPEBAS/PA Servidor: 57222899 / ANDRE LUIZ BIZERRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 9,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 2.347,17 / 14/09/2026 A 23/09/2026. Ordenador: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1367906

Portaria: 5041/2026 Objetivo: PARTICIPAR DO VII INTERNATIONAL FISH CONGRESS - IFC (CONGRESSO INTERNACIONAL DE AQUICULTURA, FEIRA DE TECNOLOGIAS E NEGÓCIOS). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: FOZ DO IGUAÇU/PR Servidor: 54180050/ CLEANE PANTOJA PESSOA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 527,10 / R\$ 2.371,95 / 01/09/2026 A 05/09/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1367915

Portaria: 5043/2026 Objetivo: APOIAR FEA EM FISCALIZAÇÃO DURANTE A 57ª FEIRA AGROPECUÁRIA NO PARQUE PEDRO COELHO DA MOTA, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 05 A 13/09/2026. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 55586131/ PAULO ADRIANO DA SILVA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 05/09/2026 A 09/09/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1367919

Portaria: 5042/2026 Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO DE MORCEGO HEMATÓFAGO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: CHAVES/PA Servidor: 5943009/ RAIMUNDO FREIRE PEREIRA JUNIOR (A. DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 01/09/2026 A 03/09/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1367923

Portaria: 5044/2026 Objetivo: ATUAR EM FISCALIZAÇÃO DURANTE A 57ª FEIRA AGROPECUÁRIA NO PARQUE PEDRO COELHO DA MOTA, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 05 A 13/09/2026. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 55588838/ CESAR AUGUSTO SOARES LOPES (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 05/09/2026 A 09/09/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1367925

Portaria: 5068/2026 Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA, EM 06 ESTABELECIMENTOS PROCESSADORES DE POLPA DE FRUTAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NOS MUNICÍPIOS. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: PLACAS, URUARA/PA Servidor: 58975771/ PAULO VITOR NOGUEIRA (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 08/09/2026 A 11/09/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1368131

Portaria: 5067/2026 Objetivo: REALIZAR VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM PROPRIEDADES DE MAIOR RISCO E ALEATÓRIAS, EM CUMPRIMENTO AS METAS ESTABELECIDAS PELOS PROGRAMAS SANITÁRIOS DA ADEPARÁ GRCA, PEEFA, PECEBT, PEGRH, PESE, PESS, PESA, EDUCAÇÃO SANITÁRIA, PESSOA, PESCO NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO-PA. NECESSÁRIO O PERNOITE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D'ARCO/PA Servidor: 54185857/ NORMANDO ROLIM DANTAS (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 21/09/2026 A 22/09/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1368134

Portaria: 5069/2026 Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA, EM 06 ESTABELECIMENTOS PROCESSADORES DE POLPA DE FRUTAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NOS MUNICÍPIOS. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: PLACAS, URUARA/PA Servidor: 54186960/ PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 08/09/2026 A 11/09/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1368135

Portaria: 5074/2026 Objetivo: LEVAR MATERIAL GRÁFICO DA ÁREA VEGETAL PARA AS REGIONAIS. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ACARA, CONCORDIA DO PARA, TOME-ACU/PA Servidor: 54187223/ OVIDIO GOMES BRICIO NETO (MOTORISTA) / 1,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 01/09/2026 A 02/09/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1368147

Portaria: 5071/2026 Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES AROLD GOMES NUNES E ORIVALDO RAIMUNDO DE AZEVEDO PARA EFETUAREM COLETA DE GRÃOS NOS MUNICÍPIOS DE AURORA DO PARÁ, PARAGOMINAS E ULIANÓPOLIS, PARA CLASSIFICAÇÃO NO POSTO DE BELÉM. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: AURORA DO PARA, PARAGOMINAS, ULIANOPOLIS /PA Servidor: 59058901/ JOSUE DOS SANTOS CARVALHO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 01/09/2026 A 05/09/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1368152

Portaria: 5061/2026 Objetivo: REALIZAR AÇÕES DE INSPEÇÃO VEGETAL E VISTORIA PRÉVIA EM ESTABELECIMENTOS LIGADOS A CADEIA PRODUTIVA DA MANDIOCA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: AURORA DO PARA, MAE DO RIO/PA Servidor: 54192703 / LILIANA DO SOCORRO PEREIRA BEM BOM (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 09/09/2026 A 11/09/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1368108

Portaria: 5060/2026 Objetivo: REALIZAR AÇÕES DE INSPEÇÃO VEGETAL E VISTORIA PRÉVIA EM ESTABELECIMENTOS LIGADOS A CADEIA PRODUTIVA DA MANDIOCA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: DOM ELISEU, PARAGOMINAS/PA Servidor: 54185738/ BETANIA LUCIA ROCHA CABRAL (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 02/09/2026 A 04/09/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1368102

Portaria: 5059/2026 Objetivo: DAR APOIO NA ORGANIZAÇÃO DO CURSO DE GESTÃO DE CONFLITOS NA REGIONAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 55586713 / GLAUCELEIA AMORIM DA COSTA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.605,96 / 06/09/2026 A 12/09/2026. Ordenador: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1368094

Portaria: 5066/2026 Objetivo: FISCALIZAÇÃO DA 27ª FEIRA AGROPECUÁRIA DE XINGUARA 2026. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RIO MARIA/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 57175962/ EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.853,02 / 05/09/2026 A 12/09/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1368126

Portaria: 5064/2026 Objetivo: ACOMPANHAR A GERENTE DO GAMULT PARA REALIZAR CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO SOBRE NOVOS TRAMITES DE PROCESSOS, AOS SERVIDORES DA GERENCIA REGIONAL DE SOURE; QUANTO FISCALIAÇÃO, EMISSAO DE DAE AVULSO, ENTRE OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS, AFIM DE ELIMINAR VICIOS INSANAVEIS DE TRAMITES DE PROCESSO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PALESTINA DO PARA/PA Destino: SOURE, SALVATERRA, CACHOEIRA DO ARARI, PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 5868394/ ALDERNEI SIMOR (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 31/08/2026 A 05/09/2026. Ordenador: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1368127

Portaria: 5062/2026 Objetivo: REALIZAR AÇÕES DE INSPEÇÃO VEGETAL E VISTORIA PRÉVIA EM ESTABELECIMENTOS LIGADOS A CADEIA PRODUTIVA DA MANDIOCA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: DOM ELISEU, PARAGOMINAS/PA Servidor: 54192703 / LILIANA DO SOCORRO PEREIRA BEM BOM (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 02/09/2026 A 04/09/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1368112

Portaria: 5063/2026 Objetivo: REALIZAR VISITA E ENTREGA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE NOS ESCRITÓRIOS DA REGIONAL DE XINGUARA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: CANAA DOS CARAJAS, FLORESTA DO ARAGUAIA, BANNACH, SAPUCAIA, RIO MARIA/PA Servidor: 57223367 / DEYVESON GOMES DE BASTOS (GERENTE) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 14/09/2026 A 19/09/2026. Ordenador: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1368113

Portaria: 5065/2026 Objetivo: DAR APOIO NA FISCALIZAÇÃO DA 27ª FEIRA AGROPECUÁRIA DE XINGUARA 2026. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RIO MARIA/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 5992875-01/ KALICIO RODRIGUES SILVEIRA (A. DE CAMPO) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.853,02 / 05/09/2026 A 12/09/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1368116

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0413/2026 – 26/08/2026

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

CONCEDER, ao Extensionista Rural II – JOSÉ EMÍLIO DA PAIXÃO JUNIOR- Matrícula nº 54196290/1, lotado no Escritório Regional de São Miguel do Guamá, 20 dias de Licença Paternidade (Nascimento), no período de 02.08.2026 à 21.08.2026, formalizada de acordo a Certidão nº 06565601 552026101751259077730836, em atenção a Cláusula Vigésima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027.(PAE/2026/3182839).

JOEL BRITO PEREIRA JUNIOR – Presidente em exercício

PORTARIA Nº0415/2026 – 27/08/2026

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01/07/2026 à 30/07/2026, a Extensionista Rural II – HEVENY DA COSTA NOGUEIRA JUCÁ- Matrícula nº 57191859/2, para responder pela Chefia do Núcleo de Geotecnologia, Diagnostico e Rastreabilidade/COTEC, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio. (PAE: 2026/3000416).

JOEL BRITO PEREIRA JUNIOR – Presidente em exercício

PORTARIA Nº0416/2026 – 27/08/2026

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01/09/2026 à 30/09/2026, o Extensionista Rural I-PAULO CÉSAR BARROS DO NASCIMENTO- Matrícula nº 3177270/1, para responder pela Chefia do Núcleo de Metodologia e Comunicação/COTEC, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.(PAE:2026/3217251).

JOEL BRITO PEREIRA JUNIOR – Presidente em exercício

PORTARIA Nº0417/2026 – 27/08/2026

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 02/09/2026 à 01/10/2026, o Extensionista Rural II- BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES- Matrícula nº 5870089/3, para responder pela Chefia do Escritório Local de Cachoeira do Pirá/ Escritório Regional de Capanema, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2026/3250991).

JOEL BRITO PEREIRA JUNIOR – Presidente em exercício

PORTARIA Nº0418/2026 – 27/08/2026

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01/09/2026 à 30/09/2026, o Extensionista Rural II – ARISTIDES LUIZ DE PAIVA LIMA - Matrícula nº 54196331/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Sapucaia/ Escritório Regional de Conceição do Araguaia, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2026/3221334).

JOEL BRITO PEREIRA JUNIOR – Presidente em exercício

PORTARIA Nº0419/2026 – 27/08/2026

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01/09/2026 à 30/09/2026, a Extensionista Rural I – JAQUELYN MARIANA BRAZ FURTADO - Matrícula nº 57218399/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Ananindeua/ Escritório Regional das Ilhas, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2026/3190782).

JOEL BRITO PEREIRA JUNIOR – Presidente em exercício

PORTARIA Nº0420/2026 – 27/08/2026

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01/06/2026 à 30/06/2026, o Extensionista Rural II – RICHARDSON MOURÃO DE FIGUEIREDO - Matrícula nº 57223652/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Goianésia do Pará/ Escritório Regional de Marabá, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2026/3221897).

JOEL BRITO PEREIRA JUNIOR – Presidente em exercício

PORTARIA Nº0421/2026 – 27/08/2026

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01/09/2026 à 30/09/2026, a Extensionista Rural I – DÉBORA DE SOUSA VIEIRA LEANDRO - Matrícula nº 55585835/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Bom Jesus do Tocantins/ Escritório Regional de Marabá, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio. (PAE: 2026/3247111).

JOEL BRITO PEREIRA JUNIOR – Presidente em exercício

PORTARIA Nº0422/2026 – 27/08/2026

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01/09/2026 à 30/09/2026, o Extensionista Rural II – QUÊSEDE TEIXEIRA TELES - Matrícula nº 5870950/3, para responder pela Chefia do Escritório Local de Curionópolis/ Escritório Regional de Marabá, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio. (PAE: 2026/3247146).

JOEL BRITO PEREIRA JUNIOR – Presidente em exercício

PORTARIA Nº0423/2026 – 27/08/2026

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01/09/2026 à 30/09/2026, o Extensionista Rural II – CLAUDEAN MARINHO DE SOUSA - Matrícula nº 54196731/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Jacundá/ Escritório Regional de Marabá, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.(PAE: 2026/3247259).

JOEL BRITO PEREIRA JUNIOR – Presidente em exercício

PORTARIA Nº0424/2026 – 27/08/2026

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01/09/2026 à 30/09/2026, o Extensionista Rural II – JOSÉ RIBEIRO DA SILVA- Matrícula nº 57211641/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Itupiranga/ Escritório Regional de Marabá, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio.(PAE: 2026/3247316).

JOEL BRITO PEREIRA JUNIOR – Presidente em exercício

PORTARIA Nº0425/2026 – 27/08/2026

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01/9/2026 à 30/09/2026, o Extensionista Rural II – JILVANO JOÃO PINHEIRO PANTOJA - Matrícula nº 54196288/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Igarapé-Miri/ Regional de Tocantins, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio. (PAE: 2026/3220872).

JOEL BRITO PEREIRA JUNIOR – Presidente em exercício

Protocolo: 1367963

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

Processo: 2026/2889701

Partes: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará – EMATER-PARÁ, CNPJ: 05.402.797/0001-77 x NITH TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.649.811/0001-67.

Objeto: Contratação de curso de capacitação em eSocial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PROGRAMA: 1297 - Manutenção da Gestão

P.I./AÇÃO: 4110002245-C – Capacitação de Servidores Públicos.

FONTE: 01.500.0000.01 - Tesouro do Estado

ELEM. DESP.: 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$7.988,00.

MUNICÍPIO: Mariuba.MUNICÍPIO: Marituba.

Fundamentos: Art. 30, Incisos II, alínea "f", da Lei nº 13.303/2016, conforme o Parecer Jurídico nº 136/2026-AJUR.

Valor Total da Inexigibilidade de Licitação: O preço global ajustado para execução do objeto da Licitação em comento é de R\$7.988,00 (Sete mil e novecentos e oitenta e oito reais), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificados na sua preparação. Marituba (PA), 28 de agosto de 2026.

JOEL BRITO PEREIRA JÚNIOR

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1368241

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 227/2026 – SUPRIMENTO DE FUNDO. De 28 de agosto de 2026.**

Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2026/3263866

RESOLVE: Conceder Suprimento.

Suprido (a): JULIETH PINHEIRO NEGRÃO SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADORA - SEAF

MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO: Belém/PA

MATRÍCULA: 57216441, Registro Geral – RG Nº 48***55 – SSP/PA, CPF: 968.***.***-91

OBJETIVO: MELHORIA DE ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO.

Natureza de Despesa: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO-PESSOA FISICA

ELEMENTO: 3390-30

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil)

Prazo para Aplicação (em dias): 30 (trinta)

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45 (quarenta e cinco)

Belém 28 de agosto de 2026.

Ordenador

JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA.

Protocolo: 1368183

DIÁRIA**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 229/2026. De 28 de agosto de 2026.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024. LEI Nº 9.899, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar-SEAF no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial Nº 36.582 de 01 de abril de 2026

RESOLVE:

Designar e Autorizar o Servidor: JOSUE ALMEIDA DOS ANJOS

CARGO: CHEFE DE GABINETE

Matrícula: 5975906/2. Cart. de Identidade nº 50**1** – SSP/PA, CPF: 860.***.832-**

OBJETIVO: Acompanhar o Sr Secretário Adjunto e seu chefe de gabinete: Para participarem da Oficina de Manejo Integrado do Fogo na Agricultura Familiar, a ser realizada no município de Tomé Açu/PA.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: TOMÉ-AÇU

PERÍODO: 01 a 03 de setembro de 2026.

CONCEDO DIÁRIAS: 2 e 1/2 (Duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos.)

VALOR TOTAL: R\$ 617,67 (Seiscentos e Dezessete Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Belém, 28 de agosto de 2026.

Ordenador

JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA

Protocolo: 1368232

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 228/2026. De 28 de agosto de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024. LEI Nº 9.899, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar-SEAF no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial Nº 36.582 de 01 de abril de 2026

RESOLVE:

Designar e Autorizar o Servidor: SILAS GARCIA DA SILVA

CARGO: SECRETARIO DE GABINETE/ADJ/SEAF/MOTORISTA

Matrícula: 3222420/1, Cart. de Identidade nº 15**9** – SSP/PA, CPF: 283.***.082-**

OBJETIVO: Conduzir e acompanhar o Sr. Secretário Adjunto e seu chefe de gabinete: Para participarem da Oficina de Manejo Integrado do Fogo na Agricultura Familiar, a ser realizada no município de Tomé Açu/PA.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: TOMÉ-AÇU

PERÍODO: 01 a 03 de Setembro de 2026.

CONCEDO DIÁRIAS: 2 e 1/2 (Duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (Duzentos e oitenta e sete e trinta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 617,67 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos)

Belém, 28 de agosto de 2026.

Ordenador

JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA.

Protocolo: 1368215

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 230/2026. De 28 de agosto de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024. LEI Nº 9.899, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar-SEAF no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial Nº 36.582 de 01 de abril de 2026

RESOLVE:

Designar e Autorizar o Servidor: JOSÉ CRISTIANO MARTINS NUNES

CARGO: SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF

Matrícula: 5950079-3. Cart. de Identidade nº 30**7** – SSP/PA, CPF: 595.***.462-**

OBJETIVO: Participar da Oficina de Manejo Integrado do Fogo na Agricultura Familiar, a ser realizada no município de Tomé Açu/PA.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: TOMÉ-AÇU

PERÍODO: 01 a 03 de setembro de 2026.

CONCEDO DIÁRIAS: 2 e 1/2 (Duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 287,34 (Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 718,35 (Setecentos e Dezoito Reais e Trinta e Cinco Centavos)

Belém, 28 de agosto de 2026.

Ordenador

JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA

Protocolo: 1368256

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO**

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 016/2026. De 27 de agosto de 2026. Publicada no DOE nº 36.748, sob o Protocolo nº 1367547, página nº 42, em 28 de agosto de 2026.

Art. 2º Essa PORTARIA será revogadas expressamente no ato dessa publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF
Belém 28 de agosto de 2026.

JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA.

Protocolo: 1368137

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE REFERÊNCIA (TDR) – ESPECIALISTA EM PREPARAÇÃO DE PROJETOS**

Contratação de Consultor(a) Individual Especialista em Preparação de Projetos para o assessoramento técnico à preparação, estruturação operacional, aperfeiçoamento do desenho técnico e elaboração do Manual Operacional do Projeto do "Projeto Segurança Alimentar, Sociobioeconomia e Conservação de Florestas da Agricultura Familiar e das Comunidades Tradicionais do Estado do Pará – Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva", a ser executado pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF) por meio de financiamento do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), ao Governo do Pará.

Modalidade de contrato: Time-Based - baseado em tempo de dedicação.

Referência STEP: BR-SEAF-PA-570362-CS-INDV PREPARACAO.

Data de Atualização: 28/08/2026.

1. OBJETIVO

1.1 Contratar 01 (um/uma) Consultor(a) Individual Especialista em Preparação de Projetos que deverá prestar apoio técnico na preparação detalhada do "Projeto Segurança Alimentar, Sociobioeconomia e Conservação de Florestas da Agricultura Familiar e das Comunidades Tradicionais do Estado do Pará - O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva", com base no pleito já aprovado, atuando em estreita articulação com a equipe do Banco Mundial, de forma a assegurar o alinhamento metodológico, institucional e operacional das etapas de implementação.

1.2 O(A) Consultor(a) selecionado atuará no assessoramento técnico ao Núcleo de Coordenação de Preparação do Projeto (NCP) da SEAF na preparação detalhada do Projeto "O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva" para que esteja em conformidade com o Acordo de Subvenção GFPP nº TF0C8921-BR e com as diretrizes operacionais, fiduciárias, ambientais, sociais e técnicas do BIRD aplicáveis às operações de Financiamento de Projetos de Investimento (IPF).

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1 O Projeto Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva é uma iniciativa do Governo do Pará por meio da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar que teve autorização para preparação do Projeto para financiamento externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, conforme deliberado na 180ª Reunião da Comissão de Financiamentos Externos do Ministério do Planejamento e Orçamento, Governo Federal – Resolução COFIE/MPO no. 43 de 18 de junho de 2025, conforme publicação do DOU do dia 04/07/2025, edição 124, Seção 1, página 307.

2.2 Para a preparação do Projeto "O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva", o Governo do Pará recebeu a título de cooperação financeira não-reembolsável, a doação de USD 200.000,00 (duzentos mil dólares

americanos), conforme Resolução da COFIEIX/MPO no. 102 de 1º de dezembro de 2025, publicação no DOU dia 12/12/2025, edição 237, Seção 1, página 135.

2.3 O projeto tem como objetivo geral promover a segurança alimentar e a sustentabilidade socioeconômica e ambiental de agricultores familiares e comunidades tradicionais, integrando práticas que valorizem os conhecimentos tradicionais e a sociobiodiversidade local, com vistas a aumentar de forma contínua a qualidade de vida das famílias e comunidades e combater desmatamentos e queimadas.

2.4 A preparação de operações financiadas pelo BIRD exige elevado nível de qualificação técnica para a consolidação do desenho operacional do Projeto e para a elaboração do Manual Operacional do Projeto (MOP). Nesse contexto, faz-se necessária a contratação de consultor(a) individual especializado(a), que atuará em articulação com a SEAF e o Banco Mundial durante as missões de preparação e demais atividades relacionadas ao Projeto.

2.5 Nos termos do parágrafo 7.34 do Regulamento de Aquisições do BIRD para Mutuários de IPF (7ª Edição, setembro de 2025), a modalidade de Consultor Individual é adequada pois: (a) não é necessária uma equipe de especialistas; (b) não é necessário suporte adicional de escritório central; e (c) a experiência e qualificação do indivíduo são o requisito primordial para a execução da consultoria.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

3.1 O(A) Consultor(a) deverá executar, sem se limitar a, as seguintes atividades:

3.1.1 Apoio ao aperfeiçoamento do desenho técnico do projeto.

- Apoiar o Comitê Diretivo e a Coordenação-Geral do Projeto na revisão e detalhamento do pleito aprovado pela COFIEIX em estreita colaboração com a equipe do Banco Mundial;
- Apoiar a revisão e aperfeiçoamento dos objetivos, metas, indicadores, componentes, subcomponentes e produtos do Projeto;
- Apoiar a compatibilização do desenho técnico do Projeto com as realidades territoriais dos AFCTs e com as exigências operacionais do Banco Mundial;
- Produzir recomendações técnicas para fortalecimento da coerência metodológica e operacional da proposta;
- Apoiar tecnicamente a consolidação da estrutura lógica e operacional do Projeto.

3.1.2 Apoio ao planejamento financeiro e estruturação operacional do projeto.

- Revisar o escopo de responsabilidades previstas no projeto;
- Fornecer insumos técnicos e informações à equipe do Banco Mundial para subsidiar a elaboração das estimativas de custos;
- Apoiar a compatibilização entre componentes técnicos, metas físicas, estrutura financeira da operação, projeções financeiras e operacionais relacionadas à execução do Projeto;
- Apresentar subsídios para definição preliminar de custos operacionais, investimentos territoriais e estratégias de implementação do projeto.

3.1.3 Apoiar a elaboração da versão inicial do Manual Operacional do Projeto (MOP).

- Apoiar a elaboração da versão inicial do Manual Operacional do Projeto (MOP) por meio de participação de reuniões técnicas e interação contínua com a equipe da SEAF e do Banco Mundial.

3.1.4 Apoiar a elaboração da versão inicial do Documento de Avaliação do Projeto (PAD).

- Apoiar a elaboração de relatórios técnicos da participação do consultor em todas as reuniões relacionadas ao projeto, incluindo integração com a SEAF e com o Banco Mundial, bem como a participação nas missões de preparação, de modo a assegurar alinhamento contínuo e articulação institucional do projeto a fim de possibilitar subsídios para a elaboração do Documento de Avaliação do Projeto (PAD).

4. DOCUMENTOS TÉCNICOS DE REFERÊNCIA

o O(A) Consultor(a) deverá conhecer e aplicar, conforme pertinente, os seguintes documentos:

5. Acordo de Subvenção GFPP nº TFOC8921-BR;

6. Versão preliminar do Documento de Avaliação do Projeto (PAD) do Projeto “O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva” a ser elaborado para fins de implementação do empréstimo junto ao BIRD;

7. Estrutura de Resultados e documentos técnicos do Projeto;

8. Regulamentos e diretrizes operacionais do BIRD aplicáveis a operações IPF;

9. Diretrizes ambientais e sociais do BIRD;

10. Normativos da SEAF relacionados à agricultura familiar e sociobioeconomia;

Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA), disponível em <https://www.semas.pa.gov.br/legislacao/files/pdf/572993.pdf>.

Plano Estadual da Agricultura Familiar e Comunidades Tradicionais (PEAFCT), disponível em <https://seaf.pa.gov.br/sites/default/files/Plano-Estadual-Agricultura-Familiar.pdf>.

Legislação brasileira aplicável.

ENTREGÁVEIS

5.1 O(A) consultor(a) deverá obrigatoriamente entregar, como meio de comprovação de seus serviços prestadores, relatórios técnicos orientados pelo escopo (item 3 deste TDR), bem como o conteúdo mínimo e prazos descritos apresentada a seguir (ver tabela 01).

Tabela 1: Tabela de entregáveis obrigatórios.

Entregável	Descrição	Prazo de Entrega
Relatório 1 Plano de Trabalho Detalhado	Plano de trabalho elaborado com proposta metodológica e cronograma de execução das atividades para o período de vigência do contrato, com identificação das entregas alinhadas às expectativas do BIRD	Até o 5º dia após o início do contrato
Relatório 2 Relatório Mensal de Atividades e Progresso (RMAP)	Relatório descrevendo as atividades realizadas no mês, o progresso em relação ao plano de trabalho, as dificuldades encontradas e as ações planejadas para o mês seguinte. Deve ser acompanhado de planilha de medição da dedicação mensal, o registro do consultor em reuniões e missões relacionadas e documentos referentes às recomendações para aperfeiçoamento do desenho técnico do Projeto, e versão preliminar do Manual Operacional do Projeto (MOP).	Até o 5º dia útil do mês subsequente ao período reportado
Relatório Final Consolidado	Relatório abrangendo todas as atividades realizadas durante a vigência do contrato, os resultados gerados em termos de apoio ao aperfeiçoamento do desenho técnico do projeto, do apoio ao planejamento financeiro e estruturação operação, e versão inicial do Manual Operacional do Projeto (MOP) e do Documento de Avaliação do Projeto (PAD).	Até 15 dias antes término do contrato

5.2 Todos os relatórios deverão ser entregues ao Núcleo de Coordenação de Preparação de Projetos da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, em formato eletrônico (Word e PDF), em língua portuguesa e por meio do endereço eletrônico ncpp@seaf.pa.gov.br.

6. APROVAÇÃO DOS ENTREGÁVEIS

6.1 A SEAF terá até 05 (cinco) dias úteis para análise e aprovação dos relatórios apresentados, podendo solicitar ajustes ou complementações, que por sua vez devem ser feitos com igual prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7. REMUNERAÇÃO

7.1 A remuneração do(a) Consultor(a) será realizada com base em contrato Time-Based (baseado em tempo de dedicação), por taxa horária, conforme permitido pelo Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de IPF (7ª Edição, setembro de 2025).

1. Unidade de remuneração: hora trabalhada;

2. Limite de dedicação: Até 176 (cento e setenta e seis) horas por mês;

7.2 O(A) contratado(a) emitirá nota fiscal correspondente ao tempo dedicado ao período reportado no relatório no relatório mensal de atividades e relatório final consolidado para o período correspondente neste TDR até a data limite de 15 de dezembro de 2026.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1 O contrato terá início previsto para 28 de setembro de 2026 e término em 30 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante justificativa técnica e disponibilidade orçamentária, observados os limites do Acordo de Subvenção GFPP nº TFOC8921-BR previstos em seu respectivo Plano de Aquisições, bem como do financiamento do BIRD ao Governo do Pará no âmbito do Projeto “O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva”.

9. REGIME DE TRABALHO

9.1 O(a) Consultor(a) desenvolverá suas atividades em regime de trabalho presencial. A modalidade presencial justifica-se pela necessidade de interação contínua com a equipe técnica, participação em reuniões de coordenação, articulação institucional, acesso a documentos e sistemas internos, bem como pelo acompanhamento direto das atividades de planejamento, execução e monitoramento das ações previstas no escopo da consultoria, sem prejuízo da realização de deslocamentos para atividades de campo e missões técnicas, quando demandados.

9.2 O(A) Consultor(a) deverá possuir disponibilidade para realização de viagens técnicas e atividades de campo nos territórios prioritários do Projeto “O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva”, incluindo, no mínimo, os municípios de Capanema, Altamira, Santarém e Marabá, bem como municípios do entorno que venham a ser identificados como estratégicos para execução das atividades previstas neste Termo de Referência.

9.3 A participação em viagens técnicas e atividades de campo será comunicada com 10 (dez) dias de antecedência.

9.4 As despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação, transporte local e demais custos necessários à execução das atividades de campo necessárias para a realização desta consultoria serão custeados pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar do Pará (SEAF), devendo ser pagos por reembolso, diária ou ressarcimento posterior dessas despesas durante a vigência contratual.

10. LOCAL DE EXECUÇÃO

10.1 Os serviços deverão ser realizados de forma presencial nas instalações da SEAF, localizadas na Travessa Rosa Moreira, nº 476, Bairro Telégrafo, Belém – Pará.

11. PERFIL PROFISSIONAL REQUERIDO

11.1 Para a seleção do(a) consultor(a), serão considerados os critérios de qualificação obrigatória e qualificação desejável descritos a seguir.

11.1.1 Qualificações obrigatórias (critérios eliminatórios) - Os requisitos obrigatórios constituem condições mínimas para participação no processo seletivo (ver tabela 02).

Tabela 2: Critérios e requisitos mínimos de qualificação obrigatória.

Critério	Requisito mínimo
Formação Acadêmica	Graduação completa em Economia, Administração, Gestão Pública, Engenharia Agrônômica, Ciências Agrárias, Desenvolvimento Rural, Relações Internacionais ou áreas correlatas
Experiência Profissional	Mínimo de 05 (cinco) anos de experiência comprovada em planejamento, estruturação ou gestão de projetos complexos
Experiência em planejamento e Estruturação	Experiência de no mínimo 05 (cinco) anos em planejamento estratégico, desenho operacional, estimativas orçamentárias e compatibilização técnica de projetos
Redação Técnica	Experiência de no mínimo 05 (cinco) anos na elaboração de relatórios, documentos técnicos e sistematização de informações

11.1.2 Qualificações desejáveis (critérios de classificação) - as qualificações desejáveis serão utilizadas para avaliar a adequação do perfil profissional às atividades previstas e apoiar a classificação dos candidatos (ver tabela 03).

Tabela 3: Critérios e requisitos mínimos de qualificação desejável.

Critério	Descrição
Pós-graduação	Especialização, mestrado ou doutorado em áreas correlatas
Experiência com agricultura familiar	Experiência em projetos relacionados à agricultura familiar e desenvolvimento territorial
Experiência em gestão de projetos	Experiência em elaboração, planejamento, monitoramento e estruturação operacional de projetos para agricultura familiar e comunidades tradicionais
Banco Mundial	Experiência em operações financiadas pelo BIRD
Facilitação	Experiência em articulação institucional e moderação de reuniões técnicas

• 11.1.3 As informações acima descritas devem ser devidamente qualificadas e comprovadas conforme indicado no anexo A – Modelo de Currículo profissional.

12. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

12.1 A contratação objeto deste Termo de Referência possui natureza exclusivamente civil e autônoma, não gerando, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício, funcional, previdenciário ou de qualquer outra natureza entre o(a) consultor(a) contratado(a) e a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF), o Governo do Estado do Pará ou o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), cabendo ao(a) consultor(a) a responsabilidade pelo cumprimento de suas obrigações legais, tributárias e previdenciárias, quando aplicáveis.

12.2 O(A) Consultor(a) será integralmente responsável pelo recolhimento dos tributos, contribuições previdenciárias, encargos fiscais e demais obrigações legais incidentes sobre os valores percebidos em decorrência da presente contratação, não cabendo à SEAF, ao Governo do Estado do Pará ou ao BIRD qualquer responsabilidade por tais encargos.

13. DIRETRIZES ÉTICAS E ANTICORRUPÇÃO

13.1 Padrão Ético

13.1.1 O(A) Consultor(a) deverá observar, em todas as fases da seleção e durante toda a vigência do contrato, o mais elevado padrão ético e de integridade, em conformidade com as políticas do BIRD.

13.2 Práticas Proibidas

13.2.1 O(a) Consultor(a) selecionado(a) para a presente contratação será exigido a declarar e aceitar, no âmbito do contrato formal do BIRD, Anexo (Fraude e Corrupção), as Diretrizes Anticorrupção do BIRD. O(a) Consultor(a) deverá comprometer-se a observar o mais elevado padrão ético durante todo o processo de seleção e execução do Contrato, abstendo-se de envolvimento em qualquer prática proibida, conforme as definições a seguir:

1. Prática Corrupta: Oferta, entrega, recebimento ou solicitação, direta ou indiretamente, de qualquer coisa de valor a fim de influenciar indevidamente os atos de terceiros.

2. Prática Fraudulenta: Qualquer ato ou omissão, inclusive declarações falsas, que, de forma intencional ou irresponsável, induz ou tenta induzir outrem a erro para obter benefícios financeiros ou outros benefícios, ou para evitar uma obrigação.

3. Prática Colusiva: Combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente os atos de outra parte.

4. Prática Coercitiva: Prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, seja direta ou indiretamente, a qualquer parte ou sua propriedade com o intuito de influenciar indevidamente os atos de uma parte.

5. Prática Obstrutiva: Deliberadamente destruir, falsificar, adulterar ou ocultar provas relevantes para investigações ou fazer declarações falsas a investigadores com o objetivo de obstruir uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte com vistas a impedi-la de revelar fatos de que tem conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou à sua realização; ou atos que tenham por objetivo dificultar o exercício dos direitos do Banco de realizar inspeção e auditoria.

• 13.2.2 Na assinatura do contrato, o(a) Consultor(a) deverá conceder ao BIRD e/ou pessoas por ele nomeadas o direito de inspecionar o local de execução dos serviços, todas as contas e registros, bem como outros documentos relacionados ao processo de seleção e execução deste Contrato, e a submetê-los a auditoria a cargo de profissionais por ele designados.

• 13.2.3 O não cumprimento destas diretrizes ou a obstrução aos direitos de inspeção e auditoria poderá resultar na rescisão do Contrato pelo Contratante e na aplicação de sanções pelo BIRD, incluindo a declaração de inelegibilidade, temporária ou permanente.

13.3 Conflito de interesse

13.3.1 O(a) consultor(a) não poderá ter participado, direta ou indiretamente, da preparação deste Termo de Referência ou de qualquer outro documento do processo seletivo ao qual está se candidatando.

13.3.2 O(a) consultor(a) deverá declarar ainda não possuir relação comercial, familiar ou de qualquer outra natureza que possa constituir conflito de interesse com a SEAF, com o BIRD ou com quaisquer partes envolvidas no projeto.

• 13.3.3 Para fins de comprovação do item 13.3.2 deste TDR, o candidato(a) deve subscrever a Declaração de veracidade e conflito de interesse (ver anexo B – Declaração de Veracidade e Conflito de Interesse).

13.3.4 Qualquer situação potencial de conflito surgida durante a vigência do contrato deverá ser imediatamente comunicada ao(a) gestor(a) do contrato.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

• 14.1 A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF) reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar, a qualquer tempo, o presente processo seletivo, mediante justificativa devidamente fundamentada e observados os princípios da legalidade, da eficiência e do interesse público, sem que disso decorra qualquer direito à indenização ou compensação aos candidatos participantes.

14.2 A participação no processo seletivo implica o pleno conhecimento, compreensão e aceitação de todas as condições, critérios e disposições estabelecidos neste Termo de Referência, bem como das normas e procedimentos aplicáveis à contratação objeto da seleção.

14.3 Todos os produtos, informações, bases de dados, relatórios e documentos elaborados no âmbito desta consultoria serão de propriedade da SEAF, não podendo ser divulgados ou utilizados para outras finalidades sem autorização prévia do Contratante.

14.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste Termo de Referência serão analisados e deliberados pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF), observadas as disposições do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Financiamento para Projetos de Investimento (IPF) do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), do Manual Operacional do Projeto e da legislação aplicável.

14.5 Quaisquer dúvidas, solicitações de esclarecimento ou pedidos de informação relativos ao presente Termo de Referência deverão ser encaminhados exclusivamente à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF), por meio do endereço eletrônico ncpp@seaf.pa.gov.br, observados os prazos e condições estabelecidos neste processo seletivo. Não serão considerados pedidos de esclarecimento apresentados por outros meios de comunicação.

15. Responsável Técnico pelo TdR

O presente Termo de Referência (TDR) foi elaborado sob a responsabilidade técnica do profissional responsável, Anderson Borges Serra (Diretor de Organização Produtiva e Comunidades Tradicionais da SEAF), a quem coube sua estruturação, organização e consolidação, em conformidade com os objetivos e diretrizes do Projeto “O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva” – BIRD/SEAF.

ANEXO A – MODELO DE CURRÍCULO PROFISSIONAL.

Instrução: Preencha todas as seções abaixo com o máximo de detalhamento possível. Documentos vagos ou sem informações verificáveis poderão prejudicar sua avaliação.

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS.

Tabela 5: Informações pessoais do candidato(a).

Campo	Informação
Nome completo	
Nacionalidade	
E-mail de contato	
Telefone	
Cidade / Estado / País de residência	

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA.

Tabela 6: Informações sobre a formação acadêmica do candidato(a).

Nível	Curso	Instituição	País	Ano de Conclusão
Graduação				
Pós-graduação (Especialização)				
Mestrado				
Doutorado				
Outros cursos relevantes em gestão de projetos, planejamento estratégico, desenvolvimento rural, agricultura familiar ou áreas correlatas.				

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM GESTÃO, ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS.

Listar em ordem cronológica inversa — mais recente primeiro. Para projetos do BIRD, indicar obrigatoriamente o número do acordo e o país.

Experiência 1

Tabela 7: Experiência profissional do candidato(a)

Campo	Informação
Organização / Projeto	
Financiador (ex.: BIRD, AIF, BID, PNUD)	
Número do Acordo / Empréstimo / Doação	
País	
Cargo / Função	
Período	De: [MM/AAAA] a [MM/AAAA] – Total: [Nº] meses
Principais atividades em desenvolvimento	
Referência de contato (nome, cargo, e-mail, telefone)	

Repetir o bloco acima para cada experiência relevante

• ANEXO B – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E CONFLITO DE INTERESSE.

Declaro que todas as informações prestadas neste currículo são verdadeiras e que estou ciente de que a prestação de informações falsas poderá acarretar minha desclassificação do processo seletivo e, em caso de contratação, a rescisão imediata do contrato.

Declaro ainda que:

1. Não participei, direta ou indiretamente, da preparação do Termo de Referência ou de qualquer outro documento do presente processo seletivo;

2. Não possuo relação de parentesco, comercial ou de qualquer outra natureza que possa configurar conflito de interesse com a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar do Pará, com o BIRD ou com quaisquer partes envolvidas no Projeto “O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva” REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 28 de agosto de 2026.
JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA
Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SEAF

Protocolo: 1368323

TERMO DE REFERÊNCIA (TDR) – ESPECIALISTA EM PREPARAÇÃO DE PROJETOS

Contratação de Consultor(a) Individual Especialista em Preparação de Projetos para o assessoramento técnico à preparação, estruturação operacional, aperfeiçoamento do desenho técnico e elaboração do Manual Operacional do Projeto do “Projeto Segurança Alimentar, Sociobioeconomia e Conservação de Florestas da Agricultura Familiar e das Comunidades Tradicionais do Estado do Pará – Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva”, a ser executado pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF) por meio de financiamento do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), ao Governo do Pará.
Modalidade de contrato: Time-Based - baseado em tempo de dedicação.
Referência STEP: BR-SEAF-PA-570362-CS-INDV PREPARACAO.
Data de Atualização: 28/08/2026.

1. OBJETIVO

1.1 Contratar 01 (um/uma) Consultor(a) Individual Especialista em Preparação de Projetos que deverá prestar apoio técnico na preparação detalhada do “Projeto Segurança Alimentar, Sociobioeconomia e Conservação de Florestas da Agricultura Familiar e das Comunidades Tradicionais do Estado do Pará - O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva”, com base no pleito já aprovado, atuando em estreita articulação com a equipe do Banco Mundial, de forma a assegurar o alinhamento metodológico, institucional e operacional das etapas de implementação.
1.2 O(A) Consultor(a) selecionado atuará no assessoramento técnico ao Núcleo de Coordenação de Preparação do Projeto (NCPP) da SEAF na preparação detalhada do Projeto “O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva” para que esteja em conformidade com o Acordo de Subvenção GFPP nº TF0C8921-BR e com as diretrizes operacionais, fiduciárias, ambientais, sociais e técnicas do BIRD aplicáveis às operações de Financiamento de Projetos de Investimento (IPF).

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1 O Projeto Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva é uma iniciativa do Governo do Pará por meio da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar que teve autorização para preparação do Projeto para financiamento externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, conforme deliberado na 180ª Reunião da Comissão de Financiamentos Externos do Ministério do Planejamento e Orçamento, Governo Federal – Resolução COFIE/MPO no. 43 de 18 de junho de 2025, conforme publicação do DOU do dia 04/07/2025, edição 124, Seção 1, página 307.
2.2 Para a preparação do Projeto “O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva”, o Governo do Pará recebeu a título de cooperação financeira não-reembolsável, a doação de USD 200.000,00 (duzentos mil dólares americanos), conforme Resolução da COFIE/MPO no. 102 de 1º de dezembro de 2025, publicação no DOU dia 12/12/2025, edição 237, Seção 1, página 135.
2.3 O projeto tem como objetivo geral promover a segurança alimentar e a sustentabilidade socioeconômica e ambiental de agricultores familiares e comunidades tradicionais, integrando práticas que valorizem os conhecimentos tradicionais e a sociobiodiversidade local, com vistas a aumentar de forma contínua a qualidade de vida das famílias e comunidades e combater desmatamentos e queimadas.
2.4 A preparação de operações financiadas pelo BIRD exige elevado nível de qualificação técnica para a consolidação do desenho operacional do Projeto e para a elaboração do Manual Operacional do Projeto (MOP). Nesse contexto, faz-se necessária a contratação de consultor(a) individual especializado(a), que atuará em articulação com a SEAF e o Banco Mundial durante as missões de preparação e demais atividades relacionadas ao Projeto.
2.5 Nos termos do parágrafo 7.34 do Regulamento de Aquisições do BIRD para Mutuários de IPF (7ª Edição, setembro de 2025), a modalidade de Consultor Individual é adequada pois: (a) não é necessária uma equipe de especialistas; (b) não é necessário suporte adicional de escritório central; e (c) a experiência e qualificação do indivíduo são o requisito primordial para a execução da consultoria.
3. ESCOPO DOS SERVIÇOS
3.1 O(A) Consultor(a) deverá executar, sem se limitar a, as seguintes atividades:
3.1.1 Apoio ao aperfeiçoamento do desenho técnico do projeto.
• Apoiar o Comitê Diretivo e a Coordenação-Geral do Projeto na revisão e detalhamento do pleito aprovado pela COFIE em estreita colaboração com a equipe do Banco Mundial;
• Apoiar a revisão e aperfeiçoamento dos objetivos, metas, indicadores, componentes, subcomponentes e produtos do Projeto;
• Apoiar a compatibilização do desenho técnico do Projeto com as realidades territoriais dos AFCTs e com as exigências operacionais do Banco Mundial;
• Produzir recomendações técnicas para fortalecimento da coerência metodológica e operacional da proposta;
• Apoiar tecnicamente a consolidação da estrutura lógica e operacional do Projeto.
3.1.2 Apoio ao planejamento financeiro e estruturação operacional do projeto.

- Revisar o escopo de responsabilidades previstas no projeto;
 - Fornecer insumos técnicos e informações à equipe do Banco Mundial para subsidiar a elaboração das estimativas de custos;
 - Apoiar a compatibilização entre componentes técnicos, metas físicas, estrutura financeira da operação, projeções financeiras e operacionais relacionadas à execução do Projeto;
 - Apresentar subsídios para definição preliminar de custos operacionais, investimentos territoriais e estratégias de implementação do projeto.
- 3.1.3 Apoiar a elaboração da versão inicial do Manual Operacional do Projeto (MOP).
- Apoiar a elaboração da versão inicial do Manual Operacional do Projeto (MOP) por meio de participação de reuniões técnicas e interação contínua com a equipe da SEAF e do Banco Mundial.
- 3.1.4 Apoiar a elaboração da versão inicial do Documento de Avaliação do Projeto (PAD).
- Apoiar a elaboração de relatórios técnicos da participação do consultor em todas as reuniões relacionadas ao projeto, incluindo integração com a SEAF e com o Banco Mundial, bem como a participação nas missões de preparação, de modo a assegurar alinhamento contínuo e articulação institucional do projeto a fim de possibilitar subsídios para a elaboração do Documento de Avaliação do Projeto (PAD).
- 4. DOCUMENTOS TÉCNICOS DE REFERÊNCIA**
O O(A) Consultor(a) deverá conhecer e aplicar, conforme pertinente, os seguintes documentos:
5. Acordo de Subvenção GFPP nº TF0C8921-BR;
6. Versão preliminar do Documento de Avaliação do Projeto (PAD) do Projeto “O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva” a ser elaborado para fins de implementação do empréstimo junto ao BIRD;
7. Estrutura de Resultados e documentos técnicos do Projeto;
8. Regulamentos e diretrizes operacionais do BIRD aplicáveis a operações IPF;
9. Diretrizes ambientais e sociais do BIRD;
10. Normativos da SEAF relacionados à agricultura familiar e sociobioeconomia;
Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA), disponível em <https://www.semas.pa.gov.br/legislacao/files/pdf/572993.pdf>.
Plano Estadual da Agricultura Familiar e Comunidades Tradicionais (PEA-FCT), disponível em <https://seaf.pa.gov.br/sites/default/files/Plano-Estadual-Agricultura-Familiar.pdf>.
Legislação brasileira aplicável.

ENTREGÁVEIS

5.1 O(A) consultor(a) deverá obrigatoriamente entregar, como meio de comprovação de seus serviços prestadores, relatórios técnicos orientados pelo escopo (item 3 deste TDR), bem como o conteúdo mínimo e prazos descritos apresentada a seguir (ver tabela 01).

Tabela 1: Tabela de entregáveis obrigatórios.

Entregável	Descrição	Prazo de Entrega
Relatório 1 Plano de Trabalho Detalhado	Plano de trabalho elaborado com proposta metodológica e cronograma de execução das atividades para o período de vigência do contrato, com identificação das entregas alinhadas às expectativas do BIRD	Até o 5º dia após o início do contrato
Relatório 2 Relatório Mensal de Atividades e Progresso (RMAP)	Relatório descrevendo as atividades realizadas no mês, o progresso em relação ao plano de trabalho, as dificuldades encontradas e as ações planejadas para o mês seguinte. Deve ser acompanhado de planilha de medição da dedicação mensal, o registro do consultor em reuniões e missões relacionadas e documentos referentes às recomendações para aperfeiçoamento do desenho técnico do Projeto, e versão preliminar do Manual Operacional do Projeto (MOP).	Até o 5º dia útil do mês subsequente ao período reportado
Relatório Final Consolidado	Relatório abrangendo todas as atividades realizadas durante a vigência do contrato, os resultados gerados em termos de apoio ao aperfeiçoamento do desenho técnico do projeto, do apoio ao planejamento financeiro e estruturação operação, e versão inicial do Manual Operacional do Projeto (MOP) e do Documento de Avaliação do Projeto (PAD).	Até 15 dias antes término do contrato

5.2 Todos os relatórios deverão ser entregues ao Núcleo de Coordenação de Preparação de Projetos da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, em formato eletrônico (Word e PDF), em língua portuguesa e por meio do endereço eletrônico ncpp@seaf.pa.gov.br.

6. APROVAÇÃO DOS ENTREGÁVEIS

6.1 A SEAF terá até 05 (cinco) dias úteis para análise e aprovação dos relatórios apresentados, podendo solicitar ajustes ou complementações, que por sua vez devem ser feitos com igual prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7. REMUNERAÇÃO

7.1 A remuneração do(a) Consultor(a) será realizada com base em contrato Time-Based (baseado em tempo de dedicação), por taxa horária, conforme permitido pelo Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de IPF (7ª Edição, setembro de 2025).

1. Unidade de remuneração: hora trabalhada;
2. Limite de dedicação: Até 176 (cento e setenta e seis) horas por mês;
- 7.2 O(A) contratado(a) emitirá nota fiscal correspondente ao tempo dedicado ao período reportado no relatório no relatório mensal de atividades e relatório final consolidado para o período correspondente neste TDR até a data limite de 15 de dezembro de 2026.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1 O contrato terá início previsto para 28 de setembro de 2026 e término em 30 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante justificativa técnica e disponibilidade orçamentária, observados os limites do Acordo de Subvenção GFPP nº TF0C8921-BR previstos em seu respectivo Plano de Aquisições, bem como do financiamento do BIRD ao Governo do Pará no âmbito do Projeto “O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva”.

9. REGIME DE TRABALHO

9.1 O(a) Consultor(a) desenvolverá suas atividades em regime de trabalho presencial. A modalidade presencial justifica-se pela necessidade de interação contínua com a equipe técnica, participação em reuniões de coordenação, articulação institucional, acesso a documentos e sistemas internos, bem como pelo acompanhamento direto das atividades de planejamento, execução e monitoramento das ações previstas no escopo da consultoria, sem prejuízo da realização de deslocamentos para atividades de campo e missões técnicas, quando demandados.

9.2 O(A) Consultor(a) deverá possuir disponibilidade para realização de viagens técnicas e atividades de campo nos territórios prioritários do Projeto “O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva”, incluindo, no mínimo, os municípios de Capanema, Altamira, Santarém e Marabá, bem como municípios do entorno que venham a ser identificados como estratégicos para execução das atividades previstas neste Termo de Referência.

9.3 A participação em viagens técnicas e atividades de campo será comunicada com 10 (dez) dias de antecedência.

9.4 As despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação, transporte local e demais custos necessários à execução das atividades de campo necessárias para a realização desta consultoria serão custeados pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar do Pará (SEAF), devendo ser pagos por reembolso, diária ou ressarcimento posterior dessas despesas durante a vigência contratual.

10. LOCAL DE EXECUÇÃO

10.1 Os serviços deverão ser realizados de forma presencial nas instalações da SEAF, localizadas na Travessa Rosa Moreira, nº 476, Bairro Telégrafo, Belém – Pará.

11. PERFIL PROFISSIONAL REQUERIDO

11.1 Para a seleção do(a) consultor(a), serão considerados os critérios de qualificação obrigatória e qualificação desejável descritos a seguir.

11.1.1 Qualificações obrigatórias (critérios eliminatórios) - Os requisitos obrigatórios constituem condições mínimas para participação no processo seletivo (ver tabela 02).

Tabela 2: Critérios e requisitos mínimos de qualificação obrigatória.

Critério	Requisito mínimo
Formação Acadêmica	Graduação completa em Economia, Administração, Gestão Pública, Engenharia Agrônômica, Ciências Agrárias, Desenvolvimento Rural, Relações Internacionais ou áreas correlatas
Experiência Profissional	Mínimo de 05 (cinco) anos de experiência comprovada em planejamento, estruturação ou gestão de projetos complexos
Experiência em planejamento e Estruturação	Experiência de no mínimo 05 (cinco) anos em planejamento estratégico, desenho operacional, estimativas orçamentárias e compatibilização técnica de projetos
Redação Técnica	Experiência de no mínimo 05 (cinco) anos na elaboração de relatórios, documentos técnicos e sistematização de informações

11.1.2 Qualificações desejáveis (critérios de classificação) - as qualificações desejáveis serão utilizadas para avaliar a adequação do perfil profissional às atividades previstas e apoiar a classificação dos candidatos (ver tabela 03).

Tabela 3: Critérios e requisitos mínimos de qualificação desejável.

Critério	Descrição
Pós-graduação	Especialização, mestrado ou doutorado em áreas correlatas
Experiência com agricultura familiar	Experiência em projetos relacionados à agricultura familiar e desenvolvimento territorial
Experiência em gestão de projetos	Experiência em elaboração, planejamento, monitoramento e estruturação operacional de projetos para agricultura familiar e comunidades tradicionais
Banco Mundial	Experiência em operações financiadas pelo BIRD
Facilitação	Experiência em articulação institucional e moderação de reuniões técnicas

• 11.1.3 As informações acima descritas devem ser devidamente qualificadas e comprovadas conforme indicado no anexo A – Modelo de Currículo profissional.

12. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

12.1 A contratação objeto deste Termo de Referência possui natureza exclusivamente civil e autônoma, não gerando, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício, funcional, previdenciário ou de qualquer outra natureza entre o(a) consultor(a) contratado(a) e a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF), o Governo do Estado do Pará ou o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), cabendo ao(a) consultor(a) a responsabilidade pelo cumprimento de suas obrigações legais, tributárias e previdenciárias, quando aplicáveis.

12.2 O(A) Consultor(a) será integralmente responsável pelo recolhimento dos tributos, contribuições previdenciárias, encargos fiscais e demais obrigações legais incidentes sobre os valores percebidos em decorrência da presente contratação, não cabendo à SEAF, ao Governo do Estado do Pará ou ao BIRD qualquer responsabilidade por tais encargos.

13. DIRETRIZES ÉTICAS E ANTICORRUPÇÃO

13.1 Padrão Ético

13.1.1 O(A) Consultor(a) deverá observar, em todas as fases da seleção e durante toda a vigência do contrato, o mais elevado padrão ético e de integridade, em conformidade com as políticas do BIRD.

13.2 Práticas Proibidas

13.2.1 O(a) Consultor(a) selecionado(a) para a presente contratação será exigido a declarar e aceitar, no âmbito do contrato formal do BIRD, Anexo (Fraude e Corrupção), as Diretrizes Anticorrupção do BIRD. O(a) Consultor(a) deverá comprometer-se a observar o mais elevado padrão ético durante todo o processo de seleção e execução do Contrato, abstendo-se de envolvimento em qualquer prática proibida, conforme as definições a seguir:

1. Prática Corrupta: Oferta, entrega, recebimento ou solicitação, direta ou

indiretamente, de qualquer coisa de valor a fim de influenciar indevidamente os atos de terceiros.

2. Prática Fraudulenta: Qualquer ato ou omissão, inclusive declarações falsas, que, de forma intencional ou irresponsável, induz ou tenta induzir outrem a erro para obter benefícios financeiros ou outros benefícios, ou para evitar uma obrigação.

3. Prática Colusiva: Combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente os atos de outra parte.

4. Prática Coercitiva: Prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, seja direta ou indiretamente, a qualquer parte ou sua propriedade com o intuito de influenciar indevidamente os atos de uma parte.

5. Prática Obstrutiva: Deliberadamente destruir, falsificar, adulterar ou ocultar provas relevantes para investigações ou fazer declarações falsas a investigadores com o objetivo de obstruir uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte com vistas a impedi-la de revelar fatos de que tem conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou à sua realização; ou atos que tenham por objetivo dificultar o exercício dos direitos do Banco de realizar inspeção e auditoria.

• 13.2.2 Na assinatura do contrato, o(a) Consultor(a) deverá conceder ao BIRD e/ou pessoas por ele nomeadas o direito de inspecionar o local de execução dos serviços, todas as contas e registros, bem como outros documentos relacionados ao processo de seleção e execução deste Contrato, e a submetê-los a auditoria a cargo de profissionais por ele designados.

• 13.2.3 O não cumprimento destas diretrizes ou a obstrução aos direitos de inspeção e auditoria poderá resultar na rescisão do Contrato pelo Contratante e na aplicação de sanções pelo BIRD, incluindo a declaração de inelegibilidade, temporária ou permanente.

13.3 Conflito de interesse

13.3.1 O(a) consultor(a) não poderá ter participado, direta ou indiretamente, da preparação deste Termo de Referência ou de qualquer outro documento do processo seletivo ao qual está se candidatando.

13.3.2 O(a) consultor(a) deverá declarar ainda não possuir relação comercial, familiar ou de qualquer outra natureza que possa constituir conflito de interesse com a SEAF, com o BIRD ou com quaisquer partes envolvidas no projeto.

• 13.3.3 Para fins de comprovação do item 13.3.2 deste TDR, o candidato(a) deve subscrever a Declaração de veracidade e conflito de interesse (ver anexo B – Declaração de Veracidade e Conflito de Interesse).

13.3.4 Qualquer situação potencial de conflito surgida durante a vigência do contrato deverá ser imediatamente comunicada ao(a) gestor(a) do contrato.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

• 14.1 A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF) reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar, a qualquer tempo, o presente processo seletivo, mediante justificativa devidamente fundamentada e observados os princípios da legalidade, da eficiência e do interesse público, sem que disso decorra qualquer direito à indenização ou compensação aos candidatos participantes.

14.2 A participação no processo seletivo implica o pleno conhecimento, compreensão e aceitação de todas as condições, critérios e disposições estabelecidos neste Termo de Referência, bem como das normas e procedimentos aplicáveis à contratação objeto da seleção.

14.3 Todos os produtos, informações, bases de dados, relatórios e documentos elaborados no âmbito desta consultoria serão de propriedade da SEAF, não podendo ser divulgados ou utilizados para outras finalidades sem autorização prévia da Contratante.

14.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste Termo de Referência serão analisados e deliberados pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF), observadas as disposições do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Financiamento para Projetos de Investimento (IPF) do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), do Manual Operacional do Projeto e da legislação aplicável.

14.5 Quaisquer dúvidas, solicitações de esclarecimento ou pedidos de informação relativos ao presente Termo de Referência deverão ser encaminhados exclusivamente à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF), por meio do endereço eletrônico ncpp@seaf.pa.gov.br, observados os prazos e condições estabelecidos neste processo seletivo. Não serão considerados pedidos de esclarecimento apresentados por outros meios de comunicação.

15. Responsável Técnico pelo TdR

O presente Termo de Referência (TDR) foi elaborado sob a responsabilidade técnica do profissional responsável, Anderson Borges Serra (Diretor de Organização Produtiva e Comunidades Tradicionais da SEAF), a quem cabe sua estruturação, organização e consolidação, em conformidade com os objetivos e diretrizes do Projeto “O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva” – BIRD/SEAF.

ANEXO A – MODELO DE CURRÍCULO PROFISSIONAL.

Instrução: Preencha todas as seções abaixo com o máximo de detalhamento possível. Documentos vagos ou sem informações verificáveis poderão prejudicar sua avaliação.

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS.

Tabela 5: Informações pessoais do candidato(a).

Campo	Informação
Nome completo	
Nacionalidade	
E-mail de contato	
Telefone	
Cidade / Estado / País de residência	

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA.

Tabela 6: Informações sobre a formação acadêmica do candidato(a).

Nível	Curso	Instituição	País	Ano de Conclusão
Graduação				
Pós-graduação (Especialização)				
Mestrado				
Doutorado				
Outros cursos relevantes em gestão de projetos, planejamento estratégico, desenvolvimento rural, agricultura familiar ou áreas correlatas.				

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM GESTÃO, ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS.

Listar em ordem cronológica inversa — mais recente primeiro. Para projetos do BIRD, indicar obrigatoriamente o número do acordo e o país.

Experiência 1

Tabela 7: Experiência profissional do candidato(a)

Campo	Informação
Organização / Projeto	
Financiador (ex.: BIRD, AIF, BID, PNUD)	
Número do Acordo / Empréstimo / Doação	
País	
Cargo / Função	
Período	De: [MM/AAAA] a [MM/AAAA] – Total: [Nº] meses
Principais atividades em desenvolvimento	
Referência de contato (nome, cargo, e-mail, telefone)	

Repetir o bloco acima para cada experiência relevante

ANEXO B - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E CONFLITO DE INTERESSE.
Declaro que todas as informações prestadas neste currículo são verdadeiras e que estou ciente de que a prestação de informações falsas poderá acarretar minha desclassificação do processo seletivo e, em caso de contratação, a rescisão imediata do contrato.

Declaro ainda que:

1. Não participei, direta ou indiretamente, da preparação do Termo de Referência ou de qualquer outro documento do presente processo seletivo;
2. Não possuo relação de parentesco, comercial ou de qualquer outra natureza que possa configurar conflito de interesse com a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar do Pará, com o BIRD ou com quaisquer partes envolvidas no Projeto "O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva" REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Belém, 28 de agosto de 2026.

JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA

Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SEAF

TERMO DE REFERÊNCIA (TDR) – ESPECIALISTA EM AQUISIÇÕES

Contratação de Consultor(a) Individual Especialista em Aquisições para assessoramento técnico na estruturação e implementação dos processos de aquisições, incluindo planejamento e execução de aquisições, gestão e monitoramento de contratos, operação do sistema STEP, controle documental, supervisão e articulação com auditorias, além de ações de capacitação e fortalecimento institucional, a ser executado no âmbito do "Projeto Segurança Alimentar, Sociobioeconomia e Conservação de Florestas da Agricultura Familiar e das Comunidades Tradicionais do Estado do Pará - O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva" pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF) por meio de financiamento do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) ao Governo do Pará. Modalidade de contrato: Time-Based - baseado em tempo de dedicação. Referência STEP: BR-SEAF-PA-570361-CS-INDV AQUISICOES

Data de Atualização: 28/08/2026

1. OBJETIVO

- 1 Contratar 01 (um/uma) consultor(a) individual especialista em aquisições para apoiar tecnicamente o planejamento, execução e gestão de processos de aquisições financiados durante a implementação do "Projeto Segurança Alimentar, Sociobioeconomia e Conservação de Florestas da Agricultura Familiar e das Comunidades Tradicionais do Estado do Pará - O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva" a ser executado pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF) por meio de financiamento do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), ao Governo do Pará.
- 2 O(A) Consultor(a) selecionado atuará no assessoramento técnico ao Núcleo de Coordenação de Preparação do Projeto (NCPP) da SEAF, na execução da doação (Grant) prevista no Acordo de Subvenção GFPP nº TF0C-8921-BR necessário à preparação do futuro projeto financiado pelo BIRD, a fim de assegurar que os processos de aquisições, seleções e execução de contratos ocorram em conformidade com as diretrizes operacionais, fiduciárias, ambientais, sociais e técnicas do BIRD aplicáveis às operações de Financiamento de Projetos de Investimento (IPF).

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1 O Projeto "O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva é uma iniciativa do Governo do Pará por meio da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar que teve autorização para preparação do Projeto para financiamento externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, conforme deliberado na 180ª Reunião da Comissão de Financiamentos Externos do Ministério do Planejamento e Orçamento, Governo Federal – Resolução COFIE/MPO no. 43 de 18 de junho de 2025,

conforme publicação do DOU do dia 04/07/2025, edição 124, Seção 1, página 307;

2.2 Para a preparação do Projeto "O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva, o Governo do Pará recebeu a título de cooperação financeira não-reembolsável, a doação de USD 200.000,00 (duzentos mil dólares americanos), conforme Resolução da COFIE/MPO no. 102 de 1º de dezembro de 2025, publicação no DOU dia 12/12/2025, edição 237, Seção 1, página 135;

2.3 O projeto tem como objetivo geral promover a segurança alimentar e a sustentabilidade socioeconômica e ambiental de agricultores familiares e comunidades tradicionais, integrando práticas que valorizem os conhecimentos tradicionais e a sociobiodiversidade local, com vistas a aumentar de forma contínua a qualidade de vida das famílias e comunidades e combater desmatamentos e queimadas;

2.4 A execução de um projeto financiado pelo Banco Mundial exige o cumprimento rigoroso do Regulamento de Aquisições do BIRD, que abrange procedimentos específicos para a aquisição de bens, contratação de obras, serviços de não consultoria e serviços de consultoria — distintos, em vários aspectos, dos procedimentos da legislação nacional.

2.5 Para tanto, faz-se necessário contratar um(a) profissional com experiência comprovada nesse marco regulatório para garantir a conformidade dos processos, a tempestividade das contratações e a qualidade dos documentos produzidos, contribuindo diretamente para a efetiva implementação do projeto e para a mitigação de riscos fiduciários.

2.6 Nos termos do parágrafo 7.34 do Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de IPF (7ª Edição, setembro de 2025), a modalidade de Consultor Individual é adequada pois: (a) não é necessária uma equipe de especialistas; (b) não é necessário suporte adicional de escritório central; e (c) a experiência e qualificação do indivíduo são o requisito primordial para a execução da consultoria.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

3.1 O(A) Consultor(a) deverá executar, sem se limitar a, as seguintes atividades:

- Assessoramento no planejamento e estratégia de aquisições
- 1. Assessorar a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar em todos os assuntos relacionados a aquisições e gestão de contratos no âmbito do projeto.
- 2. Elaborar e/ou revisar a Estratégia de Aquisições para o Desenvolvimento (PPSD), em conformidade com as diretrizes do Banco Mundial, identificando os métodos de seleção mais adequados para cada contratação prevista no projeto.
- 3. Elaborar, atualizar e monitorar o Plano de Aquisições (PA) do projeto, garantindo sua consistência com o PSD, com o cronograma de implementação e com as disponibilidades orçamentárias.
- 4. Contribuir para a elaboração e atualização do Manual Operacional do Projeto (MOP), especificamente nos capítulos relacionados a aquisições e gestão de contratos.
- o Condução dos processos de aquisição
- 5. Apoiar a elaboração e revisão de Termos de Referência (TDRs), especificações técnicas, planilhas de quantitativos e orçamentos para todos os processos de aquisição previstos no projeto (bens, obras, serviços de não consultoria e serviços de consultoria).
- 6. Preparar e revisar documentos de licitação e solicitação (Editais, Solicitações de Manifestação de Interesse — SMI, Solicitações de Proposta — RFP, Documentos Padrão de Oferta — SDO), assegurando sua conformidade com os modelos e requisitos do Banco Mundial.
- 7. Apoiar a condução dos processos de seleção, incluindo a organização de sessões públicas, avaliação de propostas, elaboração de relatórios de avaliação e recomendações de adjudicação.
- 8. Elaborar minutas contratuais e instrumentos acessórios (aditivos, apostilamentos, notificações), garantindo que reflitam adequadamente as condições negociadas e os requisitos do Regulamento de Aquisições do Banco Mundial.

o Gestão e monitoramento de contratos

9. Monitorar a execução dos contratos firmados no âmbito do projeto, acompanhando prazos, entregáveis, desempenho dos contratados e condições de pagamento;
10. Instruir e processar aditivos contratuais (de prazo, valor ou escopo), quando necessário, assegurando a devida justificativa técnica e a conformidade com o Regulamento do Banco Mundial e, quando aplicável, a obtenção de Não Objeção do Banco;
11. Identificar e reportar tempestivamente à NCPP eventuais riscos, inconformidades ou disputas contratuais, propondo as medidas de mitigação ou solução adequadas.

• 1.4 Gestão do sistema STEP e documentação

1. Operacionalizar e manter atualizado o sistema STEP (Systematic Tracking of Exchanges in Procurement) do Banco Mundial, incluindo o registro de todas as atividades de aquisições, o upload de documentos e o acompanhamento da obtenção de Não Objeções junto ao Banco;
2. Organizar e manter o arquivo físico e eletrônico dos processos de aquisição, garantindo a rastreabilidade e a disponibilidade dos documentos para fins de supervisão, auditoria e revisão pelo Banco Mundial;
3. Preparar e consolidar os relatórios de aquisições exigidos pelo Acordo de Subvenção GFPP nº TF0C8921-BR e pelos instrumentos de gestão do projeto.
- o Supervisão, auditoria e relacionamento com o Banco Mundial
4. Apoiar e participar das missões de supervisão do Banco Mundial, preparando os documentos solicitados, respondendo a questionamentos técnicos e acompanhando a implementação das recomendações formuladas.
5. Acompanhar os processos de auditoria de aquisições (internas e externas), prestando os esclarecimentos necessários e providenciando a documentação requerida.

6. Manter relacionamento técnico regular com a Especialista em Aquisições do Banco Mundial responsável pelo projeto, buscando orientações e esclarecimentos sobre a aplicação do Regulamento em casos específicos.

o Capacitação e fortalecimento institucional

7. Orientar e capacitar sistematicamente a equipe da NCPP e da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar sobre o Regulamento de Aquisições do Banco Mundial, os procedimentos aplicáveis ao projeto e as melhores práticas em gestão de contratos;

8. Elaborar instrumentos de apoio à gestão de aquisições (checklists, guias de procedimentos, modelos de documentos) adaptados à realidade e às necessidades do projeto.

3.2 As atividades acima poderão ser ajustadas ao longo da execução do contrato, mediante acordo entre o(a) Consultor(a) e a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, desde que dentro do escopo geral da consultoria e sem alteração do valor contratual.

4. DOCUMENTOS TÉCNICOS DE REFERÊNCIA

o O(A) Consultor(a) deverá conhecer e aplicar, conforme pertinente, os seguintes documentos:

5. Acordo de Subvenção GFPP nº TF0C8921-BR, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e o BIRD;

6. Versão preliminar do Documento de Avaliação do Projeto (PAD) do Projeto “O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva” a ser elaborado para fins de implementação do empréstimo junto ao BIRD;

7. Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de IPF, Sétima Edição (setembro de 2025);

8. Versão preliminar do Manual Operacional do Projeto (MOP) — do Projeto “O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva” a ser construído para fins de implementação do empréstimo junto ao BIRD;

9. Plano de Aquisições vigente, registrado no sistema STEP;

10. Estratégia de Aquisições para o Desenvolvimento (PPSD);

11. Modelos padronizados de documentos de aquisições do BIRD;

12. Legislação nacional de aquisições públicas aplicável à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar— em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e normas estaduais correlatas.

13. ENTREGÁVEIS

5.1 O(A) consultor(a) deverá obrigatoriamente entregar, como meio de comprovação de seus serviços prestadores, relatórios técnicos orientados pelo escopo (item 3 deste TDR), bem como o conteúdo mínimo e prazos descritos apresentada a seguir (ver tabela 01).

Tabela 1: Tabela de entregáveis obrigatórios

Entregável	Descrição	Prazo de Entrega
Relatório 1 Plano de Trabalho Detalhado	Proposta metodológica e cronograma de execução das atividades para o período de vigência do contrato, com identificação das entregas prioritárias, dos processos de aquisição em curso e das ações imediatas a serem implementadas.	Até o 5º dia após o início do contrato
Relatório 2 Relatório Mensal de Atividades e Progresso (RMAP)	Relatório descrevendo as atividades realizadas no mês, o progresso em relação ao plano de trabalho, o status de cada processo de aquisição sob responsabilidade do(a) Consultor(a), as dificuldades encontradas e as ações planejadas para o mês seguinte. Deve ser acompanhado de planilha de medição da dedicação mensal, bem como subsídios proporcionados pelo consultor(a) no assessoramento da SEAF nas aquisições para apoiar tecnicamente o planejamento, execução e gestão de processos de aquisições financiados pelo projeto	Até o 5º dia útil do mês subsequente ao período reportado
Relatório Final Consolidado	Relatório abrangendo todas as atividades realizadas durante a vigência do contrato, o status final de cada processo de aquisição, os resultados gerados, as lições aprendidas e as recomendações para a continuidade da gestão de aquisições do projeto.	Até 15 dias antes do término do contrato

5.2 Todos os relatórios deverão ser entregues ao Núcleo de Coordenação de Preparação de Projetos da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, em formato eletrônico (Word e PDF), em língua portuguesa e por meio do endereço eletrônico ncpp@seaf.pa.gov.br.

6. APROVAÇÃO DOS ENTREGÁVEIS

6.1 A SEAF terá até 05 (cinco) dias úteis para análise e aprovação dos relatórios apresentados, podendo solicitar ajustes ou complementações, que por sua vez devem ser feitos com igual prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7. REMUNERAÇÃO

7.1 A remuneração do(a) Consultor(a) será realizada com base em contrato Time-Based (baseado em tempo de dedicação), por taxa horária, conforme permitido pelo Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de IPF (7ª Edição, setembro de 2025).

1. Unidade de remuneração: hora trabalhada;

2. Limite de dedicação: Até 176 (cento e setenta e seis) horas por mês;

7.2 O(A) contratado(a) emitirá nota fiscal correspondente ao tempo dedicado ao período reportado no relatório no relatório mensal de atividades e relatório final consolidado para o período correspondente neste TDR até a data limite de 15 de dezembro de 2026.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1 O contrato terá início previsto para 28 de setembro de 2026 e término em 30 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante justificativa técnica e disponibilidade orçamentária, observados os limites do Acordo de Subvenção GFPP nº TF0C8921-BR previstos em seu respectivo Plano de Aquisições, bem como do financiamento do BIRD ao Governo do Pará no âmbito do Projeto “O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva”.

9. REGIME DE TRABALHO

9.1 O(a) consultor(a) desenvolverá suas atividades em regime de trabalho presencial. A modalidade presencial justifica-se pela necessidade de interação contínua com a equipe técnica, participação em reuniões de coordenação, articulação institucional, acesso a documentos e sistemas internos,

bem como pelo acompanhamento direto das atividades de planejamento, execução e monitoramento das ações previstas no escopo da consultoria, sem prejuízo da realização de deslocamentos para atividades de campo e missões técnicas, quando demandados.

9.2 O(A) Consultor(a) deverá possuir disponibilidade para realização de viagens técnicas e atividades de campo nos territórios prioritários do projeto “O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva”, incluindo, no mínimo, os municípios de Capanema, Altamira, Santarém e Marabá, bem como municípios do entorno que venham a ser identificados como estratégicos para execução das atividades previstas neste Termo de Referência.

9.3 As despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação, transporte local e demais custos necessários à execução das atividades de campo necessárias para a realização desta consultoria serão custeados pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar do Pará (SEAF), devendo ser pagos por diárias durante a vigência contratual.

10. LOCAL DE EXECUÇÃO

10.1 Os serviços deverão ser realizados de forma presencial nas instalações da SEAF, localizadas na Travessa Rosa Moreira, nº 476, Bairro Telégrafo, Belém – Pará.

11. PERFIL PROFISSIONAL REQUERIDO

11.1 Para a seleção do(a) consultor(a), serão considerados os critérios de qualificação obrigatória e qualificação desejável descritos a seguir.

11.1.1 Qualificações obrigatórias (critérios eliminatórios) - Os requisitos obrigatórios constituem condições mínimas para participação no processo seletivo (ver tabela 02).

Tabela 2: Critérios e requisitos mínimos de qualificação obrigatória

Critério	Requisito Mínimo
Formação acadêmica	Graduação completa, com diploma reconhecido pelo MEC ou autoridade competente do país de origem
Experiência em aquisições nacionais	Mínimo de 05 (cinco) anos de experiência comprovada em processos de aquisições e gestão de contratos públicos utilizando legislação nacional

11.1.2 Qualificações desejáveis (critérios de classificação) - as qualificações desejáveis serão utilizadas para avaliar a adequação do perfil profissional às atividades previstas e apoiar a classificação dos(as) candidatas(as) (ver tabela 03).

Tabela 3: Critérios e requisitos mínimos de qualificação desejável

Critério	Descrição
Formação adicional	Pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) em Gestão Pública, Direito, Aquisições, Finanças, Comércio Internacional ou áreas correlatas
Experiência em processos de aquisição	Experiência comprovada em processos de aquisições e gestão de contratos utilizando o Regulamento de Aquisições do Banco Mundial
Experiência em licitações e contratos	Anos de experiência em licitações públicas e gestão de contratos além do mínimo obrigatório
Elaboração de PSD e planos de aquisições	Experiência comprovada na elaboração de Estratégias de Aquisições para o Desenvolvimento (PPSD) e Planos de Aquisições em projetos financiados pelo BIRD
Experiência em elaboração de documentos de licitação	Experiência na preparação de TDRs, RFPs, SDOs, editais e contratos para bens, obras e serviços de consultoria em projetos do BIRD
Experiência em gestão contratual complexa	Experiência em monitoramento de desempenho contratual, processamento de aditivos, resolução de disputas e encerramento de contratos em projetos de organismos multilaterais
Experiência em auditorias de aquisições	Participação em processos de auditoria de aquisições conduzidos pelo BIRD ou por auditores externos em projetos financiados por organismos multilaterais
Inglês	Leitura e escrita em nível básico e conversação em nível intermediário — verificável por certificados reconhecidos ou por histórico de atuação comprovado em ambiente bilíngue
Sistema STEP	Domínio operacional do sistema STEP (Systematic Tracking of Exchanges in Procurement) do BIRD, com experiência comprovada em registro e acompanhamento de processos de aquisição
Informática	Domínio do pacote Office (Word, Excel, PowerPoint) e experiência com sistemas de e-procurement

11.1.3 As informações acima descritas devem ser devidamente qualificadas conforme indicado no anexo A – Modelo de Currículo Profissional.

12. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

12.1 A contratação objeto deste Termo de Referência possui natureza exclusivamente civil e autônoma, não gerando, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício, funcional, previdenciário ou de qualquer outra natureza entre o(a) consultor(a) contratado(a) e a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF), o Governo do Estado do Pará ou o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), cabendo ao(a) consultor(a) a responsabilidade pelo cumprimento de suas obrigações legais, tributárias e previdenciárias, quando aplicáveis.

12.2 O(A) Consultor(a) será integralmente responsável pelo recolhimento dos tributos, contribuições previdenciárias, encargos fiscais e demais obrigações legais incidentes sobre os valores percebidos em decorrência da presente contratação, não cabendo à SEAF, ao Governo do Estado do Pará ou ao BIRD qualquer responsabilidade por tais encargos.

13. DIRETRIZES ÉTICAS E ANTICORRUPÇÃO

13.1 Padrão Ético

13.1.1 O(A) Consultor(a) deverá observar, em todas as fases da seleção e durante toda a vigência do contrato, o mais elevado padrão ético e de integridade, em conformidade com as políticas do BIRD.

13.2 Práticas Proibidas

- 2.1 O(a) Consultor(a) selecionado(a) para a presente contratação será exigido a declarar e aceitar, no âmbito do contrato formal do BIRD, Anexo (Fraude e Corrupção), as Diretrizes Anticorrupção do BIRD. O(a) Consultor(a) deverá comprometer-se a observar o mais elevado padrão ético durante todo o processo de seleção e execução do Contrato, abstendo-se de envolvimento

em qualquer prática proibida, conforme as definições a seguir:

- **Prática Corrupta:** Oferta, entrega, recebimento ou solicitação, direta ou indiretamente, de qualquer coisa de valor a fim de influenciar indevidamente os atos de terceiros.
- **Prática Fraudulenta:** Qualquer ato ou omissão, inclusive declarações falsas, que, de forma intencional ou irresponsável, induz ou tenta induzir o outro a erro para obter benefícios financeiros ou outros benefícios, ou para evitar uma obrigação.
- **Prática Colusiva:** Combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente os atos de outra parte.
- **Prática Coercitiva:** Prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, seja direta ou indiretamente, a qualquer parte ou sua propriedade com o intuito de influenciar indevidamente os atos de uma parte.
- **Prática Obstrutiva:** Deliberadamente destruir, falsificar, adulterar ou ocultar provas relevantes para investigações ou fazer declarações falsas a investigadores com o objetivo de obstruir uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte com vistas a impedi-la de revelar fatos de que tem conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou à sua realização; ou atos que tenham por objetivo dificultar o exercício dos direitos do Banco de realizar inspeção e auditoria.

• 2.2 Na assinatura do contrato, o(a) Consultor(a) deverá conceder ao BIRD e/ou pessoas por ele nomeadas o direito de inspecionar o local de execução dos serviços, todas as contas e registros, bem como outros documentos relacionados ao processo de seleção e execução deste Contrato, e a submetê-los a auditoria a cargo de profissionais por ele designados.

• 2.3 O não cumprimento destas diretrizes ou a obstrução aos direitos de inspeção e auditoria poderá resultar na rescisão do Contrato pelo Contratante e na aplicação de sanções pelo BIRD, incluindo a declaração de inelegibilidade, temporária ou permanente.

13.3 Conflito de interesse

13.3.1 O(A) Consultor(a) não poderá ter participado, direta ou indiretamente, da preparação deste Termo de Referência ou de qualquer outro documento do processo seletivo ao qual está se candidatando.

13.3.2 O(A) consultor(a) deverá declarar ainda não possuir relação comercial, familiar ou de qualquer outra natureza que possa constituir conflito de interesse com a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar do Pará, com o BIRD ou com quaisquer partes envolvidas no projeto.

• 3.3 Para fins de comprovação do item 13.3.2 deste TdR, o candidato(a) deve subscrever a Declaração de veracidade e conflito de interesse (ver anexo B - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E CONFLITO DE INTERESSE).

13.3.4 Qualquer situação potencial de conflito surgida durante a vigência do contrato deverá ser imediatamente comunicada ao(à) gestor(a) do contrato.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

• 1 A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF) reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar, a qualquer tempo, o presente processo seletivo, mediante justificativa devidamente fundamentada e observados os princípios da legalidade, da eficiência e do interesse público, sem que disso decorra qualquer direito à indenização ou compensação aos candidatos participantes.

14.2 A participação no processo seletivo implica o pleno conhecimento, compreensão e aceitação de todas as condições, critérios e disposições estabelecidos neste Termo de Referência, bem como das normas e procedimentos aplicáveis à contratação objeto da seleção.

• 3 Todos os resultados, informações, bases de dados, relatórios e documentos elaborados no âmbito desta consultoria serão de propriedade da SEAF, não podendo ser divulgados ou utilizados para outras finalidades sem autorização prévia da Contratante.

• 4 Os casos omissos e as situações não previstas neste Termo de Referência serão analisados e deliberados pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF), observadas as disposições do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Financiamento para Projetos de Investimento (IPF) do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), do Manual Operacional do Projeto e da legislação aplicável.

14.5 Quaisquer dúvidas, solicitações de esclarecimento ou pedidos de informação relativos ao presente Termo de Referência deverão ser encaminhados exclusivamente à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF), por meio do endereço eletrônico ncpp@seaf.pa.gov.br, observados os prazos e condições estabelecidos neste processo seletivo. Não serão considerados pedidos de esclarecimento apresentados por outros meios de comunicação.

15. RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELO TDR

15.1 O presente Termo de Referência (TDR) foi elaborado sob a responsabilidade técnica da profissional responsável Luciana Moreira dos Reis (Assessora técnica da SEAF), a quem coube sua estruturação, organização e consolidação, em conformidade com os objetivos e diretrizes do Projeto "O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva" – BIRD/SEAF.

ANEXO A – MODELO DE CURRÍCULO PROFISSIONAL.

Instrução: Preencha todas as seções abaixo com o máximo de detalhamento possível. Ao descrever experiências em projetos do BIRD, indique obrigatoriamente: o nome do projeto, o organismo financiador, o número do acordo, o período de atuação (mês/ano de início e término) e o papel desempenhado nas aquisições. Documentos vagos ou sem informações verificáveis poderão prejudicar sua avaliação.

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS

Tabela 4: Informações pessoais do candidato(a).

Campo	Informação
Nome completo	
Nacionalidade	

E-mail de contato	
Telefone	
Cidade / Estado / País de residência	

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Tabela 5: Informações sobre a formação acadêmica do candidato(a).

Nível	Curso	Instituição	País	Ano de Conclusão
Graduação				
Pós-graduação (Especialização)				
Mestrado				
Doutorado				
Outros cursos relevantes em aquisições / gestão de contratos				

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM AQUISIÇÕES

Listar em ordem cronológica inversa — mais recente primeiro. Para projetos do BIRD, indicar obrigatoriamente o número do acordo e o país.

Experiência 1

Tabela 6: informações de experiência profissional do candidato(a).

Campo	Informação
Organização / Projeto	
Financiador (ex.: BIRD, AIF, BID, PNUD)	
Número do Acordo / Empréstimo / Doação	
País	
Cargo / Função	
Período	De: [MM/AAAA] a [MM/AAAA] — Total: [Nº] meses
Principais atividades em aquisições desenvolvidas	
Modalidades de aquisição utilizadas (ex.: QCBS, CQS, IC, NCB, RFQ)	
Referência de contato (nome, cargo, e-mail, telefone)	

Repetir o bloco acima para cada experiência relevante

4. IDIOMAS

Tabela 7: Indicação dos idiomas dos candidatos(as).

Idioma	Leitura	Escrita	Conversação	Forma de comprovação
Português	☐ Nativo ☐ Avançado	☐ Nativo ☐ Avançado	☐ Nativo ☐ Avançado	
Inglês	☐ Básico ☐ Intermediário ☐ Avançado	☐ Básico ☐ Intermediário ☐ Avançado	☐ Básico ☐ Intermediário ☐ Avançado	
[Outro idioma]	☐ Básico ☐ Intermediário ☐ Avançado	☐ Básico ☐ Intermediário ☐ Avançado	☐ Básico ☐ Intermediário ☐ Avançado	

5. FERRAMENTAS E SISTEMAS DE AQUISIÇÕES

Tabela 8: Relação de ferramentas de aquisições

Ferramenta / Sistema	Nível de domínio	Projetos em que utilizou
STEP (BIRD)	☐ Básico ☐ Intermediário ☐ Avançado	
Sistemas de e-procurement nacionais	☐ Básico ☐ Intermediário ☐ Avançado	
Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint)	☐ Básico ☐ Intermediário ☐ Avançado	
Outros sistemas relevantes		

ANEXO B - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E CONFLITO DE INTERESSE.

Declaro que todas as informações prestadas neste currículo são verdadeiras e que estou ciente de que a prestação de informações falsas poderá acarretar minha desclassificação do processo seletivo e, em caso de contratação, a rescisão imediata do contrato.

Declaro ainda que:

1. Não participei, direta ou indiretamente, da preparação do Termo de Referência ou de qualquer outro documento do presente processo seletivo;
2. Não possuo relação de parentesco, comercial ou de qualquer outra natureza que possa configurar conflito de interesse com a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar do Pará, com o BIRD ou com quaisquer partes envolvidas no Projeto "O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva" REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 28 de agosto de 2026.

JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA

Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SEAF

Protocolo: 1368328

TERMO DE REFERÊNCIA (TDR) – ESPECIALISTA EM GESTÃO FINANCEIRA

Contratação de Consultor(a) Individual Especialista em Gestão Financeira para assessoramento técnico na estruturação e implementação dos processos de gestão financeira e orçamentária do "Projeto Segurança Alimentar, Sociobioeconomia e Conservação de Florestas da Agricultura Familiar e das Comunidades Tradicionais do Estado do Pará - O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva", incluindo planejamento, execução, monitoramento financeiro-orçamentário, controle de desembolsos, prestação de

contas e acompanhamento de auditorias, a ser executado pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF) por meio de financiamento do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) ao Governo do Pará.

Modalidade de contrato: Time-Based - baseado em tempo de dedicação.

Referência STEP: BR-SEAF-PA-50360-CS-INDV GEST FINANCE

Data de Atualização: 28/08/2026

1. OBJETIVO

1.1 Contratar 01 (um/uma) Consultor(a) Individual Especialista em Gestão Financeira para assessorar a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar do Pará a planejar, coordenar e executar um conjunto de processos, práticas e decisões voltados ao planejamento, execução, controle e monitoramento dos recursos financeiros do “Projeto Segurança Alimentar, Sociobioeconomia e Conservação de Florestas da Agricultura Familiar e das Comunidades Tradicionais do Estado do Pará - O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva”.

1.2 O objetivo é assessorar o Núcleo de Coordenação de Preparação de Projetos da SEAF no desenho da estratégia, planejamento, execução, monitoramento financeiro-orçamentário das ações do projeto, dar suporte à preparação de documentos para a avaliação de gestão financeira e assessorar nas frentes de controle de desembolsos, prestação de contas e auditoria externa em conformidade com o Acordo de Subvenção GFPP nº TF0C8921-BR e com as diretrizes operacionais, fiduciárias, ambientais, sociais e técnicas do BIRD aplicáveis às operações de Financiamento de Projetos de Investimento (IPF).

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1 O Projeto “O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva” é uma iniciativa do Governo do Pará por meio da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar que teve autorização para preparação do Projeto para financiamento externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, conforme deliberado na 180ª Reunião da Comissão de Financiamentos Externos do Ministério do Planejamento e Orçamento, Governo Federal – Resolução COFIE/MPO no. 43 de 18 de junho de 2025, conforme publicação do DOU do dia 04/07/2025, edição 124, Seção 1, página 307.

2.2 Para a preparação do Projeto “O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva, o Governo do Pará recebeu a título de cooperação financeira não-reembolsável, a doação de USD 200.000,00 (duzentos mil dólares americanos), conforme Resolução da COFIE/MPO no. 102 de 1º de dezembro de 2025, publicação no DOU dia 12/12/2025, edição 237, Seção 1, página 135.

2.3 O projeto tem como objetivo geral promover a segurança alimentar e a sustentabilidade socioeconômica e ambiental de agricultores familiares e comunidades tradicionais, integrando práticas que valorizem os conhecimentos tradicionais e a sociobiodiversidade local, com vistas a aumentar de forma contínua a qualidade de vida das famílias e comunidades e combater desmatamentos e queimadas.

2.4 A preparação e implementação de operações financiadas pelo BIRD demandam elevada capacidade técnica para estruturar os arranjos institucionais, administrativos e fiduciários do projeto, assegurando conformidade com as normas e procedimentos do Banco Mundial. A consultoria apoiará inicialmente a preparação do Projeto e, quando aplicável, a estruturação dos arranjos fiduciários necessários à futura implementação.

2.5 A SEAF não possui experiência anterior na gestão financeira, prestação de contas e execução orçamentário-financeira de projetos financiados pelo Banco Mundial, justificando a necessidade da contratação desta consultoria para coordenar e conduzir adequadamente os trâmites fiduciários relacionados à Subvenção e ao Projeto, bem como capacitar a equipe técnica da SEAF, para serem capacitados pelo Banco nos temas de Gerenciamento Financeiro e Desembolsos, de modo a garantir a correta execução dos recursos, a realização tempestiva dos desembolsos e a apresentação dos relatórios financeiros exigidos durante toda a vigência do Projeto.

2.6 Nos termos do parágrafo 7.34 do Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de IPF (7ª Edição, setembro de 2025), a modalidade de Consultor Individual é adequada pois: (a) não é necessária uma equipe de especialistas; (b) não é necessário suporte adicional de escritório central; e (c) a experiência e qualificação do indivíduo são o requisito primordial para a execução da consultoria.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

o O(A) Consultor(a) deverá executar, sem se limitar as seguintes atividades:

3.1.1 Assessorar tecnicamente a coordenação e execução das ações de gestão financeira.

1. Coordenar, desenhar e executar todas as ações de gestão financeira de iniciativas da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar do Pará financiadas com recursos do Acordo de Subvenção;
2. Apoiar a disponibilização de informações de gestão financeira do Estado requeridas durante a preparação do Projeto;
3. Apoiar os setores da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar do Pará a estabelecer rotinas de acompanhamento das ações realizadas no âmbito do Projeto, conforme os procedimentos e normas acordados no Acordo de Subvenção e definidas no Manual Operativo;
4. Dar suporte à elaboração das propostas de Plano Plurianual (PPA), Planos Operativos Anuais (POA), Lei Orçamentária Anual (LOA) e Programas Financeiras (anuais, semestrais, trimestrais e mensais) nas partes referentes ao Projeto juntamente com a Diretoria de Administração e Finanças (DAFI) da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar do Pará;
5. Assessorar a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar do Pará na articulação com todos os atores nos processos de gerenciamento financeiro;
6. Assessorar os(as) Coordenadores(as) da Unidade de Gestão do Projeto e os demais membros das equipes em todos os assuntos afetos à Gestão Orçamentária e Financeira do Projeto em seu Componente 1 do projeto;
7. Assessorar, proativamente, a DAFI em todas as atividades do Projeto

- que se relacionam com a Gestão Orçamentária e Financeira;
8. Elaborar e acompanhar, criteriosamente, em parceria com a DAFI, a dotação orçamentária necessária para a execução de todas as ações desenhadas para o Componente 1 do Projeto;
 9. Elaborar as solicitações de adiantamento de recursos e as solicitações de reembolso, para envio à Secretaria de Estado da Fazenda do Pará (SEFA);
 10. Apoiar a equipe da Unidade de Gestão do Projeto no cumprimento das Leis Nacionais e das normas e diretrizes do Banco;
 11. Participar de treinamentos, reciclagens, discussões e reuniões sobre os temas relacionados à execução técnico-fiduciária, nos âmbitos do Governo do Pará e do Banco Mundial;
 12. Assegurar que os relatórios financeiros, a serem enviados ao Banco Mundial, observem os prazos contratuais;
 13. Informar o Banco Mundial sobre qualquer situação que impacte nos arranjos financeiros acordados, bem como qualquer situação de suspeita de não-conformidade com a legislação brasileira;
 14. Desenvolver relatórios eventuais que subsidiem a tomada de decisão da Unidade de Gestão do Projeto sobre os Programas com análise dos indicadores processuais de planejamento e execução orçamentário-financeira;
 15. Ser a ponto focal de gestão financeira e orçamentária de todas as ações inseridas no Projeto junto à Unidade de Gestão do Projeto e ao Banco;
 16. Apoiar a elaboração do Manual Operacional do Projeto (MOP);
 17. Apoiar e participar das demais atividades funcionais da equipe do Projeto, no que competir ao bom andamento administrativo e financeiro do Projeto.

• Assessoramento nas frentes de controle de desembolsos, prestação de contas e auditoria externa.

1. Assessorar a elaboração e acompanhar, criteriosamente, as prestações de contas e registros contábeis da Subvenção e do Projeto, em todos os seus Componentes;
2. Elaborar os IFRS e demais documentos requeridos pelo BIRD (planilhas de cálculo do Delta de beneficiários e outros que venham a ser requeridos);
3. Monitorar a realização dos registros nos sistemas de controle financeiro, entre o SIAFI SIAFEM, SIAFI ou outro sistema oficial utilizado pelo Estado.;
4. Garantir a manutenção de arquivo e guarda de todos os documentos para as auditorias na periodicidade requerida pelo Banco Mundial;
5. Preparar e manter atualizados os relatórios necessários ao acompanhamento orçamentário, físico e financeiro;
6. Assegurar que as auditorias sejam realizadas em conformidade com o Termo de Referência de auditoria acordado com o Banco Mundial;
7. Acompanhar e responder às auditorias periódicas;
8. Responder prontamente às questões de auditoria observando os prazos exigidos;
9. Participar de reuniões técnicas presenciais sempre que necessário.

10. DOCUMENTOS TÉCNICOS DE REFERÊNCIA

4.1 O(A) Consultor(a) deverá conhecer e aplicar, conforme pertinente, os seguintes documentos:

1. Acordo de Subvenção GFPP nº TF0C8921-BR, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e o BIRD/AIF;
2. Carta de Desembolsos e Informações Financeiras – DFIL da Subvenção, Manual de Desembolsos e Diretrizes de Desembolsos de fevereiro de 2017;
3. Versão preliminar do Documento de Avaliação do Projeto (PAD) do Projeto “O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva” a ser elaborado para fins de implementação do empréstimo junto ao BIRD;
4. Versão preliminar do Manual Operacional do Projeto (MOP) — do Projeto “O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva” a ser construído para fins de implementação do empréstimo junto ao BIRD;

5. ENTREGÁVEIS

5.1 O(A) consultor(a) deverá obrigatoriamente entregar, como meio de comprovação de seus serviços prestadores, relatórios técnicos orientados pelo escopo (item 3 deste TDR), bem como o conteúdo mínimo e prazos descritos apresentada a seguir (ver tabela 01).

Tabela 1: Descrição dos entregáveis obrigatórios.

Entregável	Descrição	Prazo de Entrega
Relatório 1 Plano de Trabalho Detalhado	Proposta metodológica e cronograma de execução das atividades para o período de vigência do contrato, com identificação das entregas prioritárias e das ações imediatas a serem implementadas	Até o 5º dia após o início do contrato
Relatório 2 Relatório Mensal de Atividades e Progresso (RMAP)	Relatório descrevendo as atividades realizadas no mês, o progresso em relação ao plano de trabalho, as dificuldades encontradas e as ações planejadas para o mês seguinte. Deve ser acompanhado de planilha de medição da dedicação mensal e subsídios sobre resultados relacionados ao assessoramento técnico em gestão financeira e orçamentária, incluindo planejamento, execução, monitoramento, controle de desembolsos, prestação de contas e acompanhamento de auditorias do projeto.	Até o 5º dia útil do mês subsequente ao período reportado
Relatório Final Consolidado	Relatório abrangendo todas as atividades realizadas durante a vigência do contrato, os resultados e produtos gerados, as lições aprendidas e as recomendações para a continuidade da gestão de gerenciamento financeiro do projeto.	Até 15 dias antes do término do contrato

5.2 Todos os relatórios deverão ser entregues ao Núcleo de Coordenação de Preparação de Projetos da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, em formato eletrônico (Word e PDF), em língua portuguesa e por meio do endereço eletrônico ncpp@seaf.pa.gov.br

6. APROVAÇÃO DOS ENTREGÁVEIS

6.1 A SEAF terá até 05 (cinco) dias úteis para análise e aprovação dos relatórios apresentados, podendo solicitar ajustes ou complementações, que por sua vez devem ser feitos com igual prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7. REMUNERAÇÃO

7.1 A remuneração do(a) Consultor(a) será realizada com base em contrato Time-Based (baseado em tempo de dedicação), por taxa horária, conforme permitido pelo Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de IPF (7ª Edição, setembro de 2025).

1. Unidade de remuneração: hora trabalhada;
2. Limite de dedicação: Até 176 (cento e setenta e seis) horas por mês;
- 7.2 O(A) contratado(a) emitirá nota fiscal correspondente ao tempo dedicado ao período reportado no relatório no relatório mensal de atividades e relatório final consolidado para o período correspondente neste TDR até a data limite de 15 de dezembro de 2026.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1 O contrato terá início previsto para 28 de setembro de 2026 e término em 30 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante justificativa técnica e disponibilidade orçamentária, observados os limites do Acordo de Subvenção GFPP nº TF0C8921-BR previstos em seu respectivo Plano de Aquisições, bem como do financiamento do BIRD ao Governo do Pará no âmbito do Projeto “O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva”.

9. REGIME DE TRABALHO

9.1 O regime de trabalho do(a) consultor(a) poderá ser realizado em formato híbrido, compreendendo atividades presenciais e remotas, conforme as necessidades do Projeto e as orientações da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF). As atividades presenciais serão demandadas sempre que houver necessidade de participação em reuniões, oficinas, missões de campo, visitas técnicas ou outras ações que exijam atuação in loco, enquanto as atividades remotas poderão ser desenvolvidas mediante utilização de ferramentas de comunicação e gestão, assegurando o cumprimento das entregas, prazos e objetivos estabelecidos neste Termo de Referência.

9.2 O(A) Consultor(a) deverá possuir disponibilidade para realização de viagens técnicas e atividades de campo nos territórios prioritários do projeto “O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva”, incluindo, no mínimo, os municípios de Capanema, Altamira, Santarém e Marabá, bem como municípios do entorno que venham a ser identificados como estratégicos para execução das atividades previstas neste Termo de Referência.

9.3 A participação em atividades presenciais, viagens técnicas e atividades de campo será comunicada com 10 (dez) dias de antecedência.

9.4 As despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação, transporte local e demais custos necessários à execução das atividades presenciais e atividades de campo necessárias para a realização desta consultoria serão custeados pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar do Pará (SEAF), devendo ser pagos por diária para durante a vigência contratual.

10. LOCAL DE EXECUÇÃO

10.1 Os serviços poderão ser executados de forma híbrida, com atividades desenvolvidas remotamente e participação em reuniões presenciais, quando necessário, nas instalações da SEAF, localizadas na Travessa Rosa Moreira, nº 476, Bairro Telégrafo, Belém – Pará.

11. PERFIL PROFISSIONAL REQUERIDO

11.1 Para a seleção do(a) consultor(a), serão considerados os critérios de qualificação obrigatória e qualificação desejável descritos a seguir.

11.1.1 Qualificações obrigatórias (critérios eliminatórios) – Os requisitos obrigatórios constituem condições mínimas para participação no processo seletivo (ver tabela 02).

Tabela 2: Critérios e requisitos mínimos de qualificação obrigatória

Critério	Requisito mínimo
Formação acadêmica	Graduação completa em Contabilidade, Administração, Economia ou outra formação relacionada com as atividades a serem desempenhadas, com diploma reconhecido pelo MEC ou autoridade competente do país de origem.
Experiência em função pública de gestão administrativa e/ou financeira	Experiência mínima de 05 (cinco) anos em função pública de gestão administrativa e/ou financeira de projetos, coordenação de pessoal, tesouraria ou equivalentes.

11.1.2. Os períodos de experiência em função pública de gestão Administrativa e/ou financeira e em projetos do Banco Mundial poderão ser sobrepostos, ou seja, a experiência adquirida simultaneamente em ambas as áreas será contabilizada para o atendimento de ambos os critérios. Não é exigida a soma acumulada dos períodos mínimos.

11.1.3 Qualificações desejáveis (critérios de classificação) – As qualificações desejáveis serão utilizadas para avaliar a adequação do perfil profissional às atividades previstas e apoiar a classificação dos candidatos (ver tabela 03).

Tabela 3: Critérios e requisitos mínimos de qualificação desejável.

Critério	Descrição
Formação adicional	Pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) em Planejamento, Contabilidade Pública, Gestão Pública e/ou Gestão Financeira de Projetos.
Experiência na execução de projetos	Experiência na gestão financeira e orçamentária de projetos financiados com recursos de organismos multilaterais, em especial o Banco Mundial.
Inglês	Leitura e escrita em nível avançado; conversação em nível intermediário – verificável por certificados reconhecidos (ex.: TOEFL, IELTS, Cambridge) ou por histórico de atuação comprovado em ambiente bilíngue
Informática	Domínio do pacote Office (Word, Excel, PowerPoint) e experiência com sistemas de e-procurement

11.1.3 As informações acima descritas devem ser devidamente qualificadas e comprovadas conforme indicado no anexo A – Modelo de Currículo profissional.

12. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

12.1 A contratação objeto deste Termo de Referência possui natureza exclusivamente civil e autônoma, não gerando, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício, funcional, previdenciário ou de qualquer outra natureza entre o(a) consultor(a) contratado(a) e a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF), o Governo do Estado do Pará ou o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), cabendo ao(a) consultor(a) a responsabilidade pelo cumprimento de suas obrigações legais, tributárias e previdenciárias, quando aplicáveis.

12.2 Os pagamentos devidos ao(a) Consultor(a) estarão sujeitos às retenções legalmente obrigatórias nos termos da legislação brasileira vigente. Quando o(a) Consultor(a) for pessoa física, a SEAF reterá na fonte o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e a contribuição previdenciária (INSS). Quando o(a) Consultor(a) for pessoa jurídica, a SEAF efetuará as retenções cabíveis nos termos da legislação aplicável, incluindo, conforme o caso, IRRF, CSLL, PIS, COFINS e ISS. O(A) Consultor(a) será integralmente responsável pelos demais tributos e obrigações legais incidentes sobre os valores percebidos que não sejam objeto de retenção na fonte pela contratante, não cabendo à SEAF, ao Governo do Estado do Pará ou ao BIRD qualquer responsabilidade por tais encargos.

13. DIRETRIZES ÉTICAS E ANTICORRUPÇÃO

13.1 Padrão Ético

13.1.1 O(A) Consultor(a) deverá observar, em todas as fases da seleção e durante toda a vigência do contrato, o mais elevado padrão ético e de integridade, em conformidade com as políticas do BIRD.

13.2 Práticas Proibidas

• 2.1 O(a) Consultor(a) selecionado(a) para a presente contratação será exigido a declarar e aceitar, no âmbito do contrato formal do BIRD, Anexo (Fraude e Corrupção), as Diretrizes Anticorrupção do BIRD. O(a) Consultor(a) deverá comprometer-se a observar o mais elevado padrão ético durante todo o processo de seleção e execução do Contrato, abstendo-se de envolvimento em qualquer prática proibida, conforme as definições a seguir:

- Prática Corrupta: Oferta, entrega, recebimento ou solicitação, direta ou indiretamente, de qualquer coisa de valor a fim de influenciar indevidamente os atos de terceiros.
- Prática Fraudulenta: Qualquer ato ou omissão, inclusive declarações falsas, que, de forma intencional ou irresponsável, induz ou tenta induzir outrem a erro para obter benefícios financeiros ou outros benefícios, ou para evitar uma obrigação.
- Prática Colusiva: Combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente os atos de outra parte.
- Prática Coercitiva: Prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, seja direta ou indiretamente, a qualquer parte ou sua propriedade com o intuito de influenciar indevidamente os atos de uma parte.
- Prática Obstrutiva: Deliberadamente destruir, falsificar, adulterar ou ocultar provas relevantes para investigações ou fazer declarações falsas a investigadores com o objetivo de obstruir uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte com vistas a impedi-la de revelar fatos de que tem conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou à sua realização; ou atos que tenham por objetivo dificultar o exercício dos direitos do Banco de realizar inspeção e auditoria.
- 2.2 Na assinatura do contrato, o(a) Consultor(a) deverá conceder ao BIRD e/ou pessoas por ele nomeadas o direito de inspecionar o local de execução dos serviços, todas as contas e registros, bem como outros documentos relacionados ao processo de seleção e execução deste Contrato, e a submetê-los a auditoria a cargo de profissionais por ele designados.
- 2.3 O não cumprimento destas diretrizes ou a obstrução aos direitos de inspeção e auditoria poderá resultar na rescisão do Contrato pelo Contratante e na aplicação de sanções pelo BIRD, incluindo a declaração de inelegibilidade, temporária ou permanente.

13.3 Conflito de interesse

13.3.1 O(A) Consultor(a) não poderá ter participado, direta ou indiretamente, da preparação deste Termo de Referência ou de qualquer outro documento do processo seletivo ao qual está se candidatando.

13.3.2 O(A) consultor(a) deverá declarar ainda não possuir relação comercial, familiar ou de qualquer outra natureza que possa constituir conflito de interesse com a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar do Pará, com o BIRD ou com quaisquer partes envolvidas no projeto.

• 3.3 Para fins de comprovação do item 10.3.2 deste edital, o candidato(a) deve subscrever a Declaração de veracidade e conflito de interesse (ver anexo B – Declaração de Veracidade e Conflito de Interesse).

13.3.4 Qualquer situação potencial de conflito surgida durante a vigência do contrato deverá ser imediatamente comunicada ao(a) gestor(a) do contrato.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

• 1 A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF) reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar, a qualquer tempo, o presente processo seletivo, mediante justificativa devidamente fundamentada e observados os princípios da legalidade, da eficiência e do interesse público, sem que disso decorra qualquer direito à indenização ou compensação aos candidatos participantes.

14.2 A participação no processo seletivo implica o pleno conhecimento, compreensão e aceitação de todas as condições, critérios e disposições estabelecidos neste Termo de Referência, bem como das normas e procedimentos aplicáveis à contratação objeto da seleção.

- 3 Todos os produtos, informações, bases de dados, relatórios e documentos elaborados no âmbito desta consultoria serão de propriedade da SEAF, não podendo ser divulgados ou utilizados para outras finalidades sem autorização prévia da Contratante.
- 4 Os casos omissos e as situações não previstas neste Termo de Referência

cia serão analisados e deliberados pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF), observadas as disposições do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Financiamento para Projetos de Investimento (IPF) do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), do Manual Operacional do Projeto e da legislação aplicável.

14.5 Quaisquer dúvidas, solicitações de esclarecimento ou pedidos de informação relativos ao presente Termo de Referência deverão ser encaminhados exclusivamente à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF), por meio do endereço eletrônico ncpp@seaf.pa.gov.br, observados os prazos e condições estabelecidos neste processo seletivo. Não serão considerados pedidos de esclarecimento apresentados por outros meios de comunicação.

15. RESPONSÁVEL TÉCNICA PELO TDR

O presente Termo de Referência (TDR) foi elaborado sob a responsabilidade técnica da profissional responsável Luciana Moreira dos Reis (Assessora técnica da SEAF), a quem coube sua estruturação, organização e consolidação, em conformidade com os objetivos e diretrizes do Projeto “O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva”.

ANEXO A – MODELO DE CURRÍCULO PROFISSIONAL.

Instrução: Preencha todas as seções abaixo com o máximo de detalhamento possível. Ao descrever experiências em projetos do Banco Mundial, indique obrigatoriamente: o nome do projeto, o organismo financiador, o número do acordo, o período de atuação (mês/ano de início e término) e o papel desempenhado nas aquisições. Documentos vagos ou sem informações verificáveis poderão prejudicar sua avaliação.

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS

Tabela 4: Informações pessoais do candidato(a).

Campo	Informação
Nome completo	
Nacionalidade	
E-mail de contato	
Telefone	
Cidade / Estado / País de residência	

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Tabela 5: Informações sobre a formação acadêmica do candidato(a).

Nível	Curso	Instituição	País	Ano de Conclusão
Graduação				
Pós-graduação (Especialização)				
Mestrado				
Doutorado				
Outros cursos relevantes em aquisições / gestão de contratos				

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM GERENCIAMENTO FINANCEIRO

Listar em ordem cronológica inversa — mais recente primeiro. Para projetos do Banco Mundial, indicar obrigatoriamente o número do acordo e o país.).

Experiência 1

Tabela 6: Descrição da experiência profissional do candidato(a)

Campo	Informação
Organização / Projeto	
Financiador (ex.: BIRD, AIF, BID, PNUD)	
Número do Acordo / Empréstimo / Doação	
País	
Cargo / Função	
Período	De: [MM/AAAA] a [MM/AAAA] — Total: [Nº] meses
Principais atividades em desenvolvimento	
Referência de contato (nome, cargo, e-mail, telefone)	

Repetir o bloco acima para cada experiência relevante.

4. IDIOMAS

Tabela 7: Indicação dos idiomas dos candidatos(as).

Idioma	Leitura	Escrita	Conversação	Forma de comprovação
Português	☐ Nativo ☐ Avançado	☐ Nativo ☐ Avançado	☐ Nativo ☐ Avançado	
Inglês	☐ Básico ☐ Intermediário ☐ Avançado	☐ Básico ☐ Intermediário ☐ Avançado	☐ Básico ☐ Intermediário ☐ Avançado	
[Outro idioma]	☐ Básico ☐ Intermediário ☐ Avançado	☐ Básico ☐ Intermediário ☐ Avançado	☐ Básico ☐ Intermediário ☐ Avançado	

5. FERRAMENTAS E SISTEMA DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO

Tabela 8: Relação de ferramentas e sistema de gerenciamento financeiro.

Ferramenta / Sistema	Nível de domínio	Projetos em que utilizou
STEP (Banco Mundial) ou equivalente	☐ Básico ☐ Intermediário ☐ Avançado	

Sistemas de e-procurement nacionais ou equivalente	☐ Básico ☐ Intermediário ☐ Avançado	
Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint)	☐ Básico ☐ Intermediário ☐ Avançado	
Outros sistemas relevantes		

ANEXO B - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E CONFLITO DE INTERESSE

Declaro que todas as informações prestadas neste currículo são verdadeiras e que estou ciente de que a prestação de informações falsas poderá acarretar minha desclassificação do processo seletivo e, em caso de contratação, a rescisão imediata do contrato.

Declaro ainda que:

1. Não participei, direta ou indiretamente, da preparação do Termo de Referência ou de qualquer outro documento do presente processo seletivo;
 2. Não possuo relação de parentesco, comercial ou de qualquer outra natureza que possa configurar conflito de interesse com a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar do Pará, com o BIRD ou com quaisquer partes envolvidas no Projeto “O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva”.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 28 de agosto de 2026.

JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA

Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SEAF

Protocolo: 1368334

TERMO DE REFERÊNCIA (TDR) – ESPECIALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL

Contratação de Consultor(a) Individual Especialista em Gestão Ambiental para elaborar a estratégia de gestão ambiental do “Projeto Segurança Alimentar, Sociobioeconomia e Conservação de Florestas da Agricultura Familiar e das Comunidades Tradicionais do Estado do Pará – O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva”, apresentado pelo Governo do Estado do Pará por meio da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF) ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). Modalidade de contrato: Time-Based - baseado em tempo de dedicação. Referência STEP: BR-SEAF-PA-570358-CS-INDV ESP. AMBIENTAL Data de Atualização: 28/08/2026.

1. OBJETIVO

1.1 Contratar 01 (um/uma) Consultor(a) Individual Especialista em Gestão Ambiental para apoiar tecnicamente e fortalecer a capacidade institucional da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar na preparação da estratégia de gestão ambiental do Projeto “O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva”, a ser executado pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF) por meio de financiamento do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), ao Governo do Pará.

1.2 O(A) Consultor(a) atuará no assessoramento técnico ao Núcleo de Coordenação de Preparação do Projeto (NCP) da SEAF, com foco na estruturação dos instrumentos ambientais necessários à preparação da operação, incluindo avaliação de riscos e impactos ambientais, elaboração de diretrizes de gestão ambiental, definição de medidas mitigadoras e apoio à consolidação do Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS), em alinhamento às exigências do BIRD.

1.3 O objetivo é assegurar que a preparação da operação ocorra em conformidade com o Acordo de Subvenção GFPP nº TF0C8921-BR, firmado entre o Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF), e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) / Associação Internacional de Fomento (AIF), bem como em aderência ao Quadro Ambiental e Social (QAS, em inglês: Environmental and Social Framework – ESF) do BIRD, às diretrizes operacionais aplicáveis às operações de Financiamento de Projetos de Investimento (IPF), à legislação ambiental brasileira e às normas ambientais estaduais pertinentes.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1 O Projeto Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva é uma iniciativa do Governo do Pará por meio da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar que teve autorização para preparação do Projeto para financiamento externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, conforme deliberado na 180ª Reunião da Comissão de Financiamentos Externos do Ministério do Planejamento e Orçamento, Governo Federal – Resolução COFIE/MPO no. 43 de 18 de junho de 2025, conforme publicação do DOU do dia 04/07/2025, edição 124, Seção 1, página 307.

2.2 Para a preparação do Projeto “O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva”, o Governo do Pará recebeu a título de cooperação financeira não-reembolsável, a doação de USD 200.000,00 (duzentos mil dólares americanos), conforme Resolução da COFIE/MPO no. 102 de 1º de dezembro de 2025, publicação no DOU dia 12/12/2025, edição 237, Seção 1, página 135.

2.3 O projeto tem como objetivo geral promover a segurança alimentar e a sustentabilidade socioeconômica e ambiental de agricultores familiares e comunidades tradicionais, integrando práticas que valorizem os conhecimentos tradicionais e a sociobiodiversidade local, com vistas a aumentar de forma contínua a qualidade de vida das famílias e comunidades e combater desmatamentos e queimadas.

2.4 A execução de um projeto financiado pelo Banco Mundial exige o cumprimento rigoroso do Regulamento de Aquisições do BIRD, que abrange procedimentos específicos para a aquisição de bens, contratação de obras, serviços de não consultoria e serviços de consultoria — distintos, em vários aspectos, dos procedimentos da legislação nacional.

2.5 Para tanto, faz-se necessário contratar um(a) profissional com experiência comprovada na estruturação de instrumentos ambientais robustos e

aderentes ao Quadro Ambiental e Social do BIRD (QAS, em inglês: Environmental and Social Framework – ESF), especialmente considerando: a) a atuação em áreas ambientalmente sensíveis; b) a presença de povos e comunidades tradicionais; c) a necessidade de prevenção e mitigação de impactos ambientais; d) os riscos relacionados ao uso do solo, cobertura florestal e passivos ambientais e e) a necessidade de alinhamento às metas climáticas nacionais e estaduais.

2.6 Nos termos do parágrafo 7.34 do Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de IPF (7ª Edição, setembro de 2025), a modalidade de Consultor Individual é adequada pois: (a) não é necessária uma equipe de especialistas; (b) não é necessário suporte adicional de escritório central; e (c) a experiência e qualificação do indivíduo são o requisito primordial para a execução da consultoria.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

3.1 O(A) Consultor(a) deverá executar, sem se limitar a, as seguintes atividades:

- Estratégia de gestão ambiental do projeto.
- 1. Apoiar a elaboração da estratégia de gestão ambiental do Projeto “O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva”;
- 2. Estruturar diretrizes ambientais aplicáveis aos componentes e subcomponentes do projeto;
- 3. Apoiar a integração dos aspectos ambientais aos instrumentos operacionais da operação;
- 4. Propor procedimentos para triagem, classificação e gestão de riscos ambientais;
- 5. Elaborar lista de exclusão de tipos de subprojetos/atividades não elegíveis para financiamento com base em seu nível de risco ambiental (ex.: atividades com impactos irreversíveis sobre habitats naturais críticos);
- 6. Apoiar a definição de responsabilidades institucionais relacionadas à gestão ambiental da operação.
- o Marco de gestão ambiental e social (MGAS)
- 7. Apoiar tecnicamente a elaboração do Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS), especialmente nos aspectos ambientais;
- 8. Elaborar o MGAS com base na hierarquia de mitigação estabelecida pela Norma Ambiental e Social (NAS) 1 (evitar □ minimizar □ mitigar □ compensar/restaurar), aplicando-a como princípio metodológico estruturante do instrumento — em particular na matriz de medidas de mitigação e nas medidas de mitigação dos subprojetos;
- 9. Realizar análise comparativa entre o marco legal e regulatório ambiental federal e estadual e os requisitos das Normas Ambientais e Sociais (NAS) do BIRD aplicáveis ao projeto, identificando lacunas e propondo medidas para preenchê-las;
- 10. Identificar e avaliar potenciais riscos e impactos ambientais associados às intervenções previstas;
- 11. Propor medidas de mitigação, prevenção e monitoramento ambiental;
- 12. Propor plano de monitoramento ambiental para a implementação do MGAS, incluindo: indicadores de desempenho ambiental por componente do projeto, frequência de monitoramento, responsáveis pela coleta e reporte de dados, e mecanismos de reporte ao BIRD;
- 13. Estimar o orçamento de implementação do MGAS, incluindo custos de medidas de mitigação, monitoramento ambiental, capacitação e assistência técnica às entidades implementadoras;
- 14. Apoiar a elaboração de diretrizes ambientais aplicáveis às futuras suboperações e investimentos;
- 15. Contribuir para a definição de instrumentos de gestão ambiental compatíveis com o QAS/ESF do BIRD.

3.3 Diagnóstico ambiental

- Realizar diagnóstico ambiental preliminar das áreas potenciais de intervenção do projeto;
- Sistematizar informações sobre cobertura florestal, uso e ocupação do solo, áreas degradadas e passivos ambientais;
- Apoiar análises relacionadas à conservação florestal, restauração ambiental e uso sustentável dos recursos naturais;
- Incluir dados sobre patrimônio cultural tangível e intangível potencialmente presente nas áreas de intervenção (ex.: territórios com práticas e conhecimentos tradicionais associados à agrobiodiversidade e à floresta), em articulação com o especialista social;
- Levantar informações ambientais secundárias e bases geoespaciais relevantes;
- Produzir análises e subsídios técnicos para apoio à tomada de decisão da SEAF e da NCPP;
- Conduzir avaliação da capacidade institucional da SEAF e das entidades implementadoras relevantes (tais quais a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) e a Secretaria de Estado dos Povos Indígenas (SEPI), entre outras) para gerir riscos ambientais e sociais durante a implementação do projeto. A avaliação deve identificar lacunas de capacidade e propor medidas de fortalecimento institucional.

3.4 Mitigação e gestão de riscos ambientais

- Propor medidas mitigadoras compatíveis com os riscos ambientais identificados;
- Aplicar a hierarquia de mitigação da NAS 1 (evitar □ minimizar □ mitigar □ compensar/restaurar) como método explícito e sequencial na proposição de todas as medidas de gestão ambiental;
- Elaborar recomendações técnicas para manejo ambiental e boas práticas sustentáveis;
- Apoiar a definição de medidas relacionadas à prevenção de desmatamento, degradação ambiental e uso inadequado do solo;
- Contribuir para o alinhamento do projeto às políticas climáticas e ambientais nacionais e estaduais;
- Apoiar a incorporação de princípios de sustentabilidade ambiental e resiliência climática na operação;
- Avaliar e propor medidas de mitigação relacionadas a riscos de Violência

Baseada em Gênero (VBG), Exploração e Abuso Sexual (EAS) e Assédio Sexual (AS) associados às atividades do projeto, em especial naquelas que envolvam mobilização de mão de obra em comunidades rurais remotas), em articulação com o especialista social.

3.5 Apoio institucional e articulação técnica

- Assessorar tecnicamente o NCPP e a gestão da SEAF em temas ambientais relacionados à preparação da operação;
- Participar de reuniões técnicas com consultorias, equipes governamentais e BIRD;
- Elaborar notas técnicas, apresentações e relatórios relacionados aos aspectos ambientais do projeto;
- Apoiar a SEAF na realização de consultas a partes interessadas durante a elaboração do MGAS, especificamente nos aspectos ambientais, em conformidade com os requisitos da NAS 1 e NAS 10. O consultor deve documentar o processo consultivo e garantir que os insumos recebidos sejam incorporados ao instrumento;
- Apoiar a coordenação técnica com o especialista social responsável pela elaboração dos componentes sociais do MGAS, assegurando a coerência e integração entre os componentes ambientais e sociais do instrumento final;
- Orientar a SEAF sobre os requisitos e procedimentos de divulgação pública do MGAS, incluindo prazos em relação à apreciação do BIRD e canais adequados de publicação;
- Sistematizar contribuições técnicas e apoiar processos de validação institucional;
- Apoiar a organização documental relacionada aos instrumentos ambientais da operação.

3.2 As atividades acima poderão ser ajustadas ao longo da execução do contrato, mediante acordo entre o(a) Consultor(a) e a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, desde que mantido o escopo geral da consultoria e sem alteração do valor contratual.

4. DOCUMENTOS TÉCNICOS DE REFERÊNCIA

4.1 O(A) Consultor(a) deverá conhecer e aplicar, conforme pertinente, os seguintes documentos:

1. Acordo de Subvenção GFPP nº TF0C8921-BR;
 2. Versão preliminar do Documento de Avaliação do Projeto (PAD) do Projeto “O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva” a ser elaborado para fins de implementação do empréstimo junto ao BIRD;
 3. Versão preliminar do Manual Operacional do Projeto (MOP) do Projeto “O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva” a ser elaborado para fins de implementação do empréstimo junto ao BIRD;
- Quadro Ambiental e Social (QAS) do BIRD; <https://documents.worldbank.org/en/projects-operations/environmental-and-social-framework> e <https://thedocs.worldbank.org/en/doc/456161535383869508-0290022018/original/EnvironmentalSocialFrameworkPortuguese.pdf>
- Normas Ambientais e Sociais (NAS) do BIRD;
- Estrutura de resultados e documentos técnicos do Projeto;
- Regulamento de Aquisições do BIRD para Mutuários de IPF (7ª edição, setembro de 2025);
- Documentos de salvaguardas ambientais e sociais;
- Legislação ambiental brasileira;
- Normativos ambientais estaduais aplicáveis;
- Políticas públicas estaduais relacionadas à agricultura familiar, sociobioeconomia, mudanças climáticas e conservação florestal;
- Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA), disponível em <https://www.se-mas.pa.gov.br/legislacao/files/pdf/572993.pdf>.
- Plano Estadual da Agricultura Familiar e Comunidades Tradicionais (PEA-FCT), disponível em <https://seaf.pa.gov.br/sites/default/files/Plano-Estadual-Agricultura-Familiar.pdf>.
- Legislação brasileira aplicável;
- Legislação do Estado do Pará aplicável.

ENTREGÁVEIS

5.1 O(A) consultor(a) deverá obrigatoriamente entregar, como meio de comprovação de seus serviços prestadores, relatórios técnicos orientados pelo escopo (item 3 deste TDR), bem como o conteúdo mínimo e prazos descritos apresentada a seguir (ver tabela 01).

Tabela 1: Tabela de entregáveis obrigatórios

Entregável	Descrição	Prazo de Entrega
Relatório 1 Plano de Trabalho Detalhado	Plano de trabalho elaborado com proposta metodológica e cronograma de execução das atividades para o período de vigência do contrato, com identificação das entregas alinhadas às expectativas do BIRD	Até o 5º dia após o início do contrato
Relatório 2 Relatório Mensal de Atividades e Progresso (RMAP)	Relatório descrevendo as atividades realizadas no mês, o progresso em relação ao plano de trabalho, as dificuldades encontradas e as ações planejadas para o mês seguinte. Deve ser acompanhado de planilha de medição da dedicação mensal, o registro do consultor em reuniões e missões relacionadas e documentos referentes às sugestões para a elaboração da estratégia ambiental e a versão preliminar do Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS) do projeto.	Até o 5º dia útil do mês subsequente ao período reportado
Relatório Final Consolidado	Relatório abrangendo todas as atividades realizadas durante a vigência do contrato, os resultados gerados em termos de documentos elaborados com indicação da estratégia ambiental do Projeto e a versão final do Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS) do projeto.	Até 15 dias antes do término do contrato

5.2 Todos os relatórios deverão ser entregues ao Núcleo de Coordenação de Preparação de Projetos da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, em formato eletrônico (Word e PDF), em língua portuguesa e por meio do endereço eletrônico ncpp@seaf.pa.gov.br.

6. APROVAÇÃO DOS ENTREGÁVEIS

6.1 A SEAF terá até 05 (cinco) dias úteis para análise e aprovação dos relatórios apresentados, podendo solicitar ajustes ou complementações, que por sua vez devem ser feitos com igual prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7. REMUNERAÇÃO

7.1 A remuneração do(a) Consultor(a) será realizada com base em contrato Time-Based (baseado em tempo de dedicação), por taxa horária, conforme permitido pelo Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de IPF (7ª Edição, setembro de 2025).

1. Unidade de remuneração: hora trabalhada;
2. Limite de dedicação: Até 176 (cento e setenta e seis) horas por mês;
- 7.2 O(A) contratado(a) emitirá nota fiscal correspondente ao tempo dedicado ao período reportado no relatório no relatório mensal de atividades e relatório final consolidado para o período correspondente neste TDR até a data limite de 15 de dezembro de 2026.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1 O contrato terá início previsto para 28 de setembro de 2026 e término em 30 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante justificativa técnica e disponibilidade orçamentária, observados os limites do Acordo de Subvenção GFPP nº TF0C8921-BR previstos em seu respectivo Plano de Aquisições, bem como do financiamento do BIRD ao Governo do Pará no âmbito do Projeto “O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva”.

9. REGIME DE TRABALHO

9.1 O regime de trabalho do(a) consultor(a) poderá ser realizado em formato híbrido, compreendendo atividades presenciais e remotas, conforme as necessidades do Projeto e as orientações da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF). As atividades presenciais serão demandadas sempre que houver necessidade de participação em reuniões, oficinas, missões de campo, visitas técnicas ou outras ações que exijam atuação in loco, enquanto as atividades remotas poderão ser desenvolvidas mediante utilização de ferramentas de comunicação e gestão, assegurando o cumprimento das entregas, prazos e objetivos estabelecidos neste Termo de Referência.

9.2 O(A) Consultor(a) deverá possuir disponibilidade para realização de viagens técnicas e atividades de campo nos territórios prioritários do projeto “O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva”, incluindo, no mínimo, os municípios de Capanema, Altamira, Santarém e Marabá, bem como municípios do entorno que venham a ser identificados como estratégicos para execução das atividades previstas neste Termo de Referência.

9.3 A participação em atividades presenciais, viagens técnicas e atividades de campo será comunicada com 10 (dez) dias de antecedência.

9.4 As despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação, transporte local e demais custos necessários à execução das atividades presenciais e atividades de campo necessárias para a realização desta consultoria serão custeados pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar do Pará (SEAF), devendo ser pagos por diárias durante a vigência contratual.

10. LOCAL DE EXECUÇÃO

10.1 Os serviços poderão ser executados de forma híbrida, com atividades desenvolvidas remotamente e participação em reuniões presenciais, quando necessário, nas instalações da SEAF, localizadas na Travessa Rosa Moreira, nº 476, Bairro Telégrafo, Belém – Pará.

11. PERFIL PROFISSIONAL REQUERIDO

11.1 Para a seleção do(a) consultor(a), serão considerados os critérios de qualificação obrigatória e qualificação desejável descritos a seguir.

11.1.1 Qualificações obrigatórias (critérios eliminatórios) – Os requisitos obrigatórios constituem condições mínimas para participação no processo seletivo (ver tabela 02).

Tabela 2: Critérios e requisitos mínimos de qualificação obrigatória

Critério	Requisito Mínimo
Formação acadêmica	Graduação completa em Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Agronomia, Geografia, Ciências Ambientais, Biologia ou áreas correlatas
Experiência profissional	Mínimo de 03 (três) anos de experiência comprovada em gestão ambiental, avaliação ambiental ou elaboração de instrumentos ambientais
BIRD / Organismos Multilaterais ou equivalente	Mínimo de 03 (três) anos de experiência em projetos financiados por organismos multilaterais, preferencialmente BIRD
Salvaguardas ambientais	Mínimo de 03 (três) anos de experiência comprovada em instrumentos ambientais e salvaguardas ambientais
Redação técnica	Mínimo de 03 (três) anos de experiência na elaboração de relatórios, pareceres e documentos técnicos ambientais

11.1.2 Qualificações desejáveis (critérios de classificação) - as qualificações desejáveis serão utilizadas para avaliar a adequação do perfil profissional às atividades previstas e apoiar a classificação dos candidatos (ver tabela 03).

Tabela 3: Critérios e requisitos mínimos de qualificação desejável

Critério	Descrição
Pós-graduação	Especialização, mestrado ou doutorado em áreas ambientais correlatas
Amazônia	Experiência em projetos ambientais na Amazônia Legal
Agricultura Familiar	Experiência em projetos relacionados à agricultura familiar, bioeconomia ou desenvolvimento rural sustentável
Clima e Florestas	Experiência profissional comprovada e/ou formação complementar em mudanças climáticas, restauração florestal e conservação ambiental, adquirida por meio da participação em projetos, programas, pesquisas, consultorias ou cursos de capacitação relacionados a essas temáticas.
Quadro Ambiental e Social (QAS) do BIRD	Experiência com o Quadro Ambiental e Social (QAS/ESF) do BIRD e suas Normas Ambientais e Sociais (NASs), incluindo a elaboração de instrumentos de gestão ambiental em projetos financiados pelo Banco.”

11.1.3 As informações acima descritas devem ser devidamente qualificadas conforme indicado no anexo A – Modelo de Currículo Profissional.

12. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

12.1 A contratação objeto deste Termo de Referência possui natureza exclusivamente civil e autônoma, não gerando, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício, funcional, previdenciário ou de qualquer outra natureza entre o(a) consultor(a) contratado(a) e a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF), o Governo do Estado do Pará ou o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), cabendo ao(a) consultor(a) a responsabilidade pelo cumprimento de suas obrigações legais, tributárias e previdenciárias, quando aplicáveis.

12.2 O(A) Consultor(a) será integralmente responsável pelo recolhimento dos tributos, contribuições previdenciárias, encargos fiscais e demais obrigações legais incidentes sobre os valores percebidos em decorrência da presente contratação, não cabendo à SEAF, ao Governo do Estado do Pará ou ao BIRD qualquer responsabilidade por tais encargos.

13. DIRETRIZES ÉTICAS E ANTICORRUPÇÃO

13.1 Padrão Ético

13.1.1 O(A) Consultor(a) deverá observar, em todas as fases da seleção e durante toda a vigência do contrato, o mais elevado padrão ético e de integridade, em conformidade com as políticas do BIRD.

13.2 Práticas Proibidas

13.2.1 O(a) Consultor(a) selecionado(a) para a presente contratação será exigido a declarar e aceitar, no âmbito do contrato formal do BIRD, Anexo (Fraude e Corrupção), as Diretrizes Anticorrupção do BIRD. O(a) Consultor(a) deverá comprometer-se a observar o mais elevado padrão ético durante todo o processo de seleção e execução do Contrato, abstendo-se de envolvimento em qualquer prática proibida, conforme as definições a seguir:

• Prática Corrupta: Oferta, entrega, recebimento ou solicitação, direta ou indiretamente, de qualquer coisa de valor a fim de influenciar indevidamente os atos de terceiros.

• Prática Fraudulenta: Qualquer ato ou omissão, inclusive declarações falsas, que, de forma intencional ou irresponsável, induz ou tenta induzir outrem a erro para obter benefícios financeiros ou outros benefícios, ou para evitar uma obrigação.

• Prática Colusiva: Combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente os atos de outra parte.

• Prática Coercitiva: Prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, seja direta ou indiretamente, a qualquer parte ou sua propriedade com o intuito de influenciar indevidamente os atos de uma parte.

• Prática Obstrutiva: Deliberadamente destruir, falsificar, adulterar ou ocultar provas relevantes para investigações ou fazer declarações falsas a investigadores com o objetivo de obstruir uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte com vistas a impedi-la de revelar fatos de que tem conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou à sua realização; ou atos que tenham por objetivo dificultar o exercício dos direitos do Banco de realizar inspeção e auditoria.

• 2.2 Na assinatura do contrato, o(a) Consultor(a) deverá conceder ao BIRD e/ou pessoas por ele nomeadas o direito de inspecionar o local de execução dos serviços, todas as contas e registros, bem como outros documentos relacionados ao processo de seleção e execução deste Contrato, e a submetê-los a auditoria a cargo de profissionais por ele designados.

• 2.3 O não cumprimento destas diretrizes ou a obstrução aos direitos de inspeção e auditoria poderá resultar na rescisão do Contrato pelo Contratante e na aplicação de sanções pelo BIRD, incluindo a declaração de inelegibilidade, temporária ou permanente.

13.3 Conflito de interesse

13.3.1 O(A) Consultor(a) não poderá ter participado, direta ou indiretamente, da preparação deste Termo de Referência ou de qualquer outro documento do processo seletivo ao qual está se candidatando.

13.3.2 O(A) consultor(a) deverá declarar ainda não possuir relação comercial, familiar ou de qualquer outra natureza que possa constituir conflito de interesse com a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar do Pará, com o BIRD ou com quaisquer partes envolvidas no projeto.

• 3.3 Para fins de comprovação do item 13.3.2 deste TDR, o candidato(a) deve subscrever a Declaração de veracidade e conflito de interesse (ver anexo B - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E CONFLITO DE INTERESSE).

13.3.4 Qualquer situação potencial de conflito surgida durante a vigência do contrato deverá ser imediatamente comunicada ao(a) gestor(a) do contrato.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

• 1 A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF) reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar, a qualquer tempo, o presente processo seletivo, mediante justificativa devidamente fundamentada e observados os princípios da legalidade, da eficiência e do interesse público, sem que disso decorra qualquer direito à indenização ou compensação aos candidatos participantes.

14.2 A participação no processo seletivo implica o pleno conhecimento, compreensão e aceitação de todas as condições, critérios e disposições estabelecidos neste Termo de Referência, bem como das normas e procedimentos aplicáveis à contratação objeto da seleção.

• 3 Todos os resultados, informações, bases de dados, relatórios e documentos elaborados no âmbito desta consultoria serão de propriedade da SEAF, não podendo ser divulgados ou utilizados para outras finalidades sem autorização prévia do Contratante.

• 4 Os casos omissos e as situações não previstas neste Termo de Referência serão analisados e deliberados pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF), observadas as disposições do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Financiamento para Projetos de Investimento (IPF) do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), do Manual Operacional do Projeto e da legislação aplicável.

14.5 Quaisquer dúvidas, solicitações de esclarecimento ou pedidos de informação relativos ao presente Termo de Referência deverão ser enca-

minhados exclusivamente à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF), por meio do endereço eletrônico ncpp@seaf.pa.gov.br, observados os prazos e condições estabelecidos neste processo seletivo. Não serão considerados pedidos de esclarecimento apresentados por outros meios de comunicação.

15. RESPONSÁVEL TÉCNICA PELO TDR

15.1 O presente Termo de Referência (TDR) foi elaborado sob a responsabilidade técnica da profissional responsável, Luciana Moreira dos Reis (Assessora técnica da SEAF), a quem coube sua estruturação, organização e consolidação, em conformidade com os objetivos e diretrizes do Projeto “O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva”.

ANEXO A – MODELO DE CURRÍCULO PROFISSIONAL.

Instrução: Preencha todas as seções abaixo com o máximo de detalhamento possível. Ao descrever experiências em projetos do BIRD, indique obrigatoriamente: o nome do projeto, o organismo financiador, o número do acordo, o período de atuação (mês/ano de início e término) e o papel desempenhado nas aquisições. Documentos vagos ou sem informações verificáveis poderão prejudicar sua avaliação.

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS

Tabela 4: Informações pessoais do candidato(a).

Campo	Informação
Nome completo	
Nacionalidade	
E-mail de contato	
Telefone	
Cidade / Estado / País de residência	

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Tabela 5: Informações sobre a formação acadêmica do candidato (a).

Nível	Curso	Instituição	País	Ano de Conclusão
Graduação				
Pós-graduação (Especialização)				
Mestrado				
Doutorado				
Outros cursos relevantes em aquisições / gestão de contratos				

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ASSESSORIA A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO

Listar em ordem cronológica inversa — mais recente primeiro. Para projetos do BIRD, indicar obrigatoriamente o número do acordo e o país.

Experiência 1

Campo	Informação
Organização / Projeto	
Financiador (ex.: BIRD, AIF, BID, PNUD)	
Número do Acordo / Empréstimo / Doação	
País	
Cargo / Função	
Período	De: [MM/AAAA] a [MM/AAAA] – Total: [Nº] meses
Principais atividades em desenvolvimento	
Referência de contato (nome, cargo, e-mail, telefone)	

Repetir o bloco acima para cada experiência relevante

ANEXO B - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E CONFLITO DE INTERESSE.

Declaro que todas as informações prestadas neste currículo são verdadeiras e que estou ciente de que a prestação de informações falsas poderá acarretar minha desclassificação do processo seletivo e, em caso de contratação, a rescisão imediata do contrato.

Declaro ainda que:

1. Não participei, direta ou indiretamente, da preparação do Termo de Referência ou de qualquer outro documento do presente processo seletivo;
2. Não possuo relação de parentesco, comercial ou de qualquer outra natureza que possa configurar conflito de interesse com a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar do Pará, com o BIRD ou com quaisquer partes envolvidas no Projeto Segurança Alimentar, Sociobioeconomia e Conservação de Florestas da Agricultura Familiar e das Comunidades Tradicionais no Estado do Pará – Fase VII, no âmbito do Programa de Transformação do Sistema Agroalimentar Brasileiro (MPA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 28 de julho de 2026.

JOÃO BATISTA UCHOA PERREIRA

Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

Protocolo: 1368343

TERMO DE REFERÊNCIA (TDR) – ESPECIALISTA NA ÁREA SOCIAL

Contratação de Consultor(a) Individual Especialista na Área Social para assessoramento técnico na gestão social e socioambiental, incluindo apoio à elaboração e implementação de instrumentos socioambientais, engajamento de partes interessadas, acompanhamento do cumprimento dos compromissos ambientais e sociais, gestão de demandas e mecanismos de queixas, promoção da inclusão social e fortalecimento das capacidades institucionais com vistas a implementação do “Projeto Segurança Alimentar, Sociobioeconomia e Conservação de Florestas da Agricultura Familiar e das Comunidades Tradicionais do Estado do Pará - O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva”, a ser executado pela Secretaria de Estado da

Agricultura Familiar (SEAF) por meio de financiamento do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) ao Governo do Pará. Modalidade de contrato: Time-Based - baseado em tempo de dedicação. Referência STEP: BR-SEAF-PA-570358-CS-INDV SOCIAL Data de Atualização: 28/08/2026

1. OBJETIVO

1.1 Contratar 01 (um/uma) Consultor(a) Individual Especialista na Área Social para prestar assessoramento técnico visando ao cumprimento das diretrizes e metas sociais do “Projeto Segurança Alimentar, Sociobioeconomia e Conservação de Florestas da Agricultura Familiar e das Comunidades Tradicionais do Estado do Pará - O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva”, e daquelas contratualmente firmadas, em observância à política socioambiental do BIRD, estabelecida nas Normas Ambientais e Sociais e no Plano de Compromisso Ambiental e Social – PCAS do Projeto a ser executado pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF) por meio de financiamento do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) ao Governo do Pará.

1.2 O objetivo é assessorar o Núcleo de Coordenação da Preparação de Projetos (NCPP) da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF) no planejamento, implementação, monitoramento e fortalecimento da gestão social e socioambiental do Projeto, apoiando a elaboração, revisão e execução dos instrumentos ambientais e sociais, a implementação do Plano de Engajamento de Partes Interessadas (PEPI), o acompanhamento do cumprimento dos compromissos estabelecidos no Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS), a operacionalização do Mecanismo de Gestão de Queixas (MGQ), a promoção de processos participativos e ações de inclusão social, bem como a capacitação das equipes do Projeto, em conformidade com o Acordo de Subvenção GFPP nº TF0C8921-BR e com as diretrizes operacionais, ambientais, sociais e técnicas do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) aplicáveis às operações de Financiamento de Projetos de Investimento (IPF).

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1 O Projeto “O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva” é uma iniciativa do Governo do Pará por meio da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar que teve autorização para preparação do Projeto para financiamento externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, conforme deliberado na 180ª Reunião da Comissão de Financiamentos Externos do Ministério do Planejamento e Orçamento, Governo Federal – Resolução COFIEX/MPO no. 43 de 18 de junho de 2025, conforme publicação do DOU do dia 04/07/2025, edição 124, Seção 1, página 307.

2.2 Para a preparação do Projeto “O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva”, o Governo do Pará recebeu a título de cooperação financeira não-reembolsável, a doação de USD 200.000,00 (duzentos mil dólares americanos), conforme Resolução da COFIEX/MPO no. 102 de 1º de dezembro de 2025, publicação no DOU dia 12/12/2025, edição 237, Seção 1, página 135.

2.3 O projeto tem como objetivo geral promover a segurança alimentar e a sustentabilidade socioeconômica e ambiental de agricultores familiares e comunidades tradicionais, integrando práticas que valorizem os conhecimentos tradicionais e a sociobiodiversidade local, com vistas a aumentar de forma contínua a qualidade de vida das famílias e comunidades e combater desmatamentos e queimadas.

2.4 Projetos financiados pelo BIRD demandam elevada capacidade técnica para o assessoramento técnico na implementação dos instrumentos e procedimentos socioambientais, incluindo apoio à elaboração e revisão de estudos e instrumentos como o Plano de Engajamento de Partes Interessadas (PEPI), Avaliação Ambiental e Social e demais instrumentos do Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS), apoio à execução das ações sociais do Projeto, fortalecimento do cumprimento das diretrizes socioambientais, facilitação de processos participativos e consultas públicas, apoio ao funcionamento do Mecanismo de Gestão de Queixas (MGQ), integração de aspectos de inclusão social, gênero e atenção a povos e comunidades tradicionais, além de suporte à elaboração de materiais de comunicação e capacitação, à atualização de instrumentos de gestão no MOP, e à orientação e capacitação das equipes do Projeto quanto às políticas socioambientais do BIRD.

2.5 A SEAF não possui experiência anterior em execução de projetos que demandam esse conjunto de instrumentos e procedimentos socioambientais, o que demanda a contratação de profissional altamente qualificado para execução dessas atribuições, bem como capacitar a equipe técnica da SEAF para a execução do projeto.

2.6 Nos termos do parágrafo 7.34 do Regulamento de Aquisições do BIRD para Mutuários de IPF (7ª Edição, setembro de 2025), a modalidade de Consultor Individual é adequada pois: (a) não é necessária uma equipe de especialistas; (b) não é necessário suporte adicional de escritório central; e (c) a experiência e qualificação do indivíduo são o requisito primordial para a execução da consultoria.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

- o O(a) Consultor(a) deverá executar, sem se limitar às seguintes atividades:
4. Apoiar a elaboração e revisão de estudos e instrumentos socioambientais específicos durante a fase de preparação do Projeto, como, por exemplo, o Plano de Engajamento de Partes Interessadas (PEPI), a Avaliação Ambiental e Social do projeto, e demais instrumentos previstos no Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS), assegurando o cumprimento dos prazos, metas e ações previstas;
5. Apoiar a SEAF na execução de atividades relacionadas às ações sociais do Projeto e como tal pelo acompanhamento do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos instrumentos socioambientais do Projeto, conforme o PCAS;
6. Apoiar a implementação do Plano de Engajamento das Partes Interessadas (PEPI) facilitando consultas públicas, audiências e processos participativos com comunidades rurais, agricultores familiares, organizações

da sociedade civil, povos e comunidades tradicionais e demais partes interessadas;

7. Apoiar o funcionamento do Mecanismo de Gestão de Queixas (MGQ) do Projeto, assegurando que as demandas ambientais e sociais sejam registradas, tratadas e respondidas de forma adequada e tempestiva;

8. Contribuir para a elaboração de materiais de comunicação, capacitação e sensibilização voltados aos beneficiários e partes interessadas sobre temas socioambientais;

9. Integrar considerações de inclusão social, equidade de gênero e atenção a povos indígenas, comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais e outros grupos vulneráveis nas atividades do Projeto;

10. Apoiar a SEAF no cumprimento dos demais procedimentos e compromissos definidos no Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS), bem como auxiliar na elaboração de Termos de Referência e na definição de fluxos e procedimentos no tocante aos assuntos relacionados à área social;

11. Apoiar a elaboração dos procedimentos de gestão socioambiental para o Manual de Operações (MOP) e cumprir com as atividades definidas;

12. Apoiar a SEAF na preparação, bem como participar de workshops, reuniões técnicas e atividades acerca da temática social, principalmente sobre os aspectos relevantes compromissados no PCAS que possam contribuir para o aperfeiçoamento do Projeto;

13. Orientar, treinar e capacitar as equipes do Projeto quanto às políticas, normas e procedimentos do BIRD em matéria ambiental e social.

4. DOCUMENTOS TÉCNICOS DE REFERÊNCIA

- 4.1 O(A) Consultor(a) deverá conhecer e aplicar, conforme pertinente, os seguintes documentos:
- 1. Acordo de Subvenção GFPP nº TF0C8921-BR, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e o BIRD;
 - 2. Quadro Ambiental e Social do BIRD (Environmental and Social Framework);
 - 3. Versão disponibilizada do Documento de Avaliação do Projeto (PAD) do Projeto “O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva” a ser elaborado para fins de implementação do empréstimo junto ao BIRD;
 - 4. Plano de Engajamento de Partes Interessadas (PEPI), documento a ser elaborado;
 - 5. Avaliação Ambiental e Social, documento a ser elaborado;
 - 6. Versão preliminar do Manual Operacional do Projeto (MOP) do Projeto “O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva” a ser elaborado para fins de implementação do empréstimo junto ao BIRD;
 - 7. Outros instrumentos ambientais e sociais preparados ou a serem preparados para o Projeto “O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva”.
 - 8. Versão preliminar do Plano de Engajamento de Partes Interessadas (PEPI) a ser elaborado para o Projeto “O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva”.

9. ENTREGÁVEIS E RELATÓRIOS

5.1 O(A) consultor(a) deverá obrigatoriamente entregar, como meio de comprovação de seus serviços prestados, relatórios técnicos orientados pelo escopo (item 3 deste TdR), bem como o conteúdo mínimo e prazos descritos a seguir (ver tabela 01).

Tabela 1: Descrição dos entregáveis obrigatórios.

Entregável	Descrição	Prazo de Entrega
Relatório 1 Plano de Trabalho Detalhado	Proposta metodológica e cronograma de execução das atividades para o período de vigência do contrato, com identificação das entregas prioritárias e das ações imediatas a serem implementadas.	Até o 5º dia após o início do contrato
Relatório 2 Relatório Mensal de Atividades e Progresso (RMAP)	Relatório descrevendo as atividades realizadas no mês, o progresso em relação ao plano de trabalho, as dificuldades encontradas e as ações planejadas para o mês seguinte. Deve ser acompanhado de planilha de medição da dedicação mensal, bem como subsídios de apoio a elaboração do PEPI e Avaliação Ambiental e Social	Até o 5º dia útil do mês subsequente ao período reportado
Relatório Final Consolidado	Relatório abrangendo todas as atividades realizadas durante a vigência do contrato, os resultados e produtos gerados, as lições aprendidas e as recomendações para a continuidade da gestão da área social do projeto.	Até 15 dias antes do término do contrato

5.2 Todos os relatórios deverão ser entregues ao Núcleo de Coordenação de Preparação de Projetos da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, em formato eletrônico (Word e PDF), em língua portuguesa e por meio do endereço eletrônico ncpp@seaf.pa.gov.br.

6. APROVAÇÃO DOS ENTREGÁVEIS

6.1 A SEAF terá até 05 (cinco) dias úteis para análise e aprovação dos relatórios apresentados, podendo solicitar ajustes ou complementações, que por sua vez devem ser feitos com igual prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7. REMUNERAÇÃO

7.1 A remuneração do(a) Consultor(a) será realizada com base em contrato Time-Based (baseado em tempo de dedicação), por taxa horária, conforme permitido pelo Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de IPF (7ª Edição, setembro de 2025).

- 1. Unidade de remuneração: hora trabalhada;
- 2. Limite de dedicação: Até 176 (cento e setenta e seis) horas por mês;
- 7.2 O(A) contratado(a) emitirá nota fiscal correspondente ao tempo dedicado ao período reportado no relatório no relatório mensal de atividades e relatório final consolidado para o período correspondente neste TDR até a data limite de 15 de dezembro de 2026.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1 O contrato terá início previsto para 28 de setembro e término em 30 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante justificativa técnica e disponibilidade orçamentária, observados os limites do Acordo de Subvenção GFPP nº TF0C8921-BR previstos em seu respectivo Plano de Aquisições, bem como do financiamento do BIRD ao Governo do Pará no âmbito do Projeto “O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva”.

9. REGIME DE TRABALHO

9.1 O regime de trabalho do(a) consultor(a) poderá ser realizado em formato híbrido, compreendendo atividades presenciais e remotas, conforme as necessidades do Projeto e as orientações da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF). As atividades presenciais serão demandadas sempre que houver necessidade de participação em reuniões, oficinas, missões de campo, visitas técnicas ou outras ações que exijam atuação in loco, enquanto as atividades remotas poderão ser desenvolvidas mediante utilização de ferramentas de comunicação e gestão, assegurando o cumprimento das entregas, prazos e objetivos estabelecidos neste Termo de Referência.

9.2 O(A) Consultor(a) deverá possuir disponibilidade para realização de viagens técnicas e atividades de campo nos territórios prioritários do projeto “O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva”, incluindo, no mínimo, os municípios de Capanema, Altamira, Santarém e Marabá, bem como municípios do entorno que venham a ser identificados como estratégicos para execução das atividades previstas neste Termo de Referência.

9.3 A participação em atividades presenciais, viagens técnicas e atividades de campo será comunicada com 10 (dez) dias de antecedência.

9.4 As despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação, transporte local e demais custos necessários à execução das atividades presenciais e atividades de campo necessárias para a realização desta consultoria serão custeados pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar do Pará (SEAF), devendo ser pagos por reembolso, diário ou ressarcimento posterior dessas despesas durante a vigência contratual.

10. LOCAL DE EXECUÇÃO

10.1 Os serviços poderão ser executados de forma híbrida, com atividades desenvolvidas remotamente e participação em reuniões presenciais, quando necessário, nas instalações da SEAF, localizadas na Travessa Rosa Moreira, nº 476, Bairro Telégrafo, Belém – Pará.

11. PERFIL PROFISSIONAL REQUERIDO

11.1 Para a seleção do(a) consultor(a), serão considerados os critérios de qualificação obrigatória e qualificação desejável descritos a seguir.

11.1.1 Qualificações obrigatórias (critérios eliminatórios) - Os requisitos obrigatórios constituem condições mínimas para participação no processo seletivo (ver tabela 02).

Tabela 2: Critérios e requisitos mínimos de qualificação obrigatória.

Critério	Requisito Mínimo
Formação acadêmica	Graduação completa em Serviço Social, Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia, ou outra formação relacionada com as atividades a serem desempenhadas, com diploma reconhecido pelo MEC ou autoridade competente do país de origem, com no mínimo 05 anos de formação.
Experiência em gestão social	Experiência mínima de 05 (cinco) anos na gestão social de implementação de projetos e programas de investimentos.
Experiência em projetos financiados por organismos internacionais ou bancos multilaterais	Experiência mínima de 03 (três) anos em projetos financiados por organismos internacionais ou bancos multilaterais.

11.1.2 Os períodos de experiência em gestão social e em projetos do BIRD poderão ser sobrepostos, ou seja, a experiência adquirida simultaneamente em ambas as áreas será contabilizada para o atendimento de ambos os critérios. Não é exigida a soma acumulada dos períodos mínimos.

11.1.3 Qualificações desejáveis (critérios de classificação) - as qualificações desejáveis serão utilizadas para avaliar a adequação do perfil profissional às atividades previstas e apoiar a classificação dos candidatos (ver tabela 03).

Tabela 3: Critérios e requisitos mínimos de qualificação desejável.

Critério	Descrição
Formação adicional	Pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) em Gestão Social, Sociologia Rural, Desenvolvimento Rural Sustentável.
Experiência adicional na Amazônia	Experiência na gestão social de programas e projetos financiados com recursos financeiros internacionais executados na Amazônia, em especial no estado do Pará.
Experiência adicional no desenvolvimento rural	Experiência com projetos de desenvolvimento rural sustentável, agricultura familiar, extensão rural, segurança alimentar, sociobioeconomia, resiliência climática.
Experiência adicional com PIQCTAFs	Experiência em projetos e atividades desenvolvidos com Povos Indígenas, Quilombolas, Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares (PIQCTAFs); e populações em situação de vulnerabilidade econômica.
Experiência adicional no engajamento de partes interessadas	Experiência comprovada na condução de processos de consulta e engajamento de partes interessadas.
Experiência adicional em comunicação	Experiência comprovada na facilitação de processos participativos junto a públicos diversos, especialmente em áreas rurais, incluindo a organização e condução de oficinas, consultas, reuniões ou atividades de mobilização social, com adoção de abordagens que promovam a participação inclusiva, considerando aspectos de gênero e a inclusão de grupos em situação de vulnerabilidade
Inglês	Leitura e escrita em nível avançado; conversação em nível intermediário – verificável por certificados reconhecidos (ex.: TOEFL, IELTS, Cambridge) ou por histórico de atuação comprovado em ambiente bilíngue.

11.1.3 As informações acima descritas devem ser devidamente qualificadas e comprovadas conforme indicado no anexo A – Modelo de Currículo profissional.

12. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

12.1 A contratação objeto deste Termo de Referência possui natureza exclusivamente civil e autônoma, não gerando, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício, funcional, previdenciário ou de qualquer outra natureza entre o(a) consultor(a) contratado(a) e a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF), o Governo do Estado do Pará ou o Banco Interna-

cional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), cabendo ao(à) consultor(a) a responsabilidade pelo cumprimento de suas obrigações legais, tributárias e previdenciárias, quando aplicáveis.

12.2 O(A) Consultor(a) será integralmente responsável pelo recolhimento dos tributos, contribuições previdenciárias, encargos fiscais e demais obrigações legais incidentes sobre os valores percebidos em decorrência da presente contratação, não cabendo à SEAF, ao Governo do Estado do Pará ou ao BIRD qualquer responsabilidade por tais encargos.

13. DIRETRIZES ÉTICAS E ANTICORRUPÇÃO

13.1 Padrão Ético

13.1.1 O(A) Consultor(a) deverá observar, em todas as fases da seleção e durante toda a vigência do contrato, o mais elevado padrão ético e de integridade, em conformidade com as políticas do BIRD.

13.2 Práticas Proibidas

- 2.1 O(a) Consultor(a) selecionado(a) para a presente contratação será exigido a declarar e aceitar, no âmbito do contrato formal do BIRD, Anexo (Fraude e Corrupção), as Diretrizes Anticorrupção do BIRD. O(a) Consultor(a) deverá comprometer-se a observar o mais elevado padrão ético durante todo o processo de seleção e execução do Contrato, abstendo-se de envolvimento em qualquer prática proibida, conforme as definições a seguir:
- Prática Corrupta: Oferta, entrega, recebimento ou solicitação, direta ou indiretamente, de qualquer coisa de valor a fim de influenciar indevidamente os atos de terceiros.
- Prática Fraudulenta: Qualquer ato ou omissão, inclusive declarações falsas, que, de forma intencional ou irresponsável, induz ou tenta induzir outrem a erro para obter benefícios financeiros ou outros benefícios, ou para evitar uma obrigação.
- Prática Colusiva: Combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente os atos de outra parte.
- Prática Coercitiva: Prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, seja direta ou indiretamente, a qualquer parte ou sua propriedade com o intuito de influenciar indevidamente os atos de uma parte.
- Prática Obstrutiva: Deliberadamente destruir, falsificar, adulterar ou ocultar provas relevantes para investigações ou fazer declarações falsas a investigadores com o objetivo de obstruir uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte com vistas a impedi-la de revelar fatos de que tem conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou à sua realização; ou atos que tenham por objetivo dificultar o exercício dos direitos do Banco de realizar inspeção e auditoria.
- 2.2 Na assinatura do contrato, o(a) Consultor(a) deverá conceder ao BIRD e/ou pessoas por ele nomeadas o direito de inspecionar o local de execução dos serviços, todas as contas e registros, bem como outros documentos relacionados ao processo de seleção e execução deste Contrato, e a submetê-los a auditoria a cargo de profissionais por ele designados.
- 2.3 O não cumprimento destas diretrizes ou a obstrução aos direitos de inspeção e auditoria poderá resultar na rescisão do Contrato pelo Contratante e na aplicação de sanções pelo BIRD, incluindo a declaração de inelegibilidade, temporária ou permanente.

13.3 Conflito de interesse

13.3.1 O(A) Consultor(a) não poderá ter participado, direta ou indiretamente, da preparação deste Termo de Referência ou de qualquer outro documento do processo seletivo ao qual está se candidatando.

13.3.2 O(A) Consultor(a) deve declarar ainda não possuir relação comercial, familiar ou de qualquer outra natureza que possa constituir conflito de interesse com a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar do Pará, com o BIRD ou com quaisquer partes envolvidas no projeto.

- 3.3 Para fins de comprovação do item 13.3.2 deste edital, o candidato(a) deve subscrever a Declaração de veracidade e conflito de interesse (ver anexo B – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E CONFLITO DE INTERESSE).

13.3.4 Qualquer situação potencial de conflito surgida durante a vigência do contrato deverá ser imediatamente comunicada ao(à) gestor(a) do contrato.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF) reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar, a qualquer tempo, o presente processo seletivo, mediante justificativa devidamente fundamentada e observados os princípios da legalidade, da eficiência e do interesse público, sem que disso decorra qualquer direito à indenização ou compensação aos candidatos participantes.
- 14.2 A participação no processo seletivo implica o pleno conhecimento, compreensão e aceitação de todas as condições, critérios e disposições estabelecidos neste Termo de Referência, bem como das normas e procedimentos aplicáveis à contratação objeto da seleção.
- 3 Todos os produtos, informações, bases de dados, relatórios e documentos elaborados no âmbito desta consultoria serão de propriedade da SEAF, não podendo ser divulgados ou utilizados para outras finalidades sem autorização prévia da Contratante.
- 4 Os casos omissos e as situações não previstas neste Termo de Referência serão analisados e deliberados pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF), observadas as disposições do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Financiamento para Projetos de Investimento (IPF) do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), do Manual Operacional do Projeto e da legislação aplicável.
- 14.5 Quaisquer dúvidas, solicitações de esclarecimento ou pedidos de informação relativos ao presente Termo de Referência deverão ser encaminhados exclusivamente à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF), por meio do endereço eletrônico ncpp@seaf.pa.gov.br, observados os prazos e condições estabelecidos neste processo seletivo. Não serão considerados pedidos de esclarecimento apresentados por outros meios de comunicação.

15. RESPONSÁVEL TÉCNICA PELO TDR

O presente Termo de Referência (TDR) foi elaborado sob a responsabilidade técnica da profissional responsável Luciana Moreira dos Reis (Assessora técnica da SEAF), a quem coube sua estruturação, organização e consolidação, em conformidade com os objetivos e diretrizes do Projeto “O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva”

ANEXO A – MODELO DE CURRÍCULO PROFISSIONAL.

Instrução: Preencha todas as seções abaixo com o máximo de detalhamento possível. Ao descrever experiências em projetos do BIRD, indique obrigatoriamente: o nome do projeto, o organismo financiador, o número do acordo, o período de atuação (mês/ano de início e término) e o papel desempenhado na gestão social. Documentos vagos ou sem informações verificáveis poderão prejudicar sua avaliação.

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS.

Tabela 4: Informações pessoais do candidato(a).

Campo	Informação
Nome completo	
Nacionalidade	
E-mail de contato	
Telefone	
Cidade / Estado / País de residência	

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA.

Tabela 5: Informações sobre a formação acadêmica do candidato(a).

Nível	Curso	Instituição	País	Ano de Conclusão
Graduação				
Pós-graduação (Especialização)				
Mestrado				
Doutorado				
Outros cursos relevantes em gestão social				

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM GESTÃO SOCIAL.

Listar em ordem cronológica inversa — mais recente primeiro. Para projetos do BIRD, indicar obrigatoriamente o número do acordo e o país.

Experiência 1

Tabela 6: Descrição da experiência profissional do candidato(a).

Campo	Informação
Organização / Projeto	
Financiador (ex.: BIRD, AIF, BID, PNUD)	
Número do Acordo / Empréstimo / Doação	
País	
Cargo / Função	
Período	De: [MM/AAAA] a [MM/AAAA] – Total: [Nº] meses
Principais atividades em desenvolvimento	
Referência de contato (nome, cargo, e-mail, telefone)	

Repetir o bloco acima para cada experiência relevante

4. IDIOMAS.

Tabela 7: Indicação dos idiomas dos candidatos(as).

Idioma	Leitura	Escrita	Conversação	Forma de comprovação
Português	☐ Nativo ☐ Avançado	☐ Nativo ☐ Avançado	☐ Nativo ☐ Avançado	
Inglês	☐ Básico ☐ Intermediário ☐ Avançado	☐ Básico ☐ Intermediário ☐ Avançado	☐ Básico ☐ Intermediário ☐ Avançado	
[Outro idioma]	☐ Básico ☐ Intermediário ☐ Avançado	☐ Básico ☐ Intermediário ☐ Avançado	☐ Básico ☐ Intermediário ☐ Avançado	

5. FERRAMENTAS E SISTEMA DE GESTÃO SOCIAL.

Tabela 8: Relação de ferramentas e sistema de gestão social

Ferramenta / Sistema	Nível de domínio	Projetos em que utilizou
Plano de Engajamento de Partes Interessadas (PEPI) ou equivalente	☐ Básico ☐ Intermediário ☐ Avançado	
Avaliação Ambiental e Social do projeto, e demais instrumentos previstos no Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS) ou equivalente	☐ Básico ☐ Intermediário ☐ Avançado	
Mecanismo de Gestão de Queixas (MGQ) ou equivalente	☐ Básico ☐ Intermediário ☐ Avançado	
Procedimentos de gestão socioambiental para o Manual de Operações (MOP) ou equivalente	☐ Básico ☐ Intermediário ☐ Avançado	
Outros instrumentos de gestão social	☐ Básico ☐ Intermediário ☐ Avançado	

ANEXO B - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E CONFLITO DE INTERESSE.

Declaro que todas as informações prestadas neste currículo são verdadeiras e que estou ciente de que a prestação de informações falsas poderá acarretar minha desclassificação do processo seletivo e, em caso de contratação, a rescisão imediata do contrato.

Declaro ainda que:

1. Não participei, direta ou indiretamente, da preparação do Termo de Referência ou de qualquer outro documento do presente processo seletivo;
2. Não possuo relação de parentesco, comercial ou de qualquer outra natureza que possa configurar conflito de interesse com a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar do Pará, com o BIRD ou com quaisquer partes envolvidas no Projeto "O Pará da Alimentação Saudável e da Floresta Viva".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 28 de agosto de 2026.

JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA

Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SEAF

Protocolo: 1368341

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO Nº017/2026. De 28 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial Nº 35.399 de 16 de maio de 2023, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de atividades pertinentes ao desenvolvimento da agricultura familiar no Estado e a importância da participação em eventos e atividades de campo que promovam a capacitação e o intercâmbio de conhecimentos na área;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora Tatiane Barbarely Serra Souza, matrícula nº 5938653/4, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF – Analista em Gestão Pública- Engª Agrônoma.

Art. 2º - O afastamento terá como objetivo prestar participação do Intercâmbio Técnico: Tapajós – Nordeste Paraense que tratará sobre Sistemas Agroflorestais na Agricultura Familiar que ocorrerá no município de Irituia-PA, conforme programação abaixo:

28 de agosto de 2026 – Irituia/PA

(realização do evento 28/08) sem ônus de despesa de diária para SEAF, sendo considerado como de interesse da administração pública.

Art. 3º - A servidora deverá apresentar relatório ao final do evento, detalhando as atividades desenvolvidas, as aprendizagens adquiridas e propostas que possam ser aplicadas na sua área de atuação.

Art.4º - Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Belém/PA, 28 de agosto de 2026.

JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar–SEAF/PA.

Protocolo: 1368144

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO Nº018/2026. De 28 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial Nº 35.399 de 16 de maio de 2023, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de atividades pertinentes ao desenvolvimento da agricultura familiar no Estado e a importância da participação em eventos e atividades de campo que promovam a capacitação e o intercâmbio de conhecimentos na área;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora TANICE DA SILVA AGUIAR, MATRÍCULA Nº 8001342/4, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF – Analista em Gestão Pública- Engª Agrônoma.

Art. 2º - O afastamento terá como objetivo prestar participação do Intercâmbio Técnico: Tapajós – Nordeste Paraense que tratará sobre Sistemas Agroflorestais na Agricultura Familiar que ocorrerá no município de Irituia-PA, conforme programação abaixo:

28 de agosto de 2026 – Irituia/PA

(realização do evento 28/08) sem ônus de despesa de diária para SEAF, sendo considerado como de interesse da administração pública.

Art. 3º - A servidora deverá apresentar relatório ao final do evento, detalhando as atividades desenvolvidas, as aprendizagens adquiridas e propostas que possam ser aplicadas na sua área de atuação.

Art.4º - Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Belém/PA, 28 de agosto de 2026.

JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar–SEAF/PA.

Protocolo: 1368155

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA**PORTARIA Nº. 2952/2026-GAB/CORREG. BELÉM/PA, 27 DE AGOSTO DE 2026.**

A Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94; e,

CONSIDERANDO-SE os termos do PAE-E nº. 2026/3259056 no qual a Co-

missão Processante informa que apesar de ter envidado esforços para esclarecer os fatos em apuração, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso;

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA nº. 5147/2025-GAB/CORREG, de 05/12/2025, publicada no DOE nº. 36455 de 05/12/2025, referente aos fatos de que trata o PAE nº. 2025/3643433.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

HILÁRIO MILTON DA SILVA JUNIOR

Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 1367776

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 2.971/2026 - SAGAT/SEMAS, DE 28/08/2026**

Nome: WALDELI ROZANE SILVA DE MESQUITA

Matrícula: 57175271/1

Cargo: Analista de Gestão Pública B

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 1ª parcela do triênio de 05/10/2018 a 03/10/2021

Período de Gozo: 01/10/2026 a 30/10/2026

Processo: E-2026/3179037

RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1368184

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 2.946/2026-GAB/SEMAS, de 26/08/2026**

I – DESIGNAR, a servidora JULIANA ROCHA ARAUJO FERREIRA, matrícula nº 5992396/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, para responder pela Coordenação do Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental de Itaituba, durante o impedimento do titular FERNANDO HELEODORO BRANDÃO, matrícula nº 5988563/1, de férias, no período de 08/09/2026 a 07/10/2026.

Processo nº E-2026/3260708-DINURE

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1368214

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 2.982/2026 – SAGAT/SEMAS**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício, nos termos da PORTARIA nº 2.749/2026 – GAB/SEMAS, de 13/08/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023; e

Considerando as informações constantes nos autos do Processo – PAE nº E2026/2818130;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 043/2026, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PA e a empresa IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 23.378.923/0001-87), os servidores Leandro Pinheiro da Rocha, matrícula 97571497/2, como fiscal titular, e Jorge Luiz da Silva Lopes, matrícula 5958001/2, como fiscal suplente, a contar da data de assinatura do contrato.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios – CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 28 de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

(PORTARIA Nº 2.749/2026-GAB/SEMAS, DOE de 14/08/2026)

Protocolo: 1368051

PORTARIA Nº 2.987/2026 – SAGAT/SEMAS

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício, nos termos da PORTARIA nº 2.749/2026 – GAB/SEMAS, de 13/08/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023; e

Considerando as informações constantes nos autos do Processo – PAE nº E-2026/3002908;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 045/2026, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PA e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 04.602.789/0001-01), os servidores Laércio dos Santos Rodrigues, matrícula 5929168/2, como fiscal titular, e Wilson Rocha Martins, matrícula 57201901, como fiscal suplente, a contar da data de assinatura do contrato.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios – CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 28 de agosto de 2026.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício
(PORTARIA Nº 2.749/2026-GAB/SEMAS, DOE de 14/08/2026)

Protocolo: 1368182

ERRATA

Errata da PORTARIA n.º 2338/2026-SAGAT/SEMAS de 13/07/2026, publicada no DOE n.º 36.696 de 14/07/2026

Servidora: MARIANA YASMIN COUTINHO VINAGRE, mat. 5944936

Onde se lê: Período de gozo: 21/08/2026 a 30/08/2026, 10 dias

Leia-se: Período de gozo: 21/08/2026 a 04/09/2026, 15 dias

Protocolo: 1368212

CONTRATO

CONTRATO SEMAS Nº 045/2026

PAE n.º E-2026/3002908

REF. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2025 (SEPLAG/MG)

Objeto: Aquisição de computadores e nobreaks destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS/PA

Valor Global: R\$ 6.948.130,50.

Vigência: 28/08/2026 a 27/08/2027.

Assinatura: 28/08/2026.

Dotação Orçamentária: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; FONTE: 01.708.0000.24-013572 – ROYALTE MINERAL; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.1297.8338; ELEMENTO: 449052 – Equipamentos e Material Permanente; P.I.: 4110008338E.

Contratado: DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 04.602.789/0001-01.

Endereço da contratada: Rodovia Ilhéus – Uruçua, Km 3,5, s/nº – Galpão, Distrito Industrial, em Ilhéus/BA, CEP: 45.658-335.

Ordenador: LILIA MARCIA RAMOS REIS, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício.

Protocolo: 1368002

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 007/2026 - SEMAS/PA

PAE Nº: E-2026/2303443 – SEMAS/PA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS/PA DECIDE por REABRIR A FASE DE LANCES, após instabilidade do sistema Banparanet.

Objeto: Aquisição de suportes para TVs de LCD, PLASMA e LED de 32” a 75” polegadas, modelos multiarticulados para parede e pedestal, para compor o mobiliário da SEMAS/PA proporcionando segurança dos aparelhos, otimização de espaço, ergonomia e conforto visual aos servidores.

Entrega do Edital: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>; <http://www.compraspara.pa.gov.br> e <https://www.semas.pa.gov.br/licitacoes>

Local de reabertura: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

Data de reabertura: 03/09/2026

Horário da Fase de Lances: 8:00h às 11:30h (Horário de Brasília).

Responsável pelo certame: Evandro José Pinho da Silva

Protocolo: 1367989

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2026 - SEMAS/PA

PAE E-2026/2238148 – SEMAS/PA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS/PA decide por REABRIR A FASE DE LANCES, após instabilidade do sistema Banparanet.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de tendas articuladas com lona impermeável, mesas plásticas de quatro lugares e cadeiras plásticas, conforme as especificações técnicas e quantidades descritas, destinadas ao uso da feira de agricultura familiar promovida pela Secretaria de Estado, Clima e Sustentabilidade – SEMAS/PA.

Entrega do Edital: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>; <http://www.compraspara.pa.gov.br> e <https://www.semas.pa.gov.br/licitacoes>

Local de Reabertura: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

Local de reabertura: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

Data de reabertura: 03/09/2026

Horário da Fase de Lances: 8:00h às 11:30h (Horário de Brasília).

Responsável pelo certame: Rose Rafaelle Silva de Freitas

Protocolo: 1368339

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 117/2026

PROCESSO PAE Nº 2026/3262346 - SEMAS/PA

Considerando solicitação de apostilamento de acréscimo de dotação orçamentária para cobertura da despesa referente ao CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE e o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A – BANPARÁ (CNPJ: 04.913.711/0001-08), relacionado ao processo PAE nº 2026/3262346, a dotação orçamentária segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 26 (Volume 3) do mencionado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 27101; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01708000024013572 – ROYALTIES MINERAL; ELEMENTO: 339048 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS; PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO:

Belém/PA, 28 de agosto de 2026.

RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício
PORTARIA nº 2.749/2026 – GAB/SEMAS, DOE de 14/08/2026

Protocolo: 1368340

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2.978/2026 - GAB/SEMAS XX DE AGOSTO DE 2026.

Processo PAE: E-2026/3292157.

Objetivo: Realizar vistoria técnica no empreendimento ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém e Juruti/PA

Período: 31/08 a 04/09/2026 – 4 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 4.447,28

Servidor(es):

– 5954356/ 2 – MARIA EDUARDA DE ALMEIDA SILVA (Analista Ambiental – DLA)

– 5980760/ 1 – ULYSSES MADUREIRA MAIA (Analista Ambiental – CIND/ DLA)

– 57228402/ 2 – FLAVIANO ROBERTO VIEIRA NETO (Analista Ambiental – DLA)

– 5956075/ 2 – WEDLAS JUNIOR PEREIRA BRITO (Analista Ambiental – DLA)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1367974

PORTARIA Nº 2977/2026 - GAB/SEMAS 28 DE AGOSTO DE 2026.

Processo PAE: E-2026/3280930.

Objetivo: Acompanhar e realizar a cobertura jornalística e participar da visita técnica à CAAP Agromel e estadia.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: São João de Pirabas/PA.

Período: 31/08 a 04/09/2026 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.111,82

Servidores:

– 6403656/ 1 – KELLY CRISTINA MONTEIRO DE SOUZA (Assistente Ambiental – ASCOM)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1367964

PORTARIA Nº 2.973/2026 - GAB/SEMAS 28 DE AGOSTO DE 2026.

Processo PAE: E-2026/3294138.

Objetivo: Realizar vistoria técnica pré e pós exploratória em processos de PMFS – POA 9 e POA 10da Fazenda Jamila e POA Único da Fazenda Santo Antônio.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Tome Açu/PA

Período: 01/09 a 05/09/2026 – 4 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.223,64

Servidor(es):

– 57235011/ 1 – EVERTON BARROS DIAS (Analista Ambiental – GEPAF)

– 57230161/ 1 – ZIVANILDO COSTA FERREIRA (Analista Ambiental – GEPAF)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1367958

PORTARIA Nº 2976/2026 - GAB/SEMAS 28 DE AGOSTO DE 2026.

Processo PAE: E-2026/3257279.

Objetivo: Realizar visita técnica à CAANP Agromel e COOPAVISEU no âmbito do Projeto Inova Sociobio II.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: São João de Pirabas/PA e Viseu/PA

Período: 31/08 a 04/09/2026 – 04 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.111,82

Colaborador(a) Eventual:

–Karoline Andrade Barros

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1367952

PORTARIA Nº 2980/2026 - GAB/SEMAS 28 DE AGOSTO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3273873.

Objetivo: Realizar visita técnica à CAANP Agromel e COOPAVISEU no âmbito do projeto Inova Sociobio II.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: São João de Pirabas/PA e Viseu/PA

Período: 31/08 A 04/09/2026 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.111,82

Servidores:

– 57188671/ 6 – ROSA MARIA FERREIRA DA ROCHA (Analista Ambiental – DGSOCIO)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1368007

PORTARIA Nº 2984/2026 - GAB/SEMAS 28 DE AGOSTO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3263119.

Objetivo: Realização de Oficina de Educação Financeira e Fomento para Produtores da Bioeconomia na Amazônia.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Castanhal e Santa Luzia do Pará/PA

Período: 31/08 a 02/09/2026– 02 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.470,72

Servidor(es):

– 5963749/ 2 – LUZ MARINA LOPES DE ALMEIDA (ANALISTA DE GESTAO PUBLICA – SABIO)

– 57197157/ 1 – PALMIRA FRANCISCA GONCALVES FERREIRA (ANALISTA AMBIENTAL – SABIO)

– 5953145/ 3 – LUCAS DOS SANTOS ALVES (ANALISTA AMBIENTAL– SABIO)

– 57193748/ 1 – JOSÉ LUCIANO SANTOS RODRIGUES (AUXILIAR AMBIENTAL -GETRAN/CTTRAN)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1368030

PORTARIA Nº 2.981/2026 - GAB/SEMAS 28 DE AGOSTO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3276319.

Objetivo: Realizar visita técnica ao Centro Integrado de Parauapebas.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Parauapebas/PA

Período: 30/08 a 02/09/2026– 03 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 864,75

Servidor(es):

– 5964355/ 5– CAIO MORENO GOMES DOS SANTOS (Assessor Executivo – GABSEC)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1368031

PORTARIA Nº 2651/2026 - GAB/SEMAS 06 DE AGOSTO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3155928.

Objetivo: Realizar ações de fiscalização e monitoramento dos recursos naturais na região do Lago da Hidrelétrica de Tucuruí, abrangendo os municípios do entorno.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Tucuruí, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Itupiranga e Novo Repartimento/PA.

Período: 10/08 A 21/08/2026 – 11 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 8.523,93

Servidores:

– 5954902/ 1 – DENIS DE PINHO SOUSA (Analista Ambiental – GEFAU)

– 5991253/ 1 – TEREZA BEATRIZ LIMA DOS SANTOS (Analista Ambiental – GEFAU)

– 57218879/ 5 – FABIO RIBEIRO FIEL (Auxiliar Ambiental - Motorista – GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1359117

PORTARIA Nº 2662/2026 - GAB/SEMAS 07 DE AGOSTO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3148346.

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental para apurar denúncia acerca de possíveis impactos ambientais causados pela atuação da empresa GEN - Terminal de Fertilizantes do Norte S.A.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Barcarena/PA.

Período: 20/08/2026 – ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,62

Servidores:

– 5991086/ 1 – DIANE RIBEIRO MARINHO (Analista Ambiental – GERAD)

– 5979635/ 1 – GIRLENE DA SILVA CRUZ (Analista Ambiental – GERAD)

– 5654777/ 1 – GILBERTO GONZALEZ PINA (Auxiliar Ambiental - Motorista – GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1359507

PORTARIA Nº 2.853/2026 - GAB/SEMAS 20 DE AGOSTO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3191008.

Objetivo: Realizar Apoio Logístico a servidores da NUTEC/SAGRA.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Santarém/PA.

Destino: Comunidade de Coroca-Santarém/PA.

Período: 01/09 A 04/09/2026 – 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 864,75

Servidores:

– 57176223/ 1– ANDERSON BARROS MENDONÇA (MOTORISTA – NURE-SAN)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1364685

PORTARIA Nº 2870/2026 - GAB/SEMAS 21 DE AGOSTO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3252353.

Objetivo: Reunião com o responsável pelo Manutenedouro de Fauna Silvestre Paricuiã, como objetivo de verificar o cumprimento das ações previstas no Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2025

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Terra Alta/PA.

Período: 19/08/2026 – ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 247,08

Servidor:

– 5975602/ 1 – ROSANA INGRID RIBEIRO DOS SANTOS (Analista Ambiental – GEFAU)

– 5991124/ 1- DEBORA SOUSA DA CONCEICAO (Analista Ambiental – GEFAU)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1365224

PORTARIA Nº 2.911/2026 - GAB/SEMAS 25 DE AGOSTO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3243825.

Objetivo: Acompanhar e realizar cobertura jornalística das atividades de capacitação para prevenção e manejo do fogo, redução da degradação ambiental e promoção de práticas sustentáveis.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Tomé-Açu/PA

Período: 01/09 A 03/09/2026– 2 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 617,68

Servidor(es):

– 57203886/3 – ARTHUR FRANÇA SOBRAL (Supervisor II – ASCOM)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1366323

PORTARIA Nº 2.913/2026 - GAB/SEMAS 25 DE AGOSTO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3226396.

Objetivo: Fortalecer capacidades para prevenção e manejo integrado do fogo, redução da degradação ambiental e promoção de práticas sustentáveis.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Tomé-Açu/PA

Período: 01/09 A 03/09/2026– 2 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.470,72

Servidor(es):

– 5954910/ 4 – YASMIM DE ANDRADE RAMOS (Coordenador De Nucleo – DIFISC)

– 5890125/ 6 – ANDRELINA MARIA RIBEIRO SERRAO (Coordenador – GABSEC)

– 54189441/ 2 – DIANA DA SILVA CASTRO (Analista Ambiental – GABSEC)

– 5875730/ 3 – LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES (Auxiliar Ambiental – GETRAN)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1366354

PORTARIA Nº 2959/2026 - GAB/SEMAS 27 DE AGOSTO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3267245.

Objetivo: Participação em treinamento técnico com Biólogos Nures sobre Licenciamento Ambiental.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Parauapebas/PA

Destino: Belém/PA

Período: 01/09 A 04/09/2026 – 03 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 864,75

Valor total a ser pago: R\$ 864,75

Servidor(es):

– 5952823/ 3 – MANUELE LOPES PEREIRA (Analista Ambiental – NURE/ PARAUAPEBAS)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1367483

PORTARIA Nº 2975/2026 - GAB/SEMAS 28 DE AGOSTO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3254454.

Objetivo: realizar visita de monitoramento para acompanhar as ações integradas referente ao projeto de revitalização do Complexo Agroindustrial Associativo do Mel "Gerson de Moraes" e visita técnica de reconhecimento na Cooperativa Agromel e Instituto Iguaçu.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: São João de Pirabas/PA.

Período: 01/09 A 04/09/2026 – 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.729,50

Servidores:

– 54186246/ 2 – SORAYA TATIANA MACEDO ALVES (Analista Ambiental – NUTEC)

– 52700668/ 1 – WALBER TEIXEIRA PAULA (Assessor De Gabinete – NUTEC)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1367944

PORTARIA Nº 2974/2026 - GAB/SEMAS 28 DE AGOSTO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3257279.

Objetivo: Realizar visita técnica à CAANP Agromel e COOPAVISEU no âmbito do Projeto Inova Sociobio II.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: São João de Pirabas/PA e Viseu/PA

Período: 31/08 A 04/09/2026 – 04 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 3.335,46

Servidor(es):

– 5902950/ 3 – MARIANA NASCIMENTO OLIVEIRA (ANALISTA DE GESTAO PUBLICA – DBIO)

– 5946081 – ROBERTA LUIZA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE (COORDENADORA DE BIONEÓCIOS – CBIO/SABIO)

– 5991120/ 1 – JALYNE EUGENIA ASSUNCAO DE SOUZA (ANALISTA AMBIENTAL – CBIO/SABIO)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1367938

PORTARIA Nº 2983/2026 - GAB/SEMAS 28 DE AGOSTO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3263195.

Objetivo: Participar de mutirão de regularização de processos de licenciamento ambiental vinculados à Agenda Marrom, visando à análise, saneamento de pendências e celeridade na tramitação processual

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Redenção/PA.

Destino: Belém/PA.

Período: 29/08 A 06/09/2026 – 08 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.100,10

Servidor:

– 5995188/ 1 – TSHELSEY ALAINA SILVA DOS SANTOS (Analista Ambiental – NURE / Redenção)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1368033

PORTARIA Nº 2.986/2026 - GAB/SEMAS 28 DE AGOSTO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3269508.

Objetivo: Participar do treinamento de Analista Ambiental (Ciências Biológicas).

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Marabá/PA

Destino: Belém/PA

Período: 01/09 a 04/09/2026 – 03 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 864,75

Servidor(es):

– 4221418/ 1 – ANA CLARA SARAIVA DE LIMA (Analista Ambiental – NURE-MAR)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1368060

PORTARIA Nº 2.986/2026 - GAB/SEMAS 28 DE AGOSTO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3278301.

Objetivo: Realizar procedimento de vistoria técnica pré e pós-exploratória do processo de Plano de Manejo Florestal Sustentável Nº 2026/29511 e 2024/46249.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Santarém/PA

Destino: Almeirim/PA

Período: 07/09 A 09/09/2026 – 02 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.235,36

Servidor(es):

– 57215264/ 1 – SOLIMARA MOREIRA SOUZA (Analista Ambiental – NURE-STM)

– 57216164/ 1 – ERINELSON PIMENTEL SOUSA (Analista Ambiental – NURE-STM)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1368077

PORTARIA Nº 2.989/2026 - GAB/SEMAS 28 DE AGOSTO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3265707.

Objetivo: realizar visitas técnicas para avaliação ambiental dos empreendimentos, Amazon Ltda, Aquarela Produtos Químicos Ltda; Bela Iça Polpa de Frutas Ltda, São João Polpas Ltda.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Castanhal e São Francisco/PA

Período: 27/08 A 28/08/2026 – 01 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 741,22

Servidor(es):

– 5141818/ 1 – CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES (ENGENHEIRO QUIMICO – GECOS/DLA)

– 5109558/ 2 – MARIO SERGIO DOS SANTOS NASCIMENTO (ANALISTA AMBIENTAL – GECOS/DLA)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1368087

FÉRIAS

Errata da PORTARIA n.º 2691/2026 - GAB/SEMAS de 10/08/2026, publicada no DOE n.º 36.730 de 13/08/2026

Servidora: MARQUIVANIA ALVES SANTOS, MATRÍCULA 5955025/1.

Onde se lê: Aquisitivo 2024-2025.

Leia-se: Aquisitivo 2025-2026.

Protocolo: 1368181

Errata da PORTARIA n.º 2770/2026 - GAB/SEMAS de 14/08/2026, publicada no DOE n.º 36.736 de 18/08/2026

Servidor: JOSE LUIZ SOUZA RODRIGUES, MATRÍCULA 57197215/1

Onde se lê: MATRÍCULA 54186246.

Leia-se: MATRÍCULA 57197215.

Protocolo: 1368165

NORMA**RESOLUÇÃO CIEA/PA Nº 1, DE 28 DE AGOSTO DE 2026**

Aprova o Regimento Interno da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA).

A COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO PARÁ (CIEA/PA), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto Estadual nº 4.272, de 22 de outubro de 2024;

Considerando a Ata nº 03 da Reunião Extraordinária da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA), de 18 de março de 2026; e

Considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº E- 2026/2519091,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA) na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO PARÁ (CIEA/PA), em 28 de agosto de 2026.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício

RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS

Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental

ANEXO ÚNICO
REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE
EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO PARÁ (CIEA/PA)

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Regimento Interno disciplina as normas internas de organização e funcionamento da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA), previsto no art. 9º do Decreto Estadual nº 4.272, de 22 de outubro de 2024.

Art. 2º A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA) terá sua sede no prédio onde funciona a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) e reger-se-á por este Regimento Interno.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA

Art. 3º Compete à Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA) propor e participar da elaboração e implementação da Política Estadual de Educação Ambiental (PEEA) e do Programa Estadual de Educação Ambiental do Estado (PEAM), exercendo as competências a que se refere o art. 3º do Decreto Estadual nº 4.272, de 2024, podendo para tanto, articular-se com os municípios e instituições públicas e privadas por meio de seus representantes locais.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO E DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 4º A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA) será composta pelos membros representativos do Poder Público e da sociedade civil organizada a que se refere o art. 2º do Decreto Estadual nº 4.272, de 2024.

Art. 5º A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA) possui a seguinte estrutura básica:

- I - Coordenação;
- II - Secretaria Executiva;
- III - Plenário; e
- IV - Comitês Especiais.

SEÇÃO I
DA COORDENAÇÃO

Art. 6º A Coordenação da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA) será composta pelos órgãos gestores, sendo estes:

I - 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS); e

II - 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

Art. 7º Compete à Coordenação da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA):

- I - convocar e presidir as reuniões do Plenário da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA), por meio de 1 (um) dos seus membros;
- II - representar externamente a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA) ou designar 1 (um) representante;
- III - convidar representantes de órgãos e entidades públicas e privadas para participarem de reuniões da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA), quando necessário;
- IV - solicitar às instituições, sempre que julgar necessário, apoio em pessoal e outros meios para consecução dos objetivos da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA);
- V - articular-se com órgãos públicos federais, estaduais e municipais e com a sociedade civil organizada para tratar de assuntos relacionados às atividades da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA), quando necessário;
- VI - deliberar ad referendum do Plenário sobre medidas urgentes ou inadmissíveis, necessárias ao bom andamento dos trabalhos;
- VII - definir os assuntos que devam ser submetidos à apreciação do Plenário;
- VIII - indicar substitutos, quando necessário, para coordenar os trabalhos das reuniões do Plenário;
- IX - homologar e fazer cumprir as decisões do Plenário;
- X - promover a formalização e publicação do Regimento Interno aprovado pelo Plenário da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA);
- XI - delegar atribuições de sua competência;
- XII - praticar os demais atos necessários ao cumprimento das atribuições da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA);
- XIII - orientar a criação e a definição das atribuições das Comissões Interinstitucionais de Educação Ambiental Municipais;
- XIV - orientar e conduzir a elaboração e a execução do Planejamento Anual da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA); e
- XV - acompanhar a execução físico-financeira dos projetos e ações desenvolvidos no âmbito da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA).

SEÇÃO II
DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 8º A Secretaria Executiva da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA) funcionará na Coordenadoria de Educação Ambiental da (SEMAS/PA), como órgão auxiliar da Coordenação, do Plenário e dos Comitês Especiais.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva será exercida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), conforme o art. 6º do Decreto Estadual nº 4.272, de 2024.

Art. 9º Compete à Secretaria Executiva da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA):

- I - providenciar a convocação dos membros e convidados para as reuniões do Plenário;

II - organizar a pauta das reuniões, em articulação com a Coordenação, bem como instruir os processos e matérias a serem submetidos à apreciação do Plenário;

III - controlar prazos relativos à tramitação de matérias, deliberações e demais atividades da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA);

IV - secretariar as reuniões, lavrando, organizando e mantendo sob guarda as atas e demais registros oficiais;

V - elaborar, sistematizar, arquivar e disponibilizar, em meio físico ou digital, os documentos e expedientes da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA);

VI - promover a publicação e a ampla divulgação dos atos deliberativos, inclusive resoluções e recomendações, em observância ao disposto no Decreto Estadual nº 4.272, de 2024;

VII - prestar apoio técnico-administrativo à Coordenação, ao Plenário e aos Comitês Especiais;

VIII - assessorar a execução das atividades e o acompanhamento das deliberações da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA);

IX - elaborar relatório anual de atividades da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA); e

X - executar outras atribuições correlatas que lhe forem determinadas pela Coordenação ou pelo Plenário.

SEÇÃO III
DO PLENÁRIO

Art. 10. O Plenário é a unidade máxima de deliberação e de consulta das decisões da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA).

Art. 11. O Plenário deliberará mediante a maioria simples dos membros com direito a voto, dentre os quais, obrigatoriamente, 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) e/ou 1 (um) da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), cabendo à Coordenação, além do voto pessoal, o de qualidade.

§ 1º As reuniões instalar-se-ão com a presença mínima de $\frac{1}{3}$ (um terço) dos membros.

§ 2º As decisões da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA) serão registradas em ata e formalizadas por meio de resolução.

§ 3º As resoluções serão datadas e numeradas, em ordem cronológica, bem como publicadas no Diário Oficial do Estado, cabendo à Secretaria Executiva da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA) ordená-las e publicá-las em plataforma específica no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

§ 4º As resoluções serão assinadas pelos membros da Coordenação, que as enviará a sua Secretaria Executiva para publicação.

Art. 12. Compete ao Plenário deliberar sobre questões relativas à implementação da Política Estadual de Educação Ambiental (PEEA) e do Programa Estadual de Educação Ambiental (PEAM), especialmente:

- I - aprovar as diretrizes para a sua implantação;
- II - aprovar seus planos;
- III - elaborar proposta para captação de recursos para a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA);
- IV - fixar diretrizes para a pesquisa na área de Educação Ambiental;
- V - aprovar a constituição de Comitês Especiais, sua competência, composição e prazo de duração;
- VI - difundir e divulgar programas de Educação Ambiental;
- VII - elaborar, aprovar e alterar o Regimento Interno da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA); e
- VIII - elaborar, aprovar e alterar o Planejamento Anual da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA).

SEÇÃO IV
DOS COMITÊS ESPECIAIS

Art. 13. Os Comitês Especiais são colegiados constituídos por membros da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA), mediante adesão voluntária, criados para estudo e avaliação de assuntos específicos da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA).

§ 1º Os Comitês Especiais terão caráter técnico e consultivo, sendo permitida a colaboração de técnicos ou especialistas de reconhecida experiência nas questões de Educação Ambiental e de segmentos organizados das comunidades diretamente interessadas nas questões de educação ambiental.

§ 2º Os Comitês Especiais indicarão, entre seus membros, os respectivos coordenadores e relatores nas reuniões do Plenário da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA).

§ 3º Os Comitês Especiais de caráter temporário, instituídos para a elaboração de trabalhos específicos, no âmbito das competências da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA), serão extintos com a conclusão de seus trabalhos, mediante a apresentação de relatório final ao Plenário.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO

SEÇÃO I

DA COMPETÊNCIA DOS MEMBROS

Art. 14. Compete aos membros da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA):

- I - participar das reuniões do Plenário, ordinárias e extraordinárias, contribuindo para as discussões e deliberações das matérias submetidas à apreciação;
- II - atuar como relator quando designado, emitindo pareceres e manifestações técnicas;
- III - integrar os Comitês Especiais, quando designados pelo Plenário;
- IV - propor matérias, diretrizes, planos e ações a serem apreciados pelo

Plenário, no âmbito da Política e do Programa Estadual de Educação Ambiental (PEAM);

V - propor ao Plenário o convite a autoridades, especialistas ou representantes de instituições públicas ou privadas, de reconhecida capacidade técnica, para participação nas reuniões da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA);

VI - propor ao Plenário as diretrizes metodológicas a serem adotadas na implementação da educação ambiental no Estado;

VII - propor ao Plenário o planejamento da execução dos trabalhos;

VIII - acompanhar, monitorar e avaliar a execução de programas, projetos e ações de educação ambiental relacionados às instituições que representam e à atuação da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA);

IX - elaborar relatórios, pareceres e outros instrumentos técnicos necessários ao desempenho das atividades da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA);

X - promover a articulação institucional e a disseminação de informações relacionadas às ações e deliberações da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA);

XI - participar de capacitações, eventos e atividades correlatas às competências da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA);

XII - construir diretrizes de identidade visual para materiais de comunicação e divulgação da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA);

XIII - realizar leitura e aprovação da ata da reunião pelos membros presentes no formato digital, com anexo da frequência;

XIV - comunicar antecipadamente suas ausências, em casos de impedimentos eventuais, indicando a participação dos suplentes; e

XV - desempenhar outras atribuições que lhes forem outorgadas pelo Plenário.

SEÇÃO II DO MANDATO

Art. 15. O mandato dos membros da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA) será de 3 (três) anos, permitida a recondução, conforme disposto no Decreto Estadual nº 4.272, de 2024.

Art. 16. Perderá o mandato na Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA) o membro que:

I - deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas, no período de 1 (um) ano, sem justificativa oficializada;

II - praticar ato incompatível com os objetivos da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA); ou

III - perder o vínculo institucional.

§ 1º O órgão ou entidade será comunicado antes da decisão final de perda do mandato do membro na Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA).

§ 2º Os casos de vacância e substituição de membros serão formalizados por PORTARIA no prazo de 6 (seis) meses, após decorrido 1 (um) ano da última atualização da PORTARIA.

§ 3º O órgão ou entidade que não manifestar interesse em permanecer na Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA) deverá desligar-se oficialmente, cabendo à Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA) indicar substituto.

SEÇÃO III DAS REUNIÕES DO PLENÁRIO

Art. 17. O Plenário da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA) reunir-se-á:

I - em sessão ordinária, bimestral, mediante convocação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, acompanhada da pauta dos assuntos a serem discutidos; e

II - em sessão extraordinária, mediante convocação da Coordenação, sempre que julgar necessário, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, ou por solicitação da maioria simples dos membros da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA), acompanhada da pauta dos assuntos a serem tratados.

§ 1º A cada reunião do Plenário, será lavrada ata que, após lida, aprovada e assinada, será divulgada e arquivada.

§ 2º As reuniões serão realizadas de modo presencial e extraordinariamente de modo híbrido, sendo convocadas com antecedência.

Art. 18. A condução dos trabalhos das reuniões observará, preferencialmente, a seguinte ordem:

I - abertura da sessão pela Coordenação, exercida por 1 (um) dos representantes dos órgãos gestores;

II - assinatura da lista de presença;

III - verificação de quórum e justificativa de ausência;

IV - leitura da pauta da reunião;

V - apresentação, discussão e votação dos assuntos constantes da pauta;

VI - apreciação de matéria em regime de urgência, quando admitidas pelo Plenário;

VII - comunicações gerais; e

VIII - encerramento dos trabalhos.

CAPÍTULO V DO IMPEDIMENTO

Art. 19. O membro da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA) deverá declarar-se impedido de participar de discussão e deliberação de matéria quando:

I - tenha participado da elaboração, instrução ou emissão de manifestação técnica previamente submetida à apreciação do Plenário;

II - possua interesse direto ou indireto, de natureza pessoal, institucional, econômica ou financeira, na matéria em análise;

III - figure, como parte interessada, seu cônjuge, companheiro ou parente,

consanguíneo ou afim, até o terceiro grau;

IV - tenha mantido vínculo profissional, contratual ou de prestação de serviços com pessoa física ou jurídica diretamente interessada na matéria, nos últimos 2 (dois) anos; e

V - esteja em situação que comprometa sua imparcialidade no exercício da função deliberativa.

§ 1º O impedimento deverá ser declarado pelo próprio membro ou poderá ser suscitado por qualquer integrante da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA), sendo decidido pelo Plenário.

§ 2º O membro impedido não poderá participar da discussão nem da votação da matéria.

CAPÍTULO VI DA PUBLICAÇÃO E DA TRANSPARÊNCIA DOS ATOS

Art. 20. Os atos aprovados pelo Plenário serão publicados pela Secretaria Executiva no sítio oficial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), em plataforma específica, nos termos do art. 13. do Decreto Estadual nº 4.272, de 2024.

§ 1º As Resoluções aprovadas pela Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA) serão assinadas por seu Coordenador, que as enviará à Secretaria Executiva, para publicação no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), em plataforma específica, em observância ao disposto no Decreto Estadual nº 4.272, de 2024.

§ 2º A Secretaria Executiva deverá dar ampla publicidade e transparência a todos os atos deliberativos expedidos pela Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA).

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. As despesas decorrentes do funcionamento da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA) correrão à conta das dotações orçamentárias próprias das instituições que as integram, observada a disponibilidade financeira.

Parágrafo único. As instituições representantes da sociedade civil, caracterizadas como organismo de controle social, poderão pleitear custeio de eventuais despesas com deslocamento, para participação em missões oficiais da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA), mediante análise e deliberação do Plenário, observada a disponibilidade orçamentária do órgão estadual competente.

Art. 22. A participação na Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA) será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 23. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento Interno serão dirimidos pelo Plenário.

Art. 24. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo: 1368315

OUTRAS MATÉRIAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (PAE) Nº E-2026/2839105

PARTES: Celebram entre si o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, e a Prefeitura Municipal de Belém – PMB.

ENDEREÇO DAS PARTES: SEMAS – Travessa Lomas Valentina, nº 2717, Bairro do Marco, CEP 66095-770, Belém/PA; PMB – PÇA. Dom Pedro I, Palácio Antônio Lemos, s/n, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66020-240, Belém/PA.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer cooperação técnica, institucional e operacional entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS e a Prefeitura Municipal de Belém – PMB, com vistas à execução integrada das ações previstas no Projeto Arboriza Belém.

VIGÊNCIA: O presente Acordo terá vigência de até 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, observada a vigência do Projeto Arboriza Belém.

VALOR: R\$ 0,00 (inexistente).

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2026.

ASSINANTES: Raul Protázio Romão, Secretário de Estado, representado pela Secretária em Exercício Lília Marcia Ramos Reis, conforme DOE de nº 36.693, 10 de julho de 2026 pela SEMAS; Igor Wander Centeno Normando, pela PMB.

Protocolo: 1367950

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2026.

PROCESSO: PAE nº 2026/2074583.

OBJETO: Doação ao Batalhão de Polícia Ambiental, de 46 m³ de madeira serrada de diversas espécies, apreendidas em ação de fiscalização ambiental, constantes nos seguintes Termos de Apreensão: TAD-25-08/6590937 e TAD-25-08/6591991.

DOADOR: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, CNPJ: 34.921.783/0001-68.

DONATÁRIO: Batalhão de Polícia Ambiental – BPA, CNPJ nº 05.054.994/0001-42.

FINALIDADE: Utilização dos bens pelo BPA para melhorias estruturais da unidade: construção, manutenção, adequação e conservação empregados a projetos de utilidade pública, garantindo o interesse social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Federal nº 9.605/1998; Decreto Federal nº 6.514/2008; Decreto Estadual nº 204/2019; e Lei Estadual nº 9.575/2022.

DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIOS: Raul Protázio Romão – Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade e Ten. Cel. Ênio Félix de Oliveira – Batalhão de Polícia Ambiental do Estado do Pará.

Protocolo: 1368004

PORTARIA N.º 2969/2026-SAGAT/SEMAS, DE 28 DE AGOSTO DE 2026
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria nº 2749/2026-GAB/SEMAS de 13 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.732, de 14 de agosto de 2026;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 72 a 75 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, especialmente o art. 74, § 2º, e o Decreto Estadual nº 1.462, de 12 de abril de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores relaciona-dos abaixo.

MAT.	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO	TOTAL DE DIAS
54182229	ADMIR NEGRAO MACEDO	2025-2026	16/10/2026 a 01/11/2026	17
57212320	AMANDA HEVELLYN ALENCAR GONCALVES	2023-2024	21/09/2026 a 09/10/2026	19
57193751	AMANDA SILENY ANDRADE DA SILVA	2025-2026	02/09/2026 a 01/10/2026	30
5955047	ANA MARIA ESPINDOLA SILVA	2025-2026	05/10/2026 a 24/10/2026	20
5956729	ANA RAQUEL PEREIRA CARVALHO	2025-2026	01/10/2026 a 30/10/2026	30
57194469	ANDREA DOS SANTOS COELHO	2025-2026	29/10/2026 a 27/11/2026	30
122122	ARGEMIRA DOS SANTOS ARAUJO	2024-2025	19/10/2026 a 02/11/2026	15
5921840	BEATRIZ TEIXEIRA BARBOSA LIMA	2025-2026	01/10/2026 a 10/10/2026	10
5141818	CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES	2025-2026	05/10/2026 a 03/11/2026	30
5976229	CLAUDIO NEVES PINTO	2025-2026	13/10/2026 a 27/10/2026	15
5991087	DEIWISSON WILLAM DA SILVA SANTOS	2025-2026	13/10/2026 a 27/10/2026	15
57224087	EDSON MARCIO ARAUJO DA CRUZ	2024-2025	05/10/2026 a 19/10/2026	15
5620430	FERNANDO MESQUITA RIBEIRO	2024-2025	26/10/2026 a 24/11/2026	30
5122198	GLAUCIA DO NASCIMENTO MARTINS	2025-2026	07/10/2026 a 16/10/2026	10
57194239	JORGE RAFAEL AMARAL ALENCAR	2025-2026	01/09/2026 a 30/09/2026	30
5991113	JOSELLE DA SILVA CABRAL	2025-2026	16/10/2026 a 30/10/2026	15
5991246	JOSIANE DE ALMEIDA AGUIAR	2025-2026	08/09/2026 a 07/10/2026	30
5992396	JULIANA ROCHA ARAUJO FERREIRA PRADO	2025-2026	13/10/2026 a 27/10/2026	15
5947074	KAROLINE TELES DA SILVEIRA DE SOUZA	2025-2026	21/10/2026 a 19/11/2026	30
5900449	KLEBER DE SA PAIVA	2025-2026	26/10/2026 a 09/11/2026	15
5956073	LAIS VIEIRA CARVALHO	2025-2026	13/10/2026 a 27/10/2026	15
5991098	LEONARDO FIGUEIREDO DE SOUZA	2025-2026	14/10/2026 a 28/10/2026	15
5918074	LETICIA MELO DA SILVA CARDOSO	2025-2026	16/10/2026 a 30/10/2026	15
5976768	LOARENA LEAL CRUZ	2025-2026	13/10/2026 a 23/10/2026	11
5980989	LUCIO MAURO NUNES DA SILVA	2025-2026	01/10/2026 a 20/10/2026	20
5865182	MARCIO RODRIGUES PINHEIRO	2025-2026	01/10/2026 a 30/10/2026	30
5903150	MARIA DE JESUS RIBEIRO PANTOJA	2025-2026	26/10/2026 a 05/11/2026	11
8015719	MARILUCIA TEIXEIRA SILVA	2025-2026	21/10/2026 a 19/11/2026	30
5989020	MATHEUS DOS SANTOS VIANA	2025-2026	02/10/2026 a 31/10/2026	30
5975189	MELQUEZEDEQUE HERNANI SOUZA DE SOUSA	2025-2026	13/10/2026 a 23/10/2026	11
6045461	PATRICIA MIE SUZUKI SAITO	2025-2026	13/10/2026 a 30/10/2026	18
5902659	PAULO EDENILSON FROES LEMOS	2025-2026	13/10/2026 a 11/11/2026	30
5990627	PEDRO HENRIQUE BARBOSA MONTEIRO	2025-2026	08/10/2026 a 20/10/2026	13
5990682	RAFAELE DA SILVA SAMPAIO	2025-2026	19/10/2026 a 02/11/2026	15
5975974	ROBERTA MAIARA ABDON GLIN	2025-2026	01/10/2026 a 30/10/2026	30
5991417	ROBSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	2025-2026	01/10/2026 a 30/10/2026	30
5094518	ROSA MARIA BRITO LOPES	2025-2026	13/10/2026 a 01/11/2026	20
5975602	ROSANA INGRID RIBEIRO DOS SANTOS	2025-2026	01/10/2026 a 16/10/2026	16
5932632	ROSE RAFAELLE SILVA DE FREITAS	2025-2026	05/10/2026 a 23/10/2026	19
5961566	RUBIA CARLA RIBEIRO DANTAS	2025-2026	29/10/2026 a 27/11/2026	30
5946245	SAMUEL NUNES ALCOLUMBRE	2025-2026	01/10/2026 a 30/10/2026	30
54190053	SANDRA PEREIRA PALHETA	2025-2026	01/10/2026 a 30/10/2026	30
5980787	SAVIO LUCAS DE MATOS GUERREIRO	2025-2026	19/10/2026 a 06/11/2026	19
5955049	SHEYLA REGINA BARBOSA DA SILVA	2025-2026	01/10/2026 a 30/10/2026	30
5177367	SILVANNA MANNI BEZERRA DA SILVA	2025-2025	01/10/2026 a 30/10/2026	30
5925143	SORAYA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA CUNHA	2025-2026	13/10/2026 a 27/10/2026	15
5981297	STELLA KAROLAYNE DAMASIO RIBEIRO	2025-2026	13/10/2026 a 27/10/2026	15
5991253	TEREZA BEATRIZ LIMA DOS SANTOS	2025-2026	13/10/2026 a 27/10/2026	15
5955181	THALES DE SOUZA GARCIA	2025-2026	05/10/2026 a 16/10/2026	12
5975262	WESLEY RODRIGUES SANTOS FERREIRA	2025-2026	13/10/2026 a 27/10/2026	15

Belém, 28 de agosto de 2026
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício
Protocolo: 1368349

PORTARIA N.º 2970/2026-SAGAT/SEMAS, DE 28 DE AGOSTO DE 2026
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria nº 2749/2026-GAB/SEMAS de 13 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.732, de 14 de agosto de 2026;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 72 a 75 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, especialmente o art. 74, § 2º, e o Decreto Estadual nº 1.462, de 12 de abril de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida a 2.ª etapa de férias regulamentares aos servidores relacionados abaixo.

MAT.	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO	TOTAL DE DIAS
5976424	ADRIANE DA ROCHA COSTA	2024-2025	21/09/2026 a 10/10/2026	20
54180297	ALESSANDRA DE AZEVEDO RODRIGUES DA SILVA	2024-2025	19/10/2026 a 30/10/2026	12
5961403	ALEX SOARES DE SOUZA	2025-2026	16/10/2026 a 30/10/2026	15
6404003	ALEXANDRE FONSECA ANDRADE	2024-2025	13/10/2026 a 27/10/2026	15
5954974	AMANDA DA COSTA MOURA	2024-2025	13/10/2026 a 30/10/2026	18
5981006	AMANDA TAVARES E SOUZA	2024-2025	13/10/2026 a 30/10/2026	18
57213612	ANDREA BRAGA BOA-VENTURA ARAUJO	2025-2026	13/10/2026 a 27/10/2026	15
5954912	ANDREZZA LORENA QUEIROZ PAMPLONA	2025-2026	13/10/2026 a 27/10/2026	15
5917275	ARNALDO BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR	2025-2026	16/10/2026 a 30/10/2026	15
5976222	CAROLINE DO AMARAL SOUZA	2024-2025	13/10/2026 a 23/10/2026	11
5961241	CLAUDIO LUIZ MEDEI-ROS DIAS	2025-2026	01/10/2026 a 15/10/2026	15
5955015	CLEYTON DA SILVA AMIN	2025-2026	19/10/2026 a 02/11/2026	15
5903156	DAVID NOGUEIRA DOS SANTOS	2025-2026	09/10/2026 a 23/10/2026	15
5953049	DAYANE SANTOS RIBEIRO	2022-2023	13/10/2026 a 23/10/2026	11
5985932	DENYS JOSE XAVIER FERREIRA	2025-2026	16/10/2026 a 30/10/2026	15
5903373	EDENILCE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	2024-2025	16/10/2026 a 30/10/2026	15
5991118	EDYRLI NAELE BAR-BOSA PIMENTEL	2025-2026	29/10/2026 a 12/11/2026	15
5954963	ELENA ALMEIDA DE CARVALHO	2024-2025	13/10/2026 a 30/10/2026	18
5963652	GEORGE ADRIANO FERREIRA DE MELO	2025-2026	28/10/2026 a 11/11/2026	15
5979635	GIRLENE DA SILVA CRUZ	2025-2026	13/10/2026 a 27/10/2026	15
5952148	GLEIDSON SANTOS BARROS	2024-2025	13/10/2026 a 27/10/2026	15
5991069	HELENA PEREIRA ALMEIDA	2025-2026	26/10/2026 a 14/11/2026	20
5970452	HILDO GIUSEPPE GAR-CIA CALDAS NUNES	2025-2026	05/10/2026 a 19/10/2026	15
5926565	IGOR PEREIRA DINIZ	2025-2026	13/10/2026 a 27/10/2026	15
5965842	JACQUELINE ALMEIDA DA SILVA	2025-2026	13/10/2026 a 27/10/2026	15
5955023	JANAINA DE FATIMA DA SILVA GUSMAO	2025-2026	13/10/2026 a 27/10/2026	15
57202627	JUSANE SILVA SANTOS	2025-2026	13/10/2026 a 27/10/2026	15
5991089	KATHLEEN JUCA LONGOBARDI	2025-2026	26/10/2026 a 09/11/2026	15
5954831	MARTA DA SILVA MARTINS	2025-2026	12/10/2026 a 30/10/2026	19
54190128	NATALIA CYNTHIA COR-DEIRO DE SOUZA	2025-2026	13/10/2026 a 24/10/2026	12
6403555	NATALIA VIANA RIBEI-RO DE SOUZA	2025-2026	13/10/2026 a 22/10/2026	10
5970375	PAULO CEZAR BARREI-ROS DIAS FILHO	2025-2026	13/10/2026 a 27/10/2026	15
5990992	PAULO RICARDO NEVES FERREIRA	2025-2026	13/10/2026 a 31/10/2026	19

MAT.	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO	TOTAL DE DIAS
57175444	RAFAEL LIMA ARAUJO FERREIRA	2023-2024	13/10/2026 a 30/10/2026	18
716065	ROSALIA DO SOCORRO CARVALHO LEO	2024-2025	15/10/2026 a 29/10/2026	15
5954883	STEPHANE HAYARA SILVA AGUIAR	2025-2026	05/10/2026 a 24/10/2026	20
5953076	THALYTA BRAGA CAZUZA	2024-2025	13/10/2026 a 30/10/2026	18
5953153	VALTO COELHO SANTANA JUNIOR	2025-2026	13/10/2026 a 27/10/2026	15
5901124	VERA LUCIA BOFF	2025-2026	12/10/2026 a 31/10/2026	20
55209193	VERENA DE NAZARE DE OLIVEIRA REIS	2025-2026	13/10/2026 a 30/10/2026	18
57175833	VICTOR MENDES DA SILVA	2024-2025	13/10/2026 a 30/10/2026	18
5910961	VITOR DE VILHENA SANTOS	2024-2025	19/10/2026 a 07/11/2026	20
5970431	YURI ALEFH SARAIVA DIAS	2025-2026	08/09/2026 a 22/09/2026	15

Belém, 28 de agosto de 2026
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício
Protocolo: 1368350

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº. 789 de 28 de agosto de 2026
CONSIDERANDO o processo nº. E-2026/3213689.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder suprimento de fundo, conforme abaixo:

Servidor: Laís dos Santos Mercedes Costa	Matrícula: 5940585/ 2	Cargo: Gerente
Fonte: 02759000016 - 008810	PTRES: 8365	
Elemento: 33.90.30	Ação: 301109	Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
Prazo para aplicação (em dias): 60 (sessenta) dias		
Prazo para prestação de contas (em dias): 15 (quinze) dias		

CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
Protocolo: 1367961

DIÁRIA

PORTARIA nº 788 de 27 de agosto de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Santarém, Faro e Flota de Faro/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Bruna Ferreira dos Anjos, matrícula nº 5998901/ 1, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, lotação em Belém/PA.		Realizar visita técnica, promover reuniões de alinhamento com as comunidades locais e realizar o levantamento e acompanhamento das principais demandas comunitárias.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
01 a 08/09/2026	7,5	R\$ 247,07	R\$ 1.853,02

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/3242246 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA nº 790 de 28 de agosto de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Cametá e Dom Eliseu/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Higo Pantoja Corrêa, matrícula nº 5894603/ 4, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental A, lotação em Belém/PA.		Conduzir veículo oficial para entrega de móveis nas unidades sede dos municípios.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
31/08 a 05/09/2026	5,5	R\$ 247,07	R\$ 1.358,88

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/3224450 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1367959

FÉRIAS

PORTARIA nº. 785 de 27 de agosto de 2026
CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 parágrafo 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº E-2026/3296236.
RESOLVE:
Art.1º - Conceder férias regulamentares aos servidores, conforme relacionados abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias
ALCINDO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	5894883/ 6	17/03/2025 a 16/03/2026	16/11/2026 a 30/11/2026	15
ANDREIA REGINA RODRIGUES PEREIRA	5507820/ 3	01/07/2025 a 30/06/2026	03/11/2026 a 17/11/2026	15
CINTIA DA CUNHA SOARES	57201159/ 1	06/08/2025 a 05/08/2026	30/11/2026 a 14/12/2026	15
EDILSON NAZARE PAMPLONA GAYOSO JUNIOR	57216296/ 1	04/05/2025 a 03/05/2026	09/11/2026 a 08/12/2026	30
LEANDRO GALVAO CROELHAS	5991364/ 1	01/07/2025 a 30/06/2026	05/11/2026 a 19/11/2026	15
LUANA RAMOS DOS PRAZERES CAMPOS ATAIDE	57224201/ 1	05/02/2024 a 04/02/2025	16/11/2026 a 25/11/2026	10
MARCO AURELIO XAVIER DE OLIVEIRA	57214816/ 1	17/03/2025 a 16/03/2026	03/11/2026 a 17/11/2026	15
RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO	54185914/ 5	01/07/2025 a 30/06/2026	03/11/2026 a 02/12/2026	30
RICHARD PINHEIRO RODRIGUES	5952149/ 3	01/07/2025 a 30/06/2026	23/11/2026 a 07/12/2026	15
SABRINA CAMPOS COSTA	57176033/ 2	02/01/2024 a 01/01/2025	30/11/2026 a 14/12/2026	15
THAIS LOPES REALE SERIQUE	3540014/ 7	01/09/2025 a 31/08/2026	23/11/2026 a 22/12/2026	30

CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
Protocolo: 1367966

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 101/2026/CCC/FESPDS/SEGUP/PA.
Dispõe sobre substituição de Fiscal Titular para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr. ED-LIN ANSELMO DE LIMA, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 059/2025-SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa VERSA DENTAL E MED LTDA oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - FESPDS/SEGUP/PA, do Processo Eletrônico n.º 2024/59946, cujo objeto é a aquisição de material permanente para reequipar as especialidades Endodontia e Periodontia, bem como Clínica geral e Odontopediatria, além da aquisição de material de consumo, para atender às demandas de atendimento clínico e especialidades de odontopediatria, endodontia, periodontia e cirurgia da Odontoclínica da Polícia Militar do Estado do Pará, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 44/2019 (LOTE 3, 4 e 9); que
RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora MAJ QOSPM CAMILLA PONTES AZEVEDO, Matrícula Funcional nº 59112491, como Fiscal Titular, em substituição a servidora CAP QOSPM FERNANDA KAROLINA RÊGO DA SILVEIRA QUARESMAS, matrícula funcional nº 06402822-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 059/2025;
Art. 2º. Ao Fiscal Titular e Suplente do respectivo contrato, ora nomeados,

garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 27 de Agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1367920

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1018/2026-SAGA Belém, 27 de agosto de 2026

CONSIDERANDO: O Processo nº 2026/3067626.

CONSIDERANDO: A PORTARIA nº 353/2026-SAGA, de 23.03.2026, publicada no DOE 36.571, de 24.03.2026 e publicação da ERRATA no DOE nº 36.697, de 15.07.2026, que concedeu Licença-Prêmio nos meses de junho, setembro e dezembro de 2026 à servidora MARILÚCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, Auxiliar de Serviço de Comunicação, MF nº 702277/1.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora MARILÚCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, Auxiliar de Serviço de Comunicação, MF nº 702277/1, referente ao triênio de 1999/2002, no período de 01.09 a 30.09.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1367896

PORTARIA Nº 1019/2026-SAGA Belém, 27 de agosto de 2026

CONSIDERANDO: O Processo nº 2026/3067701.

CONSIDERANDO: A PORTARIA nº 353/2026-SAGA, de 23.03.2026, publicada no DOE 36.571, de 24.03.2026 e publicação da ERRATA no DOE nº 36.697, de 15.07.2026, que concedeu Licença-Prêmio nos meses de junho, setembro e dezembro de 2026 à servidora MARILÚCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, Auxiliar de Serviço de Comunicação, MF nº 702277/1.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora MARILÚCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, Auxiliar de Serviço de Comunicação, MF nº 702277/1, referente ao triênio de 2002/2005, no período de 01.12 a 30.12.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1367897

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1020/2026-SAGA Belém, 27 de agosto de 2026

CONSIDERANDO: O Processo nº 2026/3251387, e Ofício nº 017/2026-ASPOL/SEGUP, de 19.08.2026.

CONSIDERANDO: PORTARIA nº 928/2026-SAGA, de 05.08.2026, publicado no DOE nº 36.721, de 06.08.2026, que designou à servidora CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA, Secretário de Gabinete, MF 5917821/5, para responder pelo cargo de Assessor Policial, no período de 01.08 a 30.08.2026.

CONSIDERANDO: PORTARIA nº 1.710/2026-CCG, de 18.08.2026, publicado no DOE nº 36.737, de 19.08.2026, e publicação da ERRATA no DOE nº 36.741, de 24.08.2026, que exonerou CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 19 de agosto de 2026.

R E S O L V E: Retificar a designação da servidora CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA, Secretário de Gabinete, MF 5917821/5, para responder pelo cargo de Assessor Policial, no período de 01.08 a 30.08.2026, para 01.08 a 18.08.2026 (18 dias).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1368299

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1022/2026-SAGA Belém, 28 de agosto de 2026

CONSIDERANDO: Processo nº 2026/3274269, e Requerimento nº 2026/11 CNL-SEGUP, de 24.08.2026.

CONSIDERANDO: A PORTARIA nº 920/2026-SAGA, de 29.07.2026, publicada no DOE nº 36.719, de 04.08.2026, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora JOYCE KELLE SILVA DA COSTA, Coordenador do Núcleo de Licitação, MF nº 5913794/5, 2025/2026, no período de 01.09 a 30.09.2026.

R E S O L V E:

- Retificar o período de férias de 30 (trinta) dias da servidora JOYCE KELLE SILVA DA COSTA, Coordenador do Núcleo de Licitação, MF nº 5913794/5, 2025/2026, de 01.09 a 30.09.2026, para o período de 28.09 a 12.10.2026 (15 dias).

- Ficando o restante de 15 (quinze) dias do período de gozo de férias para ser usufruído posteriormente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1368310

PORTARIA Nº 1021/2026-SAGA Belém, 28 de agosto de 2026

CONSIDERANDO: O Processo nº 2026/3273059, e Ofício nº 110/2026-GAB.SEC, de 24.08.2026.

CONSIDERANDO: A PORTARIA nº 803/2026-SAGA, de 29.06.2026, publicada no DOE nº 36.682, de 02.07.2026, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora BEATRIZ BARREIROS RODRIGUES BAIA, Chefe de Gabinete do Secretário de Estado, MF 5941043/2, 2025/2026, no período de 03.08 a 01.09.2026.

R E S O L V E:

I - Interromper o período de gozo de férias da servidora BEATRIZ BARREIROS RODRIGUES BAIA, Chefe de Gabinete do Secretário de Estado, MF 5941043/2, 2025/2026, a contar de 24.08.2026, por necessidade de serviço.

II - Ficando o restante de 09 (nove) dias do período de gozo de férias para ser usufruído no período de 04.01 a 12.01.2027.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1368307

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2026/122 DATA: 28/08/2026

ORIGEM: FESPDS DESTINO: GFLU

Descrição: Aquisição de materiais tipo motores náuticos, referente ao Contrato de nº 64/2025 – FESPDS e PROCESSO: 2024/2498203, firmado com a ABC IMPORTS LTDA– CNPJ: 33.831.762/0001-99 RP: 97030 a 97042.

FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR – SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FESPDS/SEGUP / – RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA– SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – GFLU/SEGUP.

Protocolo: 1367928

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

Extrato da PORTARIA nº 114/2026–CCC:

Fiscais: 2º TEN QOAPM RR RG 28577 Edilson dos Santos Barroso (titular) e 1º TEN QOAPM RG 33016 Sergio Vinicius Holanda da Silva (suplente), Contrato de Locação nº 051/2026, celebrado entre a PMPA e a Sra Lúcia Maria Silva Alves, CPF nº 252.704.783-15. CEL QOPM Wagner Luiz de Aviz Carneiro – Diretor de Apoio Logístico

Protocolo: 1368128

Extrato da PORTARIA Nº 115/2026:

Fiscais nomeados: TEN CEL QOPM RG: 35480 HEITOR LOBATO MARQUES como fiscal titular, CAP QOPM RG: 38876 JÉSSICA GONÇALVES CRUZ como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 052/2026–PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa KR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES. Wagner Luiz de Aviz Carneiro–CEL QOPM, Diretor de Apoio Logístico.

Protocolo: 1368275

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 0676/26/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.696 do dia 14/07/2026; Onde Lê-Se: MF: 57175012/3; **Leia-Se:** MF: 3541553/1.; Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

Errata da PORTARIA Nº 0676/26/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.696 do dia 14/07/2026 Onde Lê-Se; 2ºTEN, **Leia-Se;** 2ºBPM. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

Errata da PORTARIA Nº 0680/26/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.696 do dia 14/07/2026; Onde Lê-Se:R\$ 600,00; **Leia-Se:** R\$ 500,00 Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM

Errata da PORTARIA Nº 0700/26/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.697 do dia 15/08/2026; Onde Lê-Se: MF: 57200174/2; **Leia-Se:** MF:5938225/1;;Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

Protocolo: 1367907

Errata da PORTARIA Nº 0681/26/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.696 do dia 14/07/2026 Onde Lê-Se;2ºTEN,**Leia-Se;** BPA.Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

Protocolo: 1367955

Errata da PORTARIA Nº6-1082/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.706 do dia 22/07/2026; Onde se Lê: Servidores: SUB TEN PM **Leia-Se:** Servidores: SUB TEN PM José Afonso Nazaré Santa Rosa. ORDE-NADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

Errata da PORTARIA Nº 6-1009/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.713 do dia 29/07/2026; Onde Se Lê: Valor unit: R\$146,87. **Leia-se:** Valor unit: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

Errata da PORTARIA Nº6-1062/26/DI/DF, contida no DOENº 36.705 do dia 22/07/2026; Onde se lê: Período: 24 a 27/07/2026; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada ; **Leia-se:** Período: 24/07 a 03/08/2026; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

Protocolo: 1367990

CONTRATO

Extrato da Carta-Contrato nº 013/2026–PMPA:Objeto:Aquisição de uma Impressora Multifuncional;vigência: 28/08/2026 até 28/08/2027;Valor R\$ 1284,99 (mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos).Dotação orçamentaria;funcional programática:26101.06.181.1510.8259;órgão:26101 - Polícia Militar do Pará;função:06–segurança pública;subfunção:181 - Policiamento Geral;programa:1510 - Segurança Pública e Defesa Social;projeto/atividade:8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; natureza de despesa:44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente;plano interno:1030008259E;fonte do recurso:01500000001 (Recursos Ordinários);Empresa:L. V. COMERCIO & SERVICOS LTDA;CNPJ nº 66.854.806/0001-55.CEL QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida–Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1368074

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026/PMPA-DL TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, IV da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023; considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº (GOV 030) 12/2026/PM-PA-DL – PAE nº 2026/2328049, cujo objeto é a Aquisição de aparelhos eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos de uso administrativo e de alojamento, solucionando a questão do mobiliamento e estruturação dos novos quartéis da Polícia Militar do Pará conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência).

RESOLVE:

1 - ADJUDICAR aos licitantes vencedores dos itens do referido objeto, após analisados os atos praticados pelo agente de contratação designado para o certame, o SD PM RG 43884 PATRÍCIA LOBATO DIAS, conforme indicado no quadro abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: DENTECK LTDA PB CNPJ: 11.319.557/0011-88 ENDEREÇO: RODOVIA DOS TABAJARAS -PB 018, N º3480, KM 06- LOTE CIDADE BALNEÁRIO:GALPÃO 3-A, BAIRRO GURUGI, EM CONDE/PB,CEP 58322-000 TELEFONE: (51) 99241-0235 EMAIL: licitacao.pb@denteck.com.br;licitacao.15@denteck.com.br					
ITEM	OBJETO	MARCA/ MO-DELO	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTU/h: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TR.	TCL/TAC-18CT-G2-INV	50	R\$2.326,50	R\$116.325,00
LICITANTE VENCEDOR: FSP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA CNPJ: 46.760.367/0001-04 ENDEREÇO: RUA DO MATO GROSSO, 262 APT 21- BOQUEIRÃO TELEFONE: (13)3222-6955 EMAIL: licit.fsp@gmail.com					
ITEM	OBJETO	MARCA/ MO-DELO	QTD	Valor Unitário	Valor Total
2	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 60.000 BTU/h. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TR	ELETROLUX/ PT60K220-1 FIN	30	R\$ 8.050,00	R\$ 241.500,00

LICITANTE VENCEDOR: M FELIPE GALVÃO LTDA CNPJ: 24.183.988/0001-30 ENDEREÇO: RUA DAS ORQUIDEAS QD 03 LT 01, SALA 02, SETOR JARDIM MARQUES DE ABREU, GOIÂNIA-GO CEP: 74391070 TELEFONE: (62) 99313-4225 EMAIL: mfgalvao02@gmail.com					
ITEM	OBJETO	MARCA/ MO-DELO	QTD	Valor Unitário	Valor Total
4	GELADEIRA FROS FREE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA	MIDEA/ MDTR533	30	R\$ 2.711,89	R\$81.356,70
LICITANTE VENCEDOR: PROSPERA COMERCIO LTDA CNPJ: 56.953.630/0001-35 ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 2598, SANTA LUZIA, VITÓRIA-ES TELEFONE: (61) 3223-0111 EMAIL: vendas.prosperaltida@gmail.com					
ITEM	OBJETO	MARCA/ MO-DELO	QTD	Valor Unitário	Valor Total
5	FRIGOBAR – CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TR	MIDEA/ MDRD-181FGD013	40	R\$ 1.118,46	R\$ 44.738,40
LICITANTE VENCEDOR: 61.336.45 CARLOS PINTO SILVA CNPJ: 61.336.456/0001-11 ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ,119 GALPÃO A, FATIMA CURURUPU-MA, CEP: 65268000 TELEFONE: (98) 98552-1421 EMAIL: financeiro.mfeatp@gmail.com					
ITEM	OBJETO	MARCA/ MO-DELO	QTD	Valor Unitário	Valor Total
7	FORNO MICROONDAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TR	AGRATTO/AMI-C01BN-01	30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL:				R\$ 501.920,10	

2.Declarar FRACASSADOS o certame para o ITENS 3 e 6, em razão de as propostas recebidas não atenderem às especificações previstas no edital e seus anexos, bem como por apresentarem valores acima do estimado, permanecendo nesta condição mesmo após a realização de diligências.

3 - HOMOLOGAR o resultado do certame, após constatada a regularidade dos seus atos procedimentais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém-PA, 28 de agosto de 2026

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1368218

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 0794/2026-DF-

SUP FUNDOS; Suprido ROGÉRIO DA SILVA SOARES,TEN CEL , MF: 581116/3, do efetivo do (a) CORCPE; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA nº 0795/2026-DF-

SUP FUNDOS; Suprido EDINALDO BARBOSA FREIRE,1ºTEN , MF: 5733804/1, do efetivo do (a) COR – CPR I; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA nº 0796/2026-DF-

SUP FUNDOS; Suprido FRANCISCO MACHADO DA SILVA NETO,1ºTEN , MF: 6401847/1, do efetivo do (a) 3º BME; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA nº 0797/2026-DF-

SUP FUNDOS; Suprido GLAUDSON FIGUEIREDO DA SILVA,TEN CEL , MF: 5887402/1, do efetivo do (a) CVP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

Protocolo: 1368109

PORTARIA nº 0798/2026-DF-

SUP FUNDOS; Suprido EDSON MELO DE CASTRO,TEN CEL , MF: 54194558/1, do efetivo do (a) SEC/DGA.; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

Protocolo: 1368284

DIÁRIA**PORTARIA Nº4-545/26/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Independência 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 04 a 08/09/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Antonio Elton Ferreira Gomes; MF:572218991 ; Lotação: FASPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-546/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Independência 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 03 a 07/09/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Andreza Michelli Brito Da Silva; MF:541931691 ; Lotação: DPC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.321,83. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-547/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Independência 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 04 a 08/09/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Israel De Moura Serra Figueiredo; MF:64016371 ; Lotação: FASPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-548/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Independência 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 03 a 07/09/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Eliane Do Socorro Da Silva Rodrigues; MF:571987061 ; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.321,83. SGT PM Carlos Rodrigo Da Silveira Dos Santos; MF:572322831 ; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.321,83. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-549/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Independência 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 04 a 08/09/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Wender Do Nascimento Lopes; MF:541914532 ; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-550/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Independência 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 04 a 08/09/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Helio Aranha De Melo E Silva; MF:5767318/1 ; Lotação: CCP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-551/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Independência 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 04 a 08/09/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Rafael Alves Do Nascimento; MF:571997861 ; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-552/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Independência 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 04 a 08/09/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Ermeson Raimundo Mesquita Dias; MF:57221929/1 ; Lotação: CVP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-553/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Independência 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 04 a 08/09/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Jose Coelho Lourenço Junior; MF:57221807/2 ; Lotação: 6ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2167/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 15 a 17/08/2026; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Rodoan Benigno Garcia; MF:64014581 ; Lotação: 1ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527,04. SD PM Rogerio Da Silva; MF:3542194/1 ; Lotação: 1ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527,04. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-541/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Independência 2026) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 04 a 08/09/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Diane Helena Borges Parente; MF:541946591 ; Lotação: CVP ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-554/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Independência 2026) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 04 a 08/09/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Matheus De Oliveira Pamplona; MF:3540493/1 ; Lotação: 6ºBPM ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-555/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Independência 2026) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 04 a 08/09/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Luiz José Amaral Melo; MF:54192525/1 ; Lotação: 25ºBPM ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96; SD PM Hádne De Jesus Fonsêca Pereira; MF:3541691/1 ; Lotação: 25ºBPM ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2162/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 25 a 26/08/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Paulo Afonso Dos Santos Silva; MF:64020381 ; Lotação: AC ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$263,52; CB PM André Ramos Rodrigues; MF:59448531 ; Lotação: AC ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$263,52. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2166/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ourilândia Do Norte-PA; Período: 21 a 24/08/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Ronalde De Oliveira Ferreira; MF: 64015441; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$922,32. CB PM Renan Mardson Jesus Do Valle; MF: 4219817/1; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$922,32. SD PM João Victor Ferreira Batista; MF: 3541316/1; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$922,32. SD PM Antonio Cláudio Rodrigues Das Chagas; MF: 3540803/1; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$922,32. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1368000**PORTARIA Nº2-630/26/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 19 a 30/09/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Nelson Junior Da Silva Santos; MF:572224541 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-631/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 20/09/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Débora Thais Medeiros Delgado; MF:64026001 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-632/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 20/09/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Joyce Benites Da Silva; MF:59445081 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-633/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 10 a 11/09/2026; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SD PM Otázio Duark Sá Dos Santos; MF:3540620/1 ; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. SD PM Andre Luis De Paula; MF:5964804/1 ; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-634/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 30/08 a 10/09/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Érik Patrick Das Neves Nascimento; MF:42196041 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-635/26/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 29 a 30/08/2026; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SD PM Andre Luis De Paula; MF:5964804/1 ; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. SD PM Otázio Duark Sá Dos Santos; MF:3540620/1 ; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-558/26/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Independência 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 04 a 08/09/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Jonilson Sozinho De Nazaré; MF:42190601 ; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-559/26/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Independência 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 04 a 08/09/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Emilio Cristiano Galdez Lyra; MF:64010141 ; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-560/26/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Independência 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 03 a 07/09/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Jose Afonso Almeida Pinto Junior; MF:57223161 ; Lotação: CVP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.321,83. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-561/26/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Independência 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 04 a 08/09/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Jefferson Oliveira Da Silva; MF:57232919/1 ; Lotação: CPRM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2169/26/DI/DF –
Objetivo: Curso De Psicopedagogia Escolar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio De Janeiro-RJ; Período: 10/09 a 10/10/2026; Quantidade de diárias: 30 de alimentação e 30 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Luciana Lopes Da Silva Oliveira; MF:58874881 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$ 347,73; Valor: R\$20.863,80. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1368325

PORTARIA Nº4-540/26/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Independência 2026) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 04 a 08/09/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Jean Lucas Lemos Da Costa; MF:3540312/1 ; Lotação: DGP ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-542/26/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Independência 2026) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 04 a 08/09/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Maria Juliana Da Luz Froz; MF:5965124/1 ; Lotação: CONJUR ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-543/26/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Independência 2026) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 04 a 08/09/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Cezar Augusto Santos Siqueira; MF:572000731 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-544/26/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Independência 2026) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 04 a 08/09/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Fábio Roberto Dos Santos; MF:541954301 ; Lotação: CAPL ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96; SGT PM Silvia Elen De Sousa Almeida; MF:572317931 ; Lotação: CAPL ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-557/26/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Independência 2026) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 04 a 08/09/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Jefferson Raiol De Souza; MF:541931611 ; Lotação: FASPM ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor:

R\$1.174,96; SGT PM Reginaldo Sousa Pimentel; MF:57221793-1 ; Lotação: FASPM ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1368255

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 01/2026 DO ORDENADOR DE DESPESAS EM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DOCENTES;REF: ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – AACD - IL Nº 038/2026-DL/PMPA (PAE 2026/3113438), publicado no DOE Nº 36.723 de 07 AGO 2026, pags. 63 a 65; SÍNTESE DA PROPOSTA: O Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura – DGEC formalizou proposta de alteração e inclusão no processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, que resultou na autorização do Ordenador de Despesas para a contratação de docentes para atuarem frente ao CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (CFO PMPA 2026/2027 - TURMA II, 1º PERÍODO), no sentido de promover a inclusão pontual do profissional de ensino que, na qualidade de classificado na ordem 29 da ata de seleção de docente, publicada no BG 125, de 09JUL2026, deixou de ser incluído no processo inicial de contratação, estando anexada toda a documentação comprobatória que sustenta a proposição formulada pela direção daquele Departamento, conforme consta dos autos do processo eletrônico em referência, sequencial 96.;RESOLVO: 1 – Autorizar a contratação do militar estadual da reserva remunerada adiante nominado, na condição de docentes para atuar no Curso de Formação de Oficiais – CFO PM 2026-2027 – Turma II (1º Período) e integrá-lo no processo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação – AACD - IL Nº 038/2026-DL/PMPA (PAE 2026/3113438), conforme discriminado no quadro demonstrativo a seguir:

ITEM	DOCENTE	CPF	TITULARIDADE	DISCIPLINA	CH AUTORIZADA	VL UNIT DA TITULAÇÃO	VALOR TOTAL
01	HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA	301.xxx.xxx-49	ESPECIALISTA	OLPM I	120	R\$ 110,00	R\$ 13.200,00
TOTAL ACRESCIDO							R\$ 13.200,00

2 – Em consequência da alteração promovida por este ato no processo de contratação direta em referência, o valor inicial total das despesas com as contratações para com o referido curso de formação fica MAJORADO em R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), resultando na atualização monetária do referido processo de contratação, que passa a ser de R\$ 399.590,00 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa reais) em relação ao valor inicial anteriormente autorizado. Belém-PA, 28/08/2026; SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932; Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1368190

ATO Nº 04/2026 DO ORDENADOR DE DESPESAS EM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DOCENTES; REF: ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – AACD - IL Nº 006/2026-DL/PMPA (PAE 2026/2054319), publicado no DOE nº 36.504, de 21JAN2026, Págs. 43 a 50. ;ÍNTESE DA PROPOSTA: O Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura – DGEC, formalizou proposta de alterações no processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, que resultou na autorização do Ordenador de Despesas para a contratação de docentes/supervisores para atuarem frente ao Curso de Formação de Praças – CFP PM 2026, MÓDULO I – POLOS: BELÉM E INTERIOR DO ESTADO; no sentido de que fossem promovidas substituições pontuais de alguns desses profissionais que deixaram de dar cumprimento, por motivos diversos, à carga horária para a qual haviam sido anteriormente autorizados, portanto, anexada toda a documentação comprobatória que sustenta a proposição formulada pela direção daquele Departamento, conforme extrai-se do PAE em referência, constantes dos sequenciais 569 a 572, dessa forma, RESOLVO:1 – Tornar sem efeito parte da carga horária das 137 (cento e trinta e sete) que haviam sido autorizada ao militar estadual adiante nominado, designado para atuar na condição de docente e especificado no item 82 do Anexo I do Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação – IL Nº 006/2026-DL/PMPA (PAE 2026/2054319), conforme discriminado no quadro demonstrativo a seguir:

ITEM	DOCENTE	CPF	TITULARIDADE	DISCIPLINA	CH AUTORIZADA	VL UNIT DA TITULAÇÃO (R\$)	SALDO DE CH A SER TORNADO S/ EFEITO
82	JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR	505.xxx.xxx-53	MESTRE	SUPERVISOR DE POLO	137	130,00	90
TOTAL SUPRIMIDO							11.700,00

2. Em decorrência da supressão de carga horária referenciada no item anterior, autorizo a contratação do docente adiante relacionado a dar cumprimento no residual de carga horária suprimida, conforme quadro demonstrativo a seguir:

POLO: BELÉM/CFAP						
ITEM	DOCENTE	CPF	TITULARIDADE RELACIONADA A DISCIPLINA	DISCIPLINA	CH AUTORIZADA	VL UNIT DA TITULAÇÃO (R\$)
1	CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO	640.xxx-xxx-00	ESPECIALISTA	SUPERVISOR DE POLO	90	110,00
TOTAL ACRESCIDO						9.900,00

3 – Em consequência das alterações promovidas por este ato no processo de contratação direta em referência, o valor inicial total das despesas com as contratações para com o referido curso de formação, fica SUPRIMIDO em R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), resultando na atualização monetária do referido processo de contratação, que passa a ser de R\$ 2.028.940,00 (Dois milhões, vinte e oito mil, novecentos e quarenta reais) em relação ao valor inicial anteriormente autorizado. Belém-PA, 28/08/2026; SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932; Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1368185

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

CONTRATO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento nº 003/2026

Exercício: 2026

Objeto: Prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção, reparo e reforma predial preventiva e corretiva, incluindo instalações elétricas, hidráulicas e sistemas de climatização, de forma continuada e sob demanda, com fornecimento de mão de obra, materiais, insumos, peças e equipamentos, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPM.

Justificativa: A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a execução contínua, eficiente e tempestiva dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nas unidades do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPM, compreendendo os serviços de engenharia necessários à conservação, reparo e adequação das instalações, de modo a preservar as condições de segurança, funcionalidade e operacionalidade dos imóveis, assegurando a continuidade das atividades institucionais e o atendimento das demandas da Administração.

Vigência: 01/09/2026 a 31/08/2027

Data da Assinatura: 27/08/2026

Licitação: PAE Nº E-2026/3100557- FASPM - CREDENCIAMENTO Nº 03/2026 - CPL/FASPM

Credenciada: G DE A MONTEIRO TELECOMUNICAÇÃO ME

CNPJ: 52.179.522/0001-04

Endereço: Rua São Domingos, nº 49, bairro: Terra Firme, CEP: 66077-650 – Belém - PA

Telefone: (91) 98585-7872

E-mail: gdeamonteiro@gmail.com

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - CEL PM RR

DIRETOR do FASPM.

Protocolo: 1368177

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 131/IN/CONTRATO 43/2026, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Processo nº 2026/3276579 - Contrato nº 43/2026 - Fiscais do Contrato: TCEL QOBM MANOEL LEONARDO COSTA SARGES, MF: 57173900/1 - 1º TEN QOBM ALBERT LINCOLN COSTA VIDAL, MF: 5932589/1 E 3º SGT BM SANNIERY LISBOA DA SILVA, MF: 57217937/1 - Objeto: Aquisição nobreaks 1500 VA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver. Contratada: GP TRADE COMPANY ELETRÔNICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 18.476.349/0001-60 - Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1368224

CONTRATO

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 550/2026/ Nº 552/2026/ Nº 558/2026/ Nº 583/2026/ Nº 593/2026/ Nº 598/2026/ Nº 628/2026/ Nº 648/2026/ Nº 649/2026/ Nº 666/2026/ Nº 669/2026/ Nº 697/2026/ Nº 715/2026/ Nº 717/2026/ Nº 722/2026/ Nº 747/2026/ Nº 751/2026/ Nº 883/2026

Processo nº 2026/2698693 - Origem: TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026 – CBMPA - Objeto: Contratação do Corpo Docente do Curso de Formação de Praças – CFP BM - 2026 TURMA 3 - Unidade Gestora: 310101; Fonte de Recurso: 01500000001-000000; Programa de Trabalho: 06.182.1510.8833; Natureza de Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008833C - Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM - Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

- Segue a relação de Contratos com Data de assinatura: 19/08/2026; Vigência: 09/09/2026 até 09/09/2027:

- Contrato nº 550/2026; SD QBM DOUGLAS ARAUJO OLIVEIRA DE ALMEIDA; Valor global R\$ R\$ 5.600,00 / - Contrato nº 552/2026; SD QPBM EDILON OTÁVIO TAPAJOS MORAIS; Valor global R\$ R\$ 8.000,00 / - Contrato nº 558/2026; 2º SGT QPBM EMERSON LEÃO RIBEIRO; Valor global R\$ R\$ 16.000,00 / - Contrato nº 583/2026; 2º TEN QOABM LACY OLIVEIRA AMÂNCIO; Valor global R\$ R\$ 6.400,00 / - Contrato nº 593/2026; CB QPBM THIAGO FABRÍCIO LIMA BITENCORT; Valor global R\$ R\$ 2.600,00 / - Contrato nº 598/2026; MAJ QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA; Valor global R\$ R\$ 11.000,00 / - Contrato nº 628/2026; TCEL QOBM MARCOS JOSÉ LEÃO DA COSTA; Valor global R\$ R\$ 6.600,00 / - Contrato nº 648/2026; SD QPBM GABRIEL ALEXANDRE ALMEIDA DOS SANTOS; Valor global R\$ R\$ 8.000,00 / - Contrato nº 649/2026; SD QPBM GEORGE LUIS SOUZA SANTOS; Valor global R\$ R\$ 7.200,00 / - Contrato nº 666/2026; SD QPBM ONENCIMO AUGUSTO PEREIRA DA COSTA; Valor global R\$ R\$ 2.400,00 / - Contrato nº 669/2026; 2º SGT QPBM MARIA DA ASSENÇÃO FERREIRA MONTEIRO; Valor global R\$ R\$ 28.000,00 / - Contrato nº 697/2026; SD QPBM BRENNO BATISTA MARTINS; Valor global R\$ R\$ 7.200,00 / - Contrato nº 715/2026; 2º SGT QPBM ANTONIO MIGUEL QUARESMA DO AMARAL JUNIOR; Valor global R\$ R\$ 8.000,00 / - Contrato nº 717/2026; 2º SGT QPBM PETER BATA DA COSTA; Valor global R\$ R\$ 8.000,00 / - Contrato nº 722/2026; CB QPBM JESSICA PATRICIA AGUIAR DA COSTA; Valor global R\$ R\$ 4.800,00 / - Contrato nº 747/2026; 2º SGT BM KEULIS DA COSTA NEGRÃO; Valor global R\$ R\$ 16.000,00 / - Contrato nº 751/2026; 2º SGT QPBM JEFERSON CARLOS RODRIGUES PEREIRA; Valor global R\$ R\$ 11.000,00 / - Contrato nº 883/2026; SD QPBM JORGE CORRÊA SERRÃO; Valor global R\$ R\$ 8.000,00.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Protocolo: 1368322

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 801/2026 / Nº 804/2026 / Nº 806/2026 / Nº 820/2026 / Nº 823/2026 / Nº 827/2026 / Nº 828/2026 / Nº 834/2026 / Nº 836/2026 / Nº 837/2026.

Processo nº 2026/2698693 - Origem: TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026 – CBMPA - Objeto: Contratação do Corpo Docente do Curso de Formação de Praças – CFP BM - 2026 TURMA 3 - Unidade Gestora: 310101; Fonte de Recurso: 01500000001-000000; Programa de Trabalho: 06.182.1510.8833; Natureza de Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008833C - Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM - Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

- Segue a relação de Contratos com Data de assinatura: 19/08/2026; Vigência: 09/09/2026 até 09/09/2027:

- Contrato nº 801/2026; CB QPBM HELOÍSA CRISTINA CORRÊA DE SOUZA; Valor global R\$ R\$ 16.000,00 / - Contrato nº 804/2026; 2º SGT QPBM LEANDRO NUNES DOS SANTOS NASCIMENTO; Valor global R\$ R\$ 16.000,00 / - Contrato nº 806/2026; 2º SGT QPBM GEZIEL SILVA BRITO; Valor global R\$ R\$ 17.600,00 / - Contrato nº 820/2026; SD QPBM JOSE HENRIQUE SILVA BRITO; Valor global R\$ R\$ 8.000,00 / - Contrato nº 823/2026; CB QPBM ADRIANO LINDON LEITE CARDOSO; Valor global R\$ R\$ 16.100,00 / - Contrato nº 827/2026; 2º SGT QPBM PAULA CARDOSO SOUSA; Valor global R\$ R\$ 18.340,00 / - Contrato nº 828/2026; 3º SGT QPBM FRANCIS VANDER BARROS DE ALMEIDA; Valor global R\$ R\$ 19.200,00 / - Contrato nº 834/2026; SD QPBM C JOATHAN DE SOUSA LOPES; Valor global R\$ R\$ 12.800,00 / - Contrato nº 836/2026; SD QPBM RAYLONE MONTEIRO DOS REIS; Valor global R\$ R\$ 16.000,00 / - Contrato nº 837/2026; SD QPBM IVANDO FERREIRA DA SILVA; Valor global R\$ R\$ 16.000,00.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Protocolo: 1368336

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 549/2026 / Nº 551/2026 / Nº 553/2026 / Nº 554/2026 / / Nº 555/2026 / Nº 556/2026 / Nº 557/2026 / Nº 559/2026 / Nº 560/2026 / Nº 561/2026 / Nº 562/2026 / Nº 563/2026 / Nº 564/2026 / Nº 565/2026 / Nº 566/2026 / Nº 567/2026 / Nº 568/2026 / Nº 569/2026 / Nº 570/2026 / Nº 571/2026 / Nº 572/2026 / Nº 573/2026 / Nº 574/2026 / Nº 575/2026 / Nº 576/2026 / Nº 577/2026 / Nº 578/2026 / Nº 579/2026 / Nº 580/2026 / Nº 581/2026 / Nº 582/2026 / Nº 584/2026 / Nº 585/2026 / Nº 586/2026 / Nº 587/2026 / Nº 588/2026 / Nº 589/2026 / Nº 590/2026 / Nº 591/2026 / Nº 592/2026 / Nº 594/2026 / Nº 595/2026 / Nº 596/2026 / Nº 597/2026 / Nº 599/2026 / Nº 600/2026 / Nº 601/2026 / Nº 602/2026 / Nº 603/2026 / Nº 604/2026 / Nº 604/2026 / Nº 605/2026 / Nº 606/2026 / Nº 607/2026 / Nº 608/2026 / Nº 609/2026 / Nº 610/2026 / Nº 610/2026 / Nº 612/2026 / Nº 613/2026 / Nº 614/2026 / Nº 616/2026 / Nº 617/2026 / Nº 618/2026 / Nº 619/2026 / Nº 620/2026 / Nº 621/2026 / Nº 622/2026 / Nº 623/2026 / Nº 624/2026 / Nº 625/2026 / Nº 626/2026 / Nº 627/2026 / Nº 629/2026 / Nº 630/2026 / Nº 631/2026 / Nº 632/2026 / Nº 633/2026 / Nº 634/2026 / Nº 635/2026 / Nº 636/2026 / Nº 637/2026 / Nº 638/2026 / Nº 639/2026 / Nº 640/2026 / Nº 641/2026 / Nº 642/2026 / Nº 643/2026 / Nº 644/2026 / Nº 645/2026 / Nº 646/2026 / Nº 647/2026 / Nº 650/2026 / Nº 651/2026 / Nº 652/2026 / Nº 653/2026 / Nº 654/2026 / Nº 655/2026 / Nº 656/2026 / Nº 657/2026 / Nº 658/2026 / Nº 659/2026 / Nº 660/2026 / Nº 661/2026 / Nº 662/2026 / Nº 663/2026 / Nº 664/2026 / Nº 665/2026 / Nº 667/2026 / Nº 668/2026 / Nº 670/2026 / Nº 671/2026 / Nº 672/2026 / Nº 673/2026 / Nº 674/2026 / Nº 675/2026 / Nº 676/2026 / Nº 677/2026 / Nº 678/2026 / Nº 679/2026 / Nº 680/2026 / Nº 681/2026 / Nº 682/2026 / Nº 683/2026 / Nº 684/2026 / Nº 685/2026 / Nº 686/2026 / Nº 687/2026 / Nº 688/2026 / Nº 689/2026 / Nº 690/2026 / Nº 691/2026 / Nº 692/2026 / Nº 693/2026 / Nº 694/2026 / Nº 695/2026 / Nº 696/2026 / Nº 698/2026 / Nº 699/2026 / Nº 700/2026 / Nº 701/2026 / Nº 702/2026 / Nº 703/2026 / Nº 704/2026 / Nº 705/2026 / Nº 706/2026 / Nº 707/2026 / Nº 708/2026 / Nº 709/2026 / Nº 710/2026 / Nº 711/2026 / Nº 712/2026 / Nº 713/2026 / Nº 714/2026 / Nº 716/2026 / Nº 718/2026 / Nº 719/2026 / Nº 720/2026 / Nº 721/2026 / Nº 723/2026 / Nº 724/2026 / Nº 725/2026 / Nº 726/2026 / Nº 727/2026 / Nº 728/2026 / Nº 729/2026 / Nº 730/2026 / Nº 731/2026 / Nº 732/2026 / Nº 733/2026 / Nº 734/2026 / Nº 735/2026 / Nº 736/2026 / Nº 737/2026 / Nº 738/2026 / Nº 739/2026 / Nº 740/2026 / Nº 741/2026 / Nº 742/2026 / Nº 743/2026 / Nº 744/2026 / Nº 745/2026 / Nº 746/2026 / Nº 748/2026 / Nº 749/2026 / Nº 750/2026 / Nº 753/2026 / Nº 754/2026 / Nº 755/2026 / Nº 756/2026 / Nº 798/2026 / Nº 799/2026 / Nº 800/2026 / Nº 802/2026 / Nº 803/2026 / Nº 805/2026 / Nº 807/2026 / Nº 808/2026 / Nº 809/2026 / Nº 810/2026 / Nº 811/2026 / Nº 812/2026 / Nº 813/2026 / Nº 814/2026 / Nº 815/2026 / Nº 816/2026 / Nº 817/2026 / Nº 818/2026 / Nº 819/2026 / Nº 821/2026 / Nº 822/2026 / Nº 824/2026 / Nº 825/2026 / Nº 826/2026 / Nº 829/2026 / Nº 830/2026 / Nº 831/2026 / Nº 833/2026 / Nº 835/2026 / Nº 838/2026 / Nº 842/2026 / Nº 843/2026 / Nº 844/2026 / Nº 845/2026 / Nº 846/2026 / Nº 847/2026 / Nº 848/2026 / Nº 849/2026 / Nº 850/2026 / Nº 851/2026 / Nº 852/2026 / Nº 853/2026 / Nº 854/2026 / Nº 855/2026 / Nº 856/2026 / Nº 857/2026 / Nº 858/2026 / Nº 859/2026 / Nº 860/2026 / Nº 861/2026 / Nº 862/2026 / Nº 863/2026 / Nº 864/2026 / Nº 865/2026 / Nº 866/2026 / Nº 867/2026 / Nº 868/2026 / Nº 869/2026 / Nº 870/2026 / Nº 871/2026 / Nº 872/2026 / Nº 873/2026 / Nº 874/2026 / Nº 875/2026 / Nº 876/2026 / Nº 877/2026 / Nº 878/2026 / Nº 879/2026 / Nº 880/2026 / Nº 881/2026 / Nº 882/2026 / Nº 884/2026 / Nº 885/2026 / Nº 886/2026 / Nº 887/2026 / Nº 888/2026 / Nº 889/2026 / Nº 889/2026 / Nº 890/2026 / Nº 891/2026 / Nº 892/2026 / Nº 893/2026 / Nº 894/2026 / Nº 895/2026 / Nº 896/2026 / Nº 897/2026 / Nº 898/2026 / Nº 899/2026 / Nº 900/2026 / Nº 901/2026 / Nº 902/2026 / Nº 903/2026 / Nº 905/2026 / Nº 906/2026 / Nº 907/2026 / Nº 908/2026 / Nº 909/2026 / Nº 910/2026 / Nº 911/2026 / Nº 912/2026 / Nº 913/2026 / Nº 914/2026 / Nº 915/2026 / Nº 916/2026 / Nº 917/2026 / Nº 918/2026 / Nº 919/2026

Processo nº 2026/2698693 - Origem: TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026 - CBMPA - Objeto: Contratação do Corpo Docente do Curso de Formação de Praças - CFP BM - 2026 TURMA 3 - Unidade Gestora: 310101; Fonte de Recurso: 01500000001-000000; Programa de Trabalho: 06.182.1510.8833; Natureza de Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008833C - Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM - Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil - Segue a relação de Contratos com Data de assinatura: 19/08/2026; Vigência: 02/09/2026 até 02/09/2027.

- **Contrato nº 554/2026;** 2º SGT QPBM AURELIANA DE BRITO MATOSO; Valor global R\$ 4.400,00 / - Contrato nº 569/2026; TCEL QOBM ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA; Valor global R\$ 13.000,00.

- Segue a relação de Contratos com Data de assinatura: 19/08/2026; Vigência: 09/09/2026 até 09/09/2027.

- **Contrato nº 549/2026;** CB QBM RODRIGO LUÍS DA SILVA SENA;

Valor global R\$ 8.000,00 / - Contrato nº 551/2026; SD QBM ALEXANDRE MODESTO OLIVEIRA DIAS; Valor global R\$ 4.800,00 / - Contrato nº 553/2026; SD QPBM YANCKA NAYARA DIAS DE SOUZA; Valor global R\$ 6.400,00 / - Contrato nº 555/2026; 2º SGT QPBM RR CAETANO PEREIRA; Valor global R\$ 16.000,00 / - Contrato nº 556/2026; 2º SGT QPBM DIEGO BATISTA ARAUJO SANTOS; Valor global R\$ 30.800,00 / - Contrato nº 557/2026; 2º SGT QPBM EVANDRO DOS SANTOS DIAS; Valor global R\$ 6.400,00 / - Contrato nº 559/2026; 2º SGT QPBM MARCELO FRANCO DE ARAÚJO; Valor global R\$ 25.300,00 / - Contrato nº 560/2026; 2º SGT QPBM MATHEUS DA CONCEIÇÃO MORAES; Valor global R\$ 25.740,00 / - Contrato nº 561/2026; 2º SGT QPBM NELINHO MONTEIRO DE ARAUJO; Valor global R\$ 16.000,00 / - Contrato nº 562/2026; 2º SGT QPBM NÉLIO JUNIOR CORRÊA; Valor global R\$ 27.800,00 / - Contrato nº 563/2026; 3º SGT QPBM NELSON ROSA DOS REMÉDIOS; Valor global R\$ 16.000,00 / - Contrato nº 564/2026; 2º SGT QPBM RAILDO MONTEIRO DOS SANTOS; Valor global R\$ 16.000,00 / - Contrato nº 565/2026; 3º SGT QPBM MAURÍCIO ADRIANO SIDÔNIO DOS SANTOS; Valor global R\$ 16.800,00 / - Contrato nº 566/2026; 2º SGT QBM MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA DA COSTA; Valor global R\$ 8.000,00 / - Contrato nº 567/2026; 2º SGT QPBM EDSON DOS PRAZERES VIANA; Valor global R\$ 16.000,00 / - Contrato nº 568/2026; 2º SGT QPBM GLEYDSON GOMES VINENTE; Valor global R\$ 24.000,00 / - Contrato nº 570/2026; 1º TEN QOBM ALUIZIO LUIZ AZEVEDO DE ARAÚJO; Valor global R\$ 13.200,00 / - Contrato nº 571/2026; 2º SGT QPBM RONNEY DE SOUZA BARBOSA; Valor global R\$ 22.740,00 / - Contrato nº 572/2026; 2º SGT QPBM LUIZ ANTÔNIO ANDRADE DE SOUSA; Valor global R\$ 4.400,00 / - Contrato nº 573/2026; CB QPBM EDILENA MARIA RISUENHO VILACORTA; Valor global R\$ 15.200,00 / - Contrato nº 574/2026; CB QPBM VICTOR MORAES CABRAL LOBATO; Valor global R\$ 3.200,00 / - Contrato nº 575/2026; 3º SGT QPBM WELLINGTON CARLOS VENÂNCIO DE LIMA; Valor global R\$ 11.400,00 / - Contrato nº 576/2026; CB QPBM DIANE CLEYDES BAIA DA SILVA PANTOJA; Valor global R\$ 7.200,00 / - Contrato nº 577/2026; SD QPBM LEONARDO QUINTELA CRUZ; Valor global R\$ 23.200,00 / - Contrato nº 578/2026; CB QPBM ANDREISSON DA COSTA LOPES; Valor global R\$ 11.200,00 / - Contrato nº 579/2026; CB QPBM BENEDITO RENATO SOZAR PEREIRA; Valor global R\$ 8.600,00 / - Contrato nº 580/2026; SD QPBM YRVANA PEREIRA DOS SANTOS BRITO; Valor global R\$ 9.600,00 / - Contrato nº 581/2026; SD QPBM DOUGLAS TIAGO DA SILVA MONTEIRO; Valor global R\$ 4.800,00 / - Contrato nº 582/2026; 2º TEN QOABM ANDERSON BARBOSA RODRIGUES; Valor global R\$ 11.000,00 / - Contrato nº 584/2026; 3º SGT RENATO LAURINHO MORAES; Valor global R\$ 5.600,00 / - Contrato nº 585/2026; SD QBM LUCAS VINICIUS TEIXEIRA DE ABREU; Valor global R\$ 8.000,00 / - Contrato nº 586/2026; 2º SGT QBM JEFFERSON WASHINGTON BARROS DO NASCIMENTO; Valor global R\$ 6.400,00 / - Contrato nº 587/2026; SD QPBM CARLOS HENRIQUE DA COSTA HEIDTMANN; Valor global R\$ 7.200,00 / - Contrato nº 588/2026; SD QPBM BRUNO RAÍ DOS SANTOS LIMA; Valor global R\$ 5.600,00 / - Contrato nº 589/2026; CB QPBM JAYSE PEREIRA MONTEIRO MARQUES; Valor global R\$ 16.000,00 / - Contrato nº 590/2026; 2º SGT QBM DIEGO FERNANDES SANTOS SILVA; Valor global R\$ 8.800,00 / - Contrato nº 591/2026; 2º SGT QPBM PETERSON LEAL DE SOUZA; Valor global R\$ 8.000,00 / - Contrato nº 592/2026; MAJ QOBM CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA; Valor global R\$ 6.600,00 / - Contrato nº 594/2026; CB QPBM NAYANNA DA COSTA OLIVEIRA; Valor global R\$ 6.400,00 / - Contrato nº 595/2026; CEL QOBM THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO; Valor global R\$ 19.500,00 / - Contrato nº 596/2026; CEL QOBM RR EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS; Valor global R\$ 8.800,00 / - Contrato nº 597/2026; MAJ QOBM ISRAEL SILVA DE SOUZA; Valor global R\$ 16.500,00 / - Contrato nº 599/2026; MAJ QOBM EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO; Valor global R\$ 22.000,00 / - Contrato nº 600/2026; SD QPBM MURILO AUGUSTO SIQUEIRA DA SILVA; Valor global R\$ 6.400,00 / - Contrato nº 601/2026; SD QPBM TASSIO LOPES DA GAMA; Valor global R\$ 16.000,00 / - Contrato nº 602/2026; 2º SGT QPBM ALEXSANDRO SOARES AMOEDO; Valor global R\$ 32.400,00 / - Contrato nº 603/2026; 3º SGT QPBM ARLEY RAFAEL BARBOSA RODRIGUES; Valor global R\$ 13.600,00 / - Contrato nº 604/2026; 3º SGT QPBM EVERTON JONATHA BRITO DE SOUZA; Valor global R\$ 24.000,00 / - Contrato nº 604/2026; 3º SGT QPBM EVERTON JONATHA BRITO DE SOUZA; Valor global R\$ 24.000,00 / - Contrato nº 605/2026; 3º SGT QPBM CLEISE ARAÚJO DA SILVA; Valor global R\$ 24.000,00 / - Contrato nº 606/2026; 3º SGT QPBM FRANCILENE NAZARÉ BARROS DE SOUZA; Valor global R\$ 11.000,00 / - Contrato nº 607/2026; 2º SGT QPBM GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA; Valor global R\$ 37.400,00 / - Contrato nº 608/2026; 2º SGT QPBM LUCIANO NUNES GREIDINGER; Valor global R\$ 19.140,00 / - Contrato nº 609/2026; 2º SGT QPBM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO; Valor global R\$ 5.500,00 / - Contrato nº 610/2026; 2º SGT QPBM SANDRO MENDES LEAL DA SILVA; Valor global R\$ 34.840,00 / - Contrato nº 610/2026; 2º SGT QPBM ODETE MESQUITA DE ANDRADE; Valor global R\$ 4.400,00 / - Contrato nº 612/2026; ST QPBM RR CÉSAR AUGUSTO LOPES RIBEIRO; Valor global R\$ 33.000,00 / - Contrato nº 613/2026; ST QPBM RR CLEITON RODRIGUES DO ROSÁRIO; Valor global R\$ 11.000,00 / - Contrato nº 614/2026; ST QPBM RR MANOEL MORAES DOS SANTOS; Valor global R\$ 4.400,00 / - Contrato nº 616/2026; TCEL QOBM JAMYSON DA SILVA MATOSO; Valor global R\$ 2.200,00 / - Contrato nº 617/2026; TCEL QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA MELO;

Valor global R\$ 11.000,00 / - Contrato nº 618/2026; TCEL QOBM MARCUS PAULO CARTÁGENES VELOSO; Valor global R\$ 39.600,00 / - Contrato nº 619/2026; TCEL QOBM ABEDOLINS CORREA XAVIER; Valor global R\$ 11.700,00 / - Contrato nº 620/2026; 1º TEN QOBM PEDRO EMÍLIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRANÇA; Valor global R\$ 18.200,00 / - Contrato nº 621/2026; 2º TEN QOBM SANDRO CHRISTIE BORGES FLEXA; Valor global R\$ 8.800,00 / - Contrato nº 622/2026; 2º TEN EMERSON CARLOS SOUZA MORAES; Valor global R\$ 9.000,00 / - Contrato nº 623/2026; 1º TEN QOBM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL; Valor global R\$ 18.700,00 / - Contrato nº 624/2026; 1º TEN QOBM MÁRCIO AUGUSTO LIMA LOBATO; Valor global R\$ 36.600,00 / - Contrato nº 625/2026; 1º TEN QOBM BRUNA NAILA PESSOA PEREIRA; Valor global R\$ 6.600,00 / - Contrato nº 626/2026; 1º TEN QOBM RR OZIEL DO CARMO MELO; Valor global R\$ 24.000,00 / - Contrato nº 627/2026; 2º SGT QPBM NELSON JORGE OSÓRIO LUCAS JUNIOR; Valor global R\$ 26.280,00 / - Contrato nº 629/2026; CAP QOBM RR JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO; Valor global R\$ 17.600,00 / - Contrato nº 630/2026; 2º SGT QPBM ANTONIO MARCOS COELHO DA CUNHA; Valor global R\$ 36.000,00 / - Contrato nº 631/2026; ST QPBM RR JEDALIAS BARATA MONTEIRO; Valor global R\$ 20.000,00 / - Contrato nº 632/2026; CB QPBM ISMAEL CARLOS DA COSTA GONÇALVES; Valor global R\$ 23.200,00 / - Contrato nº 633/2026; ST QPBM RR FÁBIO WENDELL LIMA DA LUZ; Valor global R\$ 2.200,00 / - Contrato nº 634/2026; CB QPBM ALESSANDRA CARMINA FARIAS DE ALMEIDA; Valor global R\$ 10.400,00 / - Contrato nº 635/2026; ST QPBM RR JOSÉ NILSON MENDONÇA DO AMARAL; Valor global R\$ 22.000,00 / - Contrato nº 636/2026; SD QPBM ADRYAN HENRIQUE DE SOUZA BARROS; Valor global R\$ 17.600,00 / - Contrato nº 637/2026; 2º SGT QPBM ORLANDO DO NASCIMENTO TAVARES FILHO; Valor global R\$ 7.200,00 / - Contrato nº 638/2026; 2º SGT QPBM RAFAEL SARAIVA PALHETA; Valor global R\$ 9.900,00 / - Contrato nº 639/2026; 3º SGT QPBM TIAGO BORGES FREITAS; Valor global R\$ 34.700,00 / - Contrato nº 640/2026; SD QPBM NELSON PAULO MARTINS DE QUEIROZ JÚNIOR; Valor global R\$ 4.800,00 / - Contrato nº 641/2026; 3º SGT LEONARDO BRITO DA SILVA; Valor global R\$ 8.000,00 / - Contrato nº 642/2026; SD QPBM ÍTALO IBERNO ALMEIDA DA CRUZ; Valor global R\$ 16.000,00 / - Contrato nº 643/2026; 3º SGT QPBM JULIANA CAROLINA DE SOUZA COSTA; Valor global R\$ 2.200,00 / - Contrato nº 644/2026; 2º SGT QPBM PABLO HENRIQUE DE SOUZA FARIAS; Valor global R\$ 8.000,00 / - Contrato nº 645/2026; 2º SGT QPBM GUSTAVO HENRIQUE DE ASSUNÇÃO SILVA; Valor global R\$ 16.000,00 / - Contrato nº 646/2026; 2º SGT QPBM PAULO GABRIEL DE MATOS; Valor global R\$ 16.000,00 / - Contrato nº 647/2026; 3º SGT QPBM MARCUS GABRIEL TAGLIARINI MARTINS; Valor global R\$ 11.000,00 / - Contrato nº 650/2026; 2º SGT QPBM ARINILSON DOS SANTOS NASCIMENTO; Valor global R\$ 2.200,00 / - Contrato nº 651/2026; SD QPBM JORGE FERNANDO NEVES NASCIMENTO; Valor global R\$ 5.600,00 / - Contrato nº 652/2026; 2º SGT QPBM CRISTILENE DE PAIVA COSTA; Valor global R\$ 8.000,00 / - Contrato nº 653/2026; 1º SGT QPBM MARINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS; Valor global R\$ 16.000,00 / - Contrato nº 654/2026; Ten Cel QOBM FÁBIO CARDOSO FERREIRA; Valor global R\$ 11.700,00 / - Contrato nº 655/2026; 3º SGT QPBM MARCUS SOARES MARIA GUIMARÃES; Valor global R\$ 8.000,00 / - Contrato nº 656/2026; Ten Cel QOBM AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA; Valor global R\$ 11.000,00 / - Contrato nº 657/2026; 2º SGT QPBM MARIA JOSE ROCHA DO NASCIMENTO; Valor global R\$ 8.000,00 / - Contrato nº 658/2026; 2º SGT ALESSANDRO MAURO RODRIGUES DA SILVA; Valor global R\$ 34.000,00 / - Contrato nº 659/2026; 2º SGT QPBM KAROLINE AURINETH SILVA CAMPOS; Valor global R\$ 2.200,00 / - Contrato nº 660/2026; CB QPBM JEFFERSON SODRÉ CARNEIRO; Valor global R\$ 8.000,00 / - Contrato nº 661/2026; CB QPBM LUCIANA LIRA FERNANDES; Valor global R\$ 6.600,00 / - Contrato nº 662/2026; CB QPBM REYNAN SILVA DAS NEVES; Valor global R\$ 16.000,00 / - Contrato nº 663/2026; SD QPBM ANTONIO CARLOS DOS REIS PANTOJA; Valor global R\$ 16.000,00 / - Contrato nº 664/2026; SD QPBM JOSÉ LUCAS DA CONCEIÇÃO FERREIRA; Valor global R\$ 13.600,00 / - Contrato nº 665/2026; SD QPBM LUCIANO DA CRUZ CAVALCANTE; Valor global R\$ 24.000,00 / - Contrato nº 667/2026; 3º SGT QPBM ALBERTO SILVA DOS SANTOS; Valor global R\$ 23.700,00 / - Contrato nº 668/2026; 2º SGT QPBM AMAURI PEREIRA FONSECA; Valor global R\$ 9.600,00 / - Contrato nº 670/2026; 1º SGT QPBM RAIMUNDO BOLÍVAR MORAES COSTA; Valor global R\$ 5.600,00 / - Contrato nº 671/2026; 3º SGT QPBM VITAL BRASIL ARAUJO MONTEIRO FILHO; Valor global R\$ 18.000,00 / - Contrato nº 672/2026; 2º SGT QPBM TONY DALENO BARROS RIBEIRO; Valor global R\$ 29.600,00 / - Contrato nº 673/2026; 2º SGT QPBM ÍTALO DE OLIVEIRA SANDOVAL; Valor global R\$ 16.000,00 / - Contrato nº 674/2026; 2º SGT QPBM FABRÍCIO MARTINS CARVALHO; Valor global R\$ 16.000,00 / - Contrato nº 675/2026; 2º SGT QPBM MICHAELL RONALD BRITO FRANÇA; Valor global R\$ 18.000,00 / - Contrato nº 676/2026; 2º SGT QPBM NILCE DE FÁTIMA ALVES DANTAS; Valor global R\$ 11.000,00 / - Contrato nº 677/2026; 3º SGT QPBM RELRY MONTEIRO BORGES; Valor global R\$ 10.400,00 / - Contrato nº 678/2026; 3º SGT QPBM SANNIERY LISBOA DA SILVA; Valor global R\$ 16.000,00 / - Contrato nº 679/2026; 3º SGT QPBM ALESSANDRO ULYSSES DO CARMO BARATA; Valor global R\$ 3.200,00 / - Contrato nº 680/2026; ST QPBM RR ANTÔNIO CARLOS SENA BATISTA; Valor global R\$ 25.600,00 / - Contrato nº 681/2026; SD QPBM SWAMY LEMOS DA FONSECA; Valor

global R\$ 8.000,00 / - Contrato nº 682/2026; 2º SGT QPBM LEONNY GUILHERME BOTELHO DO COUTO; Valor global R\$ 11.000,00 / - Contrato nº 683/2026; 2º SGT NELSON MONTEIRO AMADOR; Valor global R\$ 15.600,00 / - Contrato nº 684/2026; 2º SGT QPBM WILLAMYS PEREIRA DE OLIVEIRA; Valor global R\$ 10.000,00 / - Contrato nº 685/2026; 2º SGT QPBM THYAGO SILVA SANTOS; Valor global R\$ 23.100,00 / - Contrato nº 686/2026; 3º SGT QPBM RAUZIER WESCLEY BRITO DA SILVA; Valor global R\$ 7.200,00 / - Contrato nº 687/2026; ST QPBM RR JOSÉ CARLOS MONTEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR; Valor global R\$ 3.200,00 / - Contrato nº 688/2026; 1º TEN QOBM IARA FERREIRA SANTOS; Valor global R\$ 14.300,00 / - Contrato nº 689/2026; CB QPBM ANA SÍNTIA DA SILVA VASCONCELOS; Valor global R\$ 26.340,00 / - Contrato nº 690/2026; CB QPBM EDSON ADRIANO DOS SANTOS BARBOSA; Valor global R\$ 35.800,00 / - Contrato nº 691/2026; CB QPBM FELIPE BARBOSA FAVACHO; Valor global R\$ 4.800,00 / - Contrato nº 692/2026; CB QPBM MÁRCIO ANDRÉ MACEDO DO NASCIMENTO; Valor global R\$ 13.600,00 / - Contrato nº 693/2026; CB QPBM RAFAEL LUIS DA SILVA SENA; Valor global R\$ 10.200,00 / - Contrato nº 694/2026; CB QPBM BRENDÓ CARDOSO LIMA; Valor global R\$ 16.000,00 / - Contrato nº 695/2026; CB QPBM MIKE HUNDERSEN GOMES MELLO; Valor global R\$ 4.800,00 / - Contrato nº 696/2026; SD QPBM PAULA THAYNÁ SOARES LIMA; Valor global R\$ 12.800,00 / - Contrato nº 698/2026; SD QPBM IGOR ALEXANDRE PEREIRA GAMA; Valor global R\$ 7.200,00 / - Contrato nº 699/2026; SD QPBM JOSÉ GABRIEL DA SILVA IGNACIO; Valor global R\$ 16.000,00 / - Contrato nº 700/2026; SD QPBM ROMÁRIO DA SILVA MARIANO; Valor global R\$ 8.000,00 / - Contrato nº 701/2026; SD QPBM RONAN MARTINS MAIA; Valor global R\$ 16.000,00 / - Contrato nº 702/2026; SD QPBM YASMIN SOUZA GOLENHESKY DA LUZ; Valor global R\$ 14.400,00 / - Contrato nº 703/2026; 2º SGT QPBM MARIA ADRIANA FREIRE RIBEIRO; Valor global R\$ 2.600,00 / - Contrato nº 704/2026; CB QPBM ANA KARLA FERREIRA DE SOUZA; Valor global R\$ 8.000,00 / - Contrato nº 705/2026; CB QPBM ALEXA ANDRESSA COSTA DOS SANTOS; Valor global R\$ 16.000,00 / - Contrato nº 706/2026; TCEL QOBM MARCO ROGÉRIO SCIENZA; Valor global R\$ 14.300,00 / - Contrato nº 707/2026; SD QBM LORENA NUNES DE ANDRADE; Valor global R\$ 8.000,00 / - Contrato nº 708/2026; SD QPBM GABRIELA RODRIGUES DA SILVA; Valor global R\$ 8.000,00 / - Contrato nº 709/2026; CB QPBM ELSON JEFFERSON COSTA LIMA; Valor global R\$ 24.000,00 / - Contrato nº 710/2026; SD QPBM HENDRICK ALLAN GOMES DOS REIS; Valor global R\$ 24.000,00 / - Contrato nº 711/2026; SD QPBM FABIANNE SILVA DE JESUS CHAVES; Valor global R\$ 25.400,00 / - Contrato nº 712/2026; SD QPBM JOÃO VITOR BRABO SOARES; Valor global R\$ 11.200,00 / - Contrato nº 713/2026; TCEL QOBM GUILHERME DE LIMA TORRES; Valor global R\$ 15.400,00 / - Contrato nº 714/2026; 2º SGT QPBM ROBSON CUNHA OLIVEIRA; Valor global R\$ 30.000,00 / - Contrato nº 716/2026; 2º SGT QPBM VALDIVINO CORREA DA SILVA; Valor global R\$ 6.400,00 / - Contrato nº 718/2026; 3º SGT QPBM ANDRÉ LUIZ SANTOS SINFRÔNIO DA SILVA; Valor global R\$ 8.000,00 / - Contrato nº 719/2026; 3º SGT QPBM WAGNER WILLIAM COSTA MONTEIRO; Valor global R\$ 7.800,00 / - Contrato nº 720/2026; 2º SGT QPBM FLÁVIO DE SOUSA CRUZ; Valor global R\$ 16.000,00 / - Contrato nº 721/2026; 2º SGT QPBM HELDER DA SILVA DIAS; Valor global R\$ 18.400,00 / - Contrato nº 723/2026; 1º TEN QOBM ADRIELLY CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA; Valor global R\$ 5.500,00 / - Contrato nº 724/2026; 3º SGT QPBM JONATHAN SOUZA DA PENHA; Valor global R\$ 5.500,00 / - Contrato nº 725/2026; CB QPBM VINÍCIUS MELLO DA SILVA; Valor global R\$ 8.000,00 / - Contrato nº 726/2026; 2º SGT QPBM ÉBANO LAMEIRA DE SOUZA; Valor global R\$ 18.200,00 / - Contrato nº 727/2026; 2º SGT QPBM DAVI BITENCOURT DE OLIVEIRA; Valor global R\$ 22.800,00 / - Contrato nº 728/2026; CB QPBM ANTÔNIO AUIRES OLIVEIRA COUTINHO; Valor global R\$ 24.900,00 / - Contrato nº 729/2026; SD QPBM DANILSON SIMEÃO FURTADO; Valor global R\$ 18.000,00 / - Contrato nº 730/2026; SUB.TEN. QPBM IVAN NOGUEIRA SARAIVA; Valor global R\$ 16.000,00 / - Contrato nº 731/2026; 1º SGT BM ALCINDO SEABRA DA SILVA; Valor global R\$ 16.000,00 / - Contrato nº 732/2026; 2º SGT QPBM JOSILENE GONÇALVES DE MORAES; Valor global R\$ 13.640,00 / - Contrato nº 733/2026; TCEL QOBM DINALDO SANTOS PALHETA; Valor global R\$ 6.600,00 / - Contrato nº 734/2026; CB QPBM EDSON BRUNO RIBEIRO NEVES; Valor global R\$ 19.000,00 / - Contrato nº 735/2026; SD QPBM MATEUS BENTES DOS SANTOS; Valor global R\$ 12.800,00 / - Contrato nº 736/2026; CB QPBM SIDNEY SHELDON DA SILVA RODRIGUES; Valor global R\$ 16.000,00 / - Contrato nº 737/2026; CB BM WILDELAN MORAES DE SOUZA; Valor global R\$ 28.000,00 / - Contrato nº 738/2026; 2º SGT QPBM JOSÉ ERINALDO DE BRITO; Valor global R\$ 33.300,00 / - Contrato nº 739/2026; 2º SGT QPBM PEDRO DA SILVA MARTINS; Valor global R\$ 31.600,00 / - Contrato nº 740/2026; 3º SGT QPBM JAVITON ROBERT COSTA GALVÃO; Valor global R\$ 22.600,00 / - Contrato nº 741/2026; SD QPBM BRUNO ANDRADE MELO; Valor global R\$ 20.800,00 / - Contrato nº 742/2026; 2º SGT QPBM WILTON DOS SANTOS BARROS; Valor global R\$ 15.400,00 / - Contrato nº 743/2026; 3º SGT QPBM JÚLIO CÉZAR MORAIS CERQUEIRA; Valor global R\$ 4.400,00 / - Contrato nº 744/2026; 3º SGT QPBM FRANCISCO CESAR VENÂNCIO BEZERRA; Valor global R\$ 7.200,00 / - Contrato nº 745/2026; 3º SGT QPBM LEADIR DA TRINDADE BALTAZAR; Valor global R\$ 8.800,00 / - Contrato nº 746/2026; 2º SGT QPBM JOSÉ RIBAMAR PASSOS DOS SANTOS FILHO; Valor global R\$ 36.600,00 / - Contrato nº 748/2026; 2º

SGT QPBM RR JOEL CHAGAS DE ARAÚJO; Valor global R\$ 4.800,00 / - Contrato nº 749/2026; 3º SGT QPBM ANTÔNIO TADEU PINHEIRO DAS CHAGAS; Valor global R\$ 8.000,00 / - Contrato nº 750/2026; CB QPBM ALINE BRUNELLY VIEIRA CUNHA; Valor global R\$ 13.640,00 / - Contrato nº 753/2026; 3º SGT QPBM VALNEI ALVES SAMUEL; Valor global R\$ 19.000,00 / - Contrato nº 754/2026; 1º SGT QPBM ANTONIO JORGE DA CÂMARA SILVA; Valor global R\$ 12.800,00 / - Contrato nº 755/2026; 3º SGT QPBM MARCOS VENICIO PINTO DE OLIVEIRA; Valor global R\$ 4.400,00 / - Contrato nº 756/2026; 2º SGT QPBM FLÁVIO EDUARDO ALCÂNTARA BRAGA; Valor global R\$ 19.000,00 / - Contrato nº 798/2026; 2º SGT QPBM LINDON NEYPE DOURADO DE SÁ; Valor global R\$ 30.800,00 / - Contrato nº 799/2026; 2º SGT QPBM ANDERSON ARAUJO ALVES; Valor global R\$ 22.000,00 / - Contrato nº 800/2026; 2º SGT QPBM WELLINGTON SANTOS MATOS; Valor global R\$ 14.000,00 / - Contrato nº 802/2026; 2º SGT QPBM ARTHUR MARTINS MORAIS; Valor global R\$ 3.300,00 / - Contrato nº 803/2026; 2º SGT QPBM CAIRO DIAS BARBOSA; Valor global R\$ 18.600,00 / - Contrato nº 805/2026; 2º SGT QPBM ELESSANDRO DA SILVA COSTA; Valor global R\$ 4.400,00 / - Contrato nº 807/2026; 2º SGT QPBM ROMILDA VALENTIM DA SILVA; Valor global R\$ 30.000,00 / - Contrato nº 808/2026; 2º SGT QPBM ELITON DOS SANTOS SILVA; Valor global R\$ 19.800,00 / - Contrato nº 809/2026; 2º SGT QPBM JOSIANE DOS SANTOS RABELO; Valor global R\$ 21.640,00 / - Contrato nº 810/2026; 2º SGT QPBM JANETE DOS SANTOS RABELO; Valor global R\$ 14.600,00 / - Contrato nº 811/2026; TEN CEL QOBM JAIRO SILVA OLIVEIRA; Valor global R\$ 4.400,00 / - Contrato nº 812/2026; 2º SGT QPM LEANDRO CHAVIER SOARES; Valor global R\$ 3.300,00 / - Contrato nº 813/2026; CB QPBM ADRIANO ALVES DE ARAUJO; Valor global R\$ 5.700,00 / - Contrato nº 814/2026; CEL QOBM ARISTIDES PEREIRA FURTADO; Valor global R\$ 11.000,00 / - Contrato nº 815/2026; 2º TEN QOABM CARLOS FRANCISCO MACEDO ARAÚJO; Valor global R\$ 4.000,00 / - Contrato nº 816/2026; CAP QOPM PEDRO PAULO GONÇALVES RODRIGUES; Valor global R\$ 4.400,00 / - Contrato nº 817/2026; SD QPBM JULIENNE EMÍLIA COSTA DOS SANTOS; Valor global R\$ 13.600,00 / - Contrato nº 818/2026; SD QPBM-C Leandro Santos Lima; Valor global R\$ 2.400,00 / - Contrato nº 819/2026; SD QPBM MANOEL ALVES DA SILVA JUNIOR; Valor global R\$ 8.000,00 / - Contrato nº 821/2026; 2º SGT QPBM C THIAGO HIGINO GALUCIO DE; Valor global R\$ 11.200,00 / - Contrato nº 822/2026; SD QPBM ALISSON SILVA DE ARAÚJO; Valor global R\$ 16.000,00 / - Contrato nº 824/2026; SD QPBM LEONARDO MONTEIRO SOARES; Valor global R\$ 4.800,00 / - Contrato nº 825/2026; STEN QPBM CONV RR LUCIVALDO DIAS DA SILVA; Valor global R\$ 11.200,00 / - Contrato nº 826/2026; SD QPBM JOSIMAR DIAS DE SÁ NETO; Valor global R\$ 7.200,00 / - Contrato nº 829/2026; SD QPBM ADRIELISSON SOUZA LOPES; Valor global R\$ 12.800,00 / - Contrato nº 830/2026; SD QPBM Eliton Lima Rocha; Valor global R\$ 2.400,00 / - Contrato nº 831/2026; STEN QPBM COV RR EMIVALDO DA SILVA COELHO; Valor global R\$ 16.000,00 / - Contrato nº 833/2026; SD QPBM SAMUEL PINHEIRO COSTA; Valor global R\$ 16.000,00 / - Contrato nº 835/2026; SD QPBM TARCISIO DE ARAÚJO BRITO; Valor global R\$ 16.000,00 / - Contrato nº 838/2026; SD QPBM VINICIUS DE SABOIA SARAIVA; Valor global R\$ 16.000,00 / - Contrato nº 842/2026; 2º SGT QPBM GRIGÓRIO DIAS DA ANUNCIAÇÃO; Valor global R\$ 2.000,00 / - Contrato nº 843/2026; 2º SGT QPBM ADIVAR ELISIÁRIO DOS SANTOS FILHO; Valor global R\$ 23.100,00 / - Contrato nº 844/2026; 1º TEN QOBM RAMON PRADO SOUSA; Valor global R\$ 5.700,00 / - Contrato nº 845/2026; STEN QPBM ALCIR MARTINS DE ANDRADE; Valor global R\$ 7.700,00 / - Contrato nº 846/2026; MAJ QOBM GILMARCOS DA SILVA; Valor global R\$ 4.400,00 / - Contrato nº 847/2026; 2º SGT QPBM FREDERICO VICENTINI; Valor global R\$ 2.200,00 / - Contrato nº 848/2026; 1º TEN QOAPM HERZEN ALESSANDRO SALES DA SILVA; Valor global R\$ 2.200,00 / - Contrato nº 849/2026; 2º SGT QBM EVERALDO COSTA; Valor global R\$ 3.300,00 / - Contrato nº 850/2026; 2º SGT QPBM AMANDA NÉ OLIVEIRA CASTRO; Valor global R\$ 13.400,00 / - Contrato nº 851/2026; 2º SGT QBM NEILTON DOS SANTOS OLIVEIRA; Valor global R\$ 11.000,00 / - Contrato nº 852/2026; 2º SGT QBM WILSON OLIVEIRA DO ROSÁRIO; Valor global R\$ 19.000,00 / - Contrato nº 853/2026; 2º SGT QBM ORLANDO LIMA JÚNIOR; Valor global R\$ 8.000,00 / - Contrato nº 854/2026; MAJ QOBM JERÔNIMO MONTEIRO DA SILVA; Valor global R\$ 15.400,00 / - Contrato nº 855/2026; SD QBM VALDECIR GOMES FERREIRA JUNIOR; Valor global R\$ 11.300,00 / - Contrato nº 856/2026; 2º SGT QBM ROBERTO BARBOSA DA SILVA; Valor global R\$ 11.300,00 / - Contrato nº 857/2026; 2º SGT QPBM ELIAS SILVA DE CARVALHO; Valor global R\$ 2.200,00 / - Contrato nº 858/2026; 2º SGT QPBM ERASMO CARLOS DE MEDEIROS; Valor global R\$ 10.340,00 / - Contrato nº 859/2026; 2º SGT QBM JONAS GOMES SANTOS; Valor global R\$ 6.800,00 / - Contrato nº 860/2026; 2º SGT QPBM PAULO SÉRGIO DOS SANTOS MONTEIRO; Valor global R\$ 6.400,00 / - Contrato nº 861/2026; 3º SGT QPBM DÊNIS BOROTO COSME; Valor global R\$ 8.000,00 / - Contrato nº 862/2026; CB QPBM THAÍS ALCÂNTARA MACEDO FIGUEIREDO; Valor global R\$

10.400,00 / - Contrato nº 863/2026; 2º SGT QPBM ADÃO DA SILVA TEIXEIRA BALÃO; Valor global R\$ 8.000,00 / - Contrato nº 864/2026; SD QPBM NATANAEL BARBOSA DA COSTA JÚNIOR; Valor global R\$ 2.400,00 / - Contrato nº 865/2026; 2º SGT QPBM HERIVÂNIA GONÇALVES PEREIRA; Valor global R\$ 8.000,00 / - Contrato nº 866/2026; 3º SGT QPBM MÉGIDO SOUSA SILVA; Valor global R\$ 2.400,00 / - Contrato nº 867/2026; 2º SGT QPBM CLEBER SILVA DE PAIVA; Valor global R\$ 5.600,00 / - Contrato nº 868/2026; 2º SGT QPBM CLEITON SANTOS FERREIRA; Valor global R\$ 5.600,00 / - Contrato nº 869/2026; SD QPBM GABRIEL ELERES SANTOS; Valor global R\$ 8.000,00 / - Contrato nº 870/2026; SD QPBM SALOMÃO FURTADO SALDANHA RAMOS; Valor global R\$ 8.000,00 / - Contrato nº 871/2026; SD QPBM ERICKA CORDOVIL DO NASCIMENTO; Valor global R\$ 3.300,00 / - Contrato nº 872/2026; SD QPBM GABRIELLY PINHEIRO AMARAL; Valor global R\$ 8.000,00 / - Contrato nº 873/2026; SD QPBM JEANDRA SOUSA DE ALBUQUERQUE; Valor global R\$ 16.000,00 / - Contrato nº 874/2026; SD QPBM JONATHAN DE VASCONCELOS SOUSA; Valor global R\$ 8.000,00 / - Contrato nº 875/2026; 2º TEN QOPM MATEUS AFONSO NASCIMENTO DE SOUSA; Valor global R\$ 1.600,00 / - Contrato nº 876/2026; CB QPM MARCOS PAULO SILVA DA FONSECA; Valor global R\$ 1.600,00 / - Contrato nº 877/2026; SD QPBM LEONARDO SAMPAIO GONZALEZ; Valor global R\$ 2.400,00 / - Contrato nº 878/2026; SD QPBM ALAN NELSON RODRIGUES LOBATO; Valor global R\$ 13.600,00 / - Contrato nº 879/2026; SD QPBM JORGE FERREIRA CORREA; Valor global R\$ 8.000,00 / - Contrato nº 880/2026; CB QPBM BRUNO FERREIRA DOS SANTOS; Valor global R\$ 4.400,00 / - Contrato nº 881/2026; SD QPBM EDIVALDO SOARES GAMA JUNIOR; Valor global R\$ 4.800,00 / - Contrato nº 882/2026; SD QPBM MARCOS FELIPE DE SENA GONÇALVES; Valor global R\$ 8.000,00 / - Contrato nº 884/2026; SD BM ANDREY BARBOSA PEREIRA; Valor global R\$ 8.000,00 / - Contrato nº 885/2026; SD BM DAVID SANTOS DA SILVA; Valor global R\$ 13.000,00 / - Contrato nº 886/2026; CB BM CLEIDSON DRAGO NEVES; Valor global R\$ 20.800,00 / - Contrato nº 887/2026; SD QPBM AINÁ DE SARGES SILVA; Valor global R\$ 8.000,00 / - Contrato nº 888/2026; SD QPBM PAULO VICTOR GUEDELHA DA SILVA; Valor global R\$ 8.000,00 / - Contrato nº 889/2026; SD QPBM JEFERSON PEREIRA COSTA; Valor global R\$ 12.800,00 / - Contrato nº 889/2026; SD QPBM JEFERSON PEREIRA COSTA; Valor global R\$ 12.800,00 / - Contrato nº 890/2026; SD BM JOSIANA VIANA SANTOS; Valor global R\$ 7.200,00 / - Contrato nº 891/2026; SD BM LARISSA MARIANA FERREIRA PONTES; Valor global R\$ 19.200,00 / - Contrato nº 892/2026; CB BM MÁRIO ALMEIDA LOBATO; Valor global R\$ 10.400,00 / - Contrato nº 893/2026; CB BM WALDICKSON SOARES GOMES JUNIOR; Valor global R\$ 18.400,00 / - Contrato nº 894/2026; SD BM WENDEL CORREA DOS SANTOS; Valor global R\$ 16.000,00 / - Contrato nº 895/2026; MAJOR QOBM SIDNEY JOSE QUARESMA PERNA; Valor global R\$ 4.400,00 / - Contrato nº 896/2026; 2º TEN QOABM EVANDERSON KLAYTON SANTOS FONSECA; Valor global R\$ 8.800,00 / - Contrato nº 897/2026; 1º TEN QOABM RR MANUEL MARIA RODRIGUES GONÇALVES; Valor global R\$ 10.000,00 / - Contrato nº 898/2026; CB QPM BEKEL VIANA FERREIRA; Valor global R\$ 4.800,00 / - Contrato nº 899/2026; CB PM EDILSON JUNIOR DA SILVA MOURA; Valor global R\$ 3.200,00 / - Contrato nº 900/2026; 2º TEN QOPM HAMILTON ARAUJO FARIAS; Valor global R\$ 17.600,00 / - Contrato nº 901/2026; 3º SGT PM ADEMILTON DA COSTA PANTOJA; Valor global R\$ 6.600,00 / - Contrato nº 902/2026; CAP QOPM NEILSON VALENTE PINHEIRO; Valor global R\$ 4.000,00 / - Contrato nº 903/2026; ST BM RR MARZO ROBERTO SOUSA CORREA; Valor global R\$ 27.200,00 / - Contrato nº 905/2026; 2º SGT BM MIZAQUE RODRIGUES BARBOSA; Valor global R\$ 11.000,00 / - Contrato nº 906/2026; 2º SGT BM CHARLES SANTOS DA SILVA; Valor global R\$ 28.800,00 / - Contrato nº 907/2026; 3º SGT BM MAX DAYVISON COSTA SANTOS; Valor global R\$ 8.800,00 / - Contrato nº 908/2026; 2º SGT BM DIRCEU RODRIGUES PASSOS; Valor global R\$ 18.000,00 / - Contrato nº 909/2026; 2º SGT BM EMERSON NOVAES CARVALHO; Valor global R\$ 14.300,00 / - Contrato nº 910/2026; 2º SGT BM JOSE FAGNER LOBATO RODRIGUES; Valor global R\$ 2.000,00 / - Contrato nº 911/2026; 3º SGT BM FLÁVIA SUZANE GOES MARTINS QUARESMA; Valor global R\$ 31.800,00 / - Contrato nº 912/2026; 3º SGT BM PAULO LOBATO GONÇALVES; Valor global R\$ 26.400,00 / - Contrato nº 913/2026; ST BM RR MARCELO ANDRÉ COSTA MACÊDO; Valor global R\$ 22.000,00 / - Contrato nº 914/2026; 2º SGT QPBM CARLOS MAGNO GOMES MATOS; Valor global R\$ 8.800,00 / - Contrato nº 915/2026; 1º SGT QPBM MARCIO CRISTIANO RIBEIRO CALDAS; Valor global R\$ 3.200,00 / - Contrato nº 916/2026; 2º SGT BM REGINEY PASSOS FERREIRA; Valor global R\$ 22.000,00 / - Contrato nº 917/2026; 2º SGT BM ADAM DA LUZ VILHENA; Valor global R\$ 8.000,00 / - Contrato nº 918/2026; 2º SGT BM MARCOS VINÍCIUS MAUÉS RODRIGUES; Valor global R\$ 20.680,00 / - Contrato nº 919/2026; 2º SGT QPBM JOSÉ WILK E SILVA CARDOSO; Valor global R\$ 2.000,00.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Protocolo: 1368250

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 074/2026-GAB/DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS

Belém-PA, 20 de agosto de 2026.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.
CONSIDERANDO: os termos do Ofício n.º 004-005-26/2026-PAD/DGPC de 19/08/2026, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 005/2026 – GAB/DG/PC-PA/PAD/INSTAURAÇÃO, de 19/02/2026, publicado no DOE n.º 36.544, de 25/02/2026, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação à Escrivã T. G. A. M. - matrícula nº 5965686 e ao Investigador de Polícia J. E. C. R. - matrícula nº 5949907,
RESOLVE:
I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelas Delegadas LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA e LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA, e o escrivão JOSE GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 005/2026 – GAB/DG/PC-PA/PAD/INSTAURAÇÃO, de 19/02/2026, publicado no DOE n.º 36.544, de 25/02/2026, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar n.º 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR
Delegado-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1367970

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02162/2026 - DGPC/OD/DRF DE 21 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3260806, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MEDICILÂNDIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DE-MAPA, no período de 24/08/2026 a 28/08/2026;

1. DELEGADO ALBERONE AFONSO MIRANDA LOBATO - MAT: 5673739 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. ESCRIVÃO ALINE SILVA JESUS DE FIGUEIREDO - MAT: 57233527 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
3. INVESTIGADOR ANTONIO CARLOS DA SILVA MONTEIRO - MAT: 54189056 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
4. INVESTIGADOR LUIZ MONTEIRO DA SILVA JUNIOR - MAT: 5463262 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,953.12 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02163/2026 - DGPC/OD/DRF DE 21 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3243339, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRASILIA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 22/09/2026 a 24/09/2026;

1. DELEGADO LUIZ FIGUEIREDO VIEIRA - MAT: 5940414 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 2, TOTAL: R\$ 1,054.20)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,054.20 (UM MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02164/2026 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3251818, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 26/08/2026 a 29/08/2026;

1. INVESTIGADOR ANDRE PESSOA BARROS - MAT: 57233594 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
2. ESCRIVÃO ARTHUR CEZAR ANAÍSSI DE MORAES - MAT: 54196044 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
3. INVESTIGADOR DIEGO DA COSTA - MAT: 5966313 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
4. INVESTIGADOR JOAO FLAVIO DA SILVA SANTOS - MAT: 57222425 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
5. INVESTIGADOR VICTOR LOBATO BINO - MAT: 54197174 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,323.75 (QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02165/2026 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3266277, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PIÇARRA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DIOE, no período de 24/08/2026 a 30/08/2026;

1. INVESTIGADOR ALCINDO ALVES CALDAS JUNIOR - MAT: 5913882 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
2. INVESTIGADOR ANDRE LUIZ DE MESQUITA CARVALHO - MAT: 8400775 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
3. INVESTIGADOR ANTONIO PAULO AZEVEDO COSTA - MAT: 57194192 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
4. INVESTIGADOR CARLOS ALBERTO SILVA DE MATOS - MAT: 5876869 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
5. DELEGADO CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO - MAT: 5826128 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
6. INVESTIGADOR PAULO SERGIO PEREIRA MARQUES - MAT: 51855458 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
7. INVESTIGADOR SERGIO MURILO DOS SANTOS - MAT: 5234859 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 10,376.94 (DEZ MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02166/2026 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3221497, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 21/08/2026 a 22/08/2026;

1. INVESTIGADOR BRENDA KARINE SILVA RODRIGUES MENDES - MAT: 5967005 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
2. INVESTIGADOR FRANCISCO WALLAS ANTUNIO DE MORAIS SOUSA - MAT: 5966723 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02167/2026 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3264383, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTANA DO ARAGUAIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 21/08/2026 a 22/08/2026;

1. INVESTIGADOR AELSON DE BARROS GARCIA - MAT: 5360129 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
2. INVESTIGADOR CAEL SANTOS FERNANDES - MAT: 3540224 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
3. INVESTIGADOR ELYELSON HELDER DA CUNHA LEAL - MAT: 51472388 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 741.21 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02168/2026 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Agosto de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3243068, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 21/08/2026 a 22/08/2026;

1. INVESTIGADOR TULIO PEREIRA LIMA PERFEITO - MAT: 5966565 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 370.61 (TREZENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02169/2026 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Agosto de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT -2026/3247639), que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARITUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 21/08/2026 a 21/08/2026;

1. INVESTIGADOR IGOR RUAN ANTONIO DO ROSARIO REIS - MAT: 5940212 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
2. INVESTIGADOR LUAN CUNHA DO VALE - MAT: 5966396 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.08 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02170/2026 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Agosto de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3254069, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 21/08/2026 a 21/08/2026;

1. DELEGADO JOSE RICARDO BATISTA DE OLIVEIRA - MAT: 5599822 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
2. MOTORISTA MIGUEL ANTONIO TEIXEIRA DAS NEVES - MAT: 5453224 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.08 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02171/2026 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Agosto de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3250477, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALENQUER, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 19/08/2026 a 21/08/2026;

1. INVESTIGADOR DANIEL GIBSOM LAVOR DOS SANTOS - MAT: 5966990 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 617.67)
2. DELEGADO GERMANO GERALDO CARNEIRO DO VALE - MAT: 54188928 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 617.67)
3. INVESTIGADOR HELIO REGO PEREIRA - MAT: 5619157 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 617.67)
4. ESCRIVÃO JOVANNES FARIAS PEDROSO - MAT: 5620325 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 617.67)
5. INVESTIGADOR OSVALDO FARACO MACIEL - MAT: 5520401 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 617.67)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo

um total de R\$ 3,088.35 (TRÊS MIL, OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02172/2026 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Agosto de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3262126, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 23/08/2026 a 24/08/2026;

1. INVESTIGADOR ANDERSON LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA - MAT: 5939583 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
2. ESCRIVÃO ANDRE LUIZ SILVEIRA ESTEVES - MAT: 5933377 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
3. INVESTIGADOR DAVISON WILKER DE FARIAS E SILVA - MAT: 57224549 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 741.21 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02173/2026 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Agosto de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3239864, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JACAREACANGA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 20/08/2026 a 30/08/2026;

1. INVESTIGADOR IGOR ASSUNÇÃO COSTA - MAT: 5967083 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,470.70)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,470.70 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02174/2026 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Agosto de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3247584, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 21/08/2026 a 22/08/2026;

1. INVESTIGADOR ANA PAULA SILVA DE SOUSA - MAT: 5966866 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
2. ESCRIVÃO CAMILA MEYRE SOARES DE CARVALHO - MAT: 5975838 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
3. INVESTIGADOR DATES BRITO DA SILVA JUNIOR - MAT: 54194285 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,111.83 (UM MIL, CENTO E ONZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02175/2026 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Agosto de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3254073, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 21/08/2026 a 21/08/2026;

1. INVESTIGADOR DIEGO SOUSA MAIA - MAT: 6402395 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
2. INVESTIGADOR LARISSA KOLLIN DE SOUZA FERREIRA - MAT: 8049137 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.06 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02176/2026 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3241111, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TOMÉ-AÇÚ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 21/08/2026 a 21/08/2026;

1. DELEGADO ALLAN PINHEIRO CAVALCANTE - MAT: 5940439 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
2. INVESTIGADOR ARTHUR SOARES GUIMARÃES - MAT: 5967016 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
3. INVESTIGADOR BIANCA IKEDA BASTIANI - MAT: 5975336 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
4. INVESTIGADOR CARLOS FREDERICO CASTELO BRANCO CORREA - MAT: 57233631 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
5. INVESTIGADOR DERECK ANDERSON MARTINS RODRIGUES - MAT: 54193054 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
6. DELEGADO ERIR RIBEIRO COSTA NETO - MAT: 5940536 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
7. INVESTIGADOR FABRICIO MIRANDA AFONSO - MAT: 5966222 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
8. DELEGADO FRANCISCO ALAIRTON MARINHO JUNIOR - MAT: 5940477 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
9. INVESTIGADOR INGRID KARINA GOMES DE BRITO - MAT: 5966725 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
10. DELEGADO JEFFERSON DE SOUSA RIBEIRO - MAT: 5940483 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
11. INVESTIGADOR JESSICA LOPES DA SILVA SARAIVA - MAT: 3541934 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
12. INVESTIGADOR JOSÉ OSCAR FERREIRA DAMASCENO JUNIOR - MAT: 5950073 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
13. ESCRIVÃO LUCAS NUNES FARIAS - MAT: 5966379 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
14. INVESTIGADOR MÁRCIA LIDIANE BARRETO MARTINS - MAT: 5966743 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
15. DELEGADO MARÍLIA GONÇALVES MACEDO - MAT: 5975493 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
16. MOTORISTA NELSON DO NASCIMENTO BARBOSA - MAT: 5453186 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
17. INVESTIGADOR PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA BARBOSA - MAT: 5940190 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
18. INVESTIGADOR QUILMIS PEIXOTO SILVA - MAT: 54193461 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
19. PAPILOSCOPISTA RODRIGO DE OLIVEIRA PEREIRA - MAT: 5975664 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
20. DELEGADO RODRIGO PAGGI - MAT: 57233539 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
21. DELEGADO SAMARY DOS SANTOS COSTA - MAT: 5975531 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
22. INVESTIGADOR YURI VIEIRA CORDEIRO - MAT: 5966912 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2.717,88 (DOIS MIL, SETECENTOS E DEZESETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02177/2026 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3254060, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 21/08/2026 a 21/08/2026;

1. INVESTIGADOR ARIANE ALCANTARA DA SILVA - MAT: 5967039 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
2. INVESTIGADOR CARLOS RODRIGO DAMASCENO MAGALHAES - MAT: 5940052 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
3. INVESTIGADOR IAGO ALEXANDRE MAIA DE AZEVEDO - MAT: 5966728 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
4. DELEGADO LUCAS SADIGURSKY FERREIRA SANTOS - MAT: 5914209 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494,16 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZESEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02178/2026 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3247625, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 21/08/2026 a 21/08/2026;

1. DELEGADO DIOGENES CARDOSO - MAT: 55209629 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
2. ESCRIVÃO MIRLANE DOS PRAZERES MENDES - MAT: 57224427 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247,08 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02179/2026 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3232960, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RURÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 20/08/2026 a 30/08/2026;

1. INVESTIGADOR JOSENILDO BARBOSA DE SOUSA - MAT: 5940010 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,470.70)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,470.70 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02180/2026 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3238037, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 24/08/2026 a 25/08/2026;

1. ESCRIVÃO ALBANO GABRIEL DE PONTES AZEVEDO LOUREIRO - MAT: 5965189 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 370,61 (TREZENTOS E SETENTA REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02181/2026 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3247613, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IRITUIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 24/08/2026 a 24/08/2026;

1. DELEGADO FLÁVIO HENRIQUE INÁCIO MIRANDA - MAT: 5966609 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
2. INVESTIGADOR LEHONES SILVA REBOUCAS - MAT: 5940252 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247,06 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02182/2026 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3247623, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IRITUIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 24/08/2026 a 24/08/2026;

1. INVESTIGADOR ADOLFO CARNEIRO SABINO DE OLIVEIRA - MAT: 5975513 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 123.54 (CIENTO E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02183/2026 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT -2026/3247630, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELEM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 24/08/2026 a 24/08/2026;

1. PAPILOSCOPISTA SAIMONTON DA SILVA DANTAS - MAT: 5940256 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 123.53 (CIENTO E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02184/2026 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3247637, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARITUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 24/08/2026 a 24/08/2026;

1. DELEGADO MAURILIO GOBATTI DE MATTOS JUNIOR - MAT: 5979832 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
2. MOTORISTA TULIO JOSE CORDOVIL DA CUNHA - MAT: 5232457 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.08 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02185/2026 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3247640, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANANINDEUA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 24/08/2026 a 24/08/2026;

1. INVESTIGADOR GABRIEL HORTA MAGNELLI ROCHA - MAT: 5966291 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
2. DELEGADO RENATO DA COSTA RODRIGUES - MAT: 5966498 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.06 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02186/2026 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3247828, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MEDICILÂNDIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 24/08/2026 a 25/08/2026;

1. INVESTIGADOR BRUNO GUEDES TOCANTINS GARCIA - MAT: 5975322 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
2. ESCRIVÃO GILBERTO RIBEIRO MAIA FILHO - MAT: 5966654 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
3. ESCRIVÃO VINICIUS ALEXANDRE AMARAL DOS SANTOS - MAT: 5966633 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,111.83 (UM MIL, CIENTO E ONZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02187/2026 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3253550, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 24/08/2026 a 24/08/2026;

1. DELEGADO DANILO RIBEIRO CARVALHO - MAT: 5975510 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
2. INVESTIGADOR DIANE CRISTINA RODRIGUES MELO - MAT: 3540712 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
3. INVESTIGADOR LUIZ GUILHERME MELO RODRIGUES - MAT: 5330858 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 370.62 (TREZENTOS E SETENTA REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02188/2026 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3248705, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 24/08/2026 a 26/08/2026;

1. ESCRIVÃO ATHOS DE ATHAYDE PASSOS DOS REIS - MAT: 5966718 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
2. INVESTIGADOR SAMUEL WAYNE MARTINS TÁVORA - MAT: 5966472 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02189/2026 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3251566, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JURUTI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 24/08/2026 a 27/08/2026;

1. INVESTIGADOR CLEUTON TORRES RODRIGUES - MAT: 5940014 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
2. INVESTIGADOR ERIKA ELIZABETH DE SOUSA JENNINGS - MAT: 57195305 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
3. INVESTIGADOR MARCOS ADRIANO MOTA DA SILVA - MAT: 5421055 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
4. INVESTIGADOR PAULO GENNARO DA PAZ DUARTE MOREIRA - MAT: 5865689 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,964.84 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02190/2026 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3261986, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 24/08/2026 a 25/08/2026;

1. INVESTIGADOR HORLEANS MENDONÇA FREITAS - MAT: 5966262 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
2. INVESTIGADOR WILLIAM BENTES NOGUEIRA - MAT: 57173848 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02191/2026 - DGPC/OD/DRF DE 25 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20263265173, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "PIRACEMA", no período de 25/08/2026 a 26/08/2026;

1. TECREDE CLEBERTON PEREIRA DE SOUSA - MAT: 5949806 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
2. DAS GLEYDSON LEAL VASCONCELOS - MAT: 54182549 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
3. DAS LOURIVAL LOPES NASCIMENTO JUNIOR - MAT: 5790034 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 741.21 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02192/2026 - DGPC/OD/DRF DE 25 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3239682, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 25/08/2026 a 26/08/2026;

1. INVESTIGADOR BENEDITO CARVALHO DE SOUZA - MAT: 54191327 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
2. DELEGADO GABRIEL GONCALVES CORREIA DA CUNHA - MAT: 5979715 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02193/2026 - DGPC/OD/DRF DE 25 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3264249, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 25/08/2026 a 26/08/2026;

1. INVESTIGADOR ACACIO MIRANDA FONSECA - MAT: 5856990 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
2. DELEGADO IGOR WANICK MATTOS GUIMARÃES - MAT: 5966694 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 741.22 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02194/2026 - DGPC/OD/DRF DE 25 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3263670, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PORTO DE MOZ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 26/08/2026 a 30/08/2026;

1. INVESTIGADOR DENNISON DUARTE MURY - MAT: 5979773 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02195/2026 - DGPC/OD/DRF DE 25 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20263274405, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "PIRACEMA", no período de 25/08/2026 a 31/08/2026;

1. PAPILOSCOPISTA JOSE NAZARENO MARQUES ALVES - MAT: 5157129 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,482.42 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02196/2026 - DGPC/OD/DRF DE 25 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20263274282, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "PIRACEMA", no período de 25/08/2026 a 31/08/2026;

1. DAS ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJAS - MAT: 5893614 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
2. DAS CHARLLES CESAR DE ANDRADE - MAT: 57220849 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
3. AP JOSE EDVALDO DO CARMO OLIVEIRA - MAT: 5145813 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
4. DAS PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA NETO - MAT: 5958899 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
5. ADM RAILSON FERREIRA VALENTE - MAT: 5942615 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7,412.10 (SETE MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E DEZ CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02197/2026 - DGPC/OD/DRF DE 25 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20263274749, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de LIMOEIRO DO AJURU, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "PIRACEMA", no período de 25/08/2026 a 03/09/2026;

1. ADM ANA ANGELICA GONCALVES NETA - MAT: 5964680 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 9, TOTAL: R\$ 2,223.63)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,223.63 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02198/2026 - DGPC/OD/DRF DE 25 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20263274957, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de LIMOEIRO DO AJURU, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "PIRACEMA", no período de 25/08/2026 a 03/09/2026;

1. MOTORISTA RICARDO DE SOUSA E SILVA - MAT: 5463610 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 9, TOTAL: R\$ 2,223.63)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,223.63 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02199/2026 - DGPC/OD/DRF DE 25 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20263276377, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de LIMOEIRO DO AJURU, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "PIRACEMA", no período de 25/08/2026 a 03/09/2026;

1. PAPILOSCOPISTA BEATRIZ DA SILVA GARCIA - MAT: 5966326 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 9, TOTAL: R\$ 2,223.63)
2. PAPILOSCOPISTA LEONARDO NEVES SANTOS - MAT: 57192920 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 9, TOTAL: R\$ 2,223.63)
3. PAPILOSCOPISTA MARCELO PEREIRA CORREA - MAT: 5913771 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 9, TOTAL: R\$ 2,223.63)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,670.89 (SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02200/2026 - DGPC/OD/DRF DE 25 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20263276302, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTO AN-TÔNIO DO TAUÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "PIRACEMA", no período de 25/08/2026 a 27/08/2026;

1. MOTORISTA VALBER RODRIGUES FIEL - MAT: 5656761 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02201/2026 - DGPC/OD/DRF DE 25 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20263276254, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MÃE DO RIO, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "PIRACEMA", no período de 25/08/2026 a 28/08/2026;

1. DAS ERICA TEREZA DOS PASSOS SOUZA - MAT: 6402891 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
2. AGMEC JOSE JACKSON CASTRO CRUZ - MAT: 71862 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
3. ASSINF JOSIMAR DE MOURA CHAGAS - MAT: 57205528 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
4. DAS SANDRO TAVARES DOS SANTOS - MAT: 5931128 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,964.84 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02202/2026 - DGPC/OD/DRF DE 25 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3274133, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPE-BAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 27/08/2026 a 30/08/2026;

1. ESCRIVÃO ANDERSON NEVES GARCIA - MAT: 5940357 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
2. INVESTIGADOR ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR - MAT: 5332214 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
3. INVESTIGADOR ARTHUR DIAS SOUZA SANTOS - MAT: 5967034 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
4. INVESTIGADOR CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT: 5234336 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
5. INVESTIGADOR DANIEL PAIVA PINTO - MAT: 6402524 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,323.75 (QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02203/2026 - DGPC/OD/DRF DE 25 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20263276405, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de LIMOEIRO DO AJURU, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "PIRACEMA", no período de 26/08/2026 a 04/09/2026;

1. PAPILOSCOPISTA ERIKA CAROLINE PANTOJA PINTO - MAT: 5916983 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 9, TOTAL: R\$ 2,223.63)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,223.63 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02204/2026 - DGPC/OD/DRF DE 25 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3279037, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPE-BAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DEMAPA, no período de 25/08/2026 a 29/08/2026;

1. ESCRIVÃO AMANDA SOARES DANTAS FARIA MOREIRA - MAT: 5940076 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. INVESTIGADOR DIRCEU OLIVEIRA NASCIMENTO - MAT: 5463076 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
3. INVESTIGADOR MARCIO CRISTIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - MAT: 57192674 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
4. INVESTIGADOR ROSANGELA SANTANA DA COSTA - MAT: 8400762 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,953.12 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02205/2026 - DGPC/OD/DRF DE 25 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20263276314, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTO AN-TÔNIO DO TAUÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "PIRACEMA", no período de 25/08/2026 a 31/08/2026;

1. PAPILOSCOPISTA ANA LAURA BENTES NEVES DE SOUSA - MAT: 5975524 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
2. PAPILOSCOPISTA JOSE EDUARDO TROVAO - MAT: 57232614 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,964.84 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02206/2026 - DGPC/OD/DRF DE 25 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20263276333, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTO AN-TÔNIO DO TAUÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "PIRACEMA", no período de 25/08/2026 a 31/08/2026;

1. ADM FERNANDA DA SILVA SILVEIRA ARAUJO - MAT: 5961159 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
2. ADM RITA DE CÁSSIA LOBATO LOBO - MAT: 5958814 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,964.84 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02207/2026 - DGPC/OD/DRF DE 25 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3249514, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AURORA DO PARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 25/08/2026 a 25/08/2026;

1. DELEGADO JOÃO VITOR DE ASSIS TEPEDINO - MAT: 5966441 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
2. INVESTIGADOR LEONIDAS DA SILVA DONZA - MAT: 5409640 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
3. ESCRIVÃO PEDRO VIEIRA DA COSTA NETO - MAT: 5940120 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 370.62 (TREZENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02208/2026 - DGPC/OD/DRF DE 25 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3257322, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 25/08/2026 a 26/08/2026;

1. INVESTIGADOR FILIPE MAGNO DE MEDEIROS - MAT: 5967010 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
2. ESCRIVÃO RAFAEL DE MENDONÇA MENDES - MAT: 6402085 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
3. DELEGADO RICARDO VIEIRA DE LIMA - MAT: 5940994 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,111.83 (UM MIL, CENTO E ONZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02209/2026 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3262299, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 26/08/2026 a 26/08/2026;

1. INVESTIGADOR PAULO BENJAMIM DE SOUZA - MAT: 5966272 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
2. INVESTIGADOR VINICIUS SOUSA BARBOSA - MAT: 5975439 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.06 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02210/2026 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3250605, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de LIMOIEIRO DO AJURU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERNAS, no período de 26/08/2026 a 27/08/2026;

1. INVESTIGADOR ALOISIO BRITO CHAVES JUNIOR - MAT: 55209655 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
2. DELEGADO RENATO LOPES TARALLO - MAT: 57192645 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 741.22 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02211/2026 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3253969, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de LIMOIEIRO DO AJURU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 25/08/2026 a 25/08/2026;

1. INVESTIGADOR ANTONIO JOSE FARIAS NONATO - MAT: 5853303 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
2. INVESTIGADOR DENILSON DA SILVA BITENCOURT - MAT: 57200091 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
3. INVESTIGADOR ELIAS FERREIRA BAIA - MAT: 54193328 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
4. INVESTIGADOR JACEMIR PIRES DO AMARAL - MAT: 5704235 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
5. INVESTIGADOR JANIVALDO PANTOJA DE OLIVEIRA - MAT: 5859018 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 617.70 (SEISCENTOS E DEZESETE REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02212/2026 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2924671, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AURORA DO PARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 25/08/2026 a 25/08/2026;

1. DELEGADO CRISTIANO MARCELO DO NASCIMENTO - MAT: 57193010 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
2. ESCRIVÃO MARIA RAFAELA MEDEIROS VIANA - MAT: 5966539 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.07 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02213/2026 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20263280095, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 24/08/2026 a 27/08/2026;

1. INVESTIGADOR WÁTILA DA SILVA FERREIRA - MAT: 5966956 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 741.21 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02214/2026 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3279775, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO PROGRESSO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 24/08/2026 a 28/08/2026;

1. DELEGADO GILVAN GOMES DE ALMEIDA - MAT: 5940530 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4.5, TOTAL: R\$ 1,111.82)
2. INVESTIGADOR IGOR RAMON JUCA MARANHA - MAT: 5918714 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4.5, TOTAL: R\$ 1,111.82)
3. ESCRIVÃO JOAO CARLOS CAMPOS LEME DE OLIVEIRA - MAT: 5940262 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4.5, TOTAL: R\$ 1,111.82)
4. INVESTIGADOR RAFAEL APARECIDO DE SOUZA BASTOS DOMINGOS - MAT: 5940140 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4.5, TOTAL: R\$ 1,111.82)
5. INVESTIGADOR RODRIGO LUIZ BEZERRA VASCONCELOS - MAT: 5966587 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4.5, TOTAL: R\$ 1,111.82)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,559.10 (CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02215/2026 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3227198, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 25/08/2026 a 26/08/2026;

1. INVESTIGADOR ALLAN JARDIM DE OLIVEIRA - MAT: 5966297 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
2. DELEGADO FABIANA CARLA DOS SANTOS - MAT: 5979786 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
3. INVESTIGADOR RENATA DE MELLO LEAL - MAT: 5966497 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 741.21 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02216/2026 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3280437, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 24/08/2026 a 27/08/2026;

1. INVESTIGADOR WILSON JOSE COSTA SOUSA - MAT: 5913777 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 741.21 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02217/2026 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3282389, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DEMAPA, no período de 26/08/2026 a 28/08/2026;

1. DELEGADO AURELIO WALCYR RODRIGUES DE PAIVA - MAT: 2005280 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
2. INVESTIGADOR JEFFERSON EDSON SANTOS CORREA - MAT: 5782350 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
3. ESCRIVÃO MARCO ANTONIO DE MELO BARROSO - MAT: 57192927 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
4. INVESTIGADOR RONALDO ADRIANO MIRANDA DE DEUS - MAT: 57189006 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,976.56 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02218/2026 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3282388, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 26/08/2026 a 27/08/2026;

1. POLICIAL PENAL ADEMILDO PANTOJA DA SILVA - MAT: 5904207 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
2. INVESTIGADOR FRANKLEY DE SOUZA MOTA - MAT: 8400707 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
3. INVESTIGADOR SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT: 5859174 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,111.83 (UM MIL, CENTO E ONZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02219/2026 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3261018, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de OURILÂNDIA DO NORTE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 25/08/2026 a 27/08/2026;

1. INVESTIGADOR DENILSON AUGUSTO DOS SANTOS DA PAIXAO - MAT: 5412080 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
2. ESCRIVÃO IVANILDO ESPINDOLA DA SILVA JUNIOR - MAT: 54192977 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
3. INVESTIGADOR ROGERIO VIDAL PEREIRA - MAT: 5966809 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,482.42 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02220/2026 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3282479, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO EM OPERAÇÃO, no período de 26/08/2026 a 27/08/2026;

1. AGARTPRAT ADEMIR JOSE DA SILVA - MAT: 69833 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 370.61 (TREZENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02221/2026 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3268009, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BAIÃO, a fim de realizar MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, no período de 26/08/2026 a 01/09/2026;

1. TECMAN RAFAEL DAMASCENO CAMPOS - MAT: 5962979 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
2. DAS SILES MAGNO DE SOUZA - MAT: 97571491 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,964.84 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02222/2026 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3281401, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 30/08/2026 a 02/09/2026;

1. INVESTIGADOR ANDRE PESSOA BARROS - MAT: 57233594 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
2. INVESTIGADOR DIEGO DA COSTA - MAT: 5966313 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
3. INVESTIGADOR JOAO FLAVIO DA SILVA SANTOS - MAT: 57222425 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
4. INVESTIGADOR JOSE AUGUSTO LOUREIRO RAULINO - MAT: 57199540 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
5. INVESTIGADOR MARCOS ROBERTO DOS SANTOS FAGUNDES - MAT: 5410690 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,323.75 (QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02223/2026 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3281030, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BENEVIDES, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA - DETRAN, no período de 28/08/2026 a 01/09/2026;

1. ESCRIVÃO ALETHEA MARIA CAROLINA SALES BERNARDO - MAT: 55588579 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. ESCRIVÃO BRUNA FABRINI QUEMEL DE AQUINO - MAT: 57195760 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
3. INVESTIGADOR DANIEL GEMAQUE PAIVA - MAT: 57173342 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
4. INVESTIGADOR DAVI ALBUQUERQUE DOS SANTOS - MAT: 5940187 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
5. DELEGADO FELIPE MENDONÇA DE OLIVEIRA - MAT: 5966732 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
6. INVESTIGADOR LUANE MAUES PEREIRA CALDAS - MAT: 5966404 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
7. INVESTIGADOR LUCILENE DO SOCORRO MAUES PEREIRA CALDAS - MAT: 57201670 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
8. INVESTIGADOR RAIMUNDO DA SILVA SIDONIO - MAT: 5410061 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7,906.24 (SETE MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02224/2026 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3287233, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA - DETRAN, no período de 28/08/2026 a 01/09/2026;

1. ESCRIVÃO ADRIANE ELINE ISACKSSON MAGALHAES - MAT: 57221675 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. INVESTIGADOR FRANKLEY DE SOUZA MOTA - MAT: 8400707 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
3. INVESTIGADOR JEFFERSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO - MAT: 5940283 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
4. DELEGADO LÍGIA TORQUATO DA SILVA - MAT: 5966470 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
5. ESCRIVÃO LUZIANE DINIZ ANDRADE - MAT: 57204151 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
6. ESCRIVÃO PATRICIA MOREIRA SANTOS FELICIO - MAT: 5966266 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
7. INVESTIGADOR RAYLENE SILVA DO NASCIMENTO BARROSO - MAT: 5966749 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,917.96 (SEIS MIL, NOVECENTOS E DEZESETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02225/2026 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3287789, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BENEVIDES, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA - DETRAN, no período de 28/08/2026 a 01/09/2026;

1. INVESTIGADOR JONATHAN ROCHA DE HOLANDA - MAT: 5940091 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 688/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/08/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da não localização da quantia de R\$ 2.836,00 (Dois mil, oitocentos e trinta e seis reais), apreendida nos autos do PJE nº 0800563-91.2021.8.14.0055 e mantida sob custódia da Unidade Policial de São Miguel do Guamá, bem como identificar os servidores responsáveis por sua guarda, inventário, fiscalização ou destinação e individualizar eventuais condutas funcionais irregulares, além de fatos conexos, constante do PAE nº E-2026/3087779, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 689/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/08/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias relacionadas ao eventual descumprimento injustificado das determinações judiciais e à demora no cumprimento das diligências vinculadas ao IPL 00131/2023.100095-7, PJE 0800579-94.2023.8.14.0016, fato ocorrido na Comarca de Chaves(PA), bem como identificar e individualizar eventual responsabilidade funcional dos servidores envolvidos, além de fatos conexos, constante do PAE nº E-2026/3112580, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JÚNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 690/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/08/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar, no município de Benevides/PA, as circunstâncias da lesão corporal sofrida por J. N. L., em tese decorrente de intervenção policial ocorrida em 06/02/2026, durante diligência destinada ao cumprimento de Mandado de Prisão Preventiva, fato objeto do BOP nº 00032/2026.100413-8 e do IPL nº 00032/2026.100080-7, bem como identificar os Policiais Civis envolvidos e individualizar eventual responsabilidade funcional, além de fatos conexos, conforme documentação constante dos PAE nº E-2026/2390052 e E-2026/3192122.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MAURICIO DE MENEZES PIRES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 695/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 18/08/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 449/2024 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024, publicada no DOE 35.888 de 09/07/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu física e psicologicamente N.A.I. e sua mãe, bem como as forças a localizar W.G.P. durante rondas pela cidade junto aos policiais civis e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 204/2024 - 2ª PJCC/MP", de 25/06/2024, conforme PORTARIA instauradora (PAE 2024/802581);

RESOLVE:

I - Aplicar a pena disciplinar de 04 (QUATRO) dias de SUSPENSÃO ao Investigador de Polícia F.C.L.M, matrícula 5940080 e 04 (QUATRO) dias de SUSPENSÃO ao Investigador de Polícia R.P.Q., matrícula 5940123, em razão da inobservância dos deveres funcionais previstos no art. 71, inciso III e IX e art. 74, inciso VII e XLI, da Lei Complementar nº 022/1994, devendo ser observado o disposto no art. 79, inciso 1º do mesmo diploma legal;

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 696/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 18/08/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 661/2024 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/09/2024, publicada no DOE 35.982 de 01/10/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de juntar aos autos do processo 0804497-30.2023.8.14.0009, o relatório da quebra de sigilo/acesso de dados telemáticos realizado e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 133/2024-MP/2ºPJB", em 10/09/2024, com documentação constante no PAE nº 2024/1098837, conforme PORTARIA instauradora;

RESOLVE:

I - Aplicar a pena disciplinar de 15 (quinze) dias de SUSPENSÃO ao Delegado A.C.B., matrícula nº 57193399, por infringência ao disposto no art. 74, inciso XVII, da Lei Complementar n.º 022/94 com suas alterações posteriores.

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 697/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 20/08/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 483/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/08/2025, publicada no DOE nº 36.337 de 25/08/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no BOP de nº 00346/2025.100299-9, de 03.07.2025, (oriundo da DECRIF/CGPC) e demais fatos conexos que ensejou o PAE: E-2025/2937424, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não foi demonstrada utilização da condição funcional de policial civil para obtenção de vantagens, intimidação ou constrangimento de terceiros;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 483/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/08/2025, publicada no DOE nº 36.337 de 25/08/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 698/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/08/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 662/2024 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/09/2024, publicada no DOE 35.982 de 01/10/2024, instaurada para apurar a conduta do Escrivão A.C.M., mat. 54184785, o qual, em tese, desobedeceu ordem de superior hierárquico e demais fatos conexos, conforme "MEMORANDO nº 216/2024 ASUSB-PCPA", de 13/09/2024, com documentação constante no PAE nº 2024/1112151, conforme PORTARIA instauradora;

RESOLVE:

I - Aplicar a pena disciplinar de 06 (seis) dias de SUSPENSÃO ao Escrivão A.C.M., matrícula nº 54184785, por infringência ao disposto no art. 74, inciso XXXII (deixar de atender, imediatamente, à convocação de Autoridade Policial superior, bem como, deixar de prestar informações solicitadas e julgadas necessárias), da Lei Complementar n.º 022/94 com suas alterações posteriores, mantendo dessa forma o inteiro teor do Relatório de fls. 242/252, devendo ser observado o disposto no art. 79, §1º do mesmo diploma legal

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 699/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/08/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 762/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/12/2025, publicada no DOE nº 36.473 de 19/12/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no E-mail enviado em 03/11/2025 oriundo da 3ª Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, informando o teor do Termo de Audiência de Custódia híbrida, nos autos do Processo de nº 0825256-53.2025.8.14.0006, a fim de identificar e apurar a conduta de policiais civis que teriam, em tese, agido com abuso de autoridade em face do nacional L.M.M, por ocasião de sua prisão, e demais fatos conexos que deram ensejo ao PAE E-2025/3587147, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: ausência de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 762/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/12/2025, publicada no DOE nº 36.473 de 19/12/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 700/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/08/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 347/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/05/2026, publicada no DOE nº 36.633 de 19/05/2026, instaurada para apurar, em tese, eventual inobservância de

dever funcional no tocante ao atendimento tempestivo das requisições judiciais e ministeriais; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2664323, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: ausência de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 347/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/05/2026, publicada no DOE nº 36.633 de 19/05/2026, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 701/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/08/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 614/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/10/2025, publicada no DOE nº 36.407 de 22/10/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente CTP de nº 5631/2025 (Despacho da Divisão de Correição, de 18.08.2025 relacionado ao IPL nº 00031/2022.100228-5 e a NF nº 003206-921/2021-MP/1ª PJDM) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3201474, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: ausência de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 614/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/10/2025, publicada no DOE nº 36.407 de 22/10/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 702/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/08/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 613/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/10/2025, publicada no DOE nº 36.407 de 22/10/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente CTP de nº 5399/2025 (Despacho da Divisão de Correição, de 08.08.2025 relacionado ao IPL nº 00011/2024.100457-4 e ao Processo nº 0812424-64.2025.8.14.0401) e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2025/3158347 e E-2025/3137313, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 613/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/10/2025, publicada no DOE nº 36.407 de 22/10/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 703/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/08/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 469/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/07/2025, publicada no DOE nº 36.314 de 30/07/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente Representação Disciplinar (denúncia formalizada pela empresa EMTel LOCADORA LTDA), de 20/05/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2714453, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: o princípio do "in dubio pro reo", que se origina do princípio da presunção de inocência, previsto no artigo 5º, inciso LVII, da CF, que expressa, diante da incerteza ou falta de provas robustas, deve ser decidido de maneira mais favorável ao acusado;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 469/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/07/2025, publicada no DOE nº 36.314 de 30/07/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 704/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/08/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 638/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/10/2025, publicada no DOE nº 36.422 de 04/11/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente Mandado de Intimação ID. 155839889 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - 3ª Vara do Tribunal do Júri de Belém (relacionado ao Processo nº 0813076-18.2024.8.14.0401 e ao IPL nº 00321/2023.100176-6) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3470592, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não restou comprovada autoria e materialidade da transgressão disciplinar, não existindo, portanto justa causa para responsabilização administrativa;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 638/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/10/2025, publicada no DOE nº 36.422 de 04/11/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 705/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/08/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 100/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/02/2026, publicada no DOE nº 36.542 de 24/02/2026, redistribuída em 07/05/2026 no DOE nº 36.629 de 14/05/2026, instaurada para apurar as informações prestadas no bojo dos Autos 081883-82.2025.8.14.0401, 3 Vara do Tribunal do Juri de Belém, PA, mencionando ausência de conclusão de procedimento policial(00013/205.100 191-3)e demais fatos conexos que deram ensejo ao PAE E 2025/3747063, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que evidenciem a ocorrência de infração disciplinar praticada pelo servidor;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 100/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/02/2026, publicada no DOE nº 36.542 de 24/02/2026, redistribuída em 07/05/2026 no DOE nº 36.629 de 14/05/2026, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 706/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/08/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 499/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/08/2025, publicada no DOE nº 36.337 de 25/08/2025, redistribuída em 17/07/2026 no DOE nº 36.701 de 17/07/2026, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente Ofício nº 046/2025/MPPA/1PJCEAP-TCSP (Promotória de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública), de 29/07/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/3108901, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de prejuízo material à persecução penal, uma vez que o inquérito teve sua tramitação regularizada e foi posteriormente arquivado por decisão judicial;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 499/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/08/2025, publicada no DOE nº 36.337 de 25/08/2025, redistribuída em 17/07/2026 no DOE nº 36.701 de 17/07/2026, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 707/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/08/2026

CONSIDERANDO: a impossibilidade da Delegada JANAINA CEDRAN BERGAMINI em prosseguir na presidência da AAI nº 367/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 17/06/2025, conforme despacho;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 367/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 17/06/2025 ao Delegado RAYRTON CARNEIRO SANTOS para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

Protocolo: 1368103

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021 – PCIPA
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa atuante na área de Tecnologia da Informação para a Prestação de Serviços de Sustentação (do qual faz parte o Suporte Técnico), de Desenvolvimento e de Manutenção da Solução denominada Perícias Forenses, para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará.
CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE VI-

GÊNCIA, ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA E REAJUSTE DE VALORES

3.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação excepcional, no prazo limite de 12 meses, e o reajuste do Contrato Administrativo, com início em 24/08/2026 e término em 24/08/2027.

3.2. Alterar a denominação de Polícia Científica do Pará (PCEPA), que passa a denominar-se Polícia Científica do Pará (PCIPA), conforme a Resolução nº 001/2025 - CONDPC de 31 de julho de 2025, publicada no DOE em 09 de dezembro de 2025, e que tem como finalidade uniformizar a identidade institucional desta Autarquia, em razão da padronização nacional da sigla “PCI” seguida da identificação da respectiva unidade federativa (in casu, PA).

3.3. Tem como objeto, também, o reajuste de 0,773240% aos valores praticados no Contrato supracitado, em conformidade com o Memorando nº 038/2026 da Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COF/PCIPA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 850201

Fonte: 01 500 0000 01

Programa de Trabalho: 1-06-122-1297-8338

Elemento de Despesa: 339040

Plano Interno: 4110008338C

Detalhamento: 000000

Ação: 298605.

CONTRATADA: A empresa EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.178.322/0001-74, sediada na Rua Ó de Almeida, nº 533, Bairro Campina, Belém/PA, CEP 66.017-050.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1368105

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 130/2026-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 27/08/2026.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 351/2026-SSPAD/DETRAN (Protocolo nº E-2026/3297205), de 27 de agosto de 2026, subscrito pelo Presidente do colegiado processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA nº 08/2026-CGD/PAD, de 24/02/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.551, de 04/03/2026, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico – PAE (PAD) nº 2023/943696, contendo como anexos e peças informativas os processos/protocolos de números 2024/1350335, 2026/2222796 (cópia do 2024/708867), 2024/380300, 2024/297064, 2024/317614, 2024/660464, 2024/969363, 2025/2714613 e 2025/3300608.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a triade processante instituída pela PORTARIA nº 08/2026 – CGD/PAD de 24/02/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.551, de 11/03/2025, a contar da data de 03/09/2026;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

HELENO MASCARENHAS D’ OLIVEIRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 1368046

PORTARIA Nº 3678/2026-DAF/CGP, de 27/08/2026

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 25/08/2026, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e autorização da chefia imediata,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora IZABEL CRISTINA PAES DE LIRA QUEIROZ, Técnico, matrícula 3267199/1, lotada na Gerência de Controle de Documentos de Habilitação de Condutores, 30 dias, de Licença Prêmio, no período de 26/08 a 24/09/2026, referentes ao triênio 2007/2010, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão retroagirão a 26/08/2026.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3677/2026-DAF/CGP, de 27/08/2026

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 21/08/2026, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e autorização da chefia imediata no PAE 2026/3267058,

R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor MARCELO TAVARES SIDRIM, Coordenador de Procedimentos Correcionais, matrícula 6403748/1, lotado na Corregedoria, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 28/09 a 27/10/2026, referentes ao triênio 2022/2025, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 28/09/2026.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 3676/2026-DAF/CGP, de 27/08/2026
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 30/06/2026, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no PAE 2026/2998010,
R E S O L V E:
RETIFICAR na PORTARIA 3318/2026-DAF/CGP, que concedeu ao servidor LUIZ CARLOS MARGALHO DE SOUZA, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845599/1, lotado na Gerência de Serviços de Engenharia e Manutenção, 30 dias, de Licença Prêmio, no período de 09/07 a 07/08/2026, **onde se lê** triênio 2013/2016, **leia-se** triênio 2011/2014.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 09/07/2026.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 3675/2026-DAF/CGP, de 27/08/2026
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 25/08/2026, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e autorização da chefia imediata,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora Paula Elizabeth de Andrade Paes de Lira Rosa, Auxiliar Técnico, matrícula 5141010/3, lotada na Gerência de Controle de Documentos de Habilitação de Condutores, 30 dias, de Licença Prêmio, no período de 26/08 a 24/09/2026, referentes ao triênio 2014/2017, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão retroagirão a 26/08/2026.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 3684/2026-DAF/CGP, de 27/08/2026
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 141098, de 20/08/2026,
R E S O L V E:
PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor Alcides Rodrigues Vilhena, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 37528441/1, lotado na CIRETRAN “B” de Ananindeua, no período de 07/08/2026 a 02/02/2027, conforme Laudo Médico nº 141098, de 20/08/2026.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 07/08/2026.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 3283/2026-DAF/CGP, de 27/08/2026
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994 e a apresentação do Laudo Médico nº 139521, de 06/07/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora Maria do Socorro Pereira Custódio, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175753/1, lotada na Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos/Posto de Atendimento do DETRAN no Shopping Pátio Belém, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 31/05 a 19/06/2026, conforme Laudo Médico nº 139521, de 06/07/2026.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 31/05/2026.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 3682/2026-DAF/CGP, de 27/08/2026
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994 e a apresentação do Laudo Médico nº 139921, de 29/07/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA VALENTE, Administrador, matrícula 3165760/1, lotado na Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 06/07 a 04/08/2026, conforme Laudo Médico nº 139921, de 29/07/2026.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 06/07/2026.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 3681/2026-DAF/CGP, de 27/08/2026
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 140706, de 17/08/2026,

R E S O L V E:
PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida à servidora RAIMUNDA ANTONIA DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 5455383/1, lotada na Gerência de Controle de Documentos de Habilitação de Condutores, no período 11/06 a 08/09/2026, conforme Laudo Médico nº 140706, de 17/08/2026.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 11/06/2026.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 3680/2026-DAF/CGP, de 27/08/2026
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 140991, de 20/08/2026,
R E S O L V E:
PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida à servidora RAIMUNDA ANTONIA DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 5455383/1, lotada na Gerência de Controle de Documentos de Habilitação de Condutores, no período 28/05 a 25/06/2026, conforme Laudo Médico nº 140991, de 20/08/2026.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 26/07/2026.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 3679/2026-DAF/CGP, de 27/08/2026
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994 e a apresentação do Laudo Médico nº 140709, de 17/08/2026,
R E S O L V E:
PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor LUIZ CARLOS BALIEIRO PEREIRA, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 5853192/1, lotado na Gerência de Armazenamento e Movimentação de Material, no período de 21/07 a 17/11/2026, conforme Laudo Médico nº 140709, de 17/08/2026.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 21/07/2026.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1368345

PORTARIA Nº 3689/2026-DAF/CGP, de 28/08/2026.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, CONSIDERANDO a solicitação constante do Of-645/CCPENAL , datado de 27/08/2026, protocolado sob o nº 2026/3296506.
R E S O L V E:
EXCLUIR as férias concedidas pela PORTARIA 3300/2026-DAF/CGP, publicada no DOE nº 36.719, de 04/08/2026, o período concessivo de FÉRIAS da servidora WALESKA TEIXEIRA DOS SANTOS, Assistente de Trânsito, matrícula 57194028 /1, lotada na Procuradoria Jurídica/ Penalidade, no período de 08.09.2026 a 22.09.2026 e 03.11 a 17.11.2026, referentes ao exercício 18.02.2025/2026.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1368192

DIÁRIA

PORTARIA nº 3562/2026-DAF/cgp, de 17/08/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003106/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52 referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Salinópolis no período de 17/08 à 31/08/2026, realizar fiscalização, regularização e controle de fluxo de veículos no Posto de Fiscalização, bem como permanecer à disposição conforme demanda do SIEDS.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Klécio de Tarcio Brito Pereira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57214999/1
Luiza Silvana Pinheiro Meireles	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227614/1
Márcio Odílio Cerveira de Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57202286/1
Nelson Horacio Salgado Rego	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57232981/1
Raimundo Ferreira Valentim Neto	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57195665/2
Sandra Seny China Bastos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57230596/1
Sidclei Furtado Farias	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5921334/1
Silverton dos Santos Gomes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227376/1
Wanderley Pontes Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57211861/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1367904

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

LICENÇA PARA CURSO

PORTARIA DE LICENÇA PARA CURSO DE FORMAÇÃO
PORTARIA nº 642/2026 - DGP/SEAP
Belém, 28 de agosto de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a PORTARIA nº 162/2024/GAB/SEAP, de 24 de julho de 2024;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2026/3293647;
CONSIDERANDO o cumprimento da decisão judicial contida nos autos do processo nº 0865066-86.2026.8.14.0301;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor PAULO RICARDO VALOES MIRANDA, matrícula nº 5973257/1, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), licença para participação no Curso de Formação Básica do Concurso Público da Polícia Penal do Estado do Espírito Santo - PPES, sem prejuízo da remuneração, no período de 21 de agosto de 2026 a 11 de dezembro de 2026.
Art. 2º - SUSPENDER o estágio probatório do servidor, no período de sua participação no Curso de Formação de que trata o artigo anterior.
Art. 3º - Fica o servidor PAULO RICARDO VALOES MIRANDA notificado do inteiro teor desta PORTARIA, considerando-se cientificado a partir da data de sua publicação.
Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1368297

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 762/2026-CGP/SEAP
Belém-PA, 28 de agosto de 2026.
O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a necessidade de redistribuição de processo administrativo em razão da constituição de novas Comissões Processantes, bem como da substituição do presidente da comissão abaixo indicado, com a finalidade de assegurar a continuidade da instrução processual.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor G.M.S – M.F.: 5954109 em substituição ao servidor C.F.A.C – M.F.: 5954091, como presidente da comissão na SAI nº 8936/2026-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1368197

PORTARIA Nº 761/2026-CGP/SEAP
Belém-PA, 27 de agosto de 2026.
O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a necessidade de redistribuição de processo administrativo em razão da constituição de novas Comissões Processantes, bem como da substituição do presidente da comissão abaixo indicado, com a finalidade de assegurar a continuidade da instrução processual.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor R.C.P.S – M.F.: 54196889 em substituição ao servidor C.F.A.C – M.F.: 5954091, como presidente da comissão nas SAIs nº 8810/2025-CGP/SEAP e 8778/2025-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1368199

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024
Nº: 02
Data de Assinatura: 27/08/2026
Vigência: 09/09/2026 a 09/09/2027
Objeto do Contrato: Este termo aditivo tem por objeto a prestação de serviços, com emprego de mão de obra carcerária de até 10(dez) pessoas de liberdade(PPL´s), custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em regime de cumprimento de pena(fechado, semiaberto e aberto), sem prejuízo da progressão de regime dos apenados, em atividade laborativa de serviços gerais conforme o Cronograma de Desembolso pactuado.
Justificativa: Este termo aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Quarta, Quinta e Sétima do Contrato original nº 01.2024 e a prorrogação do Contrato por mais 12 meses.
Valor: R\$ 217.700,30 (duzentos e dezessete mil setecentos reais e trinta centavos).
Partes: Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.
Contratada: EMPRESA GILVAN DE P. SILVA EIRELI.
Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 1368294

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 05317/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 02/09/2026 a 04/09/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
GUSTAVO DA SILVA CONCEICAO Matrícula: 5971426	POLICIAL PENAL	UCR PARAUPEBAS	Demandas administrativas - Entrega ou Recebimento de Materiais ou Bens.
JOELSON FONSECA DAS NEVES Matrícula: 5940573	DIRETOR	UCR PARAUPEBAS	Condução de veículo para realização de demandas administrativas.
JONES TORRES PEREIRA Matrícula: 5946455	ASSISTENTE DE REINserCAO SOCIAL E TRABALHO	UCR PARAUPEBAS	Demandas administrativas - Reuniões.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 617,68 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1368201

PORTARIA Nº: 05366/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TOME-AÇU/PA; no período de 04/09/2026 a 04/09/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
NATHALIA YASMIN LUZ E SILVA Matrícula: 5952555	ANALISTA EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA/ARQUITETURA	CEAR	Orientação técnica de procedimentos operacionais.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1368203

FÉRIAS

PORTARIA Nº 638/2026/DGP/SEAP
Belém, 28 de agosto de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 30 (Trinta) dias de FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, ao servidor EMMETT ALEXANDRE DA SILVA MOULTON (mat. 5817943), no período de 25/8/2026 a 23/9/2026, referente ao exercício 2026.
Art.2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 25 de agosto de 2026.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1368084

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA n.º 640/2026/DGP/ SEAP Belém, 28 de agosto de 2026.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA de nº 162/2024-GAB/SEAP de 23/07/2024, publicada no DOE nº35.903, de 24/07/2024;
CONSIDERANDO frequência anexada;
RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 607/2026 – DGP.SEAP, de 18 de agosto de 2026, publicada no DOE nº. 36.738 de 20/8/2026, que concedeu 20 (vinte) dias de afastamento, por motivo de Licença Paternidade, ao servidor PAULO ROBERTO DE SOUSA REIS, Policial Penal, Matrícula n.º 5973281/1, no período de 18/7/26 a 6/8/26.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1368238

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 763/2026-CGP/SEAP
Belém-PA, 28 de agosto de 2026.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº. 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS 6.757 e 10.464.
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº. 739/2026-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 1332/2025-CG/SEAP de 11/11/2025, D.O.E nº 36438 de 18/11/2025, PAD nº. 7297/2022-CGP/SEAP.
0917/2024-CG/SEAP de 12/07/2024, D.O.E nº 35899 de 18/07/2024, PAD nº. 8276/2024-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1368195

PORTARIA Nº 764/2026-CGP/SEAP
Belém-PA, 28 de agosto de 2026.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a decisão exarada pelo Corregedor Geral Penitenciário, após análise formal e material, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7545/2023-CGP/SEAP, (PORTARIA nº 0558/2023-CGP/SEAP, de 13/07/2023, DOE nº 35.476, de 20/07/2023); Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7571/2023-CGP/SEAP, (PORTARIA nº 0507/2023-CGP/SEAP, de 19/07/2023, DOE nº 35.479, de 24/07/2023); Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7585/2023-CGP/SEAP, (PORTARIA nº 0583/2023-CGP/SEAP, de 19/07/2023, DOE nº 35.479, de 24/07/2023); CONSIDERANDO o DESPACHO lavrado pelo Corregedor Geral Penitenciário, datado de 20/07/2026, chama o Processo à ordem para:
RESOLVE:
Art. 1º - Reconhecer a prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública para apurar os fatos descritos nos Processos nº 7545/2023; 7571/2023; 7585/2023; nos termos do art. 198, II c/c art. 183, II, da Lei nº 5.810/94.
Art. 2º - DETERMINAR o arquivamento destes autos com esteio no art. 201, I, da Lei nº 5.810/94, ficando extinta a punibilidade no âmbito disciplinar.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1368196

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 639/2026-DGP/SEAP Belém, 28 de agosto de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor SAMUEL BRANDAO DE SOUSA (mat. 5971421/1), Policial Penal, no período de 24/8/2026 a 12/9/2026.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2026.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1368191

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 5402/2026/CRH/DGP/SEAP
Belém, 28 de agosto de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - DISPENSAR o servidor ANTONIO JOSE EVANS SIMAS, matrícula funcional nº 5937386/3, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR SANTARÉM, a contar de 01/09/2026.
Art. 2º - CONCEDER ao servidor GERSON BRONI PEREIRA FILHO, matrícula funcional nº 5937509/3, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, na referida lotação, a contar de 01/09/2026.
Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1368265

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 641/2026/DGP/SEAP
Belém, 28 de agosto de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor GILBERTO DA SILVA DAVID, matrícula funcional nº 57176444/2, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social, com lotação na UCR VITÓRIA DO XINGU III, no período de 01/09/2026 a 30/09/2026, em substituição à servidora ROZIMAR SILVA DE SOUSA, matrícula funcional nº 57201920/1, que estará em gozo de licença prêmio.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1368268

Portaria nº 642/2026 - DGP/SEAP
Belém, 28 de agosto de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Portaria nº 162/2024/GAB/SEAP, de 24 de julho de 2024;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2026/3293647;
CONSIDERANDO o cumprimento da decisão judicial contida nos autos do processo nº 0865066-86.2026.8.14.0301;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor PAULO RICARDO VALOES MIRANDA, matrícula nº 5973257/1, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), licença para participação no Curso de Formação Básica do Concurso Público da Polícia Penal do Estado do Espírito Santo - PPES, sem prejuízo da remuneração, no período de 21 de agosto de 2026 a 11 de dezembro de 2026.
Art. 2º - SUSPENDER o estágio probatório do servidor, no período de sua participação no Curso de Formação de que trata o artigo anterior.
Art. 3º - Fica o servidor PAULO RICARDO VALOES MIRANDA notificado do inteiro teor desta Portaria, considerando-se cientificado a partir da data de sua publicação.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1368356

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
ATO: TERMO DE DISTRATO
- Término de Vínculo: 11/8/2026 – Vacância: 12/8/2026
MOTIVO: APOSENTADORIA, NOS TERMOS DO PROCESSO Nº 2026/3287217
SERVIDOR TEMPORÁRIO: SANDRA DO SOCORRO DA FONSECA MONTEIRO
MATRÍCULA: 57191910/1 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária
TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
ATO: TERMO DE DISTRATO
- Término de Vínculo: 26/8/2026 – Vacância: 27/8/2026
MOTIVO: A PEDIDO, NOS TERMOS DO PROCESSO Nº 2026/3293653
SERVIDOR TEMPORÁRIO: INGRID TAVARES DE ARAUJO
MATRÍCULA: 5966901/2 – ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA / NUTRIÇÃO
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1368357



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 442 DE 28 DE AGOSTO DE 2026.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 134/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07.04.2026, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e;
CONSIDERANDO:
- Os termos do processo nº 2026/3296515 de 27.08.2026.
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora JULIANA LEAL MACEDO, matrícula nº 5888094/2, ocupante do cargo Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias iniciais de LICENÇA PRÊMIO, para usufruto no período de 31.08.2026 a 29.09.2026, referente ao triênio de 09.01.2022 a 07.01.2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 28 de agosto de 2026.
CYNTHIA SUZANA DE ALMEIDA MELO
Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1368139

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
SERVIDOR: JENNER OLIVEIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 54180142/2
Errata da PORTARIA Nº 413/2026 de 13.08.2026, publicada no DOE Nº 6.732, de 14.08.2026, sob o Protocolo Nº 1361849.
ONDE SE LÊ: Triênios: 09.02.1981 a 08.02.1984= 30 (trinta) dias restantes e triênio 17.01.2008 a 15.01.2011= 30 (trinta) dias iniciais.
LEIA-SE: Triênios: 17.01.2008 a 15.01.2011= 30 (trinta) dias restantes e 16.01.2011 a 14.01.2014= 30 (trinta) dias iniciais.

Protocolo: 1368016

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO****CONTRATO: 052/2026 – SECULT****PROCESSO Nº: E-2026/3146228**

OBJETO: Prestação de serviços continuados de sustentação, hospedagem, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, suporte técnico especializado, monitoramento, backups, atualização tecnológica e demais serviços necessários ao funcionamento da Plataforma Mapas Culturais.

DATA DE ASSINATURA: 26.08.2026

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/08/2026 a 25/08/2027

ORIGEM: O presente contrato é oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 051/2026, constante no PAE nº E-2026/3146228 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 361.684,56 (trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Projeto Atividade: 8338

Fonte de recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários)

Natureza da Despesa: 339040-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PTRES: 158338

PI: 411CTO8338C

AÇÃO: 283811

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338

SERVIDOR RESPONSÁVEL: FAGNER MONTEIRO SILVA, matrícula nº 57196665/1.

CONTRATADA: HACKLAB - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 12.063.265/0001-18.

ENDEREÇO: Rua Prof. Miguel Milano, nº 93, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04012-010.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira.

Protocolo: 1368280**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 516/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 005/2026, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO E-2026/3244440.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Folgedos em travessia: o batalhão vai à malhada, contemplado no conforme processo administrativo nº 2026/2256417.

Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.

Data de assinatura: 29.07.2026

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 59.958,94 (cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ANTÔNIO CARLOS MADUREIRA

AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1368014**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 518/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 005/2026 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO E-2026/3244625.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural SÃO JOÃO ILUMINADO DA JUNINA BRASILEIRINHA, contemplado no conforme processo administrativo nº 2026/2256417.

Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.

Data de assinatura: 29.07.2026

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 22.893,41 (vinte e dois mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos).

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SÉRGIO SILVIO BAIA BARBOSA

AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1368025**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 514/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 005/2026 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO E-2026/3236383.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural 6o ENCONTRO DAS ESTRELAS, contemplado no conforme processo administrativo nº 2026/2256417.

Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.

Data de assinatura: 29.07.2026

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$23.342,25 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ADEMIR TRINDADE DA SILVA JUNIOR

AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1367971**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 515/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 005/2026 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO E-2026/3236699.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultura Memória Viva do Axé: Saberes do Candomblé, contemplado no conforme processo administrativo nº 2026/2256417.

Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.

Data de assinatura: 29.07.2026

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$23.342,25 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PAULO RODRIGUES DOS SANTOS

AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1367984**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 585/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 006/2026 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO E-2026/3259575

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ASCENDÊNCIA, contemplado no conforme processo administrativo nº 2026/2262339.

Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.

Data de assinatura: 19.08.2026

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$56.937,44 (cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ÂNGELA GABRIELA CARDOSO DIAS

AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1368072**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 493/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 005/2026 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO E-2026/3250327

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultura Búfalo Odívelense resgata O Bode Montês, contemplado no conforme processo administrativo nº 2026/2256417.

Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.

Data de assinatura: 29.07.2026

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$23.342,25 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RAIMUNDO AFONSO DO ESPIRITO SANTO SANTA ROSA

AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1368047

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 605/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 006/2026, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO E-2026/3276914

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Festa-ritual Takàk Mebêngôkre-Kayapó do rio Xingu, contemplado no conforme processo administrativo nº 2026/2262339. Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.

Data de assinatura: 12.08.2026

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 103.150,00 (Cento e três mil cento e cinquenta reais).

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

KUBEKAKRE KAYAPÓ

AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1368132

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 581/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 006/2026 -, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO E-2026/3259068

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Corpos que Florescem: Danças e Saberes da Amazônia, contemplado no conforme processo administrativo nº 2026/2262339.

Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.

Data de assinatura: 04.08.2026

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$11.387,48 (onze mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

NEIRI CONCEIÇÃO FARIAS DE CARVALHO

AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1368100

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 578/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 006/2026 -, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO E-2026/3258991

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural CIRCO OFICINA ITINERANTE, contemplado no conforme processo administrativo nº 2026/2262339.

Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.

Data de assinatura: 03.08.2026

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$38.484,18 (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos).

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

JOSÉ RUI MORAES RAIOL

AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1368114

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 619/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 006/2026, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO E-2026/3276528

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Formação em Circo Tradicional de Raiz, contemplado no conforme processo administrativo nº 2026/2262339.

Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.

Data de assinatura: 12.08.2026

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 38.484,18 (Trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos).

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RUSENILSON RAMOS CALDEIRA

CIRCO DE RAIZ

Protocolo: 1368167

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 472 - CGP/FCP DE 28 DE AGOSTO DE 2026**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de abril de 2026.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.784/2016, que aprova a Instrução Normativa que dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará dos processos de Tomada de Contas Especial, e ainda o Processo E-2025/3034158.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Tomada de Contas Especial, para apurar execução do Convênio Nº 011/2025 – FCP, celebrado com a Prefeitura Municipal de Anajás/PA.

Art. 2º. Determinar que no prazo de 60 dias a COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, designada pela PORTARIA nº 547, de 07 de outubro de 2024 diário oficial Nº 35.992 de 09/10/2024, apure os fatos, identifique os responsáveis pela gestão do recurso e quantifique o dano ao erário, observando o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa, insculpidos no Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1368331

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 470 - CGP/DAF/FCP DE 28 DE AGOSTO DE 2026**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 9.573 de 03/05/2022, DOE nº 34.959 de 05/05/2022, a Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13/01/2026 e;

CONSIDERANDO o Processo de nº E-2026/3299719 de 28/08/2026;

RESOLVE:

AUTORIZAR 30 (trinta) dias de licença-prêmio, no período de 09/09/2026 à 08/10/2026, para o(a) servidor(a) DEUZA FERNANDES BARBOSA, matrícula nº 57197152/2, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Coordenadoria de Linguagem Corporal – CLC / Diretoria de Interação Cultural - DIC, referente à 1ª parcela do período aquisitivo de 01/08/2014 à 30/07/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1368210

PORTARIA Nº 473 - CGP/DAF/FCP DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 9.573 de 03/05/2022, DOE nº 34.959 de 05/05/2022, a Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13/01/2026 e;

CONSIDERANDO o Processo de nº E-2026/3277060 de 25/08/2026;

RESOLVE:

1. ALTERAR o período aquisitivo das PORTARIAS de nº 583 de 05/11/2024, publicada no DOE nº 36.022 de 07/11/2024 referente ao Processo nº 2024/2431662 de 05/11/2024 e de nº 482 de 26/11/2025 publicada no DOE nº 36.446 de 27/11/2025 referente ao Processo nº 2025/3670102 de 24/11/2025, de 02/02/1988 à 31/01/1991 para 01/10/1989 à 29/09/1992;

2. AUTORIZAR 30 (trinta) dias de licença-prêmio, no período de 25/09/2026 à 24/10/2026, para o(a) servidor(a) MAIOLINA NASCIMENTO NEVES, matrícula nº 293393/1, cargo de TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR, lotado(a) na Coordenadoria da Biblioteca Pública Arthur Vianna - CBPAV, referente ao período aquisitivo de 30/09/1992 à 29/09/1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1368223

PORTARIA Nº 471 - CGP/DAF/FCP DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096,

de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 9.573 de 03/05/2022, DOE nº 34.959 de 05/05/2022, a Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13/01/2026 e;

CONSIDERANDO o Processo de nº E-2026/3275513 de 24/08/2026;

RESOLVE:

AUTORIZAR 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, nos períodos de 31/08/2026 à 29/09/2026 e de 07/12/2026 à 05/01/2027, para o(a) servidor(a) FRANCISCO MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5185491/1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na Diretoria de Oficinas Culturais e Iniciação Artística - DOCIA, referente ao período aquisitivo de 01/02/1991 à 30/01/1994.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1368216

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2º
Contrato: 291/2023
PAE principal: 2026/3220909

Objeto: PRORROGAÇÃO da VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (doze) meses, fundamentada no Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e conforme, o interesse da Contratada (seq. 2), posicionamento da fiscal do Contrato (seq. 1), e ainda Parecer Jurídico (seq. 29) do referido processo epigrafado.

Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 365.451,60

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.122.1297.8338.0000; Plano Interno: 411.000.8338 C; Natureza de Despesa: 339040 Fonte de Recurso: 015.0000.0001.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, situada à Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.205.172/0001-85.

Vigência: 30/08/2026 à 30/08/2026

Data de Assinatura: 28/08/2026

Ordenador: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES.

Protocolo: 1368227

DIÁRIA

PORTARIA Nº 469 - CGP/FCP DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de Abril de 2026.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2026/3290198 – SEBP/PRES/FCP de 26/08/2026.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), para realizar visitas técnicas às Usinas da Paz nos Municípios de Marabá/PA, Moju/PA e Redenção/PA, em atendimento ao Ofício nº10/2026–NARI/SEAC.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MARINILDE CHAVES BARBOSA	57193519/ 1	DIRETORA	01/09 a 09/09/2026	8,5	R\$ 247,07	R\$ 6.300,28
JOSE ANGELO BARBOSA JUNIOR	5994578/1	GERENTE				
MICHELLY VIEGAS RODRIGUES	5917144/ 2	COORDENADORA				

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1367999

PORTARIA Nº 468 - CGP/FCP DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de abril de 2026.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2026/3290352 SEBP/PRES/FCP de 26/08/2026.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), que fará o acompanhamento e fiscalização das atividades do WORKSHOP "Aperfeiçoamento no Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas Koha – Módulo II", no Município de Marabá/PA, as atividades fazem parte das ações de implementação de espaço, desenvolvidas pela DLI/SEBP.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LUIS HENRIQUE MAIA MOTA	5985256/ 3	GERENTE	06/09 a 19/09/2026	13,5	R\$ 247,07	R\$ 3.335,44

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1367995



TORNAR SEM EFEITO

Tornar Sem Efeito a PORTARIA nº. 119/2026 - FCG de 27.08.2026
Publicada no DOE nº. 36.748 de 28.08.2026 (Protocolo: nº. 1367667)

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente - FCG

Protocolo: 1367912

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 123/2026-FCG de 28.08.2026

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96;

CONSIDERANDO os autos do processo nº. 2026/32960034;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA CLARA LIMA BEZERRA – Secretário de Diretoria - matrícula nº. 5984180/1, para substituir em virtude de férias, no período de 01.09.2026 a 30.09.2026 a servidora LIVIA MARIA DA COSTA SOUSA – Coordenadora - matrícula nº. 5974259/1.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG.

Protocolo: 1367946

PORTARIA Nº. 124/2026-FCG de 28.08.2026

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96;

CONSIDERANDO os autos do processo nº. 2026/32960034;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ISRAEL QUINTELA PINTO ROSARIO – Secretário de Gabinete - matrícula nº. 5979132/1, para substituir em virtude de férias, no período de 02.09.2026 a 01.10.2026 o servidor DENYS ANTONIO AMANAJAS NORONHA – Coordenador - matrícula nº. 57192378/1.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG.

Protocolo: 1367951



PORTARIA

PORTARIA Nº 329/2026 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 59 e 60 do Decreto Estadual n.º 4.040/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestores e suplentes da parceria abaixo relacionada:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	GESTORES E SUPLENTE
2026/2855779	INSTITUTO SOCIOCULTURAL ÂNCORAS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.863.956/0001-01	"Amazônia Criativa Sustentável no Pará"	Erondino da Silva Carvalho, matrícula nº 54190809/5 como fiscal e Patrick William da Silva Souza , matrícula nº 5987674/1 como suplente.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria:

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 28 de Agosto de 2026

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente da FUNTELPA.

Protocolo: 1367943

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 337/2026, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Ofício 03/2026 – GTEC/FUNTELPA, de 24/08/2026, contido nos autos do Processo nº 2026/3275849, de 24/08/2026;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor EDSON FERNANDO AZEVEDO, matrícula 8042984/1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, a responder pela Gerência Técnica da Rádio, no período compreendido de 01/09/2026 à 30/09/2026, em substituição do servidor, HENRIQUE QUADROS DE ME-NEZES, matrícula 55585633/2, afastado de suas atividades por razões de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR

Presidente

Protocolo: 1368036

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2025/2812130

PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2025

CONTRATO N.º 008/2025

TERMO ADITIVO Nº 001/2026

Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, sendo: 04/09/2026 à 04/09/2027, bem como o reajuste do valor contratual pelo Índice de Preços ao Consumidor – IPCA, no percentual de 4,64% (quatro vírgula sessenta e quatro por cento), conforme proposta da Contratada (ANEXO 314).

Valor Global: R\$ 13.938,04 (treze mil, novecentos e trinta e oito reais e quatro centavos).

Data Assinatura: 28/08/2025

Vigência: 04/09/2026 à 04/09/2027

Fundamentação Legal: A prorrogação do prazo de vigência tem como fundamento legal o que dispõe o artigo 106 da Lei nº. 14.133/21;

E o reajuste tem como fundamento legal o que dispõe o artigo 136, inciso I c/c art. 92, inciso V da Lei nº 14.133/21.

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 339039

PI: 411.000.8338C

Fonte: 01.500.0000.01

CONTRATADO: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.

CNPJ: 00.489.015/0001-65

Endereço: Travessa Perebebuí, 2055 – Marco - CEP 66.095-661 - Belém/PA

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1368332

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 102/2026

PROCESSO n.º: 2026/2855779.

OBJETO: A execução do projeto "AMAZÔNIA CRIATIVA SUSTENTÁVEL NO PARÁ", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 71), constante no processo administrativo nº 2026/2855779.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO SOCIO-CULTURAL ÂNCORAS, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 06.863.956/0001-01, localizada na Travessa WE 30, nº 212, Bairro: Cidade Nova, Ananindeua/PA – CEP: 67.133-130.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 31, inciso II da Lei 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que o INSTITUTO SOCIOCULTURAL ÂNCORAS, por meio do projeto: "AMAZÔNIA CRIATIVA SUSTENTÁVEL NO PARÁ", que foi contemplada por Demanda parlamentar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que o INSTITUTO SOCIOCULTURAL ÂNCORAS logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.

Belém/PA, 28 de Agosto de 2026.

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente da FUNTELPA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 102/2026 EXERCÍCIO: 2026

PROCESSO n.º: 2026/2855779

DATA DE RATIFICAÇÃO: 28/08/2026

OBJETO: A execução do projeto "AMAZÔNIA CRIATIVA SUSTENTÁVEL NO PARÁ", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 71), constante no processo administrativo nº 2026/2855779.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014: Art. 31, inciso II.

VALOR: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO SOCIO-CULTURAL ÂNCORAS, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 06.863.956/0001-01, localizada na Travessa WE 30, nº 212, Bairro: Cidade Nova, Ananindeua/PA – CEP: 67.133-130. Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 84), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 102/2026 nos termos do artigo 31 da Lei nº 13.019/2014.

Protocolo: 1367947

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2855779

TERMO DE FOMENTO Nº 0102/2026

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 102/2026

Objeto: A execução do projeto "Amazônia Criativa Sustentável no Pará" (ANEXO 71), constante no processo administrativo nº 2026/2855779.

Data de Assinatura: 28/08/2026

Vigência: 28/08/2026 à 01/03/2027

Valor global: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Gestore(a)s da parceria: Erondino da Silva Carvalho, matrícula nº 54190809/5 como fiscal e Patrick Willian da Silva Souza, matrícula nº 5987674/1 como suplente.

Unidade Orçamentária: 65.201

Funcional Programática: 24.392.1512.8423

Natureza da Despesa: 335041

Fonte de Recursos: 01.500.0000.01

Plano Interno (PI): 24DEF326075

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO SOCIOCULTURAL ÂNCORAS, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 06.863.956/0001-01, localizada na Travessa WE 30, nº 212, Bairro: Cidade Nova, Ananindeua/PA – CEP: 67.133-130.

Ordenador de Despesa: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR,

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1367948

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 216/2026 - GS/SEDUC, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Concede elogio funcional a servidores da Secretaria de Estado de Educação do Pará, em reconhecimento à trajetória de dedicação ao serviço público e à relevante contribuição prestada à educação paraense, em alusão aos 75 anos da SEDUC-PA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 138 da Constituição do Estado do Pará,

Considerando a celebração dos 75 anos da Secretaria de Estado de Educação do Pará e a relevante contribuição das sucessivas gerações de servidores para a consolidação, a expansão e o fortalecimento da educação pública paraense;

Considerando a importância de reconhecer os servidores cujas trajetórias profissionais se destacam pela longevidade, pelo compromisso institucional e pelos relevantes serviços prestados à educação no Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder elogio funcional aos servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA, em reconhecimento à excepcional trajetória de dedicação ao serviço público, ao compromisso institucional e aos relevantes serviços prestados à educação pública paraense.

Art. 2º O elogio de que trata esta PORTARIA integra as ações comemorativas alusivas aos 75 anos da Secretaria de Estado de Educação do Pará e será conferido por ocasião da inauguração do Memorial da Educação Paraense, como expressão do reconhecimento institucional aos servidores que dedicaram parte significativa de suas vidas profissionais à construção da educação pública no Estado.

Art. 3º A homenagem reconhece, de modo especial, a trajetória dos servidores com tempo de serviço compreendido entre 43 (quarenta e três) e 51 (cinquenta e um) anos, conforme apurado nos respectivos

assentamentos funcionais, destacando a longevidade, o compromisso, o zelo e a contribuição prestada à Administração Pública.

Art. 4º O reconhecimento conferido por esta PORTARIA representa, igualmente, homenagem às sucessivas gerações de servidores públicos que, ao longo dos 75 anos de trajetória institucional da Secretaria de Estado de Educação, contribuíram para a construção, a consolidação e o desenvolvimento da educação pública paraense.

Art. 5º Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas – SAGEP que adote as providências necessárias ao registro do elogio nos assentamentos funcionais dos servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA.

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NASSER SEFER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO
SERVIDORES HOMENAGEADOS – 75 ANOS DA SEDUC

SERVIDOR	MATRÍCULA	TEMPO DE SERVIÇO
Lilian Maria Carvalho de Aguiar	180220	51
Celia Maria Silva	189227	49
Edilene Lourdes Barros da Silva	315630	47
Maria Suelly Reis Souza Linhares	322750	46
Valdeci Castelo Silva	185540	46
Maria Rita Gonçalves dos Santos	189677	46
Marly Viana da Silva	181013	45
Marilene Monteiro Ferreira dos Santos	255041	44
Waldineia Oliveira da Costa	254169	44
Maria Aparecida da Silva Cavalcante	297640	43
Maria da Conceição Bandeira dos Santos	375020	43
Maria José da Silva Oliveira	183385	43

Protocolo: 1368145

PORTARIA Nº 19/2026 – DPLAN/SAEB/SEDUC
DISPÕE SOBRE A DESVINCULAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ESCOLAR ADRIANO SANTA BRÍGIDA E SUA CONVERSÃO EM ESCOLA SEDE. A Diretoria de Planejamento de Rede (DPLAN), no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos processos de gestão de pessoal e recursos financeiros no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Pará;

CONSIDERANDO a atualização dos fluxos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), que demandam a individualização dos códigos de lotação para fins de regularização funcional e orçamentária; CONSIDERANDO a diretriz estratégica de conferir autonomia administrativa à unidade que operava sob regime de vinculação, transformando-a em unidade independente (Escola Sede), e de acordo com o processo PAE nº 2026/2913383; RESOLVE:

Art. 1º Transformar a Escola Estadual Adriano Santa Brígida (Código INEP 15052575), atualmente classificada como Anexo da Escola Estadual Padre Dubois, em Escola Sede.

Art. 2º Fica ratificada, para todos os efeitos legais e de registro educacional, a permanência do Código INEP e do Endereço Institucional da referida unidade, que não sofrerá alteração em virtude desta transição administrativa.

Art. 3º A mudança ora estabelecida visa atender à nova codificação de lotação determinada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), extinguindo a vinculação hierárquica à Escola Estadual Padre Dubois para fins de sistema de pessoal e folha de pagamento.

Art. 4º A Diretoria Regional de Ensino de Capanema (DRE Capanema) e os setores que envolvem tecnologia da informação deverão proceder às atualizações cadastrais necessárias nos sistemas internos para refletir a nova natureza jurídica da unidade.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 28 de agosto de 2026.
Silvana da Silva Moraes
Diretora de Planejamento de Rede
SAEB/SEDUC

Protocolo: 1368168

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 005093/2026 -BELEM
Nome: CILENE NASCIMENTO DO ROSARIO
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 25/08/2026 a 24/08/2027
Observação: Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 864222-39.2026.8.14.0301 (PAE nº 2026/3174956).

Ato: CONTRATO Nº 005094/2026 -BELEM
Nome: ALCILENA CHAGAS PAULINO
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 25/08/2026 a 24/08/2027
Observação: Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 0866803-27.2026.8.14.0301 (PAE nº 2026/3187619).

Ato: CONTRATO Nº 005095/2026 -BELEM
Nome: URISSELMA LEAL SA
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 25/08/2026 a 24/08/2027
Observação: Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 0860704-41.2026.8.14.0301 (PAE nº 2026/3189170).

Ato: CONTRATO Nº 005097/2026 -BELEM
Nome: KATIA CILENE GARCIA DE MOURA
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 26/08/2026 a 25/08/2027
Observação: Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 0823333-43.2026.8.14.0301 (PAE nº 2026/2754965).

Ato: CONTRATO Nº 005098/2026 -BELEM
Nome: MARIA JOANA DARC MENDONCA GONCALVES
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 26/08/2026 a 25/08/2027
Observação: Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 0832346-66.2026.8.14.0301 (PAE nº 2026/3190154).

Ato: CONTRATO Nº 005099/2026 -ANANINDEUA
Nome: IVANILDA MARTINS DA CRUZ
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 27/08/2026 a 26/08/2027
Observação: Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 872948-36.2025.8.14.0301 (PAE nº 2026/2040518).

Protocolo: 1368270

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: PORTARIA nº 432/2026-CPS/DIPSE-SAGEP
Termino de vínculo: 20/08/2026
Motivo: Distrato, em conformidade com o inciso V do art.73 da Lei nº 9.504/1997.
Orgao: Secretaria de Estado de Educacao
Nome do servidor: LEO PAMPLONA MONTEIRO
Matricula: 57173725-5
Cargo: Professor
Admissao: Temporario
Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Protocolo: 1368302

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA PARA CURSO
PROCESSO Nº E-2026/3210705
PORTARIA Nº 004422-2026 SAGEP DE 27/08/2026
CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES-PPGARTES, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, NO PERÍODO DE 01/09/2026 A 31/07/2030, A(O) SERVIDOR(A) LEYLLA RAISSA SAMPAIO MELO, MATRÍCULA Nº 57199443-3, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

Protocolo: 1367935

AVISO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2026-NUCONT/SEDUC
Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de tecnologia educacional destinados ao uso pedagógico e administrativo na SEDUC Sede, nas Diretorias Regionais de Ensino (DREs) e nas Unidades Escolares vinculadas à Secretaria de Estado de Educação do Pará, unidades do Centro de Mídias da Educação Paraense (CEMEP) e Centro de Inovação e Sustentabilidade da Educação Básica (CISEB).
Processo nº E- 2026/2118722 – PAE/SEDUC
UASG 925315
Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 31/08/2026, por meio dos sites <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br, melhores informações no Núcleo de Contratações – NUCONT/SEDUC pelo fone: (091)-3131-0728 ou pelo e-mail: nucont@seduc.pa.gov.br
Responsável pelo certame:
Nome: Pedro Henrique Protázio Coelho
Local: www.gov.br/compras/pt-br
Data: 14/09/2026
Hora: 09h
Belém, 28 de agosto de 2026.
Ricardo Nasser Sefer
Secretário de Estado de Educação

Protocolo: 1368327

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor do Proc. 2025/3659948, referente ao Pregão Eletrônico nº 90003/2026;
CONSIDERANDO que a licitante declarada vencedora teve sua proposta aceita e comprovou o atendimento às exigências de habilitação previstas no edital;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente sobre o procedimento licitatório e o que mais consta nos autos do processo;
CONSIDERANDO os termos do art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações que regem a matéria;
RESOLVE:
ADJUDICAR o objeto licitado à empresa R V M DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 17.428.570/0001-80.
HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 90003/2026, cujo objeto consiste na prestação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial para atendimento dos estudantes matriculados na Rede Estadual de Ensino no município de Salvaterra/PA.
Belém, 28 de agosto de 2026.
SANDRA KASSUMI KYUSHIMA
Secretária Adjunta de Logística

Protocolo: 1368054

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 67255/2026

OBJETIVO: Realizar assessoramento e acompanhamento pedagógico aos docentes das áreas de linguagens e suas Tecnologias/Matemática/Ciências da Natureza/Ciências Humanas e Sociais Aplicadas/Ciências Agrárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / PORTEL / 21/09/2026
PORTEL / BELEM / 27/09/2026
Nº DIÁRIAS: 6.5
VALOR TOTAL: R\$ 1.605,96
NOME: CELIA REGINA DA CUNHA SOUSA
MATRÍCULA: 761176
CARGO/FUNÇÃO:
ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1368026

PORTARIA DE DIARIAS No. 67254/2026

OBJETIVO: Realizar assessoramento e acompanhamento pedagógico aos docentes das áreas de linguagens e suas Tecnologias/Matemática/Ciências da Natureza/Ciências Humanas e Sociais Aplicadas/Ciências Agrárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / IGARAPE-MIRI / 09/09/2026
IGARAPE-MIRI / BELEM / 11/09/2026
Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R\$ 617,68
NOME: CELIA REGINA DA CUNHA SOUSA
MATRÍCULA: 761176
CARGO/FUNÇÃO:
ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1368028

PORTARIA DE DIARIAS No. 67257/2026

OBJETIVO: Realizar assessoramento e acompanhamento pedagógico aos docentes das áreas do conhecimento, equipe gestora das escolas do polo do campo e dirigentes e técnicos em educação das Unidades Regionais de Ensino.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / CONCORDIA DO PARA / 23/09/2026
CONCORDIA DO PARA / BELEM / 25/09/2026
Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R\$ 617,68
NOME: SILVIANE BATISTA MIRANDA
MATRÍCULA: 57224558
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1368024

PORTARIA DE DIARIAS No. 67258/2026

OBJETIVO: Realizar assessoramento e acompanhamento pedagógico aos docentes das áreas de linguagens e suas Tecnologias/Matemática/Ciências da Natureza/Ciências Humanas e Sociais Aplicadas/Ciências Agrárias).
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / CONCORDIA DO PARA / 23/09/2026
CONCORDIA DO PARA / BELEM / 25/09/2026
Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R\$ 617,68
NOME: JULIETE MIRANDA ALVES
MATRÍCULA: 5924945
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1368022

PORTARIA DE DIARIAS No. 67259/2026

OBJETIVO: Transportar Tecnicos da OUVIDORIA, para apurar irregularidades denunciadas à Corregedoria.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / NOVO REPARTIMENTO / 08/09/2026
NOVO REPARTIMENTO / BELEM / 11/09/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R\$ 864,75
NOME: DARIALDO BORGES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 57217127
CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1368175

OUTRAS MATÉRIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026-SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.008/2026 - NUCONT/SEDUC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2025/3675516

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
Objeto: Registro de preços para a eventual Prestação de serviços contínuos de agente de PORTARIA, a serem executados nas unidades da Rede Estadual de Ensino e unidades administrativas da SEDUC, incluindo o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários e adequados para a plena execução das atividades de controle de acesso, conforme as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.
Data de Assinatura: 18/08/2026
Vigência: 1 (um) ano.
Empresa vencedora: KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA.
CNPJ: 13.279.768/0001-98
Endereço: Rua do Fio (Centenário), nº 558 – Bairro Mangueirão – Belém/PA.
CEP: 66.640-600
Tel.: (91) XXXX-74XX
E-mail: XXXXXXXXXX@kapa.capital
Representante legal: Edileusa Matos e Silva

LOTE 01 SEDUC SEDE E ANEXOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	POSTOS 12 HORAS DIURNAS	Posto	10	R\$ 9.125,18	R\$ 91.251,80
2	POSTOS 12 HORAS NOTURNAS	Posto	10	R\$ 11.214,52	R\$ 112.145,20
				TOTAL MENSAL	R\$ 203.397,00
				TOTAL ANUAL	R\$ 2.440.764,00

LOTE 07 DRE MARABÁ - SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, RONDON DO PARÁ, PIÇARRA, PALESTINA DO PARÁ, NOVA IPIXUNA, MARABÁ, JACUNDÁ, ITUPIRANGA, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, BOM JESUS DO TOCANTINS, ABEL FIGUEIREDO; DRE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - SANTANA DO ARAGUAIA, SANTA MARIA DAS BARREIRAS, REDENÇÃO, PAU D'ARCO, FLORESTA DO ARAGUAIA, CUMARU DO NORTE, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA; DRE PARAUAPEBAS - ELDORADO DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS, CANAÃ DOS CARAJÁS, PARAUAPEBAS; DRE XINGUARA - TUCUMA, SAPUCAIA, SÃO FÉLIX DO XINGU, RIO MARIA, OURILÂNDIA DO NORTE, BANNACH, ÁGUA AZUL DO NORTE, XINGUARA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	POSTOS 12 HORAS DIURNAS	Posto	207	R\$ 9.135,98	R\$ 1.891.147,86
2	POSTOS 12 HORAS NOTURNAS	Posto	207	R\$ 11.225,44	R\$ 2.323.666,08
				TOTAL MENSAL	R\$ 4.214.813,94
				TOTAL ANUAL	R\$ 50.577.767,28

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
ANEXO
Cadastro Reserva
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP-90.008/2026-AGENTE DE PORTARIA
PAE Nº 2025/3675516
LOTE 01 SEDE
1. ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DE LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR OS ITENS NAS MESMAS CONDIÇÕES E PREÇOS DO ADJUDICATÁRIO DO CERTAME:

Fornecedor: L DE FÁTIMA A DA SILVA LTDA Endereço: Avenida José Praxedio de Mendonça, 60. Bairro: Nova Esperança. Macapá/AP CEP: 68.901-590 Representante legal: Lidiane de Fatima Araujo da Silva Contatos: (96) 9XXXX-15XX - e-mail: XXXXXXXXXX@gmail.com					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	POSTOS 12 HORAS DIURNAS	Posto	10	R\$ 9.125,18	R\$ 91.251,80
2	POSTOS 12 HORAS NOTURNAS	Posto	10	R\$ 11.214,52	R\$ 112.145,20
				TOTAL MENSAL	R\$ 203.397,00
				TOTAL ANUAL	R\$ 2.440.764,00

2. ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DE LICITANTES QUE MANTIVERAM SUA PROPOSTA ORIGINAL:

Fornecedor: IOMM PARK LTDA ME/EPP-03.134.505/0001-37 Endereço: Avenida José Praxedio de Mendonça, 60. Bairro: Nova Esperança. Macapá/AP CEP: 68.083-772 Representante legal: José Cloves Rodrigues Contatos: (91) XXXX-20XX/XXXX-06XX - e-mail: XXXXXXXXXX@iommpark.com.br					
ITEM	DES- CRI- ÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	POSTOS 12 HORAS DIUR- NAS	Posto	10	R\$ 9.551,32	R\$ 95.513,20
2	POSTOS 12 HORAS NOTUR- NAS	Posto	10	R\$ 12.256,70	R\$ 122.567,00
				TOTAL MENSAL	R\$ 218.080,20
				TOTAL ANUAL	R\$ 2.616.962,40

LOTE 07 - DRE MARABÁ, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PARAUAPEBAS E XINGUARA

1. ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DE LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR OS ITENS NAS MESMAS CONDIÇÕES E PREÇOS DO ADJUDICATÁRIO DO CERTAME:

Fornecedor: L DE FÁTIMA A DA SILVA LTDA Endereço: Avenida José Praxedio de Mendonça, 60. Bairro: Nova Esperança. Macapá/AP CEP: 68.901-590 Representante legal: Lidiane de Fatima Araujo da Silva Contatos: (96) XXXX0-15XX - e-mail: XXXXXXXXXX@gmail.com					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	POSTOS 12 HORAS DIURNAS	Posto	207	R\$ 9.135,98	R\$ 1.891.147,86
2	POSTOS 12 HORAS NOTURNAS	Posto	207	R\$ 11.225,44	R\$ 2.323.666,08
				TOTAL MENSAL	R\$ 4.214.813,94
				TOTAL ANUAL	R\$ 50.577.767,28

2. ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DE LICITANTES QUE MANTIVERAM SUA PROPOSTA ORIGINAL:

Fornecedor: IOMM PARK LTDA ME/EPP-03.134.505/0001-37 Endereço: Avenida José Praxedio de Mendonça, 60. Bairro: Nova Esperança. Macapá/AP CEP: 68.083-772 Representante legal: José Cloves Rodrigues Contatos: (91) XXXX-20XX/XXXX-06XX - e-mail: XXXXXXXXXX@iommpark.com.br					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	POSTOS 12 HORAS DIURNAS	Posto	207	R\$ 9.551,32	R\$ 1.977.123,24
2	POSTOS 12 HORAS NOTURNAS	Posto	207	R\$ 12.256,70	R\$ 2.537.136,90
				TOTAL MENSAL	R\$ 4.514.260,14
				TOTAL ANUAL	R\$ 54.171.121,68

Foro: Belém/PA.
Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima/Secretária Adjunta de Logística.
Protocolo: 1368288

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica o(a) servidor(a) IOLANDA DE LIMA GOMES, matrícula nº 57213465-1, convocado(a) a comparecer a esta Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), especificamente na Coordenadoria de Controle de Movimentos (CCM/DIOP/SAGEP), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação. O comparecimento tem por finalidade tomar ciência da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/748291, 08/07/2021, instaurado por meio da PORTARIA nº 341/2017-GAB/PAD, de 30/08/2017, que culminou na decisão pelo seu arquivamento, nos termos da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como regularizar sua situação funcional mediante lotação ou pedido de exoneração. E, para que ninguém alegue desconhecimento, este Edital é publicado em estrita observância ao princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos Belém-PA, 28 de agosto de 2026.
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
FORMALIZAR A ADMISSÃO
PORTARIA nº.004057/2026-SAGEP de 28/08/2026
De acordo com o Processo nº 2022/655559.
Formalizar a admissão, do(a) servidor(a) RONALDO DE DEUS ABREU ALVES, Matrícula nº 6320139-014, para exercer a função de Professor, nesta Secretaria, no período de 18/08/1990 à 31/01//1991, para fins de regularização funcional.
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº.004056/2026-SAGEP de 28/08/2026
De acordo com o Processo nº 2024/1116618.
Formalizar a admissão, do(a) servidor(a) MARIA GORETTI DA COSTA PALHETA, para exercer a função de Professor, nesta Secretaria, no período de 13/05/1994 à 31/12/1994, para fins de regularização funcional.
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA nº. 4418/2026-SAGEP de 27/08/2026
De acordo com processo nº2026/2977893
Nome:PAULO SERGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Matrícula:8051755/1Cargo:Assiatente de Gestao Governam. E Educacional B
Lotação:EE Barao de Igarape Miri/Belém
Período:15/09/2026 a 14/10/2026
Triênios:08/06/2009 a 06/06/2012
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
PORTARIA nº. 4419/2026-SAGEP de 27/08/2026
De acordo com processo nº2026/2999025
Nome:GRACELIZ AGUIAR BORGES MATOS
Matrícula:57208534/1Cargo:Especialista em Educação
Lotação:EE Raymundo Martins Vianna/Belém
Período:01/09/2026 a 30/10/2026
Triênios:24/11/2014 a 22/11/2017
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
PORTARIA nº. 4420/2026-SAGEP de 27/08/2026
De acordo com processo nº 2026/3009336
Nome:SILVANA MARA DE MELO PAES
Matrícula:5750296/2Cargo:Especialista em Educação
Lotação:EE Padre Luiz Gonzaga/Bragança
Período:01/09/2026 a 30/10/2026
Triênios:19/11/2011 a 17/11/2014
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
PORTARIA nº. 4424/2026-SAGEP de 27/08/2026
De acordo com processo nº2026/3194874
Nome:JOSE DO SOCORRO COELHO BARRA
Matrícula:57202567/2
Cargo:Analista de Gestao Governam. e Política Educacional B
Lotação:2 URE/CAMETA
Período:03/09/2026 A 01/11/2026
Triênios:17/02/2018 A 15/02/2021
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
PORTARIA nº. 4426/2026-SAGEP de 27/06/2026
De acordo com processo nº 2026/3037101
Nome:AVONE JOSE ARAUJO ROCHA
Matrícula:5844070/2Cargo:Professor
Lotação:EE Eduardo Angelim/Parauapebas
Período:15/09/2026 a 13/11/2026
Triênios:04/09/2008 a 03/09/2011
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
PORTARIA nº. 4411/2026-SAGEP de 27/06/2026
De acordo com processo nº2026/3194115
Nome:MARIA DULCINEIA ALVES DA SILVA
Matrícula:516860/2Cargo:Professor
Lotação:EE Santa Terezinha/Bragança
Período:16/09/2026 a 14/11/2026 - 15/11/2026 a 13/01/2027
Triênios:24/09/2007 a 22/09/210 - 23/09/2010 a 21/09/2013
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
PORTARIA nº. 4443/2026-SAGEP de 28/06/2026
De acordo com processo nº 2026 / 2761235.
Nome:ODINEA DO CARMO ARAUJO MONTEIRO
Matrícula:745200-1Cargo:Escrevente Datilografo
Lotação:EE Jose Verissimo/Belém
Período:01/09/2026 a 30/10/2026
Triênios:23/10/2019 a 21/10/2022
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
PORTARIA nº. 4448/2026-SAGEP de 28/06/2026
De acordo com processo nº2026/3229080
Nome:LILIA SILVA MARTINS
Matrícula:5815118/2Cargo:Professor
Lotação:EE Monsenhor Azevedo/Belém
Período:30/08/2026 a 28/10/2026 - 29/10/2026 a 27/12/2026
Triênios:04/07/2009 a 02/07/2012 a 03/07/2015 a 01/07/2018
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
PORTARIA nº.004416/2026-SAGEP de 27/08/2026
De acordo com o Processo nº 2026/3016852
Nome:ROSENILCE DOS PASSOS PIMENTEL
Matrícula:57224750Cargo:Auxiliar Oper.e Educacional B
Lotação:EE.Mateus do Carmo/Belém
Período:01/09/2026 a 30/10/2026
Triênios:04/02/2010 a 02/02/2013
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº.004444/2026-SAGEP de 28/08/2026
De acordo com o Processo nº 2026/3029958
Nome:IVANILCE NASCIMENTO DE SOUSA
Matrícula:57214469/1Cargo:Assist.de G.Gover.e Educ.B
Lotação:EE.Marilda Figueiredo Nunes/Tracuateua
Período:08/09/2026 a 06/11/2026
Triênios:16/02/2012 a 14/02/2015
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº.004397/2026-SAGEP de 27/08/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2964776
Nome:JOICE GOES JORGE
Matrícula:5893372/2Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EE.Prof.Renato Franco/Belém
Período:20/09/2026 a 18/11/2026
Triênios:31/07/2017 a 29/07/2020
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA nº.: 4405/2026-SAGEP de 27/08/2026
De acordo com processo nº 2026/3115512
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 4344/2026 de 24/08/2026, que concedeu 120 dias de licença especial, nos períodos de 15/08/2026 a 13/10/2026 e de 14/10/2026 a 12/12/2026, referente aos trienios de 21/05/2009 a 19/05/2012 e 20/05/2012 a 19/05/2015, o servidor VALDIR NEGRAO DA SILVA, matricula nº 5234433/3, Professor, lotado na EE Cristo Redentor/Abaetetuba.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ERRATA
ERRATA na PORTARIA nº.:4334/2026-SAGEP de 24/08/2026, publicada no Diário Oficial nº 36.745/26 de 26/08/2026, que trata da Licença Especial da servidora LUANA AGUIAR GASPAR, matricula nº54197579/2
Onde se lê:Triênio:18/07/2010 A 16/07/2013
Leia-se:Triênio:13/03/2013 A 11/03/2016

Protocolo: 1368287



PORTARIA

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ TÉCNICO ADMINISTRATIVO PAE: 2024/256762
PORTARIA Nº 4920/26, DE 27 DE AGOSTO DE 2026
R E S O L V E : HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no estágio probatório o(a) servidor(a) desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, com efeito retroativo a 01.08.2026

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
GLEICE ALVARENGA DE ARAUJO	5976483/1	AGENTE ADMINISTRATIVO A - I	BOM

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1368096

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PAE: 2026/3296328
PORTARIA Nº 4942/26, DE 28 DE AGOSTO DE 2026
R E S O L V E :
Art. 1º- CESSAR a pedido, a designação da servidora ANACLAN PEREIRA LOPES DA SILVA, Id. Funcional nº 5532035/1, cargo de TÉCNICO EM PSICOLOGIA, da função de DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA - DDA, a contar de 24.08.2026.
Art. 2º - DESIGNAR o(a) servidor(a) MARIO ANTONIO MORAES VIEIRA, Id. Funcional nº 729817/ 3, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, para a função de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA - DDA, sem ônus para administração pública, a contar de 24.08.2026, até ulterior deliberação.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1368095

ERRATA
ERRATA
PAE: 2026/3238928
Retificar os termos da presente PORTARIA nº 4723/26, 18.08.2026, publicada no D.O.E nº 36.737 de 19.08.2026, referente a PORTARIA de Diária do(a) Servidor(a) ANA GORETTI NOVAES COUTINHO MOURA:

ONDE SE LÊ :
"...PERÍODO: 03/09/2026 até 04/09/2026..."
"...QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)..."
"...VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07..."
"...VALOR TOTAL: R\$ 370,61..."

LEIA-SE:
"... PERÍODO: 02/09/2026 até 04/09/2026..."
"... QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)..."
"...VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07..."
"...VALOR TOTAL: R\$ 617,68..."

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1368176

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 4956/2026, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (cinco) dias após a aplicação.
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO
Nome: KATIANE DA COSTA CUNHA
Matrícula Funcional: 57220005/ 3
Valor: R\$ 3.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 10 128 1507 8924C
Fonte: 0.2.500.1002.03-000000
339039_ R\$ 3.000,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 4957/2026, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: FLAVIA SUANY COSTA DE SENNA
Matrícula Funcional: 5971424/ 1
Valor: R\$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 0.1.500.1001.02
339030_ R\$ 6.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 4958/2026, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (cinco) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: MIRIAN ROSA PEREIRA
Matrícula Funcional: 57230001/ 4
Valor: R\$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 0.1.500.1001.02
339039_ R\$ 6.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 4959/2026, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (cinco) dias após a aplicação.
Cargo: PROFESSOR AUXILIAR
Nome: TIRSA LAIS DE OLIVEIRA GONCALVES MORAES
Matrícula Funcional: 5897889/ 2
Valor: R\$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 0.1.500.1001.02
339030_ R\$ 1.000,00
339039_ R\$ 5.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 4960/2026, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (cinco) dias após a aplicação.
Cargo: DIRETOR DO PLANETARIO
Nome: JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA
Matrícula Funcional: 5377579/ 3
Valor: R\$ 5.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 2205C
Fonte: 0.1.500.1001.02

339030_ R\$ 1.395,00
339039_ R\$ 3.605,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 1368180**DIÁRIA****DIÁRIAS****PAE: 2026/3280229****PORTARIA Nº 4929/26, 28 de Agosto de 2026**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: MANOEL MAXIMIANO JUNIOR

MATRÍCULA: 5807689/2

CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA

PERÍODO: 09/09/2026 até 11/09/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 617,68

OBJETIVO: Cumprir agenda institucional e administrativa no Campus, referente à implantação e estruturação da nova oferta de curso prevista para o ano letivo de 2027

FONTE DO RECURSO: TESOIRO

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2026/3275383**PORTARIA Nº 4930/26, 28 de Agosto de 2026**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: RAFAEL REIS BRITO

MATRÍCULA: 5982233/1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Canaã dos Carajás/PA

PERÍODO: 03/08/2026 até 05/08/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 470,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.175,00

OBJETIVO: Realizar a entrega de materiais permanentes e de consumo aos campi da UEPA

FONTE DO RECURSO: CONVÊNIO Nº 045/2023 - CANAÃ DOS CARAJÁS/UEPA

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2026/3001813**PORTARIA Nº 4931/26, 28 de Agosto de 2026**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: EDGAR MONTEIRO CHAGAS JUNIOR

MATRÍCULA: 57198081/2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: CAMPUS DE IGARAPÉ ACU

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA

PERÍODO: 22/08/2026, 25/08/2026, 29/08/2026, 08/09/2026,

15/09/2026, 22/09/2026, 29/09/2026, 06/10/2026, 13/10/2026,

20/10/2026, 27/10/2026, 03/11/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 (seis)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 1.482,42

OBJETIVO: Ministrar a disciplina

FONTE DO RECURSO: TESOIRO

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2026/3278489**PORTARIA Nº 4932/26, 28 de Agosto de 2026**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ILMA PASTANA FERREIRA

MATRÍCULA: 5429137/2

CARGO: VICE REITORA

LOTAÇÃO: VICE REITORIA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA

PERÍODO: 01/09/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 123,54

OBJETIVO: Participar da outorga de grau dos cursos de Pedagogia

FONTE DO RECURSO: TESOIRO

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2026/3284861**PORTARIA Nº 4933/26, 28 de Agosto de 2026**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: IVANILTON FERREIRA

MATRÍCULA: 5942021/2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

ORIGEM: São Miguel do Guamá/PA DESTINO: Igarapé Açu/PA

PERÍODO: 19/09/2026 até 01/10/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12 (doze)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 2.964,84

OBJETIVO: Ministrar a disciplina

FONTE DO RECURSO: TESOIRO

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2026/3287136**PORTARIA Nº 4934/26, 28 de Agosto de 2026**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 5771471/4

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: CAMPUS DE REDENÇÃO

ORIGEM: Redenção/PA DESTINO: São Miguel do Guamá/PA

PERÍODO: 01/10/2026 até 24/10/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 23,5 (vinte e três e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 5.806,15

OBJETIVO: Ministrar a disciplina

FONTE DO RECURSO: TESOIRO

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1368173**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO****TORNAR SEM EFEITO** a publicação referente a Diárias do servidor CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS, concedido pela PORTARIA nº 4882/26, de 26 de Agosto de 2026, do PAE: 2026/3280170.

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1368178**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO EDITAL Nº125/2026-UEPA****PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA: INTERVENÇÕES MULTIDISCIPLINARES EM CONTEXTOS INTERSETORIAIS**

A Universidade do Estado do Pará (UEPA), por meio do Campus VIII - Marabá, torna público que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Transtorno do Espectro Autista: intervenções multidisciplinares em contextos intersetoriais – Turma Gratuita, no Município de Marabá-Pará.

O edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br

Belém, 31 de agosto de 2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1367954**EXTRATO DO EDITAL Nº 123/2026 – UEPA****PRÊMIO MELHOR TCC – CURSOS REGULARES – 2025/2026**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará (UEPA), por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização de Processo de Seleção de Trabalhos de Conclusão de Curso produzidos por egressos de Graduação, na modalidade regular, para o Prêmio Melhor TCC – 2025/2026.

O edital, na íntegra está disponível no site: www.uepa.br

Belém, 31 de agosto de 2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1367949

SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 1107 DE 26 DE AGOSTO DE 2026
CONCEDER 180 (dias) de LICENÇA MATERNIDADE a servidora LAURA TAYNA SILVA DE SOUZA, matrícula nº. 5981996/ 1, ocupante do cargo de ANALISTA DE GESTAO SOCIOEDUCATIVO, lotada na Coordenadoria de Atendimento Social II, no período de 13.08.2026 a 08.02.2027.
PORTARIA Nº. 1109/2026/COGEP/FASEPA DE 26 DE AGOSTO DE 2026
CONCEDER 20 (dias) de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor CLAUDIO HENRIQUE SENA CORDOVID, matrícula nº. 5997677/ 1, ocupante do cargo de GERENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado no Centro Socioeducativo Masculino – CSEM, no período de 18.08.2026 a 06.09.2026.
JOSE ASSAYAG NETO – Coordenador de Gestão de Pessoas.
Protocolo: 1367960

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº1117/2026/COGEP/FASEPA DE 28 DE AGOSTO DE 2026.
Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
MAGALY A. DE L. ROCHA	5071860/1	MOTORISTA	01/08/2020 à 29/07/2023	30	01/12/2026 à 30/12/2026

JOSE ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas (COGEP)/FASEPA
Protocolo: 1367926

ERRATA

Atualizações dos períodos aquisitivos de Licença prêmio, conforme a Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de Janeiro de 2026 (Lei do Descongelamento), publicada em 13/01/2026.
NOME: ROSICLER BORGES ALBUQUERQUE LIMA. MATRÍCULA: 5612624/2
PORTARIA nº 756/2022 de 22/08/2022, DOE nº 35.088 de 24/08/2022
Onde se lê: triênio 05/01/2018 a 11/08/2022;
Leia-se: 05.01.2018 á 03.01.2021.
PORTARIA nº 1573 de 22/10/2024, DOE
Onde se lê: triênio 05/01/2018 a 11/08/2022 – complemento
Leia-se: 05.01.2018 á 03.01.2021 - complemento.
JOSE ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas (COGEP)/FASEPA
Protocolo: 1367916

DIÁRIA

PORTARIA Nº 494, de 28 de agosto de 2026.
Processo Nº 3271552/2026.
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, Art. 19, Inciso III, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:
01) ALAÍS ESPÍRITO SANTO DA SILVA, ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA, Matricula 5943969/2-CIAM/MRB.
02) CLEBER BARBOSA ROSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, Matricula 5927582/2-CIAM/MRB.
03) ANDERSON DE VASCONCELOS MARRAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, Matricula 5963668/2-CIAM/MRB.
04) SILVIO SILVA DE SOUSA, AUX. OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO, Matricula 5995921/1-CIAM/MRB.
OBJETIVO: Realizar, respectivamente, acompanhamento de adolescente durante transferência à UASE/CAPITAL, em cumprimento a determinação judicial, e condução do veículo na missão oficial, conforme os termos do processo.
ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: BELÉM/PA.
PERÍODO: 24/08/2026 a 25/08/2026.
Valor: R\$247,07 – (1,5) DIÁRIA – TOTAL: R\$ 370,61
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.
NICOLAS AUGUSTUS ANDRÉ NAZARETH
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA
Protocolo: 1368151

FÉRIAS

PORTARIA Nº1116/2026-COGEPI/GAP de 28 de agosto de 2026
CONCEDER,de acordo com o art.74 da Lei 5.810,de 24.01.94,30(trinta) dias de férias consecutivas,aos servidores abaixo relacionados:

NOME	P. AQUIS.	INÍCIO	FIM
Adriana Fonseca Barroso	2025/2026	01/10/2026	30/10/2026
Alessandra Cecilia Rocha	2025/2026	05/10/2026	03/11/2026
Alessandra do Socorro Roma Cardoso	2025/2026	19/10/2026	17/11/2026
Alexandre da Silva e Silva	2024/2025	01/10/2026	30/10/2026
Alfredo Souza Teixeira Neto	2025/2026	01/10/2026	30/10/2026
Ana Claudia Oliveira Azevedo	2025/2026	01/10/2026	30/10/2026
Ana de Fátima Rodrigues Ferreira	2025/2026	05/10/2026	03/11/2026
Ana Maria Carvalho Coelho e Coelho	2025/2026	01/10/2026	30/10/2026
Anderson Francisco Benevides Farias	2023/2024	05/10/2026	03/11/2026
Antonio José Gomes Fiel	2025/2026	01/10/2026	30/10/2026
Antonio Souza Moraes	2025/2026	01/10/2026	30/10/2026
Carlos Augusto Bulhões da Silva	2025/2026	05/10/2026	03/11/2026
Carmem Eunice Ferreira Baia	2025/2026	01/10/2026	30/10/2026
Cecilia Santos de Araujo	2025/2026	19/10/2026	17/11/2026
Clelia do Socorro Couto dos Santos Cavaleiro	2025/2026	11/10/2026	09/11/2026
Danielle Socorro Macedo de Carvalho	2024/2025	02/10/2026	31/10/2026
Edelvira Otaviana Coelho de Carvalho	2025/2026	05/10/2026	03/11/2026
Edilane Rocha Queiroz	2025/2026	19/10/2026	17/11/2026
Edio Celio Pantoja Hamburgo	2025/2026	01/10/2026	30/10/2026
Elda Lima de Freitas	2025/2026	01/10/2026	30/10/2026
Eliane Gil da Silva	2025/2026	15/10/2026	13/11/2026
Emilia Campos da Silva	2024/2025	05/10/2026	03/11/2026
Feruse Pinheiro Abdul Massih	2024/2025	15/10/2026	13/11/2026
Francisco Flávio dos Santos Braga	2025/2026	07/10/2026	05/11/2026
Francisco Guilherme Queiroz Barbosa	2025/2026	19/10/2026	17/11/2026
Francymaire Pureza Poça	2025/2026	05/10/2026	03/11/2026
Gisele Madalena Favacho Lopes	2024/2025	05/10/2026	03/11/2026
Glenda de Fatima Moura Barroso	2025/2026	01/10/2026	30/10/2026
Ianca Costa	2025/2026	01/10/2026	30/10/2026
Ion Souza Lola da Costa 15 Dias C	2025/2026	16/10/2026	30/10/2026
Israel de Freitas Evangelista	2025/2026	01/10/2026	30/10/2026
Jacinete Maia Silva	2025/2026	10/10/2026	08/11/2026
Jacqueline Henriques da Conceição	2025/2026	01/10/2026	30/10/2026
Janio Alves Barbosa	2023/2024	01/10/2026	30/10/2026
Jean Paulo Souza da Silva	2025/2026	02/10/2026	31/10/2026
Jéssica Narlia Costa Monteiro 15 Dias C	2025/2026	13/10/2026	27/10/2026
Joel Carlos Pacheco Brito	2025/2026	01/10/2026	30/10/2026
Jorge Lazaro Tulosa de Souza	2025/2026	06/10/2026	04/11/2026
Jose Marcos Ferreira	2025/2026	12/10/2026	10/11/2026
Jose Silva Santos	2025/2026	01/10/2026	30/10/2026
Josemar de Souza Coelho	2025/2026	01/10/2026	30/10/2026
Josue Rua Ferreira	2025/2026	05/10/2026	03/11/2026
Leonice Lira da Cunha	2025/2026	13/10/2026	11/11/2026
Leticia de Carvalho Santos	2025/2026	01/10/2026	30/10/2026
Leticia Pires Florindo	2025/2026	01/10/2026	30/10/2026
Liane Maria de Lima Ferreira	2025/2026	01/10/2026	30/10/2026
Lindinalda Helena Lima Barbosa	2025/2026	02/10/2026	31/10/2026
Lucia Santana Sena Costa 15 Dias	2025/2026	16/10/2026	30/10/2026
Luciano Tadeu Correa Medeiros 15 Dias C	2025/2026	05/10/2026	19/10/2026

Lucilea Nazare Costa	2025/2026	15/10/2026	13/11/2026
Lucilia Micheline Coelho de Mendonça	2025/2026	05/10/2026	03/11/2026
Luiz Carlos Rodrigues Pinto 15 Dias	2025/2026	01/10/2026	15/10/2026
Manoel Antonio Soares	2025/2026	02/10/2026	31/10/2026
Manoel Evaldo Ferreira da Silva	2025/2026	01/10/2026	30/10/2026
Márcia Chaves Souza 15 Dias	2025/2026	26/10/2026	09/11/2026
Maria Aurea do Nascimento Felix	2025/2026	01/10/2026	30/10/2026
Maria da Conceição Santana Silva	2025/2026	01/10/2026	30/10/2026
Maria das Graças dos Santos Lima	2025/2026	05/10/2026	03/11/2026
Maria de Jesus Pereira de Castro	2025/2026	01/10/2026	30/10/2026
Maria de Lourdes Rabelo da Silva	2025/2026	05/10/2026	03/11/2026
Maria de Nazare Liborio Caseiro	2025/2026	02/10/2026	31/10/2026
Maria de Nazaré Silva dos Anjos	2025/2026	13/10/2026	11/11/2026
Maria Helena Souza da Silva	2025/2026	01/10/2026	30/10/2026
Maria Jose Caldas de Sousa	2025/2026	13/10/2026	11/11/2026
Maria Luisa Justos dos Santos	2025/2026	01/10/2026	30/10/2026
Maria Raimunda Rodrigues Coêlho	2025/2026	02/10/2026	31/10/2026
Marília do Socorro de Souza Raiol	2025/2026	11/10/2026	09/11/2026
Marion Kilvia da Silva Botelho	2025/2026	01/10/2026	30/10/2026
Mayko Abel Rodrigues da Silva	2024/2025	01/10/2026	30/10/2026
Miracelma Correa Rabelo	2025/2026	01/10/2026	30/10/2026
Nadir Sales dos Santos	2025/2026	13/10/2026	11/11/2026
Nilton José Dias Melo	2025/2026	02/10/2026	31/10/2026
Paulo Bahia de Melo	2025/2026	01/10/2026	30/10/2026
Ranessa Souza Rebelo	2025/2026	21/10/2026	19/11/2026
Ricardo Rego Gonçalves	2025/2026	01/10/2026	30/10/2026
Risonete Quaresma Borges	2025/2026	01/10/2026	30/10/2026
Roberval da Silva Barbosa 15 Dias C	2022/2023	15/10/2026	29/10/2026
Ronivaldo Lameira Dias Junior	2025/2026	01/10/2026	30/10/2026
Rosângela Maria Couto Sales 15 Dias	2025/2026	05/10/2026	19/10/2026
Roseane Maria Lima Gomes	2025/2026	13/10/2026	11/11/2026
Roseli Gonçalves Ferreira	2025/2026	02/10/2026	31/10/2026
Roseli Lopes Pontes	2025/2026	01/10/2026	30/10/2026
Rubiclea Cuevas Alves Moraes	2025/2026	05/10/2026	03/11/2026
Rui Nelson Pereira Matos	2025/2026	01/10/2026	30/10/2026
Sandra Helena da Silva Almeida	2025/2026	15/10/2026	13/11/2026
Sansão Oliveira da Paz	2025/2026	07/10/2026	05/11/2026
Sebastiana Raquel Almeida dos Santos	2024/2025	02/10/2026	31/10/2026
Sergio Augusto da Conceição Palheta	2025/2026	01/10/2026	30/10/2026
Sherlene da Silva Santos	2025/2026	01/10/2026	30/10/2026
Shirley Gonçalves de Oliveira Silva	2025/2026	05/10/2026	03/11/2026
Silvia de Nazaré Gomes Sampaio	2025/2026	06/10/2026	04/11/2026
Silvio Aluisio Guimarães Nunes	2025/2026	01/10/2026	30/10/2026
Sirlene Mazzinghy de Souza	2025/2026	19/10/2026	17/11/2026
Suzimar do Socorro Figueira Ferreira	2025/2026	01/10/2026	30/10/2026
Tania de Brito Lima	2024/2025	02/10/2026	31/10/2026
Thiago Nazaré Bentes da Silva	2025/2026	01/10/2026	30/10/2026
Verleika Eloya Teixeira de Castro 15 Dias C	2024/2025	15/10/2026	29/10/2026
Virginia Ribeiro Araújo de Oliveira	2025/2026	15/10/2026	13/11/2026
Viviane de Sousa Costa	2025/2026	01/10/2026	30/10/2026
Waldenei Reis Negroao	2025/2026	13/10/2026	11/11/2026
Wanda Lucia da Silva Batista	2025/2026	05/10/2026	03/11/2026
William de Sousa Oliveira	2024/2025	01/10/2026	30/10/2026

JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas-FASEPA
Protocolo: 1368069

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 221/2026-GAB/SEIRDH, DE 28 DE AGOSTO DE 2026
PROCESSO: 2026/3186277 – 2026/3185219 – 2026/3288343
OBJETIVO: Para participar do Ciclo de Formações sobre Equidade Étnico-Racial nas Políticas Públicas – Selo UNICEF, que será realizado em Polo Parauapebas.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 3.792, de 22/03/2024 e o art. 13 e Anexo I do Decreto nº 4.025, de 01/07/2024.
ORIGEM: Belém/PA.
DESTINO: Parauapebas/PA – Belém/PA
PERÍODO: 01/09/2026 a 04/09/2026 – 3 e ½ diária.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07.
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 864,75.
SERVIDORES:
I – JOELMA LÍDIA BELÉM DA SILVA – MATRÍCULA: 5994591/1
II – VANESSA BARBOSA DE MORAIS SILVA – MATRÍCULA: 5994438/1
COLABORADOR(A) EVENTUAL:
I – JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA CONCEIÇÃO, CPF nº ***.950.872-**. ESMERINO NERI BATISTA FILHO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos
Protocolo: 1367937

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 44/2026 – GAB/SEPI, DE 28 DE AGOSTO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 138 da Constituição do Estado do Pará e pela Lei Estadual nº 9.883/2023, e
CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 2026/2488166;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização da designação do gestor responsável pelo acompanhamento das parcerias celebradas entre a Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI e as Organizações da Sociedade Civil – OSCs;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis às parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil;
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR, para fins de substituição do gestor anteriormente designado, ficando dispensada da função de Gestora a servidora LORRANY SODARIO FERREIRA, matrícula nº 5963867.
Art. 2º DESIGNAR o servidor DIOGO DE SOUZA MONTEIRO, Coordenador da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI, matrícula nº 5901987, CPF nº 807.860.142-53, para exercer a função de Gestor, em substituição à servidora indicada no artigo anterior, competindo-lhe o acompanhamento, monitoramento e adoção das providências inerentes à gestão, nos termos da legislação aplicável e dos respectivos instrumentos celebrados.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém/PA, 28 de agosto de 2026.
MIKE KIRIXI MUNDURUKU
Secretário de Estado dos Povos Indígenas
Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI/PA.
Protocolo: 1368121

CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2026 – SEPI/PRODEPA
PROCESSO Nº: 2025/3744081.
CONTRATO Nº: 003/2026 – SEPI/PRODEPA.
TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo.
OBJETO: Acréscimo de valor ao Contrato nº 003/2026, decorrente de inexigibilidade, cujo objeto consiste na contratação da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA, para locação de switch, com a finalidade de assegurar o funcionamento essencial dos serviços ofertados pela PRODEPA à Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 7.815,24 (sete mil, oitocentos e quinze reais e vinte e quatro centavos), correspondente a aproximadamente 7,31% do valor do contrato.
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 106.906,62 (cento e seis mil, novecentos e seis reais e sessenta e dois centavos).
VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 114.721,86 (cento e quatorze mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão;

Ação: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;

Natureza da Despesa: 3.3.91.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

PI: 4110008338C;

Fonte: 0.1.500.0000.01.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 125.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI, CNPJ nº 50.482.713/0001-07.

CONTRATADA: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18.

ORDENADOR: MIKE KIRIXI MUNDURUKU – Secretário de Estado dos Povos Indígenas.

PELA CONTRATADA: FERNANDO MARIO MARROQUIM JUNIOR – Presidente da PRODEPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 28 de agosto de 2026.

MIKE KIRIXI MUNDURUKU

Secretário de Estado dos Povos Indígenas

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI/PA.

Protocolo: 1368272

DIÁRIA

PORTARIA Nº 42/2026 – GAB/SEPI, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e considerando os termos do Processo nº 2026/3291186;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor DIOGO DE SOUZA MONTEIRO, matrícula nº 5901871-3, ocupante do cargo/função de Coordenador, no trecho BELÉM/PA – PARAUAPEBAS/PA – BELÉM/PA, no período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2026, com o objetivo de representar a Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI na Oficina da UNICEF, visando ao fortalecimento de conhecimentos e ações em prol dos direitos de crianças e adolescentes.

II – CONCEDER, para fazer face às despesas decorrentes do referido deslocamento, 4,5 diárias correspondentes ao Nível II, no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 1.111,82 (mil, cento e onze reais e oitenta e dois centavos), conforme memória de cálculo constante nos autos.

III – DETERMINAR que o servidor apresente a respectiva prestação de contas da viagem, observando os prazos e procedimentos estabelecidos na legislação vigente.

IV – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado dos Povos Indígenas.

Belém/PA, 28 de agosto de 2026.

MIKE KIRIXI MUNDURUKU

Secretário de Estado dos Povos Indígenas

Protocolo: 1368093**PORTARIA Nº 43/2026 – GAB/SEPI, DE 28 DE AGOSTO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e considerando os termos do Processo nº 2026/3295629;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento da servidora ANA MEL DA SILVA GRIMATH, matrícula nº 5991653, ocupante do cargo/função de Gerente, no trecho BELÉM/PA – SÃO LUÍS/MA – SANTA INÊS/MA – BOM JARDIM/MA – SANTA INÊS/MA – SÃO LUÍS/MA – BELÉM/PA, no período de 31 de agosto a 05 de setembro de 2026, com o objetivo de participar da X Reunião do Conselho Gestor do Mosaico de Áreas Protegidas do Gurupi, na qualidade de conselheira suplente, bem como articular políticas públicas socioambientais e de justiça climática voltadas às Terras Indígenas do Estado do Pará.

II – CONCEDER, para fazer face às despesas decorrentes do referido deslocamento, 5,5 (cinco e meia) diárias, correspondentes ao Nível II, no valor unitário de R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 2.899,05 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos), conforme memória de cálculo constante no Plano de Viagem.

III – DETERMINAR que a servidora apresente a respectiva prestação de contas da viagem, observando os prazos e procedimentos estabelecidos na legislação vigente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 28 de agosto de 2026.

MIKE KIRIXI MUNDURUKU

Secretário de Estado dos Povos Indígenas do Pará

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ.

Protocolo: 1368101**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA****RESOLUÇÃO Nº 038, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.**

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa AMAZON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DA AMAZONIA LTDA. A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral; Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006; Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 2ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 10 de agosto de 2026; e Considerando o Processo SEDEME Nº 2026/2830043, de 29 de maio de 2026, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido de 90%, calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas operações de saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados pela empresa AMAZON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DA AMAZONIA LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.313.870-0, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme RESOLUÇÃO Nº 038, DE 10 DE AGOSTO DE 2026".

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas operações de aquisições internas de matéria-prima e de embalagens destinadas ao processo produtivo da AMAZON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DA AMAZONIA LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.313.870-0.

Art. 3º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas operações de importação do exterior de insumos destinados ao processo produtivo da AMAZON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DA AMAZONIA LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.313.870-0, devendo o desembaraço aduaneiro ocorrer em portos paraense.

Art. 4º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições de máquinas e equipamentos destinados ao processo produtivo da AMAZON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DA AMAZONIA LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.313.870-0, respectivamente:

I - às operações de aquisições internas de máquinas e equipamentos, de fabricação nacional;

II - ao diferencial de alíquota, em operações de aquisições interestaduais de máquinas e equipamentos, de fabricação nacional;

III - às operações de importação do exterior de máquinas e equipamentos, sem similar nacional e o desembaraço aduaneiro ocorra em portos paraense.

§ 1º O Diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com a documentação comprobatória das aquisições e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 5º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - Da legislação que rege a matéria;

II - Das metas constantes do Projeto da empresa e aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 6º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à

aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 7º Fica atribuído à pessoa jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do incentivo fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão, em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 8º A empresa AMAZON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DA AMAZONIA LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.313.870-0, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.490, de 06 de outubro de 2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 9º A empresa AMAZON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DA AMAZONIA LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.313.870-0, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10. A empresa AMAZON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DA AMAZONIA LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.313.870-0, deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017, não podendo seu prazo de fruição ultrapassar 31 de dezembro de 2032.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 10 de agosto de 2026.

MAURO RODRIGUES BASTOS

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1368354

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

CONTRATO

PUBLICAÇÃO DA CARTA-CONTRATO N.º 048/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 141/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 12/2026

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ N.º 08.454.441/0001-75.
Contratada: GASCAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ n.º 00.965.449/0001-94.

Objeto: Aquisição de 01 (um) computador de vazão/eletrocorretor de volume de Gás Natural, modelo ELCORPLUS, fabricado pela ELGAS, acompanhado de cabos de força, adaptadores, software, manuais e demais componentes necessários à sua instalação e pleno funcionamento.

Valor Global: R\$ 28.050,00 (vinte e oito mil e cinquenta reais).

Prazo de vigência: 06 (seis) meses, a contar do dia 24 de agosto de 2026.

Dotação orçamentária: Próprio.

Fonte de Recurso: Próprio.

Pela Contratante: Cláudio Gonçalves Moraes e Paulo Alexandre Carvalho Guardado.

Pela Contratada: Gustavo Primi Nieto e José Eduardo Ferreira.

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 21 de agosto de 2026.

Protocolo: 1368061

PUBLICAÇÃO DA CARTA-CONTRATO N.º 052/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 147/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 105/2026

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ N.º 08.454.441/0001-75.
Contratada: MICROMAZZA INDUSTRIA DE VALVULAS LTDA. – CNPJ n.º 72.096.100/0001-74.

Objeto: Aquisição de válvulas esfera e válvulas de retenção, destinadas à composição da Estação de Compressão de Gás Natural da Companhia de Gás do Pará.

Valor Global: R\$ 15.883,50 (quinze mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Prazo de vigência: 3 (três) meses, contados da assinatura do contrato.

Dotação orçamentária: Próprio.

Fonte de Recurso: Próprio.

Pela Contratante: Cláudio Gonçalves Moraes e André Gustavo Lins de Macêdo.

Pela Contratada: Jackson Felipe Camana.

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 25 de agosto de 2026.

Protocolo: 1368347

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 88/2026

Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Reconheceu e ratificou a Dispensa de Licitação nº 88/2026, para contratação da empresa SIEL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 57.768.135/0001-19; cujo objeto é a prestação de serviços de elaboração de 03 (três) modelos de projeto executivo para implantação de sistema de distribuição de energia elétrica em média tensão, na classe de 13,8 kV, destinado ao atendimento das necessidades operacionais da Companhia de Gás do Pará, compreendendo as soluções técnicas e os respectivos esboços definidos no Memorial Descritivo – MD.000.000.GEP.032. Valor: R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato. Processo Administrativo SC-114/2026. Data de Autorização/Ratificação: 26 de agosto de 2026. Membros da Diretoria Executiva: Cláudio Moraes – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1368154

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 110/2026

Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Reconheceu e ratificou a Dispensa de Licitação nº 110/2026, para contratação da empresa CALDEIRAS INDUSTRIAIS E MARITIMAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.323.055/0001-93; cujo objeto é a aquisição de bobinas de reposição, fabricadas pela Elektrogas, para válvulas solenoides dos modelos VMR e VMRNA instaladas nos aquecedores das Estações de Condicionamento de Gás 1 e 2 (ECG1 e ECG2), integrantes do Sistema de Distribuição de Gás Natural 1 (SDGN1), destinadas à manutenção preventiva e corretiva dos dispositivos de bloqueio e alívio de gás. Valor: R\$ 49.923,19 (quarenta e nove mil novecentos e vinte e três reais e dezenove centavos). Vigência: 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura da Carta-Contrato. Processo Administrativo SC-144/2026. Data de Autorização/Ratificação: 26 de agosto de 2026. Membros da Diretoria Executiva: Cláudio Moraes – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1368156

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 111/2026

Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Reconheceu e ratificou a Dispensa de Licitação nº 111/2026, para contratação da empresa NAVILLE ILUMINAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.284.514/0001-30; cujo objeto é a aquisição de 02 (duas) unidades de Sistema Eletrônico de Aterramento e Equipotencialização para Áreas Classificadas (Ex), destinadas à Estação de Compressão de Barcarena/PA, no âmbito do Projeto de Distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) – Fase 1. Valor: R\$ 27.466,82 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos), equalizado com o DIFAL; R\$ 23.922,71 (vinte e três mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos) devido à contratada, sem a incidência do DIFAL. Vigência: 2 (dois) meses, a contar da data de assinatura do Contrato. Processo Administrativo SC-153/2026. Data de Autorização/Ratificação: 26 de agosto de 2026. Membros da Diretoria Executiva: Cláudio Moraes – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1368166

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 116/2026

Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Reconheceu e ratificou a Dispensa de Licitação nº 116/2026, para contratação da empresa NOGUEIRA & TADAIESKY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.563.096/0001-08; cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) tablets de alto desempenho, tomando-se como referência o Samsung Galaxy Tab S11 Ultra 512GB, ou equivalente ou superior, acompanhados de caneta digital e capa teclado, destinados ao uso institucional da Diretoria da Companhia. Valor: R\$ 19.248,44 (dezenove mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Processo Administrativo SC-158/2026. Data de Autorização/Ratificação: 26 de agosto de 2026. Membros da Diretoria Executiva: Cláudio Moraes – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1368162

REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 052/2026

Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Revogou a Dispensa de Licitação nº 052/2026, que tratava da contratação da empresa LABOR DISTRIBUIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.909.667/0001-01; cujo objeto consistia na contratação de empresa especializada para a aquisição de termostato pneumático compatível com os equipamentos instalados na estação, destinado ao controle e à regulação de temperatura em aquecedores indiretos do sistema da SDGN1, por razão de perda na vantajosidade econômica que originalmente justificou a contratação. Processo

Administrativo SC-67/2026. Data de Autorização/Ratificação: 26 de agosto de 2026. Membros da Diretoria Executiva: Cláudio Moraes – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1368165

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Ordem de Fornecimento - OF n.º 243/2026 do Processo Administrativo SC 166/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2026 - CPV
Objeto: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA.
Valor: R\$ 7.580,00 (sete mil quinhentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: Própria.
Fonte do recurso: Próprio.
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ: 08.454.441/0001-75.
Contratada: D B S DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS - CNPJ: 21.933.898/0001-20.
Data de emissão: 27/08/2026.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.
Solicitante: Elianay Wilkerson Da Silva Pereira – Fiscal do Objeto.

Protocolo: 1367921

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Ordem de Fornecimento - OF n.º 241/2026 do Processo Administrativo SC 167/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2026 - CPV
Objeto: AQUISIÇÃO DE MACACO GARRAFA DE 10 TON.
Valor: R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais).
Dotação Orçamentária: Própria.
Fonte do recurso: Próprio.
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ: 08.454.441/0001-75.
Contratada: REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ: 40.811.158/0001-66.
Data de emissão: 26/08/2026.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.
Solicitante: Luise De Moura Palha Lima – Fiscal do Objeto.

Protocolo: 1367918

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Ordem de Fornecimento - OF n.º 242/2026 do Processo Administrativo SC 168/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2026 - CPV
Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIA 12V VRLA.
Valor: R\$ 3.693,96 (três mil seiscentos e noventa e seis centavos).
Dotação Orçamentária: Própria.
Fonte do recurso: Próprio.
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ: 08.454.441/0001-75.
Contratada: CONTROLE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 10.489.368/0001-19.
Data de emissão: 26/08/2026.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.
Solicitante: Luise De Moura Palha Lima – Fiscal do Objeto.

Protocolo: 1367914

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Ordem de Fornecimento - OF n.º 240/2026 do Processo Administrativo SC 164/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2026 - CPV
Objeto: AQUISIÇÃO DE CABO EXTENSOR MICROFONE.
Valor: R\$ 943,49 (novecentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária: Própria.
Fonte do recurso: Próprio.
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ: 08.454.441/0001-75.
Contratada: DEACOM INFORMATICA LTDA - CNPJ: 58.010.239/0001-22.
Data de emissão: 26/08/2026.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.
Solicitante: Charles William Teixeira Da Silva – Fiscal do Objeto.

Protocolo: 1367910

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NÚMERO DA DISPENSA: 017/2026.
EMPENHO: 2026.700201NE000594.
DATAS DA DISPENSA E RATIFICAÇÃO: 26.08.2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Coffee Break, com o fornecimento de salgados variados, bolos e bebidas não alcoólicas (sucos naturais, leite, café, água), a fim de atender a realização da Feira Hackathon, promovida pela Prefeitura Municipal de Barcarena, como parte das ações de apoio ao evento, a ser realizado nos dias 27 e 28 de agosto de 2026, na forma do Termo de Referência constante dos autos PAE E-2026/3251985.
CREDOR: JPD-PANIFICAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 03.675.655/0001-58, com endereço na Travessa Santo Antônio, nº 221, CEP: 68445-000, Barcarena/PA.
ORÇAMENTO-F.P.: 700201.22.661.1528.2285 – Apoio para Indução ao De-

envolvimento Local; E.D.: 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte: 01501000061; Plano Interno: 2080002285C e Ação: 305217.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
FUNDAMENTO: Lei 13.303/2026, art. 29, II, do RILC/COCEC, art. 68, inc. II, §4º e Decreto Estadual nº 2.787/2022.
LUTFALA BITAR – PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 1368148

INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2024 - IMETROPARÁ – EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E ATO ADMINISTRATIVO- IOEPA.
O SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:
EXPEDIR o Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 06/2024 – firmado entre o Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ e a Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA, decorrente da inexigibilidade nº 02/2023 – IMETROPARÁ, cujo objeto consiste na prestação dos serviços gráficos de impressão e divulgação, para registrar:
I – A ratificação do consentimento do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ da adição de saldo ao Contrato n º 06/2024 no valor total estimado de: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pelo prazo de vigência contratual, conforme disciplinado na CLÁUSULA DÉCIMA NONA do contrato acima mencionado), conforme disciplinado no subitem 19.1, acima mencionados.
II – Dotação Orçamentária:
Fonte: 017000000060-000000 - Recurso Proveniente de Transferências de Convênios.
Funcional: 14.122.1297.8233.
Projeto Atividade: Edições e Publicação de Atos da Administração.
Natureza de despesa: 339139.63 – Serviços Gráficos de Impressão e Divulgação.
III – Valor Anual Estimado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Esse 2º Termo de Apostilamento é parte integrante do contrato supramencionado.
Belém-PA, 28 de agosto de 2026.
STANNEY EVERTON NUNES
Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 1367902

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 226/2026 de 28/08/2026.
Art. 1º CONCEDER diárias ao servidor lotado na GRM, que realizará visita técnica a Unidade Desconcentrada de Santarém/PA e reunião com Prefeito da cidade, no período de 31 de agosto a 05 de setembro de 2026, conforme o processo nº E-2026/3291447.

Servidor	Matrícula	Cargo	N.º de Diárias	Valor Unitário	Valor Total
Gabriel Lucas Damasceno Batista	5994319/1	Coordenador Regional	5,5	R\$247,07	R\$1.358,89

Art. 2º A prestação de contas será dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
FILIPI FALCÃO DO CARMO - Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1368089

FÉRIAS

PORTARIA Nº 225/2026 de 28/08/2026.
Art. 1º ESTABELECER a programação de férias do mês de OUTUBRO/2026 dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, referente aos exercícios de 2024/2025 e 2025/2026, conforme processo nº E-2026/3284866 e relação abaixo:

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Afonso Romildo Pimentel de Almeida	5946993/2	07/10/2025 a 06/10/2026	12/10/2026 a 10/11/2026
2	Adair Sarges de Melo e Silva	2021790/1	02/01/2024 a 01/01/2025	13/10/2026 a 27/10/2026
3	Dulcival Melo e Silva	2022060/1	08/03/2024 a 07/03/2025	05/10/2026 a 19/10/2026
4	Enock Corrêa Rego	2022362/1	01/08/2025 a 31/07/2026	15/10/2026 a 13/11/2026
5	Edilson Cardoso dos Santos	5942250/1	05/06/2025 a 04/06/2026	01/10/2026 a 15/10/2026

6	Fabício Lima De Almeida	5889527/1	12/05/2024 a 11/05/2025	19/10/2026 a 30/10/2026
7	Luís Cláudio da Silva Coelho	5942515/1	03/07/2025 a 02/07/2026	19/10/2026 a 02/11/2026
8	Maria Cristina Cordeiro Lopes Pontes	54186875/2	01/12/2024 a 30/11/2025	01/10/2026 a 30/10/2026
9	Marcelo Augusto da Conceição Alcântara	57211705/1	05/02/2025 a 04/02/2026	13/10/2026 a 22/10/2026

FILIPI FALCAO DO CARMO - Diretor Administrativo e Financeiro
Protocolo: 1368099

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020, faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2749478, nesta Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, referente ao pedido de suspensão liminar dos arquivamentos e cancelamento de alterações contratuais da empresa IMPE-RADOR SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NIRE Nº15200340029, CNPJ Nº 15.748.437/0001-85, e que fora realizado a suspensão dos efeitos do ato até a finalização do procedimento previsto nos parágrafos do artigo 115 (artigo 115, § 4º da IN DREI 81/2020, com redação dada pela Instrução Normativa DREI no 01, de 24 de janeiro de 2024). Assim, CITA-SE, pelo presente edital, o interessado JUVENAL ALVES HAICK, por ter esgotado as tentativas via correio, e o intima para, caso queira, apresentar manifestação de contrarrazões no prazo de 10 (dez) dias úteis, ficando ciente que o ato questionado poderá ser desarquivado ao final do processo, de acordo com art. 115, §1º da IN DREI no 81, de 10 de junho de 2020. O prazo das contrarrazões inicia a partir da publicação deste edital. Ainda informamos que a cópia do processo poderá ser solicitada através do e-mail: secretaria@jucepa.pa.gov.br Belém, 28 de agosto de 2026. Filipe Meireles Presidente

Protocolo: 1368034

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TAC Nº 72/2023 – P.E Nº 003/2023
Partes:
Secretaria De Estado De Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Print Solution Serviços de Processamento de Documentos Ltda – CNPJ 07.928.901/0001-97
Objeto: Locação de impressoras plotter's, com software e fornecimento de todos os insumos necessários para a realização dos serviços, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos (inclusive papel em rolo), para atender as necessidades da secretaria de obras públicas do Estado do Pará (Seop)
Justificativa: Prorrogação de prazo
Vigência: 04/09/2026 a 04/09/2027
Data da Assinatura: 25/08/2026
Ordenador Responsável:
Arnaldo Dopazo Antonio José
Secretário de Estado de Obras Públicas - Interino

Protocolo: 1367924

6º TAC Nº 63/2023 – TP Nº 31/2022 - SEOP
PARTES:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Construtora Gomes da Silva LTDA - CNPJ nº 09.256.366/0001-73
OBJETO: Urbanização da área adjacente ao terreno da Usina da Paz – no Bairro do Jurunas, no município de Belém, neste estado.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 26/08/2026 a 26/08/2027
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2026
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Arnaldo Dopazo Antonio José
Secretário de Estado de Obras Públicas-Interino

Protocolo: 1368172

APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato: 14/2022 – CP 13/2021
Objeto do Contrato: execução da infraestrutura do conjunto habitacional Riacho Doce I e III no município de Belém, neste estado
Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93
Percentual do Reajuste: 20,2941% e 29,2312%
Período de execução: 06/07/2024 a 05/07/2025 e 06/07/2025 a 05/07/2026
Dotação Orçamentária: Nº: 07101 16. 482. 1489. 7642 Natureza de Despesa: 449051 Fonte Orindária: 01500000001 / 02500000001 Royaltie Hidrico:01709000025 / 02709000025 Royaltie Petróleo: 01704000026 /

02704000026 Royaltie Mineral: 01708000024 / 02708000024 Repasse de Conv. Federais: 01700000006 / 02700000006 Contrapartida de Conv. Federais: 61500000001 / 62500000006 Op. de Crédito Internas: 0175400030 / 02754000030
Data de Assinatura: 27/08/2026
Contratada: Empresa Mais Brasil Construtora Eireli
Ordenador responsável: Arnaldo Dopazo Antônio José
Secretário de Estado de Obras Públicas - Interino

Protocolo: 1367894

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 37/2026 - COSANPA.
Objeto: prestação continuada de Serviço Móvel Pessoal (SMP), com voz e acesso à internet móvel, mediante fornecimento de linhas/chips, para atendimento das necessidades institucionais da Companhia de Saneamento do Pará-COSANPA.
Data de assinatura: 27/08/2026
Data de Vigência: 27/08/2026 a 26/08/2027.
Contratada: CLAROS.A. CNPJ: 40.432.544/0001-47
Valor: R\$ 69.969,60(Sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)
Ordenador: José Dilson Melo de Souza Júnior

Protocolo: 1368249

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N.º 465/2026 - PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria nº 01/2026 COHAB-PA, que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão e prestação de contas de diárias e fornecimento de passagem, no âmbito da COHAB-PA;CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3205030;
R E S O L V E:
1. AUTORIZAR os agentes públicos abaixo relacionados a se deslocarem para os Municípios de INHANGAPI e SANTA IZABEL, Estado do Pará, no período de 06/08/2026 a 09/08/2026.

Nº	Matrícula	Agente Público			Objetivo da Viagem
		Nome	Cargo	Lotação	
1	5960837/1	LYA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	Assessor Técnico	CEASS	Realizar entrevista social e visita domiciliar com beneficiários do Programa "Sua Casa Quilombola".
2	3189180/1	EDUARDO ANTONIO ROMEIRO DE AGUIAR	Auxiliar Técnico	CEENG	Realizar vistoria técnica do Programa Sua Casa.
3	3195856/1	TEREZINHA DE JESUS NOGUEIRA DA COSTA	Professor	CEASS	Realizar entrevista social e visita domiciliar com beneficiários do Programa "Sua Casa Quilombola".
4	5962071/2	PATRICIA REIS CARVALHO	Gerente de Célula Executiva	CEASS	Realizar entrevista social e visita domiciliar com beneficiários do Programa "Sua Casa Quilombola".
5	8011360/1	GILSON OARDE CORREA CEZAR	Motorista	CEGES	Conduzir os técnicos da Cohab, para visita técnica social e engenharia e termo de cooperação da Companhia com a Secretaria de Igualdade Racial.

2. CONCEDER aos colaboradores acima identificados, o total de 5 ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o montante de R\$ 1.358,88, para cada agente público, com a finalidade de custear despesa nas localidades acima informadas.
3. O PRAZO para prestação de contas será de 05 (cinco) dias, após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 26 de agosto de 2026.
ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES
Diretor Presidente

Protocolo: 1368282

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 374 DE 27 DE AGOSTO DE 2026
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
CONSIDERANDO o disposto no art. 49, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – LOTAR a servidora RECI TAMAOARA PINHEIRO SOARES DA SILVA, Identidade Funcional nº 5963098/2, ocupante do cargo de Coordenador, na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, a contar de 25/08/2026.
II – Esta portaria possui efeitos retroativos ao dia 25/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 27 de agosto de 2026.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1367898

PORTARIA Nº 376 DE 28 DE AGOSTO DE 2026
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
CONSIDERANDO o disposto no art. 49, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – LOTAR a servidora HELEN THEYLA COSTA DA CUNHA, Identidade Funcional nº 54192460/4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Ciências Biológicas, na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 28 de agosto de 2026.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1368194

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 358 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 188/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/3231641.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora NICELMA LÚCIA LIMA DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 5243254/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC, para responder pelo cargo de Coordenador, GEP-DAS 011.4, no período de 04 a 18/09/2026, com todas as vantagens inerentes ao cargo, durante o impedimento do servidor titular, FERNANDO COSTA DE QUEIROZ, Identidade Funcional nº 8014464/4, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC, que se encontrará em gozo de férias no período acima mencionado, conforme PORTARIA Nº 349, de 12/08/2026, publicada no DOE nº 36.730, de 13/08/2026, e Errata publicada no DOE nº 36.748, de 28/09/2026, férias estas concedidas anteriormente por meio da PORTARIA Nº 198, de 30/04/2026, publicada no DOE nº 36.615, de 04/05/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 18 de agosto de 2026.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças
*** Republicada por conter incorreções no DOE nº 36.737, de 19/08/2026. Protocolo nº 1363749.**

Protocolo: 1368205

CONTRATO

CONTRATO: Nº 37/2026 – SECTET
Processo: E- 2026/3296450
Data da assinatura: 28/08/2026
Vigência: de 28/08/2026 a 28/08/2028.
Valor: R\$ 407.750,00 (quatrocentos e sete mil, setecentos e cinquenta reais).
Contratante: SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, CNPJ nº 08.978.226/0001-73.
Contratada: E. R. ANDRADE VILHENA COLÉGIO MAIS DOM, CNPJ nº 31.733.441/0001-26.

Objeto: Contratação, por meio de credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, devidamente habilitadas junto ao Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA), para a oferta de 233 (duzentos e trinta e três) vagas destinadas à realização de processos de certificação de competências profissionais em nível técnico de educação, voltados a trabalhadores que adquiriram conhecimentos e habilidades por meios informais, especialmente mediante a experiência prática no mundo do trabalho.
Dotação Orçamentária:

Funcional Programática	Elemento de despesa	Fonte	Plano Interno
48101.12.128.1511.8507	339039	015000000001/025000000001/01708000024/02708000024	1010008507C

Ordenadora: VICTORIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE ESTADO
Protocolo: 1368304

CONTRATO: Nº 36/2026 – SECTET
Processo: E- 2026/3296450
Data da assinatura: 28/08/2026
Vigência: de 28/08/2026 a 28/08/2028.
Valor: R\$ 2.065.000,00 (dois milhões e sessenta e cinco mil reais).
Contratante: SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, CNPJ nº 08.978.226/0001-73.
Contratada: Instituto de Educação Tecnológica Avançada da Amazônia Ltda – IETAAM, CNPJ nº 10.240.737/001-35.
Objeto: Contratação, por meio de credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, devidamente habilitadas junto ao Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA), para a oferta de 1.180 (mil cento e oitenta) vagas destinadas à realização de processos de certificação de competências profissionais em nível técnico de educação, voltados a trabalhadores que adquiriram conhecimentos e habilidades por meios informais, especialmente mediante a experiência prática no mundo do trabalho.
Dotação Orçamentária:

Funcional Programática	Elemento de despesa	Fonte	Plano Interno
48101.12.128.1511.8507	339039	015000000001/025000000001/01708000024/02708000024	1010008507C

Ordenadora: VICTORIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE ESTADO
Protocolo: 1368248

DIÁRIA

PORTARIA Nº 375 DE DIÁRIA DE 28/08/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024.
Objetivo: realizar reuniões e visitas técnicas para articulação de parcerias e avaliação da viabilidade de oferta de cursos na área de Ciência e Tecnologia
Origem: Belém-PA / Destino: Sapucaia-PA, Xinguara-PA e Santana do Araguaia-PA.
Período: 01 a 04/09/2026
Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 864,74
Servidor: EVANDRO DA SILVA CAVALCANTE JUNIOR, Mat. nº 5954425/3, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria; lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.
Protocolo: 1368142

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 160/2026– GABINETE, 28 DE AGOSTO DE 2026.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
CONSIDERANDO a instauração da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, designado pela Portaria n.089/2026-GABINETE, DE 12/06/2026, publicado no DOE de 15/06/2026;
CONSIDERANDO os termos do Despacho Jurídico S/N-PROJUR/FAPESPA, disposto no seq.32 (PAE n. 2026/2917160);
RESOLVE:
Art. 1º - RECONDUZIR com fundamento no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994 (RJU/PA) o procedimento administrativo instituído pela Portaria acima referida, para que no prazo de 30 (trinta) dias, seja dada continuidade aos trabalhos da Comissão para entrega do Relatório Final.
Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão:

I - Presidente: ALANA MARIA FERREIRA BORGES, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Desenvolvimento Ciência e Tecnologia, matrícula nº 57224169/2;
II - Membro: MICHAEL RODRIGO GONÇALVES ALVES, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educação, matrícula nº 5700988/2;
III - Membro: JACQUELINE QUEIROZ CARNEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, matrícula nº 5916883.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 28 de agosto de 2026.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-presidente da FAPESPA

Protocolo: 1368164

DIÁRIA

PORTARIA Nº 056/2026 – DIRAD/FAPESPA, de 28 de agosto de 2026.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,
CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o despacho nº 1176/2026 – GABINETE;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/3258877;
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias a servidora abaixo relacionada, que se deslocará conforme a seguir discriminado:
NOME: NAGILA DA SILVA SAUAIA
MATRÍCULA: 5902792/2
CARGO: PROCURADORA CHEFE
TRAJETO: Belém-PA/São Luís-MA/Belém-PA.
PERÍODO: 09/09/2026 a 12/09/2026
QUANTIDADE: 3 e ½ (o e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.844,85 (um mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
OBJETIVO: Participar do Encontro de Gestão Legal, Ciência, Tecnologia e Inovação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.
Belém (PA), 28 de agosto de 2026.
MARCIA GISELENE GOMES PEREIRA
Diretora Administrativa em Exercício

Protocolo: 1368274

FÉRIAS

PORTARIA Nº 163/2026 – GABINETE, de 28 DE AGOSTO DE 2026.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;
RESOLVE:
FORMALIZAR a concessão de férias regulamentares ao servidor da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, JEAN RICARDO REIS DA COSTA, Id. Funcional nº. 5916925/1, no período de 01/09/2026 a 29/09/2026, 29 (vinte e nove) dias, referente as férias suspensas na PORTARIA Nº 031/2026 – GABINETE de 02 de março de 2026, DOE nº36.550, de 03/03/2026
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 28 de agosto de 2026.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-presidente da FAPESPA

Protocolo: 1368266

OUTRAS MATÉRIAS

CHAMADA Nº 001/2026 - APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO
RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CRONOGRAMA 1 – LOTE 1

Título do evento	Nome do coordenador	Instituição Organizadora	Resultado Final
I Encontro de Zootecnistas do Oeste do Pará - I EZOPA	Vanessa Souza Altino	UFOPA	Aprovada
Dia de campo: alimento seguro, futuro sustentável e soluções inspiradas na natureza	Rafaelle Fazzi Gomes	UFRA	Aprovada
XIV Seminário de Integração Científica da UEPA	Luanna de Melo Pereira Fernandes	UEPA	Aprovada
Semana de Enfermagem da UEPA – Comemorações alusivas ao Dia Internacional da Enfermagem	Maridalva Ramos Leite	UEPA	Aprovada
I Congresso Agrônomo da Região Transamazônica	Meirevalda do Socorro Ferreira Redig	UFPA	Aprovada
1º Encontro Amazônico do Manejo Florestal - Manejo florestal: bioeconomia, sociobiodiversidade e sustentabilidade	Gracialda Costa Ferreira	UFRA	Aprovada

III Semana do Meio Ambiente UEPA Ambiental	Carlos José Capela Bispo	UEPA	Aprovada
Semana Integrada de Segurança e Meio Ambiente - SIPAT & SEMEIA (Tecnologia, Sustentabilidade e o Protagonismo humano, criando um ambiente centrado nas pessoas, sustentável e inovador)	Luiza de Nazaré Almeida Lopes	IFPA	Aprovada
II SEMAGEO - Seminário Acadêmico de Geografia	Lucas Pereira Soares	IFPA	Aprovada
I Encontro Regional de Tecnologia do Pescado e Inovação	Hérion Mota Atayde	UFOPA	Aprovada
X Amazonian Workshop on Gravity and Analogue Models	Luís Carlos Bassalo Crispino	UFPA	Aprovado
VI Feira Vocacional do Campus Universitário da UFPA de Altamira	Francivaldo José da Conceição Mendes	UFPA	Não Enquadrada
XXXV Seminário de Iniciação Científica, e V CONECTA UFRA- Inovação E Sustentabilidade: o futuro da Amazônia pós COP 30	Cândido Ferreira de Oliveira Neto	UFRA	Não Enquadrada
X Semana Acadêmica do IFPA, Campus Cametá tema: Protagonismo feminino e desenvolvimento sustentável na Amazonia Tocantina	Fernanda Aires Bombardi	IFPA	Não Enquadrada
I Colóquio de Filosofia Medieval: Lógica e Metafísica no Medievo	Luana Talita da Cruz	UFPA	Não Enquadrada
1º Encontro de saberes da RESEX Marinha de Soure: Ciência, Comunidade e Conservação	Tamires de Almeida Pereira de Oliveira	Inst. de Des. Sustentável Mamirauá	Não Enquadrada

Belém, 28 de agosto de 2026.
Deyvison Medrado
Diretor Científico

Protocolo: 1368318

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º - Nº DO CONTRATO: 011/2023 PARTES: PRODEPA E – MAKROMEDIA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 25.245.918/0001-21 - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência; Do Reajuste, Do preço e Dotação Orçamentária - DATA DA ASSINATURA: 21/09/2026 - VIGÊNCIA: 20/09/2027 a 27/06/2027 - Valor Global Estimado: R\$ 32.640,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.2251 - MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, Elemento de despesa: 339040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, Fonte: 01.501.0000.61 - Recursos Próprios - End. do Contrato: com sede na cidade Candeias, Estado da Bahia, sito a Rua Sapeaçu, nº26, Bairro Nova Candeias, telefone (75) 99271-0014 e (71) 4042-0933, CEP: 43.815-190 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - PRESIDENTE DA PRODEPA.

Protocolo: 1367890

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

PORTARIA Nº 342/2026 – SEEL
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicado no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o Art. 117 da Lei 14.133/2021, considerando ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2256679, resolve designar o servidor MARIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO, Matrícula nº 5497949/3, na qualidade de Fiscal Titular, e ALBERTO GABRIEL VULCÃO LEÃO, Matrícula nº 5983671/1, na qualidade de Fiscal Suplente, para fiscalizarem o CONTRATO Nº 024/2026-SEEL, firmado entre esta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a empresa O MOVELEIRO CIA LTDA, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido contrato.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra se.
Belém/Pá, 28 de Agosto de 2026.
ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 1368085

PORTARIA Nº 341/2026 – SEEL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicado no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o Art. 117 da Lei 14.133/2021, considerando ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2256633, Resolve: Designar o Sr. MARIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO, Matrícula nº 5497949/3, na qualidade de fiscal titular do contrato, e o Sr. ALBERTO GABRIEL VULCÃO LEÃO, Matrícula nº 5983671/1, na qualidade de Fiscal Suplente do Contrato, para fiscalizarem o CONTRATO Nº 023/2026-SEEL, firmado entre esta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a empresa W3 Indústrias Reunidas S/A, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém(PA), 27 de Agosto de 2026.

ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 1368082

PORTARIA Nº 320/2026 - SEEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, e posteriormente pela Lei nº 10.638, de 2 de julho de 2024, considerando ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2559452, RESOLVE substituir a servidora CINTHIA RODRIGUES SANTANA, matrícula nº 57216984/3, pela servidora GLEYCE KELLY RODRIGUES JORDÃO, matrícula nº 5914018/2, como Gestora do Termo de Fomento nº 034/2026 – SEEL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 28 de agosto de 2026.

ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 1368123

CONTRATO**CONTRATO Nº 024/2026 – SEEL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025-DGL/SEPLAD****PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 90004/2025****PAE nº 2026/2256679**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de MOBILIÁRIO de uso administrativo (mesas, armários, gaveteiros, poltronas e outros) e para órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, situados na Região Metropolitana de Belém e demais cidades do Estado do Pará.

Data de assinatura: 28/08/2026

Vigência: 28/08/2026 a 28/08/2027

Dotação orçamentária

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338E

Fonte de Recursos: 02501000001

Elemento de Despesa: 449052

Ação: 305015

PI: 4110008338E

Valor Total: R\$ 16.660,00 (Dezesseis mil e seiscentos e sessenta reais)

Contratado: O Moveleiro Cia LTDA, CNPJ nº 08.773.990/0001-02

Ordenadora de Despesa: Ana Paula Moraes da Cunha Alves, Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1368081

CONTRATO Nº 023/2026-SEEL**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025-DGL/SEPLAD****PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 90004/2025****PAE nº 2026/2256633**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de MOBILIÁRIO de uso administrativo (mesas, armários, gaveteiros, poltronas e outros) e para órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, situados na Região Metropolitana de Belém e demais cidades do Estado do Pará.

Data de assinatura: 27/08/2026

Vigência: 27/08/2026 a 27/08/2027.

Dotação Orçamentária

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338E

Fonte de Recursos: 02501000001

Elemento de Despesa: 449052

Ação: 305015

PI: 4110008338E

Valor Total: R\$ 6.084,00 (seis mil e oitenta e quatro reais)

Contratado: W3 Indústrias Reunidas S/A, CNPJ nº 81.114.803/0001-79

Ordenadora de Despesa: Ana Paula Moraes da Cunha Alves, Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1368079

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº766/GEPS/SETUR DE 28 DE AGOSTO DE 2026**

LICENÇA PRÊMIO. CONSIDERANDO o processo E-2025/3525418; combinado aos arts. 98 e 99 da Lei 5.810/94; CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/3294080; RESOLVE: I- CONCEDER ao servidor RIVANILDO PARENTE DA CRUZ, Mat. 5920541/4, ocupante do cargo de Assessor, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao exercício aquisitivo 27/03/2023 a 25/03/2026. II- AUTORIZAR que a referida licença seja usufruída no período de 01/09/2026 a 30/09/2026. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1368158

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 764/GEPS/SETUR DE 28 DE AGOSTO DE 2026**

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO. Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento. A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme PORTARIA Nº 217/2023, publicada no DOE 35.405 de 19/05/2023 e PORTARIA Nº 243/2023, publicada no DOE 35.420 de 31/05/2023. Considerando o Processo nº E-2026/2916541; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 59, 60 e 61 do Decreto Estadual nº 4.040, de 18 de julho de 2024, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Administração Pública Estadual e disciplina as atribuições do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado acompanhamento, monitoramento, fiscalização e avaliação da execução das parcerias celebradas pela Secretaria de Estado de Turismo – SETUR; CONSIDERANDO o Termo de Fomento, celebrado entre a Secretaria de Estado de Turismo – SETUR e o Instituto de Desenvolvimento Educacional da Criança e do Adolescente – IDECA, constante do Processo Administrativo nº 2026/2916541;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSEMARY REBELO PEREIRA, matrícula nº 54194422/6, para exercer a função de GESTOR DA PARCERIA do Termo de Fomento, tendo por objeto a execução do intitulado Realização do evento “PROJETO RAÍZES CULTURAIS E TRADIÇÃO QUE TRANSFORMA”.

Art. 2º Compete ao Gestor da Parceria exercer as atribuições previstas nos arts. 59 e 60 do Decreto Estadual nº 4.040/2024, especialmente:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – monitorar o cumprimento das metas e dos resultados previstos no Plano de Trabalho;

III – emitir Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;

IV – adotar as providências necessárias à regular execução da parceria;

V – comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;

VI – praticar os demais atos necessários ao acompanhamento e à fiscalização da parceria.

Art. 3º Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – Termo de Fomento, tendo por objeto a execução do projeto intitulado Realização do projeto “PROJETO RAÍZES CULTURAIS E TRADIÇÃO QUE TRANSFORMA”.

I – MIRIAN DE JESUS DE CASTRO MIRALHA, matrícula nº 5752108/ 5, Cargo: Gerente, Membro;

II – CLAUDIA FRANCINETE DA COSTA GUIMARAES SOUSA, matrícula nº 5752108/ 5, Cargo: Gerente, Membro;

III – ALLYSON EUGENIO NERI DE OLIVEIRA, matrícula nº 57203859/ 1, Cargo: Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, Membro;

Art. 4º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação exercer as atribuições previstas no art. 61 do Decreto Estadual nº 4.040/2024, especialmente:

I – acompanhar e avaliar a execução da parceria;

II – homologar os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação elaborados pelo Gestor da Parceria;

III – propor o aprimoramento dos procedimentos de monitoramento e avaliação;

IV – contribuir para a padronização de objetos, custos e indicadores;

V – promover a unificação de entendimentos e a priorização do controle de resultados;

VI – emitir manifestações e recomendações relacionadas à execução da parceria.

Art. 5º Os servidores designados deverão atuar em observância à Lei Federal nº 13.019/2014, ao Decreto Estadual nº 4.040/2024, ao Plano de Trabalho aprovado e às cláusulas do Termo de Fomento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1368321

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2026**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretariade Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA. DE AGÊNCIA DE VIAGENS - ABAV, inscrita no CNPJ Nº: 27.287.283/0001-50

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços necessários à participação institucional do Estado do Pará na Feira ABAV Expo, a ser realizada no período de 30/09 a 02/10/2026, no município de São Paulo - SP, compreendendo infraestrutura, montagem, desmontagem, fornecimento de equipamentos, apoio operacional e, quando aplicável, a execução de ativações institucionais e promocionais.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

VALOR ESTIMADO: R\$ 222.449,66 (Duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: • 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e

Destinos Turísticos

• Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica)

• Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro

• Plano Interno: 208PEVENTOS

• Ação: 294504

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EMILIO BERNARDO SALES RAMOS

Belém (PA), 28 de agosto de 2026.

EMILIO BERNARDO SALES RAMOS

Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1368329

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº47/2026 – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços necessários à participação institucional do Estado do Pará na Feira ABAV Expo, a ser realizada no período de 30/09 a 02/10/2026, no município de São Paulo - SP, compreendendo infraestrutura, montagem, desmontagem, fornecimento de equipamentos, apoio operacional e, quando aplicável, a execução de ativações institucionais e promocionais.

Valor: R\$ 222.449,66 (Duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos)

Belém (PA), 28 de agosto de 2026.

EMILIO BERNARDO SALES RAMOS

Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1368335

DIÁRIA**PORTARIA 763/GEPS/SETUR DE 28 DE AGOSTO DE 2026-DIÁRIAS-**

CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/3278868;RESOLVE:Conceder 03(Três)meias diárias à servidora:RAFAELLA CAROLINA DE BRITO, matrícula 55585723/1,Técnica de Planejamento e gestão em turismo. OBJ: Participação institucional da Setur através da CSPT no "Seminário de Regionalização do Turismo-Região Metropolitana" com o SEBRAE,nos municípios de Belém (Combu),Ananindeua e Marituba.DESTINO:Belém(-Combu),Ananindeua,Marituba.PERÍODO: 31/08/2026 à 02/09/2026.VA-LOR UNITÁRIO:R\$123,53 (cento e vinte e três reais e cinquenta e três centavos).VALOR TOTAL:R\$ 370,60(Trezentos e setenta reais e sessenta centavos).ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1367940

PORTARIA Nº765/GEPS/SETUR DE 28 DE AGOSTO DE 2026-DIÁ-

RIAS-CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2026/3232044;RE-SOLVE:Conceder 06 e ½(seis e meia)diárias à servidora:ANA MARIA DE SOUZA CORREA CUNHA,matrícula 5917548/2,Gerente de Qualificação Profissional.OBJ:Acompanhar a Supervisionar o Curso de Observação de Aves,DESTINO: Salvaterra/PA.PERÍODO:23/08/2026 a 29/08/2026.VA-LOR UNITÁRIO:R\$247,07(Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL:R\$ 1.605,96 (Hum mil, seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos).ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1368021

PORTARIA Nº 760/GEPS/SETUR DE 27 DE AGOSTO 2026

CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/3271863; RESOLVE: Conceder 07 e ½ (sete e meia) diárias à servidora abaixo: NOME: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO, Matrícula Nº 5960153/1, cargo de Gerente de Qualificação dos Serviços Turísticos. OBJ: Reunião, visitas de sensibilização aos prestadores de serviços turísticos e oficina da ficha nacional de registro de hóspedes digital FNRH. DESTINO: Município de Conceição do Araguaia- PA PERÍODO: 31/08/2026 a 07/09/2026 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) VALOR TOTAL: R\$ 1.853,03 (Hum Mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos) Ordenadora: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1368313

PORTARIA 770/GEPS/SETUR DE 28 DE AGOSTO DE 2026-DIÁ-

RIAS-CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/3280457;RESOL-VE: Conceder 03 e ½ (tres e meia) diárias ao servidor:CLEBER GOMES DA SILVA,matrícula 54195605-02, Técnico em Gestão Cultural.OBJ:Dar apoio técnico a gestão municipal para Realização do Inventário Turismo de Augusto Correa/PA.DESTINO: Augusto Correa/PA.PERÍODO: 08/09/2026 a

11/09/2026.VALOR UNITÁRIO:R\$247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos).VALOR TOTAL:R\$864,74(Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).ORDENADORA:TIMARA DE SOUZA MI-RANDA

Protocolo: 1368140

PORTARIA 769/GEPS/SETUR DE 28 DE AGOSTO DE 2026-DIÁRIAS-

CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/3271862;RESOLVE: Con-ceder 01 e ½ (uma e meia) diária ao servidor:JOSÉ JORBEM ARAÚJO DA SILVA,matrícula 57230575/2,Motorista.OBJ:Conduzir servidor.DESTI-NO:Abaetetuba/PA.PERÍODO: 03/09/2026 a 04/09/2026.VALOR UNITÁ-RIO:R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos).VALOR TOTAL:R\$370,61(Trezentos e setenta reais e sessenta e um centavos).or-denador:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1368110

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE FOMENTO Nº 08/2026 – SETUR**

CONCEDENTE: SECRETARIO DE ESTADO DE TURISMO – SETUR,

CNPJ nº 15.488.858/0001-14

CONVENIENTE: SINDICATO RURAL DE CASTANHAL,

CNPJ nº 04.552.626/0001-61

OBJETO: Apoio a realização da "57ª EXPOFAC – Exposição e Feira Agrope-cuária de Castanhall/ Pavilhão da Agricultura Familiar".

VIGÊNCIA: 20/08/2026 a 19/11/2026.

VALOR DA PARCERIA: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 335041 (Contribuição); Fonte: 01500000001 – 014082 – Recurso do Tesouro; Plano Interno: 26EMEN00841; Ação: 294504

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2026

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Emilio Bernardo Sales Ramos, Secretário de Estado de Turismo em exercício.

Protocolo: 1367908

DEFENSORIA PÚBLICA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 012/2026 - DAF/DPE, DE 27/08/2026.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 13, II, da PORTARIA Nº 60/2022/GAB/DPG de 06/10/2022, publicada no IOEPA do dia 17/10/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público Rodrigo Rodrigues Paiva, matrícula nº 80846684, para atuar como SUPLENTE do Contrato 054/2022 (Processo nº 2301258), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa JCN ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.380.732/0001-57, situada na Rua FL 05, QD 02 LT 17, CEP: 74.595-269, Goiânia/GO, por intermédio de seu representante legal, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e Corretiva de 01 Gerador de energia elétrica, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 2º Ao (à) Fiscal do Contrato, ora nomeado (a), caberá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 009/2025, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de Setembro de 2026.

DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1367891

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

EXTRATO - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 064/2026 - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela PORTARIA Nº 717/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025 e por força da delegação de competência conferida pela PORTARIA Nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, alterada pela PORTARIA

Nº 1218/2026-GP, de 29 de abril de 2026, com fundamento legal no art. 136, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, vem apostilar a Nota de Empenho nº 12513/2025 decorrente do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 059/2025, formalizado com a empresa MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 66.582.784/0001-11, conforme requerido e devidamente instruído no expediente SEI nº 0010825-81.2025.8.14.0900, para retificar a denominação da CONTRATADA, que passa a constar nos seguintes termos: "(...) NTI BRASIL SOLUCOES DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 66.582.784/0001-11 (...)". O presente apostilamento destina-se exclusivamente à retificação da denominação da CONTRATADA, permanecendo inalterados o CNPJ e os demais elementos constantes da Nota de Empenho nº 12513/2025 e do respectivo instrumento. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais condições e obrigações anteriormente pactuadas. Belém, 28 de agosto de 2026. MAURÍCIO CRISPINO GOMES - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1368286

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO – TERMO DE RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO Nº 029/2022/TJPA. PROCESSO: 0060767-48.2026.8.14.0900. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: NC COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.016.893/0001-75. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com e sem condutor, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA. DATA DA RESCISÃO: A partir de 01 de setembro de 2026. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e da Cláusula Oitava, do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2022. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2026. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1368160

CONTRATO Nº 58/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0007297-05.2026.8.14.0900
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADO: R. F. DA CRUZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12040878000130
OBJETO: Locação de imóvel não residencial na modalidade BUIL TO SUIT destinada à disponibilização de infraestrutura física adequada para a instalação e o funcionamento da Comarca de Floresta do Araguaia no Estado do Pará.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 30 /2026
VIGÊNCIA: 30/08/2026 a 30/12/2031
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.529.507,88 (um milhão quinhentos e vinte e nove mil quinhentos e sete reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04.102.02.122.1421.8193 – Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário – 1º Grau. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1759 – Recursos Próprios FRJ e FRC.
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2026
FORO: Belém/PA.
EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor do Contrato Titular: Carlo Gustavo da Cunha Martins Matrícula: 149772 Substituta/Substituto: Selma Lidia Azevedo Lobato Matrícula: 68535; Fiscal Técnico - Secretária de Engenharia e Arquitetura Titular: Gabriel Henrique da Silva Ventura Matrícula: 143782 Substituta/Substituto: Marcelo Passos Calandriní Fernandes Matrícula: 170917
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1368353

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 46.699, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 013356/2026

R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101737	NOAH GABRIEL DE CASTRO DA SILVA	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo TCE-CA-401	A	03	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo TCE-CA-401	B	01	18-08-2026

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1368188

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 46.697, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 083/2026-CPG/SEGPE, protocolizado sob o Expediente nº 014521/2026,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor FÁBIO AUGUSTO MIRANDA, Auxiliar Técnico de Controle Externo-Administrativo, matrícula nº 0102031, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Pagamento, durante o impedimento da titular, SOLIANE FERNANDES GUIMARÃES, no período de 01 a 04-09-2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1368008

PORTARIA Nº 46.703, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº150/2026-SEGPE, protocolizado sob o expediente nº 014535/2026,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora JÉSSICA MARIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar Técnico de Controle Externo-Administrativo, matrícula nº 0101816, para exercer em substituição o cargo em comissão de Subsecretário de Gestão de Pessoas, durante o impedimento do titular, CAUÊ MARQUES MAGALHÃES, no período de 08 a 10-09-2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1368124

PORTARIA Nº 46.702, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº150/2026-SEGPE, protocolizado sob o expediente nº 014535/2026,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor CAUÊ MARQUES MAGALHÃES, Auxiliar Técnico de Controle Externo-Administrativo, matrícula nº 0101776, para exercer em substituição o cargo em comissão de Secretário de Gestão de Pessoas, durante o impedimento da titular, ANNA MARIA MALCHER GILLET, no período de 08 a 27-09-2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1368122

PORTARIA Nº 46.704, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº150/2026-SEGPE, protocolizado sob o expediente nº 014535/2026,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA, Auxiliar Técnico de Controle Externo-Administrativo, matrícula nº 0100300, para exercer em substituição o cargo em comissão de Subsecretário de Gestão de Pessoas, durante o impedimento do titular, CAUÊ MARQUES MAGALHÃES, no período de 11 a 27-09-2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1368130

PORTARIA Nº 46.700, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 513/2026-CSQ, protocolizado sob o Expediente nº 014468/2026,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor EDUARDO LIMA PADUA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101713, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Saúde e Qualidade de Vida, durante o impedimento da titular, SAMARA MORAIS RODRIGUES, no período de 01 a 04-09 e 08 a 09-09-2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1368117

PORTARIA Nº 46.701, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº150/2026-SEGPE, protocolizado sob o expediente nº 014535/2026, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora GEISE COÊLHO GUIMARÃES, Assessor Especial I, matrícula nº 0100743, para exercer em substituição o cargo em comissão de Subsecretário de Gestão de Pessoas, durante o impedimento do titular, CAUÊ MARQUES MAGALHÃES, no período de 31-08 a 07-09-2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1368120**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade: Pregão Eletrônico****Número: 16/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de poltronas corporativas padronizadas para o Plenário do TCE/PA, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital (**Republicação do objeto do Pregão Eletrônico 09/2026**).

Entrega do Edital: O Edital será fornecido pela internet através dos portais do BANCO DO BRASIL, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, <https://www.tcepa.tc.br/> e do PNCP, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Observação: Quaisquer informações sobre o presente Pregão serão prestadas pelo pregoeiro ou pela equipe de apoio, no horário de 09 às 14 horas, através do telefone (91) 3289-7810, e-mail: larissa.mafra@tcepa.tc.br, cpl@tcepa.tc.br e licitacaotcepa@gmail.com

Responsável pelo Certame: Larissa Mafra.

Local de Abertura: Site do Banco do Brasil: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>

Hora/Dia de Recebimento das Propostas: Até às 10 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 14 de setembro de 2026.

Hora/Dia da Sessão Pública: 10 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 14 de setembro de 2026.

Ordenadora de despesa: Maria de Lourdes Carneiro Lobato, Secretária de Administração, nos termos da competência delegada pela PORTARIA Nº 43.322 de 03/02/2025).

Protocolo: 1367931**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 46.652, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.**

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela PORTARIA Nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o memorando nº 048/2026 da CSA, protocolizado sob o expediente nº 014544/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor DIEGO ASSUNÇÃO

BORGES, matrícula nº 0100928, Assessor Especial, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2026.

Valor do Suprimento: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Naturezas das despesas:

Material de Consumo (339030) – R\$.10.000,00 (dez mil reais)

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (339039) – R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo único- Resolução nº 19.669)

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22- Resolução nº19.669)

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de agosto de 2026.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato

Secretária de Administração

Protocolo: 1368090**DIÁRIA****PORTARIA Nº 46.644, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.**

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.525/2025, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024; CONSIDERANDO o Expediente nº 012471/2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR as servidoras MARIA DO CARMO DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA E SOUSA, Secretária da Escola de Contas, matrícula nº 0101768, RENISE XAVIER TAVARES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101819 e VANESSA GALVÃO DOS SANTOS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101764, para participarem no "XVII Encontro Técnico de Educação Profis-

sional dos Tribunais de Contas", no Rio de Janeiro/RJ, concedendo-lhes 03 (três) diárias e ½ (meia), no período de 23 a 26-09-2026.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1368086**PORTARIA Nº 46.515, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 103/2026-ECAV, protocolizado sob o Expediente nº 013795/2026.

R E S O L V E:

DESIGNAR a Sra. LUIZA BOTELHO BRUNET, palestrante, para atuar como facilitadora em ação educacional da ECAV sobre equidade de gênero e violência contra mulher, no Auditório da FIEPA, em Belém-PA, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 20 a 22-08-2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1368005**PORTARIA Nº 46.643, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.**

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.525/2025, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024; CONSIDERANDO o Expediente nº 013511/2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR as servidoras JULY BASTOS OLIVEIRA MOUTINHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101663 e LARISSA CRISTINA FAGUNDES DA ROSA E SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101504, para participarem no evento "Workshop presencial da plataforma Sinapse", em Brasília/DF, concedendo-lhes 03 (três) diárias e ½ (meia), no período de 13 a 16-09-2026.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1367998**PORTARIA Nº 46.507, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.**

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.525/2025, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024; CONSIDERANDO o Expediente nº 012705/2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FELIPE SILVA ARRIVABENE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0102030, para participar no evento "9º Congresso Nacional dos Auditores dos Tribunais de Contas do Brasil - CONACON", em Curitiba/PR, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), no período de 18 a 21-08-2026.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1367991**PORTARIA Nº 46.647, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.**

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.525/2025, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024; CONSIDERANDO o Expediente nº 013507/2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor EDSON DE SOUZA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101761, para participar na reunião presencial do Grupo Temático em Building Information Modeling (BIM), em Curitiba/PR, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), no período de 09 a 12-09-2026.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1368186**OUTRAS MATÉRIAS**

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 11 de agosto de 2026, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 69.578

(Processo TC/003232/2023)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SETRAN nº. 027/2021. Responsável/Interessado: WEDER MAKES CARNEIRO e MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora:

1) com fundamento no art. 56, inciso II c/c o art. 61, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. WEDER MAKES CARNEIRO, CPF nº 690.743.302-82, Prefeito, à época, do Município de Brasil Novo, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

2) determinar à SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES que, nos futuros convênios que envolvam a aquisição de insumos destinados à execução de obras ou serviços de engenharia, institua mecanismos de controle operacional capazes de assegurar rastreabilidade dos insumos adquiridos com recursos transferidos mediante convênio, mantendo registros individualizados dos abastecimentos realizados, com identificação do equipamento abastecido, datas, quantidades fornecidas, responsável pelo abastecimento e vinculação às frentes de serviço executadas.

ACÓRDÃO N.º 69.580**(Processo TC/017055/2022)****Assunto: APOSENTADORIA**

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator:

1) com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 837, de 23/03/2020, em favor de MARIA CELESTE LOPES SANTOS, no cargo de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação;

2) recomendar ao INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ que, por apostilamento, proceda à complementação da fundamentação legal do ato para acrescentar o art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, sem a obrigatoriedade de envio do ato retificador ao TCE/PA.

ACÓRDÃO N.º 69.581**(Processo TC/025344/2024)****Assunto: APOSENTADORIA**

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº. 18.990-TCE/PA, de 03/04/2018, extinguir, sem resolução do mérito, por perda de objeto, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 3.452, de 4.9.2012, em favor de NEUSA CIDADE NASCIMENTO, no cargo de Professor Classe I, nível L, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 69.582**(Processos TC/003601/2025)****Assunto: APOSENTADORIA**

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 4.858, de 29.10.2024, em favor de TEREZA PINTO DE LIMA, na função de Servente, Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 69.583**(Processos TC/017120/2025)****Assunto: APOSENTADORIA**

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 1.493, de 08/05/2025, em favor de JOÃO MARIA DANTAS DE MATOS, na função de Auxiliar de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

ACÓRDÃO N.º 69.584**(Processos TC/020437/2025)****Assunto: APOSENTADORIA**

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 1.668, de 22/05/2025, em favor de MARIA DE LOURDES FERNANDES DA SILVA, no cargo de Professor Classe II, nível B, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 69.585**(Processo TC/005381/2024)****Assunto: PENSÃO CIVIL**

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil, consubstanciada na Portaria PS n.º 3.282, de 06/12/2023, em favor de RUSELANE SILVA DE ALMEIDA e VICTOR OLIVEIRA MARINHO, dependentes do ex-segurado Fernandes Duarte Marinho Silva.

ACÓRDÃO N.º 69.586**(Processo TC/017187/2025)****Assunto: Prestação de Contas referente ao Termo de Fomento vinculado à demanda governamental nº PI 21DEMG00160**

Responsável/interessado: WIDELTON DOS SANTOS LOPES e. INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

RELATORA: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, una-

nimente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 53, §3º da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, extinguir, sem resolução do mérito, o processo referente à prestação de contas de responsabilidade do Sr. WIDELTON DOS SANTOS LOPES, CPF nº. 961.376.062-87, Presidente, à época, do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Gestão, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 69.587**(Processo TC/006733/2023)****Assunto: APOSENTADORIA**

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 2.340, de 1/9/2010, em favor de Estevão da Costa Machado, no cargo de Professor Colaborador Nível Médio GEP – M – 401.2, Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 69.588**(Processo TC/015166/2021)****Assunto: APOSENTADORIA**

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto divergente da Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 1.782, de 30/7/2013, em favor de DOREANA DE SOUZA LEAL, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 69.589**(Processo TC/016839/2022)****Assunto: APOSENTADORIA**

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto divergente da Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria nº. 1.867, de 1/9/2010, em favor de PEDRO PAIXÃO TAVARES, no cargo de Professor AD-1, Ref. IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 69.590**(Processo TC/012842/2022)****Assunto: APOSENTADORIA**

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciada na Portaria AP nº. 1.419, de 25/3/2022, retificada pela Portaria RET AP nº. 255, de 9/2/2025, em favor de MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, no cargo de Especialista em Educação Classe I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 69.591**(Processo TC/007680/2023)****Assunto: APOSENTADORIA**

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciada na Portaria AP nº 2.178 de 3/5/2022, em favor de MARIA JOAQUINA DE CARVALHO DA COSTA, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 69.592**(Processo TC/021880/2025)****Assunto: Representação formulada pelo MUNICÍPIO DE MELGAÇO em face do Sr. José Delcíley Pacheco Viegas, ex-Prefeito e do Sr. Eder Vaz Ferreira, ex-Secretário Municipal de Educação, acerca de supostas irregularidades na prestação de contas dos recursos provenientes do Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE), referentes aos exercícios financeiros de 2019, 2023 e 2024.**

Advogado: MARCELO LIMA LAVAREDA DA GRAÇA – OAB/PA nº. 14.635

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator:

1) com fundamento no art. 40 e art. 104 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012 c/c art. 485, inciso IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, o processo que trata da Representação formulada pelo MUNICÍPIO DE MELGAÇO, em razão da perda superveniente do objeto, com o consequente arquivamento dos autos;

2) expedir comunicação à Secretaria de Estado de Educação para que adote as providências necessárias à conclusão das medidas administrativas em face do Sr. José Delcicley Pacheco Viegas, ex-prefeito, a fim de prevenir a consumação da prescrição, com fulcro no art. 15, §6º, do Decreto Estadual nº. 173/2019 e nos termos da Resolução TCE/PA nº. 19.503/2023. RESOLUÇÃO Nº. 19.905

(Processo TC/016363/2022)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto da Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES:

1) com fundamento no art. 67 c/c art. 185 do RITCE/PA, converter em diligência o julgamento do processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n. 1.497, de 10.7.2020, em favor de ROSEILDES PRASERES DA SILVA, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, encaminhe novo ato a esta Corte com a retificação do percentual da Gratificação de Magistério, de 2,5% para 10%, ou, caso entenda, porventura, sob sua responsabilidade técnica e jurídica, não ser cabível a retificação, apresente manifestação conclusiva, individualizada e fundamentada juridicamente, enfrentando expressamente as ilegalidades apontadas;

2) o não atendimento injustificado da presente determinação, ou a apresentação de razões de justificativas insuficientes para o não cumprimento, poderá ensejar a aplicação das sanções regimentais cabíveis, notadamente as multas previstas no art. 243, inciso I, alínea "e", inciso II, alínea "b", e inciso III, alínea "b", do RITCE/PA.

RESOLUÇÃO Nº. 19.906

(Processo TC/016354/2022)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto da Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes:

1) com fundamento no art. 67 c/c art. 185 do RITCE/PA, converter em diligência o julgamento do processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n. 1.358, de 1.7.2020, em favor de MARIA VANDERCI VASCONCELOS MARINHO, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do

Pará, encaminhe novo ato a esta Corte com a retificação do percentual da Gratificação de Magistério, de 4,65% para 10%, ou, caso entenda, porventura, sob sua responsabilidade técnica e jurídica, não ser cabível a retificação, apresente manifestação conclusiva, individualizada e fundamentada juridicamente, enfrentando expressamente as ilegalidades apontadas;

2) o não atendimento injustificado da presente determinação, ou a apresentação de razões de justificativas insuficientes para o não cumprimento, poderá ensejar a aplicação das sanções regimentais cabíveis, notadamente as multas previstas no art. 243, inciso I, alínea "e", inciso II, alínea "b", e inciso III, alínea "b", do RITCE/PA.

Protocolo: 1367911

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 18 de Agosto de 2026, tomou a seguinte decisão: ACÓRDÃO Nº. 69.601
(Processo TC/000692/2026)
Assunto: Representação, com pedido de Medida Cautelar, formalizada pelo Sr. RENATO BENTES FRANCO, em face da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, das empresas R. V. Brazão Ltda (Laboratório Ruth Brazão) e Laboratório R F Vasconcelos Ltda (Laboratório Brazão) e do Sr. Fábio Vasconcelos Brazão, acerca de supostas irregularidades ocorridas no curso do Pregão Eletrônico SRP nº. 90039/2025.
Advogado: SÉRGIO FIUZA DE MELLO MENDES FILHO – OAB/PA nº. 13.339
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 1º, inciso XVII da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) julgar improcedente a presente Representação formalizada pelo Sr. RENATO BENTES FRANCO, por suposto favorecimento indevido ou a hipótese de impedimento prevista em lei, quanto a habilitação das empresas R. V. Brazão Ltda. (Laboratório Ruth Brazão) e Laboratório R F Vasconcelos Ltda. (Laboratório Brazão), e do Sr. Fábio Vasconcelos Brazão, tendo por objeto as supostas irregularidades perpetradas no Pregão Eletrônico SRP nº 90039/2025, destinado à contratação de serviços laboratoriais para atender à demanda da FSCMPA;

2) revogar a medida cautelar deferida por meio da Resolução TCE/PA nº 19.838/2026 por não subsistirem os pressupostos necessários à sua manutenção, devendo os autos serem arquivados após ciência de todos os envolvidos, inclusive com envio do Acórdão ao Representante e ao Representado.

3) recomendar à Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará para que:

3.1) reavalie o ato administrativo que revogou o Pregão Eletrônico nº. 90039/2025, à luz da decisão de mérito proferida por esta Corte de Contas, examinando a possibilidade de restabelecimento do certame, caso não subsistam outros fundamentos jurídicos ou administrativos que justifiquem sua revogação, adotando, ao final, a providência que entender cabível, mediante decisão devidamente motivada;

3.2) promova a revisão da cláusula constante do Pregão Eletrônico SRP nº 90027/2026 que veda, de forma genérica, a participação de pessoas jurídicas cujos sócios mantenham vínculo funcional com a Fundação, adequando -a ao disposto no art. 14 da Lei nº. 14.133/2021, interpretado à luz da Lei nº. 12.813/2013 e da orientação firmada pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 1001 da repercussão geral, de modo que eventual impedimento decorra da demonstração concreta de situação de conflito de interesses, e não da mera existência de vínculo funcional;

3.3) observe rigorosamente o alcance das decisões cautelares proferidas por esta Corte de Contas, abstendo-se de lhes conferir efeitos não expressamente consignados no respectivo comando decisório.

Protocolo: 1368065

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 5181/2026-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;
R E S O L V E:
I – DESIGNAR os Promotores de Justiça e servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

Nº	ANO	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
182	2022	SERVIÇOS GERAIS / PJ ACARÁ / PJ IGARAPÉ AÇÚ / PJ MARACANÃ / PJ SÃO DOMINGOS DO CAPIM / PJ SÃO FRANCISCO DO PARÁ / PJ DOM ELISEU / PJ IPIXUNA DO PARÁ / PJ CACHOEIRA DO ARARI / PJ MUANÁ / PJ SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA / PJ OURILÂNDIA DO NORTE / PJ CANAÃ DOS CARAJÁS / PJ NOVO PROGRESSO / PJ ALENQUER / PJ ITUPIRANGA / PJ INHANGAPI	NORTE SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	BELÉM 182/2022; IGARAPÉ AÇÚ Clayton Alves Ribeiro (Titular); Viviany de Paula Alves (Suplente); CANAÃ DOS CARAJÁS Daniela Mayana Silva Araujo (Titular); Adriana Queiroz Garcia Lopes (Suplente); SÃO FRANCISCO DO PARÁ Cláudia Regina Gomes da Rocha (Titular); Gabriella Carmo de Andrade (Suplente); SÃO DOMINGOS DO CAPIM: Bianca da Costa Pereira (Titular); Glenda Campos Locatelli (Suplente); SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA Lucas de Sousa Barros (Titular); Dênis Amaral Lacerda da Silva (Suplente); ACARÁ - Alice Emily de Araújo Farias (Titular); Sebastião Issa Reis Borges (Suplente); IPIXUNA José Paixão Botelho Júnior (Titular); Francione dos Santos Silva (Suplente); INHANGAPI Marly Paixão Aleixo dos Reis (Titular); Leonardo Corrêa da Costa (Suplente); OURILÂNDIA DO NORTE Marlon Clayton Ferreira Lopes (Titular); Sandrylene Marques Melo Santos (Suplente); MUANÁ Kellen Cristina de Jesus Freitas Teixeira (Titular); Luiz Gustavo da Luz Quadros (PJ) (Suplente); DOM ELISEU Sebastião Issa Reis Gomes (Titular); Aline Neiva Alves da Silva (Suplente); NOVO PROGRESSO Reis Adacioni de Campos dos Santos (Titular); Edi Jone Oliveira Castro (Suplente); ALENQUER Eleni Silva de Lima (Titular); Suelen Rodrigues Cavalheiro (Suplente) (Suplente); MARACANÃ Wilton Toshihiro Monteiro Yamamoto (Titular); Brenda Melissa Fernandes Loureiro Braga (PJ) (Suplente); ITUPIRANGA Bruno da Conceição dos Santos (Titular); Carolina de Castro Thury (Suplente); CACHOEIRA DO ARARI Dulce Maria Braga de Melo (Titular); Alexandre Rufino de Albuquerque (PJ) (Suplente)	04/11/2022	04/11/2027	Port. nº 1550/2026-MP/PGJ, DOE de 19/03/2026

060	2023	ADMINISTRAÇÃO / CANAÃ DOS CARAJÁS / MONTE ALEGRE / MUANÁ / CURIONÓPOLIS / TUCURUI / PARAGOMINAS / PACAJÁ / BARCARENA / PRAINHA / RIO MARIA / SÃO FELIX DO XINGU / VISEU / ITUPIRANGA / BREVES / JACUNDÁ / PORTO DE MOZ / ACARÁ MÃE DO RIO / SENADOR JOSÉ PORFÍRIO / MARABÁ / SANTANA DO ARAGUAIA / BENEVIDES / ICOARACI / BRAGANÇA / NOVO PROGRESSO / DOM ELISEU / DOM ELISEU / RONDON DO PARÁ / CAPITÃO POÇO / SANTA IZABEL / TAILÂNDIA / MOJU / TUCUMÃ / CAPANEMA / ORIXIMINÁ / SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / URUARÁ / XINGUARA / BREU BRANCO / PARAUAPEBAS / ALTAMIRA / REDENÇÃO / CAMETÁ / SALINÓPOLIS / IGARAPÉ-MIRI / PONTA DE PEDRAS / SÃO MIGUEL DO GUAMÁ / CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA / ITAITUBA / FARO / VIGIA / IRTUJA / ANANINDEUA / BUJARU / MARITUBA / SOURE / ALENQUER / ÓBIDOS / SALVATERRA / NOVO REPARTIMENTO / JURUTI / BAIÃO / ABAETETUBA / PORTEL / GOIANÉSIA DO PARÁ	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A	Trzzia DO PARÁ: Renné Williams (Titular); Andrei Augusto Protázio Corrêa (Suplente)	26/05/2023	21/05/2027	Port. nº 4531/2026-MP/PGJ, DOE de 03/08/2026
138	2016	PJ PACAJÁ	JOSÉ DIAS PEREIRA	Raquel Silva de Brito (Titular); Thiago Cabral Arruda (PJ) (Suplente)	21/12/2016	20/12/2026	Port. nº 0418/2025-MP/SUB-TA, DOE de 06/06/2025
128	2023	ADMINISTRAÇÃO / TRANSPORTE / BARCARENA / CANAÃ DOS CARAJÁS / MONTE ALEGRE / MUANÁ / CURIONÓPOLIS / TUCURUI / PARAGOMINAS / PARAUAPEBAS / PACAJÁ / PRAINHA / SÃO FELIX DO XINGU / VISEU / ITUPIRANGA / BREVES / JACUNDÁ / PORTO DE MOZ / ACARÁ / MÃE DO RIO / ORIXIMINÁ / SENADOR JOSÉ PORFÍRIO / MARABÁ / BENEVIDES / ICOARACI / CAPANEMA / XINGUARA / BRAGANÇA / NOVO PROGRESSO / CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA / DOM ELISEU / RONDON DO PARÁ / REDENÇÃO / IGARAPÉ-MIRI / MOJU / SANTA IZABEL / CAMETÁ / SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / RIO MARIA / ALTAMIRA / TUCUMÃ / PONTA DE PEDRAS / SÃO FELIX DO XINGU / SANTANA DO ARAGUAIA / CAPITÃO POÇO / TAILÂNDIA / SALINÓPOLIS / URUARÁ / BREU BRANCO / SÃO MIGUEL DO GUAMÁ / ITAITUBA / FARO / ANANINDEUA / BUJARU / IRTUJA / ALENQUER / ÓBIDOS / SALVATERRA / NOVO REPARTIMENTO / PORTEL / SOURE	DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA	TRANSPORTE: Anderson Leandro de Oliveira Ribeiro (Titular); Lindalva Soares das Chagas (Suplente); TERRA SANTA Yasmin de Jesus Pampolha Araújo (Titular); Osvaldino Lima de Sousa (PJ) (Suplente); BARCARENA: Edilma do Socorro Brandão Maciel (Titular); Douglas de Souza Maciel (Suplente); CANAÃ DOS CARAJÁS: Victória Fernandes Gomes (Titular); Adriana Queiroz Garcia Lopes (Suplente); MONTE ALEGRE Igor Alessandro Nobre Costa (Titular); Roland Vitor Querino Santos (Suplente); MUANÁ: Kellen Cristina de Jesus Freitas Teixeira (Titular); Luiz Gustavo da Luz Quadros (PJ) (Suplente); CURIONÓPOLIS: Roberta Rodrigues dos Santos Castro (Titular); Marlene Silva de Sousa (Suplente); TUCURUI: André da Silva Cardoso (Titular); Arthur Sousa de Almeida (Suplente); PARAGOMINAS: Giovanni Breno Fernandes (Titular); Renê Souza da Silva (Suplente); PARAUAPEBAS: Yara da Silva Costa (Titular); José Wilton Moreira da Silva (Suplente); PACAJÁ: Raquel Silva de Brito (Titular); Thiago Cabral Arruda (PJ) (Suplente); PRAINHA: Cláudia Isana Bentes Batista (Titular); Débora Oliveira da Silva (Suplente); SÃO FELIX DO XINGU: Luiz Eduardo Pereira de Carvalho (Titular); Wesley Yangle de Sousa Mariano (Suplente); VISEU: Anna Paula Barroso Neves (Titular); Graciete Corrêa Monteiro (Suplente); ITUPIRANGA: Bruno da Conceição dos Santos (Titular); Carolina de Castro Thury (Suplente); BREVES: Darlene de Fátima Neves Jardim (Titular); José Raimundo Neves Jardim (Suplente); PORTO DE MOZ: Emilio dos Santos Soares Neto (Titular); Kalinhy Camilly Cunha de Azevedo (Suplente); ACARÁ Alice Emily de Araújo Farias (Titular); Sebastião Issa Reis Borges (Suplente); MÃE DO RIO: Francisco Jaelder de Lima (Titular); Ana Paula Barroso Neves (Suplente); ORIXIMINÁ: Miranda Pimentel Santos (Titular); SENADOR JOSÉ PORFÍRIO: Anderson Luiz Silva Sousa (Titular); Alessandra Helena Araújo Mendes (Suplente); MARABÁ: Hugo Teixeira Resende (Titular); Antônio dos Santos Motta (Suplente); SANTANA DO ARAGUAIA: Polyana Santana Campos de Oliveira (Titular); Matheus dos Santos Pereira (Suplente); BENEVIDES: Flávio Lucas Martins Cardoso (titular) João Eduardo Bonatto Costa (suplente); ICOARACI: Aldair de Castro Jucá (Titular); Aldo Sérgio da Silva Baia (Suplente); CAPANEMA: Antônio Flávio Batista de Almeida (Titular); Ericson Nascimento da Silva (Suplente); XINGUARA: Ana Beatriz Gonçalves Amaral (Titular); Juliana Silva Duarte (Suplente); BRAGANÇA: Kleber José Paixão Araújo (Titular); Heloisa Helena Oliveira da Silva Barros (Suplente); NOVO PROGRESSO: Renis Adacioni de Campos dos Santos (Titular); Edi Jone Oliveira Castro (Suplente); CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA: Rodrigo Cangussu Alves (Titular); Marcio Martins de Lima (Suplente); DOM ELISEU: José Domingos Pereira Dias (Titular); Edson Luis de Araújo (Suplente); RONDON DO PARÁ: Suellen Barbosa Coutinho (Titular); Adrielly Tayana Azevedo Amorim (Suplente); REDENÇÃO: Giuliano Cesar Gonçalves (Titular); Luciana Oliveira do Nascimento (Suplente); IGARAPÉ-MIRI: Alessandra Gomes de Sena Pantoja (titular); Carmem Lúcia dos Santos Leal (Suplente); MOJU: Igor Pereira Viegas (Titular); Alexxandro Serrão Leitão (Suplente); SANTA IZABEL: Elitânia Costa Gonçalves (Titular); Robson dos Reis Vinas da Costa (Suplente); CAMETÁ: Lilia Letícia Pereira Wanzeler (Titular); Andrey Alves Mato (Suplente); SÃO GERALDO DO ARAGUAIA: Brianne Silva Brito (Titular); Paula Danielle Silva Miyke (Suplente); RIO MARIA: Alexandre Vinicius Oliveira Duarte (Titular); José Reny da Silva Araújo (Suplente); ALTAMIRA: Rosana Ribeiro Luiz (Titular); Nadir Regina Assis de Barros (Suplente); TUCUMÃ: Sandrylene Marques Melo Santos (Titular); Gustavo Brito Galdino (PJ) (Suplente); PONTA DE PEDRAS: Nicholas Gabriel Costa Damaceno (Titular); Edirson Oliveira Da Silva (Suplente); SÃO FELIX DO XINGU: Paula Geovana Rodrigues Barros (Titular); Luiz Eduardo Pereira de Carvalho (Suplente); CAPITÃO POÇO: Carlos Muller Coelho dos Santos (Titular); Raimundo Nonato Costa Beleza Junior (Suplente); TAILÂNDIA: Manuel de Jesus Vilarinho Monteiro (Titular); Camila Canário de Sousa (Suplente); SALINÓPOLIS: Sara Sousa Lisboa (Titular); URUARÁ: Carlos Alexandre das Neves Saraiva (Titular); Kalinhy Camilly Cunha Azevedo (Suplente); SÃO MIGUEL DO GUAMÁ: Rita de Cássia Almeida Farias (Titular); Tássio Felipe Pinheiro Sousa (Suplente); ITAITUBA: Hamilton Silva do Nascimento (Titular); Maria Aparecida Ferreira Silva (Suplente); FARO: Luana da Silva e Silva (Titular); Osvaldino Lima de Sousa (Suplente); ANANINDEUA: Katia Cristina Melo do Nascimento (Titular); Denilson dos Reis Pessoa (Suplente); BREU BRANCO: Jerônimo Alves da Silva (Titular); BUJARU: Marcus Murilo Pegado Ainette Junior (Titular); IRTUJA: Lais Aguiar Leite (Titular); Lorena Corrêa de Oliveira (Suplente); ALENQUER: Eleni Silva de Lima (Titular); Suelen Rodrigues Cavalheiro (Suplente); ÓBIDOS: Amanda Liberal Lopes (Titular); Gilcilene do Socorro Gusmão (Suplente); SALVATERRA: : Euclides Carvalho Silva Júnior (Titular); Lucas Raony Pereira Hipólito (Suplente); NOVO REPARTIMENTO: Iago Lopes Santos (Titular); Lucas de Jesus (Suplente); PORTEL: Paula Laise Silva da Luz (Titular); Suleny da Silva Oliveira (Suplente); SOURE: Eliseu Oliveira Marialva (Titular); Danielle do Rosário Borges (Suplente); JACUNDÁ: Thiago Estevam Chacon Pinto (Titular); Lucas Melo Camargo (Suplente)	06/10/2023	06/10/2027	Port. n.º 4531/2026-MP/PGJ, DOE de, 03/08/2026

183	2022	SERVIÇOS GERAIS / PJ TAILÂNDIA / PJ CONCÓRDIA DO PARÁ / PJ BRAGANÇA / PJ IRTUITA / PJ SALINÓPOLIS / PJ SÃO JOÃO DE PIRABAS / PJ DE VIGIA DE NAZARÉ / PJ PONTA DE PEDRAS / PJ SOURE / PJ JACUNDÁ / PJ SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/ PJ PACAJÁ / PJ SANTANA DO ARAGUAIA/ PJ MEDICILÂNDIA / PJ PRAINHA	NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	BELÉM Célia Maria de Moura Brito (Titular); Goreth Rocha Borba Costa (Suplente); VIGIA DE NAZARÉ: Nayara Cristina Ferreira Nascimento (Titular); Claudio Augusto Pinto da Silva (Suplente); MEDICILÂNDIA Elder José Pereira Palheta (Titular); Amanda dos Santos Oliveira (Suplente); SÃO JOÃO DE PIRABAS Jéssica Leão dos Santos (Titular); Alberto Rayol de Moraes (Suplente); JACUNDÁ Thiago Estevam Chacon Pinto (Titular); PONTA DE PEDRAS Edilson Oliveira da Silva (Titular); Nicholas Gabriel Costa Damasceno (Suplente); SALINÓPOLIS: Sara Sousa Lisboa (Titular); IRTUITA: Laís Aguiar Leite (Titular); Lorena Corrêa de Oliveira (Suplente); SOURE Edilson Correa Sarmento; SÃO GERALDO DO ARAGUAIA Brianne Silva Brito (Titular); CONCÓRDIA DO PARÁ Rafael Fernandes Titan (Titular); Filipe Calazans Rodrigues de Oliveira (PJ) (Suplente) BRAGANÇA Heloisa Helena Oliveira da Silva (Titular); Maria Lucilene da Costa (Suplente); TAILÂNDIA Manuel de Jesus Vilarinho Monteiro (Titular); Igo Ferreira Carneiro (Suplente); PACAJÁ Raquel Silva de Brito (Titular); Thiago Cabral Arruda (PJ) (Suplente) ; SANTANA DO ARAGUAIA Polyana Santana Campos de Oliveira (Titular); Dênis Amaral Lacerda da Silva (Suplente); PRAINHA Cláudia Isana Bentes Batista (Titular); Débora Oliveira da Silva (Suplente)	04/11/2022	04/11/2027	Port. n.º 2983/2026-MP/PGJ, DOE 02/06/2026
219	2022	SERVIÇOS GERAIS/ PJ BREU BRANCO/ PJ PACAJÁ	DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA	BELÉM: Célia Maria de Moura Brito (Titular); Goreth Rocha Borba Costa (Suplente); PACAJÁ: Raquel Silva de Brito (Titular); Thiago Cabral Arruda (PJ) (Suplente); BREU BRANCO: Jerônimo Alves da Silva (Titular)	09/01/2023	09/01/2027	Port. n.º 0418/2025-MP/SUB-TA, DOE de 06/06/2025
100	2024	INFORMÁTICA / ANAJÁS / BENEVIDES / BREVES / CANAÃ DOS CARAJÁS / COLARES / DOM ELISEU / GOIANÉSIA DO PARÁ / GURUPÁ / ITAITUBA / ITUPIRANGA / MAGALHÃES BARATA / MARABÁ / MELGAÇO / MONTE DOURADO / MUANÁ / NOVO REPARTIMENTO / OBIDOS / ORIXIMINÁ / PACAJÁ / PARAUAPEBAS / PORTEL / REDENÇÃO / RIO MARIA / RONDON DO PARÁ / SANTANA DO ARAGUAIA / SANTARÉM / SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA / SÃO FELIX DO XINGU / SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / SÃO JOÃO DO ARAGUAIA / SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA / SOURE / TERRA SANTA / TUCUMÃ / ULIANÓPOLIS / VISEU / BRASÍLIA	INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	INFORMÁTICA GESTOR Fabrício José Barroso Saldanha; FISCAL ADMINISTRATIVO: Bianca Elise Nascimento Ferreira (Titular); FISCAL TÉCNICO: Sidney Masaharu Matsunaga (Titular); Max Alessandro Monteiro Miranda (Suplente); FISCAL SETORIAL: CANAÃ DOS CARAJÁS Pollyanna Maciel Lara Cruz (Titular); Adriana Queiroz Garcia Lopes (Suplente); ULIANÓPOLIS David Nascimento Costa (Titular); Samuel Souza Gomes (Suplente); SANTANA DO ARAGUAIA Pollyana Santana Campos de Oliveira (Titular); Dênis Amaral Lacerda da Silva (Suplente); BENEVIDES João Eduardo Bonatto Costa (Titular); Tereza Cristina Monteiro Gurgão (Suplente); MELGAÇO Daniel Jhonnata Machado Laranjeira (Titular); Roberto César Teixeira de Santana (Suplente); MAGALHÃES BARATA Gerson Rodrigues Cardoso (Titular); Ana Caroline Lima Melo (Suplente); SOURE Paulo Edilson Ferreira Moraes (Titular); Eliseu Oliveira Marialva (Suplente); TERRA SANTA Roberta Márcia Riker Maduro Nascimento (Titular); Guilherme Lima Carvalho (PJ) (Suplente); REDENÇÃO Anderson Rodrigues da Silva (Titular); Max Rafael Neves (Suplente); ITAITUBA Larissa Estela Dias Marques da Silva (Titular); Hamilton Silva do Nascimento (Suplente); PACAJÁ Maria Eliane de Araújo Freres (Titular); Ana Paula Miranda Puget (Suplente); SÃO FELIX DO XINGU Wesgley Yanglei de Sousa Mariano (Titular); Luiz Eduardo Pereira de Carvalho (Suplente); SÃO GERALDO DO ARAGUAIA Brianne Silva Brito (Titular); RIO MARIA José Reny da Silva Araujo (Titular); Alexandre Vinicius Duarte Oliveira (Suplente); SANTARÉM Ygor Eugênio Dutra da Silva (Titular); Cid Tenório de Souza (Suplente); GOIANÉSIA DO PARÁ Andrei Augusto Protázio Corrêa (Titular); René Williams (Suplente); NOVO REPARTIMENTO Lucas de Jesus (Titular); Iago Lopes (Suplente); RONDON DO PARÁ Luciana de Jesus da Silva Oliveira (Titular); Adrielly Tayana Azevedo Amorim (Suplente); PORTEL Suleny da Silva Oliveira (Titular); Paula Laise Silva da Luz (Suplente); MUANÁ Kellen Cristina De Jesus Freitas Teixeira (Titular); Luiz Gustavo da uz Quadros (PJ) (Suplente); BREVES Naftale Israel Souza de Oliveira (Titular); Marcos Vinicius Guerra Ferreira (Suplente); MONTE DOURADO Alday Gomes Martins (Titular); Giselle Maria Sousa Rosi (Suplente); GURUPÁ Kátia Onanda Ribeiro Mendonça (Titular); Wilson Lameira Soares Neto (Suplente); OBIDOS Gilciene do Socorro Gusmão (Titular); Amanda Liberal Lopes (suplente); TUCUMÃ Sandrylene Marques Melo Santos (Titular); Gustavo Brito Galdino (PJ) (Suplente); SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA Paulo André Rocha Mendes (Titular); Thiago Marsicano da Nóbrega Araújo (PJ) (Suplente); SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA Lucas de Sousa Barros (Titular); Dênis Amaral Lacerda da Silva (Suplente); DOM ELISEU Edson Luis de Araújo (Titular); Sebastião Issa Reis Gomes (Suplente); ITUPIRANGA Bruno da Conceição dos Santos (Titular); Carolina de Castro Thury (Suplente); VISEU Graciete Corrêa Monteiro (Titular); Maria Idalice Oliveira Silva (Suplente); MARABÁ Lucas Guimarães Leite (Titular); Carlos Alves da Silva (Suplente); SÃO JOÃO DO ARAGUAIA Erivelton Fayal (Titular) ; PARAUAPEBAS José Wilton Moreira da Silva (Titular); Cleber Ailson Fernandes de Lima (Suplente); ANAJÁS Monica Maria Libonati Alves (Titular); Ludmila Santos Graça (Suplente); COLARES João Paulo Guedes Borges (titular); José Humberto Ribeiro Martins (suplente); ORIXIMINÁ Miranda Pimentel Santos (titular); BRASÍLIA José Venícios Franco de Oliveira (Titular); Eliane Flávia Soares (Suplente)	04/09/2024	04/09/2029	Port. nº 3798/2026-MP/PGJ, DOE de 29/06/2026

* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo.

II - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 27 de agosto de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1368058

PORTARIA Nº 0826/2026-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução, acompanhamento e fiscalizar as ações relativas aos objetivos dos Instrumentos firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNCA

Nº	ANO	UNIDADE	Participe	FISCAL	INÍCIO	FIM*
026	2026	CIIA	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE	KELLE CRISTINA FORTUNATO DA COSTA (Titular); PAULO SÉRGIO RODRIGUES LIMA (Suplente)	27/08/2026	27/08/2031

* É possível que a data final de vigência do instrumento de cooperação, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo.

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do instrumento supramencionado, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade da colaboração.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém/PA, 28 de agosto de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1367993

PORTARIA Nº 0824/2026-MP/SUB-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, NILTON GURJAO DAS CHAGAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E de 07/05/2025
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:
CONTRATO

Nº	ANO	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
052	2014	GSI	RODOLFO MASCARENHAS SIMÕES	Luana Camile Seabra (Gestor); Pedro Gleuciano Farias Moreira (Fiscal Titular); Anderson Luiz Lima dos Santos (Suplente)	01/08/2014	31/07/2030	Port. nº 0242/2026-MP/SUB-TA, DOE de 01/04/2026
180	2025	GSI	TECHBLZ FORENSE DIGITAL LTDA	GESTOR Luana Camile Seabra Gonçalves Feio; FISCAL Pedro Gleuciano Farias Moreira (Titular); Anderson Luiz Lima dos Santos (Suplente)	27/11/2025	27/11/2027	Port. nº 0242/2026-MP/SUB-TA, DOE de 01/04/2026
077	2017	PJ ANAPÚ	FRANCILENE LIMA PEREIRA	Antônio José Vieira Bessa Araújo (Titular); Juliana Mota Batista (Suplente)	01/09/2017	31/08/2029	Port. nº 0904/2025-MP/SUB-TA, DOE de 28/11/2025
139	2024	INFORMÁTICA / AURORA DO PARÁ / CAPANEMA / CASTANHAL / CURUÇÁ / IGARAPÉ-AÇÚ / IPIXUNA DO PARÁ / IRITUIA / MARITUBA / SÃO FRANCISCO DO PARÁ / SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO LTDA	INFORMÁTICA GESTOR Fabrício José Barroso Saldanha; FISCAL ADMINISTRATIVO: Deive Henverson Borges dos Santos (Titular); FISCAL TÉCNICO: Lucileo Fernando Pessoa Maia (Titular); Jonata Noronha Cunha (Suplente); FISCAL SE-TORIAL: CASTANHAL Helbes James Sousa Barros (Titular); Edson Gomes de Aguiar Silva (Suplente); CURUÇÁ Claudio Augusto Pinto da Silva (Titular); Yuri Dias Rocha (Suplente); IGARAPÉ- AÇÚ Andressa Bianca Matos Gomes (Titular); Clayton Alves Ribeiro (Suplente); IPIXUNA DO PARÁ José Paixão Botelho Júnior (Titular); Francione dos Santos Silva (Suplente); MARITUBA Rodolfo Soeiro da Silva (Titular); Ricardo da Silva Neves (Suplente); CAPANEMA Pedro Lucas de Souza Carneiro (Titular); Carlos Alberto de Oliveira Guilherme (Suplente); IRITUIA: Laís Aguiar Leite (Titular); Lorena Corrêa de Oliveira (Suplente); SÃO FRANCISCO DO PARÁ Cláudia Regina Gomes da Rocha (Titular); Gabriella Carmo Andrade (Suplente); SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Rita de Cássia Almeida Farias (Titular); AURORA DO PARÁ Felipe Adam Lemos (Titular)	22/11/2024	22/11/2029	Port. nº 0372/2026-MP/SUB-TA, DOE de 05/05/2026
106	2021	PJ SÃO FRANCISCO DO PARÁ	SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	Cláudia Regina Gomes da Rocha (Titular); Gabriella Carmo de Andrade (Suplente)	14/10/2021	14/10/2026	Port. nº 0455/2023-MP/SUB-TA, DOE de 26/07/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº	ANO	UNIDADE	FORNECEDOR	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
7	2026	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENCAO - DOM	NILTON PEREIRA BARROSO ME	Ana Cristina Paranhos da Silva (Titular); Renata Teixeira de Carvalho Silva (Suplente)	04/08/2026	04/08/2027	-

* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo.
II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém/PA, 27 de agosto de 2026.
NILTON GURJAO DAS CHAGAS
Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1367980

PORTARIA Nº 5178/2026-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2025/LC-MPPA, de 13/01/2025, que submeteu à Administração a apuração de eventual responsabilidade administrativa da empresa SIMPLEX INFORMÁTICA LTDA;
CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 22/2026-DLCC/MPPA-API-02, de 10/08/2026, acolhido na íntegra pela Subprocuradoria-Geral de Justiça - Área Técnico-Administrativa, conforme decisão de 24/08/2026.
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores estáveis ELAINE CAROLINE MARTINS DE SALLES, ALINE BOHADANA PONTES DIAS e HUMBERTO DA COSTA BITENCOURT, para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Apuração de Responsabilidade da empresa SIMPLEX INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 10.921.445/0001-68), pela, em tese, configuração da infração de não celebração do contrato ou não entrega da documentação exigida para a contratação, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 016/2024-MPPA, sujeitando-se a licitante, eventualmente, às penalidades de multa e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Estado do Pará, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, com fundamento no artigo 156, caput, incisos II e III, §§ 1º, 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos itens 10.1.3, 10.4 e 10.7 do instrumento convocatório.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 27 de agosto de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1368150

CONVÊNIO**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****Núm. do Termo de Cooperação Técnica: 026/2026-MPPA.****Processo: 129235/2026**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Ministério Público Do Estado Do Acre, CNPJ/MF nº 04.034.450/0001-56

Objeto: A Cessão dos softwares de IA "DHIANA" e "MARIAS", criados pelo MPPA, para o aprimoramento do ambiente tecnológico do MPAC com soluções de Inteligência Artificial, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

Data da Assinatura: 27/08/2026.

Vigência: 27/08/2026 à 27/08/2031 (60 meses).

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1367996**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 5225/2026-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ALEXANDRO SERRAO LEITAO, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.3622, lotado na Promotoria de Justiça de Moju, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 2.000,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 28 de agosto de 2026.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1368075**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 0828/2026-MP/SUB-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2164/2025-MP/PGJ, de 6/5/2025, publicada no D.O.E. de 7/5/2025, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos denunciados no documento protocolizado no GEDOC sob o nº 150159/2026.
II - DESIGNAR os servidores estáveis CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membros), para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, ora instaurada, visando apurar possíveis irregularidades ou fatos conexos.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para conclusão dos trabalhos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 28 de agosto de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1368010**EXTRATO DE ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Data: 13/08/2025 (quinta-feira).

Horário: 10:00 horas.

Local: Plenário "on line" do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará.

Presidente: Procuradora-Geral de Justiça, em substituição, Joana das Chagas Coutinho.

Secretário, em exercício: Hezedequias Mesquita da Costa.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Comparecimento:

- Procuradora-Geral de Justiça, em substituição, Joana das Chagas Coutinho; os Procuradores de Justiça Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, Cláudio Bezerra de Melo, Francisco Barbosa de Oliveira, Dulcelinda Lobato Pantoja, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Mario Nonato Falangola, Leila Maria Marques de Moraes, Estevam Alves Sampaio Filho, Jorge de Mendonça Rocha, Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Waldir Macieira da Costa Filho, Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva, Maria do Socorro Pamplona Lobato, João Gualberto dos Santos Silva, Armando Brasil Teixeira, Roberto Antônio Pereira de Souza, Amélia Satomi Igarashi, Ivelise Pinheiro Pinto, Gilberto Valente Martins, Ociralva de Souza Farias Tabosa, Maria de Nazaré Abbade Pereira, Rosângela Chagas de Nazaré, José Rui de Almeida Barboza, Aldir Jorge Viana da Silva; e Hezedequias Mesquita da Costa, Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício.

1. Assunto: Justificativas de falta.

O Secretário informa que justificaram a ausência, os Procuradores de Justiça Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, em viagem a serviço; Manoel Santino Nascimento Junior, em tratamento de saúde; Maria da Conceição de Mattos Sousa, em consulta médica; Nelson Pereira Medrado, justificou; Rosa Maria Rodrigues Carvalho, em sessão do TJEP; Hamilton Nogueira Salame, em tratamento de saúde; Agar da Costa Jurema, em tratamento de saúde; e Benedito Wilson Sá, em sessão do TJEP.

2. Assunto: Afastamento das funções ou da carreira.

- O Secretário informou o afastamento do Dr. Isaías Medeiros de Oliveira, por decisão da Corregedoria Nacional do Ministério Público.

3. Assunto: Palavra franqueada.

- O Dr. João Gualberto destacou a importância das atividades exercidas pelo GAECO e elogiou a excelência do trabalho realizado pelos membros do Grupo.

PROCESSO PAUTADO

4. Processo nº 021/2026-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Orçamento. Relator: Procurador de Justiça Mario Nonato Falangola. Assunto: Aprovação da proposta orçamentária do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) para o exercício de 2027.

- Por unanimidade, deliberou o Colégio de Procuradores de Justiça pela aprovação da proposta orçamentária do MPPA para o exercício de 2027, nos termos da manifestação da Comissão Permanente de Orçamento.

A Presidente encerrou a sessão as 12:50 horas.

Para constar, eu, Hezedequias Mesquita da Costa, Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício, redigi este extrato de ata que, depois de lido e achado conforme, será assinado pela Presidente.

JOANA CHAGAS COUTINHO

Procuradora-Geral de Justiça, em substituição

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, em substituição

Protocolo: 1368011**Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 22 de maio de 2026****PORTARIA Nº 2742/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126622/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCO SIMEÃO DE ALMEIDA JÚNIOR

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Garrafão do Norte

MATRÍCULA: 999.2327

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Garrafão do Norte/Pará

DESTINO: Belém/Pará

PERÍODO: 7/6/2026 - 10/6/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias

FINALIDADE: participar do "II Congresso Ambiental do Ministério Público do Estado do Pará - Saneamento na Amazônia: Resíduos Sólidos - Desafios e Soluções", no período de 8 a 9 de junho de 2026, em Belém/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 20 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 22 de maio de 2026**PORTARIA Nº 2764/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº127327/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: EDEMIR JÚNIOR GOMES SALGADO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3387

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Muaná/Pará

PERÍODO: 8/7/2026 - 10/7/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: distribuir equipamentos de combate a incêndio, com apresentação de palestra e instrução de manuseio de extintores e de materiais de primeiros socorros, na Promotoria de Justiça de Muaná/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 21 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5155/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150468/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: TESSA LÚCIA PESSOA MUNIZ

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.2177

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Brasília/Distrito Federal

PERÍODO: 26/8/2026 - 28/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar do Seminário "O MP diante dos novos desafios", no período de 27 a 28 de agosto de 2026, em Brasília/DF

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de agosto de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5172/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº146501/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: FÁBIA DE MELO FOURNIER

CARGO/FUNÇÃO: 3º Promotor de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém

MATRÍCULA: 999.387

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Salvador/Bahia

PERÍODO: 18/8/2026 - 23/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: participar do "3º Congresso Conamp Mulher", no período de 19 a 21 de agosto de 2026, em Salvador/BA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de agosto de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5173/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº149724/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA

CARGO/FUNÇÃO: 5º Promotor de Justiça de Castanhal

MATRÍCULA: 999.405

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Manaus/Amazonas

PERÍODO: 2/9/2026 - 5/9/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: ministrar palestra no "X Congresso Mundial de Bioética e Direito Animal, no período de 2 a 5 de setembro de 2026, em Manaus/AM

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de agosto de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5175/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº149729/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOÃO PAULO DE SOUZA RODRIGUES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.4506

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: São Miguel do Guamá/Pará

PERÍODO: 31/7/2026 - 2/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: realizar segurança institucional

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de agosto de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5176/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº146348/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: IGOR NAZARENO LEAL MACIEL

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3154

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Maracanã/Pará

PERÍODO: 16/7/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº050/2026-GSI/MPPA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de agosto de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5177/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº4176/2026-MP/PGJ, publicada no D.O.E em 16/7/2026, protocolo nº139589/2026, conforme abaixo relacionada:

NOME: ALLYSON LYEL RIBEIRO VASCONCELOS

CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Óbitos

MATRÍCULA: 999.3995

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Óbidos/Pará

DESTINO: Oriximiná/Pará

PERÍODO: 30/6/2026 - 3/7/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias

FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de agosto de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5179/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº149509/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZA ARIADNA NASCIMENTO DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3598

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINOS: Canaã dos Carajás/Pará, São Geraldo do Araguaia/Pará

PERÍODO: 27/7/2026 - 31/7/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diárias

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de agosto de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5180/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº148864/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: KAMILA DE ALMEIDA E SILVA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3331

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Santarém/Pará, Oriximiná/Pará

PERÍODO: 31/7/2026 - 9/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 e 1/2 (nove e meia) diárias

FINALIDADE: realizar segurança institucional

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de agosto de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5183/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº149406/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO

CARGO/FUNÇÃO: 3º Promotor de Justiça de Benevides

MATRÍCULA: 999.1342

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Benevides/Pará

DESTINO: Brasília/Distrito Federal

PERÍODO: 20/9/2026 - 22/9/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar da II Reunião Ordinária do Grupo Nacional do Júri (GNJ/CNPG), no período de 21 a 22 de setembro de 2026, em Brasília/DF

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de agosto de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5185/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº149410/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: LEANE BARROS FIÚZA DE MELLO

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Sociais (CAODS)

MATRÍCULA: 999.269

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Brasília/Distrito Federal

PERÍODO: 29/9/2026 - 1º/10/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar do "XVI Prêmio Conciliar é Legal", no dia 30 de setembro de 2026, em Brasília/DF

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de agosto de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5186/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº151612/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.118

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: São Domingos do Capim/Pará

PERÍODO: 8/9/2026 - 11/9/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: conduzir servidor

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de agosto de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5187/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº147148/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: CLÁUDIA KAROLINA SOUSA GODINHO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.4345

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011

ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINO: Monte Alegre/Pará

PERÍODO: 26/8/2026 - 31/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: realizar segurança institucional

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de agosto de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5188/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº151528/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: FELIPE ALEX SANTIAGO CRUZ

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PEDAGOGO - AMI-20

MATRÍCULA: 999.4452

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Tailândia/Pará

PERÍODO: 2/9/2026 - 4/9/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica em escolas municipais de Tailândia/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de agosto de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5189/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150645/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: TADEU PAULO NASCIMENTO DE ALMEIDA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3166

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Bragança/Pará

PERÍODO: 3/8/2026 - 5/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº055/2026-GSI/MPPA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de agosto de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5190/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº146944/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANTÔNIO RANIERE BARROS FIGUEIREDO FILHO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Anapu

MATRÍCULA: 999.4374

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Anapu/Pará

DESTINO: Altamira/Pará

PERÍODO: 10/8/2026 - 12/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar das atividades vinculadas ao GT Projeto "Energia Plena e Inclusiva", no dia 11 de agosto de 2026, em Altamira/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de agosto de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5191/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº151282/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: JERFFSON LEMOS TORTOLA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR - MP-CPC-1

MATRÍCULA: 999.1189

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Palestina do Pará/Pará

PERÍODO: 26/8/2026 - 27/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica de Engenharia Civil em escolas, Centro de Convivência e Semed, no município da Palestina do Pará/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de agosto de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5192/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150719/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: GEISMÁRIO SILVA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES - AOA-104

MATRÍCULA: 999.915

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Bom Jesus do Tocantins/Pará

PERÍODO: 20/8/2026 - 21/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: cumprir diligência na zona rural do município de Bom Jesus do Tocantins/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de agosto de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5193/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº149997/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: RENATO ALBUQUERQUE CHAVES

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO

MATRÍCULA: 999.1675

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Marabá/Pará, Jacundá/Pará

PERÍODO: 25/8/2026 - 28/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: acompanhar a execução dos serviços relativos ao Contrato nº056/2026, referentes à limpeza e higienização de caixas d'água na Promotoria de Justiça de Marabá/PA, e atender à solicitação referente à reforma da Sede do Ministério Público no município de Jacundá/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de agosto de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5194/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150854/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: GRUCHENKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Marapanim

MATRÍCULA: 999.1546

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marapanim/Pará

DESTINO: Salinópolis/Pará

PERÍODOS: 20/8/2026 - 21/8/2026 e 24/8/2026 - 28/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 (seis) diárias

FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Salinópolis/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de agosto de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5195/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150658/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANA MARIA HELFER

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.2765

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Limoeiro do Ajuru/Pará

PERÍODO: 8/9/2026 - 11/9/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: realizar Visita Técnica de acompanhamento e fiscalização das entidades que integram a rede pública e/ou conveniada de Saúde, no município de Limoeiro do Ajuru/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de agosto de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5196/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº4182/2026-MP/PGJ, publicada no D.O.E. em 16/7/2026, protocolo nº138827/2026, conforme abaixo relacionada:

NOME: IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA

CARGO/FUNÇÃO: 8º Promotor de Justiça de Castanhal

MATRÍCULA: 999.1534

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO: Bujaru/Pará

PERÍODO: 27/7/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: atender a atos determinados pela Vara Agrária de Castanhal no Processo nº0800825-21.2025.8.14.0081

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de agosto de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5197/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº149959/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: FÁBIO DOS SANTOS FEIO

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO

MATRÍCULA: 999.3833

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Garrafão do Norte/Pará

PERÍODO: 31/8/2026 - 1º/9/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: fiscalizar a execução dos serviços da empresa Inovare, cujo objeto é a revitalização da Promotoria de Justiça de Garrafão do Norte/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de agosto de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5198/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº151350/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: RAIMUNDO AFONSO PEREIRA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.255

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Paragominas/Pará, Castanhal/Pará, Capanema/Pará

PERÍODO: 23/8/2026 - 28/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: conduzir Membro

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de agosto de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5199/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150885/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.118

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Breves/Pará

PERÍODO: 31/8/2026 - 5/9/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 27 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 5200/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº151363/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: RAIMUNDO AFONSO PEREIRA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.255
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Limoeiro do Ajuru/Pará
PERÍODO: 31/8/2026 - 4/9/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 27 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 5201/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº148970/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALINE NEIVA DE MOURA
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Acará
MATRÍCULA: 999.2633
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Acará/Pará
DESTINOS: Belém/Pará, Barcarena/Pará
PERÍODO: 16/8/2026 - 18/8/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: participar da reunião do Projeto "Energia Plena e Inclusiva", no dia 17 de agosto de 2026, em Barcarena/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 27 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 5202/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150522/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ANA KARINE DA SILVA DUTRA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3159
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Brasília/Distrito Federal
PERÍODO: 26/8/2026 - 28/8/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: participar do Seminário "O MP diante dos novos desafios", no período de 27 a 28 de agosto de 2026, em Brasília/DF
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 27 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 5203/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150916/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: GILMAR LIMA COSTA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR - MP-CPC-1
MATRÍCULA: 999.4151
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Novo Repartimento/Pará
PERÍODO: 19/8/2026 - 21/8/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: realizar Visita Técnica à Fazenda 3 Serras, no município de Novo Repartimento/PA, para o diagnóstico das condições produtivas e ambientais da propriedade
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 27 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 5204/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº151588/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: PEDRO ARTHUR JORGE DE LIMA
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.3675
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Baião/Pará
DESTINO: Acará/Pará
PERÍODO: 24/8/2026 - 28/8/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de Acará/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 27 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 5205/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº148844/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOANA CHAGAS COUTINHO
CARGO/FUNÇÃO: Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área de Gestão - Planejamento Estratégico
MATRÍCULA: 803.028
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Fortaleza/Ceará
PERÍODO: 16/9/2026 - 20/9/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: participar do "II Encontro Nacional de Gestão Orçamentária do Conselho Nacional do Ministério Público", no período de 17 e 18 de setembro de 2026, em Fortaleza/CE
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 27 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 5206/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150875/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.118
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Muaná/Pará
PERÍODO: 25/8/2026 - 27/8/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 27 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 5207/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº149375/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: BRENDA CORREA LIMA AYAN
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Magalhães Barata
MATRÍCULA: 999.1545
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Magalhães Barata/Pará
DESTINO: Igarapé-Miri/Pará
PERÍODO: 12/8/2026 - 13/8/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: ministrar palestra no evento "Capacitação da Rede de Proteção e Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA)", no dia 13 de agosto de 2026, em Igarapé-Miri/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 27 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
República por alteração na original publicada no D.O.E. de 22 de maio de 2026

PORTARIA Nº 2766/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº127998/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALEXANDRE RUFINO DE ALBUQUERQUE
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Baião
MATRÍCULA: 999.3961
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Baião/Pará
DESTINO: Tailândia/Pará
PERÍODO: 18/5/2026 - 21/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 21 de maio de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
República por alteração na original publicada no D.O.E. de 27 de maio de 2026

PORTARIA Nº 2811/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº124244/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALEXANDRE RUFINO DE ALBUQUERQUE
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Baião
MATRÍCULA: 999.3961
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Baião/Pará
DESTINO: Abaetetuba/Pará
PERÍODO: 26/4/2026 - 27/4/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 25 de maio de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
República por alteração na original publicada no D.O.E. de 26 de junho de 2026

PORTARIA Nº 3780/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº129858/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: HUMBERTO ALVES DOS REIS
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3125
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Breves/Pará
PERÍODO: 17/5/2026 - 19/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: distribuir equipamentos e realizar palestras
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 25 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5208/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº151887/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: EVANDRO JOSÉ PERES PEREIRA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1644
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Igarapé-Miri/Pará, Moju/Pará
PERÍODO: 24/8/2026 - 28/8/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 27 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 5209/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150865/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: EVANILTON BARROS VELOSO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1130
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Altamira/Pará
DESTINO: Castelo dos Sonhos/Pará
PERÍODO: 13/9/2026 - 18/9/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: conduzir servidores
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 27 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 5210/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº148322/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ANDRÉ LUÍS CALVINHO DIAS
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.4403
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Cametá/Pará, Limoeiro do Ajuru/Pará
PERÍODO: 8/7/2026 - 9/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: realizar atividade precursora
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 27 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 5211/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº151703/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALISSON SILVA DIAS
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.2005
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: São Geraldo do Araguaia/Pará
PERÍODO: 31/8/2026 - 2/9/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio administrativo em reuniões e audiências extrajudiciais no município de São Geraldo do Araguaia/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 27 de agosto de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5212/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº149069/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS

CARGO/FUNÇÃO: 6º Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.2453

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: São Paulo/São Paulo

PERÍODO: 9/9/2026 - 12/9/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: participar do "International Education Summit - 4ª EDIÇÃO", no período de 10 a 11 de setembro de 2026, em São Paulo/SP

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de agosto de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5213/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº151417/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21

MATRÍCULA: 999.878

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINO: Ourilândia do Norte/Pará

PERÍODO: 31/8/2026 - 4/9/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: realizar Visita Técnica na Unidade de Saúde do município de Ourilândia do Norte/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de agosto de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5214/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150302/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: RALISSON CARLOS DE CARVALHO PEREIRA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3315

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO: Porto de Moz/Pará

PERÍODO: 17/8/2026 - 19/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: realizar segurança institucional

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de agosto de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5215/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150895/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: WELLYTON DA SILVA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3325

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Inhangapi/Pará

PERÍODO: 30/7/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de agosto de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5216/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº151438/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: DANYLLO MAUÉS POMPEU COLARES

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (Gaeco)

MATRÍCULA: 999.1454

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Abaetetuba/Pará

PERÍODO: 3/7/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº020/2026-CI/MPPA, em Abaetetuba/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de agosto de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5217/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº151421/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO TROITINHO

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PEDAGOGO - AMI-20

MATRÍCULA: 999.3546

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINO: Ourilândia do Norte/Pará

PERÍODO: 31/8/2026 - 4/9/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: auxiliar o Promotor de Justiça em inspeções na Unidade de Saúde do município de Ourilândia do Norte/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de agosto de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5218/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº149771/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANTÔNIO TADEU MACHADO DE AMORIM

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3285

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Tucuruí/Pará, Altamira/Pará

PERÍODO: 30/6/2026 - 3/7/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de agosto de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5219/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150122/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANK ROBERTO LIMA MATOS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III

MATRÍCULA: 999.3269

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011

ORIGEM: Belém/Pará
 DESTINO: Acará/Pará
 PERÍODO: 24/6/2026
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
 FINALIDADE: realizar segurança institucional
 ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de agosto de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5220/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº151822/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: PEDRO GLEUCIANO FARIAS MOREIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.916

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: São Miguel do Guamá/Pará

PERÍODO: 20/8/2026 - 21/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº058/2026-GSI/MPPA, no município de São Miguel do Guamá/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de agosto de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5221/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150545/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANA KARINE DA SILVA DUTRA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3159

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Salinópolis/Pará, Bragança/Pará

PERÍODO: 4/8/2026 - 5/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: levantar informações

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de agosto de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5222/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150481/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZA ARIADNA NASCIMENTO DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3598

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011

ORIGEM: Breu Branco/Pará

DESTINOS: Marabá/Pará, Novo Repartimento/Pará

PERÍODOS: 2/8/2026 - 5/8/2026 e 6/8/2026 - 7/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diárias

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de agosto de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5223/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150330/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: RENAN DANIN PEREIRA DA LUZ

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3284

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Salinópolis/Pará, Bragança/Pará

PERÍODO: 4/8/2026 - 5/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº054/2026-GSI/MPPA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de agosto de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5224/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150294/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: RALISSON CARLOS DE CARVALHO PEREIRA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3315

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO: Porto de Moz/Pará

PERÍODO: 9/8/2026 - 11/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: realizar segurança institucional

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de agosto de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1367941

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO-Nº-2026-0616001-PMA

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM/PA, CNPJ: 05.139.464/0001-05 e REDE DE POSTOS ALMEIDA LTDA CNPJ: 83.327.668/0001-75. Objeto: Reequilíbrio do preço unitário e do valor global do contrato nº 2026-06160011-PMA, para adequação ao valor do Plano de Trabalho do Convênio nº 004/2026 - SEINFRA/PA, mantidos inalterados o objeto, a quantidade contratada (259.069,69 litros de Óleo Diesel S10) e demais cláusulas. Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea d), Lei nº 14.133/2021. Redução de R\$ 51.813,95 no valor total do contrato. Assinatura: 30/06/2026. Signatários: Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho - Município; Jocivan Bastos Almeida - Empresa.

Protocolo: 1368198

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA 1º ADITIVO DE REEQUILÍBRIO PE. Nº 009/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA. CONTRATADA: CRISTIANE MARIA DE SOUZA, CNPJ nº 07.998.440/0001-29. CONTRATO Nº 26-0129-003. Objeto: aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo (GLP) destinados a sede da Prefeitura Municipal de Altamira e secretarias vinculadas, conforme no artigo 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021. Ass.: Altamira/PA, 20/08/2026.

Protocolo: 1368200

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 012/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: R F BARILE LTDA, CNPJ nº 29.230.269/0001-46, contrato nº 26-0807-003, valor R\$ 367.181,22 Ass.: 07/08/2026. Vigência: de 12 (doze) meses, contados a partir do ato da assinatura do contrato. Objeto: aquisição de materiais de expediente, materiais didáticos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira e as demais secretarias municipais subordinadas. EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO
 Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Protocolo: 1368202

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 039/2025**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: DECO-FESTAS EVENTOS E BUFFET LTDA, CNPJ nº 09.644.459/0001-00. Objeto: contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviço de infraestrutura para eventos, tais como locação de palco, som, iluminação, arquibancada, painel de LED, estruturas metálicas, camarotes, camarins, tendas, grupo gerador, banheiros químicos, shows pirotécnicos da Prefeitura Municipal de Altamira-PA. Valor: 105.841,88. Vigência: 12 (doze) meses. Ass.: 06/05/2026.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1368204

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº. 027/2026**

Contratante: Prefeitura Municipal de Altamira, Empresa: JOHNY CANDIDO MENDES LTDA, CNPJ nº 04.484.388/0001-02. contrato nº. 26-0814-001, valor 607.900,00. Vigência: 12 (doze) meses; Objeto: Aquisição de (01) Um Caminhão Basculante, Com Caçamba Metálica, para atender os produtores familiares do Município de Altamira/PA, com Recursos Oriundos do Convênio Nº 006/2024-Pma/Sedap. Ass.: Altamira/Pá, 14/08/2026.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira

Protocolo: 1368207

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREVES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03014-2026 - SEMSA/Breves. Pregão Eletrônico nº 03005-2026/SRP/CC/SEMSA/FMS. O Município de Breves, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que às 10:00h do dia 14 de setembro de 2026, realizará licitação na modalidade pregão, para registro de preços, modo de disputa aberto, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto Federal nº 14.462/2023, do Decreto Municipal nº 047/2023, de 29 de dezembro de 2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de roupa hospitalar e uniformes personalizados (camisas polo, camisetas dry fit e coletes) para servidores, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Breves e suas unidades hospitalares vinculadas. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação acessado a página do Tribunal de Contas dos Municípios/PA-<https://www.tcm.pa.gov.br/>, www.licitanet.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou na sala de coordenação de Licitações e contratações junto à Secretaria Municipal de Saúde de Breves, situada à Travessa Justo Chermont nº 312 - centro - CEP: 68.800-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. Jucineide Alves Barbosa, Secretária de Saúde - PORTARIA Nº 004/2025- GAB/PREF.

EXTRATO DA ATA DE CREDENCIAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03015-2026/SEMSA/BREVES - Chamamento Público/Credenciamento nº 03002-2026/CC/SEMSA/FMSO. Município de Breves, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Breves, torna público o resultado da análise da documentação de habilitação e da proposta/adesão ao Credenciamento, referente ao Processo Administrativo nº 03015-2026/SEMSA/BREVES e ao Chamamento Público/Credenciamento nº 03002-2026/CC/SEMSA/FMS, cujo objeto é o credenciamento de empresas (pessoas jurídicas) especializadas na prestação de serviços de realização de exames diagnósticos por imagem e exames gráficos, com emissão de laudos médicos, de forma complementar à rede municipal de saúde. Após análise da documentação de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica, a Comissão de Contratação deliberou pela HABILITAÇÃO da seguinte empresa: Clínica de Diagnóstico Por Imagem Saúde Vida CNPJ nº 18.596.477/0001-47. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contado da publicação deste extrato/aviso, para interposição de recursos administrativos contra a decisão de habilitação/credenciamento, nos termos do edital e da legislação aplicável. Breves/PA, 28 de agosto de 2026. Jucineide Alves Barbosa - Secretária municipal de saúde.

Protocolo: 1368217

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026.** A Prefeitura Municipal de Breves/PA, declara que a Concorrência Eletrônica nº 009/2026, tipo menor preço, referente a Contratação de Empresa Especializada Para Execução da Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Breves, Através do Termo de Compromisso nº 988085/2025/MESP/CAIXA. Resultou FRACASSADA, tendo em vista a Inabilitação e/ou desclassificação das empresas participantes.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260324, firmado entre a Prefeitura Municipal de Breves/PA e as empresas: A. Rodrigues Com. e Serviços Ltda, Distribuidora e Construtora Marajoara, Galego Moveis em Geral Ltda e Jose D. Pacheco Viegas Ltda. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 011/2026. Objeto: Formação de Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Materiais Elétricos e Equipamentos Para a Iluminação Pública, no Município de Breves/PA. Valor total registrado: R\$ 2.801.934,00. Fundamentação Legal Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 047/23 e demais legislações correlatas. Vigência: 28/08/2026 a 28/08/2027. Jose Antonio Azevedo Leao - Prefeito Municipal de Breves.

Protocolo: 1368219

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMETÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 30/2026 - PMC.** Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Motocicletas Novas, Sem Motorista e Combustível, de uso Convencional, Equipadas Com Motor de Combustão Interna, em Diferentes Categorias de Motorização, de 160 cm³ e de 250 cm³, Destinadas ao Atendimento das Atividades Administrativas Operacionais, Fiscalizatórias e de Apoio Logístico da Prefeitura.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE AURORA DO PARÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 5º Aditivo ao Contrato nº 20220564. Origem: Concorrência nº 3/2022-002. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Construção da Orla do Rio Coité no Município de Aurora do Pará, Conforme Convênio 91/2022 - Sedop, em Conformidade Com Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias Programa de Trabalho: Exercício 2026 1301.154510122.1.072 4.4.90.51.00, Contratante: Prefeitura Municipal de Aurora do Pará. Contratada: Ampla Construtora & Incorporadora Ltda Contrato nº 20220564 Valor: R\$ 827.863,95 (oitocentos e vinte e sete mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 01/08/2026 a 31/07/2027.

Protocolo: 1368208

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANNACH**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Contratação de empresa para serviços de Licença de uso Anual ao Sistema Específico de Identificação Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública para a Prefeitura Municipal de Bannach-PA, conforme item 2 Objetivo Específico da Proposta Comercial nº 0175/2026. Modalidade: Dispensa de Licitação em Razão do Valor. Contratante: Prefeitura Municipal de Bannach-PA. Contrato: nº 151/2026. Empresa: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ PRODEPA, CNPJ sob o nº 05.059.613/0001-18. Valor Global: R\$ 6.289,10 (seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos). Vigência: 01/09/2026 a 31/08/2027. Data da Assinatura: 24/08/2026.

Protocolo: 1368209

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRASIL NOVO**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 057/2025 -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2025-CP.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2025 - CP 005/20205, PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 057/2025, a contar do dia 11/07/2026, com fundamento no art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/21. Empresa: EMPREITEIRA CARDOSO DE SOUZA LTDA - CNPJ nº 03.902.663/0001-90.

WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 1368211

tura Municipal de Cametá e suas Secretarias, Com Manutenção, Assistência e Substituição dos Veículos, Quando Necessária, Pelo Período de 12 (Doze) Meses, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Abertura: 15 de setembro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: pregaoeletronicopmc@gmail.com. Cametá/PA, 28 de agosto de 2026. Victor Correa Cassiano - Prefeito Municipal de Cametá.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2026 - PMC. Objeto: Registro de Pregos Para a Contratação de Empresa Para a prestação de Serviços de Locação de Jogos de Mesas e Cadeiras, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Abertura: 16 de setembro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: pregaoeletronicopmc@gmail.com. Cametá/PA, 28 de agosto de 2026. Victor Correa Cassiano - Prefeito Municipal de Cametá.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2026-PMC/SMS. HOMOLOGO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 19/2026-PMC/SMS que tem por objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Aquisição de 05 (Cinco) Ambulâncias, destinadas a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cametá/PA, e com base no relatório da Comissão Permanente de Contratação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICO/HOMOLOGO seu objeto a D. F. Ferreira Comercio e Serviços Ltda, CNPJ nº 17.547.400/0001-14, Valor Total R\$ 924.500,00. Data da Homologação: 26/08/2026. Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026-PMC/SMS. HOMOLOGO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2026-PMC/SMS que tem por objeto: Aquisição de 05 (Cinco) Ambulâncias Tipo "A" - Simples Remoção, Tipo Pick-Up 4x4 Para a Secretaria Municipal de Saúde, e com base no relatório da Comissão Permanente de Contratação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICO/HOMOLOGO seu objeto a HLM Comercio Ltda, CNPJ nº 57.072.222/0001-37, Valor Total R\$ 1.498.000,00. Data da Homologação: 26/08/2026. Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.

Protocolo: 1368220

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL CONCORRÊNCIA Nº 011/2026

Objeto: REFORMA E ADAPTAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENÇÃO À CRIANÇA - ANEXO DO CAIC (CAIQUINHO). Data de abertura: 15/09/2026 às 09h:00min no <https://www.licitanet.com.br/>. O Edital seus anexos estão disponíveis nos sites: <https://www.licitanet.com.br/>, PNCP Portal Nacional de Contratações Públicas, Mural do TCM (GEO_OBRAS) TCM-PA - Portal do Jurisdicionado - Geoobras do TCM-PA e www.castanhpa.pa.gov.br (transparência).

Isabel Greyce do Nascimento Franco, Agente de Contratação

Protocolo: 1368221

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS ATO AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2026, referente a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO DE OBRA) PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA. Conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 16 de setembro de 2026 às 08:30H. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, <https://pncp.gov.br/app/editais>, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimento e dúvidas E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.gov.br.

ASS Eder Rabelo Martins
CAR Agente de contratação/Pregoeiro

Protocolo: 1368222

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.010.2026/SME-CD/FME.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de expediente, didáticos, pedagógicos e esportivos, bem como de suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e do Fundo Municipal de Educação de Floresta do Araguaia/PA. Abertura no dia 14/09/2026 às 08:30h. Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital na íntegra disponível nos endereços eletrônicos: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes, <https://pncp.gov.br/app/editais> e no Dep. de licitações da Secretaria Municipal de Educação, das 8:00 às 12:00 horas. E-mail: sme-cd.cpl.pmf@gmail.com. Floresta do Araguaia/PA, 28 de agosto de 2026. Majorri Cerqueira da Silva Aquiano Santiago - Prefeita Municipal.

Protocolo: 1368225

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Origem: Inexigibilidade de Licitação 024/2025; Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento da Casa dos Professores da Escola de Ensino Fundamental Álvaro Vargens; CONTRATO Nº 024.1/2025-SEMED/INEX, Contratado: Ezequiel Araújo Gonçalves, CPF Nº 039.***.***-53. Vigência: 02/09/2026 a 01/09/2027. Valor Global: R\$ 48.000,00, Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Ordenador: Janilson Oliveira Fonseca. Janilson Oliveira Fonseca - Secretário Municipal de Educação.

Protocolo: 1368226

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-0028-PE/SRP

O município de IPIXUNA DO PARÁ, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MALHARIA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUAS E URBANISMO; E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AMBAS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. TAL CONTRATAÇÃO, ABARCARÁ OS ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-0018-PE-SRP. A abertura será no dia 16/09/2026 às 08:00 horas em <https://compras.m2atecnologia.com.br>; e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
PREFEITO

Protocolo: 1368228

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2026-PE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2026.

Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos, mobiliários, instrumentos e materiais permanentes hospitalares, novos, de primeiro uso, destinados ao aparelhamento, modernização, substituição de bens obsoletos e fortalecimento da infraestrutura da rede pública municipal de saúde de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por Item. Data de Abertura: 14/09/2026, às 09:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA. Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.

Protocolo: 1368269

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230180

TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-001-PMI. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA Contratado: N COMIN E CIA CONSTRUCAO INDUSTRIA E MECANICA LTDA, CNPJ: nº 11.299.405/0001-99. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DISTRITO DE CAJAZEIRAS. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2026, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data de Assinatura: 24/11/2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230180

TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-001-PMI. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA Contratado: N COMIN E CIA CONSTRUCAO INDUSTRIA E MECANICA LTDA, CNPJ: nº 11.299.405/0001-99. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DISTRITO DE CAJAZEIRAS. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de novembro de 2026, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data de Assinatura: 30/06/2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230191

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-012-PMI. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA Contratado: ARENA ENGENHARIA & EMPREEN- DIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 17.990.534/0001-05. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS E SINALIZAÇÃO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PARÁ. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025, no termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 18/06/2025
WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230191

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-012-PMI. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA Contratado: ARENA ENGENHARIA & EMPREEN- DIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 17.990.534/0001-05. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS E SINALIZAÇÃO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PARÁ. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2026, no termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 24/11/2025
WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230191

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-012-PMI. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA Contratado: ARENA ENGENHARIA & EMPREEN- DIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 17.990.534/0001-05. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS E SINALIZAÇÃO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PARÁ. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de novembro de 2026, no termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 30/06/2026
WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito

Protocolo: 1368229

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 4/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, torna público a aviso de licitação de reabertura do Pregão Eletrônico nº 4/2026, tipo menor desconto por grupo, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para OBJETO É FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, GELO E REFRIGERANTES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE ITUPIRANGA/PA. conforme

condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será em 14 de setembro de 2026 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 980473, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://itupiranga.pa.gov.br/>, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: licitacaoitupiranga@gmail.com ou na sala da CPC: Av. 14 de julho, 130, centro, horário de 08:00 às 13:00hs.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, torna público a aviso de licitação de abertura do Pregão Eletrônico nº 20/2026, tipo menor preço por item, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E BICICLETAS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITUPIRANGA/PA. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será em 15 de setembro de 2026 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 980473, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://itupiranga.pa.gov.br/>, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: licitacaoitupiranga@gmail.com ou na sala da CPC: Av. 14 de julho, 130, centro, horário de 08:00 às 13:00hs.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, torna público a aviso de licitação de abertura do Pregão Eletrônico nº 21/2026, tipo menor preço por item, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS WEB PARA REDES SOCIAIS, PLANEJAMENTO, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será em 15 de setembro de 2026 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 980473, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://itupiranga.pa.gov.br/>, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: licitacaoitupiranga@gmail.com ou na sala da CPC: Av. 14 de julho, 130, centro, horário de 08:00 às 13:00hs.

Wagno da Silva Godoi
Prefeito

Protocolo: 1368230

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO AO CONTRATO Nº 588/2026/SEVOP,

Processo nº 050505111.000074/2025-33, autuado na modalidade: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. Empresa: J. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.667.733/0001-47, Valor: R\$ 2.587.350,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil trezentos e cinquenta reais). Assinatura: 13/08/2026, Vigência: 13/08/2027. Cleverland Carvalho de Araújo, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Protocolo: 1368231

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90075/2026/CPL/DGLC/PM, PROCESSO Nº 050505235.000019/2026-28/PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, BEM COMO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET E MÃO DE OBRA DE APOIO, INCLUINDO RECEPCIONISTAS, SEGURANÇAS DE EVENTOS E MESTRE DE CERIMÔNIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. UASG: 931166. Onde sagraram vencedoras as empresas: C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ Nº 12.632.639/0001-79 vencedora dos Lotes: 03, 04, 05, 06, 07 e 11 e itens: 86, 88, 89, 91, 92, 96, 97, 98 e 99 com valor total de R\$ 8.746.200,00 (Oito milhões, setecentos e quarenta e seis mil, duzentos reais), G M FEITOSA LTDA - CNPJ Nº 41.245.509/0001-81 vencedora dos Lotes: 01, 12, 14 e 15; e itens: 85, 87, 100 e 101 com o valor total de R\$ 5.803.653,00 (Cinco milhões, oitocentos e trêz mil, seiscentos e cinquenta e três reais), L. A LOURENCO DE SOUSA LTDA, CNPJ Nº 48.174.620/0001-73 vencedora do Lote: 16 com o valor total de 632.086,00 (Seiscentos e trinta e dois mil, oitenta e seis reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 27/08/2026. Norberto Ferreira Cardoso júnior - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. PORTARIA Nº 5945/2025-GP.

Protocolo: 1368233

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 389/2026-CPL/DGLC/PM - Beneficiário -: C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ Nº 12.632.639/0001-79 vencedora dos Lotes: 03, 04, 05, 06, 07 e 11 e itens: 86, 88, 89, 91, 92, 96, 97, 98 e 99 com valor total de R\$ 8.746.200,00 (Oito milhões, setecentos e quarenta e seis mil, duzentos reais), ATA DE REGISTRO

DE PREÇO Nº 390/2026-CPL/DGLC/PMM - Beneficiário -: G M FEITOSA LTDA - CNPJ Nº 41.245.509/0001-81 vencedora dos Lotes: 01, 12, 14 e 15; e itens: 85, 87, 100 e 101 com o valor total de R\$ 5.803.653,00 (Cinco milhões, oitocentos e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90075/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505235.000019/2026-28/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, BEM COMO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET E MÃO DE OBRA DE APOIO, INCLUINDO RECEPCIONISTAS, SEGURANÇAS DE EVENTOS E MESTRE DE CERIMÔNIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. UASG: 931166. Marabá 31/08/2026. Norberto Ferreira Cardoso Júnior - Secretária Municipal de Administração - SEMAD. PORTARIA Nº 5.945/2025 - GP/PMM.

Protocolo: 1368234

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 55.2026/CPL/DGLC/PMM - SSAM, PROCESSO Nº 050707140.000207/2026-20/PMM, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 14/09/2026. Horário: 08:30 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (MOTORES, COMPRESSORES, BOMBEADORES E MOTOBOMBAS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM E DEMAIS SECRETARIAS PARTICIPANTES. UASG: 929648. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 28/08/2026. WILSON THIBES PISANI JUNIOR Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM Portaria N.º 331/2026 - GP/PMM

Protocolo: 1368235

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 125/2026-CPL/DGLC/PMM - SMS, PROCESSO Nº 050505976.000015/2026-76/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 16/09/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO BLOCO B DO HMI - HOSPITAL MATERNO INFANTIL MUNICIPAL DE MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 28/08/2026. LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA Secretária Municipal de Saúde - SMS PORTARIA Nº 5686/2025-GP.

Protocolo: 1368236

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (SRP) Nº 90023/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505970.000020/2026-39. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS VILAS BREJO DO MEIO, SANTA FÉ E TRÊS PODERES, LOCALIZADAS NA REGIÃO DO RIO PRETO, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 928615. Onde sagrou vencedora a empresa: PLANEJE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 25.177.059/0001-80, com valor global de R\$ 6.318.768,72 (seis milhões, trezentos e dezoito mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 27/08/2026 - CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - PORTARIA Nº 1708/2026-GP.

Protocolo: 1368237

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 392/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário -: PLANEJE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 25.177.059/0001-80, com valor global de R\$ 6.318.768,72 (Seis milhões, trezentos e dezoito mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (SRP) Nº 90023/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505970.000020/2026-39. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS VILAS BREJO DO MEIO, SANTA FÉ E TRÊS PODERES, LOCALIZADAS NA REGIÃO DO RIO PRETO, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 928615. Marabá 28/08/2026 - CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - PORTARIA Nº 1708/2026-GP.

Protocolo: 1368239

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2026

Na publicação do dia 27/08/2026, JORNAL AMAZÔNIA, pág. 8, na quarta coluna, referente ao AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2026. **ONDE SE LÊ:** Contratação de empresa visando a aquisição de materiais gráficos utilitários para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia. **LEIA-SE:** Contratação de empresa visando o fornecimento de lubrificantes e graxas automotivas para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia.

ONDE SE LÊ: Com abertura no dia 09 de setembro de 2026 às 09hs.

LEIA-SE: Com abertura no dia 10 de setembro de 2026 às 09hs.

ATO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2026

O Município de Medicilândia torna público a abertura da CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2026, para seleção e premiação de agentes culturais, grupos e pontos de cultura com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB 2 (Lei Nº 14.399/2022), no município de Medicilândia. O período estabelecido para inscrições será entre os dias 31 de agosto de 2026 a 14 de setembro de 2026. O edital completo encontra-se disponível no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Medicilândia <https://medicilandia.pa.gov.br/> e no Mural de licitações (<http://www.tcm.pa.gov.br>). ASS CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA

CAR Agente de Contratação

ATO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 008/2026

Tipo menor preço, com abertura no dia 14 de setembro de 2026 às 09hs. Objeto: Contratação de empresa para construção de quadra esportiva no Município de Medicilândia, para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia, de acordo com o Contrato de Repasse Nº 993439/2026/MESP/CAIXA, no Município de Medicilândia, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>); no G-OBRA (<http://www.tcm.pa.gov.br>) e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: setor.licitacao@pmm3@gmail.com.

ASS CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA

CAR Agente de Contratação

ATO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 009/2026

Tipo menor preço, com abertura no dia 15 de setembro de 2026 às 09hs. Objeto: Contratação de empresa para recuperação da pavimentação asfáltica do acesso às Praças da Amizade e da Família, com implantação de sinalização turística, vinculado ao convênio de nº 976162/2025/MTUR/CAIXA, no Município de Medicilândia, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>); no G-OBRA (<http://www.tcm.pa.gov.br>) e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: setor.licitacao@pmm3@gmail.com.

ASS CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA

CAR Agente de Contratação

Protocolo: 1368240

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA) AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2026

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 006/2026 - OBJETO: Contratação, em 02 (dois) lotes independentes, de empresas especializadas em serviços de engenharia para implantação do Sistema Integrado de Microdrenagem e Macrodrenagem destinado à prevenção e mitigação de enxurradas e alagamentos nos bairros Pajuçara e Planalto, no Município de Monte Alegre/PA, compreendendo, no Lote 1, a elaboração e desenvolvimento dos projetos e a execução das obras, e, no Lote 2, o gerenciamento, supervisão, fiscalização e acompanhamento técnico da execução das obras. Regime: Contratação Integrada. INÍCIO: 31/08/2026, às 14h00min. TÉRMINO: 26/11/2026, às 07h00min. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/11/2026, às 09h00min. (horário de Brasília). DISP.SITE: (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.bnc.org.br Portal do TCM/PA (GEOBRAS): <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras> e www.montealegre.pa.gov.br

Marieta Mendonça Pinheiro

Agente de Contratação

PORTARIA Nº 552/2026

Protocolo: 1368242

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026-SRP.

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Fornecimento de Materiais e Artigos Destinados à Decoração Natalina, Com o objetivo de atender às demandas da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Tipo: Menor Preço por item. Data da Abertura: 11/09/2026 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletroniconp@gmail.com. Scheila Luiza Lavall - Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026-SRP. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Tonner, Tintas, Peças e Manutenção de Impressoras Destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Novo Progresso/Pa. Tipo: Menor Preço por item. Data da Abertura: 15/09/2026 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletroniconp@gmail.com. Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.

Protocolo: 1368243

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-00007.

A presente licitação tem por Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de canal de macrodrenagem para escoamento de águas pluviais, prevenção de alagamentos e melhoria da infraestrutura urbana, conforme Termo de Compromisso nº 985382/2025/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre o Ministério das Cidades e o Município de Óbidos/PA. Adjudicado no dia 24/08/2026. Homologado a Empresa: GC CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 08.953.673/0001-78, com o lote: 1 no valor total de R\$ 18.824.899,91. Data de Homologação: 28/08/2026.

JAIME BARBOSA DA SILVA - Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

Protocolo: 1368244

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA SEM DISPUTA Nº 7.2026-00030

A Prefeitura Municipal de Óbidos, torna público que está aberto o prazo de 3 dias úteis para eventuais interessados na Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas de alimentos, kits de higiene pessoal, limpeza, dormitório, femininos e infantis, colchões e água mineral, destinados ao atendimento das famílias atingidas pela situação de emergência declarada no município de Óbidos/PA, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 194, de 28 de maio de 2026, visando atender às necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Óbidos/PA. PRAZO E FORMA DE ENVIO DE PROPOSTAS: Os interessados poderão enviar suas propostas comerciais, juntamente com a documentação de habilitação, no período de, DATA DE INÍCIO: 31/08/2026 às 18:00hrs. DATA DE TÉRMINO: 03/09/2026 - 10:00hrs. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO (E-MAIL): A proposta e documentos deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail: licitaobidospa2026@gmail.com. DOCUMENTOS EXIGIDOS: A proposta deverá ser acompanhada de documentos exigidos de acordo com Instrumento Convocatório que será disponibilizado no link eletrônico: <https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-obidos>

JANDERSON OLIVEIRA GOMES - Agente de Contratação da CPL de Óbidos/PA

Protocolo: 1368245

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2026 - PROC. ADMINISTRATIVO 02306089/26

A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais destinados à manutenção preventiva e corretiva, reposição, expansão, modernização e melhoria do sistema de iluminação pública, visando assegurar a continuidade, eficiência e adequado funcionamento da infraestrutura de iluminação pública e atender

às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Portel/PA. Abertura: 14/09/2026, às 09:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaortel2021@gmail.com.

Portel/PA, 31 de agosto de 2026.

WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES

Pregoeiro Municipal

Protocolo: 1368247

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026. PROC. ADMINISTRATIVO 02007036/26.

A Prefeitura Municipal de Salvaterra, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos laboratoriais e hospitalares, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e demais serviços necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, destinados a atender às demandas operacionais e assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Salvaterra/PA. Abertura: 16/09/2026, às 09:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.prefeituradesalvaterpa.gov.br). Informações: E-mail: licitasalvaterpa@gmail.com. Eden Sales Ferreira Tavares - Pregoeiro Municipal

Protocolo: 1368251

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9.2026-00007.

Objeto: Aquisição De 1 (um) Trator em Conformidade Com o Convênio nº 918077/2021, Objetivando Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Santa Maria do Pará/PA. Empresa Homologada: Tratomac Tecnologia em, CNPJ 63.885.925/0001-87. Valor R\$179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais). Data da homologação: 18 de agosto de 2026. Alcir Costa da Silva - Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9.2026-00008. Objeto: Contratação de Serviço de Transporte Escolar Terrestre, Objetivando Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Assegurando o Deslocamento Regular e Seguro dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Santa Maria do Pará. Empresa Homologada: LM Transporte e Navegação Ltda, CNPJ 50.549.232/0001-71. Vencedor dos Lotes 01 a 23, Valor R\$3.699.525,12 (três milhões seiscentos e noventa e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais e doze centavos). Data da homologação: 18 de agosto de 2026. Alcir Costa Da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20240239. Concorrência nº 900005.2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará; Cnpj nº 05.149.174/0001-34. Contratado: A. P Monteiro Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 42.379.467/0001-34. Objeto: Contratação de Serviço em Adequação de Estradas Vicinais, para o Município de Santa Maria do Pará/PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de agosto de 2027, nos termos do art. 107, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021. Vigência: 19/08/2026 a 18/08/2027. Data de Assinatura: 19/08/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Contrato nº 20220227. Tomada de Preços nº 2/2022-00003. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Santa Maria do Pará/PA; CNPJº 31.416.912/0001-72. Contratado: Construtora Construfort Eireli, inscrita no CNPJ nº 11.402.701/0001-73. Objeto: Reforma e Ampliação da EEEF Magalhães Barata no Município de Santa Maria do Pará, em Conformidade com o Convênio nº 053/2022-Seduc, Celebrado Entre Secretaria de Estado de Educação - Seduc e o Município de Santa Maria do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de agosto de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2027. Data de Assinatura: 03/08/2026

Protocolo: 1368253

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026/SRP/FME

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para suprir as demandas do Fundo Municipal de Educação (FME) de Santana do Araguaia-PA.

Data de abertura dia 14/09/2026 às 08h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá.

Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Gerson Oliveira Lima

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1368257

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026 - SEMG. Origem: Ata de Registro de Preços nº 003/2026, Pregão Eletrônico nº 90025/2025. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB - Prefeitura de Mojuí de Belterra. Objeto: Aquisição Imediata de Pão, Tipo Hot Dog, Para Atender às Demandas do Programa "Puxirum" e das Ações Desenvolvidas Pela Defesa Civil do Município de Santarém, Conforme Especificações, Quantitativos e Demais Condições Estabelecidas Neste Termo de Referência. Contratante: Secretaria Municipal de Governo - Semg. Contratada: B C dos Santos de Almeida, Inscrição no Cnpj nº 09.508.519/0001-50. Valor do Contrato: R\$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais). Vigência: 27/08/2026 a 27/08/2027. Ângelo César Coelho Azevedo - Sec. Municipal De Governo

Protocolo: 1368254

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá/PA, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde e Agente de Contratação, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento Menor Preço por item, modo de disputa Aberto, sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. 10/09/2026 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: comissaodecontratacao.pmsat@gmail.com

ANTÔNIA HELLEN DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá/PA, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde e Agente de Contratação, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento Menor Preço por item, modo de disputa Aberto, sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS LABORATORIAIS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. 10/09/2026 às 10:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br; Informações e-mail: comissaodecontratacao.pmsat@gmail.com.

ANTÔNIA HELLEN DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 1368259

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2026-SDC PROCESSO: Nº 0132/2026

O Município de São Domingos do Capim, e por intermédio do Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 026-A/2026-SDC, torna público que realizará o certame licitatório em referência no dia 16 de setembro de 2026, às 09h00 (horário de Brasília/DF), do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAIS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.

UASG: 980543 LOCAL: A abertura da sessão pública ocorrerá por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.compras.gov.br>.

O Edital estará disponível para consulta e download a partir do dia 02/09/2026, no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://pnpc.gov.br>) e no portal oficial da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, no endereço: <https://www.saodomingosdocapim.pa.gov.br>.

ANA NEIVA GOMES DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0150/2026-PMSCD

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS, CONFORME TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - PLANO DE AÇÃO: 09032026-093472 / 2026 - FIRMADO ENTRE O GOVERNO FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, ANEXOS, ENCARTES E INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES. EMPRESA VENCEDORA: AVANÇA BRASIL CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 63.011.633/0001-15. VALOR GLOBAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM 26/08/2026: R\$ 978.403,37 (Novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e três reais e trinta e sete centavos).

São Domingos do Capim-PA, 27 de agosto de 2026

ORIVALDO DAS NEVES OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Protocolo: 1368261

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7/2026-SDC PROCESSO: Nº 0121/2026

O Município de São Domingos do Capim, e por intermédio da Pregoeira, designado pelo Decreto Municipal nº 026-A/2026-SDC, torna público que realizará o certame licitatório em referência no dia 18 de setembro de 2026, às 09h (horário de Brasília/DF), do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO BARCOS, LANCHAS E SIMILARES E SERVIÇO DE MONITORIA, PARA TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. UASG: 980543. LOCAL: A abertura da sessão pública ocorrerá por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.compras.gov.br>.

O Edital estará disponível para consulta e download a partir do dia 02/09/2026, no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://pnpc.gov.br>) e no portal oficial da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, no endereço: <https://www.saodomingosdocapim.pa.gov.br>.

VILMA MARIA ROSA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2026-SDC PROCESSO: Nº 0143/2026

O Município de São Domingos do Capim, e por intermédio da Pregoeira, designado pelo Decreto Municipal nº 026-A/2026-SDC, torna público que realizará o certame licitatório em referência no dia 17 de setembro de 2026, às 09h00 (horário de Brasília/DF), do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.

UASG: 980543. LOCAL: A abertura da sessão pública ocorrerá por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.compras.gov.br>.

O Edital estará disponível para consulta e download a partir do dia 03/09/2026, no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://pnpc.gov.br>) e no portal oficial da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, no endereço: <https://www.saodomingosdocapim.pa.gov.br>.

ANA NEIVA GOMES DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Protocolo: 1368264

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá-PA, por meio da agente de contratação, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico SRP Nº 90010/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GELOS EM ESCAMAS E CUBOS, BOTTIÃO DE GÁS E RECARGA DE GÁS-GLP, ACONDICIONADO EM BOTTIÃO PESO MÉDIO DE 13KG, OBJETIVANDO ATENDER A PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. A licitação foi declarada FRACASSADA.
LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

Protocolo: 1368267

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2026, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ENFEITES DECORATIVOS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, DESTINADOS À REALIZAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO EM EVENTOS EM DATAS COMEMORATIVAS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. A abertura da sessão pública será em 16/09/2026 às 08:30 horas no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.
LARISSA FARIAS LOPES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1368271

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº21/2026, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a CONTRATAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. A abertura da sessão pública será em 17/09/2026 às 08:30 horas no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.
LARISSA FARIAS LOPES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1368273

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade Concorrência Eletrônica nº. 006/2026 PMSJP, realizado no dia 21/08/2026 às 09:00 horas, tendo como vencedora a empresa: CONSTRUTORA HIROSHI LTDA, CNPJ nº 04.720.088/0001-77, vencedora com valor total de R\$ 4.558.585,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).
Senador José Porfírio-PA, 27 de agosto de 2026.
Leonardo Albuquerque de Sousa
Prefeito Municipal.

Protocolo: 1368276

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, Exmo. Sr. Leonardo Albuquerque de Sousa, com base no Inciso IV do Art. 71 da Lei nº. 14.133/2021, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente a Concorrência Eletrônica nº. 006/2026 PMSJP, do tipo MENOR PREÇO-GLOBAL, tendo como favorecida a empresa: CONSTRUTORA HIROSHI LTDA, CNPJ nº 04.720.088/0001-77, vencedora com valor total de R\$ 4.558.585,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e oitenta e cinco reais), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Pavimentação em Bloco Sextavado na Rua das Flores no município de Senador José Porfírio/PA, em atendimento ao Convênio nº. 023/2026 / Processo 2763387/2026 - SEPLAD.
Senador José Porfírio-PA, 28 de agosto de 2026.
Leonardo Albuquerque de Sousa
Prefeito Municipal.

Protocolo: 1368277

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-048FMAS/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2026/ADM O Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por intermédio da Comissão Permanente das Contratações, torna público, que a licitação supramencionada, tendo como

objeto a: AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO 0 KM, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Fica REPUBLICADO NOVO EDITAL para realização de uma nova sessão pública do Pregão Eletrônico nº 9/2026-048FMAS/2026, para o dia 11 de setembro de 2026, às 09:00 horas. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site <https://prefeitura.tucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 28 de agosto de 2026. José Augusto da Silva Fonseca - Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.

Protocolo: 1368278

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo e Reajuste de Valor ao Contrato 419/2025/DLCA Ref: Inexigibilidade de Licitação 018/2025. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.200.226/0001-00. Contratada: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODE-PA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18. Objeto: Fornecer Licença de uso anual ao Sistema Específico de Identificação Civil (Emissão de Registro Geral - RG) da Secretaria de Estado de Segurança Pública, contendo até 2 pontos de acesso. Cada Ponto contendo: 04 (quatro) contas VPN (Virtual Private Network), 04 (quatro) Sessão de emulação e 02 (duas) fila de impressão (Laser). Vigência: 22 de agosto de 2026 a 22 de agosto de 2027. Valor reajustado R\$ 12.312,78, sendo valor percentual correspondente 4,64 %, consoante com os art. 107 e 124 da Lei 14.133. Luciano de Falconery Souza - Secretário municipal de Assistência Social

Protocolo: 1368279

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

AVISO DE EDITAL. O Município de Viseu, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público a realização da Dispensa Eletrônica nº 009/2026 - Aquisição de Equipamentos e Periféricos Hospitalares, sendo Monitor Multiparâmetros, bomba de infusão e acessórios, destinados à Unidade de Pronto Atendimento (UPA), visando o fortalecimento da assistência em saúde, monitoramento contínuo de pacientes e maior segurança na administração de terapias intravenosas ao atendimento dos usuários da rede municipal de saúde do Município de Viseu/PA. Abertura: 04/09/2026 às 10:00H. Fundamentação Legal: art. 75, II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 087/2025. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: <https://www.viseu.pa.gov.br/dispensa-de-licitacao/dispensa-de-licitacao-2026/>. Katiane Sarraf Daibes Marques - Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025.

O Prefeito Municipal de Viseu/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, em vista do resultado final promulgado pelo Departamento de Licitação e Contratos Administrativos, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: Dados do Processo Licitatório: Modalidade: Credenciamento Público Nº 001/2025, caracterizando situação de Chamada Pública - Processo Administrativo nº 2025.02.14.001. Objeto: Contratação de empresa especializada e/ou pessoa física para prestação de serviços médicos e demais profissionais de nível superior nas unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Hospital das Bem Aventuras - HBA, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Equipes Multi Profissionais - e - Multi, Departamento de Regulação, Controle e Avaliação - DRAC e Unidades Básicas de Saúde - UBS, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. Enfermeira: Brenda Caroline do Rosário Ribeiro, CPF nº 053.XXX.XXX-96, Valor global R\$ 48.000,00. Ass.: 25/08/2026. Com fundamentada nos arts. 74, IV, 78, I e 79 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.878/2021 e Decreto Municipal nº 03, 13 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - CARACTERIZANDO SITUAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.984.819/0001-57. Objeto: Prestação de serviços de Enfermeira, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Fundamento Legal: 74, IV, 78, I e 79 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.878/2021 e Decreto Municipal nº 03, 26 de agosto de 2026. Vigência: 26/08/2026 a 26/08/2027. Termo de Contrato 476/2026/DLCA. Contratada: Brenda Caroline do Rosário Ribeiro, CPF nº 053.XXX.XXX-96, Valor global R\$ 48.000,00. Katiane Sarraf Daibes Marques - Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo: 1368281

PARTICULARES

Alexandre Manoel Trevisan, CPF: 469.186.049-53, proprietário do imóvel rural denominado de Fazenda Vaca Branca, localizada na RODOVIA BR 163, KM 972, margem esquerda, sentido Cuiabá-Santarém, município de Novo Progresso - PA, torna público que RECEBEU junto a SEMMA/PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Criação de Bovinos nº019/2026.

Protocolo: 1368258

EMPRESARIAL

VALE VERDE PROPRIEDADES AGRICOLAS S.A., CNPJ: 03.578.881/001-87, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santana do Araguaia- (SEMMA-PA), a Licença de Instalação (LI) nº AA-1786629375591 para a atividade do PATIO DE DESCONTAMINAÇÃO DE AERONAVES na Fazenda Vale Verde, localizada na Zona Rural do município de Santana do Araguaia - PA.

Protocolo: 1368314

VALE VERDE PROPRIEDADES AGRICOLAS S.A., CNPJ: 03.578.881/001-87, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santana do Araguaia- (SEMMA-PA), a Licença de Instalação (LI) nº AA-1787143947834 para a atividade do POSTO DE ABASTECIMENTO ELEVADO na Fazenda Vale Verde, localizada na Zona Rural do município de Santana do Araguaia - PA.

Protocolo: 1368316

AVISO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO
A empresa FERREIRA COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - JANGUI CONSTRUÇOES, CNPJ nº 58.478.351/0001-92, torna público que recebeu da SEMMA a Autorização Ambiental de Funcionamento - AF para a atividade de Fabricação de móveis com predominância de madeira, localizada na Rua Wilson Ribeiro, nº 170, Centro, Melgaço/PA, com validade até 31/12/2026.

Protocolo: 1368317

VALE VERDE PROPRIEDADES AGRICOLAS S.A., CNPJ: 03.578.881/001-87, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santana do Araguaia- (SEMMA-PA), a Licença de Instalação (LI) nº AA-1786547706833 para a atividade de DEPÓSITO DE AGROTOXICOS E AFINS na Fazenda Vale Verde, localizada na Zona Rural do município de Santana do Araguaia - PA.

Protocolo: 1368312

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR
ATSUO AKAO, CPF 373.227.102-15 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, a CONCESSÃO LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR, para a atividade de AVICULTURA PARA POSTURA E ABATE, com o endereço RODOVIA PA 140, KM 18, SN, ZONA RURAL através do PROCESSO Nº 15/2026, e foi concedida a LICENÇA AMBIENTAL RURAL Nº 16/2026.

Protocolo: 1368301

POSTO PRAÇA GOIANESIA LTDA, CNPJ 46.745.356/0001-55, torna público que requereu junto a SEMMA/Goianésia do Pará /PA, Licença de Operação - LO para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Protocolo: 1368303

A empresa BORGHI E PAULO COMERCIO E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.961.798/0002-35, detentora do Projeto de Manejo Florestal Sustentável na Fazenda Vista Alegre, localizada no município de Breu Branco/PA, torna público que recebeu a Autorização para Exploração Florestal - AUTEF nº 275042/2026, válida até 03/08/2028, emitida no âmbito do Processo nº 2025/0000046997, pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS/PA.

Protocolo: 1368305

A empresa FRANCISCO LOPES FREIRE EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 29.228.792/0002-19, torna público que recebeu da Secretaria municipal de Meio Ambiente - SEMMA DE PIRABAS, a Licença de Operação - LO sob o nº 039/2025, com validade para o dia 30/12/2026, para exercer a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, situada na Rodovia PA 124, S/Nº -Vila Santa Luzia, Bairro Zona Rural, CEP: 68719-000, no município de São João de Pirabas-PA.

Protocolo: 1368306

ORAL E FACE SERVICOS E PRODUTOS MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA, CNPJ nº 61.574.407/0001-17 Torna público que recebeu à SEMA Canaã dos Carajás a emissão da Licença de Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Atividades Odontológicas, localizada na AV IPANEMA, S/N, QUADRA43 LOTE 11, NOVO HORIZONTE II, CANAA DOS CARAJAS - PA, CEP: 68.356-193, município de Canaã dos Carajás/PA. Protocolo: 208/2026

Protocolo: 1368308

Posto Tomé Açu II LTDA , com CNPJ 659442370001-76, com atividade de Comércio varejista de Combustíveis automotores, localizado no Município de Tomé Açu, torna público a Licença Ambiental (LO)de nº 00022/2025 com validade até 22/05 2027.

Protocolo: 1368309

EXTRATO DE CONTRATO 004/2026
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA-CMS/PA.
CONTRATADO: CARDOSO DA COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS DE ASSÉSSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE 004/2026.
VIGÊNCIA: 30 DE JULHO À 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
VALOR MENSAL: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00
PROJETO ATIVIDADE: 2.001
FORO: SALVATERRA-PA.
DATA: 30 DE JULHO DE 2026.
MAYANA PENA RAIOL BARBOSA
Presidente

Protocolo: 1368311

AVISO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO
A empresa FERREIRA COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - JANGUI CONSTRUÇOES, CNPJ nº 58.478.351/0001-92, torna público que recebeu da SEMMA a Autorização Ambiental de Funcionamento - AF para a atividade de Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, localizada na Rua Wilson Ribeiro, nº 170, Centro, Melgaço/PA, com validade até 31/12/2026.

Protocolo: 1368319

COONITTUS -CNPJ 15.038.989/0001-08 NIRE 15400016063 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
Convocamos dos associados/cooperados para se fazerem presentes as 08:00h do dia 25/09/2026 na Avenida Duque de Caxias nº485. Belém/PA CEP 66093-026, em primeira convocação com 50% mais 1 (um) dos sócios ou as 09:00h em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, dia 25/09/2026 para deliberarem as seguintes ordens do dia: Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, mudança de endereço exclusão de Atividades Econômicas e, o que ocorrer. Belém-PA, 25 de agosto de 2026. Presidente da Coonittus: John Kleber e Silva Soares.

Protocolo: 1368320

JOÃO PAULO P. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 07.490.213/0001-98, torna público que recebeu da SEMMAM/Terra Santa a Licença de Operação nº 013/2026, com validade até 23/07/2031, para atividade de Clínica Odontológica, em Terra Santa- PA.

Protocolo: 1368262

VALDEIR NICOLODI LTDA CNPJ 06.279.925/0005-23, torna público que recebeu a Licença de Operação sob o nº 173/2026 da Semma/Santarém, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores em Santarém-PA.

Protocolo: 1368263

PERUZZO COMERCIO, SERVICOS, LOCACAO E TRANSPORTE LTDA CNPJ nº 37.321.140/0001-71, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença de Operação - LO, sob protocolo nº 194388/2026, para desenvolver atividade de Transporte de substâncias e produtos perigosos, localizada na AV I, 649, Setor 3 Quadra 28, Beira Rio, Parauapebas/PA.

Protocolo: 1368260

A empresa POSTO DE COMBUSTÍVEL DIVINO BARCARENA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 46.031.875/0001- 51, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMADE, a Licença Ambiental de Operação - LO sob o nº 325/2026, com validade para o dia 19/06/2031, para exercer a atividade de POSTO REVENDEDOR, situada na Rodovia da Integração, S/Nº, Zona Rural, CEP: 68.445- 000, no município de Barcarena - PA.

Protocolo: 1368289

SILVA DISTRIBUIDORA ELETROPECAS LTDA, CNPJ: 19.662.068/0001-64, localizada na Av Alacide Nunes, 3907, Jardim Uirapuru, Altamira - PA, torna público que RECEBEU junto à Secretaria Municipal Da Gestão do Meio Ambiente - SEMMA/Altamira-PA a Licença de Operação nº 202600000289, para a realização da atividade de Comércio a Varejo de Peças e Acessórios para Veículos Novos e/ou Usados Automotores e/ou Motocicletas.

Protocolo: 1368295

A empresa AUTO POSTO CAPANEMA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 29.002.182/0001-11, torna público que recebeu da Secretaria municipal de Meio Ambiente - SEMMA/CAPANEMA, a Licença de Operação - LO sob o nº 020/2026, com validade para o dia 03/03/2028, para exercer a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, situada na Rod. PA Duzentos e Quarenta e Dois, S/N, Bairro Garrafão, CEP: 68.702-190, no município de Capanema-PA.

Protocolo: 1368296

A empresa JORGE VICTOR CARVALHO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 29.228.827/0002-10, torna público que recebeu da Secretaria municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, a Licença de Operação Digital sob o nº 2026/0150, com validade para o dia 21/07/2027, para exercer a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULO AUTOMOTORES, situada na Rodovia DR. JOÃO MIRANDA KM 09 S/N, Zona Rural, CEP: 68440000, no município de Abaetetuba - PA.

Protocolo: 1368298

OURÉM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ Nº 31.446.416/0001-61.
Torna público que requereu da SEMAS LO para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. Processo Nº 2026/20397.

Protocolo: 1368290

A IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S/A. inscrita no CNPJ 15.811.119/0001-11, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente de Moju/PA - SECTEMA, a Licença de Instalação, sob o nº 009/2026, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (91010156), localizada na Rodovia PA 150, KM 06, Zona Rural, Moju/PA, CEP:68.450-000.

Protocolo: 1368291

A IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S/A. inscrita no CNPJ 15.811.119/0001-11, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente de Moju/PA - SECTEMA, a Licença Prévia, sob o nº 007/2026, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (91010156), localizada na Rodovia PA 150, KM 06, Zona Rural, Moju/PA, CEP:68.450-000.

Protocolo: 1368292

A empresa CLUBE DE TIRO E CAÇA JAMAXIM, inscrita no CNPJ: 22.868.859/0001-50, torna público que requereu junto à SEMMA/NP a Licença de Operação, protocolo Nº 491/2026, para a atividade de clubes sociais, esportivos e similares.

Protocolo: 1368293